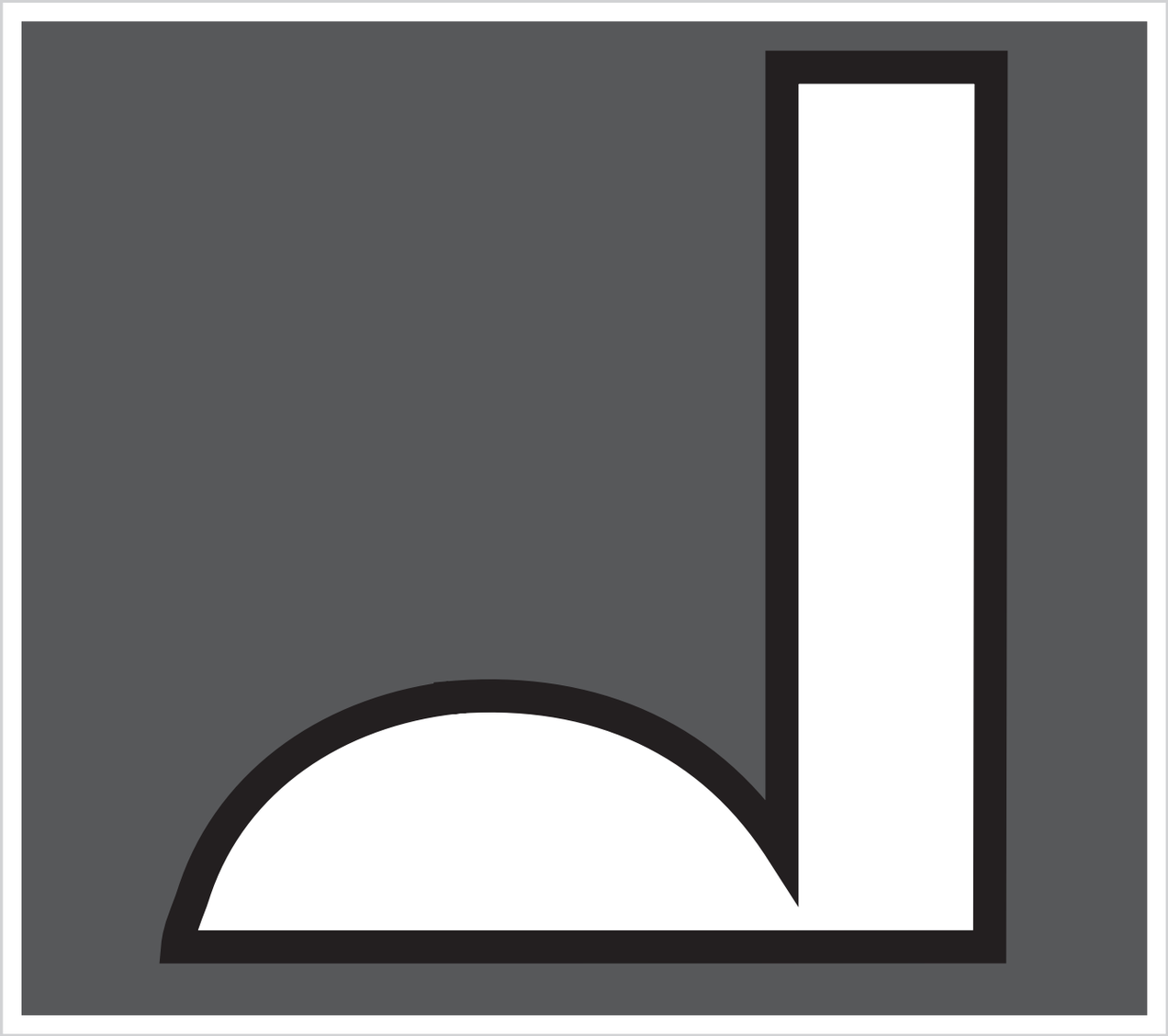
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 004 –QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Ângela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3ª - João Durval - (PDT-BA)
4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (63,70)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (65)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - PTB (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,67)
Eduardo Amorim (17,47,48)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,59,60)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,67)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (27,66)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,71)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (64)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,43,69)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - PSDB (34,61)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,45,46)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13,52,62)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 2ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2013

1.1 – ABERTURA 00949

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2013 (nº 1.516/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago do Sítio, Estado do Piauí.* 00951

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2013 (nº 2.076/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Valter Evaristo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí.* 00955

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2013 (nº 118/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.* 00960

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2013 (nº 196/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.....* 00964

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2013 (nº 317/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.* 00969

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2013 (nº 407/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Paraná.....* 00974

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2013 (nº 425/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Paraná.* 00979

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2013 (nº 587/2012, na Câmara dos Deputados), que a*prova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná....* 00985

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2013 (nº 589/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.....* 00991

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2013 (nº 590/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – Acolher para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.* 00997

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2013 (nº 595/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina.....* 01002

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2013 (nº 603/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.* 01008

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2013 (nº 611/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Deo Volente Ltda.*

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. 01014

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2013 (nº 629/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio da Conceição, Estado do Tocantins*..... 01018

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2013 (nº 636/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.*..... 01024

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2013 (nº 643/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal de Caxias Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí*..... 01028

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2013 (nº 653/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia*..... 01032

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2013 (nº 656/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.* ... 01038

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 a 27, de 2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 01042

1.2.3 – Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o agendamento da entrega de produtos e serviços ao consumidor.* 01042

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para proibir a fixação de períodos de carência para exames e acompanhamento pré-natais e partos para mulheres menores de dezesseis anos ou com deficiência física, sensorial ou mental, bem como para casos de gestação de risco*. 01043

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *altera o art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para assegurar aos adquirentes ou compromissários compensação por atraso na entrega do imóvel.* 01045

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).* 01047

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera o Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre o formato da sinalização semafórica*. 01049

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *confere ao município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, o título de "Capital Nacional do Caminhão".* 01058

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências", para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados.* 01058

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2013, de autoria do Senador Sodré Santoro, que *torna o capacete item obrigatório de segurança para veículos ciclomotores.* 01060

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional*. 01062

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que *acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para excluir dos limites de gastos o pagamento de professores com recursos do FUNDEB*. 01064

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2013, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *altera o artigo 3º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que "regulamenta o inciso II do §*

1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização". 01065

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2013, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 e revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, para disciplinar o uso da tecnologia genética de restrição de uso e dar nova definição à substância pura quimicamente definida obtida por meio de processo biológico. Acrescenta artigo a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer regras para a rotulagem de produto que contenha OGM ou derivados de OGM*. 01117

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *concede isenção sobre Produtos Industrializados incidente sobre bicicletas, suas partes e acessórios.* 01143

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2013-Complementar, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.* 01144

1.2.4 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 1/2013-CN (nº 477/2012, na origem), encaminhando o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB), referente ao terceiro trimestre de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 01147

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Juntada, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2012, de documento referente à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. 01161

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO COLLOR – Críticas ao Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel. 01161

SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Registro de temas de interesse do Estado do Mato Grosso do Sul 01163

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro dos avanços alcançados pelo Governo Federal nos últimos dez anos. 01165

SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da criação de comissão destinada a realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e ao combate de incêndios no Brasil 01168

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 18, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando a criação de comissão temporária interna para realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta das normas técnicas necessárias. 01171

1.2.8 – Comunicação

Do Senador Paulo Davim, informando a permanência de S. Exª como Líder do PV no Senado Federal no biênio 2013/2014 **(Ofício nº 3/2013)**... 01172

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da visita de S. Exª ao evento de agronegócios Show Rural, em Cascavel–PR. 01172

1.2.10 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação dos Senadores Cássio Cunha Lima, Paulo Bauer e Cícero Lucena para ocuparem, respectivamente, os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Líderes do referido Partido. **(Ofício nº 5/2013)** 01173

Do Senador Eduardo Amorim, informando a permanência de S. Exª como Líder do PSC no Senado Federal no biênio 2013/2014. **(Ofício S/nº/2013)** 01173

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Retorno, ao exercício do mandato, do Senador João Costa, primeiro suplente, em virtude do afastamento do titular, Senador Vicentinho Alves. **(Ofício nº 18/2013)** 01173

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Relato da dor das famílias das vítimas da tragédia de Santa Maria, no Rio Grande do Sul; e outros assuntos. 01173

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Esclarecimentos a respeito de medidas tomadas pelo Governo Federal em relação à seca no Estado de Sergipe. 01177

SENADOR PAULO DAVIM – Crítica à atuação do Governo do Rio Grande do Norte diante da seca no Estado; e outros assuntos. 01178

SENADOR WALDEMIR MOKA – Regozijo pela posse do Senador Ruben Figueiró. 01179

SENADOR CÍCERO LUCENA – Balanço das atividades de S. Exª como 1º Secretário da Mesa do Senado Federal. 01180

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 19, de 2013, de autoria do Senador Sodré Santoro e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 18 de março próximo, para homenagear a Ordem DeMolay. 01183

Nº 20, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2011-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289 e 761, de 2011-Complementares; e 35, 89, 100 e 114, de 2012-Complementares. 01184

Nº 21, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 25 a 28 do corrente..... 01184

Nº 22, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações ao Sr. Roberto Figueiredo Caldas. **.....** 01185

Nº 23, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 11 de março próximo, para homenagear os 50 anos da Imigração Coreana. **.** 01185

Nº 24, de 2013, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 01187

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. ... 01188

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Apelo às autoridades da Região Norte por maior participação no Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa. 01188

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Reflexões a respeito da apreciação de vetos presidenciais..... 01189

1.4.2 – Comunicação

Das Lideranças do PSDB na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, indicando o Deputado Antonio Imbassahy para exercer o cargo de Líder da Minoria no Congresso Nacional **(Ofício nº43/2013).....** 01192

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Preocupação com o equilíbrio entre a produção e o consumo de gasolina e demais derivados do petróleo no Brasil. 01192

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários a respeito da política econômica praticada no Brasil..... 01194

1.4.4 – Comunicação

Da Bancada do DEM no Senado Federal, de indicação do Senador José Agripino para exercer o cargo de Líder do referido Partido. **(Ofício s/ nº/2013) .....** 01197

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Apelo a favor da implantação de Zonas de Processamento de Exportações; e outro assunto. 01197

SENADOR *JORGE VIANA* – Análise dos atuais desafios que se apresentam para o Poder Legislativo; e outros assuntos..... 01198

1.4.6 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 9, de 2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz. **Aprovado.....** 01201

Requerimento nº 10, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado. .....** 01201

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA*, como Líder – Considerações acerca da pauta de votações do Congresso Nacional. 01201

SENADOR *PEDRO TAQUES* – Críticas à atuação do Governo do Estado do Mato Grosso na execução das obras da Copa do Mundo de 2014. 01205

1.4.8 – Comunicação

Do Senador Randolfe Rodrigues, informando a permanência de S. Exª como líder do PSOL no Senado Federal, no biênio 2013/2014. **(Ofício nº 10/2013)** 01208

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Análise da conjuntura econômica brasileira..... 01209

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Homenagem pelo transcurso dos 97 anos de vida de Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão..... 01212

1.4.10 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.186, de 2012, do Senador Walter Pinheiro. **Aprovado.** Requerimento nº 14, de 2013, da Comissão de Modernização do Código de Defesa do Consumidor. **Aprovado.** 01213

1.4.11 – Discursos (continuação)

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Reflexões a respeito de possíveis parcerias internacionais favoráveis ao desenvolvimento do Brasil..... 01214

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO* – Registro da importância da Defensoria Pública no Brasil.... 01217

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Relato das atividades desenvolvidas por S. Exª em viagem ao Estado do Paraná realizada ontem..... 01218

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Relato dos trabalhos da "Caravana da Seca", ação realizada pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. 01220

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Registro do aniversário do falecimento do cartunista Henfil; e outros assuntos. 01223

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Relato da experiência de S. Exª durante missão realizada no Haiti e em Cuba em janeiro último; e outros assuntos. . 01225

1.4.12 – Leitura de requerimentos

Nº 25, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial para comemorar o centenário de Vinícius de Moraes. **.....** 01229

Nº 26, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial para comemorar os 60 anos da Petrobras. 01231

1.4.13 – Comunicações da Presidência

Juntada de cópia do processado do Requerimento nº 581, de 2012, ao processado do Requerimento nº 25, de 2012, da Comissão constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 11,

de 2012; e arquivamento do Requerimento nº 581, de 2012..... 01232

Extinção da urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, aprovada nos termos do Requerimento nº 987, de 2012..... 01232

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 26 de dezembro de 2012, e publicação na mesma data, da Medida Provisória nº 597, de 2012, que *dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 3/2013-PDT/CD e 40/2013-PSDB/CD)**. 01234

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 27 de dezembro de 2012, e publicação na mesma data, da Medida Provisória nº 598, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e empresas estatais, para os fins que especifica*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 01234

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 27 de dezembro de 2012, e publicação em 28 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 599, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 240/2012-BLUFOR/SF, 10/2013-BLUFOR/SF, 4/2013-PDT/CD, 31/2013-PSDB/CD, 37/2013-PMDB/CD)**. 01236

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 28 de dezembro de 2012, publicação na mesma data, e retificação em 3 de janeiro último, da Medida Provisória nº 600, de 2012, que *altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que "dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal"; altera as Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 5/2013-PR/CD, 5/2013-PDT/CD e 37/2013-PSDB/CD)**. 01239

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 28 de dezembro de 2012, publicação na mesma data, e retificação em 5 de fevereiro último, da Medida Provisória nº 601, de 2012, que *altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 4/2013-BLUFOR/SF, 6/2013-PDT/CD e 28/2013-PSDB/CD)**..... 01242

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 28 de dezembro de 2012, publicação em 31 do mesmo mês e ano, e retificação em 3 e 15 de janeiro último, da Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 7/2013-PDT/CD e 26/2013-PSDB/CD)**. 01244

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 18 de janeiro de 2013, e publicação em 21 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 603, de 2013, que *altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que "autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002"; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 8/2013-PDT/CD e 34/2013-PSDB/CD)**. 01247

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 18 de janeiro de 2013, e publicação em 21 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 604, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R$ 361.368.057,00 (trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e*

sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais), para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 01247

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 23 de janeiro de 2013, e publicação em 24 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 605, de 2013, que *altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 9/2013-PDT/CD e 23/2013-PSDB/CD)**. **.....** 01249

Abertura do prazo de cinco dias úteis, a partir do dia 6 do corrente, para interposição de recursos, perante a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, para que os Avisos nºs 11, de 2011-CN; 2, 7, 14, 15, 16, 17, 19, e 20 a 24, de 2012-CN, sejam apreciados pelo Plenário do congresso Nacional.. 01250

1.4.14 – Comunicações

Do Senador Walter Pinheiro, da impossibilidade da participação de S. Exª na segunda edição do InfraBrasil Expo & Summit, que ocorreu em 28 e 29 de janeiro último, em São Paulo. **(Ofício nº 6/2013)** 01251

Do Senador Walter Pinheiro, encaminhando relatório de viagem realizada nos termos do Requerimento nº 933, de 2012, no período de 3 a 14 de dezembro último **(Ofício nº 7/2013).** 01251

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, em retificação ao Ofício nº 5/2013, indicando os Senadores Alvaro Dias e Paulo Bauer para ocuparem, respectivamente, os cargos de 2º e 3º Vice-Líderes do referido Partido. **(Ofício nº 6/2013)** 01257

Do Senador Cícero Lucena, encaminhando relatório de viagem realizada nos termos do Requerimento nº 893, de 2012, no período de 15 a 26 de novembro último **(Ofício nº 5/2012)**. 01257

Do Senador Roberto Requião, encaminhando relatório de viagem realizada nos termos do Requerimento nº 1.008, de 2012, em 6 de dezembro último **(Ofício nº 12/2012)**. 01258

Da Senadora Vanessa Grazziotin, encaminhando relatório de viagem realizada nos termos dos Requerimentos nºs 1.067 e 1.075, de 2012, em 10 e 3 de dezembro último, respectivamente **(Ofício nº 5/2012)**. .. 01264

1.4.15 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1.110/2012, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, informando que o órgão competente para tratar da matéria objeto do Requerimento nº 871, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle é o Ministério da Integração Nacional. .. 01264

Nº 2/2013, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 993, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço..... 01264

Nº 3/2013, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 889, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro..... 01264

Nº 5/2013, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 962, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço..... 01264

Nº 9/2013, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 885, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. 01264

Nº 13/2013, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 982, de 2012, de autoria do Senador Lindbergh Farias. 01264

Nº 35/2013, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 946, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. 01264

Nº 36/2013, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 947, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. 01264

Nº 37/2013, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 948, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. 01264

Nº 38/2013, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 949, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. 01264

Nº 2.241/2012, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 775, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira. 01264

Nº 5/2013, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 968, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 01265

Nº 10/2013, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 960, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 01265

Nº 11/2013, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 888, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro. 01265

Nº 167/2012, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 242, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques. 01265

1.4.16 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 1/2013, na origem, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,

encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.074, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo. 01265

Nº 2/2013, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 955, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias..... 01265

Nº 2/2013, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 964, de 2012, de autoria da Senador Alvaro Dias..... 01265

Nº 6/2013, na origem, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 977, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 01265

Nº 17/2013, na origem, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 887, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro..... 01265

Nº 810/2012, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 873, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. . 01265

Nº 3/2013, na origem, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 168, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. **.....** 01265

Nº 71/2013, na origem, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 759, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. **.....** 01265

1.4.17 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 2.237/2012, na origem, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010, à promulgação, nos termos da Emenda do Senado Federal aprovada naquela Casa..... 01266

1.4.18 – Mensagens da Presidente da República

Nº 3/2013 (nº 21/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina. ... 01266

Nº 4/2013 (nº 22/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. ... 01297

Nº 5/2013 (nº 23/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. EDGARD ANTONIO CASCIANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica. 01331

Nº 6/2013 (nº 24/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra. 01357

Nº 7/2013 (nº 25/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. VALTER PECLY MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Hungria. 01394

Nº 8/2013 (nº 26/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão. 01427

Nº 9/2013 (nº 27/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia. 01445

Nº 10/2013 (nº 28/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia. 01477

1.4.19 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Relato das ações administrativas desenvolvidas no Senado Federal no último biênio..... 01580

1.4.20 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 01584

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

2.1 – Termos de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012..... 01585

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012. 01586

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012..... 01587

3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

Nº 2, de 2013 (Listagens de Eliminação de Documentos do Serviço de Arquivo Impresso, nºs 1 e 2, de 2012)

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 01588

Bancadas dos Partidos 01589

Por ordem alfabética 01590

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 01591

6 – LIDERANÇAS 01592

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 01595

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 01605

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 01611

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 01618

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 01623

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 01629

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 01637

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 01643

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 01652

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 01659

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 01665

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 01669

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 01671

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 01672

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 01674

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 01674

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)..... 01675

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 01677

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 01679

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 01681

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 01683

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 01685

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 01691

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 01693

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 01694

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 01695

Comissões Mistas Especiais 01697

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 01699

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 01700

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 01701

Ata da 2ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de fevereiro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Romero Jucá, Jayme Campos, Benedito de Lira, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda e Anibal Diniz.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 42 minutos)

É o seguinte o Registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA AS 14 HORAS

Período : 05/02/13 07:00 até 05/02/13 20:45

Partido	UF	Nome
PDT	RO	ACIR GURGACZ
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB	PR	ALVARO DIAS
PP	RS	ANA AMÉLIA
PT	ES	ANA RITA
PT	RR	ÂNGELA PORTELA
PT	AC	ANIBAL DINIZ
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA
PR	MT	BLAIRO MAGGI
PMDB	SC	CASILDO MALDANER
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE
PSDB	GO	CYRO MIRANDA
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL
PSC	SE	EDUARDO AMORIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA
PRB	RJ	EDUARDO LOPES
PT	SP	EDUARDO SUPLICY
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA
PTB	AL	FERNANDO COLLOR
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES
PTB	DF	GIM

PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS
DEM	MT	JAYME CAMPOS
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA
PDT	BA	JOÃO DURVAL
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PT	AC	JORGE VIANA
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY
PSD	TO	KÁTIA ABREU
PSB	BA	LÍDICE DA MATA
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS
PMDB	MA	LOBÃO FILHO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA
PR	ES	MAGNO MALTA
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES
PSDB	SC	PAULO BAUER
PV	RN	PAULO DAVIM
PT	RS	PAULO PAIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA
PTB	RR	SODRÉ SANTORO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN
PMDB	PB	VITAL DO REGO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA
PT	BA	WALTER PINHEIRO
PT	PI	WELLINGTON DIAS
DEM	GO	WILDER MORAIS

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de tudo, já que é a primeira sessão que faço a abertura e presido na condição de Vice-Presidente do Senado, queria, mais uma vez, agradecer a cada uma das Senadoras e Senadores a confiança em mim depositada na eleição do último dia 1º, agradecendo também aqui a meu Líder Walter Pinheiro, agora a Wellington Dias e aos colegas de Bancada a indicação para tão honrosa função de ser Vice-Presidente do Senado, ao mesmo tempo em que agradeço a todos os colegas. Recebemos 65 votos – eu e o Senador Jucá – para ocuparmos a 1ª Vice e a 2ª Vice-Presidência do Senado. O Senado tem agora como Presidente o Senador Renan Calheiros, e eu, na condição de Vice ser uma prerrogativa dessa função na Mesa Diretora, estou abrindo os trabalhos desta tarde.

Queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pela Internet e dizer que espero desempenhar bem esta função e, de alguma maneira, colaborar com esta Casa, com esta instituição que é a mais antiga da República.

Peço já de antemão desculpas àqueles que nos acompanham porque ainda estou num processo de adaptação, não só no mandato, mas especialmente em ocupar tão honrosa função. Mas, contando com a competente assessoria – hoje já tive aqui bons ensinamentos – da Mesa Diretora do Senado, espero poder dar conta desta missão que, para mim, é mais um desafio de vida. Vamos ver se temos aqui os que primeiro chegaram e que querem pedir fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2013

(nº 1.516/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SÍTIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 767 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;

2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;

3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;

4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;

5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibi - SC;

6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Maraú - BA;

7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;

8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;

9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;

10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;

11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;

12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", no município de Matriz de Camaragibe - AL;

13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;

14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;

15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;

16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;

17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;

18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;

19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e

20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00080 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio**, no município de Lagoa do Sítio, de Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000948/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 767 DE 18 DE DEZEMBRODE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000.948/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2170 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio**, com sede na Avenida Mundim Ferreira, n.º 172, Centro, no município de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 30' 48'' S e longitude em 41º 35' 03'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2013

(nº2.076/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO VALTER EVARISTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.213 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Fundação Valter Evaristo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116. de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 - Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

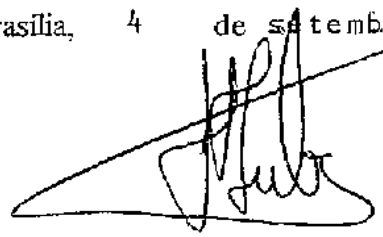
47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 144/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Fundação Valter Evaristo,** no Município de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000879-04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1213 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.879-04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0401 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Fundação Valter Evaristo**, com sede na Rodovia PI 115 – KM 02, no município de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º 30' 13 "S e longitude em 41° 19' 24"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2013

(nº 118/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de agosto de 2008, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso BA;
35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;

38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;

40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;

43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR:

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 236/2010 – MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047021/2008, em que a **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de agosto de 2008.

2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Clube Ltda, pelo Decreto nº 82.043, de 26 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 subseqüente, renovada pelo Decreto de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia 25 subseqüente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 119, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2004, posteriormente, transferido à Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho pelo Decreto de 17 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de setembro de 2008.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.047021/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de agosto de 2008, a concessão outorgada, originariamente, à Rádio Clube Ltda. pelo Decreto nº 82.043, de 26 de julho de 1978, renovada pelo Decreto de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 119, de 2 de fevereiro de 2004, posteriormente transferida à Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2013

(nº 196/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 193 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de dezembro de 2006, a permissão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 226/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.068054/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, por dez anos, a partir de 22 de dezembro de 2006.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 1370, de 16 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 633, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 32, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2004.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 193 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.068054/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de dezembro de 2006, a permissão outorgada à GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., pela Portaria nº 1370, de 16 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 633, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 32, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2013

(nº 317/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;

5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;

10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;

12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;

13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;

15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;

16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;

17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;

19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;

20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;

21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;

22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;

23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;

25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;

26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;

27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;

28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;

30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;

31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;

33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;

35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;

36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;

38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;

40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;

43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR:

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 242/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.026004/2005 em que a RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 368, de 12 de agosto de 1960, renovada pelo Decreto de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2001, referendado pelo Decreto Legislativo nº 443, de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 5 de outubro de 2006.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026004/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda. pela Portaria MVOP nº 368, de 12 de agosto de 1960, renovada pelo Decreto de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 443, de 4 de outubro de 2006, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2013

(nº 407/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 146/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a San Marino Radiodifusão Ltda (Processo nº 53740.000411/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclarço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 170 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000411/2000, Concorrência nº 029/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Capanema, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informatica, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2013

(nº 425/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 402 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº 280/2010 – MC

Brasília, 12 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Planalto, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a San Marino Radiodifusão Ltda (Processo nº 53740.000227/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 30 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 402 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000227/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Planalto, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2013

(nº 587/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351 de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de maio de 2004, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 272/2010 - MC

Brasília, 11 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.001087/2004, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO PRINCESA LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 28 de maio de 2004.

2. A permissão foi conferida por meio da Portaria nº 112, de 25 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 197, de 21 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 52, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 5 de abril de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 351 , DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001087/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de maio de 2004, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO PRINCESA LTDA., pela Portaria nº 112, de 25 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 197, de 21 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 52, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2013

(nº 589/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DO POVOADO CAUEIRA - ITAPORANGA D'AJUDA/SE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 29 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira - Itaporanga D'Ajuda/SE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 53/2011 - MC

Brasília, 30 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda / SE,** no Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.016546/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016546/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira Itaporanga D'Ajuda/SE,** com sede na Rodovia Airton Senna, s/nº, Povoado Caueira, Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°12'25"S e longitude em 37°12'42"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2013

(nº 590/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANISTA E SOLIDÁRIA - ACOLHER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 34 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 13/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER,** no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049668/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 34 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049668/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER**, com sede na Rua José Ambrósio Sotero, nº 64, Bairro Bela Vista III, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19° 26' 14"S e longitude em 44° 12' 07"W, utilizando a freqüência de 87,9, MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2013

(nº 595/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SANTA TEREZINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 327/2011 - MC

Brasilia, 21 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha**, no Município de Santa Terezinha, Estado de santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029527/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: **Paulo Bernardo Silva***

PORTARIA Nº 147 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029.527/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha,** com sede na Rua Brunislau Blonkovski, s/n - Centro, Município de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26°47'00"S e longitude em 50°00'07"W, utilizando a freqüência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2013

(nº 603/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.186 de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 266/2011 - MC

Brasília, 9 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Clube dos Pais do Granja Verde,** no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001537/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1186 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.710.001537/98 e do PARECER/MC/CONJUR/DMM/N.º 0706 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Clube dos Pais do Granja Verde**, com sede na Rua Nove, n.º 6-B, Granja Verde, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º55'45"S e longitude em 44°06'06"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2013

(nº 611/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à DEO VOLENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 954 de 15 de outubro de 2010, que outorga permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 735, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda., no município de Pitanga – PR;

2 - Portaria nº 954, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de São Lourenço – MG;

3 - Portaria nº 1.250, de 1º de dezembro de 2010 – Empresa Cambuiense de Comunicação Ltda. no município de Pouso Alegre – MG;

4 - Portaria nº 1.280, de 7 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Leopoldina – MG;

5 - Portaria nº 1.298, de 9 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Manhuaçu – MG;

6 - Portaria nº 1.337, de 16 de dezembro de 2010 – Megga FM Ltda. – ME, no município de Capela – SE;

7 - Portaria nº 1.357, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Portal de Caxias Ltda., no município de Teresina – PI;

8 - Portaria nº 1.414, de 28 de dezembro de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Bom Sucesso – MG;

9 - Portaria nº 83, de 30 de março de 2011 – S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., no município de Monte Azul Paulista – SP;

10 - Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda., no município de Santo Ângelo – RS; e

11 - Portaria nº 543, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Poços de Caldas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 138/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Deo Volente Ltda. (Processo nº 53710.000410/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 954 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000410/2002, Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à DEO VOLENTE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2013

(nº 629/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO RIO DA CONCEIÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio da Conceição, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 878 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio da Conceição, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruszczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

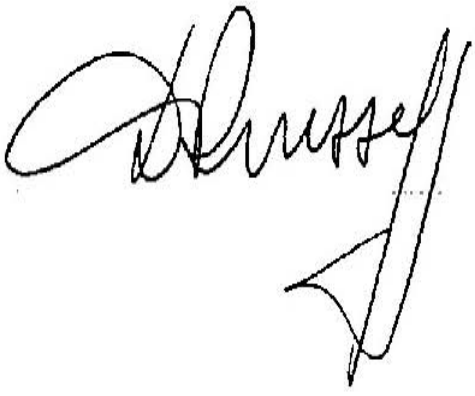
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 479/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição**, no Município de Rio da Conceição, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000407/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 878 . DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.407/04 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0642 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição**, com sede na Praça Augusto José Rodrigues, s/nº - Centro, no município de Rio da Conceição, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°23'45''S e longitude em 46°53'09''W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2013

(nº 636/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 214 de 6 de junho de 2011, que outorga permissão à Alô FM - Sociedade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 262, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 721, de 3 de agosto de 2010 – Rádio Lavras FM Ltda., no município de Lavras – MG;

2 - Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Campanha – MG;

3 - Portaria nº 870, de 23 de setembro de 2010 – Rádio e Televisão Di Roma Ltda., no município de Caldas Novas – GO;

4 - Portaria nº 896, de 5 de outubro de 2010 – Fundação Bom Jesus, no município de Espera Feliz – MG;

5 - Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Serro – MG;

6 - Portaria nº 214, de 6 de junho de 2011 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Diamantina – MG;

7 - Portaria nº 215, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Canaã dos Carajás – PA;

8 - Portaria nº 349, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Mauaná – PA;

9 - Portaria nº 351, de 17 de agosto de 2011 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Registro – SP;

10 - Portaria nº 359, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Santa Cruz AM Ltda., no município de Santa Cruz – RN; e

11 - Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Paraisópolis – MG.

Brasília, 15 de junho de 2012.

EM nº. 336/2011 - MC

Brasília, 22 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Alô FM – Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.004050/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 214 , DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004050/2010, Concorrência nº 022/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2013

(nº 643/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.357 de 17 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio Portal de Caxias Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 735, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda., no município de Pitanga – PR;

2 - Portaria nº 954, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de São Lourenço – MG;

3 - Portaria nº 1.250, de 1º de dezembro de 2010 – Empresa Cambuiense de Comunicação Ltda. no município de Pouso Alegre – MG;

4 - Portaria nº 1.280, de 7 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Leopoldina – MG;

5 - Portaria nº 1.298, de 9 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Manhuaçu – MG;

6 - Portaria nº 1.337, de 16 de dezembro de 2010 – Megga FM Ltda. – ME, no município de Capela – SE;

7 - Portaria nº 1.357, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Portal de Caxias Ltda., no município de Teresina – PI;

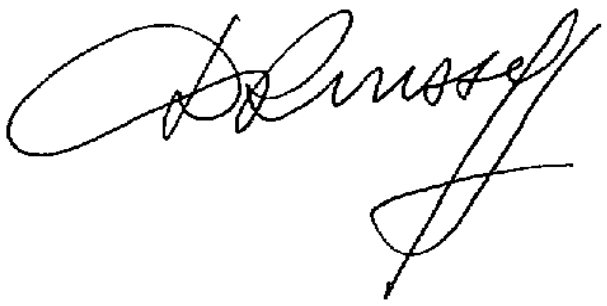
8 - Portaria nº 1.414, de 28 de dezembro de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Bom Sucesso – MG;

9 - Portaria nº 83, de 30 de março de 2011 – S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., no município de Monte Azul Paulista – SP;

10 - Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda., no município de Santo Ângelo – RS; e

11 - Portaria nº 543, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Poços de Caldas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 518/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 088/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Portal de Caxias Ltda. (Processo nº 53650.000351/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 9 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1357 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000351/2002, Concorrência nº 088/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2013

(nº 653/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JACUÍPE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.078 de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

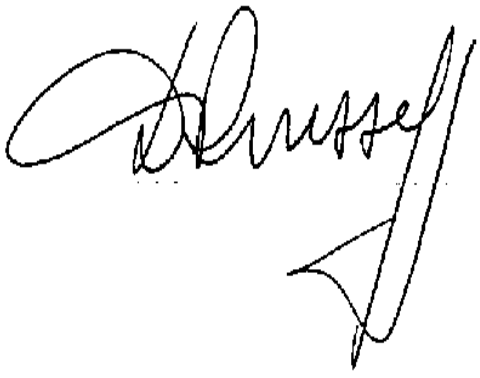
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 443/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM**, no Município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002808/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1078 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.808/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0964 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM,** com sede na Rua Filadelfo Vilas Boas, s/nº - Centro, no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º 30' 14 "S e longitude em 40º 01' 20"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2013

(nº 656/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 791 de 26 de agosto de 2010, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publi~~cação~~.

Mensagem nº 262, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 721, de 3 de agosto de 2010 – Rádio Lavras FM Ltda., no município de Lavras – MG;

2 - Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Campanha – MG;

3 - Portaria nº 870, de 23 de setembro de 2010 – Rádio e Televisão Di Roma Ltda., no município de Caldas Novas – GO;

4 - Portaria nº 896, de 5 de outubro de 2010 – Fundação Bom Jesus, no município de Espera Feliz – MG;

5 - Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010 Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Serro – MG;

6 - Portaria nº 214, de 6 de junho de 2011 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Diamantina – MG;

7 - Portaria nº 215, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Canaã dos Carajás – PA;

8 - Portaria nº 349, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Mauaná – PA;

9 - Portaria nº 351, de 17 de agosto de 2011 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Registro – SP;

10 - Portaria nº 359, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Santa Cruz AM Ltda., no município de Santa Cruz – RN; e

11 - Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Paraisópolis – MG.

Brasília, 15 de junho de 2012.

EM nº. 132/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Campanha, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000733/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 30 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 791 , DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000733/2000, Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 a 27, de 2013**, em conformidade com o inciso III do arte 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2013

Altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o agendamento da entrega de produtos e serviços ao consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. .....

.....

XIV – entregar produto ou prestar serviço no local designado pelo consumidor sem prévio agendamento.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É muito comum o fornecedor de produtos e serviços fazer a entrega no local designado pelo consumidor sem antes consultá-lo ou informando pouco tempo antes.

É interessante que o consumidor possa se programar para o recebimento do bem ou serviço, inclusive para que tenha condições de conferir, de imediato, a correspondência do produto ou serviço entregue com o que efetivamente adquiriu.

Vale lembrar o crescimento vertiginoso do comércio eletrônico, que justifica ainda mais a adoção da medida que ora propomos. Existe, portanto, a necessidade de um agendamento prévio sobre a data de entrega.

Por acreditar que a proposição contribui para o aprimoramento das relações de consumo, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, . – Senador **Gim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento
Vigência
Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

SEÇÃO IV
Das Práticas Abusivas

~~Art 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:~~

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

~~IX – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;~~

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

~~X – (Vetado).~~

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da converão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.(Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2013

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para proibir a fixação de períodos de carência para exames e acompanhamento pré-natais e partos para mulheres menores de dezesseis anos ou com deficiência física, sensorial ou mental, bem como para casos de gestação de risco.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo terceiro:

"Art. 12.....

.....

§ 3º É vedado o estabelecimento de quaisquer períodos de carência para a realização de exames pré-natais, de acompanhamento e tratamento obstétricos e de partos para as mulheres menores de dezesseis anos ou com deficiência física, sensorial ou mental, bem como para aquelas mulheres cuja gestação seja considerada de risco." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O complexo processo de modernização experimentado pelas sociedades contemporâneas implica, entre outras coisas, que o reconhecimento da igualdade de direitos de todos perante a lei faça-se por meio de normas que reconheçam as circunstâncias físicas ou culturais diferenciadas que são pertinentes a um determinado sujeito, ou classe de sujeitos. É a atualização da máxima aristotélica, que esclarece que as leis devem tratar desigualmente os desiguais, para que tendam à igualdade. A literatura das ciências sociais tem tratado o assunto sob o conceito de "igualdade complexa".

O presente projeto de lei do Senado tem por finalidade oferecer tratamento diferenciado àquelas mulheres que, em razão de sua maior vulnerabilidade, necessitam de tratamento legal diferenciado para que se igualem à maioria de suas concidadãs.

A gravidez é uma condição séria e que demanda das mulheres seus melhores esforços. Contudo, é fato que nem todas as mulheres brasileiras têm condições de arcar com os custos decorrentes de uma gravidez, tenha ela sido planejada ou não. Entre as que não possuem as referidas condições estão aquelas que enfrentam alguma dificuldade em razão de sua condição pessoal: seja em razão da pouca idade (com as implicações econômicas, físicas e psicológicas aí adjuntas), seja em razão de uma gravidez considerada de risco, seja em razão das deficiências físicas, sensoriais ou mentais com as quais convivem. Lembremos, com relação a essa última, que a própria Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, reza, na alínea *c* do inciso III de seu art. 2º, que é dever do Poder Público "a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores público e privado, de pessoas portadoras de deficiência").

A justiça de nossas leis, para ser equitativa, deve, portanto, contemplar essas mulheres hipossuficientes quanto à condição de enfrentar as dificuldades de uma gravidez e de um parto com tratamento adequado no que diz respeito ao atendimento médico-hospitalar por elas contratado junto a operadoras de planos de saúde. E não há que se pensar em alterações importantes na lucratividade dos planos de saúde, visto que, como foi dito, a seriedade que cerca a gravidez em nada estimulará desregramentos no planejamento familiar – e, aqui, vale citar a sólida curva de decréscimo da taxa de fecundidade nos últimos vinte anos, tendência que se projeta para os próximos vinte anos, pelo menos; antes, trará apenas sossego e paz àqueles lares visitados por dificuldades mais severas do que as que são experimentadas pela maioria dos lares brasileiros.

Em virtude das razões expostas, peço o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, . – Senador **Gim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Texto compilado

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nas segmentações previstas nos incisos I a IV deste artigo, respeitadas as respectivas amplitudes de cobertura definidas no plano-referência de que trata o art. 10, segundo as seguintes exigências mínimas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – quando incluir atendimento ambulatorial:

a) cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

~~b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico e tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente;~~

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – quando incluir internação hospitalar:

~~a) cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos;~~

~~b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, a critério do médico assistente;~~

a) cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

c) cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação;

~~d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, oxigênio, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar;~~

~~e) cobertura de taxa de sala de cirurgia, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, em território brasileiro, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato;~~

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

e) cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato, em território brasileiro; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

f) cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos;

III – quando incluir atendimento obstétrico:

a) cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto;

~~b) inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, no plano ou seguro como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento;~~

b) inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

IV – quando incluir atendimento odontológico:

a) cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares, solicitados pelo odontólogo assistente;

b) cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia;

c) cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral;

V – quando fixar períodos de carência:

a) prazo máximo de trezentos dias para partos a termo;

b) prazo máximo de cento e oitenta dias para os demais casos;

c) prazo máximo de vinte e quatro horas para a cobertura dos casos de urgência e emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

~~VI – reembolso, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário, titular ou dependente, com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados pelas operadoras definidas no art. 1o, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo plano, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega à operadora da documentação adequada;~~

VI – reembolso, em todos os tipos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços próprios, contratados, credenciados ou referenciados pelas operadoras, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo produto, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega da documentação adequada; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

VII – inscrição de filho adotivo, menor de doze anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante.

~~§ 1o Dos contratos de planos e seguros de assistência à saúde com redução da cobertura prevista no plano ou seguro-referência, mencionado no art. 10, deve constar:~~

~~I – declaração em separado do consumidor contratante de que tem conhecimento da existência e disponibilidade do aludido plano ou seguro e de que este lhe foi oferecido;~~

~~II – a cobertura às doenças constantes na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde.~~

~~§ 2o É obrigatória cobertura do atendimento nos casos:~~

~~I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente;~~

~~II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional.~~

§1º Após cento e vinte dias da vigência desta Lei, fica proibido o oferecimento de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei fora das segmentações de que trata este artigo, observadas suas respectivas condições de abrangência e contratação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§2º A partir de 3 de dezembro de 1999, da documentação relativa à contratação de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nas segmentações de que trata este artigo, deverá constar declaração em separado do consumidor, de que tem conhecimento da existência e disponibilidade do plano referência, e de que este lhe foi oferecido. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

~~§ 3º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, é vedado o estabelecimento de carências superiores a três dias úteis.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

~~Art. 13. Os contratos de planos e seguros privados de assistência à saúde têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação.~~

~~Parágrafo único. Aos planos ou seguros individuais ou familiares, aplicam-se as seguintes disposições:~~

~~I – o prazo mínimo de vigência contratual de um ano;~~

~~II – são vedadas:~~

~~a) a recontagem de carências;~~

~~b) a suspensão do contrato e a denúncia unilateral, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, a cada ano de vigência do contrato;~~

~~c) a denúncia unilateral durante a ocorrência de internação do titular.~~

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2013

Altera o art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para assegurar aos adquirentes ou compromissários compensação por atraso na entrega do imóvel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso III ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, renumerando-se os demais incisos:

"Art. 43. .....

.....

III – se o atraso na entrega da obra for superior a cento e oitenta dias, o incorporador deverá pagar aos adquirentes ou compromissários multa de dois por cento sobre o valor já pago e de meio por cento ao mês sobre o mesmo montante, enquanto perdurar o atraso, sem prejuízo da indenização de que trata o inciso II deste artigo, podendo tais valores serem compensados nas prestações devidas;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação oficial e somente se aplicará aos contratos celebrados a partir do início de sua vigência.

Justificação

O crescimento econômico e social do País pode ser facilmente constatado avaliando-se os números do setor imobiliário. Depois de longo período sem crescimento significativo, o valor dos imóveis no Brasil tem sido reajustado segundo padrões internacionais, por vezes ultrapassando muitos países com economias bem desenvolvidas.

O lançamento de alguns empreendimentos imobiliários pelas incorporadoras, no entanto, não tem seguido planejamento adequado. Por causa disso, e em virtude do ritmo das construções em ascensão, acrescido de procedimentos burocráticos a cargo de incorporadoras – inclusive os relacionados aos cartórios de imóveis –, além de, não raro, a falta de documentação necessária, como alvarás e licenciamentos indispensáveis à análise e aprovação dos empreendimentos, a entrega do imóvel comercializado tem enfrentado atrasos.

Embora a maioria dos contratos hoje contenha a previsão de tolerância de até 180 dias para a entrega dos imóveis, a imprensa tem noticiado atrasos que desmoralizam o setor, na medida em que ultrapassam qualquer medida que se possa ter como razoável, prejudicando o cidadão comum que muitas vezes investe nesse empreendimento todas as suas economias, resultado de anos de trabalho e esforço.

Com intervenção do Ministério Público e mediante acordos, o comprador tem recebido das empresas multa de 2% sobre o valor pago e de 0,5% ao mês sobre o mesmo montante, enquanto durar o atraso, podendo até mesmo obter o pagamento de aluguel de outro imóvel em substituição àquele que não foi ainda entregue.

Mesmo assim, falta regra precisa em sede de lei que traga maior segurança ao consumidor quanto ao cumprimento dos prazos acordados e, concomitantemente, garanta confiabilidade ao setor da construção e venda imobiliária.

Aproveitamos para melhor racionalizar a matéria, permitindo que o consumidor deduza das parcelas devidas ao incorporador a própria multa de que venha a ser credor, compensando-se débito e crédito.

Quanto à vigência da norma proposta, consideramos que não se trata de uma lei de pequena repercussão, razão pela qual estamos propondo um prazo de noventa dias para a sua entrada em vigor. Por outro lado, a fim de evitar eventuais e infindáveis controvérsias judiciais sobre a sua aplicação, optamos por deixar claro que a aplicação da nova disciplina legal se dará apenas para os contratos futuros, assinados após a entrada em vigor da lei proposta, respeitando-se, portanto, os contratos já firmados.

Na certeza de que os nobres parlamentares discutirão o assunto e apresentarão suas sugestões para o aprimoramento da legislação de defesa do consumidor e para a atribuição de maior lisura ao setor imobiliário, apresentamos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, . – Senador **Gim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964.

Vide arts 1331 a 1358
da Lei nº 10.406, de 10.1.2002
Mensagem de veto
Texto compilado

Dispõe sôbre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Art. 43. Quando o incorporador contratar a entrega da unidade a prazo e preços certos, determinados ou determináveis, mesmo quando pessoa física, ser-lhe-ão impostas as seguintes normas:

I – informar obrigatòriamente aos adquirentes, por escrito, no mínimo de seis em seis meses, o estado da obra;

II – responder civilmente pela execução da incorporação, devendo indenizar os adquirentes ou compromissários, dos prejuízos que a êstes advierem do fato de não se concluir a edificação ou de se retardar injustificadamente a conclusão das obras, cabendo-lhe ação regressiva contra o construtor, se fôr o caso e se a êste couber a culpa;

III – em caso de falência do incorporador, pessoa física ou jurídica, e não ser possível à maioria prossequir na construção das edificações, os subscritores ou candidatos à aquisição de unidades serão credores privilegiados pelas quantias que houverem pago ao incorporador, respondendo subsidiàriamente os bens pessoais dêste;

IV – é vedado ao incorporador alterar o projeto, especialmente no que se refere à unidade do adquirente

e às partes comuns, modificar as especificações, ou desviar-se do plano da construção, salvo autorização unânime dos interessados ou exigência legal;

V – não poderá modificar as condições de pagamento nem reajustar o preço das unidades, ainda no caso de elevação dos preços dos materiais e da mão-de-obra, salvo se tiver sido expressamente ajustada a faculdade de reajustamento, procedendo-se, então, nas condições estipuladas;

VI – se o incorporador, sem justa causa devidamente comprovada, paralisar as obras por mais de 30 dias, ou retardar-lhes excessivamente o andamento, poderá o Juiz notificá-lo para que no prazo mínimo de 30 dias as reinicie ou torne a dar-lhes o andamento normal. Desatendida a notificação, poderá o incorporador ser destituído pela maioria absoluta dos votos dos adquirentes, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que couber, sujeito à cobrança executiva das importâncias comprovadamente devidas, facultando-se aos interessados prosseguir na obra (VETADO).

VII – em caso de insolvência do incorporador que tiver optado pelo regime da afetação e não sendo possível à maioria prosseguir na construção, a assembléia geral poderá, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos adquirentes, deliberar pela venda do terreno, das acessões e demais bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação, mediante leilão ou outra forma que estabelecer, distribuindo entre si, na proporção dos recursos que comprovadamente tiverem aportado, o resultado líquido da venda, depois de pagas as dívidas do patrimônio de afetação e deduzido e entregue ao proprietário do terreno a quantia que lhe couber, nos termos do art. 40; não se obtendo, na venda, a reposição dos aportes efetivados pelos adquirentes, reajustada na forma da lei e de acordo com os critérios do contrato celebrado com o incorporador, os adquirentes serão credores privilegiados pelos valores da diferença não reembolsada, respondendo subsidiariamente os bens pessoais do incorporador. (Incluído pela Lei nº 10.931, de 2004)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2013

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 19-J da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a:

I − obedecer às diretrizes e orientações técnicas e oferecer as condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado em suas dependências;

II − permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O movimento pelo parto humanizado teve início há muitos anos no Brasil. A título de ilustração, transcrevemos trecho de artigo sobre a Rede pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa):

> A ReHuNa – Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – é uma organização da sociedade civil que vem atuando desde 1993 em forma de rede de associados em todo o Brasil. Seu objetivo principal é a divulgação de assistência e cuidados perinatais com base em evidências científicas e em conformidade com as recomendações da Organização Mundial de Saúde. Esta rede desempenhou um papel fundamental na estruturação de um movimento que hoje é denominado "humanização da assistência ao parto e nascimento", que pretende diminuir as intervenções desnecessárias e promover um cuidado ao processo de gravidez-parto-nascimento-amamentação baseado na compreensão do processo natural e fisiológico, com base em evidências científicas. O artigo relata a história da ReHuNa e suas principais realizações, assim como aponta os futuros caminhos para a organização.

Ressalte-se que esse movimento alicerça e permeia medidas adotadas no âmbito do SUS para garantir a realização do parto humanizado em suas unidades de saúde. Como exemplo, o Ministério da Saúde adotou, desde 2005, o Manual Técnico intitulado *Pré-Natal e*

Puerpério − Atenção Qualificada e Humanizada, que se inicia com os seguintes parágrafos:

> A atenção obstétrica e neonatal, prestada pelos serviços de saúde, deve ter como características essenciais a qualidade e a humanização. É dever dos serviços e profissionais de saúde acolher com dignidade a mulher e o recém-nascido, enfocando-os como sujeitos de direitos. A humanização diz respeito à adoção de valores de autonomia e protagonismo dos sujeitos, de co-responsabilidade entre eles, de solidariedade dos vínculos estabelecidos, de direitos dos usuários e de participação coletiva no processo de gestão.
>
> A atenção com qualidade e humanizada depende da provisão dos recursos necessários, da organização de rotinas com procedimentos comprovadamente benéficos, evitando-se intervenções desnecessárias, e do estabelecimento de relações baseadas em princípios éticos, garantindo-se privacidade e autonomia e compartilhando-se com a mulher e sua família as decisões sobre as condutas a serem adotadas.

O extenso Manual contém não só princípios e diretrizes, mas também especificações técnicas minuciosas sobre os exames e procedimentos que integram uma assistência ao parto com características humanizadas.

A despeito da existência dessas normas infralegais, o SUS não tem conseguido garantir as condições para que as parturientes brasileiras exerçam seu direito ao parto humanizado, como demonstram os vários casos de gestantes dando à luz nos corredores lotados de nossos hospitais e de bebês sem acesso a leitos em UTI neonatal.

Por isso, apresentamos este projeto de lei, que almeja trazer para a esfera legal a obrigatoriedade de o SUS oferecer condições para o parto humanizado. Lembrando que já vigora no País o direito da parturiente a ter consigo um acompanhante, expresso no art. 19-J da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), propomos alterar esse mesmo dispositivo para obrigar as unidades de saúde a seguirem as recomendações necessárias para garantir o exercício desse direito por todas as brasileiras.

Estou convicto de que a medida proposta irá beneficiar nossas parturientes e propiciar melhorias na atenção à saúde prestada pelo SUS. Tal convicção leva-nos a esperar o apoio dos Parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação do projeto.

Sala das Sessões, . – Senador **Gim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto
Regulamento

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO V

Do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-B. É instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta Lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-C. Caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-D. O SUS promoverá a articulação do Subsistema instituído por esta Lei com os órgãos responsáveis pela Política Indígena do País. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-E. Os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-F. Dever-se-á obrigatoriamente levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 1º O Subsistema de que trata o *caput* deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-H. As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

CAPÍTULO VI

Do Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar

(Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

CAPÍTULO VII

Do Subsistema de acompanhamento durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato

(Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 2º As ações destinadas a viabilizar o pleno exercício dos direitos de que trata este artigo constarão do regulamento da lei, a ser elaborado pelo órgão competente do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-L. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2013

Altera o Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre o formato da sinalização semafórica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o item 4 do Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a estabelecer formatos diferentes para os focos luminosos dos semáforos, em função da cor da luz.

Art. 2º O item 4 do Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

.....

FORMATO E DIMENSÃO DAS LENTES

Lentes destinadas a	Forma	Dimensões
Movimento Veicular	Foco vermelho: Quadrada	Lado: 200 ou 300mm
	Foco amarelo: Triangular	Lado: 200 ou 300mm
	Foco verde: Circular	Diâmetro: 200 ou 300mm
Movimento de Pedestre	Quadrada	Lado: 250 ou 300mm
Faixa Reversível	Foco vermelho: Quadrada Foco verde: Circular	Lado: 300 mm

.....

4.1.1 – CARACTERÍSTICAS

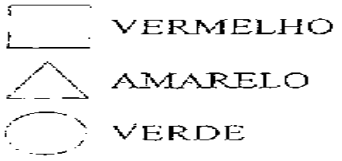
Compõe-se de luzes de cores e formas preestabelecidas, agrupadas num único conjunto, dispostas verticalmente ao lado da via ou suspensas sobre ela, podendo nestes casos ser fixadas horizontalmente.

.....

4.1.3 – TIPOS

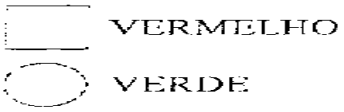
a) PARA VEÍCULOS:

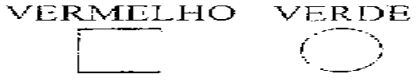
- Compostos de três luzes dispostas em sequência preestabelecida.





- Compostos de duas luzes dispostas em sequência preestabelecida.





Nestes casos, o comando "amarelo" é substituído pelas duas luzes acesas ao mesmo tempo.

- Com mensagens que podem vir sozinhas ou integrando um semáforo de duas ou três luzes.









Nestes casos, além da mensagem, a borda do foco luminoso também reluzirá, de forma que sua forma geométrica seja exibida ao condutor.

....." (NR)

Art. 3º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via deverá adequar a sinalização sob sua responsabilidade ao disposto nesta Lei, a partir da data de sua publicação, nos seguintes prazos:

I – um ano, para pelo menos cinquenta por cento dos semáforos sob sua responsabilidade;

II – dois anos, para a totalidade dos semáforos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei visa a garantir aos portadores de discromatopsia – popularmente chamados de daltônicos – o direito de obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A discromatopsia é uma disfunção no sentido da visão, em que o indivíduo não consegue distinguir algumas cores de outras em função de alterações, genéticas ou adquiridas, nas células da retina sensíveis à cor – os cones.

Atualmente, a Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) impõe que candidatos à direção de veículos devem ser capazes de identificar as cores verde,

amarela e vermelha. O intuito dessa disposição do Contran é assegurar que os condutores saibam distinguir as cores do semáforo de trânsito, as quais são definidas no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.

No entanto, essa disposição nos parece extremamente injusta e desnecessária, uma vez que a distinção das cores não é condição indispensável para se dirigir veículos e, desta forma, a inabilitação de daltônicos ocorre sem que tal distinção seja imprescindível. Pode-se adotar no Brasil outro sistema de símbolos que faculte a distinção de cores, para que os condutores compreendam completamente a sinalização de trânsito.

Há ainda diferenças na interpretação dos Departamentos de Trânsito das unidades da Federação quanto ao direito dos daltônicos de obter a CNH. Alguns negam esse direito sumariamente, enquanto outros concedem habilitação somente a motoristas não profissionais.

Não há sentido em se adotar um sistema de sinalização excludente quando é possível escolher, sem perdas, qualquer outro que seja mais inclusivo.

Por esses motivos, resgatamos o Projeto de Lei (PL) nº 4.937, de 2009, de autoria do Deputado Fernando Gabeira, que *altera o Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,* que institui o Código de Trânsito Brasileiro, *para dispor sobre o formato da sinalização semafórica.* Embora os méritos desse PL tenham sido reconhecidos em relatório pela aprovação, apresentado na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, não houve tempo hábil para se apreciar esse documento e a iniciativa acabou sendo arquivada naquela Casa, em virtude do fim da 53ª Legislatura.

O objetivo do PL nº 4.937, de 2009, era estabelecer formatos diferentes para os focos luminosos dos semáforos de duas e três luzes simples, em função da cor da luz. Esse projeto de lei já era um aprimoramento do PL nº 1.461, de 2007, que tinha os mesmo objetivos da presente iniciativa.

Propomos, contudo, um aperfeiçoamento também ao PL do Deputado Fernando Gabeira: acrescentamos a modificação da forma

geométrica dos focos luminosos também no semáforo de regulação que contenha mensagens de direção controlada, de direção livre ou de controle ou faixa reversível, para evitar confusão àqueles que não distinguem cores. O PL nº 4.937, de 2009, era omisso em relação a essa sinalização, o que poderia manter o impedimento dos daltônicos em obter suas CNHs.

Além de ser uma medida inclusiva para aproximadamente 8% da população brasileira, a presente proposta teria custos baratos. De fato, uma solução simples foi obtida nas discussões ocorridas na Câmara dos Deputados: a colocação de adesivos com formatos geométricos nos semáforos já existentes seria suficiente para cumprir com as novas determinações oriundas desta proposição.

A presente iniciativa surgiu após o apelo de um cidadão, que se identificou como daltônico e relatou os vários problemas por ele enfrentados por causa da negativa de um direito que já deveria ter sido deferido: sua CNH.

Não há mais espaços para iniquidades em nosso País. Pelo seu valor inclusivo e demais motivos aqui expostos, contamos com o apoio de nossos nobres pares para que este projeto de lei seja aprovado.

Sala das Sessões,

Senadora **Ana Amélia**

(PP-RS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Mensagem de veto

Texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

(Vide Lei nº 12.619, de 2012)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

ANEXO II

(SUBSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 160/04 - CONTRAN)

4. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

A sinalização semafórica é um subsistema da sinalização viária que se compõe de indicações luminosas acionadas alternada ou intermitentemente através de sistema elétrico/eletrônico, cuja função é controlar os deslocamentos.

Existem dois (2) grupos:

- a sinalização semafórica de regulamentação;

- a sinalização semafórica de advertência.

Formas e Dimensões

SEMÁFORO DESTINADO A	FORMA DO FOCO	DIMENSÃO DA LENTE
Movimento Veicular	Circular	Diâmetro: 200 mm ou 300 mm
Movimento de Pedestres e Ciclistas	Quadrada	Lado mínimo: 200 mm

4.1. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE REGULAMENTAÇÃO

A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

4.1.1. Características

Compõe-se de indicações luminosas de cores preestabelecidas, agrupadas num único

conjunto, dispostas verticalmente ao lado da via ou suspensas sobre ela, podendo neste caso ser fixadas horizontalmente.

4.1.2. Cores das Indicações Luminosas

As cores utilizadas são:

a) Para controle de fluxo de pedestres:

- Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar.

- Vermelha Intermitente: assinala que a fase durante a qual os pedestres podem atravessar está a ponto de terminar. Isto indica que os pedestres não podem começar a cruzar a via e os que tenham iniciado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve possível para o local seguro mais próximo.

- Verde: assinala que os pedestres podem atravessar.

b) Para controle de fluxo de veículos:

- Vermelha: indica obrigatoriedade de parar.

- Amarela: indica "atenção", devendo o condutor parar o veículo, salvo se isto resultar em situação de perigo.

- Verde: indica permissão de prosseguir na marcha, podendo o condutor efetuar as operações indicadas pelo sinal luminoso, respeitadas as normas gerais de circulação e conduta.

4.1.3. Tipos

a) Para Veículos:

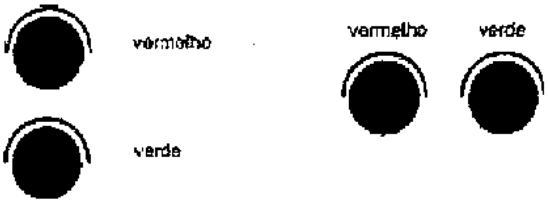
- Compostos de três indicações luminosas, dispostas na seqüência preestabelecida abaixo:



O acendimento das indicações luminosas deve ser na seqüência verde, amarelo, vermelho, retornando ao verde.

Para efeito de segurança recomenda-se o uso de, no mínimo, dois conjuntos de grupos focais por aproximação, ou a utilização de um conjunto de grupo focal composto de dois focos vermelhos, um amarelo e um verde

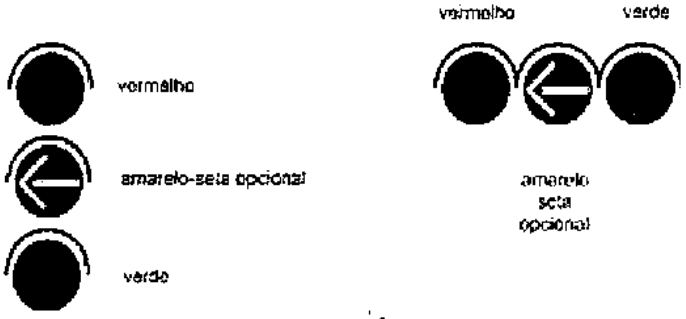
- **Compostos de duas indicações luminosas**, dispostas na seqüência preestabelecida abaixo. Para uso exclusivo em controles de acesso específico, tais como praças de pedágio e balsa.



- **Com símbolos**, que podem estar isolados ou integrando um semáforo de três ou duas indicações luminosas.

Exemplos:

DIREÇÃO CONTROLADA



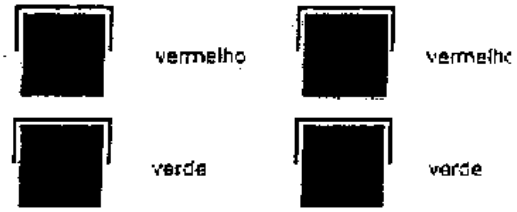
CONTROLE OU FAIXA REVERSÍVEL



DIREÇÃO LIVRE



b) Para Pedestres:

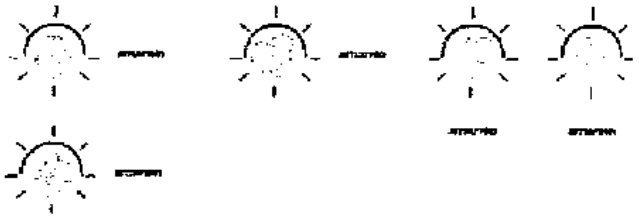


4.2. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE AVERTÊNCIA

A sinalização semafórica de advertência tem a função de advertir da existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

4.2.1. Características

Compõe-se de uma ou duas luzes de cor amarela, cujo funcionamento é intermitente ou piscante alternado, no caso de duas indicações luminosas.



No caso de grupo focal de regulamentação, admite-se o uso isolado da indicação luminosa em amarelo intermitente, em determinados horários e situações específicas. Fica o condutor do veículo obrigado a reduzir a velocidade e respeitar o disposto no Artigo 29, inciso III, alínea C.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI SENADO Nº 10, DE 2013

Confere ao município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, o título de "Capital Nacional do Caminhão".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, fica declarado "Capital Nacional do Caminhão".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem como objetivo promover, simultaneamente, o caminhão, o caminhoneiro e a cidade de Itabaiana, em Sergipe.

Contando com uma posição estratégica, no que diz respeito ao transporte de cargas para a região do Nordeste, Itabaiana já se consagrou popularmente como capital nacional do caminhão, e possui o maior percentual de caminhão por pessoa do país: são cinco mil emplacados, além de mais de quatro mil caminhões que foram emplacados em outros Estados, totalizando aproximadamente 10 mil caminhões, na cidade que conta com noventa mil habitantes.

A produção agrícola de Itabaiana é um dos principais fatores que influenciam a forte concentração desse meio de transporte no Município, por ser um grande produtor de cereais, frutas e verduras, graças aos perímetros irrigados, tornou-se um importante exportador regional.

Não podemos esquecer também dos produtos industrializados, que há muito são comercializados em Itabaiana: uma feira municipal que remonta ao ano de 1888 foi crescendo exponencialmente por mais de um século e, desde a década de 50, a cidade, que detém a segunda posição de centro comercial de Sergipe, já era considerada o celeiro do Estado. Sua feira – antes restringida aos sábados – passou a ser realizada também às quartas-feiras, pois contava com um grande afluxo de fregueses vindos de outros municípios. Por sua posição estratégica nos entroncamentos rodoviários, passou a ser um polo para o transporte de cargas na região e para o Sudeste, especialmente São Paulo. E assim, por trazer mercadorias diretamente dos centros produtores, o comércio de Itabaiana se sobressaiu não apenas em Sergipe, mas estendeu sua influência para os estados vizinhos.

Também o setor de comércio e serviços para esse ramo de transporte é marcante em Itabaiana, pois, ao longo da BR-235, que cruza a cidade, há grande concentração de lojas de autopeças, oficinas, postos, indústrias e garagens que compram e vendem caminhões usados.

Sobretudo, **a maior renda de Itabaiana vem dos fretes de caminhões**, uma atividade que é celebrada anualmente com uma grandiosa festa, recebendo caminhoneiros de todo o Brasil, denominada *Festa do Caminhoneiro*, ocasião em que as artes e o entretenimento se somam às riquezas trazidas pelos caminhões, contribuindo, assim, para o progresso sócio-econômico do Município.

A presença de caminhões é tão forte em Itabaiana que influencia, inclusive, na arquitetura das casas dos moradores desse Município, grande parte delas com o pé-direito mais alto que o comum, para que possa abrigar uma garagem proporcional a um caminhão.

Por todo o exposto, o que se pretende com a presente proposta é legalizar o que de fato já se encontra consolidado. O Município de Itabaiana merece e faz jus a este título, e, com ele, reafirmamos o propósito de, simultaneamente, celebrar a profissão do caminhoneiro e da necessidade de existir políticas públicas que favoreçam esse tão importante meio de transporte, que é o caminhão, para o nosso país.

Para tanto, pedimos o apoio dos ilustres parlamentares desta respeitável Casa para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, . – Senador **Eduardo Amorim.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2012

Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto da arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos ou não motorizados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 6º .....

.....

Parágrafo único. Percentual não inferior a cinco por cento do produto da arrecadação da Cide em cada exercício será anualmente aplicado em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos ou não motorizados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no art. 177, § 4º, inciso II, determina que o produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, denominada *CIDE-Combustíveis*, seja destinado: (i) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo; (ii) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e (iii) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

Historicamente, contudo, esses recursos pouco têm sido utilizados para suas destinações constitucionais, sendo frequentemente retidos no caixa do Tesouro Nacional para a composição de superávits primários.

Por outro lado, é notoriamente conhecida a imensa dificuldade com que lidam os governos municipais e estaduais relativamente aos investimentos em modos coletivos, sobretudo os ferroviários, de transporte urbano. Enquanto a implantação e a expansão de sistemas eficazes de transporte de massa – como os trens subterrâneos (metrôs), os veículos leves sobre trilhos em superfície (VLTs), os trens urbanos em vias segregadas ou mesmo os modelos que asseguram maior eficiência ao sistema de ônibus urbanos – encontram barreiras na crônica escassez de recursos dos entes públicos, milhares de veículos de transporte individual são emplacados a cada dia.

O resultado dessa iniquidade, que inverte o princípio jurídico e moral da prevalência do interesse coletivo sobre o individual, tem sido a formação quilométrica de engarrafamentos cotidianos e a restrição generalizada ao direito de ir e vir no território urbano, tanto em relação aos pedestres quanto no que se refere aos próprios condutores de veículos.

A presente proposição tem, assim, o escopo de determinar a aplicação de parcela da Cide-Combustíveis, contribuição cobrada principalmente dos usuários de automóveis e motocicletas, na expansão da infraestrutura de modos de transporte mais democráticos no tocante à utilização do espaço urbano e mais eficientes do ponto de vista ambiental.

Em razão de sua relevância social e econômica, estamos certos de que a presente iniciativa merecerá o acolhimento dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, . – Senador **Antonio Carlos Rodrigues.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.636 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Art. 6º A aplicação dos recursos da Cide nos programas de infra-estrutura de transportes terá como objetivos essenciais a redução do consumo de combustíveis automotivos, o atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, a segurança e o conforto dos usuários, a diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo, a melhoria da qualidade de vida da população, a redução das deseconomias dos centros urbanos e a menor participação dos fretes e dos custos portuários e de outros terminais na composição final dos preços dos produtos de consumo interno e de exportação.

LEI Nº 10.336 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), a que se refere os arts. 149 e 177 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I – pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II – financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III – financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 2º Durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide, e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

~~V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.~~

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas *b* e *c* do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

~~§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º.~~

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995) (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995) (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

~~§ 2º – A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.~~

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.(Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b)reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150,III, *b*; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2013

Torna o capacete item obrigatório de segurança para veículos ciclomotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 105 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 105. .....
> .....
> VIII. capacete para motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo e quadriciclo motorizado, os quais deverão ser vendido conjuntamente com o veículo de forma indissociável.

Art. 2º. Os capacetes serão entregues pela montadora aos seus distribuidores de acordo com o número de passageiros de cada veículo fornecido.

Art. 3º. É vedada a comercialização de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados novos sem o fornecimento de capacetes em número correspondente ao de ocupantes dos mesmos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação.

Justificação

Na década de 1970 as motocicletas representavam somente 2,4% do total de veículos registrados no País, em 2010 estas mesmas representaram 25,5% da frota nacional, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, um aumento de mais de mil por cento. Este seria um dado positivo levando-se em conta o prisma do desenvolvimento, contudo um

aspecto negativo tem de ser ressaltado, de 1996 a 2010 o número de mortos em acidentes com motocicletas aumentou 876,5%, segundo levantamento do Instituto Sangari, que publicou o "Mapa da violência – 2012".

Com base nos dados apresentados, toda e qualquer ação que aumente a segurança do motociclista e diminua a proporção de mortos e de sequelas devidos aos acidentes de trânsito é válida. Neste sentido, o capacete é para o motociclista como o cinto de segurança é para os demais veículos. O mesmo também é de uso obrigatório, assim como o cinto de segurança, entretanto não consta como um dos equipamentos obrigatórios das motocicletas.

Dados do Ministério da Saúde (sítio do DATASUS) demonstram que aproximadamente 52% dos acidentados com veículos ciclomotores não usavam o capacete, sendo que este percentual aumenta quando são focadas somente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que concentram o maior número de traumas por acidentes de transportes, sendo que os óbitos pelos mesmos motivos concentram-se na região Sudeste, segundo o sítio do DATASUS.

Outro dado alarmante é que apesar de corresponderem a aproximadamente 26% da frota total de veículos, segundo dados do DENATRAN de 2012, as motocicletas e demais veículos ciclomotores estão presentes em mais de 66 % dos acidentes de trânsito.

Ocorre que a motocicleta tornou-se o escape dos cidadãos que não podem adquirir um veículo de quatro rodas e que sofrem com as deficiências dos sistemas de transporte públicos. Entretanto, a renda de alguns adquirentes de motocicletas faz com que os mesmos não tenham condições de comprar capacetes, pois toda sua capacidade de pagamento foi dirigida para a compra e manutenção do veículo.

Se o cinto de segurança, de uso obrigatório para todos os ocupantes do veículo automotivo é também equipamento obrigatório do mesmo, e pela analogia com o capacete, dissociar os mesmos no momento da venda é como vender cintos de segurança separadamente do carro. Assim, não é compreensível que a aquisição do capacete seja feita abstraidamente do ciclomotor.

Neste sentido apresento o Projeto de Lei em tela, o qual intenta seja o capacete também um equipamento obrigatório. Tal medida visa o aumento da segurança para motociclistas e passageiros, pois proponho que os capacetes sejam fornecidos pela montadora dos veículos em número correspondente aos de ocupantes dos mesmos, diminuindo o número total de óbitos e sequelas advindos de acidentes em que estejam envolvidos motociclistas.

Assim, solicito a colaboração no sentido do aperfeiçoamento da matéria bem como a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, . – Senador **Sodré Santoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

[...]

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV – (VETADO)

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

VII – equipamento suplementar de retenção – air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarroçadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º O CONTRAN estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

§ 5º A exigência estabelecida no inciso VII do caput deste artigo será progressivamente incorporada aos novos projetos de automóveis e dos veículos deles derivados, fabricados, importados, montados ou encarroçados, a partir do 1o (primeiro) ano após a definição pelo Contran das especificações técnicas pertinentes e do respectivo cronograma de implantação e a partir do 5o (quinto) ano, após esta definição, para os demais automóveis zero quilômetro de modelos ou projetos já existentes e veículos deles derivados. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

§ 6º A exigência estabelecida no inciso VII do caput deste artigo não se aplica aos veículos destinados à exportação. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

Art. 106. No caso de fabricação artesanal ou de modificação de veículo ou, ainda, quando ocorrer substituição de equipamento de segurança especificado pelo fabricante, será exigido, para licenciamento e registro, certificado de segurança expedido por instituição técnica credenciada por órgão ou entidade de metrologia legal, conforme norma elaborada pelo CONTRAN.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2013

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. .....

.....

XXVIII – elaborar relatório anual de atividades, que deverá apresentar diagnóstico setorial referente ao início do exercício, baseado em indicadores de qualidade, de acesso e uso e de preços dos serviços prestados no atacado e no varejo, bem como de investimentos e de rentabilidade de um conjunto representativo de prestadoras, e um sumário das ações concluídas ou em execução, com indicação clara da relação de cada uma delas com o diagnóstico setorial;

XXIX – enviar o relatório anual de atividades ao Poder Executivo e simultaneamente às duas Casas do Congresso Nacional até o dia 30 de março do ano seguinte;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em cumprimento à legislação em vigor, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) submete anualmente ao Congresso Nacional, por intermédio do Poder Executivo, um relatório de atividades, descrevendo suas realizações no exercício anterior. O relatório final resulta da consolidação de relatórios parciais produzidos por cada superintendência do órgão e falha em não relacionar as atividades realizadas com o conjunto de problemas que supostamente justificariam sua intervenção.

O projeto de reestruturação da Anatel, que extinguirá as atuais superintendências e criará uma organização interna baseada em processos, permitirá ao órgão regulador das telecomunicações centralizar as atividades de planejamento estratégico, fiscalização e acompanhamento do nível de competição e de qualidade na prestação dos serviços, até então fragmentados nas diversas superintendências. Após a referida mudança, espera-se que a Agência seja capaz de reportar sua atuação de forma mais organizada à sociedade em geral, relacionando ações e decisões a um conjunto de questões previamente identificadas.

A ideia da presente proposição é tornar o relatório mais claro e objetivo e, assim, permitir uma análise comparativa e evolutiva do setor pelo Congresso Nacional. Propomos que seja feita a correlação entre as atividades realizadas e um diagnóstico setorial prévio, conduzido pela própria Agência, com base em indicadores de preço, de qualidade, de acesso e uso, de investimentos e de rentabilidade, que levam em consideração tanto os interesses dos consumidores quanto o das firmas.

Como o encaminhamento do relatório é feito por intermédio da Presidência da República apenas à Câmara dos Deputados, o Senado Federal costuma recebê-lo intempestivamente para exercer sua competência fiscalizadora. Nesse sentido, também propomos que o envio seja feito direta e simultaneamente às duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

Art. 19. À Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade, e especialmente:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de telecomunicações;

II – representar o Brasil nos organismos internacionais de telecomunicações, sob a coordenação do Poder Executivo;

III – elaborar e propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado das Comunicações, a adoção das medidas a que se referem os incisos I a IV do artigo anterior, submetendo previamente a consulta pública as relativas aos incisos I a III;

IV – expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;

V – editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;

VI – celebrar e gerenciar contratos de concessão e fiscalizar a prestação do serviço no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções;

VII – controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las nas condições previstas nesta Lei, bem como homologar reajustes;

VIII – administrar o espectro de radiofreqüências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas;

IX – editar atos de outorga e extinção do direito de uso de radiofreqüência e de órbita, fiscalizando e aplicando sanções;

X – expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;

XI – expedir e extinguir autorização para prestação de serviço no regime privado, fiscalizando e aplicando sanções;

XII – expedir normas e padrões a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações quanto aos equipamentos que utilizarem;

XIII – expedir ou reconhecer a certificação de produtos, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XIV – expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes, abrangendo inclusive os equipamentos terminais;

XV – realizar busca e apreensão de bens no âmbito de sua competência;

XVI – deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação de telecomunicações e sobre os casos omissos;

XVII – compor administrativamente conflitos de interesses entre prestadoras de serviço de telecomunicações;

XVIII – reprimir infrações dos direitos dos usuários;

XIX – exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;

XX – propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministério das Comunicações, a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação ou manutenção de serviço no regime público;

XXI – arrecadar e aplicar suas receitas;

XXII – resolver quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à nomeação, exoneração e demissão de servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma em que dispuser o regulamento;

XXIII – contratar pessoal por prazo determinado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

XXIV – adquirir, administrar e alienar seus bens;

XXV – decidir em último grau sobre as matérias de sua alçada, sempre admitido recurso ao Conselho Diretor;

XXVI – formular ao Ministério das Comunicações proposta de orçamento;

XXVII – aprovar o seu regimento interno;

XXVIII – elaborar relatório anual de suas atividades, nele destacando o cumprimento da política do setor definida nos termos do artigo anterior;

XXIX – enviar o relatório anual de suas atividades ao Ministério das Comunicações e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;

XXX – rever, periodicamente, os planos enumerados nos incisos II e III do artigo anterior, submetendo-os, por intermédio do Ministro de Estado das Comunicações, ao Presidente da República, para aprovação;

XXXI – promover interação com administrações de telecomunicações dos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, com vistas à consecução de objetivos de interesse comum.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2013
(Complementar)

Acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para excluir dos limites de gastos o pagamento de professores com recursos do FUNDEB.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

Art. 19. .....
.....
§ 1º .....
.....
VII – as despesas com pagamento de professores, destinadas ao cumprimento do disposto na Lei nº 11.738, de 16 de junho de 2008 e realizadas com recursos oriundos das transferências a que se refere à Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os membros do Congresso Nacional, detentores das competências legislativas da União, quando elaboram uma nova lei o fazem dotados dos melhores propósitos. Cabe-lhes, adiante, promover nessas mesmas leis as alterações voltadas a lhes promover harmonia, de modo que o disposto em uma norma não constitua empecilho à realização do disposto em outro, igualmente orientada a realizar os melhores interesses públicos.

É o que ocorre, hoje, na relação entre três leis federais, todas elas imbuídas dos melhores propósitos: a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas fundamentais para o equilíbrio das finanças públicas e a saúde da economia brasileira; a Lei do Piso Salarial dos Professores, que estabelece normas para assegurar a esses profissionais uma remuneração condigna com a elevada responsabilidade de seu digno labor; e a Lei do FUNDEB, que determina a constituição de um fundo cujo objeto é, precisamente, o desenvolvimento da educação básica e a valorização dos profissionais de educação.

Ocorre que, presentemente, muitos municípios e mesmo alguns estados encontram-se diante de enormes dificuldades para cumprir, simultaneamente, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal sobre limite de gastos com servidores e a norma da Lei do Piso Salarial dos Professores que determina o aumento da remuneração desses profissionais.

O caminho que alvitramos para tentar solucionar esse imbróglio, ou, ao menos, apresentar uma proposta que contribua para essa solução, é, nesse passo, alterar a LRF para excluir dos limites referidos em seu art. 19 apenas e exclusivamente aqueles oriundos das transferências do FUNDEB e destinados ao pagamento da remuneração de professores e outros profissionais da educação.

Talvez não seja esta a solução definitiva da questão, mas estamos convencidos de que a adoção dessa medida contribuirá, ao menos por um bom período, para viabilizar o pagamento dos aumentos salariais dos professores sem que isso venha implicar desrespeito aos preceitos da responsabilidade fiscal.

Essas são as razões porque apresentamos o presente projeto, para cujo aperfeiçoamento e aprovação solicitamos a atenção dos eminentes Pares.

Sala das Sessões, . – Senador **Eunício Oliveira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinqüenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2013

Altera o artigo 3º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º O Art. 3º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Medida Provisória não se aplica:

I - ao patrimônio genético humano;

II - aos recursos genéticos objeto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, promulgado por meio do Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Não se questiona que a biotecnologia, considerada um conjunto de técnicas que utilizam ou transformam o material de organismos vivos para desenvolver novos processos e produtos em benefício dos seres humanos, tem como principal fonte de matéria prima a diversidade biológica existente. Nesse contexto, o acesso ao patrimônio genético ganha destaque no universo da bioeconomia e traz com ele as questões relacionadas à repartição de benefícios.

No âmbito internacional, o Brasil já ratificou o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura – TIRFAA e assinou em 2011 o Protocolo de Acesso e Repartição de Benefícios Advindos da Biodiversidade – ABS (sigla em inglês para Access and Benefit Share), conhecido como Protocolo ABS ou Protocolo de Nagoia. Se por um lado o TIRFAA já possui um sistema multilateral de intercâmbio de recursos filogenéticos e regra de repartição de benefícios conhecida, com relação ao Protocolo de Nagoia a regra de repartição de benefícios não ficou totalmente definida no texto do documento, restando dúvidas a respeito de como e quanto será a cobrança e quem serão os beneficiários.

Recentemente, por meio da Mensagem MSC nº 245/2012, o Poder Executivo encaminhou para avaliação do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa de Benefícios derivados de sua Utilização.

Nesse contexto, por ser o Brasil um grande produtor rural e utilizador de recursos genéticos, tanto na agricultura como na pecuária, oriundos de outros países, preocupa a indefinição, no internacional, de como será implementado o Protocolo de Nagoia. Cabe também observar que no âmbito doméstico se deve oferecer garantia de que ocorrerá a convivência harmônica entre o Protocolo de Nagoia e o TIRFAA. Fundamental que o Poder Público defina a forma como disciplinará o tema no âmbito doméstico. Uma definição prévia seguramente tornará menos polêmica a tramitação do Protocolo de Nagoia no Congresso Nacional e contribuirá para viabilizar um entendimento a respeito da revisão da estrutura normativa doméstica que atualmente regulamenta o acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios. Apenas o que está no artigo 4º do Protocolo de Nagoia, ou seja, de que "as provisões deste Protocolo não afetarão direitos e obrigações de qualquer Parte derivados de qualquer acordo internacional existente", não oferece a garantia de que o TIRFAA seria preservado no âmbito doméstico.

Importante que os recursos genéticos destinados à produção de alimentos tenham tratamento diferenciado daqueles destinados ao uso industrial. Com o objetivo de promover esse debate e oferecer garantia para uma convivência harmônica entre os Tratados acima mencionados, proponho o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Senadora **KÁTIA ABREU**
(PSD-TO)

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre os bens, os direitos e as obrigações relativos:

I - ao acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva para fins de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospecção;

II - ao acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, relevante à conservação da diversidade biológica, à integridade do patrimônio genético do País e à utilização de seus componentes;

III - à repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados da exploração de componente do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado; e

IV - ao acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica.

§ 1º O acesso a componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospecção far-se-á na forma desta Medida

Provisória, sem prejuízo dos direitos de propriedade material ou imaterial que incidam sobre o componente do patrimônio genético acessado ou sobre o local de sua ocorrência.

§ 2º O acesso a componente do patrimônio genético existente na plataforma continental observará o disposto na Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993.

Art. 2º O acesso ao patrimônio genético existente no País somente será feito mediante autorização da União e terá o seu uso, comercialização e aproveitamento para quaisquer fins submetidos à fiscalização, restrições e repartição de benefícios nos termos e nas condições estabelecidos nesta Medida Provisória e no seu regulamento.

Art. 3º Esta Medida Provisória não se aplica ao patrimônio genético humano.

Art. 4º É preservado o intercâmbio e a difusão de componente do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado praticado entre si por comunidades indígenas e comunidades locais para seu próprio benefício e baseados em prática costumeira.

Art. 5º É vedado o acesso ao patrimônio genético para práticas nocivas ao meio ambiente e à saúde humana e para o desenvolvimento de armas biológicas e químicas.

Art. 6º A qualquer tempo, existindo evidência científica consistente de perigo de dano grave e irreversível à diversidade biológica, decorrente de atividades praticadas na forma desta Medida Provisória, o Poder Público, por intermédio do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, previsto no art. 10, com base em critérios e parecer técnico, determinará medidas destinadas a impedir o dano, podendo, inclusive, sustar a atividade, respeitada a competência do órgão responsável pela biossegurança de organismos geneticamente modificados.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Além dos conceitos e das definições constantes da Convenção sobre Diversidade Biológica, considera-se para os fins desta Medida Provisória:

I - patrimônio genético: informação de origem genética, contida em amostras do todo ou de parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal, na forma de moléculas e substâncias provenientes do metabolismo destes seres vivos e de extratos obtidos destes organismos vivos ou mortos, encontrados em condições **in situ**, inclusive domesticados, ou mantidos em coleções **ex situ**, desde que coletados em condições **in situ** no território nacional, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;

II - conhecimento tradicional associado: informação ou prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético;

III - comunidade local: grupo humano, incluindo remanescentes de comunidades de quilombos, distinto por suas condições culturais, que se organiza, tradicionalmente, por gerações sucessivas e costumes próprios, e que conserva suas instituições sociais e econômicas;

IV - acesso ao patrimônio genético: obtenção de amostra de componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospecção, visando a sua aplicação industrial ou de outra natureza;

V - acesso ao conhecimento tradicional associado: obtenção de informação sobre conhecimento ou prática individual ou coletiva, associada ao patrimônio genético, de comunidade indígena ou de comunidade local, para fins de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospecção, visando sua aplicação industrial ou de outra natureza;

VI - acesso à tecnologia e transferência de tecnologia: ação que tenha por objetivo o acesso, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica ou tecnologia desenvolvida a partir de amostra de componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado;

VII - bioprospecção: atividade exploratória que visa identificar componente do patrimônio genético e informação sobre conhecimento tradicional associado, com potencial de uso comercial;

VIII - espécie ameaçada de extinção: espécie com alto risco de desaparecimento na natureza em futuro próximo, assim reconhecida pela autoridade competente;

IX - espécie domesticada: aquela em cujo processo de evolução influiu o ser humano para atender às suas necessidades;

X - Autorização de Acesso e de Remessa: documento que permite, sob condições específicas, o acesso a amostra de componente do patrimônio genético e sua remessa à instituição destinatária e o acesso a conhecimento tradicional associado;

XI - Autorização Especial de Acesso e de Remessa: documento que permite, sob condições específicas, o acesso a amostra de componente do patrimônio genético e sua remessa à instituição destinatária e o acesso a conhecimento tradicional associado, com prazo de duração de até dois anos, renovável por iguais períodos;

XII - Termo de Transferência de Material: instrumento de adesão a ser firmado pela instituição destinatária antes da remessa de qualquer amostra de componente do patrimônio genético, indicando, quando for o caso, se houve acesso a conhecimento tradicional associado;

XIII - Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios: instrumento jurídico multilateral, que qualifica as partes, o objeto e as condições de acesso e de remessa de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado, bem como as condições para repartição de benefícios;

XIV - condição **ex situ**: manutenção de amostra de componente do patrimônio genético fora de seu habitat natural, em coleções vivas ou mortas.

CAPÍTULO III

DA PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO

Art. 8º Fica protegido por esta Medida Provisória o conhecimento tradicional das comunidades indígenas e das comunidades locais, associado ao patrimônio genético, contra a utilização e exploração ilícita e outras ações lesivas ou não autorizadas pelo Conselho de Gestão de que trata o art. 10, ou por instituição credenciada.

§ 1º O Estado reconhece o direito das comunidades indígenas e das comunidades locais para decidir sobre o uso de seus conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético do País, nos termos desta Medida Provisória e do seu regulamento.

§ 2º O conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético de que trata esta Medida Provisória integra o patrimônio cultural brasileiro e poderá ser objeto de cadastro, conforme dispuser o Conselho de Gestão ou legislação específica.

§ 3º A proteção outorgada por esta Medida Provisória não poderá ser interpretada de modo a obstar a preservação, a utilização e o desenvolvimento de conhecimento tradicional de comunidade indígena ou comunidade local.

§ 4º A proteção ora instituída não afetará, prejudicará ou limitará direitos relativos à propriedade intelectual.

Art. 9º À comunidade indígena e à comunidade local que criam, desenvolvem, detêm ou conservam conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, é garantido o direito de:

I - ter indicada a origem do acesso ao conhecimento tradicional em todas as publicações, utilizações, explorações e divulgações;

II - impedir terceiros não autorizados de:

a) utilizar, realizar testes, pesquisas ou exploração, relacionados ao conhecimento tradicional associado;

b) divulgar, transmitir ou retransmitir dados ou informações que integram ou constituem conhecimento tradicional associado;

III - perceber benefícios pela exploração econômica por terceiros, direta ou indiretamente, de conhecimento tradicional associado, cujos direitos são de sua titularidade, nos termos desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Para efeito desta Medida Provisória, qualquer conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético poderá ser de titularidade da comunidade, ainda que apenas um indivíduo, membro dessa comunidade, detenha esse conhecimento.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 10. Fica criado, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, de caráter deliberativo e normativo, composto de representantes de órgãos e de entidades da Administração Pública Federal que detêm competência sobre as diversas ações de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º O Conselho de Gestão será presidido pelo representante do Ministério do Meio Ambiente.

§ 2º O Conselho de Gestão terá sua composição e seu funcionamento dispostos no regulamento.

Art. 11. Compete ao Conselho de Gestão:

I - coordenar a implementação de políticas para a gestão do patrimônio genético;

II - estabelecer:

a) normas técnicas;

b) critérios para as autorizações de acesso e de remessa;

c) diretrizes para elaboração do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios;

d) critérios para a criação de base de dados para o registro de informação sobre conhecimento tradicional associado;

III - acompanhar, em articulação com órgãos federais, ou mediante convênio com outras instituições, as atividades de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e de acesso a conhecimento tradicional associado;

IV - deliberar sobre:

a) autorização de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético, mediante anuência prévia de seu titular;

b) autorização de acesso a conhecimento tradicional associado, mediante anuência prévia de seu titular;

c) autorização especial de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético à instituição nacional, pública ou privada, que exerça atividade de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, e à universidade nacional, pública ou privada, com prazo de duração de até dois anos, renovável por iguais períodos, nos termos do regulamento;

d) autorização especial de acesso a conhecimento tradicional associado à instituição nacional, pública ou privada, que exerça atividade de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, e à universidade nacional, pública ou privada, com prazo de duração de até dois anos, renovável por iguais períodos, nos termos do regulamento;

e) credenciamento de instituição pública nacional de pesquisa e desenvolvimento ou de instituição pública federal de gestão para autorizar outra instituição nacional, pública ou privada, que exerça atividade de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins:

1. a acessar amostra de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado;

2. a remeter amostra de componente do patrimônio genético para instituição nacional, pública ou privada, ou para instituição sediada no exterior;

f) credenciamento de instituição pública nacional para ser fiel depositária de amostra de componente do patrimônio genético;

V - dar anuência aos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios quanto ao atendimento dos requisitos previstos nesta Medida Provisória e no seu regulamento;

VI - promover debates e consultas públicas sobre os temas de que trata esta Medida Provisória;

VII - funcionar como instância superior de recurso em relação a decisão de instituição credenciada e dos atos decorrentes da aplicação desta Medida Provisória;

VIII - aprovar seu regimento interno.

§ 1º Das decisões do Conselho de Gestão caberá recurso ao plenário, na forma do regulamento.

§ 2º O Conselho de Gestão poderá organizar-se em câmaras temáticas, para subsidiar decisões do plenário.

Art. 12. A atividade de coleta de componente do patrimônio genético e de acesso a conhecimento tradicional associado, que contribua para o avanço do conhecimento e que não esteja associada à bioprospecção, quando envolver a participação de pessoa jurídica estrangeira, será autorizada pelo órgão responsável pela política nacional de pesquisa científica e tecnológica, observadas as determinações desta Medida Provisória e a legislação vigente.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo observará as normas técnicas definidas pelo Conselho de Gestão, o qual exercerá supervisão dessas atividades.

Art. 13. Compete ao Presidente do Conselho de Gestão firmar, em nome da União, Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 1º Mantida a competência de que trata o **caput** deste artigo, o Presidente do Conselho de Gestão subdelegará ao titular de instituição pública federal de pesquisa e desenvolvimento ou instituição pública federal de gestão a competência prevista no **caput** deste artigo, conforme sua respectiva área de atuação.

§ 2º Quando a instituição prevista no parágrafo anterior for parte interessada no contrato, este será firmado pelo Presidente do Conselho de Gestão.

Art. 14. Caberá à instituição credenciada de que tratam os números 1 e 2 da alínea "e" do inciso IV do art. 11 desta Medida Provisória uma ou mais das seguintes atribuições, observadas as diretrizes do Conselho de Gestão:

I - analisar requerimento e emitir, a terceiros, autorização:

a) de acesso a amostra de componente do patrimônio genético existente em condições ***in situ*** no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, mediante anuência prévia de seus titulares;

b) de acesso a conhecimento tradicional associado, mediante anuência prévia dos titulares da área;

c) de remessa de amostra de componente do patrimônio genético para instituição nacional, pública ou privada, ou para instituição sediada no exterior;

II - acompanhar, em articulação com órgãos federais, ou mediante convênio com outras instituições, as atividades de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e de acesso a conhecimento tradicional associado;

III - criar e manter:

a) cadastro de coleções **ex situ**, conforme previsto no art. 18 desta Medida Provisória;

b) base de dados para registro de informações obtidas durante a coleta de amostra de componente do patrimônio genético;

c) base de dados relativos às Autorizações de Acesso e de Remessa, aos Termos de Transferência de Material e aos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, na forma do regulamento;

IV - divulgar, periodicamente, lista das Autorizações de Acesso e de Remessa, dos Termos de Transferência de Material e dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios;

V - acompanhar a implementação dos Termos de Transferência de Material e dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios referente aos processos por ela autorizados.

§ 1º A instituição credenciada deverá, anualmente, mediante relatório, dar conhecimento pleno ao Conselho de Gestão sobre a atividade realizada e repassar cópia das bases de dados à unidade executora prevista no art. 15.

§ 2º A instituição credenciada, na forma do art. 11, deverá observar o cumprimento das disposições desta Medida Provisória, do seu regulamento e das decisões do Conselho de Gestão, sob pena de seu descredenciamento, ficando, ainda, sujeita à aplicação, no que couber, das penalidades previstas no art. 30 e na legislação vigente.

Art. 15. Fica autorizada a criação, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, de unidade executora que exercerá a função de secretaria executiva do Conselho de Gestão, de que trata o art. 10 desta Medida Provisória, com as seguintes atribuições, dentre outras:

I - implementar as deliberações do Conselho de Gestão;

II - dar suporte às instituições credenciadas;

III - emitir, de acordo com deliberação do Conselho de Gestão e em seu nome:

a) Autorização de Acesso e de Remessa;

b) Autorização Especial de Acesso e de Remessa;

IV - acompanhar, em articulação com os demais órgãos federais, as atividades de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e de acesso a conhecimento tradicional associado;

V - credenciar, de acordo com deliberação do Conselho de Gestão e em seu nome, instituição pública nacional de pesquisa e desenvolvimento ou instituição pública federal de gestão para autorizar instituição nacional, pública ou privada:

a) a acessar amostra de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado;

b) a enviar amostra de componente do patrimônio genético para instituição nacional, pública ou privada, ou para instituição sediada no exterior, respeitadas as exigências do art. 19 desta Medida Provisória;

VI - credenciar, de acordo com deliberação do Conselho de Gestão e em seu nome, instituição pública nacional para ser fiel depositária de amostra de componente do patrimônio genético;

VII - registrar os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, após anuência do Conselho de Gestão;

VIII - divulgar lista de espécies de intercâmbio facilitado constantes de acordos internacionais, inclusive sobre segurança alimentar, dos quais o País seja signatário, de acordo com o § 2º do art. 19 desta Medida Provisória;

IX - criar e manter:

a) cadastro de coleções ***ex situ***, conforme previsto no art. 18;

b) base de dados para registro de informações obtidas durante a coleta de amostra de componente do patrimônio genético;

c) base de dados relativos às Autorizações de Acesso e de Remessa, aos Termos de Transferência de Material e aos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios;

X - divulgar, periodicamente, lista das Autorizações de Acesso e de Remessa, dos Termos de Transferência de Material e dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

CAPÍTULO V

DO ACESSO E DA REMESSA

Art. 16. O acesso a componente do patrimônio genético existente em condições **in situ** no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado far-se-á mediante a coleta de amostra e de informação, respectivamente, e somente será autorizado a instituição nacional, pública ou privada, que exerça atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, mediante prévia autorização, na forma desta Medida Provisória.

§ 1º O responsável pela expedição de coleta deverá, ao término de suas atividades em cada área acessada, assinar com o seu titular ou representante declaração contendo listagem do material acessado, na forma do regulamento.

§ 2º Excepcionalmente, nos casos em que o titular da área ou seu representante não for identificado ou localizado por ocasião da expedição de coleta, a declaração contendo listagem do material acessado deverá ser assinada pelo responsável pela expedição e encaminhada ao Conselho de Gestão.

§ 3º Sub-amostra representativa de cada população componente do patrimônio genético acessada deve ser depositada em condição **ex situ** em instituição credenciada como fiel depositária, de que trata a alínea "f" do inciso IV do art. 11 desta Medida Provisória, na forma do regulamento.

§ 4º Quando houver perspectiva de uso comercial, o acesso a amostra de componente do patrimônio genético, em condições **in situ**, e ao conhecimento tradicional associado só poderá ocorrer após assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 5º Caso seja identificado potencial de uso econômico, de produto ou processo, passível ou não de proteção intelectual, originado de amostra de componente do patrimônio genético e de informação oriunda de conhecimento tradicional associado, acessado com base em autorização que não estabeleceu esta hipótese, a instituição beneficiária obriga-se a comunicar ao Conselho de Gestão ou a instituição onde se originou o processo de acesso e de remessa, para a formalização de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 6º A participação de pessoa jurídica estrangeira em expedição para coleta de amostra de componente do patrimônio genético **in situ** e para acesso de conhecimento tradicional associado somente será autorizada quando em conjunto com instituição pública nacional, ficando a coordenação das atividades obrigatoriamente a cargo desta última e desde que todas as instituições envolvidas exerçam atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins.

§ 7º A pesquisa sobre componentes do patrimônio genético deve ser realizada preferencialmente no território nacional.

§ 8º A Autorização de Acesso e de Remessa de amostra de componente do patrimônio genético de espécie de endemismo estrito ou ameaçada de extinção dependerá da anuência prévia do órgão competente.

§ 9º A Autorização de Acesso e de Remessa dar-se-á após a anuência prévia:

I - da comunidade indígena envolvida, ouvido o órgão indigenista oficial, quando o acesso ocorrer em terra indígena;

II - do órgão competente, quando o acesso ocorrer em área protegida;

III - do titular de área privada, quando o acesso nela ocorrer;

IV - do Conselho de Defesa Nacional, quando o acesso se der em área indispensável à segurança nacional;

V - da autoridade marítima, quando o acesso se der em águas jurisdicionais brasileiras, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.

§ 10. O detentor de Autorização de Acesso e de Remessa de que tratam os incisos I a V do § 9º deste artigo fica responsável a ressarcir o titular da área por eventuais danos ou prejuízos, desde que devidamente comprovados.

§ 11. A instituição detentora de Autorização Especial de Acesso e de Remessa encaminhará ao Conselho de Gestão as anuências de que tratam os §§ 8º e 9º deste

artigo antes ou por ocasião das expedições de coleta a serem efetuadas durante o período de vigência da Autorização, cujo descumprimento acarretará o seu cancelamento.

Art. 17. Em caso de relevante interesse público, assim caracterizado pelo Conselho de Gestão, o ingresso em área pública ou privada para acesso a amostra de componente do patrimônio genético dispensará anuência prévia dos seus titulares, garantido a estes o disposto nos arts. 24 e 25 desta Medida Provisória.

§ 1º No caso previsto no **caput** deste artigo, a comunidade indígena, a comunidade local ou o proprietário deverá ser previamente informado.

§ 2º Em se tratando de terra indígena, observar-se-á o disposto no § 6º do art. 231 da Constituição Federal.

Art. 18. A conservação **ex situ** de amostra de componente do patrimônio genético deve ser realizada no território nacional, podendo, suplementarmente, a critério do Conselho de Gestão, ser realizada no exterior.

§ 1º As coleções **ex situ** de amostra de componente do patrimônio genético deverão ser cadastradas junto à unidade executora do Conselho de Gestão, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º O Conselho de Gestão poderá delegar o cadastramento de que trata o § 1º deste artigo a uma ou mais instituições credenciadas na forma das alíneas "d" e "e" do inciso IV do art. 11 desta Medida Provisória.

Art. 19. A remessa de amostra de componente do patrimônio genético de instituição nacional, pública ou privada, para outra instituição nacional, pública ou privada, será efetuada a partir de material em condições **ex situ**, mediante a informação do uso pretendido, observado o cumprimento cumulativo das seguintes condições, além de outras que o Conselho de Gestão venha a estabelecer:

I - depósito de sub-amostra representativa de componente do patrimônio genético em coleção mantida por instituição credenciada, caso ainda não tenha sido cumprido o disposto no § 3º do art. 16 desta Medida Provisória;

II - nos casos de amostra de componente do patrimônio genético acessado em condições **in situ,** antes da edição desta Medida Provisória, o depósito de que trata o inciso anterior será feito na forma acessada, se ainda disponível, nos termos do regulamento;

III - fornecimento de informação obtida durante a coleta de amostra de componente do patrimônio genético para registro em base de dados mencionada na alínea "b" do inciso III do art. 14 e alínea "b" do inciso IX do art. 15 desta Medida Provisória;

IV - prévia assinatura de Termo de Transferência de Material.

§ 1º Sempre que houver perspectiva de uso comercial de produto ou processo resultante da utilização de componente do patrimônio genético será necessária a prévia assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

§ 2º A remessa de amostra de componente do patrimônio genético de espécies consideradas de intercâmbio facilitado em acordos internacionais, inclusive sobre segurança alimentar, dos quais o País seja signatário, deverá ser efetuada em conformidade com as condições neles definidas, mantidas as exigências deles constantes.

§ 3º A remessa de qualquer amostra de componente do patrimônio genético de instituição nacional, pública ou privada, para instituição sediada no exterior, será efetuada a partir de material em condições ***ex situ***, mediante a informação do uso pretendido e a prévia autorização do Conselho de Gestão ou de instituição credenciada, observado o cumprimento cumulativo das condições estabelecidas nos incisos I a IV e §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 20. O Termo de Transferência de Material terá seu modelo aprovado pelo Conselho de Gestão.

CAPÍTULO VI

DO ACESSO À TECNOLOGIA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Art. 21. A instituição que receber amostra de componente do patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado facilitará o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para a conservação e utilização desse patrimônio ou desse conhecimento à instituição nacional responsável pelo acesso e remessa da amostra e da informação sobre o conhecimento, ou instituição por ela indicada.

Art. 22. O acesso à tecnologia e transferência de tecnologia entre instituição nacional de pesquisa e desenvolvimento, pública ou privada, e instituição sediada no exterior, poderá realizar-se, dentre outras atividades, mediante:

I - pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;

II - formação e capacitação de recursos humanos;

III - intercâmbio de informações;

IV - intercâmbio entre instituição nacional de pesquisa e instituição de pesquisa sediada no exterior;

V - consolidação de infra-estrutura de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico;

VI - exploração econômica, em parceria, de processo e produto derivado do uso de componente do patrimônio genético; e

VII - estabelecimento de empreendimento conjunto de base tecnológica.

Art. 23. A empresa que, no processo de garantir o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia à instituição nacional, pública ou privada, responsável pelo acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético e pelo acesso à informação sobre conhecimento tradicional associado, investir em atividade de pesquisa e desenvolvimento no País, fará jus a incentivo fiscal para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e a outros instrumentos de estímulo, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO VII

DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Art. 24. Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto ou processo desenvolvido a partir de amostra de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado, obtidos por instituição nacional ou instituição sediada no exterior, serão repartidos, de forma justa e eqüitativa, entre as partes contratantes, conforme dispuser o regulamento e a legislação pertinente.

Parágrafo único. À União, quando não for parte no Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, será assegurada, no que couber, a participação nos benefícios a que se refere o **caput** deste artigo, na forma do regulamento.

Art. 25. Os benefícios decorrentes da exploração econômica de produto ou processo, desenvolvido a partir de amostra do patrimônio genético ou de conhecimento tradicional associado, poderão constituir-se, dentre outros, de:

I - divisão de lucros;

II - pagamento de *royalties;*

III - acesso e transferência de tecnologias;

IV - licenciamento, livre de ônus, de produtos e processos; e

V - capacitação de recursos humanos.

Art. 26. A exploração econômica de produto ou processo desenvolvido a partir de amostra de componente do patrimônio genético ou de conhecimento tradicional associado, acessada em desacordo com as disposições desta Medida Provisória, sujeitará o infrator ao pagamento de indenização correspondente a, no mínimo, vinte por cento do faturamento bruto obtido na comercialização de produto ou de *royalties* obtidos de terceiros pelo infrator, em decorrência de licenciamento de produto ou processo ou do uso da tecnologia, protegidos ou não por propriedade intelectual, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 27. O Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios deverá indicar e qualificar com clareza as partes contratantes, sendo, de um lado, o proprietário da área pública ou privada, ou o representante da comunidade indígena e do órgão indigenista oficial, ou o representante da comunidade local e, de outro, a instituição nacional autorizada a efetuar o acesso e a instituição destinatária.

Art. 28. São cláusulas essenciais do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, na forma do regulamento, sem prejuízo de outras, as que disponham sobre:

I - objeto, seus elementos, quantificação da amostra e uso pretendido;

II - prazo de duração;

III - forma de repartição justa e eqüitativa de benefícios e, quando for o caso, acesso à tecnologia e transferência de tecnologia;

IV - direitos e responsabilidades das partes;

V - direito de propriedade intelectual;

VI - rescisão;

VII - penalidades;

VIII - foro no Brasil.

Parágrafo único. Quando a União for parte, o contrato referido no **caput** deste artigo reger-se-á pelo regime jurídico de direito público.

Art. 29. Os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios serão submetidos para registro no Conselho de Gestão e só terão eficácia após sua anuência.

Parágrafo único. Serão nulos, não gerando qualquer efeito jurídico, os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios firmados em desacordo com os dispositivos desta Medida Provisória e de seu regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 30. Considera-se infração administrativa contra o patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado toda ação ou omissão que viole as normas desta Medida Provisória e demais disposições legais pertinentes. (Vide Decreto nº 5.459, de 2005)

§ 1º As infrações administrativas serão punidas na forma estabelecida no regulamento desta Medida Provisória, com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão das amostras de componentes do patrimônio genético e dos instrumentos utilizados na coleta ou no processamento ou dos produtos obtidos a partir de informação sobre conhecimento tradicional associado;

IV - apreensão dos produtos derivados de amostra de componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado;

V - suspensão da venda do produto derivado de amostra de componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado e sua apreensão;

VI - embargo da atividade;

VII - interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

VIII - suspensão de registro, patente, licença ou autorização;

IX - cancelamento de registro, patente, licença ou autorização;

X - perda ou restrição de incentivo e benefício fiscal concedidos pelo governo;

XI - perda ou suspensão da participação em linha de financiamento em estabelecimento oficial de crédito;

XII - intervenção no estabelecimento;

XIII - proibição de contratar com a Administração Pública, por período de até cinco anos.

§ 2º As amostras, os produtos e os instrumentos de que tratam os incisos III, IV e V do § 1º deste artigo, terão sua destinação definida pelo Conselho de Gestão.

§ 3º As sanções estabelecidas neste artigo serão aplicadas na forma processual estabelecida no regulamento desta Medida Provisória, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis.

§ 4º A multa de que trata o inciso II do § 1º deste artigo será arbitrada pela autoridade competente, de acordo com a gravidade da infração e na forma do regulamento, podendo variar de R$ 200,00 (duzentos reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais), quando se tratar de pessoa física.

§ 5º Se a infração for cometida por pessoa jurídica, ou com seu concurso, a multa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), arbitrada pela autoridade competente, de acordo com a gravidade da infração, na forma do regulamento.

§ 6º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A concessão de direito de propriedade industrial pelos órgãos competentes, sobre processo ou produto obtido a partir de amostra de componente do patrimônio genético, fica condicionada à observância desta Medida Provisória, devendo o requerente informar a origem do material genético e do conhecimento tradicional associado, quando for o caso.

Art. 32. Os órgãos federais competentes exercerão a fiscalização, a interceptação e a apreensão de amostra de componente do patrimônio genético ou de produto obtido a partir de informação sobre conhecimento tradicional associado, acessados em desacordo com as disposições desta Medida Provisória, podendo, ainda, tais atividades serem descentralizadas, mediante convênios, de acordo com o regulamento.

Art. 33. A parcela dos lucros e dos *royalties* devidos à União, resultantes da exploração econômica de processo ou produto desenvolvido a partir de amostra de componente do patrimônio genético, bem como o valor das multas e indenizações de que trata esta Medida Provisória serão destinados ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, ao Fundo Naval, criado pelo Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932, e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, na forma do regulamento. (Regulamento).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão utilizados exclusivamente na conservação da diversidade biológica, incluindo a recuperação, criação e manutenção de bancos depositários, no fomento à pesquisa científica, no desenvolvimento tecnológico associado ao patrimônio genético e na capacitação de recursos humanos associados ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao uso e à conservação do patrimônio genético.

Art. 34. A pessoa que utiliza ou explora economicamente componentes do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado deverá adequar suas atividades às normas desta Medida Provisória e do seu regulamento.

Art. 35. O Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória até 30 de dezembro de 2001.

Art. 36. As disposições desta Medida Provisória não se aplicam à matéria regulada pela Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995.

Art. 37. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.186-15, de 26 de julho de 2001.

Art. 38. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
José Serra
Ronaldo Mota Sardenberg
José Sarney Filho

DECRETO Nº 6.476, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, por meio do Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006;

Considerando que o Governo brasileiro ratificou o citado Tratado em 22 de maio de 2006;

Considerando que o Tratado entrou em vigor internacional em 29 de junho de 2004, e para o Brasil em 20 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º O Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENÉTICOS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA

PREÂMBULO

As Partes Contratantes,

Convencidas da natureza especial dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, suas distintas características e seus problemas que requerem soluções específicas;

Profundamente preocupadas com a continuada erosão desses recursos;

Conscientes de que os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura são uma preocupação comum a todos os países, já que todos dependem amplamente de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura originados de outras partes;

Reconhecendo que a conservação, a prospecção, a coleta, a caracterização, a avaliação e a documentação dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura são essenciais para alcançar as metas da Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e o Plano de Ação da Cúpula Mundial sobre a Alimentação e para um desenvolvimento agrícola sustentável para as gerações presentes e futuras, e que é necessário fortalecer com urgência a capacidade dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição de realizarem essas tarefas;

Observando que o Plano Global de Ação para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura é uma estrutura internacionalmente acordada para essas atividades;

Reconhecendo ainda que os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura são a matéria prima indispensável para o melhoramento genético dos cultivos, quer por meio da seleção feita pelos agricultores, do fitomelhoramento clássico ou das biotecnologias modernas, e que são essenciais para a adaptação a mudanças ambientais imprevisíveis e às necessidades humanas futuras.

Afirmando que as contribuições passadas, presentes e futuras dos agricultores em todas as regiões do mundo, particularmente aquelas nos centros de origem e de diversidade, na conservação, melhoramento e na disponibilidade desses recursos constituem a base dos Direitos do Agricultor;

Afirmando também que os direitos reconhecidos no presente Tratado de conservar, usar, trocar e vender sementes e outros materiais de propagação conservados pelo agricultor, e de participar da tomada de decisões sobre a repartição justa e eqüitativa dos

benefícios derivados da utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, são fundamentais para a aplicação dos Direitos do Agricultor, bem como para sua promoção tanto nacional quanto internacionalmente.

Reconhecendo que este Tratado e outros acordos internacionais relevantes para este Tratado devem apoiar-se mutuamente com vistas a alcançar a agricultura sustentável e a segurança alimentar;

Afirmando que nada no presente Tratado será interpretado no sentido de representar uma mudança nos direitos e obrigações das Partes Contratantes no âmbito de outros acordos internacionais;

Compreendendo que o exposto acima não pretende criar uma hierarquia entre este Tratado e outros acordos internacionais;

Cientes de que as questões sobre o manejo dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura estão no ponto de confluência entre a agricultura, o meio ambiente e o comércio e convencidas de que deve haver sinergia entre esses setores;

Cientes de sua responsabilidade com as gerações presentes e futuras de conservar a diversidade mundial de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

Reconhecendo que, no exercício de seus direitos soberanos sobre seus recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, os Estados podem beneficiar-se mutuamente da criação de um efetivo sistema multilateral para facilitar o acesso a uma seleção negociada desses recursos e para a distribuição justa e eqüitativa dos benefícios advindos de sua utilização; e

Desejando concluir um acordo internacional no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e, doravante denominada FAO, sob o artigo 14 da Constituição da FAO;

Acordaram no seguinte:

PARTE I - INTRODUÇÃO

Artigo 1° - Objetivos

1.1 Os objetivos deste Tratado são a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, para uma agricultura sustentável e a segurança alimentar.

1.2 Esses objetivos serão alcançados por meio de estreita ligação deste Tratado com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e com a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Artigo 2° - Utilização dos Termos

Para os propósitos deste Tratado, os seguintes termos terão os significados a eles atribuídos. Essas definições não se aplicam ao comércio de produtos de base agrícolas:

Por "conservação *in situ*" se entende a conservação dos ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e a recuperação de populações viáveis de espécies em seus ambientes naturais e, no caso de espécies vegetais cultivadas ou domesticadas, no ambiente em que desenvolveram suas propriedades características.

Por "conservação *ex situ*" se entende a conservação de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura fora de seu habitat natural.

Por "recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura" se entende qualquer material genético de origem vegetal com valor real ou potencial para a alimentação e a agricultura.

Por "material genético" se entende qualquer material de origem vegetal, inclusive material reprodutivo e de propagação vegetativa, que contenha unidades funcionais de hereditariedade.

Por "variedade" se entende um grupo de plantas dentro de um táxon botânico único no nível mais baixo conhecido, definido pela expressão reproduzível de suas características distintas e outras de caráter genético.

Por "coleção *ex situ*" se entende uma coleção de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura mantida fora de seu habitat natural.

Por "centro de origem" se entende uma área geográfica onde uma espécie vegetal, quer domesticada ou silvestre, desenvolveu pela primeira vez suas propriedades distintas.

Por "centro de diversidade de cultivos" se entende uma área geográfica contendo um nível elevado de diversidade genética de espécies cultivadas em condições *in situ*.

Artigo 3° - Escopo

Este Tratado está relacionado com os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

PARTE II – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º - Obrigações Gerais

Cada Parte Contratante assegurará a conformidade de suas leis, regulamentos e procedimentos com as obrigações estipuladas neste Tratado.

Artigo 5° – Conservação, Prospecção, Coleta, Caracterização, Avaliação e Documentação de Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura

5.1 Cada Parte Contratante promoverá, conforme a legislação nacional e em cooperação com outras Partes Contratantes, quando apropriado, uma abordagem integrada da prospecção, conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e, em particular, conforme o caso:

(a) levantar e inventariar os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, levando em consideração a situação e o grau de variação das populações existentes, incluindo aquelas de uso potencial e, quando viável, avaliar qualquer ameaça a elas;

(b) promover a coleta de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e informações associadas relevantes sobre aqueles recursos fitogenéticos que estejam ameaçados ou sejam de uso potencial;

(c)promover ou apoiar, conforme o caso, os esforços dos agricultores e das comunidades locais no manejo e conservação nas propriedades seus recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

(d) promover a conservação *in situ* dos parentes silvestres das plantas cultivadas e das plantas silvestres para a produção de alimentos, inclusive em áreas protegidas, apoiando, entre outros, os esforços das comunidades indígenas e locais;

(e) cooperar para promover o desenvolvimento de um sistema eficiente e sustentável de conservação *ex situ*, prestando a devida atenção à necessidade de adequada documentação, caracterização, regeneração e avaliação, bem como promover o desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas para essa finalidade com vistas a melhorar o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

(f)monitorar a manutenção da viabilidade, do grau de variação e da integridade genética das coleções de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

5.2 As Partes Contratantes deverão, conforme o caso, adotar medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

Artigo 6º – Uso Sustentável dos Recursos Fitogenéticos

6.1 As Partes Contratantes elaborarão e manterão políticas e medidas jurídicas apropriadas que promovam o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

6.2 O uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura pode incluir medidas como:

(a)elaboração políticas agrícolas justas que promovam, conforme o caso, o desenvolvimento e a manutenção dos diversos sistemas de cultivo que favoreçam o uso sustentável da agrobiodiversidade e de outros recursos naturais;

(b)fortalecimento a pesquisa que promova e conserve a diversidade biológica maximizando a variação intra-específica e inter-específica em benefício dos agricultores, especialmente daqueles que geram e utilizam suas próprias variedades e aplicam os princípios ecológicos para a manutenção da fertilidade do solo e o combate a doenças, ervas daninhas e pragas;

(c) promoção, conforme o caso, de esforços para o fitomelhoramento que, com a participação dos agricultores, particularmente nos países em desenvolvimento, fortalecendo a capacidade do desenvolvimento de variedades especialmente adaptadas às condições sociais, econômicas e ecológicas, inclusive nas áreas marginais;

(d)ampliação da base genética dos cultivos, aumentando a gama de diversidade genética à disposição dos agricultores;

(e)promoção, conforme o caso, da expansão do uso dos cultivos locais e daqueles ali adaptados, das variedades e das espécies sub-utilizadas;

(f)apoio, conforme o caso, à utilização mais ampla da diversidade de variedades e espécies dos cultivos manejados, conservados e utilizados sustentavelmente nas propriedades e criação de fortes ligações com o fitomelhoramento e o desenvolvimento agrícola a fim de reduzir a vulnerabilidade dos cultivos e da erosão genética e promoção do aumento da produção mundial de alimentos compatível com o desenvolvimento sustentável;

(g)exame e, conforme o caso, ajustamento, das estratégias de melhoramento regulação liberação de variedades e a distribuição de sementes;

Artigo 7º – Compromissos Nacionais e Cooperação Internacional

7.1 Cada Parte Contratante incorporará, conforme o caso, em seus programas e políticas de desenvolvimento rural e agrícola, as atividades referidas nos artigos 5º e 6º, e cooperará com outras Partes Contratantes, diretamente ou por meio da FAO, e outras organizações internacionais relevantes, na conservação e no uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

7.2 A cooperação internacional será especialmente dirigida a:

(a) estabelecimento ou fortalecimento das competências dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição em relação à conservação e ao uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

(b) ampliação das atividades internacionais para promover a conservação, avaliação, documentação, melhoramento genético, fitomelhoramento, multiplicação de sementes; e repartição, acesso e intercâmbio, de acordo com a Parte IV, dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e das informações e tecnologias apropriadas.

(c) manutenção e fortalecimento dos arranjos institucionais estabelecidos na Parte V; e

(d) implementação da estratégia de financiamento prevista no artigo 18.

Artigo 8º –Assistência Técnica

As Partes Contratantes acordam promover a prestação de assistência técnica às Partes Contratantes, especialmente àquelas que são países em desenvolvimento ou países com economias em transição, em caráter bilateral ou por meio de organizações internacionais pertinentes, com vistas a facilitar a implementação do presente Tratado.

PARTE III – DIREITOS DOS AGRICULTORES

Artigo 9º– Direitos dos Agricultores

9.1 As Partes Contratantes reconhecem a enorme contribuição que as comunidades locais e indígenas e os agricultores de todas as regiões do mundo, particularmente dos centros de origem e de diversidade de cultivos, têm realizado e continuarão a realizar para a conservação e para o desenvolvimento dos recursos fitogenéticos que constituem a base da produção alimentar e agrícola em todo o mundo.

9.2 As Partes Contratantes concordam que a responsabilidade de implementar os Direitos dos Agricultores em relação aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura é dos governos nacionais. De acordo com suas necessidades e prioridades, cada Parte Contratante deverá, conforme o caso e sujeito a sua legislação nacional, adotar medidas para proteger e promover os Direitos dos Agricultores, inclusive:

(a) proteção do conhecimento tradicional relevante aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

(b) o direito de participar de forma eqüitativa na repartição dos benefícios derivados da utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura; e

(c) o direito de participar na tomada de decisões, em nível nacional, sobre assuntos relacionados à conservação e ao uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

9.3 Nada no presente Artigo será interpretado no sentido de limitar qualquer direito que os agricultores tenham de conservar, usar, trocar e vender sementes ou material de propagação conservado nas propriedades, conforme o caso e sujeito às leis nacionais.

PARTE IV – O SISTEMA MULTILATERAL DE ACESSO E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Artigo 10 – O Sistema Multilateral de Acesso e Repartição de Benefícios

10.1 Em suas relações com outros Estados, as Partes Contratantes reconhecem os direitos soberanos dos Estados sobre seus próprios recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, inclusive a autoridade para determinar o acesso a esses recursos pertence aos governos nacionais e está sujeita à legislação nacional.

10.2 No exercício de seus direitos soberanos, as Partes Contratantes acordam em estabelecer um sistema multilateral que seja eficiente, eficaz e transparente tanto para facilitar o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura quanto

para repartir, de forma justa e eqüitativa, os benefícios derivados da utilização desses recursos, em base complementar e de fortalecimento mútuo.

Artigo 11 – Cobertura do Sistema Multilateral

11.1 Para alcançar os objetivos de conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e da repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados de seu uso, como estabelecido no artigo 1º, o Sistema Multilateral aplicar-se-á aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura relacionados no Anexo I, estabelecidos de acordo com os critérios de segurança alimentar e interdependência.

11.2 O Sistema Multilateral, na forma identificada no artigo 11.1, incluirá todos os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura relacionados no Anexo I que estejam sob o gerenciamento e controle das Partes Contratantes e que sejam de domínio público. Com vistas a alcançar a maior cobertura possível do Sistema Multilateral, as Partes Contratantes convidam todos os outros detentores de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, relacionados no Anexo I, a incluir estes recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral.

11.3 As Partes Contratantes acordam também em tomar medidas apropriadas para encorajar as pessoas físicas e jurídicas em sua jurisdição que detenham recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, relacionados no Anexo I, a incluir estes recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral.

11.4 No prazo de dois anos a partir da entrada em vigor do Tratado, o Órgão Gestor avaliará o progresso obtido com a inclusão dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, referidos pelo parágrafo 11.3, no Sistema Multilateral. De acordo com essa avaliação, o Órgão Gestor decidirá se o acesso continuará facilitado àquelas pessoas físicas e jurídicas mencionadas no parágrafo 11.3 que não tenham incluído esses recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral, ou se serão tomadas outras medidas consideradas apropriadas.

11.5 O Sistema Multilateral também incluirá os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura relacionados no Anexo I e conservados em coleções *ex situ* dos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola do Grupo Consultivo sobre Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR), na forma prevista no artigo 15.1a, e de outras instituições internacionais, conforme o artigo 15.5.

Artigo 12 – Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura no Âmbito do Sistema Multilateral

12.1 As Partes Contratantes acordam que o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, no âmbito do Sistema Multilateral, tal como definido no Artigo 11, será realizado de acordo com as disposições deste Tratado.

12.2As Partes Contratantes acordam tomar as medidas jurídicas necessárias, ou outras que sejam apropriadas, para proporcionar tal acesso a outras Partes Contratantes por meio do Sistema Multilateral. Para esse fim, o acesso será também concedido às pessoas físicas e jurídicas sob a jurisdição de qualquer Parte Contratante, de acordo com as disposições do artigo 11.4.

12.3 Esse acesso será proporcionado de acordo com as condições abaixo:

(a) o acesso será concedido exclusivamente para a finalidade de utilização e conservação, para pesquisa, melhoramente e treinamento para alimentação e agricultura, desde que essa finalidade não inclua usos químicos, farmacêuticos e/ou outros usos industriais não relacionados aos alimentos humanos e animais. No caso de cultivos de múltiplo uso (alimentícios e não-alimentícios), sua importância para a segurança alimentar deverá ser o fator determinante para sua inclusão no Sistema Multilateral e sua disponibilidade para o acesso facilitado.

(b) o acesso será concedido de forma agilizada, sem a necessidade de controle individual dos acessos e gratuitamente, ou, quando for cobrada uma taxa, esta não excederá os custos mínimos correspondentes;

(c) todos os dados de passaporte disponíveis e, sujeito à legislação vigente, qualquer outra informação associada descritiva disponível, não-confidencial, disponível serão fornecidas junto com os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

(d) os beneficiários não reivindicarão qualquer direito de propriedade intelectual ou outros direitos que limitem o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, ou às suas partes ou aos seus componentes genéticos, na forma recebida do Sistema Multilateral.

(e) o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura em desenvolvimento, inclusive material sendo desenvolvido por agricultores, será concedido, a critério de quem o esteja desenvolvendo, durante esse período;

(f) o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, protegidos por direitos de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, será compatível com relevantes acordos internacionais e leis nacionais;

(g) Os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, acessados no âmbito do Sistema Multilateral, e que tenham sido conservados, serão mantidos à disposição do Sistema Multilateral pelos beneficiários, nos termos deste Tratado; e

(h) sem prejuízo das outras disposições do presente artigo, as Partes Contratantes acordam que o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, encontrados em condições *in situ* será concedido de acordo com a legislação nacional ou, na ausência de tal legislação, de acordo com as normas que venham a ser estabelecidas pelo Órgão Gestor.

12.4 Para esse fim, acesso facilitado será concedido, em consonância com os artigos 12.2 e 12.3 acima, sertã concedido de acordo com um modelo de Termo de Transferência de Material (TTM) que será adotado pelo Órgão Gestor que contenha as disposições do artigo 12.3, alíneas a, d e g, bem como as disposições sobre repartição de benefícios estabelecidas no artigo 13.2d(ii) e outras disposições relevantes deste Tratado, e a disposição de que o recipiendário dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura exigirá que as condições do TTM serão aplicadas na transferência dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura para outra pessoa ou entidade.

12.5 As Partes Contratantes assegurarão que, no âmbito de seus sistemas jurídicos e em consonância com as exigências jurisdicionais aplicáveis, exista oportunidade para apresentação de recursos, no caso de disputas contratuais decorrentes desses TTM's, reconhecendo que as obrigações advindas desses TTM's correspondem, exclusivamente, às partes envolvidas .

12.6 Em situações emergenciais devidas a desastre, a catástrofes, as Partes Contratantes acordam facilitar o acesso aos recursos fitogenéticos apropriados para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral a fim de contribuir para o re-estabelecimento de sistemas agrícolas, em cooperação com os coordenadores de desastres.

Artigo 13 – Repartição de Benefícios no Sistema Multilateral

13.1 As Partes Contratantes reconhecem que o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura incluídos no Sistema Multilateral constitui em si um benefício importante do Sistema Multilateral e acordam que os benefícios dele derivados serão repartidos de forma justa e eqüitativa, de acordo com as disposições deste Artigo.

13.2 As Partes Contratantes acordam que os benefícios derivados da utilização, inclusive comercial, dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no âmbito do Sistema Multilateral devem ser repartidos de forma justa e eqüitativa por meio dos seguintes mecanismos: troca de informações, acesso e transferência de tecnologia, capacitação e a repartição dos benefícios derivados da comercialização, levando em

consideração as áreas prioritárias de atividades no Plano Global de Ação progressivo, sob a orientação do Órgão Gestor.

(a) Troca de informações:

As Partes Contratantes acordam tornar disponíveis informações que incluam, entre outras, catálogos e inventários, informações sobre tecnologias, resultados de pesquisas técnicas, científicas e socioeconômicas, inclusive caracterização, avaliação e utilização, em relação àqueles recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura incluídos no Sistema Multilateral. Essas informações serão tornadas disponíveis, quando não-confidenciais, de acordo com a legislação vigente e com as competências nacionais. Tais informações serão tornadas disponíveis a todas as Partes Contratantes deste Tratado, por meio do sistema de informações estabelecido no artigo 17.

(b) Acesso à tecnologia e sua transferência

(i) As Partes Contratantes se comprometem a providenciar e/ou facilitar acesso às tecnologias para a conservação, caracterização, avaliação e utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura que estejam incluídos no Sistema Multilateral. Reconhecendo que algumas tecnologias só podem ser transferidas por meio de material genético, as Partes Contratantes providenciarão e/ou facilitarão acesso a essas tecnologias, ao material genético que está incluído no âmbito do Sistema Multilateral e às variedades melhoradas e aos materiais genéticos obtidos mediante o uso de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, incluídos no Sistema Multilateral, em conformidade com as disposições do artigo 12. O acesso a essas tecnologias, variedades melhoradas e material genético será proporcionado e/ou facilitado, respeitando, ao mesmo tempo, os direitos de propriedade e a legislação sobre acesso, e de acordo com as competências nacionais.

(ii) O acesso e a transferência de tecnologia aos países, especialmente aos países em desenvolvimento e países com economias em transição, serão realizados por meio de um conjunto de medidas, tais como o estabelecimento, a manutenção e a participação em grupos temáticos, baseados em cultivos, sobre a utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, todos os tipos de parceria em pesquisa e desenvolvimento e parcerias comerciais relacionadas ao material recebido, desenvolvimento de recursos humanos e acesso efetivo às instalações de pesquisa.

(iii) O acesso à tecnologia e transferência de tecnologia, como mencionado acima, itens (i) e (ii), inclusive àquelas protegidas por direitos de propriedade intelectual, aos países em desenvolvimento que são Partes Contratantes, em particular países menos desenvolvidos e países com economias em transição, serão concedidos e/ou facilitados sob termos justos e mais favoráveis, em particular nos casos das tecnologias para serem usadas na conservação, bem como tecnologias para beneficio dos agricultores em países em desenvolvimento, especialmente em países menos desenvolvidos, e em

países com economias em transição, inclusive em termos concessionais e preferenciais, onde acordado mutuamente, por meio de, entre outros, parcerias em pesquisa e desenvolvimento sob o Sistema Multilateral. Tal acesso e transferência serão concedidos em termos que reconheçam e sejam consistentes com a proteção adequada e efetiva dos direitos de propriedade intelectual .

(c) Capacitação

Levando em conta as necessidades dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição, tal como refletidas nas prioridades dadas à capacitação em recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura em seus planos e programas, quando existirem, em relação àqueles recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura cobertos pelo Sistema Multilateral, as Partes Contratantes concordam em dar prioridade a:

(i) estabelecimento ou fortalecimento de programas voltados à educação científica e técnica e treinamento em conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

(ii) desenvolvimento e fortalecimento de instalações para conservação e uso sustentável de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, em particular nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição;

(iii) realização de pesquisas científicas, preferencialmente, e onde possível, nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, em cooperação com instituições desses países, e desenvolvendo capacitação para essas pesquisas nas áreas em que forem necessárias.

(d) Repartição de benefícios monetários e outros benefícios da comercialização

(i) As Partes Contratantes acordam, no âmbito do Sistema Multilateral, tomar medidas para assegurar a repartição de benefícios comerciais, mediante a participação dos setores público e privado nas atividades identificadas neste artigo, mediante parcerias e colaborações, inclusive com o setor privado nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição, para o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias;

(ii) As Partes Contratantes acordam que o modelo de Termo de Transferência de Material, mencionado no artigo 12.4, incluirá uma disposição mediante a qual o beneficiário, que comercialize um produto que seja um recurso fitogenético para a alimentação e a agricultura, que incorpore material acessado do Sistema Multilateral, pagará ao mecanismo referido no artigo 19.3f, uma parte eqüitativa dos benefícios derivados da comercialização daquele produto, salvo se esse produto estiver disponível sem restrições a outros beneficiários para pesquisa e melhoramento, caso este em que o beneficiário que comercialize será incentivado a realizar tal pagamento.

O Órgão Gestor, em sua primeira reunião, determinará a quantia, forma e modalidade do pagamento, conforme as práticas comerciais. O Órgão Gestor poderá decidir estabelecer níveis distintos de pagamento para as diversas categorias de beneficiários que comercializem tais produtos; poderá também decidir sobre a necessidade de isentar desses pagamentos os pequenos agricultores nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição. O Órgão Gestor poderá, de tempos em tempos, revisar os níveis de pagamento com vistas a alcançar uma repartição justa e eqüitativa dos benefícios e poderá também avaliar, dentro de um período de cinco anos da entrada em vigor do presente Tratado, se o pagamento obrigatório previsto no TTM também se aplica nos casos em que esses produtos comercializados estejam disponíveis sem restrições a outros beneficiários para fins de pesquisa e melhoramento.

13.3 As Partes Contratantes acordam que os benefícios derivados do uso de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, que sejam repartidos no âmbito do Sistema Multilateral, devem fluir primariamente, diretamente e indiretamente, aos agricultores em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, que conservam e utilizam, de forma sustentável, os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

13.4O Órgão Gestor, em sua primeira reunião, considerará políticas e critérios relevantes para prestar assistência específica no âmbito da estratégia de financiamento acordada, estabelecida no artigo 18, para a conservação dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, cuja contribuição para a diversidade de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral seja significativa e/ou que tenha necessidades especiais.

13.5 As Partes Contratantes reconhecem que a capacidade de implementar plenamente o Plano Global de Ação, em particular nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição, dependerá, amplamente, da implementação efetiva deste artigo e da estratégia de financiamento prevista no artigo 18.

13.6 As Partes Contratantes considerarão as modalidades de uma estratégia de contribuições voluntárias de repartição de benefícios, por meio da qual as indústrias alimentícias que se beneficiam dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura contribuirão para o Sistema Multilateral.

PARTE V – COMPONENTES DE APOIO

Artigo 14 – Plano de Ação Mundial

Reconhecendo que o Plano Global de Ação para a Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, de natureza progressiva, é importante para este Tratado, as Partes Contratantes devem promover sua

implementação efetiva, inclusive por meio de ações nacionais e, conforme o caso, cooperação internacional para fornecer uma estrutura coerente para, entre outras coisas, capacitação, transferência de tecnologia e intercâmbio de informação, levando em consideração as disposições do artigo 13.

Artigo 15 – Coleções *ex situ* de Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura mantidas pelos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola do Grupo Consultivo em Pesquisa Agrícola Internacional e por outras Instituições Internacionais

15.1 As Partes Contratantes reconhecem a importância para este Tratado das coleções *ex situ* de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura mantidas sob custódia dos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola (IARC) do Grupo Consultivo em Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR). As Partes Contratantes convidam aos IARC para assinar acordos com o Órgão Gestor no que diz respeito a essas coleções *ex situ*, de acordo com os seguintes termos e condições:

(a) os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, listados no Anexo I, deste Tratado e mantidos pelos IARC serão disponibilizados de acordo com as disposições estabelecidas na Parte IV deste Tratado;

(b) os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura mantidos pelos IARC, não listados no Anexo I deste Tratado, e que tenham sido coletados antes de sua entrada em vigor serão disponibilizados de acordo com as disposições do TTM, atualmente em uso conforme os acordos entre os IARC e a FAO. Esse TTM será emendado pelo Órgão Gestor até sua segunda sessão regular, em consulta com os IARC, de acordo com as disposições relevantes deste Tratado, especialmente os artigos 12 e 13 e sob as seguintes condições:

i) os IARC informarão, periodicamente, ao Órgão Gestor acerca dos TTM assinados, de acordo com cronograma estabelecido pelo Órgão Gestor;

(ii) as Partes Contratantes, em cujo território foram coletados os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura em condições *in situ,* receberão amostras de tais recursos mediante solicitação, sem qualquer TTM;

(iii) os benefícios advindos do TTM acima, que sejam creditados ao mecanismo mencionado no artigo 19.3f, aplicar-se-ão, em particular, à conservação e ao uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, especialmente nos programas nacionais e regionais dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição, em particular nos centros de diversidade e nos países menos desenvolvidos; e

(iv) os IARC tomarão as medidas apropriadas, de acordo com suas capacidades, para cumprir efetivamente as condições dos TTM e informarão, prontamente, ao Órgão Gestor dos casos de não-cumprimento.

(c) os IARC reconhecem a autoridade do Órgão Gestor de prover orientação sobre políticas relativas às coleções *ex situ* mantidas por eles e que sejam sujeitas às disposições deste Tratado.

(d) as instalações científicas e técnicas em que essas coleções *ex situ* sejam conservadas permanecem sob a autoridade dos IARC, que se comprometem a manejar e administrar essas coleções *ex situ* de acordo com normas internacionalmente aceitas, em particular as Normas para Bancos de Germoplasma endossadas pela Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO.

(e) quando solicitada por um IARC, o Secretário envidará esforços de prover a assistência técnica apropriada.

(f) O Secretário terá, em qualquer momento, o direito de acesso às instalações, bem como o direito de inspecionar todas as atividades lá realizadas diretamente relacionadas à conservação e à troca de material, previstas por este artigo.

(g) Se a boa conservação dessas coleções *ex situ* mantidas pelos IARC for impedida ou ameaçada por qualquer evento, inclusive força maior, o Secretário, com a aprovação do país sede, auxiliará na evacuação ou na transferência dessas coleções na medida do possível.

15.2 As Partes Contratantes concordam em facilitar o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, listados no Anexo I, no âmbito do Sistema Multilateral, aos IARC do CGIAR que tenham firmado acordos com o Órgão Gestor, de acordo com este Tratado. Esses Centros serão incluídos em lista mantida pelo Secretário, disponibilizada às Partes Contratantes mediante solicitação.

15.3 O material não listado no Anexo I, que tenha sido recebido e conservado pelos IARC após a entrada em vigor deste Tratado, estará disponível para acesso nos termos compatíveis com aqueles mutuamente acordados entre os IARC que receberem o material e o país de origem desses recursos ou o país que adquiriu esses recursos de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica ou outra legislação aplicável.

15.4 As Partes Contratantes são incentivadas a fornecer aos IARC que tenham assinado acordos com o Órgão Gestor, em termos mutuamente acordados, acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura não listados no Anexo I que sejam importantes para os programas e atividades dos IARC.

15.5 O Órgão Gestor buscará, igualmente, estabelecer acordos, conforme os propósitos enunciados neste artigo com outras instituições internacionais relevantes.

Artigo 16 – Redes Internacionais de Recursos Fitogenéticos

16.1 A cooperação existente nas redes internacionais de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura será incentivada ou desenvolvida com base nos arranjos existentes e compatíveis com os termos deste Tratado, a fim de alcançar a maior cobertura possível dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

16.2 As Partes Contratantes incentivarão, conforme o caso, todas as instituições relevantes, inclusive as governamentais, as privadas, as não-governamentais, as de pesquisa, as de melhoramento e outras instituições, a participar das redes internacionais.

Artigo 17 – O Sistema Global de Informação sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura

17.1 As Partes Contratantes cooperarão para desenvolver e fortalecer um sistema mundial de informação para facilitar o intercâmbio de informação, com base em sistemas existentes, sobre assuntos científicos, técnicos e ambientais relacionados aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, com a expectativa de que esse intercâmbio de informações contribua para a repartição de benefícios, tornando as informações sobre recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura disponíveis para todas as Partes Contratantes. Ao desenvolver o Sistema Mundial de Informação, será buscada cooperação com o Mecanismo de Intermediação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

17.2 Com base em notificação das Partes Contratantes, deve se fornecer um alerta prévio no caso de ameaças à manutenção eficiente dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, com vistas a salvaguardar o material.

17.3 As Partes Contratantes cooperarão com a Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO em sua avaliação periódica do estado dos recursos fitogenéticos mundiais para a alimentação e a agricultura, a fim de facilitar a atualização do Plano Global de Ação progressivo, mencionado no artigo 14.

PARTE VI – DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 18 – Recursos Financeiros

18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado, de acordo com o disposto neste artigo.

18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado.

18.3 A fim de mobilizar financiamento para as atividades, planos e programas prioritários, em particular nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição, e levando em conta o Plano de Ação Mundial, o órgão gestor irá periodicamente estabelecer uma meta para esse financiamento.

18.4 Em conformidade com essa estratégia de financiamento:

(a) As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias e apropriadas, no âmbito dos órgãos gestores dos mecanismos, fundos e órgãos internacionais relevantes, a fim de assegurar que as devidas prioridade e atenção sejam dadas à alocação efetiva de recursos previsíveis e acordados para a implementação de planos e programas sob o presente Tratado.

(b) A medida em que as Partes Contratantes que sejam países em desenvolvimento e as Partes Contratantes com economias em transição irão implementar efetivamente seus compromissos no âmbito do presente Tratado dependerá da alocação efetiva, particularmente pelas Partes Contratantes que sejam países desenvolvidos, dos recursos objeto do presente artigo. As Partes Contratantes que sejam países em desenvolvimento e as Partes Contratantes com economias em transição darão a devida prioridade em seus próprios planos e programas para o desenvolvimento de capacidades em recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

(c) As Partes Contratantes, que sejam países desenvolvidos, também proporcionarão, e as Partes Contratantes que sejam países em desenvolvimento e as Partes Contratantes com economias em transição aproveitarão, os recursos financeiros para a implementação do presente Tratado mediante canais bilaterais, regionais e multilaterais. Esses canais incluirão o mecanismo referido pelo artigo 19.3f.

(d) Cada Parte Contratante concorda em realizar atividades nacionais para a conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e em proporcionar recursos financeiros para essas atividades, de acordo com suas capacidades nacionais e meios financeiros. Os recursos financeiros proporcionados não serão usados para fins incompatíveis com o presente Tratado, em particular em áreas relacionadas ao comércio internacional de produtos de base;

(e) As Partes Contratantes acordam que os benefícios financeiros decorrentes do artigo 13.2d fazem parte da estratégia de financiamento.

(f) Contribuições voluntárias também podem ser proporcionadas pelas Partes Contratantes, pelo setor privado, levando em conta o disposto no artigo 13, pelas

organizações não-governamentais e outras fontes. As Partes Contratantes acordam que o órgão gestor considerará as modalidades de uma estratégia que promova essas contribuições.

18.5 As Partes Contratantes acordam que prioridade seja dada à implementação dos planos e programas acordados para agricultores nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos países com economias em transição, que conservem e utilizem forma sustentável os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

PARTE VII – DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Artigo 19 – Órgão Gestor

19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado.

19.2 Todas as decisões do órgão gestor serão tomadas por consenso salvo se tenha estabelecido, por consenso, um outro método de tomar uma decisão sobre certas medidas, com a exceção de que o consenso será sempre necessário em relação aos artigos 23 e 24.

19.3 O órgão gestor tem por função promover a plena implementação do presente Tratado, mantendo em vista seus objetivos e em particular:

(a) fornecer direção e orientação gerais para monitorar e adotar as recomendações que se façam necessárias para implementar o presente Tratado e, em particular, para a operação do Sistema Multilateral;

(b) adotar planos e programas para a implementação do presente Tratado;

(c) adotar, em sua primeira sessão, e examinar periodicamente, a estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado, de acordo com o disposto no artigo 18;

(d) adotar o orçamento do presente Tratado;

(e) considerar e estabelecer, sujeito à disponibilidade dos recursos necessários, tais órgãos subsidiários que se julgue necessário e seus respectivos mandatos e composições;

(f) estabelecer, conforme necessário, um mecanismo apropriado, como uma Conta Fiduciária, para receber e utilizar os recursos financeiros que se depositem nela com a finalidade de implementar o presente Tratado;

(g) estabelecer e manter cooperação com outras organizações internacionais e órgãos de tratados relevantes, em particular a Conferência das Partes à Convenção sobre Diversidade Biológica, a respeito de assuntos cobertos pelo presente Tratado, inclusive sua participação na estratégia de financiamento.

(h) considerar e adotar, conforme necessário, emendas ao presente Tratado, de acordo com as disposições do artigo 23;

(i) considerar e adotar, conforme necessário, emendas aos anexos do presente Tratado, de acordo com as disposições do artigo 24;

(j) considerar modalidades de uma estratégia para incentivar contribuições voluntárias, em particular, com referência aos artigos 13 e 18;

(k) realizar outras funções que possam ser necessárias para o cumprimento dos objetivos do presente Tratado;

(l) tomar nota das decisões relevantes da Conferência das Partes à Convenção sobre Diversidade Biológica e outras organizações internacionais e órgãos de tratados relevantes;

(m) informar, conforme o caso, a Conferência das Partes à Convenção sobre Diversidade Biológica e outras organizações internacionais e órgãos de tratados relevantes sobre assuntos relacionados à implementação do presente Tratado; e

(n) aprovar os termos dos acordos com os IARC e outras instituições internacionais no âmbito do artigo 15, e revisar e emendar o TTM previsto no artigo 15.

19.4 Sujeito ao artigo 19.6, cada Parte Contratante terá um voto e poderá ser representada em sessões do órgão gestor por um único delegado que pode ser acompanhado de um suplente e por peritos e assessores. Os suplentes, peritos e assessores poderão participar das deliberações do órgão gestor, porém não poderão votar, salvo nos casos em que sejam devidamente autorizados a substituir o delegado.

19.5 As Nações Unidas, suas agências especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, bem como qualquer Estado que não seja uma Parte Contratante ao presente Tratado, poderão ser representados na qualidade de observadores nas sessões do órgão gestor. Qualquer outro órgão ou agência, quer governamental ou não-governamental, que tenha competência nas áreas de conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, que tenha informado ao

Secretário de seu desejo de se fazer representado como observador em uma sessão do órgão gestor, poderá ser admitido nessa qualidade salvo se pelo menos um terço das Partes Contratantes presentes se opuser. A admissão e participação de observadores estarão sujeitas às Regras de Procedimento adotadas pelo órgão gestor.

19.6 Uma organização membro da FAO que seja uma Parte Contratante e os estados membros daquela organização membro que sejam Partes Contratantes exercerão seus direitos e cumprirão suas obrigações na qualidade de membros conforme, *mutatis mutandis*, a Constituição e as Regras Gerais da FAO.

19.7 O órgão gestor poderá adotar e emendar, conforme seja necessário, suas próprias Regras de Procedimento e as regras financeiras que não devem ser incompatíveis com o presente Tratado.

19.8 Será necessária a presença de delegados que representem uma maioria das Partes Contratantes para constituir um *quorum* em cada sessão do órgão gestor.

19.9 O órgão gestor realizará sessões ordinárias pelo menos a cada dois anos. Essas sessões devem, à medida do possível, ser realizadas imediatamente antes ou após as sessões ordinárias da Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura.

19.10 Sessões extraordinárias do órgão gestor serão realizadas quando forem consideradas necessárias pelo órgão gestor, ou a pedido por escrito de qualquer Parte Contratante, desde que esse pedido seja apoiado por pelo menos um terço das Partes Contratantes.

19.11 O órgão gestor elegerá seu Presidente e Vice-Presidentes (coletivamente referidos como "a Mesa"), em conformidade com suas Regras de Procedimento.

Artigo 20 - Secretário

20.1 O Secretário do órgão gestor será designado pelo Diretor-Geral da FAO com a aprovação do órgão gestor. O Secretário será assessorado pelo número de funcionários que se fizerem necessários.

20.2 O Secretário realizará as seguintes funções:

(a) organizar as sessões do órgão gestor e dos órgãos subsidiários que venham a ser estabelecidos, e lhes prestar apoio administrativo;

(b) auxiliar o órgão gestor na realização de suas funções, inclusive na execução de tarefas específicas que o órgão gestor venha a lhe atribuir;

(c) informar ao órgão gestor sobre suas atividades.

20.3 O Secretário comunicará a todas as Partes Contratantes e ao Diretor-Geral:

(a) as decisões do órgão gestor, no prazo de sessenta dias de sua adoção;

(b) as informações recebidas das Partes Contratantes, de acordo com as disposições do presente Tratado.

20.4 O Secretário providenciará a documentação para as sessões do órgão gestor nos seis idiomas das Nações Unidas.

20.5 O Secretário cooperará com outras organizações e órgãos de tratados, inclusive, em particular, com o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, para realizar os objetivos do presente Tratado.

Artigo 21 - Cumprimento

O órgão gestor irá, em sua primeira sessão, considerar e aprovar procedimentos de cooperação eficazes e mecanismos operacionais para promover o cumprimento das disposições do presente Tratado e para atender às questões do não-cumprimento. Esses procedimentos e mecanismos incluirão monitoramento, assessoria ou assistência, inclusive jurídica, conforme a necessidade, em particular aos países em desenvolvimento e aos países com economias em transição.

Artigo 22 – Solução de Controvérsias

22.1 No caso de controvérsia entre Partes Contratantes, no que diz respeito à interpretação ou aplicação do presente Tratado, as Partes envolvidas deverão procurar resolvê-la por meio de negociação.

22.2 Se as partes envolvidas não conseguirem chegar a um acordo por meio de negociação, podem conjuntamente solicitar os bons ofícios, ou solicitar a mediação, de uma terceira parte.

22.3 Ao ratificar, aceitar, aprovar ou aderir ao presente Tratado, ou em qualquer momento posterior, uma Parte Contratante pode declarar por escrito ao Depositário que, no caso de uma controvérsia não resolvida de acordo com o artigo 22.1 ou 22.2, aceita como obrigatório um ou ambos dos seguintes meios de solução de controvérsias:

(a) arbitragem de acordo com o procedimento estabelecido na Parte 1 do Anexo II do presente Tratado;

(b) submissão da controvérsia à Corte Internacional de Justiça.

22.4 Se, de acordo com o artigo 22.3 acima, as partes na controvérsia não tiverem aceitado o mesmo, ou qualquer outro, procedimento, a controvérsia deve ser submetida a conciliação de acordo, com a Parte 2 do Anexo II do presente Tratado, salvo se as partes acordarem de outra maneira.

Artigo 23 – Emendas ao Tratado

23.1 Qualquer Parte Contratante poderá propor emendas ao presente Tratado.

23.2 As emendas ao presente Tratado serão adotadas numa sessão do órgão gestor. O Secretário comunicará o texto de qualquer proposta de emenda às Partes Contratantes com uma antecedência mínima de seis meses antes da sessão em que sua adoção seja proposta.

23.3 As emendas ao presente Tratado só serão adotadas por consenso das Partes Contratantes presentes à sessão do órgão gestor.

23.4 Qualquer emenda adotada pelo órgão gestor entrará em vigor para as Partes Contratantes, que a tenham ratificado, aceitado ou aprovado, no nonagésimo dia após o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação por dois terços das Partes Contratantes. Após isso, a emenda entrará em vigor para qualquer outra Parte Contratante no nonagésimo dia após aquela Parte Contratante ter depositado seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação da emenda.

23.5 Para os propósitos deste artigo, um instrumento depositado por uma organização membro da FAO não será contado como sendo adicional àqueles depositados pelos Estados Membros dessa organização.

Artigo 24 - Anexos

24.1 Os anexos ao presente Tratado formarão parte integral do presente Tratado e uma referência ao presente Tratado constituirá ao mesmo tempo referência a seus anexos.

24.2 As disposições do Artigo 23 sobre emendas ao presente Tratado aplicar-se-ão às emendas dos anexos.

Artigo 25 - Assinatura

O presente Tratado permanecerá aberto para assinatura na FAO do dia 3 de novembro de 2001 até o dia 4 de novembro de 2002 por todos os membros da FAO e

qualquer Estado que não seja membro da FAO, mas seja membro das Nações Unidas, ou de qualquer de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica.

Artigo 26 – Ratificação, Aceitação ou Aprovação

O presente Tratado será sujeito à ratificação, aceitação ou aprovação pelos membros e não-membros da FAO referidos pelo artigo 25. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao Depositário.

Artigo 27 - Adesão

O presente Tratado permanecerá aberto para adesão por todos os membros da FAO e qualquer Estado que não seja membro da FAO, mas seja membro das Nações Unidas, ou de qualquer de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica a partir da data que seja fechado para assinaturas. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Depositário.

Artigo 28 – Entrada em vigor

28.1 Sujeito às disposições do artigo 29.2, o presente Tratado entrará em vigor no nonagésimo dia após o depósito do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, desde que pelo menos vinte dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão tenham sido depositados por membros da FAO.

28.2 Para cada membro da FAO e para qualquer Estado que não seja membro da FAO, mas seja membro das Nações Unidas, ou de qualquer de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica que ratifique, aceite, aprove ou adira ao presente Tratado após o depósito, de acordo com o artigo 28.1, do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, o Tratado entrará em vigor no nonagésimo dia após o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

Artigo 29 – Organizações Membros da FAO

29.1 Quando uma organização membro da FAO depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ao presente Tratado, a organização membro notificará, de acordo com as disposições do artigo 11.7 da Constituição da FAO, qualquer mudança na sua repartição de competências em sua declaração de competência submetida no âmbito do artigo 11.5 da Constituição da FAO, que seja necessária à luz de sua aceitação do presente Tratado. Qualquer Parte Contratante ao presente Tratado poderá, a qualquer momento, solicitar uma organização membro da FAO, que seja uma Parte Contratante do presente Tratado, a fornecer informações sobre quem, entre a organização membro e seus estados membros, é responsável pela implementação de

uma questão específica coberta pelo presente Tratado. A organização membro fornecerá essa informação num prazo razoável.

29.2 Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, adesão ou denúncia depositados por uma organização membro da FAO não serão contados como sendo adicionais àqueles depositados pelos seus estados membros.

Artigo 30 - Reservas

Nenhuma reserva poderá ser feita ao presente Tratado.

Artigo 31 – Não-Partes

As Partes Contratantes incentivarão todos os membros da FAO ou outros Estados que não sejam Partes Contratantes do presente Tratado a aceitar o presente Tratado.

Artigo 32 – Denúncias

32.1 Qualquer Parte Contratante poderá em qualquer momento, após dois anos da data em que o presente Tratado tiver entrado em vigor para aquela Parte, notificar o Depositário por escrito de sua retirada do presente Tratado. O Depositário informará imediatamente todas as Partes Contratantes.

32.2 A denúncia entrará em vigor um ano após a data do recebimento da notificação.

Artigo 33 – Rescisão

33.1 O presente Tratado será automaticamente rescindido se e quando, como resultado de denúncias, o número de Partes Contratantes caia abaixo de quarenta, salvo se as Partes Contratantes restantes decidirem de forma unânime de outra forma.

33.2 O Depositário informará todas as Partes Contratantes restantes quando o número de Partes Contratantes tiver caído para quarenta.

33.3 No caso de rescisão, a disposição dos bens será regida pelas regras financeiras a serem adotadas pelo órgão gestor.

Artigo 34 - Depositário

O Diretor-Geral da FAO será o Depositário do presente Tratado.

Artigo 35 – Textos Autênticos

Os textos nos idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol do presente Tratado são igualmente autênticos.

ANEXO I

LISTA DE ESPÉCIES CULTIVADAS INCLUÍDAS NO SISTEMA MULTILATERAL

Cultivos alimentares

Cultivo	Gênero	Observações
Fruta pão	*Artocarpus*	Apenas fruta pão.
Aspargos	*Asparagus*	
Aveia	Avena	
Beterraba	*Beta*	
Brassicas	*Brassica et al.*	Os gêneros incluídos são: *Brassica, Armoracia, Barbarea, Camelina, Crambe, Diplotaxis, Eruca, Isatis, Lepidium, Raphanobrassica, Raphanus, Rorippa,* e *Sinapis*. Inclui sementes oleaginosas e cultivos vegetais como repolho, colza, mostarda, agrião, rúcula, rabanete e nabo. A espécie *Lepidium meyenii (maca)* está excluída.
Guandu	*Cajanus*	
Grão-de-bico	*Cicer*	
Citrus	*Citrus*	Os gêneros Poncirus e Fortunella estão incluídos como porta-enxertos.
Coco	*Cocos*	
Áruns principais	*Colocasia, Xanthosoma*	Os áruns principais incluem taro, taioba, inhame e tannia.
Cenoura	*Daucus*	
Cará	*Dioscorea*	
Capim-de-galinha	*Eleusine*	
Morango	*Fragaria*	
Girassol	*Helianthus*	
Cevada	*Hordeum*	
Batata Doce	*Ipomoea*	
Chincho	*Lathyrus*	
Lentilha	*Lens*	
Maçã	*Malus*	
Mandioca	*Manihot*	Somente *Manihot esculent.*

Banana	*Musa*	Com exceção de *Musa textilis*.
Arroz	*Oryza*	
Milheto	*Pennisetum*	
Feijão	*Phaseolus*	Com exceção de *Phaseolus polyanthus*.
Ervilha	*Pisum*	
Centeio	*Secale*	
Batata	*Solanum*	Inclusive seção tuberosas, com exceção de *Solanum phureja*.
Berinjela	*Solanum*	Inclusive seção melongenas
Sorgo	*Sorghum*	
Triticale	*Triticosecale*	
Trigo	*Triticum et al.*	Inclusive *Agropyron*, *Elymus* e *Secale*.
Fava	*Vicia*	
Feijão fradinho e outros *Vigna*		
Milho	*Zea*	Com exceção de *Zea perennis, Zea diploperennis* e *Zea luxurians*.

Forrageiras

Gênero	Espécie
FORRAGEIRAS LEGUMINOSAS	
Astragalus	*chinensis, cicer, arenarius*
Canavalia	*ensiformis*
Coronilla	*varia*
Hedysarum	*coronarium*
Lathyrus	cicera, ciliolatus, hirsutus, ochrus, odoratus, sativus
Lespedeza	*cuneata, striata, stipulacea*
Lotus	*corniculatus, subbiflorus, uliginosus*
Lupinus	*albus, angustifolius, luteus*
Medicago	arborea, falcata, sativa, scutellata, rigidula, truncatula
Melilotus	*albus, officinalis*
Onobrychis	*viciifolia*
Ornithopus	*sativus*
Prosopis	*affinis, alba, chilensis, nigra, pallida*
Pueraria	*phaseoloides*
Trifolium	*alexandrinum, alpestre, ambiguum, angustifolium, arvense, agrocicerum, hybridum, incarnatum, pratense, repens, resupinatum, rueppellianum, semipilosum, subterraneum, vesiculosum*

FORRAGEIRAS GRAMÍNEAS	
Andropogon	*gayanus*
Agropyron	*cristatum, desertorum*
Agrostis	*stolonifera, tenuis*
Alopecurus	*pratensis*
Arrhenatherum	*elatius*
Dactylis	*glomerata*
Festuca	*arundinacea, gigantea, heterophylla, ovina, pratensis, rubra*
Lolium	*hybridum, multiflorum, perenne, rigidum, temulentum*
Phalaris	*aquatica, arundinacea*
Phleum	*pratense*
Poa	*alpina, annua, pratensis*
Tripsacum	*laxum*
OUTRAS FORRAGEIRAS	
Atriplex	*halimus, nummularia*
Salsola	*vermiculata*

ANEXO II

Parte 1

ARBITRAGEM

Artigo 1º

A parte demandante deve notificar o Secretário que as partes estão submetendo uma controvérsia à arbitragem de acordo com o artigo 22. A notificação deve expor a questão a ser arbitrada e incluir, em particular, os artigos do presente Tratado de cuja interpretação ou aplicação se tratar a questão. Se as partes na controvérsia não concordarem sobre o objeto da controvérsia antes de ser designado o Presidente do tribunal, o tribunal de arbitragem deve definir o objeto em questão. O Secretário deve comunicar a informação assim recebida a todas as Partes Contratantes ao presente Tratado.

Artigo 2º

1. Em controvérsias entre duas partes, o tribunal de arbitragem deve ser composto de três membros. Cada uma das partes na controvérsia deve nomear um árbitro e os dois árbitros assim nomeados devem designar de comum acordo o terceiro árbitro que deve presidir o tribunal. Este último não pode ser da mesma nacionalidade das partes em controvérsia, nem ter residência fixa no território de uma das partes, tampouco deve estar a serviço de nenhuma delas, nem ter tratado do caso a qualquer título.

2. Em controvérsias entre mais de duas Partes Contratantes, as Partes que tenham o mesmo interesse devem nomear um árbitro de comum acordo.

3. Qualquer vaga no tribunal deve ser preenchida de acordo com o procedimento previsto para a nomeação original.

Artigo 3º

1. Se o Presidente do tribunal de arbitragem não for designado dentro de dois meses após a nomeação do segundo árbitro, o Diretor-Geral da FAO, a pedido de uma das partes na controvérsia, deve designar o Presidente no prazo adicional de dois meses.

2. Se uma das partes na controvérsia não nomear um árbitro no prazo de dois meses após o recebimento da solicitação, a outra parte poderá disso informar o Diretor-Geral da FAO, que deve designá-lo num prazo adicional de dois meses.

Artigo 4º

O tribunal de arbitragem deve proferir suas decisões de acordo com o disposto no presente Tratado e com o direito internacional.

Artigo 5º

Salvo se as partes na controvérsia concordarem de outro modo, o tribunal de arbitragem deve adotar suas próprias regras de procedimento.

Artigo 6º

O tribunal de arbitragem pode, a pedido de uma das partes, recomendar medidas provisórias indispensáveis de proteção.

Artigo 7º

As partes na controvérsia devem facilitar os trabalhos do tribunal de arbitragem e, em particular, utilizando todos os meios a sua disposição, devem:

(a) apresentar-lhe todos os documentos, informações e meios pertinentes; e

(b) permitir-lhe, se necessário, convocar testemunhas ou especialistas e ouvir seus depoimentos.

Artigo 8º

As partes na controvérsia e os árbitros são obrigados a proteger a confidencialidade de qualquer informação recebida com esse caráter durante os trabalhos do tribunal de arbitragem.

Artigo 9º

Salvo se decidido de outro modo pelo tribunal de arbitragem, devido a circunstâncias particulares do caso, os custos do tribunal devem ser cobertos em proporções iguais pelas partes em controvérsia. O tribunal deve manter um registro de todos os seus gastos e deve apresentar uma prestação de contas final às Partes.

Artigo 10

Qualquer Parte Contratante que tenha interesse de natureza jurídica no objeto em questão da controvérsia, que possa ser afetada pela decisão sobre o caso, pode intervir no processo com o consentimento do tribunal.

Artigo 11

O tribunal pode ouvir e decidir sobre contra-argumentos diretamente relacionados ao objeto da controvérsia.

Artigo 12

As decisões do tribunal de arbitragem tanto em matéria processual quanto sobre o fundo da questão devem ser tomadas por maioria de seus membros

Artigo 13

Se uma das Partes na controvérsia não comparecer perante o tribunal de arbitragem ou não apresentar defesa de sua causa, a outra parte pode solicitar ao tribunal que continue o processo e profira seu laudo. A ausência de uma das Partes na controvérsia ou a abstenção de uma Parte de apresentar defesa de sua causa não constitui impedimento ao processo. Antes de proferir sua decisão final, o tribunal de arbitragem deve certificar-se de que a demanda está bem fundamentada de fato e de direito.

Artigo 14

O tribunal deve proferir sua decisão final em cinco meses a partir da data em que for plenamente constituído, salvo se considerar necessário prorrogar esse prazo por um período não superior a cinco meses.

Artigo 15

A decisão final do tribunal de arbitragem deve se restringir ao objeto da questão em controvérsia e deve ser fundamentada. Nela devem constar os nomes dos membros que a adotaram e a data. Qualquer membro de tribunal pode anexar à decisão final um parecer em separado ou um parecer divergente.

Artigo 16

A decisão é obrigatória para as partes na controvérsia. Dela não há recurso, salvo se as Partes na controvérsia tenham concordado com antecedência sobre um procedimento de apelação.

Artigo 17

As controvérsias que surjam entre as Partes na controvérsia no que diz respeito à interpretação ou execução da decisão final podem ser submetidas por qualquer das Partes ao tribunal que a proferiu.

Parte 2

CONCILIAÇÃO

Artigo 1º

Uma comissão de conciliação deve ser criada a pedido de uma das Partes na controvérsia. Essa comissão, salvo se as Partes na controvérsia concordarem de outro modo, deve ser composta de cinco membros, dois nomeados por cada Parte envolvida e um Presidente escolhido conjuntamente pelos membros.

Artigo 2º

Em controvérsias entre mais de duas Partes Contratantes, as Partes que tenham o mesmo interesse devem nomear seus membros na comissão de comum acordo. Quando duas ou mais Partes tiverem interesses independentes ou houver discordância sobre o fato de terem ou não o mesmo interesse, as Partes devem nomear seus membros separadamente.

Artigo 3º

Se, no prazo de dois meses a partir da data do pedido de criação de uma comissão de conciliação, as Partes não tiverem nomeado os membros da comissão, o Diretor-Geral da

FAO, por solicitação da parte na controvérsia que formulou o pedido, deve nomeá-los no prazo adicional de dois meses.

Artigo 4º

Se o Presidente da comissão de conciliação não for escolhido nos dois meses seguintes à nomeação do último membro da comissão, o Diretor-Geral da FAO, por solicitação de uma das Partes na controvérsia, deve designá-lo no prazo adicional de dois meses.

Artigo 5º

A comissão de conciliação deverá tomar decisões por maioria de seus membros. Salvo se as Partes na controvérsia concordarem de outro modo, a comissão de conciliação deve definir seus próprios procedimentos. A comissão deve apresentar uma proposta de solução da controvérsia, que as Partes devem examinar em boa fé.

Artigo 6º

Uma discordância quanto à competência da comissão de conciliação deve ser decidida pela comissão.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2013

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2004 e revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, para disciplinar o uso da tecnologia genética de restrição de uso e dar nova definição à substância pura quimicamente definida obtida por meio de processo biológico. Acrescenta artigo a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer regras para a rotulagem de produto que contenha OGM ou derivados de OGM.

Art. 1º A Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

XII – tecnologia genética de restrição de uso: processo de manipulação genética utilizando técnicas de engenharia genética destinado à construção de organismos geneticamente modificados para a produção de prole estéril;

XIII – biorreator ou biofábrica: organismo modificado por meio de técnica de engenharia genética para produzir proteína ou substância destinada, principalmente, ao uso terapêutico ou industrial;

§ 2º Não se inclui na categoria de derivado de OGM a substância pura, quimicamente definida, obtida por meio de processos biológicos e que não contenha OGM ou ADN recombinante".

..... (NR)"

"Art 6º .....

VII – comercializar ou fornecer semente que contenha tecnologia genética de restrição de uso, salvo quando se tratar de semente de planta biorreator ou biofábrica ou quando seu uso em evento de transformação genética tenha sido aprovado pela CTNBio como medida de biossegurança.

Parágrafo único. Revogado.

..... (NR)"

Art. 28. Comercializar semente que contenha tecnologia genética de restrição de uso, salvo quando se tratar de semente de planta biorreator ou biofábrica ou quando seu uso em evento de transformação genética não tenha sido aprovado pela CTNBio como medida de biossegurança:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (NR)"

Art. 40. A CTNBio, em sua decisão técnica, poderá estabelecer a necessidade de inclusão de advertência no rótulo de um produto que contenha OGM ou derivado de OGM. (NR)"

Art. 2º A Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 6ºA Somente o alimento ou ingrediente alimentar, destinado ao consumo humano ou animal, que contenha OGM ou derivado de OGM, deverá ter informado em seu rótulo essa característica, nos termos estabelecidos pelo regulamento.

I – a verificação da presença de OGM ou derivado de OGM no produto será efetuada com base na detecção da presença do Ácido Desoxirribonucléico – ADN inserido ou da proteína resultante da modificação genética ou, ainda, de outras substâncias oriundas da modificação genética, independentemente do percentual, por métodos de amostragem e de análise reconhecidos pelos órgãos competentes.

§1º É vedada a exigência de uso de qualquer símbolo ou expressão no rótulo de um produto, que tenha as características definidas no *caput* deste artigo, que possa provocar a emissão de juízo de valor, negativo ou positivo, apenas pelo fato do produto conter OGM ou derivado de OGM em sua composição. (NR)"

Art. 3º. Revoga-se o artigo 12 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto acima foi elaborado com o objetivo de corrigir algumas falhas, fruto de excesso zelo, cometidas no processo de elaboração da Lei 11.105/2005 (Lei de Biossegurança).

Proibiu-se de forma absoluta a utilização, a comercialização, o registro, o patenteamento e o licenciamento de tecnologias genéticas de restrição do uso em plantas. A modificação mantém a proibição do uso da tecnologia genética de restrição de uso em plantas, salvo quando se tratar de sementes de planta biorreator ou biofábrica ou quando seu uso for aprovado pela CTNBio como medida de biossegurança em procedimento de pesquisa. O uso da tecnologia genética de restrição de uso pode ser uma medida de biossegurança de elevada relevância para a realização de experimentos e produção com plantas biofábricas.

No texto original da lei de biossegurança, na definição de substancia pura quimicamente definida foi

introduzida, de forma equivocada, a expressão proteína heteróloga. No sistema de produção de insulina por meio de bactérias geneticamente modificadas, utiliza-se a bactéria para produzir uma proteína que não seria produzida pelo microrganismo naturalmente, trata-se de produção heteróloga de uma proteína. Após o ciclo produtivo, inicia-se o processo de isolamento e purificação do material e o produto final será uma insulina similar àquela produzida pelo ser humano. No sistema de produção acima mencionado o produto final é a insulina, que é uma substância pura quimicamente definida, independentemente de ter sido produzida diretamente pelo ser humano ou por uma bactéria geneticamente modificada, não sendo, portanto, essa substância um derivado de organismo geneticamente modificado. Cabe ressaltar que a modificação proposta em nada modificará a necessidade de cumprir os critérios de biossegurança para o trabalho com transgênicos, o objetivo é evitar que o produto final, quando se tratar de substância pura quimicamente definida, seja classificado de maneira equivocada.

O tema relacionado à simples rotulagem de produto que contenha OGM ou derivado de OGM. A simples rotulagem diz respeito à informação ao consumidor e não uma questão de biossegurança, que é o objeto da Lei nº 11.105/05. Dessa forma, o instituto adequado para conter comandos destinados à regulamentação da rotulagem de OGM e derivado de OGM é o Código de Defesa do Consumidor e não a Lei de Biossegurança. Somente em situações onde a modificação genética realizada exija que a CTNBio indique a necessidade de informar sobre uma característica de um produto por exemplo um alimento funcional, é que justifica a manutenção desse tema na Lei de Biossegurança, trata-se de uma situação que não é a regra e sim uma exceção.

Cabe observar também, que é comum encontrar na imprensa texto relacionado à rotulagem de transgênico que trata equivocadamente a rotulagem como um tema de biossegurança e não apenas como informação ao consumidor.

Além disso, da forma como a rotulagem de OGM e derivado de OGM está disciplinada no Brasil, suplanta o que é estabelecido pela Lei de Biossegurança, que exige apenas rotulagem especial para OGM e derivados de OGM, e contém dispositivos nada razoáveis impregnados de ideologias.

O artigo 3º do Decreto nº 4.680/03, que regulamenta a matéria, estabelece que os alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com ração que contenha ingredientes transgênicos deverão trazer no painel principal, a seguinte expressão: (nome do animal) alimentado com ração contendo ingrediente transgênico ou (nome do ingrediente) produzido a partir de animal alimentado com ração contendo ingrediente transgênico. Trata-se de um excesso, visto que um animal, pelo fato de ter comido ração que continha ingrediente transgênico, não pode ser classificado como OGM ou derivado de OGM. Além disso, não existe uma forma da fiscalização identificar se aquele presunto foi ou não produzido com a carne de um animal que foi alimentado com ração que continha ingredientes transgênicos.

A Portaria n° 2.658/03 do Ministério da Justiça, que complementa a regulamentação proposta pelo Decreto nº 4.630/03, define um símbolo a ser introduzido na rotulagem de OGM e derivados. De acordo com a Portaria, o símbolo é um triângulo eqüilátero, contendo uma letra T em seu interior, e deve constar nos rótulos, em destaque e em contraste de cores que assegure a correta visibilidade. A tipologia utilizada para grafia da letra T deve ser baseada na família de tipos Frutiger, bold, em caixa alta, as bordas do triângulo e letra T devem ser na cor preta e o fundo interno do triângulo deve ser amarelo. Exatamente a configuração de cores utilizadas nas placas que indicam advertência na sinalização de trânsito. O que claramente induz o consumidor ao sinal de alerta, de perigo, com relação ao consumo de um produto que teve sua segurança alimentar aprovada pelo Governo Federal.

Diante do que foi acima argumentado, solicito aos pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em . – Senadora **Kátia Abreu,** (PSD-TO).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005

Mensagem de veto
Regulamento

Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares e Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se atividade de pesquisa a realizada em laboratório, regime de contenção ou campo, como parte do processo de obtenção de OGM e seus derivados ou de avaliação da biossegurança de OGM e seus derivados, o que engloba, no âmbito experimental, a construção, o cultivo, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a liberação no meio ambiente e o descarte de OGM e seus derivados.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se atividade de uso comercial de OGM e seus derivados a que não se enquadra como atividade de pesquisa, e que trata do cultivo, da produção, da manipulação, do transporte, da transferência, da comercialização, da importação, da exportação, do armazenamento, do consumo, da liberação e do descarte de OGM e seus derivados para fins comerciais.

Art. 2º As atividades e projetos que envolvam OGM e seus derivados, relacionados ao ensino com manipulação de organismos vivos, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à produção industrial ficam restritos ao âmbito de entidades de direito público ou privado, que serão responsáveis pela obediência aos preceitos desta Lei e de sua regulamentação, bem como pelas eventuais conseqüências ou efeitos advindos de seu descumprimento.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se atividades e projetos no âmbito de entidade os conduzidos em instalações próprias ou sob a responsabilidade administrativa, técnica ou científica da entidade.

§ 2º As atividades e projetos de que trata este artigo são vedados a pessoas físicas em atuação autônoma e independente, ainda que mantenham vínculo empregatício ou qualquer outro com pessoas jurídicas.

§ 3º Os interessados em realizar atividade prevista nesta Lei deverão requerer autorização à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, que se manifestará no prazo fixado em regulamento.

§ 4º As organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, financiadoras ou patrocinadoras de atividades ou de projetos referidos no **caput** deste artigo devem exigir a apresentação de Certificado de Qualidade em Biossegurança, emitido pela CTNBio, sob pena de se tornarem co-responsáveis pelos eventuais efeitos decorrentes do descumprimento desta Lei ou de sua regulamentação.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – organismo: toda entidade biológica capaz de reproduzir ou transferir material genético, inclusive vírus e outras classes que venham a ser conhecidas;

II – ácido desoxirribonucléico – ADN, ácido ribonucléico – ARN: material genético que contém informações determinantes dos caracteres hereditários transmissíveis à descendência;

III – moléculas de ADN/ARN recombinante: as moléculas manipuladas fora das células vivas mediante a modificação de segmentos de ADN/ARN natural ou sintético e que possam multiplicar-se em uma célula viva, ou ainda as moléculas de ADN/ARN resultantes dessa multiplicação; consideram-se também os segmentos de ADN/ARN sintéticos equivalentes aos de ADN/ARN natural;

IV – engenharia genética: atividade de produção e manipulação de moléculas de ADN/ARN recombinante;

V – organismo geneticamente modificado – OGM: organismo cujo material genético – ADN/ARN tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética;

VI – derivado de OGM: produto obtido de OGM e que não possua capacidade autônoma de replicação ou que não contenha forma viável de OGM;

VII – célula germinal humana: célula-mãe responsável pela formação de gametas presentes nas glândulas sexuais femininas e masculinas e suas descendentes diretas em qualquer grau de ploidia;

VIII – clonagem: processo de reprodução assexuada, produzida artificialmente, baseada em um único patrimônio genético, com ou sem utilização de técnicas de engenharia genética;

IX – clonagem para fins reprodutivos: clonagem com a finalidade de obtenção de um indivíduo;

X – clonagem terapêutica: clonagem com a finalidade de produção de células-tronco embrionárias para utilização terapêutica;

XI – células-tronco embrionárias: células de embrião que apresentam a capacidade de se transformar em células de qualquer tecido de um organismo.

§ 1º Não se inclui na categoria de OGM o resultante de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de moléculas de ADN/ARN recombinante ou OGM, inclusive fecundação **in vitro**, conjugação, transdução, transformação, indução poliplóide e qualquer outro processo natural.

§ 2º Não se inclui na categoria de derivado de OGM a substância pura, quimicamente definida, obtida por meio de processos biológicos e que não contenha OGM, proteína heteróloga ou ADN recombinante.

Art. 4º Esta Lei não se aplica quando a modificação genética for obtida por meio das seguintes técnicas, desde que não impliquem a utilização de OGM como receptor ou doador:

I – mutagênese;

II – formação e utilização de células somáticas de hibridoma animal;

III – fusão celular, inclusive a de protoplasma, de células vegetais, que possa ser produzida mediante métodos tradicionais de cultivo;

IV – autoclonagem de organismos não-patogênicos que se processe de maneira natural.

Art. 5º É permitida, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização **in vitro** e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições:

I – sejam embriões inviáveis; ou

II – sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta Lei, ou que, já congelados na data da publicação desta Lei, depois de completarem 3 (três) anos, contados a partir da data de congelamento.

§ 1º Em qualquer caso, é necessário o consentimento dos genitores.

§ 2º Instituições de pesquisa e serviços de saúde que realizem pesquisa ou terapia com células-tronco embrionárias humanas deverão submeter seus projetos à apreciação e aprovação dos respectivos comitês de ética em pesquisa.

§ 3º É vedada a comercialização do material biológico a que se refere este artigo e sua prática implica o crime tipificado no art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

Art. 6º Fica proibido:

I – implementação de projeto relativo a OGM sem a manutenção de registro de seu acompanhamento individual;

II – engenharia genética em organismo vivo ou o manejo **in vitro** de ADN/ARN natural ou recombinante, realizado em desacordo com as normas previstas nesta Lei;

III – engenharia genética em célula germinal humana, zigoto humano e embrião humano;

IV – clonagem humana;

V – destruição ou descarte no meio ambiente de OGM e seus derivados em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio, pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, e as constantes desta Lei e de sua regulamentação;

VI – liberação no meio ambiente de OGM ou seus derivados, no âmbito de atividades de pesquisa, sem a decisão técnica favorável da CTNBio e, nos casos de liberação comercial, sem o parecer técnico favorável da CTNBio, ou sem o licenciamento do órgão ou entidade ambiental responsável, quando a CTNBio considerar a atividade como potencialmente causadora de degradação ambiental, ou sem a aprovação do Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, quando o processo tenha sido por ele avocado, na forma desta Lei e de sua regulamentação;

VII – a utilização, a comercialização, o registro, o patenteamento e o licenciamento de tecnologias genéticas de restrição do uso.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por tecnologias genéticas de restrição do uso qualquer processo de intervenção humana para geração ou multiplicação de plantas geneticamente modificadas para produzir estruturas reprodutivas estéreis, bem como qualquer forma de manipulação genética que vise à ativação ou desativação de genes relacionados à fertilidade das plantas por indutores químicos externos.

Art. 7º São obrigatórias:

I – a investigação de acidentes ocorridos no curso de pesquisas e projetos na área de engenharia genética e o envio de relatório respectivo à autoridade competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data do evento;

II – a notificação imediata à CTNBio e às autoridades da saúde pública, da defesa agropecuária e do meio ambiente sobre acidente que possa provocar a disseminação de OGM e seus derivados;

III – a adoção de meios necessários para plenamente informar à CTNBio, às autoridades da saúde pública, do meio ambiente, da defesa agropecuária, à coletividade e aos demais empregados da instituição ou empresa sobre os riscos a que possam estar submetidos, bem como os procedimentos a serem tomados no caso de acidentes com OGM.

CAPÍTULO II

Do Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS

Art. 8º Fica criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, vinculado à Presidência da República, órgão de assessoramento superior do Presidente

da República para a formulação e implementação da Política Nacional de Biossegurança – PNB.

§ 1º Compete ao CNBS:

I – fixar princípios e diretrizes para a ação administrativa dos órgãos e entidades federais com competências sobre a matéria;

II – analisar, a pedido da CTNBio, quanto aos aspectos da conveniência e oportunidade socioeconômicas e do interesse nacional, os pedidos de liberação para uso comercial de OGM e seus derivados;

III – avocar e decidir, em última e definitiva instância, com base em manifestação da CTNBio e, quando julgar necessário, dos órgãos e entidades referidos no art. 16 desta Lei, no âmbito de suas competências, sobre os processos relativos a atividades que envolvam o uso comercial de OGM e seus derivados;

IV – (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º Sempre que o CNBS deliberar favoravelmente à realização da atividade analisada, encaminhará sua manifestação aos órgãos e entidades de registro e fiscalização referidos no art. 16 desta Lei.

§ 4º Sempre que o CNBS deliberar contrariamente à atividade analisada, encaminhará sua manifestação à CTNBio para informação ao requerente.

Art. 9º O CNBS é composto pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;

II – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

III – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;

IV – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V – Ministro de Estado da Justiça;

VI – Ministro de Estado da Saúde;

VII – Ministro de Estado do Meio Ambiente;

VIII – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IX – Ministro de Estado das Relações Exteriores;

X – Ministro de Estado da Defesa;

XI – Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República.

§ 1º O CNBS reunir-se-á sempre que convocado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ou mediante provocação da maioria de seus membros.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, em caráter excepcional, representantes do setor público e de entidades da sociedade civil.

§ 4º O CNBS contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada à Casa Civil da Presidência da República.

§ 5º A reunião do CNBS poderá ser instalada com a presença de 6 (seis) de seus membros e as decisões serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta.

CAPÍTULO III
Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio

Art. 10. A CTNBio, integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da PNB de OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoofitossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente.

Parágrafo único. A CTNBio deverá acompanhar o desenvolvimento e o progresso técnico e científico nas áreas de biossegurança, biotecnologia, bioética e afins, com o objetivo de aumentar sua capacitação para a proteção da saúde humana, dos animais e das plantas e do meio ambiente.

Art. 11. A CTNBio, composta de membros titulares e suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, será constituída por 27 (vinte e sete) cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica, de notória atuação e saber científicos, com grau acadêmico de doutor e com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente, sendo:

I – 12 (doze) especialistas de notório saber científico e técnico, em efetivo exercício profissional, sendo:

a) 3 (três) da área de saúde humana;

b) 3 (três) da área animal;

c) 3 (três) da área vegetal;

d) 3 (três) da área de meio ambiente;

II – um representante de cada um dos seguintes órgãos, indicados pelos respectivos titulares:

a) Ministério da Ciência e Tecnologia;

b) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

c) Ministério da Saúde;

d) Ministério do Meio Ambiente;

e) Ministério do Desenvolvimento Agrário;

f) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

g) Ministério da Defesa;

h) Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República;

i) Ministério das Relações Exteriores;

III – um especialista em defesa do consumidor, indicado pelo Ministro da Justiça;

IV – um especialista na área de saúde, indicado pelo Ministro da Saúde;

V – um especialista em meio ambiente, indicado pelo Ministro do Meio Ambiente;

VI – um especialista em biotecnologia, indicado pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VII – um especialista em agricultura familiar, indicado pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário;

VIII – um especialista em saúde do trabalhador, indicado pelo Ministro do Trabalho e Emprego.

§ 1º Os especialistas de que trata o inciso I do **caput** deste artigo serão escolhidos a partir de lista tríplice, elaborada com a participação das sociedades científicas, conforme disposto em regulamento.

§ 2º Os especialistas de que tratam os incisos III a VIII do **caput** deste artigo serão escolhidos a partir de lista tríplice, elaborada pelas organizações da sociedade civil, conforme disposto em regulamento.

§ 3º Cada membro efetivo terá um suplente, que participará dos trabalhos na ausência do titular.

§ 4º Os membros da CTNBio terão mandato de 2 (dois) anos, renovável por até mais 2 (dois) períodos consecutivos.

§ 5º O presidente da CTNBio será designado, entre seus membros, pelo Ministro da Ciência e Tecnologia para um mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

§ 6º Os membros da CTNBio devem pautar a sua atuação pela observância estrita dos conceitos ético-profissionais, sendo vedado participar do julgamento de questões com as quais tenham algum envolvimento de ordem profissional ou pessoal, sob pena de perda de mandato, na forma do regulamento.

§ 7º A reunião da CTNBio poderá ser instalada com a presença de 14 (catorze) de seus membros, incluído pelo menos um representante de cada uma das áreas referidas no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 8º (VETADO)

§ 8º-A As decisões da CTNBio serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros. (Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007)

§ 9º Órgãos e entidades integrantes da administração pública federal poderão solicitar participação nas reuniões da CTNBio para tratar de assuntos de seu especial interesse, sem direito a voto.

§ 10. Poderão ser convidados a participar das reuniões, em caráter excepcional, representantes da comunidade científica e do setor público e entidades da sociedade civil, sem direito a voto.

Art. 12. O funcionamento da CTNBio será definido pelo regulamento desta Lei.

§ 1º A CTNBio contará com uma Secretaria-Executiva e cabe ao Ministério da Ciência e Tecnologia prestar-lhe o apoio técnico e administrativo.

§ 2º (VETADO)

Art. 13. A CTNBio constituirá subcomissões setoriais permanentes na área de saúde humana, na área animal, na área vegetal e na área ambiental, e poderá constituir subcomissões extraordinárias, para análise prévia dos temas a serem submetidos ao plenário da Comissão.

§ 1º Tanto os membros titulares quanto os suplentes participarão das subcomissões setoriais e caberá a todos a distribuição dos processos para análise.

§ 2º O funcionamento e a coordenação dos trabalhos nas subcomissões setoriais e extraordinárias serão definidos no regimento interno da CTNBio.

Art. 14. Compete à CTNBio:

I – estabelecer normas para as pesquisas com OGM e derivados de OGM;

II – estabelecer normas relativamente às atividades e aos projetos relacionados a OGM e seus derivados;

III – estabelecer, no âmbito de suas competências, critérios de avaliação e monitoramento de risco de OGM e seus derivados;

IV – proceder à análise da avaliação de risco, caso a caso, relativamente a atividades e projetos que envolvam OGM e seus derivados;

V – estabelecer os mecanismos de funcionamento das Comissões Internas de Biossegurança – CIBio, no âmbito de cada instituição que se dedique ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à produção industrial que envolvam OGM ou seus derivados;

VI – estabelecer requisitos relativos à biossegurança para autorização de funcionamento de laboratório, instituição ou empresa que desenvolverá atividades relacionadas a OGM e seus derivados;

VII – relacionar-se com instituições voltadas para a biossegurança de OGM e seus derivados, em âmbito nacional e internacional;

VIII – autorizar, cadastrar e acompanhar as atividades de pesquisa com OGM ou derivado de OGM, nos termos da legislação em vigor;

IX – autorizar a importação de OGM e seus derivados para atividade de pesquisa;

X – prestar apoio técnico consultivo e de assessoramento ao CNBS na formulação da PNB de OGM e seus derivados;

XI – emitir Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB para o desenvolvimento de atividades

com OGM e seus derivados em laboratório, instituição ou empresa e enviar cópia do processo aos órgãos de registro e fiscalização referidos no art. 16 desta Lei;

XII – emitir decisão técnica, caso a caso, sobre a biossegurança de OGM e seus derivados no âmbito das atividades de pesquisa e de uso comercial de OGM e seus derivados, inclusive a classificação quanto ao grau de risco e nível de biossegurança exigido, bem como medidas de segurança exigidas e restrições ao uso;

XIII – definir o nível de biossegurança a ser aplicado ao OGM e seus usos, e os respectivos procedimentos e medidas de segurança quanto ao seu uso, conforme as normas estabelecidas na regulamentação desta Lei, bem como quanto aos seus derivados;

XIV – classificar os OGM segundo a classe de risco, observados os critérios estabelecidos no regulamento desta Lei;

XV – acompanhar o desenvolvimento e o progresso técnico-científico na biossegurança de OGM e seus derivados;

XVI – emitir resoluções, de natureza normativa, sobre as matérias de sua competência;

XVII – apoiar tecnicamente os órgãos competentes no processo de prevenção e investigação de acidentes e de enfermidades, verificados no curso dos projetos e das atividades com técnicas de ADN/ARN recombinante;

XVIII – apoiar tecnicamente os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, no exercício de suas atividades relacionadas a OGM e seus derivados;

XIX – divulgar no Diário Oficial da União, previamente à análise, os extratos dos pleitos e, posteriormente, dos pareceres dos processos que lhe forem submetidos, bem como dar ampla publicidade no Sistema de Informações em Biossegurança – SIB a sua agenda, processos em trâmite, relatórios anuais, atas das reuniões e demais informações sobre suas atividades, excluídas as informações sigilosas, de interesse comercial, apontadas pelo proponente e assim consideradas pela CTNBio;

XX – identificar atividades e produtos decorrentes do uso de OGM e seus derivados potencialmente causadores de degradação do meio ambiente ou que possam causar riscos à saúde humana;

XXI – reavaliar suas decisões técnicas por solicitação de seus membros ou por recurso dos órgãos e entidades de registro e fiscalização, fundamentado em fatos ou conhecimentos científicos novos, que sejam relevantes quanto à biossegurança do OGM ou derivado, na forma desta Lei e seu regulamento;

XXII – propor a realização de pesquisas e estudos científicos no campo da biossegurança de OGM e seus derivados;

XXIII – apresentar proposta de regimento interno ao Ministro da Ciência e Tecnologia.

§ 1º Quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, a decisão técnica da CTNBio vincula os demais órgãos e entidades da administração.

§ 2º Nos casos de uso comercial, dentre outros aspectos técnicos de sua análise, os órgãos de registro e fiscalização, no exercício de suas atribuições em caso de solicitação pela CTNBio, observarão, quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, a decisão técnica da CTNBio.

§ 3º Em caso de decisão técnica favorável sobre a biossegurança no âmbito da atividade de pesquisa, a CTNBio remeterá o processo respectivo aos órgãos e entidades referidos no art. 16 desta Lei, para o exercício de suas atribuições.

§ 4º A decisão técnica da CTNBio deverá conter resumo de sua fundamentação técnica, explicitar as medidas de segurança e restrições ao uso do OGM e seus derivados e considerar as particularidades das diferentes regiões do País, com o objetivo de orientar e subsidiar os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, no exercício de suas atribuições.

§ 5º Não se submeterá a análise e emissão de parecer técnico da CTNBio o derivado cujo OGM já tenha sido por ela aprovado.

§ 6º As pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em qualquer das fases do processo de produção agrícola, comercialização ou transporte de produto geneticamente modificado que tenham obtido a liberação para uso comercial estão dispensadas de apresentação do CQB e constituição de CIBio, salvo decisão em contrário da CTNBio.

Art. 15. A CTNBio poderá realizar audiências públicas, garantida participação da sociedade civil, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Em casos de liberação comercial, audiência pública poderá ser requerida por partes interessadas, incluindo-se entre estas organizações da sociedade civil que comprovem interesse relacionado à matéria, na forma do regulamento.

CAPÍTULO IV

Dos órgãos e entidades de registro e fiscalização

Art. 16. Caberá aos órgãos e entidades de registro e fiscalização do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente, e da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República entre

outras atribuições, no campo de suas competências, observadas a decisão técnica da CTNBio, as deliberações do CNBS e os mecanismos estabelecidos nesta Lei e na sua regulamentação:

I – fiscalizar as atividades de pesquisa de OGM e seus derivados;

II – registrar e fiscalizar a liberação comercial de OGM e seus derivados;

III – emitir autorização para a importação de OGM e seus derivados para uso comercial;

IV – manter atualizado no SIB o cadastro das instituições e responsáveis técnicos que realizam atividades e projetos relacionados a OGM e seus derivados;

V – tornar públicos, inclusive no SIB, os registros e autorizações concedidas;

VI – aplicar as penalidades de que trata esta Lei;

VII – subsidiar a CTNBio na definição de quesitos de avaliação de biossegurança de OGM e seus derivados.

§ 1º Após manifestação favorável da CTNBio, ou do CNBS, em caso de avocação ou recurso, caberá, em decorrência de análise específica e decisão pertinente:

I – ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento emitir as autorizações e registros e fiscalizar produtos e atividades que utilizem OGM e seus derivados destinados a uso animal, na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, de acordo com a legislação em vigor e segundo o regulamento desta Lei;

II – ao órgão competente do Ministério da Saúde emitir as autorizações e registros e fiscalizar produtos e atividades com OGM e seus derivados destinados a uso humano, farmacológico, domissanitário e áreas afins, de acordo com a legislação em vigor e segundo o regulamento desta Lei;

III – ao órgão competente do Ministério do Meio Ambiente emitir as autorizações e registros e fiscalizar produtos e atividades que envolvam OGM e seus derivados a serem liberados nos ecossistemas naturais, de acordo com a legislação em vigor e segundo o regulamento desta Lei, bem como o licenciamento, nos casos em que a CTNBio deliberar, na forma desta Lei, que o OGM é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente;

IV – à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República emitir as autorizações e registros de produtos e atividades com OGM e seus derivados destinados ao uso na pesca e aqüicultura, de acordo com a legislação em vigor e segundo esta Lei e seu regulamento.

§ 2º Somente se aplicam as disposições dos incisos I e II do art. 8º e do **caput** do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nos casos em que a CTNBio deliberar que o OGM é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente.

§ 3º A CTNBio delibera, em última e definitiva instância, sobre os casos em que a atividade é potencial ou efetivamente causadora de degradação ambiental, bem como sobre a necessidade do licenciamento ambiental.

§ 4º A emissão dos registros, das autorizações e do licenciamento ambiental referidos nesta Lei deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

§ 5º A contagem do prazo previsto no § 4º deste artigo será suspensa, por até 180 (cento e oitenta) dias, durante a elaboração, pelo requerente, dos estudos ou esclarecimentos necessários.

§ 6º As autorizações e registros de que trata este artigo estarão vinculados à decisão técnica da CTNBio correspondente, sendo vedadas exigências técnicas que extrapolem as condições estabelecidas naquela decisão, nos aspectos relacionados à biossegurança.

§ 7º Em caso de divergência quanto à decisão técnica da CTNBio sobre a liberação comercial de OGM e derivados, os órgãos e entidades de registro e fiscalização, no âmbito de suas competências, poderão apresentar recurso ao CNBS, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão técnica da CTNBio.

CAPÍTULO V

Da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio

Art. 17. Toda instituição que utilizar técnicas e métodos de engenharia genética ou realizar pesquisas com OGM e seus derivados deverá criar uma Comissão Interna de Biossegurança – CIBio, além de indicar um técnico principal responsável para cada projeto específico.

Art. 18. Compete à CIBio, no âmbito da instituição onde constituída:

I – manter informados os trabalhadores e demais membros da coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;

II – estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança, definidos pela CTNBio na regulamentação desta Lei;

III – encaminhar à CTNBio os documentos cuja relação será estabelecida na regulamentação desta Lei, para efeito de análise, registro ou autorização do órgão competente, quando couber;

IV – manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolvam OGM ou seus derivados;

V – notificar à CTNBio, aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, e às entidades de trabalhadores o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de agente biológico;

VI – investigar a ocorrência de acidentes e as enfermidades possivelmente relacionados a OGM e seus derivados e notificar suas conclusões e providências à CTNBio.

CAPÍTULO VI
Do Sistema de Informações em Biossegurança – SIB

Art. 19. Fica criado, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Sistema de Informações em Biossegurança – SIB, destinado à gestão das informações decorrentes das atividades de análise, autorização, registro, monitoramento e acompanhamento das atividades que envolvam OGM e seus derivados.

§ 1º As disposições dos atos legais, regulamentares e administrativos que alterem, complementem ou produzam efeitos sobre a legislação de biossegurança de OGM e seus derivados deverão ser divulgadas no SIB concomitantemente com a entrada em vigor desses atos.

§ 2º Os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, deverão alimentar o SIB com as informações relativas às atividades de que trata esta Lei, processadas no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO VII
Da Responsabilidade Civil e Administrativa

Art. 20. Sem prejuízo da aplicação das penas previstas nesta Lei, os responsáveis pelos danos ao meio ambiente e a terceiros responderão, solidariamente, por sua indenização ou reparação integral, independentemente da existência de culpa.

Art. 21. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as normas previstas nesta Lei e demais disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. As infrações administrativas serão punidas na forma estabelecida no regulamento desta Lei, independentemente das medidas cautelares de apreensão de produtos, suspensão de venda de produto e embargos de atividades, com as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – apreensão de OGM e seus derivados;

IV – suspensão da venda de OGM e seus derivados;

V – embargo da atividade;

VI – interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

VII – suspensão de registro, licença ou autorização;

VIII – cancelamento de registro, licença ou autorização;

IX – perda ou restrição de incentivo e benefício fiscal concedidos pelo governo;

X – perda ou suspensão da participação em linha de financiamento em estabelecimento oficial de crédito;

XI – intervenção no estabelecimento;

XII – proibição de contratar com a administração pública, por período de até 5 (cinco) anos.

Art. 22. Compete aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, definir critérios, valores e aplicar multas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), proporcionalmente à gravidade da infração.

§ 1º As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste artigo.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º No caso de infração continuada, caracterizada pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, será a respectiva penalidade aplicada diariamente até cessar sua causa, sem prejuízo da paralisação imediata da atividade ou da interdição do laboratório ou da instituição ou empresa responsável.

Art. 23. As multas previstas nesta Lei serão aplicadas pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, referidos no art. 16 desta Lei, de acordo com suas respectivas competências.

§ 1º Os recursos arrecadados com a aplicação de multas serão destinados aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, que aplicarem a multa.

§ 2º Os órgãos e entidades fiscalizadores da administração pública federal poderão celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municí-

pios, para a execução de serviços relacionados à atividade de fiscalização prevista nesta Lei e poderão repassar-lhes parcela da receita obtida com a aplicação de multas.

§ 3º A autoridade fiscalizadora encaminhará cópia do auto de infração à CTNBio.

§ 4º Quando a infração constituir crime ou contravenção, ou lesão à Fazenda Pública ou ao consumidor, a autoridade fiscalizadora representará junto ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativa e penal.

CAPÍTULO VIII
Dos Crimes e das Penas

Art. 24. Utilizar embrião humano em desacordo com o que dispõe o art. 5º desta Lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 25. Praticar engenharia genética em célula germinal humana, zigoto humano ou embrião humano:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 26. Realizar clonagem humana:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 27. Liberar ou descartar OGM no meio ambiente, em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Agrava-se a pena:

I – de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço), se resultar dano à propriedade alheia;

II – de 1/3 (um terço) até a metade, se resultar dano ao meio ambiente;

III – da metade até 2/3 (dois terços), se resultar lesão corporal de natureza grave em outrem;

IV – de 2/3 (dois terços) até o dobro, se resultar a morte de outrem.

Art. 28. Utilizar, comercializar, registrar, patentear e licenciar tecnologias genéticas de restrição do uso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 29. Produzir, armazenar, transportar, comercializar, importar ou exportar OGM ou seus derivados, sem autorização ou em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais e Transitórias

Art. 30. Os OGM que tenham obtido decisão técnica da CTNBio favorável a sua liberação comercial até a entrada em vigor desta Lei poderão ser registrados e comercializados, salvo manifestação contrária do CNBS, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 31. A CTNBio e os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, deverão rever suas deliberações de caráter normativo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de promover sua adequação às disposições desta Lei.

Art. 32. Permanecem em vigor os Certificados de Qualidade em Biossegurança, comunicados e decisões técnicas já emitidos pela CTNBio, bem como, no que não contrariarem o disposto nesta Lei, os atos normativos emitidos ao amparo da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995.

Art. 33. As instituições que desenvolverem atividades reguladas por esta Lei na data de sua publicação deverão adequar-se as suas disposições no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do decreto que a regulamentar.

Art. 34. Ficam convalidados e tornam-se permanentes os registros provisórios concedidos sob a égide da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

Art. 35. Ficam autorizadas a produção e a comercialização de sementes de cultivares de soja geneticamente modificadas tolerantes a glifosato registradas no Registro Nacional de Cultivares – RNC do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 36. Fica autorizado o plantio de grãos de soja geneticamente modificada tolerante a glifosato, reservados pelos produtores rurais para uso próprio, na safra 2004/2005, sendo vedada a comercialização da produção como semente. (Vide Decreto nº 5.534, de 2005)

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá prorrogar a autorização de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 37. A descrição do Código 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VIII

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
.....	.....	.....	.....
20	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.	Médio
.....	.....	.....	.....

Art. 38. (VETADO)

Art. 39. Não se aplica aos OGM e seus derivados o disposto na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e suas alterações, exceto para os casos em que eles sejam desenvolvidos para servir de matéria-prima para a produção de agrotóxicos.

Art. 40. Os alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados deverão conter informação nesse sentido em seus rótulos, conforme regulamento.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

Brasília, 24 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA –** *Márcio Thomaz Bastos – Celso Luiz Nunes Amorim – Roberto Rodrigues – Humberto Sérgio Costa Lima – Luiz Fernando Furlan – Patrus Ananias – Eduardo Campos – Marina Silva – Miguel Soldatelli Rossetto – José Dirceu de Oliveira e Silva.*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.3.2005.

LEI No 10.814, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Mensagem de veto
Conversão da MPv nº 131, de 2003

Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Às sementes da safra de soja geneticamente modificada de 2003, reservadas pelos agricultores para o uso próprio, consoante os termos do art. 2º, inciso XLIII, da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e que sejam utilizadas para plantio até 31 de dezembro de 2003, não se aplicam as disposições:

I – dos incisos I e II art. 8 e do **caput** do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, relativamente às espécies geneticamente modificadas previstas no Código 20 do seu Anexo VIII;

II – da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, com as alterações da Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001; e

III – do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003.

Parágrafo único. É vedada a comercialização do grão de soja geneticamente modificada da safra de 2003 como semente, bem como a sua utilização como semente em propriedade situada em Estado distinto daquele em que foi produzido.

Art. 2º Aplica-se à soja colhida a partir das sementes de que trata o art. 1º o disposto na Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003, restringindo-se a sua comercialização ao período até 31 de janeiro de 2005, inclusive.

§ 1º O prazo de comercialização de que trata o **caput** poderá ser prorrogado por até sessenta dias por ato do Poder Executivo.

§ 2º O estoque existente após a data estabelecida no **caput** deverá ser destruído, com completa limpeza dos espaços de armazenagem para recebimento da safra de 2005.

Art. 3º Os produtores abrangidos pelo disposto no art. 1º, ressalvado o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003, somente poderão promover o plantio e comercialização da safra de soja do ano de 2004 se subscreverem Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, conforme regulamento, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, de uso exclusivo do agricultor e dos órgãos e entidades da administração pública federal, será firmado até o dia 9 de dezembro de 2003 e entregue nos postos ou agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S.A.

Art. 4º O Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá excluir do regime desta Lei, mediante portaria, os grãos de soja produzidos em áreas ou regiões nas quais comprovadamente não se verificou a presença de organismo geneticamente modificado.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá firmar instrumento de cooperação com as unidades da Federação, para os fins do cumprimento do disposto no **caput**.

Art. 5º (Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 6º .(Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 7º r.(Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 8º .(Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 9º (Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 10. (Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 11. (Revogado pela Lei nº 11.460, de 2007)

Art. 12. Ficam vedados, em todo o território nacional, a utilização, a comercialização, o registro, o patenteamento e o licenciamento de tecnologias genéticas de restrição do uso e dos produtos delas derivados, aplicáveis à cultura da soja.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por tecnologias genéticas de restrição do uso qualquer processo de intervenção humana para geração ou multiplicação de plantas geneticamente modificadas para produzir estruturas reprodutivas estéreis, bem como qualquer forma de manipulação genética que vise à ativação ou desativação de genes relacionados à fertilidade das plantas por indutores químicos externos.

Art. 13. Em relação às safras anteriores a 2003, fica o produtor de soja geneticamente modificada isento de qualquer penalidade ou responsabilidade decorrente da inobservância dos dispositivos legais referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 14. Fica autorizado para a safra 2003/2004 o registro provisório de variedade de soja geneticamente modificada no Registro Nacional de Cultivares, nos termos da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, sendo vedada expressamente, sua comercialização como semente.

§ 1º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério do Meio Ambiente promoverão o acompanhamento da multiplicação das sementes previstas no **caput** mantendo rigoroso controle da produção e dos estoques.

§ 2º A vedação prevista no **caput** permanecerá até a existência de legislação específica que regulamente a comercialização de semente de soja geneticamente modificada no País.

Art. 15. Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Meio Ambiente; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência e Tecnologia; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Justiça; da Saúde; do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome; da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, destinada a acompanhar e supervisionar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 16. (Revogado pela Lei nº 11.105, de 2005)

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA –** *Álvaro Augusto Ribeiro Costa – José Dirceu de Oliveira e Silva.*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.12.2003

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Regulamento
Regulamento
Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1° O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Art. 2° Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Art. 3° Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1° Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2° Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

CAPÍTULO II
Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III – harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V – incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI – coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII – racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII – estudo constante das modificações do mercado de consumo.

Art. 5° Para a execução da Política Nacional das Relações de Consumo, contará o poder público com os seguintes instrumentos, entre outros:

I – manutenção de assistência jurídica, integral e gratuita para o consumidor carente;

II – instituição de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no âmbito do Ministério Público;

III – criação de delegacias de polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;

IV – criação de Juizados Especiais de Pequenas Causas e Varas Especializadas para a solução de litígios de consumo;

V – concessão de estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor.

§ 1° (Vetado).

§ 2º (Vetado).

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

Art. 7° Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e eqüidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.

CAPÍTULO IV

Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

SEÇÃO I

Da Proteção à Saúde e Segurança

Art. 8° Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 9° O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1° O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários.

§ 2° Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.

§ 3° Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.

Art. 11. (Vetado).

SEÇÃO II

Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço

Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por

informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

§ 1° O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I – sua apresentação;

II – o uso e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III – a época em que foi colocado em circulação.

§ 2º O produto não é considerado defeituoso pelo fato de outro de melhor qualidade ter sido colocado no mercado.

§ 3° O fabricante, o construtor, o produtor ou importador só não será responsabilizado quando provar:

I – que não colocou o produto no mercado;

II – que, embora haja colocado o produto no mercado, o defeito inexiste;

III – a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

Art. 13. O comerciante é igualmente responsável, nos termos do artigo anterior, quando:

I – o fabricante, o construtor, o produtor ou o importador não puderem ser identificados;

II – o produto for fornecido sem identificação clara do seu fabricante, produtor, construtor ou importador;

III – não conservar adequadamente os produtos perecíveis.

Parágrafo único. Aquele que efetivar o pagamento ao prejudicado poderá exercer o direito de regresso contra os demais responsáveis, segundo sua participação na causação do evento danoso.

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1° O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I – o modo de seu fornecimento;

II – o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III – a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3° O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

I – que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;

II – a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4° A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

Art. 15. (Vetado).

Art. 16. (Vetado).

Art. 17. Para os efeitos desta Seção, equiparam-se aos consumidores todas as vítimas do evento.

SEÇÃO III

Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1° Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

§ 2° Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

§ 3° O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1° deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

§ 4° Tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1° deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1° deste artigo.

§ 5° No caso de fornecimento de produtos in natura, será responsável perante o consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

§ 6° São impróprios ao uso e consumo:

I – os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;

II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

III – os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

Art. 19. Os fornecedores respondem solidariamente pelos vícios de quantidade do produto sempre que, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, seu conteúdo líquido for inferior às indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – o abatimento proporcional do preço;

II – complementação do peso ou medida;

III – a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo, sem os aludidos vícios;

IV – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

§ 1° Aplica-se a este artigo o disposto no § 4° do artigo anterior.

§ 2° O fornecedor imediato será responsável quando fizer a pesagem ou a medição e o instrumento utilizado não estiver aferido segundo os padrões oficiais.

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

§ 1° A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

§ 2° São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

Art. 21. No fornecimento de serviços que tenham por objetivo a reparação de qualquer produto considerar-se-á implícita a obrigação do fornecedor de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor.

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Art. 23. A ignorância do fornecedor sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços não o exime de responsabilidade.

Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenue a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores.

§ 1° Havendo mais de um responsável pela causação do dano, todos responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas seções anteriores.

§ 2° Sendo o dano causado por componente ou peça incorporada ao produto ou serviço, são responsáveis solidários seu fabricante, construtor ou importador e o que realizou a incorporação.

SEÇÃO IV

Da Decadência e da Prescrição

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I – trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1° Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2° Obstam a decadência:

I – a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II – (Vetado).

III – a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3° Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produ-

to ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.

Parágrafo único. (Vetado).

SEÇÃO V
Da Desconsideração da Personalidade Jurídica

Art. 28. O juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

§ 1° (Vetado).

§ 2° As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.

§ 3° As sociedades consorciadas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.

§ 4° As sociedades coligadas só responderão por culpa.

§ 5° Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores.

CAPÍTULO V
Das Práticas Comerciais

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 29. Para os fins deste Capítulo e do seguinte, equiparam-se aos consumidores todas as pessoas determináveis ou não, expostas às práticas nele previstas.

SEÇÃO II
Da Oferta

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével. (Incluído pela Lei nº 11.989, de 2009)

Art. 32. Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.

Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina. (Incluído pela Lei nº 11.800, de 2008).

Art. 34. O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.

Art. 35. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

I – exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade;

II – aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente;

III – rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

SEÇÃO III
Da Publicidade

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1° É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2° É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3° Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4° (Vetado).

Art. 38. O ônus da prova da veracidade e correção da informação ou comunicação publicitária cabe a quem as patrocina.

SEÇÃO IV
Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da converão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.(Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Art. 40. O fornecedor de serviço será obrigado a entregar ao consumidor orçamento prévio discriminando o valor da mão-de-obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços.

§ 1º Salvo estipulação em contrário, o valor orçado terá validade pelo prazo de dez dias, contado de seu recebimento pelo consumidor.

§ 2° Uma vez aprovado pelo consumidor, o orçamento obriga os contraentes e somente pode ser alterado mediante livre negociação das partes.

§ 3° O consumidor não responde por quaisquer ônus ou acréscimos decorrentes da contratação de serviços de terceiros não previstos no orçamento prévio.

Art. 41. No caso de fornecimento de produtos ou de serviços sujeitos ao regime de controle ou de tabelamento de preços, os fornecedores deverão respeitar os limites oficiais sob pena de não o fazendo, responderem pela restituição da quantia recebida em excesso, monetariamente atualizada, podendo o consumidor exigir à sua escolha, o desfazimento do negócio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

SEÇÃO V
Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor, deverão constar o

nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente. (Incluído pela Lei nº 12.039, de 2009)

SEÇÃO VI
Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1° Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2° A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3° O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4° Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5° Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Art. 44. Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.

§ 1° É facultado o acesso às informações lá constantes para orientação e consulta por qualquer interessado.

§ 2° Aplicam-se a este artigo, no que couber, as mesmas regras enunciadas no artigo anterior e as do parágrafo único do art. 22 deste código.

Art. 45. (Vetado).

CAPÍTULO VI
Da Proteção Contratual

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

Art. 48. As declarações de vontade constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos relativos às relações de consumo vinculam o fornecedor, ensejando inclusive execução específica, nos termos do art. 84 e parágrafos.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

SEÇÃO II
Das Cláusulas Abusivas

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I – impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II – subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III – transfiram responsabilidades a terceiros;

IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade;

V – (Vetado);

VI – estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII – determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII – imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX – deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X – permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI – autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII – obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII – autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV – infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV – estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI – possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I – ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II – restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2° A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 3° (Vetado).

§ 4° É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

I – preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;

II – montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;

III – acréscimos legalmente previstos;

IV – número e periodicidade das prestações;

V – soma total a pagar, com e sem financiamento.

§ 1° As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado.

§ 1° (Vetado).

§ 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo.

§ 3° Os contratos de que trata o caput deste artigo serão expressos em moeda corrente nacional.

SEÇÃO III

Dos Contratos de Adesão

Art. 54. Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.

§ 1° A inserção de cláusula no formulário não desfigura a natureza de adesão do contrato.

§ 2° Nos contratos de adesão admite-se cláusula resolutória, desde que a alternativa, cabendo a escolha ao consumidor, ressalvando-se o disposto no § 2° do artigo anterior.

§ 3º Os contratos de adesão escritos serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze, de modo a facilitar sua compreensão pelo consumidor. (Redação dada pela nº 11.785, de 2008)

§ 4° As cláusulas que implicarem limitação de direito do consumidor deverão ser redigidas com destaque, permitindo sua imediata e fácil compreensão.

§ 5° (Vetado)

CAPÍTULO VII

Das Sanções Administrativas

(Vide Lei nº 8.656, de 1993)

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1° A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2° (Vetado).

§ 3° Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1°, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4° Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1° A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2° A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3° Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, freqüência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço

e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2° (Vetado)

§ 3° (Vetado).

TÍTULO II

Das Infrações Penais

Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais, as condutas tipificadas nos artigos seguintes.

Art. 62. (Vetado).

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1° Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2° Se o crime é culposo:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 64. Deixar de comunicar à autoridade competente e aos consumidores a nocividade ou periculosidade de produtos cujo conhecimento seja posterior à sua colocação no mercado:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de retirar do mercado, imediatamente quando determinado pela autoridade competente, os produtos nocivos ou perigosos, na forma deste artigo.

Art. 65. Executar serviço de alto grau de periculosidade, contrariando determinação de autoridade competente:

Pena Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à lesão corporal e à morte.

Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta.

§ 2º Se o crime é culposo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 67. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 68. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa a sua saúde ou segurança:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa:

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 69. Deixar de organizar dados fáticos, técnicos e científicos que dão base à publicidade:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 70. Empregar na reparação de produtos, peça ou componentes de reposição usados, sem autorização do consumidor:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 72. Impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros:

Pena Detenção de seis meses a um ano ou multa.

Art. 73. Deixar de corrigir imediatamente informação sobre consumidor constante de cadastro, banco de dados, fichas ou registros que sabe ou deveria saber ser inexata:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 75. Quem, de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código, incide as penas a esses cominadas na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador ou gerente da pessoa jurídica que promover, permitir ou por qualquer modo aprovar o fornecimento, oferta, exposição à venda ou manutenção em depósito de produtos ou a oferta e prestação de serviços nas condições por ele proibidas.

Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

I – serem cometidos em época de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade;

II – ocasionarem grave dano individual ou coletivo;

III – dissimular-se a natureza ilícita do procedimento;

IV – quando cometidos:

a) por servidor público, ou por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou rurícola; de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência mental interditadas ou não;

V – serem praticados em operações que envolvam alimentos, medicamentos ou quaisquer outros produtos ou serviços essenciais .

Art. 77. A pena pecuniária prevista nesta Seção será fixada em dias-multa, correspondente ao mínimo e ao máximo de dias de duração da pena privativa da liberdade cominada ao crime. Na individualização desta multa, o juiz observará o disposto no art. 60, §1° do Código Penal.

Art. 78. Além das penas privativas de liberdade e de multa, podem ser impostas, cumulativa ou alternadamente, observado odisposto nos arts. 44 a 47, do Código Penal:

I – a interdição temporária de direitos;

II – a publicação em órgãos de comunicação de grande circulação ou audiência, às expensas do condenado, de notícia sobre os fatos e a condenação;

III – a prestação de serviços à comunidade.

Art. 79. O valor da fiança, nas infrações de que trata este código, será fixado pelo juiz, ou pela autoridade que presidir o inquérito, entre cem e duzentas mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Se assim recomendar a situação econômica do indiciado ou réu, a fiança poderá ser:

a) reduzida até a metade do seu valor mínimo;

b) aumentada pelo juiz até vinte vezes.

Art. 80. No processo penal atinente aos crimes previstos neste código, bem como a outros crimes e contravenções que envolvam relações de consumo, poderão intervir, como assistentes do Ministério Público, os legitimados indicados no art. 82, inciso III e IV, aos quais também é facultado propor ação penal subsidiária, se a denúncia não for oferecida no prazo legal.

TÍTULO III
Da Defesa do Consumidor em Juízo

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I – interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II – interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III – interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I – o Ministério Público,

II – a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III – as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código;

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assemblear.

§ 1° O requisito da pré-constituição pode ser dispensado pelo juiz, nas ações previstas nos arts. 91 e seguintes, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 2° (Vetado).

§ 3° (Vetado).

Art. 83. Para a defesa dos direitos e interesses protegidos por este código são admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1° A conversão da obrigação em perdas e danos somente será admissível se por elas optar o autor ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2° A indenização por perdas e danos se fará sem prejuízo da multa (art. 287, do Código de Processo Civil).

§ 3° Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citado o réu.

§ 4° O juiz poderá, na hipótese do § 3° ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compa-

tível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 5° Para a tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz determinar as medidas necessárias, tais como busca e apreensão, remoção de coisas e pessoas, desfazimento de obra, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial.

Art. 85. (Vetado).

Art. 86. (Vetado).

Art. 87. Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

Art. 88. Na hipótese do art. 13, parágrafo único deste código, a ação de regresso poderá ser ajuizada em processo autônomo, facultada a possibilidade de prosseguir-se nos mesmos autos, vedada a denunciação da lide.

Art. 89. (Vetado)

Art. 90. Aplicam-se às ações previstas neste título as normas do Código de Processo Civil e da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, inclusive no que respeita ao inquérito civil, naquilo que não contrariar suas disposições.

CAPÍTULO II
Das Ações Coletivas Para a Defesa de Interesses Individuais Homogêneos

Art. 91. Os legitimados de que trata o art. 82 poderão propor, em nome próprio e no interesse das vítimas ou seus sucessores, ação civil coletiva de responsabilidade pelos danos individualmente sofridos, de acordo com o disposto nos artigos seguintes. (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

Art. 92. O Ministério Público, se não ajuizar a ação, atuará sempre como fiscal da lei.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 93. Ressalvada a competência da Justiça Federal, é competente para a causa a justiça local:

I – no foro do lugar onde ocorreu ou deva ocorrer o dano, quando de âmbito local;

II – no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional, aplicando-se as regras do Código de Processo Civil aos casos de competência concorrente.

Art. 94. Proposta a ação, será publicado edital no órgão oficial, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 95. Em caso de procedência do pedido, a condenação será genérica, fixando a responsabilidade do réu pelos danos causados.

Art. 96. (Vetado).

Art. 97. A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados de que trata o art. 82.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 98. A execução poderá ser coletiva, sendo promovida pelos legitimados de que trata o art. 82, abrangendo as vítimas cujas indenizações já tiveram sido fixadas em sentença de liquidação, sem prejuízo do ajuizamento de outras execuções. (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

§ 1° A execução coletiva far-se-á com base em certidão das sentenças de liquidação, da qual deverá constar a ocorrência ou não do trânsito em julgado.

§ 2° É competente para a execução o juízo:

I – da liquidação da sentença ou da ação condenatória, no caso de execução individual;

II – da ação condenatória, quando coletiva a execução.

Art. 99. Em caso de concurso de créditos decorrentes de condenação prevista na Lei n.° 7.347, de 24 de julho de 1985 e de indenizações pelos prejuízos individuais resultantes do mesmo evento danoso, estas terão preferência no pagamento.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, a destinação da importância recolhida ao fundo criado pela Lei n°7.347 de 24 de julho de 1985, ficará sustada enquanto pendentes de decisão de segundo grau as ações de indenização pelos danos individuais, salvo na hipótese de o patrimônio do devedor ser manifestamente suficiente para responder pela integralidade das dívidas.

Art. 100. Decorrido o prazo de um ano sem habilitação de interessados em número compatível com a gravidade do dano, poderão os legitimados do art. 82 promover a liquidação e execução da indenização devida.

Parágrafo único. O produto da indenização devida reverterá para o fundo criado pela Lei n.° 7.347, de 24 de julho de 1985.

CAPÍTULO III

Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços

Art. 101. Na ação de responsabilidade civil do fornecedor de produtos e serviços, sem prejuízo do disposto nos Capítulos I e II deste título, serão observadas as seguintes normas:

I – a ação pode ser proposta no domicílio do autor;

II – o réu que houver contratado seguro de responsabilidade poderá chamar ao processo o segurador, vedada a integração do contraditório pelo Instituto de Resseguros do Brasil. Nesta hipótese, a sentença que julgar procedente o pedido condenará o réu nos termos do art. 80 do Código de Processo Civil. Se o réu houver sido declarado falido, o síndico será intimado a informar a existência de seguro de responsabilidade, facultando-se, em caso afirmativo, o ajuizamento de ação de indenização diretamente contra o segurador, vedada a denunciação da lide ao Instituto de Resseguros do Brasil e dispensado o litisconsórcio obrigatório com este.

Art. 102. Os legitimados a agir na forma deste código poderão propor ação visando compelir o Poder Público competente a proibir, em todo o território nacional, a produção, divulgação distribuição ou venda, ou a determinar a alteração na composição, estrutura, fórmula ou acondicionamento de produto, cujo uso ou consumo regular se revele nocivo ou perigoso à saúde pública e à incolumidade pessoal.

§ 1° (Vetado).

§ 2° (Vetado)

CAPÍTULO IV

Da Coisa Julgada

Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada:

I – erga omnes, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação, com idêntico fundamento valendo-se de nova prova, na hipótese do inciso I do parágrafo único do art. 81;

II – ultra partes, mas limitadamente ao grupo, categoria ou classe, salvo improcedência por insuficiência de provas, nos termos do inciso anterior, quando se tratar da hipótese prevista no inciso II do parágrafo único do art. 81;

III – erga omnes, apenas no caso de procedência do pedido, para beneficiar todas as vítimas e seus sucessores, na hipótese do inciso III do parágrafo único do art. 81.

§ 1° Os efeitos da coisa julgada previstos nos incisos I e II não prejudicarão interesses e direitos individuais dos integrantes da coletividade, do grupo, categoria ou classe.

§ 2° Na hipótese prevista no inciso III, em caso de improcedência do pedido, os interessados que não tiverem intervindo no processo como litisconsortes poderão propor ação de indenização a título individual.

§ 3° Os efeitos da coisa julgada de que cuida o art. 16, combinado com o art. 13 da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, não prejudicarão as ações de indenização por danos pessoalmente sofridos, propostas individualmente ou na forma prevista neste código, mas, se procedente o pedido, beneficiarão as vítimas e seus sucessores, que poderão proceder à liquidação e à execução, nos termos dos arts. 96 a 99.

§ 4º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior à sentença penal condenatória.

Art. 104. As ações coletivas, previstas nos incisos I e II e do parágrafo único do art. 81, não induzem litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada erga omnes ou ultra partes a que aludem os incisos II e III do artigo anterior não beneficiarão os autores das ações individuais, se não for requerida sua suspensão no prazo de trinta dias, a contar da ciência nos autos do ajuizamento da ação coletiva.

TÍTULO IV

Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Art. 105. Integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor.

Art. 106. O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

IV – informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação;

V – solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito policial para a apreciação de delito contra os consumidores, nos termos da legislação vigente;

VI – representar ao Ministério Público competente para fins de adoção de medidas processuais no âmbito de suas atribuições;

VII – levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos consumidores;

VIII – solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como auxiliar a fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de bens e serviços;

IX – incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais;

X – (Vetado).

XI – (Vetado).

XII – (Vetado)

XIII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, o Departamento Nacional de Defesa do Consumidor poderá solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica.

TÍTULO V

Da Convenção Coletiva de Consumo

Art. 107. As entidades civis de consumidores e as associações de fornecedores ou sindicatos de categoria econômica podem regular, por convenção escrita, relações de consumo que tenham por objeto estabelecer condições relativas ao preço, à qualidade, à quantidade, à garantia e características de produtos e serviços, bem como à reclamação e composição do conflito de consumo.

§ 1° A convenção tornar-se-á obrigatória a partir do registro do instrumento no cartório de títulos e documentos.

§ 2° A convenção somente obrigará os filiados às entidades signatárias.

§ 3° Não se exime de cumprir a convenção o fornecedor que se desligar da entidade em data posterior ao registro do instrumento.

Art. 108. (Vetado).

TÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 109. (Vetado).

Art. 110. Acrescente-se o seguinte inciso IV ao art. 1° da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985:

"IV – a qualquer outro interesse difuso ou coletivo".

Art. 111. O inciso II do art. 5° da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"II – inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo".

Art. 112. O § 3° do art. 5° da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3° Em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa".

Art. 113. Acrescente-se os seguintes §§ 4°, 5° e 6° ao art. 5º. da Lei n.° 7.347, de 24 de julho de 1985:

"§ 4.° O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 5.° Admitir-se-á o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei. (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG – STJ)

§ 6° Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante combinações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial". (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG – STJ)

Art. 114. O art. 15 da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados".

Art. 115. Suprima-se o caput do art. 17 da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passando o parágrafo único a constituir o caput, com a seguinte redação:

"Art. 17. "Art. 17. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos".

Art. 116. Dê-se a seguinte redação ao art. 18 da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985:

"Art. 18. Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais".

Art. 117. Acrescente-se à Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, o seguinte dispositivo, renumerando-se os seguintes:

"Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for ca-

bível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor".

Art. 118. Este código entrará em vigor dentro de cento e oitenta dias a contar de sua publicação.

Art. 119. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169° da Independência e 102° da República. **– FERNANDO COLLOR**. – *Bernardo Cabral – Zélia M. Cardoso de Mello – Ozires Silva.*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1990 – Retificado no DOU de 10.1.2007

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2012

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bicicletas, suas partes e acessórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as bicicletas, suas partes e acessórios, classificadas nas Posições 8712.00 e 8714 da Tabela de Incidência do IPI.

Art. 2º É assegurada a manutenção do crédito relativo às matérias primas, embalagem e material secundário utilizados na fabricação do produto de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As grandes metrópoles brasileiras estão despertando para a necessidade de reabilitar a bicicleta como meio de transporte usual da população, nos seus deslocamentos diários para o trabalho, para o estudo etc. Investimentos têm sido feitos na abertura de ciclovias e na implantação de serviços de oferta de bicicletas, seja gratuitamente, seja mediante aluguel, para deslocamento nos centros congestionados de automóveis.

O Brasil assiste, entre perplexo e preocupado, o extraordinário incremento da produção e do uso do automóvel como meio preferencial de deslocamento individual, acenando com a própria inviabilização das urbes como ambiente racional de moradia, trabalho, produção, lazer e educação. O crescimento explosivo do número de automóveis não é acompanhado, no mesmo ritmo, como seria necessário, pela ampliação dos espaços para sua circulação e estacionamento. Por outro lado, a infraestrutura de transporte de massa, de preferência sobre trilhos, que deveria proporcionar a solução correta para o problema, enfrenta atraso secular e se desenvolve com extrema lentidão e dificuldade, em razão da gigantesca escala de investimento necessário.

Nesse cenário desolador, a bicicleta desponta como paliativo. A própria indústria automobilística começa a acenar com a hipótese de adaptar a bicicleta como acessório vendido com o automóvel, de tal forma que, na impossibilidade prática de deslocar-se com o veículo automotor e estacioná-lo próximo do destino desejado, o percurso do usuário tenderá a ser cumprido em etapas complementares, por meio do automóvel e da bicicleta.

O Governo tem utilizado com muita freqüência o uso da tributação pelo Imposto sobre Produtos Industrializados para incentivar a produção automobilística. Por coerência e necessidade, deve fazer o mesmo em relação aos meios alternativos de deslocamento individual, entre eles a bicicleta.

Além disso, como veículo de lazer e de prática saudável de exercício físico, contribuindo para a manutenção da saúde, a bicicleta cumpre papel relevantíssimo.

Em suma, o uso da bicicleta possibilita a melhora da qualidade de vida da população, reduz a poluição do meio ambiente, diminui a quantidade de veículos automotores em circulação, além de inúmeros outros benefícios individuais e coletivos.

Para os efeitos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conforme Nota Técnica nº 217, de 2012, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, estima-se a renúncia de receita do IPI, em decorrência deste projeto, em R$ 222,8 milhões, R$ 243,3 milhões, R$ 265,7 milhões e R$ 290,5 milhões, respectivamente, para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Sala das Sessões, . – Senadora **Lúcia Vânia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1o;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2013
(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que vier a substituí-lo, e pelo percentual equivalente a 50% da variação real do PIB nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

II – a parcela que superar o montante especificado no inciso I será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observado limite superior de 0,07 (sete centésimos);

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso II, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 70% (setenta por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência,

observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso I do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita*, publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2° No cálculo de transferências da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que tenham por base os critérios de rateio do FPE, observar-se-á tão somente o estabelecido no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, com a redação dada por esta Lei Complementar, sem considerar em relação a esse mesmo artigo:

I – o limite superior a que se refere a alínea *a* do inciso II do *caput*; e

II – os ajustes de que tratam os incisos III e IV do § 1º.

Art. 3º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a, b e d, da Constituição que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

§ 1º Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.

§ 2º Para os coeficientes que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* será feita até o último dia útil do exercício financeiro de 2012." (NR)

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo Federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nas alíneas I e II do caput, a criação de novo Estado ou Município, a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Justificação

A proposta ora encaminhada pelo Estado de Goiás decorre das discussões realizadas no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, sendo a que teve maior aceitação nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Cabe esclarecer que os Estados localizados nas Regiões Sul e Sudeste não a rejeitaram, sinalizando, em decorrência de um acordo geral proposto sobre questões do ICMS, até com um possível apoio à sua tramitação no Congresso Nacional.

A proposta tem por base a que foi apresentada pelo Senador Walter Pinheiro, constante de seu divulgado relatório na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, na qual são feitas as seguintes modificações:

a) supressão, do final da nova redação proposta pelo Senador Walter Pinheiro para da alínea *a* do inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, do texto "que incidirá uma única vez nos cálculos requeridos", pelos seguintes motivos:

1. considera-se que somente por processo iterativo é possível limitar a participação da população em 7% (sete por cento), o que exige processos de cálculos seguidos;

2. embora não sendo verdadeiro, uma vez que é possível estabelecer esse limite realizando o cálculo uma só vez, se o texto permanecer o limite pode ser mitigado com a interpretação de que para atingi-

-lo precisa-se de processo iterativo; nessa hipótese o limite real passa a ser de 8,7% (oito inteiros e sete décimos por cento);

3. isso induz a uma situação pelo menos estranha em relação a certa unidades administrativas, cuja participação percentual efetiva na população é ligeiramente superior a 7% (sete por cento) e passa a ser de 8,7% (oito inteiros e sete décimos por cento), ou seja, ao invés de limitar, esse procedimento acaba por acrescentar participação proporcional no critério população;

b) exclusão da matéria constante do art. 3º do Substitutivo do Senador Walter Pinheiro, renumerando-se os dispositivos subsequentes, para dar caráter definitivo à nova sistemática de cálculo do FPE, porque:

1. o sistema de equalização apresenta diversas modalidades e não está explícito no projeto qual deles será adotado;
2. o sistema de equalização é válido para países mais homogêneos, porque parte do pressuposto de que todas as unidades federadas possuem estrutura similar de atendimento, mas recursos distintos para colocar a estrutura em funcionamento, assim a questão se resume a igualar os recursos (o número de leitos nos hospitais é equivalente; o índice de analfabetismo é equivalente; não há a abissal diferença de renda *per capita* observada no Brasil; etc);
3. fazer com que a nova sistemática, sendo aprovada, tenha caráter definitivo, o que não impossibilita a sua revisão pelo Congresso Nacional a qualquer tempo, caso a sistemática proposta não atinja os seus objetivos;

c) inclusão da variação real do PIB nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo juntamente com o IPCA para corrigir os valores percebidos no exercício de 2012, com a finalidade de:

1. reduzir o impacto da implantação do novo sistema nas finanças das unidades federadas que terão índices de participação inferiores aos atualmente observados;
2. alongar o período de transição para evitar perdas acentuadas para aquelas unidades federadas que terão maior redução em seus índices;

Neste contexto, sugerimos a utilização da variação real do PIB do ano anterior ao considerado para base de cálculo pelo fato de o índice do ano base não estar apurado pelo IBGE até a distribuição durante o primeiro mês do ano seguinte.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, . – Senadora **Lúcia Vânia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 62,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que tratam as alíneas a e b do inciso I do art. 159 da Constituição, far-se-ão nos termos desta Lei Complementar, consoante o disposto nos incisos II e III do art. 161 da Constituição.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, integrarão a base de cálculo das transferências, além do montante dos impostos nele referidos, inclusive os extintos por compensação ou dação, os respectivos adicionais, juros e multa moratória, cobrados administrativa ou judicialmente, com a correspondente atualização monetária paga.

Art. 2° Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1° Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2° Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica , com base na apuração do censo de 1990.

§ 3° Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3° Ficam mantidos os atuais critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios até que lei específica sobre eles disponha,

com base no resultado do Censo de 1991, realizado pela Fundação IBGE. (Redação dada pela LCP nº 71, de 03/09/92)

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional
Vide texto compilado
Vigência
(Vide Decreto nº 6.306, de 2007)

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei regula, com fundamento na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, o sistema tributário nacional e estabelece, com fundamento noartigo 5º, inciso XV, alínea *b*, da Constituição Federal, as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar.

.....

SEÇÃO IV
Cálculo e Pagamento das Quotas Estaduais e Municipais

Art. 92. Até o último dia útil de cada exercício, o Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal, calculados na forma do disposto no artigo 88, e de cada Município, calculados na forma do disposto no artigo 91, que prevalecerão para todo o exercício subseqüente.

Art. 93. Até o último dia útil de cada mês, o Banco do Brasil S.A. creditará a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município as quotas a eles devidas, em parcelas distintas para cada um dos impostos a que se refere o artigo 86, calculadas com base nos totais creditados ao Fundo correspondente, no mês anterior.

§ 1º Os créditos determinados por este artigo serão efetuados em contas especiais, abertas automaticamente pelo Banco do Brasil S.A., em sua agência na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e na sede de cada Município, ou, em sua falta na agência mais próxima.

§ 2º O cumprimento do disposto neste artigo será comunicado pelo Banco do Brasil S.A. ao Tribunal de Contas da União, discriminadamente, até o último dia útil do mês subseqüente.

.....

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e turismo; e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o **Aviso nº 1, de 2013-CN** (nº 477/MF/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao terceiro trimestre de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 1, DE 2013-CN
(nº 477/MF de 20/12/2012, na origem)

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB referente ao terceiro trimestre de 2012.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao terceiro trimestre de 2012, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

TESOURONACIONAL

Dezembro 2012

Relatório de Desempenho

3° Trimestre de 2012

Ministério da Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Debora Peters

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais
Cleber Ubiratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
William Baghdassarian

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
Daniel de Araujo e Borges

Carlos Oswaldo Botelho Gadelha Filho
Dorilene Gomes Milanez
Eduardo Brandão Curi
Fabio Pereira Simoni da Silva
Leonardo Tavares Lameiro da Costa
Marcus Lima Franco
Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Ricardo Milsztajn

Contadora
Silvia Lenita Moeller

Informações:
Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)
Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2°andar
70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Histórico e sumário do 3° trimestre de 2012 .....
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos .....
Encargos do FSB .....
Indicadores de Risco de Mercado .....
Indicadores de governança .....
Anexo I – Evolução Patrimonial no 3° Trimestre de 2012 .....

Histórico e sumário do 3° trimestre de 2012

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008[1], como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

O FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R$14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887/2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29 de dezembro de 2008. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

Em 16 de junho de 2010, a União decidiu, em Assembleia Geral Extraordinária, participar da Oferta Pública de Distribuição de Ações (OPA) de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição, por meio do FFIE, de 62.500.000 ações totalizando R$1.540.625.000,00, cuja liquidação ocorreu em 1º de julho de 2010. Em 10 de setembro de 2010, o FFIE adquiriu 77.641.422 ações ordinárias da Petrobras (PETR3), junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$2.426.294.437,50. Por fim, participou em 24 de setembro de 2010 da OPA da Petrobras, tendo subscrito 266.413.905 ações PETR3 no valor de R$7.899.172.283,25, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R$4.249.999.995,40.

[1] Toda a legislação concernente ao Fundo Soberano do Brasil pode ser encontrada em www.tesouro.gov.br/fundo_soberano.

Os recursos não utilizados para a compra de ações foram mantidos em operações compromissadas de curto prazo até fevereiro de 2012, quando houve o direcionamento dos recursos para títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA.

Esses recursos direcionados para títulos públicos, da carteira de renda fixa do FFIE, utilizam como referenciais de rentabilidade os índices IRF-M[2], composto exclusivamente por títulos prefixados, e IMA-B[3], formado por títulos indexados ao IPCA. Dessa maneira, a carteira de renda fixa do FFIE contempla atualmente apenas LTNs, NTN-Fs e NTN-Bs, cuja proporção busca replicar a participação relativa dos índices, considerando seus preços de mercado.

Em 29 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto que autorizou a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a permutar até 48.150.000 ações ordinárias emitidas pelo Banco do Brasil S.A., excedentes ao necessário para a manutenção do controle acionário da União, por ações ordinárias de emissão da Petrobras, pertencentes ao FFIE, sendo o valor dos ativos a serem permutados apurado com base na cotação de fechamento do dia útil anterior à data da transferência das ações referente às negociações realizadas na BM&FBovespa. Em 30 de agosto de 2012 o Ministro de Estado da Fazenda assinou despacho autorizando esta operação, ocorrendo a permuta de 51.853.846 ações ordinárias da Petrobras (PETR3), de titularidade do FFIE, por 48.150.000 ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3), de titularidade da União.

Ao longo do 3º trimestre de 2012, os recursos do FSB permaneceram integralmente aplicados em cotas do FFIE. A carteira do FFIE, ao fim de setembro, registrou a alocação de 79,56% dos seus ativos em ações e 20,44% em ativos de renda fixa[4], ante 76,91% e 22,94%, respectivamente, do trimestre anterior, o que é explicado pela alteração dos preços relativos das diferentes classes de ativos da carteira, com maior valorização dos ativos de renda variável, e pelo ingresso de R$ 449.407.545,80 no FFIE, na forma de vencimento de títulos, cupom de juros, juros

[2] O IRF-M é um indicador utilizado para medir o desempenho dos títulos de renda fixa prefixados. Ele é calculado para uma carteira teórica composta por títulos públicos federais (LTNs - Letras do Tesouro Nacional e NTN-Fs – Notas do Tesouro Nacional série F) e divulgado pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) desde 1º de dezembro de 2000.

[3] O IMA-B, divulgado pela Anbima, é um índice utilizado para medir o desempenho dos títulos indexados ao IPCA, no caso, NTN-Bs – Notas do Tesouro Nacional série B.

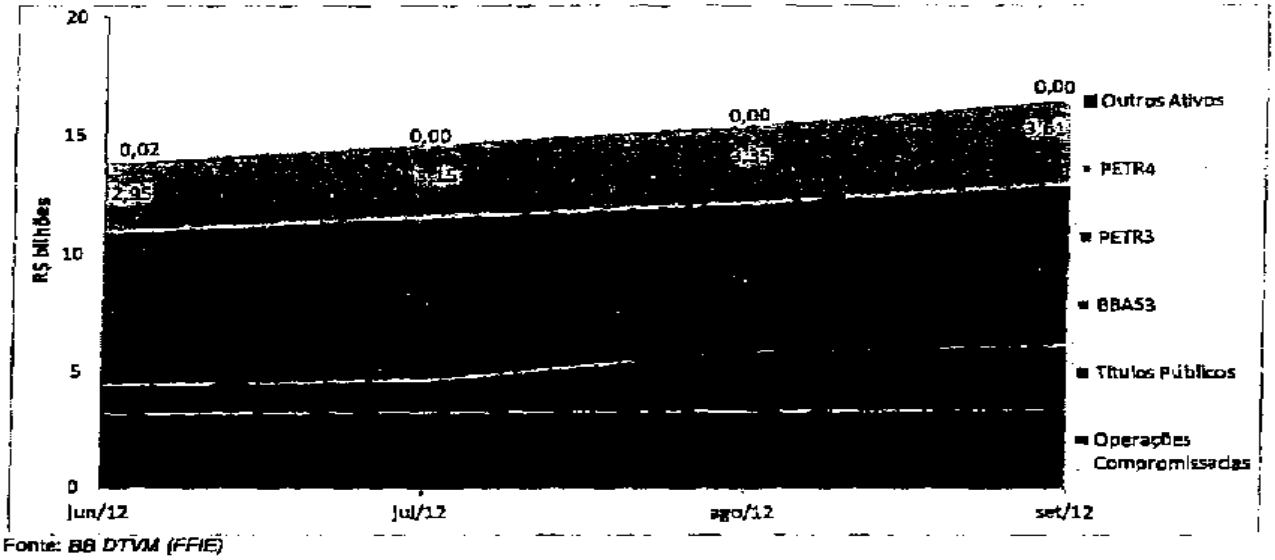
[4] Posição de 30/09/2012.

sobre capital próprio (JSCP) e dividendos, que foram integralmente reaplicados em títulos públicos federais.

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

O FSB manteve seus recursos integralmente aplicados em cotas do FFIE que, por sua vez, encerrou o 3º trimestre de 2012 com a seguinte composição, com base no valor de mercado: 79,56% em ativos de renda variável, sendo 41,14% em ações ordinárias da Petrobras (PETR3), 21,84% em ações preferenciais da Petrobras (PETR4) e 16,58% em ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3); 20,44% em aplicações de renda fixa, sendo 9,96% referenciados ao IMA-B, índice que contempla a parcela da dívida pública federal (DPF) cuja remuneração é vinculada ao IPCA, bem como 10,48% referenciados pelo IRF-M, índice que representa a parcela prefixada da DPF, e menos de 0,01% em operações compromissadas e outros ativos[5]. O gráfico 1 apresenta a evolução da composição do FFIE no 1º trimestre de 2012.

Gráfico 1
Composição do FFIE



Fonte: *BB DTVM (FFIE)*

[5] Provisão de Juros Sobre o Capital Próprio, dividendos e taxas diferidas da CVM e Anbid.

A parcela de renda variável apresentou aumento em sua participação relativa, passando de 76,91%, em 30 de junho de 2012, para 79,56%, em 30 de setembro de 2012. Por sua vez, a parcela de ativos de renda fixa reduziu sua participação de 22,94% para 20,44% no mesmo período. Tal alteração na composição ocorreu pela valorização trimestral da renda variável de 23,8% ante uma valorização de 4,4% na renda fixa. Foi mantida a aplicação de recursos recebidos, inclusive de proventos (dividendos e JSCP) originários das participações acionárias, em títulos de renda fixa, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1
Recursos Recebidos no 3º Trimestre

Data	Evento	Ativo	Valor
1/7/2012	Vencimento	LTN	R$ 330.000.000,00
1/7/2012	Cupom	NTN-F	R$ 26.356.778,03
23/7/2012	JCP	Banco do Brasil	R$ 18.639.948,16
15/8/2012	Cupom	NTN-B	R$ 35.030.650,82
31/8/2012	Dividendos	Banco do Brasil	R$ 7.754.107,82
20/9/2012	JCP	Banco do Brasil	R$ 31.626.060,97
Total:			**R$ 449.407.545,80**

Fonte: *BB DTVM (FFIE)*

A tabela 2 demonstra a variação no valor dos ativos do FFIE no trimestre e nos últimos 12 meses.

Tabela 2
Valor dos Ativos do FSB

Em R$

	30/09/2011	30/06/2012	30/09/2012
	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
1. Fundo Fiscal de Invest. e Estabilização (FFIE)	14.317.333.473,36	13.876.052.170,21	16.550.821.883,61
1.1. Disponível	52.318,52	55.989,80	55.321,10
1.2. Operações Compromissadas	2.470.135.585,96	1.477.914,51	1.378.465,80
1.3. Títulos Públicos Federais	-	3.183.554.522,62	3.382.048.592,57
1.4. Ações à vista	11.829.758.232,10	10.672.415.163,80	13.167.338.457,76
1.4.1. Ações do Banco do Brasil	1.552.500.000,00	1.220.625.000,00	2.744.120.000,00
1.4.1.1. BBAS3 (ON)	1.552.500.000,00	1.220.625.000,00	2.744.120.000,00
1.4.2. Ações da Petrobras	10.277.258.232,10	9.451.790.163,80	10.423.218.457,76
1.4.2.1. PETR3 (ON)	7.190.756.334,30	6.502.645.680,30	6.808.294.507,30
1.4.2.2. PETR4 (PN)	3.086.501.897,80	2.949.144.483,50	3.614.923.950,46
1.5 Outros ativos	17.387.336,78	18.548.579,28	1.046,38
1.5.1 Provisão de JSCP e dividendos	17.386.311,28	18.547.218,03	-
1.5.2 Taxas Diferidas CVM/ANBID	1.025,50	1.361,25	1.046,38
Total	***14.317.333.473,36***	***13.876.052.170,21***	***16.550.821.883,61***

Fonte: BB DTVM.
Obs: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.
JSCP - Juros sobre capital próprio.

O valor dos ativos do FFIE atingiu R$ 16.550.821.883,61 em 30/9/2012 ante R$ 13.876.052.170,21 em 30/6/2012 e R$ 14.317.333.473,36 em 30/9/2011, o que representou rentabilidade de 19,28% no trimestre e de 15,60% nos últimos doze meses, conforme tabela 3.

Tabela 3
Valor dos Ativos nos Últimos 12 meses

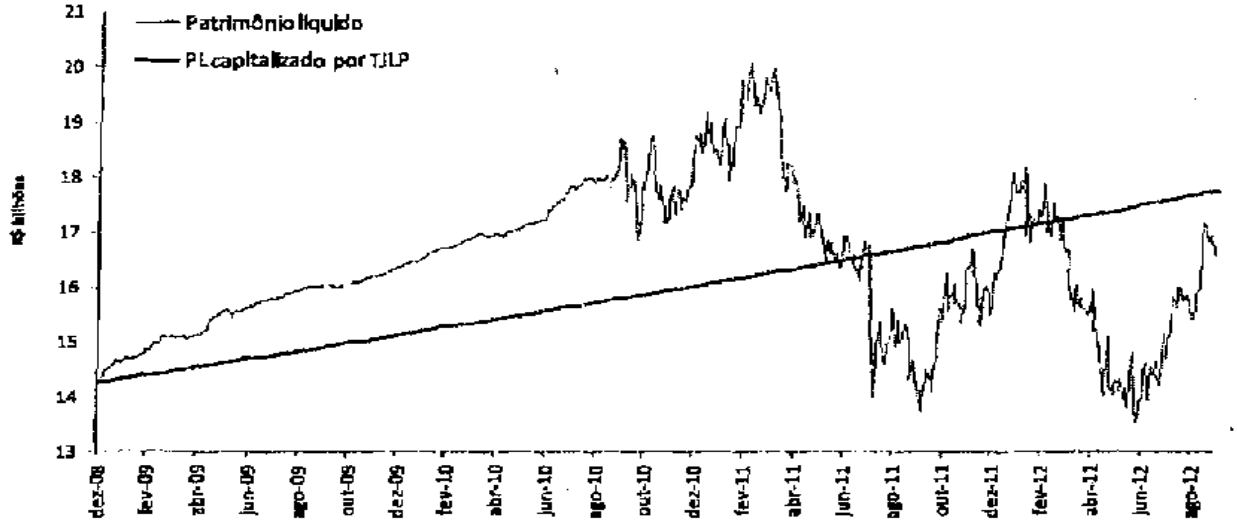
Mês/ano	Valor dos Ativos (R$)	Variação (%)	
		Mensal	Acumulada
set/11	14.317.333.473,36	-	-
out/11	15.513.544.039,08	8,35%	8,35%
nov/11	16.012.944.507,01	3,22%	11,84%
dez/11	15.546.527.700,76	-2,91%	8,59%
jan/12	17.731.792.440,77	14,06%	23,85%
fev/12	17.320.811.022,75	-2,32%	20,98%
mar/12	16.686.597.422,22	-3,66%	16,55%
abr/12	15.630.588.220,99	-6,33%	9,17%
mai/12	14.319.258.515,20	-8,39%	0,01%
jun/12	13.876.052.170,21	-3,10%	-3,08%
jul/12	14.682.285.028,08	5,81%	2,55%
ago/12	15.461.384.019,40	5,31%	7,99%
set/12	16.550.821.883,61	7,05%	15,60%

Obs: Valor dos ativos no encerramento de cada mês.

O gráfico 2 traz a comparação da evolução patrimonial[6] do FFIE com relação à que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

[6] O Patrimônio Líquido do FFIE equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido da taxa de administração e de outros passivos.

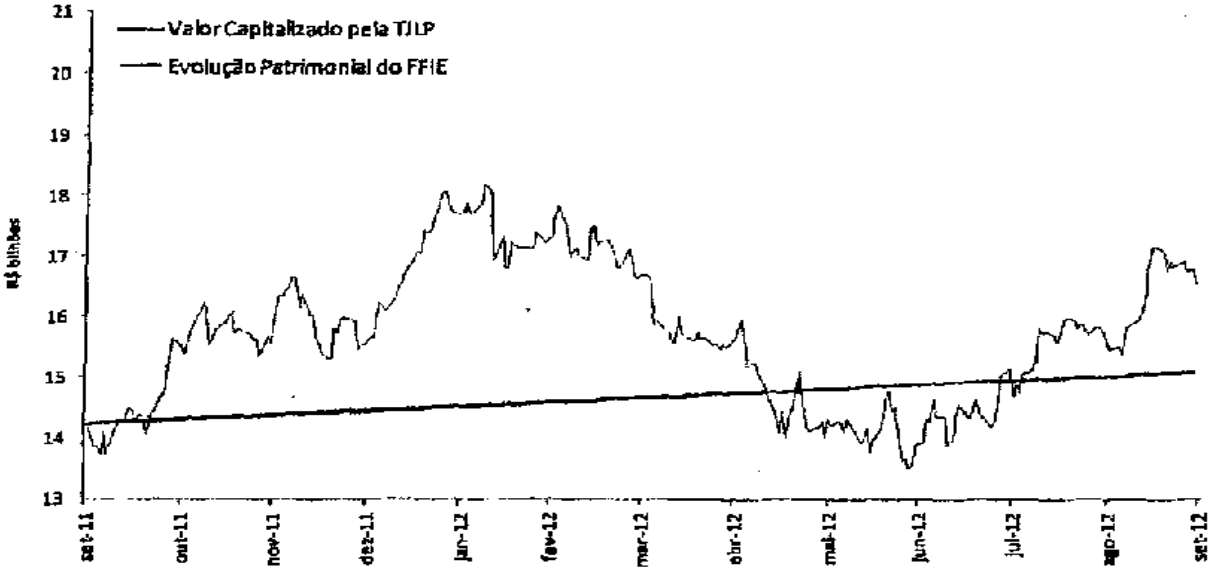
Gráfico 2
Comparativo Histórico: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte: BB DTVM (FFIE) e BNDES (TJLP)

O gráfico 3 traz a mesma evolução comparativa, considerando o desempenho dos últimos 12 meses.

Gráfico 3
Comparativo dos Últimos 12 Meses: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte: BB DTVM (FFIE) e BNDES (TJLP)

Encargos do FSB

Não houve geração de despesas orçamentárias no período, tendo em vista que a totalidade dos recursos do FSB continua aplicada em cotas do FFIE, e que as despesas desse fundo são diretamente abatidas do valor de suas cotas, conforme previsto em seu regulamento e nas Instruções CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e nº 438, de 12 de julho de 2006. A tabela 4 apresenta o detalhamento dos encargos incorridos pelo FFIE no trimestre.

Tabela 4
Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE

Em R$

	1º Trimestre de 2012	2º Trimestre de 2012	3º Trimestre de 2012
1. Despesas de Comunicações (serviços postais)	0,00	3,27	6,60
2. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	71.519,75	70.987,46	71.511,75
2.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	70.213,25	69.776,23	70.190,90
2.2. Taxa ANBID	1.306,50	1.211,25	1.320,85
3. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.190,40	1.190,40	1.228,80
4. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	2.146.677,63	1.828.099,65	1.956.678,93
4.1. Despesas de Taxa de Administração Efetiva	760.997,30	648.061,33	693.642,70
4.2. Despesas de Controladoria	222.161,15	189.208,31	202.516,27
4.3. Despesa com Distribuição	1.163.499,36	990.830,01	1.060.519,96
5. Outras Despesas Administrativas	10.993,22	10.800,00	10.649,02
5.1. Taxa de Fiscalização CVM	10.800,00	10.800,00	10.649,02
5.2. Emolumentos Judiciais e Cartorários	193,22	0,00	0,00
5.3. Encadernações	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Administrativas	2.230.381,20	1.911.080,80	2.040.075,10

Fonte: BB DTVM (balancetes do FFIE de julho a setembro de 2012).
Despesas com Controladoria: relativas a registros, controles e contabilidade dos ativos do FFIE.
Despesas com Distribuição: devidas ao Banco do Brasil, responsável pela Distribuição e Registro, Escritural de cotas, bem como pelos Serviços de Tesouraria, nos termos do Regulamento do FFIE.

Indicadores de Risco de Mercado

Para o gerenciamento do risco de mercado, o FSB utiliza o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR) do portfólio total, que estima a perda potencial máxima para um dia útil com um nível de confiança de 95%. O VaR do portfólio do FFIE, único ativo do FSB, é calculado e informado diariamente à Secretaria Executiva do FSB, por meio de relatório diário de acompanhamento. A tabela 5 mostra o comportamento do VaR no período de um ano.

Tabela 5
Valor em Risco (VaR)

Mês	Patrimônio Líquido (R$)	VaR (R$)	VaR (%)
set/11	14.318.545.062,20	355.506.479,33	2,4828%
out/11	15.513.214.975,83	418.043.356,19	2,6948%
nov/11	16.012.600.547,47	426.737.720,51	2,6650%
dez/11	15.546.526.386,77	430.944.985,39	2,7720%
jan/12	17.731.467.956,28	500.966.943,93	2,8254%
fev/12	17.320.576.804,53	492.867.861,00	2,8457%
mar/12	16.686.624.724,41	458.336.937,37	2,7467%
abr/12	15.630.596.847,95	410.374.840,69	2,6255%
mai/12	14.319.238.140,25	375.055.338,37	2,6192%
jun/12	13.876.052.426,02	358.323.667,98	2,5823%
jul/12	14.682.251.499,47	391.441.214,69	2,6661%
ago/12	15.461.386.704,38	393.688.090,93	2,5463%
set/12	16.550.809.862,16	391.979.511,39	2,3683%

Fonte: BB DTVM
Obs.: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis.
Patrimônio Líquido considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica, no último dia de cada mês.

Indicadores de governança

A Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 7.055, de 24 de dezembro de 2009, estabeleceram as diretrizes da prestação de contas do FSB à sociedade. Dentre as informações apresentadas destaca-se este Relatório de Desempenho, encaminhado trimestralmente ao Congresso Nacional; o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, aprovados semestralmente pelo Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB); e o Relatório de Gestão enviado aos órgãos de controle. Esses documentos, bem como a legislação relacionada ao FSB estão disponíveis no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano. Ainda, informações relevantes sobre o FFIE[7], inclusive seu Regulamento, estão à disposição do público no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no endereço www.cvm.gov.br.

Importante ressaltar que o FSB foi avaliado quanto à sua transparência, pelo *Sovereign Wealth Fund Institute* (SWFI)[8], e foi reconhecido como tendo elevado nível de transparência, recebendo nove pontos dentre dez possíveis.

[7] O relatório dos Auditores Independentes do FFIE – Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização está disponível em http://www.tesouro.gov.br/legislacao/leg_trans.asp.

[8] O SWFI é uma entidade independente, sediada nos EUA, que realiza estudos e pesquisas sobre fundos soberanos, sendo considerada referência na área.

Anexo I – Evolução Patrimonial no 3º Trimestre de 2012

Em Reais

Julho/2012		Agosto/2012		Setembro/2012	
2	13.926.107.407,93	1	14.886.797.706,61	3	15.517.712.351,13
3	14.302.797.740,13	2	14.764.610.983,07	4	15.376.621.176,50
4	14.259.007.625,85	3	15.056.668.626,02	5	15.553.239.250,62
5	14.608.375.431,40	6	15.110.450.464,46	6	15.840.419.263,81
6	14.365.982.213,63	7	15.258.601.506,56	10	15.953.123.528,92
9	14.366.790.873,97	8	15.824.601.060,11	11	16.189.319.225,19
10	13.889.687.751,53	9	15.719.660.259,08	12	16.413.814.145,27
11	13.957.353.543,98	10	15.766.107.648,47	13	16.917.085.090,30
12	13.991.775.821,30	13	15.695.937.020,20	14	17.163.512.863,97
13	14.541.387.439,67	14	15.559.385.251,56	17	17.098.164.897,87
16	14.386.787.839,83	15	15.705.167.302,86	18	17.003.581.521,43
17	14.339.319.796,65	16	15.944.007.668,30	19	16.779.967.193,89
18	14.441.918.342,88	17	15.987.460.897,75	20	16.913.793.629,60
19	14.652.912.301,61	20	15.960.903.501,79	21	16.813.894.691,64
20	14.417.677.491,30	21	15.782.858.235,89	24	16.924.727.964,67
23	14.262.200.261,67	22	15.919.503.060,58	25	16.743.496.672,16
24	14.182.780.249,54	23	15.778.273.847,35	26	16.795.797.718,65
25	14.281.695.966,94	24	15.715.484.459,67	27	16.789.387.106,92
26	14.473.224.731,04	27	15.843.610.460,99	28	16.550.189.430,76
27	15.029.391.722,90	28	15.843.301.451,66		
30	15.145.490.886,63	29	15.770.932.347,52		
31	14.681.627.065,26	30	15.643.762.403,46		
		31	15.460.660.902,29		

Fonte: BB DTVM
Obs: Por dia útil. Valor do PL equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido do valor do passivo do fundo (taxa de administração e outras despesas operacionais)

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO P, 2º ANDAR
70048-900 - BRASILIA-DF

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

.....

Art. 7o A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4o da Lei no 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

.....

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

.....

.....

DECRETO Nº 6.713, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE e dá outras providências.

.....

.....

DECRETO Nº 7.055 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.

.....

Art. 11. O relatório de desempenho de que trata o art. 10 da Lei no 11.887, de 2008, conterá, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses, se for o caso.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado ao Congresso Nacional até o último dia do trimestre subseqüente ao trimestre de referência.

.....

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

> Leitura: 5-02-2013
> Até 10/02 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
> Até 25/02 prazo para apresentação de relatório;
> até 04/03 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
> até 11/03 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 6 de fevereiro do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática documento referente à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda, que tramita nesta Casa como **Projeto de Decreto Legislativo n° 476, de 2012**.

O documento será encaminhado a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para ser juntado ao referido processado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Temos aqui como primeiro orador o nobre Senador Fernando Collor e, como não temos também ninguém se inscrevendo nem como Líder nem para comunicação inadiável, vamos dar sequência à presente sessão.

Senador Collor, V. Exª está com a palavra, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, Senador Jorge Viana, gostaria de, em meu nome pessoal, transmitir a V. Exª a minha alegria, como de resto de toda esta Casa, por vê-lo presidindo a primeira sessão desta Sessão Legislativa e por sua eleição como 1º Vice-Presidente desta Casa. Tenho certeza de que o Senado da República, sob o seu comando, na ausência do Presidente, está muito bem entregue e V. Exª, com a experiência de vida que tem, com o espírito público de que é detentor, saberá levar o nosso Senado da República, o nosso Poder Legislativo, ao engrandecimento que ele merece e à posição, dentre os Poderes da República, de realce que ele sempre teve e que merecerá, sem dúvida, retornar. Seja muito feliz nesta sua nova função, Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos pronunciamentos que fiz desta tribuna em 2012, dois temas em especial foram predominantes e ao mesmo tempo preocupantes, pela gravidade dos fatos relatados e pela previsão do cenário que se vislumbra nas relações e no desempenho de nossos entes públicos. Não há como deixar de vincular o processo de crise e conflitos por que passam nossos poderes e instituições com a conduta e a gestão de alguns de seus agentes, como é o caso do Sr. Roberto Gurgel, à frente do Ministério Público da União. Não bastasse, por meio de suas atitudes criminosas, o desmerecimento por ele imposto ao órgão que comanda, o Procurador-Geral vem agora querendo interferir diretamente na condução, no funcionamento e na autonomia dos Poderes constituídos.

As mais recentes iniciativas do Sr. Roberto Gurgel são a prova cabal de tudo que eu tenho exposto e denunciado acerca de seu *modus operandi* no Ministério Público e dos crimes de responsabilidade, de prevaricação e de improbidade administrativa por ele cometidos e que, somados à inércia por excesso de tempo ao ilícito administrativo e ao procedimento de controle do ato administrativo, tornaram-se objeto de 7 representações por mim apresentadas em diversas instâncias de controle do Ministério Público e no próprio Senado Federal. Até mesmo suas manobras regimentais para se elidir e obter maioria nos foros que o julgarão no âmbito do Ministério Público revelam seu temor perante qualquer condenação pelos seus inúmeros crimes.

Igualmente, ao trabalhar no Congresso Nacional, Sr. Presidente, contra a PEC nº 37, o Procurador-Geral mostra sua incoerência e seu contrassenso. Se de um lado ele quer garantir o poder de investigação do Ministério Público, de outro ele se recusa a ser investigado pelo próprio Ministério Público e seus foros de controle. Afinal, o que pensa e vislumbra o Sr. Roberto Gurgel sobre o poder de investigar? Uma via de mão única numa só direção? É tudo muito estranho quando se fala em algo que o rodeia. Causa inquietude entre nós até mesmo a forma como vem sendo conduzida a questão da denúncia contra o ex-presidente Lula. Há algo preocupante nesse processo que ainda não se revelou completamente e para o qual devemos estar muito atentos, muito atentos ao que se poderá ser urdido nessa esguelha manobra do Procurador-Geral.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na prática, o que se constata é que os seus novos e mais recentes atos podem ser traduzidos como o seu assentimento a cada um dos meus pronunciamentos nesta Casa.

Refiro-me às duas últimas tentativas frustradas de interferência do Procurador-Geral nas mais altas cúpulas dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Primeiro, valendo-se do recesso do Supremo Tribunal Federal, na presunção de que o Presidente da Corte, na condição de Ministro de plantão, fosse atendê-lo, ele solicitou a prisão imediata de uma série de réus de ações penais em curso naquele Tribunal, cujos acórdãos sequer foram publicados. Com isso, o Sr, Roberto Gurgel feriu e desprezou as regras mais elementares do Direito, que impedem, em casos como esses, a prisão de qualquer pessoa, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Alegar a necessidade de estabelecer previamente a, abro aspas, "definitividade", fecho aspas, – esse é um termo cunhado pelo Procurador-Geral – das condenações, antes da interposição de recursos garantida aos réus pela própria Constituição, é desprezar as leis do País e a inteligência alheia. Mais ainda quando se trata de pedido feito aos Ministros da Corte Máxima do Judiciário.

E o pior, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o Procurador-Geral utilizar o argumento de evitar o tempo "excessivamente longo" – também termo utilizado por ele, palavras dele –, até a conclusão da ação penal, ou seja, antes da conclusão do devido processo legal, como se o trâmite judicial fosse regulado pela sua ampulheta. Logo ele que, invariavelmente, excede todos os prazos e retarda os processos e investigações sob sua guarda, vem, agora, ele falar em tempo excessivamente longo. Na verdade, trata-se de pura retórica, de um jogo de palavras que não se coaduna com os princípios republicanos. Tanto é que o próprio relator da principal ação penal e hoje Presidente do Supremo Tribunal Federal negou prontamente o seu pedido, como não poderia ser diferente.

E agora aparece ainda mais uma irregularidade na administração da Procuradoria-Geral da República. Desta feita, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores – pasmem – desta feita, num pregão eletrônico para aquisição de 1.200 *tablet*s, num valor global de quase R$3 milhões. Além de ter sido um processo licitatório escancaradamente dirigido a um dos concorrentes – a ponto de nominar a empresa vencedora no edital do certame, o pregão ocorreu no dia 31 de dezembro – esse pregão eletrônico ocorreu no dia 31 de dezembro! – às 4 horas da tarde, rigorosamente ao apagar das luzes do órgão.

Imaginem, Sr. Presidente, o que Ministério Público não faria se o fato tivesse ocorrido no âmbito do Poder Legislativo, do Poder Executivo ou mesmo em uma prefeitura do nosso País? Imaginem!

Contudo, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, mais grave ainda foi a flagrante, a indisfarçável e vil tentativa do Procurador-Geral de interferir no processo eleitoral interno do Senado Federal, ao apresentar denúncia ao Supremo Tribunal contra um Senador da República uma semana antes do pleito da nova direção desta Casa. E pior: depois de quase dois anos com o processo estrategicamente estagnado em sua poltrona. O fato, por si só, é autoexplicativo e dispensaria qualquer comentário, interpretação ou análise. Entretanto, as declarações do Sr. Roberto Gurgel, ao tentar explicar o inexplicável, revelam e reforçam ainda mais tudo que venho denunciando a respeito de sua prevaricadora conduta funcional, a começar pelo costumeiro vazamento à imprensa de informações sob segredo de justiça, como ocorrido também no presente caso.

Dois argumentos utilizados pelo Procurador-Geral para se justificar dão a dimensão de sua habitual desfaçatez. Um refere-se à sua falta de tempo para examinar o processo por ter se dedicado inteiramente nos últimos anos à ação penal em curso no Supremo Tribunal Federal. Esquece-se o Sr. Roberto Gurgel que, além dele, a Procuradoria-Geral da República possui outros 60 subprocuradores-gerais...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Obrigado, Sr. Presidente.

A Procuradoria-Geral da República possui outros 60 subprocuradores-gerais que poderiam perfeitamente ter dado andamento ao processo. Obviamente, como se trata de autoridade com prerrogativa de foro, ele preferiu avocar o caso para usá-lo como instrumento – como sempre ele faz quando há processos com pessoas com prerrogativa de foro – para usá-lo como instrumento de barganha e de chantagem.

Esse é o seu estilo de condução, esse é o seu comportamento rotineiro, o qual venho denunciando há exatos nove meses.

O outro argumento que o Procurador-Geral utilizou para tentar explicar sua intempestiva atitude – tão ou mais pífio quanto o anterior – foi o de que o Ministério Público "não pode ficar de mãos atadas, subordinado a só oferecer denúncia quando seja politicamente conveniente."

Ora, Sr. Presidente, conveniente a quem? O que ele fez foi exatamente se valer de uma conveniência política, o que, aliás, é incompatível com a natureza do próprio órgão que chefia.

Afinal depois de quase dois anos sem nenhuma providência – o que contraria frontalmente a lei – resolveu denunciar, uma semana antes da eleição, para o comando de um poder da República, uma autoridade ligada a esse processo de escolha.

A diferença, então, está apenas a quem convinha o fato.

Portanto, concluindo, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não bastasse o Sr. Roberto Gurgel vir, há algum tempo, promovendo uma interferência indébita no Poder Legislativo tanto com ações subterrâneas para impedir a recondução de um integrante do Conselho Nacional do Ministério Público, como nas chantagens a um ex-Senador da República, o Procurador-Geral da República vem agora nitidamente, com iniciativas como esta que abordei, querendo jogar o Poder Judiciário contra o Poder Legislativo em uma clara demonstração de irresponsabilidade institucional e de desvio funcional, ainda mais para um agente público que comanda um órgão, e não um poder da União. Ele acha que está comandando um poder da União. Tem sempre que se avisar a ele que ele comanda um órgão da União.

Por isso, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, repito: o Senado Federal não pode, não deve e não vai se mostrar ...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – ... nem aos demais poderes. Pelo contrário, chegamos a um momento de afirmação, de demonstração e exercício de nossa independência constitucional, respaldado, sobretudo, pela legitimidade do voto popular. E isso foi confirmado com a eleição do Senador Renan Calheiros para a Presidência desta Casa. Foi uma cabal demonstração de que o Senado não ser curva aos meios, muito menos ao Procurador-Geral, um ímprobo, prevaricador, chantagista e contumaz praticante de ilícitos administrativos e crimes de responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, quero comunicar a esta Casa que estarei dando ingresso em mais uma representação contra o Sr. Procurador-Geral. Essa será a terceira e espero que a Mesa desta Casa possa dar andamento a essas representações que dei entrada, já no Senado da República. E a terceira representação a que darei entrada durante esta semana será contra esta incrível, esta absolutamente reprovável licitação que o Sr. Procurador-Geral promoveu no âmbito do Ministério Público Federal de R$ 3 milhões. Feita essa licitação...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – ... às 4 horas da tarde. E eu volto a indagar: imaginem V. Exªs se isso tivesse acontecido em relação a um dos Poderes da República ou em relação a uma das prefeituras ou governos estaduais, o que não estaria fazendo o Sr. Roberto Gurgel?

Por isso, fico muito satisfeito e feliz por saber que agora o Senado da República vai levar adiante essas representações aqui apresentadas e que vão fazer com que o Sr. Roberto Gurgel, que até agora não ofereceu uma resposta às denúncias que aqui venho formulando de forma constante e de forma consistente, tenha oportunidade de apresentar a sua defesa e as suas explicações aos inúmeros atos ilícitos administrativos, crimes de responsabilidade e de prevaricação por ele praticados ao longo de sua gestão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, caro Senador Fernando Collor.

Eu queria agradecer as palavras generosas de V. Exª no início de seu pronunciamento. Quero dizer a V. Exª que as representações que V. Exª fará serão encaminhadas na forma regimental na Casa.

Sigo com a lista de oradores inscritos, chamando para ocupar a tribuna o nobre Senador Ruben Figueiró. Logo em seguida, está inscrito o Senador Roberto Requião.

O Senador Ruben Figueiró nos honra estar no plenário. É um parlamentar que foi contemporâneo do meu pai e que agora assume aqui a cadeira de Senador da República. Certamente, usa a tribuna pela primeira vez.

Seja bem-vindo, Senador. V. Exª tem, conforme prazo estabelecido no Regimento, 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus respeitos a V. Exª, Sr. Presidente, minhas saudações às Srªs e aos Srs. Senadores, aos servidores desta Casa, aos senhores e senhoras jornalistas, aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores da TV Senado.

Sr. Presidente, o destino move nossas vidas com as mãos invisíveis.

Estou aqui para cumprir a missão que não almejei, não busquei, a que não aspirei. Fui toldado por circunstâncias alheiras à minha vontade. Ocupo, neste momento, o cargo de Senador de Mato Grosso do Sul devido ao momentâneo afastamento do nosso Senador Antonio Russo, que, em pouco tempo nesta Casa, conquistou o coração de todos com sua simpatia, seu espírito conciliador, sua alegria de viver. Espero, assim, corresponder às suas expectativas e aos anseios do povo de Mato Grosso do Sul, neste quadrante inusitado de minha vida e da Nação.

A política sempre esteve em minha alma. Na verdade, lá pelos idos do ano de 1984, comecei a me preparar para ser candidato ao Senado, depois de ter

exercido três mandatos de deputado federal. Considerei naquela época que, logrado êxito naquela empreitada, coroaria um projeto político que desde muito jovem vinha acalentando. Mas as circunstâncias da vida – outra vez o destino exercia sua força inarredável – me levaram para outro caminho, colocando nas mãos outros desafios. Fui indicado para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o que me levou a ficar 23 anos afastado da vida parlamentar.

A vida me ensinou que toda luta tem implícita nos seus mecanismos internos os desafios inerentes das vontades misteriosas. Por isso, ocupar esta tribuna neste momento da vida brasileira parece um sonho que se concretiza pela vontade de Deus.

Lembro-me: jovem, estudante universitário na "Cidade Maravilhosa do Rio de Janeiro", no decorrer da década de 50, engolfado de entusiasmo cívico que embalava a mocidade acadêmica, lá estava eu frequentando, assiduamente, as sessões do Senado Federal, à época no Palácio Monroe.

Recordo-me de que vivíamos uma intensa movimentação política que ressoava nos embates aguerridos entre senadores situacionistas e oposicionistas.

Atento às quizilas ardorosas dos oradores, pelo brilhantismo retórico e equilíbrio argumentativo de grandes tribunos, ali pude beber direto na fonte dos pensamentos de que me vali para as lutas partidárias que fui travando pela vida adiante.

Fui deputado estadual, deputado federal, exerci cargos no Executivo e tive a suprema honra de participar ativamente no processo de construção da nossa Constituição Cidadã de 1988. Foram 20 anos de participação parlamentar por força de cinco eleições seguidas, com que o povo de minha terra me agraciou com seus votos, reiterando a aprovação de meu trabalho em prol do desenvolvimento de meu Estado e de meu País.

Mas reitero que, depois de todos esses anos, nunca fui tocado pela vaidade, pela ambição, pela soberba – jamais me inebriando com o canto da sereia do desejo do poder pelo poder. Estou aqui, Srªs e Srs. Senadores, pelas circunstâncias que a vida e a lei impõem.

Estou plenamente cônscio de minhas responsabilidades. Exercerei este mandato na sua plenitude, dando continuidade aos projetos do Senador Russo e colocando novas propostas em andamento.

Não fugirei aos desafios que a realidade impõe. Tomarei decisões ouvindo as grandes lideranças de meu Partido, o PSDB, mas saberei ter clareza para conduzir meus trabalhos parlamentares com independência e senso crítico. Sou contra fazer oposição pela oposição. Mas também não me curvo àquilo que considero errado e que fere os interesses nacionais.

Srªs e Srs. Senadores, quero destacar que, como componente da bancada de meu Estado, onde se destacam meus eminentes coestaduanos, os Senadores Delcídio do Amaral e Waldemir Moka – este um companheiro de antigas peleias e de saudosas lutas de que juntos participamos –, vou dedicar minhas forças para realizarmos trabalhos conjuntos na defesa dos interesses maiores de nossa terra natal.

Como integrante desta Casa, representante autêntica da Federação brasileira, minha luta estará associada à de V. Exªs para que a nossa missão seja realmente a concretização dos anseios que todos acalentamos, para que não haja diferenças, preferências, distinção entre as cinco regiões territoriais do País e que o desenvolvimento social, econômico e político seja o apanágio de nosso orgulho nacional.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, que renda as minhas homenagens aos meus antecessores na posse da cadeira que ora passo a ocupar.

À minha dileta amiga Senadora Marisa Serrano, uma das figuras mais proeminentes do quadro político e da inteligência de Mato Grosso do Sul. Marisa teve o seu prestígio realçado pela proficiente atuação quando nesta Casa, conquistando assim, pelos seus méritos e simpatia pessoal, admiração de todo o País devido às suas posições firmes e determinadas em favor da educação da nossa mocidade, bem como da ética e da política.

O Senador Antonio Russo, de breve passagem por esta Casa e a quem, sinceramente, desejo que, após vencer as vicissitudes por que ora atravessa, possa voltar ao convívio de V. Exªs. Reitero que seguirei o exemplo do seu espírito público, mantendo o mesmo estilo de ponderação e afabilidade reconhecidos.

Não poderia, Sr. Presidente, no curso deste pronunciamento, omitir o sentimento de respeito que sinto por cinco verdadeiros vultos da vida pública de Mato Grosso do Sul, que aqui deixaram, em bronze, suas marcas de civismo e brasilidade, de forma irreprochável e que, por certo, muitos de V. Exªs deles também guardam boas lembranças. Quero deixar registradas, nos Anais da Casa, minhas especiais homenagens póstumas aos Senadores Rachid Saldanha Derzi, Antônio Mendes Canale, Lúdio Coelho, Ramez Tebet e José Fragelli, esses dois últimos presidindo o Senado de forma marcante, em momentos cruciais de nossa história. Procurarei seguir seus passos políticos e honrar suas memórias.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Feriria minha consciência, não só como amigo e sobretudo por neles reconhecer os mais valiosos serviços que prestaram e ainda prestam à comunidade de minha terra, também reconhecidos pela atuante atividade parlamentar como Senadores da representação de Mato Grosso do Sul, os méritos dos Srs. Wilson Barbosa Martins, Marcelo Miranda Soares, Levy Dias, Antonio João Hugo Rodrigues, Juvêncio César da Fonseca e Valter Pereira, cujas luzes hão de inspirar-me nesta caminhada que ora inicio.

Sr. Presidente, pediria mais alguns instantes para concluir o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, muito prezaria levantar, nesta tribuna, alguns temas de interesse de meu Estado, clamor de sua população ordeira, da Região Centro-Oeste e mesmo de alcance nacional, que não poderei olvidar, como um de seus representantes: o significado do Código Florestal como foi aprovado pelo Congresso, para o meio rural do País; a questão indígena sob a visão de um sul-mato-grossense, atavicamente ligado à terra e que não nega as origens na nação Terena de seus ancestrais; a deficiente malha rodoviária federal no meu Estado, um gargalo que impede o desenvolvimento sustentável de suas diferentes regiões; o gás boliviano, cujo gasoduto fere mais de 600km de terras de meu Estado e nele não tem aproveitamento racional, aproveitamento...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ...com uma usina separadora de seus mais de 80 subprodutos, como o GLP, de intenso uso pela população; a diversificação do maciço florestal na região do bolsão do meu Estado como a política de implantação de novas culturas que disputem com o eucalipto, hoje absoluto; a atenção especial à Embrapa Pantanal pela sua importante missão de pesquisa para o desenvolvimento da pecuária e da preservação de seu valioso patrimônio ambiental; a necessidade de implantação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, estatuído por dispositivo constitucional; a condenação das distorções contidas por emenda à Constituição relativas à tributação na fonte, sobretudo aos aposentados e a quebra do princípio de que salário não é renda; a condenação da situação marginal de Mato Grosso do Sul na repartição do Fundo de Participação dos Estados.

Sou parlamentarista, pelo voto distrital, pela reforma política, que tenha como norma partidos...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – (*Fora do microfone:* ...com ampla sustentação parlamentar, financiamento público de campanha e que) ...o horário gratuito nos meios de comunicação, pelos partidos políticos, tenha outro sentido com base nos recursos federais a eles concedidos por lei.

Sei, Sr. Presidente, que esta cópia de temas ultrapassarão o tempo de minha presença regimental nesta Casa, porém, como afirmei atrás, eu gostaria que elas fossem lançadas neste terreno fértil que é o Senado e que, tais como sementes sadias, aqui florecê-las com a força da inteligência de V. Exªs e se tornarem árvores frondosas e perenes como o carvalho.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente, por conceder-me estes minutos adicionais e minhas homenagens a V. Exª pela posse em tão importante cargo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, caro colega Senador Ruben Figueiró. Eu queria cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento. Quero, mais uma vez, dar as boas-vindas a V. Exª, na hora em que chega a esta Casa. V. Exª foi contemporâneo do meu pai e teve aqui, na semana passada, um encontro histórico de bons amigos. Seja bem-vindo. Eu sei que V. Exª vai, com seu trabalho e sua dedicação, representar bem o Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Digo a V. Exª que estou com muita saudade do seu pai. (*Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Bem, seguindo a lista de oradores, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Roberto Requião. (*Pausa*.)

S. Exª não se encontra presente.

A próxima oradora é a Senadora Vanessa Grazziotin, querida colega que tão bem representa o Estado do Amazonas; em seguida, a nobre Senadora Ana Amélia, que já está presente no plenário.

Com a palavra V. Exª, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

Eu quero, antes de iniciar o meu pronunciamento, cumprimentar, através de V. Exª, que dirige a sessão neste momento, todos os integrantes eleitos da Mesa Diretora.

Creio que, diferente do que muitos apregoam, teremos um ano importante para o Brasil, cuja participação do Poder Legislativo, Senador Jorge Viana, sem dúvida nenhuma, será fundamental para que possamos atingir os avanços preconizados não só pela Presidenta Dilma, mas esperados, com muita esperança, por todo o povo brasileiro.

Senador Jorge Viana, parece até que essa vaga de 1º Vice-Presidente do Senado Federal é uma cadeira reservada ao Estado do Acre. Tivemos aqui o Senador

Tião Viana, como Vice-Presidente da Casa. Eu, à época, era Deputada Federal, S. Exª, Governador do Estado do Acre, e recentemente o Senador Anibal Diniz, que aqui está, que também, com muita competência, com muito cuidado e com espírito de profundo respeito democrático, ocupou a cadeira da 1ª Vice- Presidência.

Eu não tenho dúvida, Senador Jorge Viana, de que V. Exª, ao lado do Presidente Renan Calheiros, ao lado dos demais membros efetivos e suplentes da Mesa Diretora, fará um excelente mandato, que honrará esta Casa e, sem dúvida nenhuma, o povo brasileiro.

Então, desejo toda a sorte. Que V. Exª tenha uma profícua estada diante de uma responsabilidade tão grande que passa a ocupar. Competência e experiência todos os membros têm. E vontade e desejo político é exatamente o que têm todos os parlamentares. Senadoras e Senadores do Brasil têm também, Sr. Presidente.

Antes de fazer o meu discurso, eu gostaria também de cumprimentar o Senador Figueiró, que me antecedeu nesta tribuna. Ele foi contemporâneo de seu pai, Senador Jorge, mas é uma pessoa extremamente jovem. Já tive a possibilidade de conversar longamente com o Senador Figueiró, uma pessoa de ideias muito avançadas, por toda a sua experiência como cidadão e pela experiência de militância política também.

Senador Figueiró, que o senhor transmita ao Senador Russo nossos votos para que tenha a sua saúde recuperada. Assim como V. Exª, o Senador Russo e a Senadora Marisa Serrano são Senadores muito queridos por esta Casa e, sem dúvida nenhuma, muito queridos pelo Brasil. Sabemos que o Senador Russo passa por um momento delicado de sua vida, de sua saúde, mas, sem dúvida nenhuma, com a ajuda de Deus, com todo o esforço, com a ajuda dos médicos competentes, ele ultrapassará este momento. E que V. Exª tenha um excelente mandato ao lado de todos nós. Cumprimento-o, portanto, Senador.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, no início deste ano, completaram-se 10 anos desde que um conjunto de forças políticas liderado pelo ex-Presidente Lula chegou ao Palácio do Planalto. Não há dúvida. De lá para cá, o Brasil tem mudado radicalmente, principalmente porque o novo Governo fundamentou sua política no Estado como indutor do desenvolvimento econômico e priorizou as políticas sociais. No campo externo, o País direcionou suas ações para uma parceria maior, uma parceria mais sólida com os países latino-americanos, caribenhos, com países do continente africano, com a Rússia, a Índia, a China e a União Europeia. Ou seja, a política externa foi marcada pela diversificação nas relações entre o nosso País e as demais nações, o que tem sido muito importante inclusive no enfrentamento da crise econômica internacional.

Um quadro, Sr. Presidente, totalmente adverso dos governos anteriores, quando se trabalhou pelo desmonte do Estado, através da tentativa e da aplicação, até certo ponto, da política do Estado mínimo. O panorama daquela época era de prolongada recessão, desigualdade e exclusão social. Na política externa, o principal parceiro do Brasil eram os Estados Unidos, e era o FMI quem ditava as bases da política econômica brasileira.

Os resultados dos dez anos do Governo Lula e Dilma são evidentes. Entre 2003 e 2009, 28 milhões de pessoas saíram da situação de miséria. Entre 2003 e 2011, à classe média foram incorporados aproximadamente 40 milhões de brasileiros. Os Programas Bolsa Família, Brasil Carinhoso, entre outros, têm contribuído decididamente para a queda dos níveis e índices de miséria em nosso País.

Eu aqui quero citar um artigo recentíssimo do jornalista José Carlos Ruy que foi publicado no Portal Vermelho. O Portal Vermelho expressa muito a opinião do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, PCdoB. De acordo com o jornalista José Carlos Ruy e baseado em estatísticas oficiais, os Governos de Lula e de Dilma criaram 17 vezes mais empregos do que os oito anos do governo tucano do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ou seja, desde 2003, foram criados mais de 16,2 milhões de empregos formais no Brasil, com carteira de trabalho assinada. Isso dá uma média mensal de mais de 135 mil empregos. Ou seja, mais de 4,5 mil empregos novos, formais, criados por dia, nos dez anos do Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Nos oito anos do governo tucano, entre 1994 e 2002, o saldo de empregos foi de apenas 780 mil empregos formais. Ou seja, uma média mensal de irrisórios 8 mil empregos contra os atuais – repito – mais de 135 mil empregos.

Porém, apesar desses nítidos avanços, eu aqui quero rapidamente citar que, no mercado de trabalho, as mulheres foram as que mais avançaram e continuam avançando. Entretanto, Senadora Ana Amélia e Senadora Ana Rita, voltarei à tribuna somente para falar disto: da presença da mulher no mercado de trabalho do Brasil. São mulheres que a cada dia têm se mostrado muito capazes, mas que ainda encontram muitas dificuldades de alcançar, conquistar e ocupar postos-chave. Mas temos avançado, e isso é muito importante para todas nós, mulheres brasileiras, prin-

cipalmente nós, parlamentares, que lutamos muito por uma sociedade onde homens e mulheres sejam tratados de forma igual, sem qualquer tipo de manifestação de discriminação.

Porém, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar dos índices claros de avanços alcançados no País, os efeitos da grande crise capitalista no mundo continuam nos impondo desafios.

Diante do fraco crescimento do PIB no ano passado, em torno de 1% a 1,2%, é de fundamental importância que, neste ano de 2013, o PIB alcance um crescimento significativo. Eu acredito que muitas medidas, e medidas importantes, imprescindíveis, que deveriam ser tomadas pelo Governo, estão efetivamente sendo tomadas para que a gente possa este ano crescer em uma sequência de forma sustentável, segura, em um ritmo muito mais acelerado do que os atuais 1%.

Entendemos nós, do Partido Comunista do Brasil, que deveríamos no mínimo, neste ano de 2013, alcançar um índice superior a 4% do PIB, Sr. Presidente.

Para contribuir nesse processo, repito, temos debatido muito internamente a questão econômica brasileira e temos analisado a necessidade que o Brasil tem de aumentar os investimentos do País, de forma que alcance, no mínimo, 25% do Produto Interno Bruto. Esse é o mínimo – 25% do PIB – que o Brasil precisa investir para alcançar os empregos e seguir avançando no seu crescimento econômico e, principalmente, crescimento e desenvolvimento social com a inclusão que queremos de todos os brasileiros e de todas as brasileiras.

Além disso, entendemos necessário também modernizar e aumentar a produtividade do parque industrial brasileiro, com mais aportes em ciência, tecnologia e inovação. Também como fundamental entendemos a necessidade de acelerar os investimentos no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, elevando sua eficiência e acelerando sua execução nas obras...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... sobretudo nas áreas onde há lentidão, como o saneamento, transporte e urbanismo.

No campo econômico, é preciso dar seguimento ao correto ciclo de redução das taxas de juros. Abro um parêntese para falar da coragem da Presidenta Dilma de baixar significativamente os juros oficiais do Brasil, que têm servido, nesses últimos anos, apenas para transferir recursos públicos, capitais do povo brasileiro para poucas empresas ou poucos empresários nacionais ou internacionais. Então, é necessário que se siga mudando a política macroeconômica e, principalmente, reduzindo essas taxas de juros.

Eu quero dizer que, com muito orgulho, eu que sou parlamentar e estou no meu 14º ano de parlamento, 12 anos como Deputada e este ano iniciando o 3º ano de mandato de Senadora da República...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Jorge Viana, neste um minuto concluindo, quero dizer que pude vivenciar como parlamentar, Deputada Federal, o último ano de mandato do Presidente Fernando Henrique e todos os mandatos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. E a diferença, de fato, é sentida não só pela aprovação que ambos têm da população brasileira, não só pelos dados estatísticos, mas pela mudança que a sociedade brasileira vem adotando. E eu, de uma forma muito humilde, entretanto muito compromissada com o meu povo, com o meu País e com o meu Estado, tenho procurado dar toda essa contribuição, Sr. Presidente.

E quero dizer que voltarei em breve aqui, visto que não dá para concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Não peço para considerá-lo como lido, mas voltarei em breve a esta tribuna para fazer um balanço dos meus trabalhos ano passado, aqui no Senado Federal.

Despeço-me, cumprimentando mais uma vez S. Exª, Senador Jorge Viana.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa, pelo pronunciamento, agradeço as generosas palavras de V. Exª sobre a minha nova função aqui na Casa, de ser 1º Vice-Presidente do Senado.

Eu queria agora convidar para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia, que está presente no plenário, pelo tempo regimental de 10 minutos.

Antes mesmo de a Senadora subir aqui à tribuna, que está a caminho, queria também dizer que tive o privilégio no recesso de recebê-la no nosso Estado do Acre, ela que fez uma viagem de estudos e ao mesmo tempo aproveitando o período de recesso, a viagem pela estrada que chamamos no Acre de "estrada do Pacífico", e pôde ver e vivenciar uma integração que o nosso País conseguiu – começando no governo do ex-presidente Fernando Henrique e concluída no governo do ex-presidente Lula – com uma parceria com o governo peruano, de fazer essa conexão, hoje é possível

sair de Brasília, passar pelo Estado do Acre, subir os Andes por uma rodovia e entrar – Bolívia, Peru, Chile, Argentina – e voltar até chegar ao seu Rio Grande.

V. Exª nos deu a honra e o privilégio da visita. E eu queria mais uma vez aqui dizer que foi uma honra muito grande tê-la recebido no nosso Estado do Acre.

Com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana. Cumprimento-o pela eleição, pela postura e também tenho que agradecer publicamente o apoio logístico para nos indicar o melhor caminho e os melhores procedimentos nesse desafio que é voltar-se de frente para os países amigos no continente sul-americano.

Eu gostaria muito de, hoje, falar sobre isso, falar sobre a importância que temos no debate e na regulamentação do projeto do Deputado Marco Maia, que cria os *free shops*. V. Exª, lá do Acre, Estado que faz fronteira com dois países, Peru e Bolívia... Eu tive a oportunidade de conhecer Cobija, e o país, como o Rio Grande do Sul, também adotou o sistema de *free shops* e desenvolveu a região.

Eu gostaria muito mais de estar falando sobre essas questões do que falar sobre o que eu vou falar agora, Senador Jorge Viana. Vou falar sobre a tragédia e o incêndio da boate Kiss, em Santa Maria, no meu Estado, Rio Grande do Sul, que acabou, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, de modo trágico com a vida de 237 jovens, deixando mais de uma centena de feridos na madrugada do último 27 de janeiro deste recém-iniciado 2013. Esse tema precisa receber nos próximos meses atenção prioritária desta Casa e também da Câmara Federal.

Apresentamos hoje – Senador Pedro Simon, do PMDB, Senador Paulo Paim, do PT, e eu, do Partido Progressista –, à Mesa Diretora do Senado, requerimento conjunto para criação de comissão especial que tratará desse gravíssimo problema nos próximos 2 meses. Queremos avaliar, Srªs e Srs. Senadores, as alternativas legais disponíveis que permitam ampliar a prevenção e a segurança dos estabelecimentos em todo o País, sem perder de vista a necessidade de uma fiscalização permanente, e também mais rigorosa.

Ficou evidente, na tragédia de Santa Maria, que é inesquecível, pelo seu tamanho e pela sua dor e tristeza, a completa falta de clareza e aplicabilidade da legislação sobre a prevenção, a evacuação das pessoas, o socorro e o combate a incêndios em nosso País. A negligência, a imprudência e o completo desrespeito às leis também potencializaram os efeitos daquela terrível tragédia.

Para serem eficazes, essas normas devem ser simples e objetivas, a fim de facilitar não só a sua aplicação como também a fiscalização por parte do Poder Público e do próprio cidadão usuário desses serviços.

Cabe, portanto, ao Congresso Nacional, a Casa de Leis, racionalizar esse arcabouço legal e propor, de forma objetiva, uma lei que garanta de fato a segurança do cidadão e a correta identificação de responsabilidades em caso de não cumprimento das normas, mas isso em caráter nacional, não apenas em caráter municipal e estadual, regras para todo o País.

Um preço caro demais foi pago para que a fiscalização nas casas noturnas tenha sido mais rigorosa no território nacional desde a madrugada do dia 27 de janeiro. A morte trágica de mais de duas centenas de jovens mostrou a gravidade da imprudência. A fiscalização interditou, em apenas uma semana, 423 casas noturnas em todo o território nacional. Motivos não faltam: documentos incompletos ou não cumprimento de exigências do plano de segurança contra incêndio e pânico.

Entendemos que as regras não devem se aplicar somente às casas noturnas, mas a todos os estabelecimentos onde haja aglomeração de pessoas, sejam comerciais, esportivas ou de entretenimento. Esses locais também podem ser potenciais focos de tragédias tão catastróficas quanto a que ocorreu em Santa Maria.

Por isso, o Senado Federal precisa promover esta revisão legal, oferecendo uma legislação que seja clara, coerente e que tenha uniformidade como forma de evitar novas e lamentáveis tragédias, como a de Santa Maria, que marcam a memória de todo brasileiro e enlutaram especialmente o povo do meu Estado.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Ana Amélia...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A meu ver este grupo de trabalho especial que propomos no requerimento encaminhado hoje à Mesa Diretora do Senado não poderá se transformar em apenas mais uma entre as comissões já existentes no Parlamento. Precisamos definir prazos – nesse caso, 60 dias – e, com a ajuda das assessorias jurídicas das duas Casas, Câmara e Senado, apresentar resultados concretos para apreciação do Plenário neste semestre ainda. Essa não é a primeira comissão temporária da Casa e nem será a última, mas neste caso precisamos es-

tabelecer tempo para que a iniciativa não se perca nos escaninhos da burocracia.

Eu concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, eu falarei depois de V. Exª, mas quero só cumprimentá-la pela iniciativa. V. Exª dialogou com os outros dois Senadores, V. Exª fez contato inclusive com a FAB naquele momento, nos recrutou, onde estávamos, para irmos juntos, numa missão – ali a palavra é solidariedade –, fomos os três Senadores dar o apoio às famílias, estivemos conversando com o Prefeito, estava lá o Governador, e V. Exª, dialogando depois também, construímos juntos a proposta da comissão. Não vou avançar no tempo, só quero cumprimentar V. Exª pela forma tão, ao mesmo tempo, eu diria, quase que chorando, mas tranquila, dialogamos, estivemos lá naquele momento tão triste porque não são palavras, palavra nenhuma aqui vai mostrar toda nossa solidariedade ao que aconteceu lá em Santa Maria. Enfim, parabéns a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Paim, nós representamos lá o Senado. Não seria conveniente, em todos os aspectos, que um ou outro, isoladamente, estivesse lá, mas que nós, como representantes do Rio Grande de Sul, coletivamente, estivéssemos naquela oportunidade tão dramática, não só para as famílias das vítimas, para nós que representamos também o nosso Estado.

Eu concedo também o aparte à Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Serei breve, Senadora Ana Amélia. Primeiro, agradecendo a concessão do aparte, sei que o discurso que V. Exª faz hoje é um discurso muito importante para si, para o Rio Grande do Sul e para o Brasil como um todo, Senadora Ana Amélia, então é mais de agradecimento à iniciativa que V. Exª toma de cumprimentos e de solidariedade. Aqui temos dois Senadores no plenário, gaúchos, V. Exª, Senador Paim, que acaba de fazer um aparte, e temos também o Senador Pedro Simon, que merecem de nossa parte não só a solidariedade, mas a força para que possam seguir apresentando propostas que servirão não só à juventude gaúcha, mas que servirão à juventude brasileira, que servirão às famílias brasileiras, ao Brasil como um todo. Essa é uma tragédia que já marcou o coração de cada um de nós, não só dos familiares, não só dos gaúchos, mas de cada brasileiro e de cada pessoa do mundo, e que nós não queremos mais que se repita. Então minha solidariedade e cumprimento pela lucidez com que V. Exª, logo após uma tragédia, se mobiliza para evitar que outros corações sofram como os de milhares estão sofrendo no dia de hoje. Cumprimento-a, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Em nome das famílias também agradeço, Senadora Vanessa Grazziotin, pela solidariedade e pelo gesto.

Concedo o aparte também ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No mesmo sentido, Senadora Ana Amélia, quero transmitir a V. Exª, aos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon, ao Governador Tarso Genro, ao Prefeito de Santa Maria, à Presidenta Dilma Rousseff e a todos aqueles que... Solidariamente, à população de Santa Maria, às famílias dos jovens que ali faleceram ou estão feridos... Quero cumprimentá-la pela forma como V. Exª e os demais Senadores gaúchos ali estiveram. Inclusive eu também telefonei ao Governador Tarso Genro naquele dia em que estavam presentes, colocando-me à disposição. E é tão importante que agora essa reflexão sirva para prevenir novos acidentes como aquele. A minha integral solidariedade a V. Exª e ao povo gaúcho e de Santa Maria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Eu aproveito o seu aparte para também, em nome da bancada gaúcha, registrar o agradecimento à forma ágil, rápida e oportuna como a Presidente Dilma Rousseff atuou naquele episódio, deixando um compromisso internacional no Chile para se deslocar a Santa Maria, mostrando aí a estatura da estadista que temos. Então, nesse episódio, eu queria agradecer à Presidente Dilma Rousseff, em nome do Rio Grande do Sul.

Concedo também um aparte ao meu querido e estimado Líder Francisco Dornelles, por quem tenho enorme respeito e gratidão.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senadora Ana Amélia, eu quero congratular-me e colocar-me ao seu lado, ao lado dos Senadores gaúchos e de todo o povo, porque considero meu Estado também, pelo que ocorreu em Santa Maria, cumprimentar todas as famílias e partilhar daquela dor. É uma situação que não tem consolo, a pessoa tem que ter força e coragem para enfrentar a situação e tomar as medidas necessárias para que ela não venha a se repetir. Minha solidariedade completa a V. Exª e ao povo do Rio Grande.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Francisco Dornelles, Líder do meu Partido nesta Casa, Presidente do Diretório Nacional do Partido Progressista. V. Exª, no dia da tragédia, me ligou e recomendou que eu estivesse também presente lá. Foi quando organizamos também essa coletiva visita dos três Senadores às famílias enlutadas naquela triste tragédia, catástrofe, como se queira definir, porque não se pode imaginar o que era aquele quadro de dor que vimos pessoalmente em Santa Maria, na segunda-feira, dia 28 de janeiro.

Muito obrigada, Senador Francisco Dornelles, e tenho certeza de que V. Exª, como os demais líderes aqui presentes, ajudará na indicação dos nomes para comporem uma comissão especial, que nós estamos requerendo, os três Senadores, para que, em 60 dias, seis Senadores...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu pediria a V. Exª (*Fora do microfone.*), apenas porque a urgência do tema pode justificar uma ampliação, Senador Jorge Viana, e agradeço a sua solidariedade também.

Como dizia o Senador Dornelles, tenho a certeza de que os Senadores, os Líderes, não faltarão para indicarem os representantes de cada Partido para integrar essa Comissão que estamos requerendo, hoje, à Mesa, para que, em 60 dias, se criem as condições de uma legislação uniforme na prevenção de incêndios, na segurança em todas as casas noturnas ou estabelecimentos em que haja aglomeração de pessoas.

O foco desse trabalho, Srªs e Srs. Senadores, deve ser a prevenção sobre incêndios e a segurança dos estabelecimentos em todo o País, com estímulo regular à fiscalização mais rigorosa de casas noturnas e de estabelecimentos que concentrem muitas pessoas. Nesse sentido, a consultoria jurídica da Câmara Federal e a do Senado já foram acionadas; no caso da Câmara, por iniciativa do ex-Presidente Marco Maia.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Depois de participar, Senador Jorge Viana, com os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, com a ajuda da Força Aérea Brasileira, do velório coletivo ocorrido no ginásio municipal de Santa Maria, um dia depois da tragédia, não temos dúvida de que a sociedade espera respostas às perguntas sobre a sucessão de erros que resultaram no segundo maior incêndio da história de nosso País.

A tragédia, portanto, exige de todos nós, Parlamentares, o dever de construir marcos legais que limitem a impunidade, o descaso e a negligência.

Enquanto as famílias e amigos das vítimas sofrem e lidam com o luto, com a ausência, com a saudade, precisamos assumir a responsabilidade que nos cabe. O Parlamento precisa fazer algo de concreto e a hora é agora! O Código Penal, em discussão no Senado, por exemplo, pode incluir, como agravante da pena, a quantidade de vítimas fatais ou afetadas por lesões físicas e mentais, segundo avaliação da Desembargadora...

(Interrupção de som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...do Tribunal Regional (*Fora do microfone*.) Federal da 1ª Região, Mônica Sifuentes.

O Código ainda não prevê esse detalhamento sobre a qualificação do crime de perigo comum. Seria uma maneira mais clara de definir penas proporcionais aos danos, como os causados pela tragédia de Santa Maria.

É necessário considerar também algumas iniciativas já adotadas no Brasil, como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas para rotas de fuga, a Licença de Operação, o Plano de Prevenção de Combate a incêndio e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – documentos indispensáveis à obtenção de um alvará.

Normas internacionais rígidas para autorizar o funcionamento de estabelecimentos também devem ser adotadas no novo marco legal. Essas são as questões de que nós precisamos.

É preciso, ainda, manter a constância das ações preventivas, como a suspensão temporária da programação em espaços culturais públicos não vistoriados pelos bombeiros, força-tarefa em favor da fiscalização e fechamento de casas noturnas...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... ou qualquer estabelecimento que não respeite as normas mínimas de segurança.

Enfim, precisamos vencer muitos desafios. Como bem disse a jornalista e professora de comunicação da PUC do Rio de Janeiro, Suely Caldas, em artigo publicado no último domingo, no jornal *O Estado de S.Paulo*, do último domingo, precisamos, se for preciso, debater a revisão da ultrapassada Lei 4.320, de 1964, que regula a programação orçamentária, financeira e patrimonial dos Estados e Municípios. Recursos au-

mentam as chances de prefeituras mais proativas e eficientes, especialmente em final de mandato, quando muitos prefeitos deixam o Município em situação de penúria para o sucessor. Mesmo com a necessária Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor há 12 anos, é preciso avançar em questões como os chamados "restos a pagar", recursos que existem nos cofres da União, mas que demoram a ser repassados aos Municípios. Esse rearranjo orçamentário também é um dos diversos debates necessários e atinge diretamente

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... o cidadão (*Fora do microfone.*), pois cabe às prefeituras a responsabilidade de criar normas de segurança locais, exigir seu cumprimento, fiscalizar e proteger a população. São caminhos para que episódios dramáticos, como o de Santa Maria, nunca mais se repitam.

Queria, por fim, Senador Jorge Viana, agradecer especialmente aos embaixadores e aos Senadores que, através de condolências a nós encaminhadas, manifestaram pesar; agradecimento também especial à Força Aérea Brasileira e ao Exército pela exemplar atitude no socorro médico e na transferência de sobreviventes a vários hospitais, e, de modo especial, ao voluntariado que, anonimamente, se apresentou no campo de combate para a guerra mais difícil: socorrer sobreviventes e dar consolo às famílias que perderam filhos, parentes, afilhados e amigos na tragédia que enlutou Santa Maria, o Rio Grande do Sul, o Brasil...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – ... e impressionou o mundo.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco PT/AC) – Obrigado pela compreensão de V. Exª, Senadora Ana Amélia. Eu sei que esse é o sentimento de todos nós, desta Casa, seus colegas, colegas do Senador Paim e do Senador Pedro Simon. O Brasil inteiro chorou esse drama vivido na querida cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. E V. Exª, com a capacidade que tem, não só faz constar nos Anais e registra esse episódio dramático que danificou definitivamente centenas de famílias do Brasil inteiro, especialmente do Rio Grande do Sul, mas traz também o encaminhamento do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2013

Nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de uma comissão temporária interna, composta por seis membros e igual número de suplentes, para no prazo de 60 dias, realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

Justificação

A tragédia ocorrida em Santa Maria, que tirou a vida de mais de 200 pessoas, na sua maioria jovens universitários, trouxe à luz uma triste realidade: além do grande número, a completa falta de clareza e aplicabilidade da legislação que diz respeito à prevenção e combate de incêndios no Brasil.

Concorreram também para potencializar os efeitos daquele terrível incêndio, a negligência, a imprudência e o completo desrespeito às leis. Para serem eficazes, as normas devem ser simples e objetivas, a fim de facilitar não só a sua aplicação como também a fiscalização por parte do Poder Público e também do cidadão.

Cabe, portanto, ao Congresso Nacional, a "Casa de Leis", racionalizar esse arcabouço legal e propor de forma objetiva uma lei que garanta, de fato, a segurança do cidadão, bem como a correta distribuição de responsabilidades em caso de não observância das normas.

Em apenas uma semana foram interditadas 423 casas noturnas em todo o país por falta de documentos ou pelo não cumprimento das exigências do plano de segurança contra incêndio e pânico. Entendemos, porém, que as regras não devem se aplicar somente às casas noturnas, mas a todos os estabelecimentos, comerciais ou não, onde haja aglomeração de pessoas, pois estas também são potenciais focos de tragédias até piores do que a ocorrida em Santa Maria na madrugada do dia 27/01/2013.

Diante destes fatos, é oportuno que o Senado Federal promova essa revisão legal, oferecendo uma legislação clara, coerente e que tenha uniformidade, como forma de evitar novas e lamentáveis calamidades como esta, que marcam de forma indelével a memória de todo brasileiro.

Sala das Sessões, . – Senador **Pedro Simon** Senadora **Ana Amélia** Senador **Paulo Paim/**(PMDB-RS) (PP-RS) (PT-RS).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco PT/AC) – Devo dizer a V. Exª que o requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea "c", item 6, do Regimento Interno.

Eu mesmo, amanhã, pretendo fazer um pronunciamento sobre esse tema, já que fiz parte de uma Comissão de Defesa Civil na Casa e entendo que, nesse momento em que o Brasil tem novos Prefeitos, é muito importante que estabeleçamos o quanto é grave e importante a assinatura de uma autoridade do Município na hora em que dá um alvará de funcionamento a um estabelecimento, especialmente aqueles que com esse alvará têm a possibilidade de ter multidões reunidas. Então o Brasil tem que, sim, ser solidário, mas tem que tirar lições desse episódio e tomar atitudes para que situações como essa não venham a se repetir.

Parabéns a V. Exª.

O próximo orador, para uma comunicação inadiável, é o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco PT/AC) – Eu só queria fazer a leitura de um requerimento que está sobre a mesa, de um expediente:

> *Sr. Presidente, comunico, nos termos regimentais, que continuo, na presente Legislatura, como Líder do PV no Senado Federal.*

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim.**

É o seguinte o expediente na íntegra:

Of. GSPDAV. nº 3/13

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos regimentais, que continuo, na presente Legislatura, como Líder do Partido Verde – PV no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**, PV/RN.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco PT/AC) – Encaminho para a publicação em 5 de fevereiro de 2013.

E, ao mesmo tempo, passo a palavra para o Senador Alvaro Dias, para uma comunicação inadiável, pelo tempo de 5 minutos, e, em seguida, peço ao colega Paulo Davim que faça a leitura de outros requerimentos que estão sobre a mesa.

Por gentileza, Senador Alvaro Dias, que está na tribuna, V. Exª tem 5 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jorge Viana.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no último domingo, tive oportunidade de visitar o Show Rural, em Cascavel, no Paraná, um dos mais importantes eventos do agronegócio em toda a América Latina. É a 25ª edição do Show Rural, organizado, promovido pela Coopavel, uma grande cooperativa do oeste do Paraná.

Lá podemos confirmar, ano a ano, os avanços da tecnologia rural, as novas práticas agrícolas modernas que embalam a agricultura brasileira e que contribuem para que o produtor rural, que é imbatível no campo, na produção, possa fazer frente a uma competição desigual a que é submetido no momento da exportação dos produtos agrícolas, em razão do egoísmo teimoso das grandes potências, das nações que adotam a política protecionista, que reduz o lucro dos produtores rurais brasileiros. Nossa agricultura poderia ser mais rica, poderia ser ainda mais poderosa se não tivéssemos essa competição desigual no momento de exportarmos os nossos produtos. O Show Rural é uma fotografia da competência do produtor brasileiro, repito, com avanços tecnológicos que são apresentados ano a ano e com as práticas agrícolas que inovam na forma de produzir em nosso País.

Ontem, a Presidente Dilma visitou o Show Rural e – infelizmente, sempre há problemas – recebeu pessoas da agricultura, especialmente ligadas aos sindicatos rurais da região oeste do Paraná, manifestando a preocupação com o que ocorre na região. Os protestos se deram em razão das invasões de terra que ocorrem e são intensificadas, nos últimos dias, nas regiões de Guaíra, Terra Roxa e Palotina, região rica, de grande produtividade agrícola, com o risco de conflitos que se disseminam para outras regiões.

O Presidente do Sindicato Rural de Toledo afirmou: "Tanto os produtores quanto os índios são vítimas nesse processo". E diz o Presidente do Sindicato Rural de Toledo: "Vemos ainda que servidores da Funai podem estar incitando certas situações e percebemos que os indígenas não querem se submeter a isso. Precisamos dialogar e buscar alternativas antes que o nosso agronegócio seja inviabilizado".

É uma situação que vem de algum tempo, mas que se agrava agora. E, segundo informações, os indígenas do oeste do Paraná desejam a desapropriação de cerca de 100 mil hectares de terra. Isso representa quase 10% de todo o espaço cultivável naquela região.

O conflito instalado está a merecer atenção especial do Governo. A Presidente ouviu os reclamos, as faixas de protestos e, certamente, determinará que seus auxiliares adotem as providências para evitar mal maior.

Sem dúvida, os indígenas não desejam isso, muito menos os produtores rurais, que lá trabalham há muito tempo. O prejuízo é do Estado e é do País. Nós imaginamos que seja agora do interesse oficial

da Presidência da República superar esse impasse e solucionar essa crise.

Os nossos cumprimentos, ao final, aos organizadores do Show Rural, especialmente à cooperativa Coopavel. O cooperativismo no Paraná tem sido fundamental no processo de desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Muito obrigado, caro Senador Alvaro Dias, inclusive por cumprir rigorosamente o tempo regimental.

Peço ao nobre Senador Paulo Davim que faça, um pouco antes do próximo orador, a leitura dos expedientes que estão sobre a mesa, auxiliando os trabalhos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) –

Sr. Presidente, nos termos regimentais, indico os Senadores Cássio Cunha Lima, Paulo Bauer e Cícero Lucena para ocuparem, respectivamente, os cargos de Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Comunicado:

Sr. Presidente, comunico a V. Exª, nos termos regimentais, que continuarei exercendo a Liderança do Partido Social Cristão, PSC, no Senado Federal, no biênio 2013/2014. Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

Prezado Senador Renan Calheiros, tenho a honra de comunicar a V.Exª, nos termos do disposto no art. 56, inciso I, da Constituição Federal, que estou assumindo o mandato do Senador da República pelo Estado de Tocantins, em razão do afastamento do Senador Vicentinho Alves para assumir o cargo de Secretário de Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, ocorrido no dia 4 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente, – Senador **João Costa**.

Era só, Sr. Presidente.

São os seguintes os expedientes na íntegra:

Ofício nº 5/13 – GLPSDB

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Cássio Cunha Lima, Paulo Bauer e Cícero Lucena, para ocuparem, respectivamente, os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

COMUNICAÇÃO Nº /2013

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que continuarei exercendo a Liderança do Partido Social Cristão – PSC no Senado Federal, no biênio 2013/2014.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2013. – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

OF/GSJCOS nº 18/2013

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 56, inciso I, da Constituição Federal, que estou assumindo o mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins em razão do afastamento do Senador Vicentino Alves para assumir o cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, ocorrido no dia 4 de fevereiro de 2013.

Colho do ensejo para reiterar-lhe votos de elevada estima e distinguido apreço.

Senador **João Costa,** (PPL/TO).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Davim.

Os expedientes lidos vão à publicação.

Com a palavra pelo tempo regimental de dez minutos, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, quero primeiro dizer da minha alegria de vê-lo como 1º Vice-Presidente do Senado, presidindo a sessão na Casa, algo que fez com muita competência também seu irmão, Senador na época, Tião Viana, um grande Senador da República. E V. Exª, ex-Governador do Acre, tenho certeza que dará um brilho especial na direção da Casa, estando na 1ª Vice-Presidência.

Por isso, quando optei pelo voto, olhei para V. Exª com o respeito e carinho que V. Exª merece. Por isso, a minha alegria no meu primeiro discurso sob a sua Presidência.

Sr. Presidente, na mesma linha da Senadora Ana Amélia, não repetindo tudo que aqui foi dito por ela com muita competência, eu quero começar falando que recebi hoje, pela manhã, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, na figura da Defensora Lisiane Alves. Claro que ela veio me pedir, em nome dos defensores, que a gente, na apreciação dos vetos, trabalhe para que o Veto 44, de 2012, que interessa em muito aos defensores públicos, que eu quero simplificar, tenha o nosso apoio, e que terá.

Espero, claro, que esta Casa aprecie os vetos, entre eles o fator previdenciário, no sentido de que essa história de que esses três mil vetos que estão aí na gaveta, infelizmente, de uma vez por todas tenha a solução.

Mas, Senadora Ana Amélia, dirijo-me a V. Exª devido a nossa caminhada no Rio Grande, durante anos e anos, e ao que, infelizmente, aconteceu no nosso Estado.

Disse-me hoje, pela manhã, a Drª Lisiane Alves que a Defensoria Pública gaúcha, que esteve em Santa Maria frente ao fato lamentável que lá aconteceu, trabalhando no traslado, conversando com as famílias, dando todo o apoio. Mas me mostrou um fato que eu não estava ao alcance da minha visão: "Senador Paim, não são só jovens. Nós, da Defensoria Pública, começamos a ver agora o número de crianças cujos pais faleceram, jovens pais que estavam nessa casa de espetáculo, e que faleceram os dois, e agora estamos tratando com o carinho devido as crianças que perderam o pai e a mãe. E são inúmeros casos".

Quero cumprimentar aqui, como fez V. Exª, a unidade do Rio Grande. Não houve um segmento que levou para um debate oportunista. Todos, de todos os partidos, de todos os segmentos, a imprensa gaúcha, os três Senadores, o Governador, a Presidenta da República, todos trabalharam no gesto de solidariedade.

Quero aqui também dizer que o próprio Prefeito Schirmer, que é do PMDB, nos recebeu, nos acompanhou naquela caminhada triste – e quase todos chorando – do velório.

Então, a nossa posição aqui é de total solidariedade a todas as forças vivas do Rio Grande que se movimentaram neste momento que, como disse muito bem V. Exª, abala o Brasil e abala o mundo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª concede, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – É que eu gostaria de me solidarizar e me incluir nesta manifestação, não só como gaúcho de nascimento, mas hoje catarinense. Sei que a Senadora Ana Amélia já se pronunciou. V. Exª também está agora falando sobre a questão de Santa Maria. Quatro jovens catarinenses do oeste, da fronteira com a Argentina, da região de Chapecó, de São Miguel do Oeste, também estiveram nesse momento trágico em Santa Maria, principalmente do Oeste, dos Municípios de Maravilha, de Descanso, de quatro Municípios. Quatro jovens também sucumbiram nesse acidente. A vinculação catarinense com Santa Maria é em função da universidade. Santa Maria é conhecida como o coração ferroviário do Rio Grande do Sul. E há vinculação muito forte do pessoal que tem vindo ao Rio Grande, que volta para lá. Então, gostaríamos de nos somar nesta dor imensa. Falei também por telefone com o Prefeito Schirmer das dores não só das famílias, mas de todos os gaúchos, diria de nós os catarinenses e por que não dizer dos brasileiros. É uma dor imensa, sem dúvida alguma, que tem ocorrido. Por isso, quero me somar, Senador Paim, a V. Exªs que representam o Rio Grande do Sul – V. Exª, Ana Amélia e Pedro Simon – aqui no Senado. Nós temos de estar todos juntos nesta tristeza, nesta dor, para tentarmos vencer isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelo aparte de V. Exª, que eu incorporo ao meu pronunciamento.

Antes de passar a palavra ao Senador Moka e ao Senador Blairo, eu queria só dizer também que a Defensoria Pública, em contato com as famílias, está organizando, conforme me disse a defensora, uma associação dos familiares que perderam seus entes queridos, no sentido de encaminhar todos os procedimentos na linha de apoio total às famílias e, ao mesmo tempo, colaborar neste debate nacional para que fatos como esses não venham a acontecer nem no Brasil nem em qualquer parte do mundo.

Quero dizer também que, quando nós estivemos lá com a Senadora Ana Amélia e o Senador Simon, por parte das famílias nos foi proposto que encaminhássemos um pedido de desapropriação daquele espaço para ali se construir um memorial em homenagem às vítimas. Tenho certeza de que haveremos de ter uma emenda de bancada aqui no Congresso aprovada, em parceria com o próprio Executivo e o Governo de Estado.

Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, que as minhas palavras sejam realmente de solidariedade. Ao falar com V. Exª, também quero me referir à Senadora Ana Amélia, ao Senador Pedro Simon e a toda a Bancada do Rio Grande do Sul. Dizer também que Mato Grosso do Sul teve pelo menos três jovens, uma jovem de Mundo Novo e dois jovens cujos familiares são de Chapadão do Sul – parece-me que a família já não mora mais em Chapadão, mas ainda há familiares lá em Chapadão do Sul. Mas eu queria tão somente dizer, ao me solidarizar com essa tragédia, Senador Paulo Paim, que esse tipo de tragédia nos remete sempre à questão: o que nós podemos fazer? Não sei se V. Exª se lembra daquela tragédia que aconteceu lá naquele frigorífico no meu Estado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Lembro.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – O princípio é muito parecido. É o gás, o mesmo gás que, se inalado, é questão de minutos mesmo. Eu já pedi à minha assessoria para que a gente pudesse... Esses produtos cuja reação química liberam o chamado cianeto são muito complicados. Então, eu acho que tínhamos que ter, em algum momento – e estou à procura disso –, uma legislação que não permitisse ou, quando permitir, que permitisse isso com uma severa segurança. Mas finalizo lamentando muito, profundamente, o que aconteceu. Quero dizer à população do Rio Grande do Sul, em especial à cidade de Santa Maria, da nossa tristeza e da nossa solidariedade a todo o povo gaúcho. Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Moka. Incorporo o seu aparte, que vamos reproduzir depois, e passo ao Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Senador Paim, quero aproveitar a oportunidade do seu discurso para também dizer da minha solidariedade e do povo de Mato Grosso pelo que aconteceu no Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria. A Senadora Ana Amélia fez um discurso antes e eu não tive a oportunidade de aparteá-la, mas gostaria de dizer a V. Exª que o que aconteceu no Rio Grande do Sul, a tristeza que se abateu sobre Santa Maria e todo o Rio Grande também se abateu sobre todo o Brasil. Em muitas ocasiões, pessoas muito próximas de nós também tiveram seus parentes mortos. Enfim, a tristeza cerca todos. Especialmente nós de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, temos um frei capuchinho, o Frei Eliseu, que comanda a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, que teve uma sobrinha e um sobrinho que perderam as vidas nesse incêndio ou por causa do gás. Então, só para, além de demonstrar nossa solidariedade, dizer que isso nos afeta muito de perto. São muitos amigos, muitos parentes, muitos conhecidos que se encontram nessa situação. Portanto, só para deixar registrada nossa tristeza por tudo que aconteceu, com os familiares, com o povo gaúcho, e, ao mesmo tempo, reconhecer que o Poder Público tem suas falhas, suas deficiências. Mas também não podemos condenar todos porque muitas outras tragédias poderiam ter acontecido Brasil afora, mundo afora, e os próprios bombeiros, que hoje são colocados contra a parede, têm evitado muito que isso aconteça Brasil afora também. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador Blairo Maggi e incorporo seu aparte na íntegra.

Senador Sérgio, por favor.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Senador Paim, na mesma linha dos demais Senadores que já apartearam a Senadora Ana Amélia e V. Exª, há um sentimento nacional de que o preventivo é necessário. Se nós tivéssemos evitado uma única dessas falhas que não foram evitadas – uma sucessão de erros levou a essa tragédia –, talvez nós tivéssemos evitado essa tragédia. E isso está ocorrendo no Brasil inteiro neste momento em que as pessoas acordaram. É triste dizer, mas nós temos que tirar no mínimo a lição, no mínimo a mensagem de que precisamos trabalhar o preventivo. Então, trago meus sentimentos a V. Exª e a todo o povo do Rio Grande do Sul, em especial aos familiares das vítimas de Santa Maria, dizendo que essa tragédia não pode ter sido em vão, ela tem que deixar uma lição para o Brasil e para o mundo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador. Incorporo também o seu pronunciamento.

Se V. Exª permitir, Senador Jorge Viana, eu queria só, pela importância, poder também deixar algumas palavras que escrevi.

Enfim, o Brasil chora o passamento, a morte de 237 jovens. Tragédia na madrugada do dia 27 de janeiro,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... na cidade gaúcha de Santa Maria. Todo o Brasil está indignado, chocado. Essa tragédia deixa marcas profundas em centenas de pais, mães, irmãos, filhos, primos, tios, avós, amigos, enfim, no povo brasileiro. E, como foi dito aqui, perante o mundo.

Penso eu no porquê de tudo aquilo. Tento juntar pensamentos, procuro lá no coração e sinto que o peito aperta, mas as palavras faltam. Não há como expressar, Senadora Ana Amélia, o que vimos juntos lá, eu, V. Exª e o Senador Simon. Nós olhávamos, conversávamos, e a palavra que vinha era só solidariedade. Faltavam as palavras pela dor dos familiares.

É impossível nos colocarmos na pele daqueles que perderam os seus. Resta-nos só, e aqui eu digo, a solidariedade, ...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...o conforto, o abraço, a lágrima em cascata *(Fora do microfone.)* que lá vimos e, como dissemos lá, pensar no dia depois. E é isso.

Com o requerimento que V. Exª, os treze Senadores fizeram – e vi aqui um outro Senador que também pensa, e outros tantos, sobre o tema –, e como vemos lá na Câmara, do Deputado Pimenta, que encaminha, também, algo semelhante ao que nós estamos fazendo aqui.

A única certeza que tenho é a de que esses jovens estão num outro plano, estão no plano espiritual,

em nova fase de evolução. Eles cumpriram uma missão aqui na Terra. O dia e a hora estavam marcados, e eles foram chamados. Voaram como pássaros, batendo asas, não como um adeus, mas como um até mais a todos nós, porque um dia todos nós vamos com eles nos encontrar.

No domingo à noite, uma mensagem espiritual foi recebida no Instituto Bezerra de Menezes. A mensagem espiritual disse: "esses jovens...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...que passaram por essa prova já haviam se preparado, e agora, *(Fora do microfone.)* juntos, ...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...fazem o que prometeram. Há uma razão justa. Eles desejavam um mundo melhor."

Estavam lá estudando, se preparando. Compromisso, como eu vi que muitos diziam, com os direitos humanos que tinham aqueles jovens. Enfim, a dor dos que se amam, daqueles que perderam seus filhos, seus pais, com certeza, não tem como nós medirmos. Mas sei que Deus há de guiar os passos de todos. Sei que os familiares estão sentindo na carne a dor deste momento, mas sei também que os laços de Deus haverão de levar paz às famílias.

Sr. Presidente, termino dizendo que o momento requer responsabilidade. Temos de refletir, como aqui foi feito, sobre a tragédia e buscar ações para que não mais aconteçam. Enfim, qual o papel de todos nós? Nós sabemos e sabíamos que centenas e centenas de casas de espetáculo, neste País, agora, com as auditorias feitas, se encontram em situação semelhante.

Termino, Sr. Presidente.

Infelizmente, no Brasil, tem sido assim. Primeiro, as tragédias acontecem, os dramas são pintados em preto e branco, para que se comece uma grande movimentação, numa situação semelhante a esta.

Que Deus ilumine aqueles que perdemos e os seus familiares.

Senadora Ana Amélia, eu sei que o Presidente vai entender, pois eu não posso deixar de lhe conceder um aparte, como também ocupei quase 2 minutos do seu pronunciamento, nesta solidariedade entre todos nós – claro, parece que, para nós gaúchos, a dor é mais forte.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu queria agradecer ao Presidente desta sessão, Jorge Viana. Rapidamente, Senador.

(Interrupção do som.)

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu só queria renovar (*Fora do microfone.*) a necessidade de que nós Senadores, em 60 dias, possamos cumprir o trabalho que estamos propondo, neste requerimento, desta comissão especial para tratar do tema e de que todos os partidos e seus Líderes colaborem conosco. Da mesma forma, estou junto com o senhor e com o Senador Simon para derrubar o veto ao PLC nº 114, que trata da Defensoria Pública. É preciso também fazer esse dever de casa. Também recebi a Drª Patrícia Kettermann, da Associação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, e assumi esse mesmo compromisso. Estamos juntos também na defesa desse processo, Senador Paulo Paim, porque a Defensoria Pública está já fazendo um trabalho muito importante em Santa Maria, mas o faz também em outros setores da nossa sociedade. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora.

Já que falou nos vetos – e eu termino em 20 segundos –, estamos juntos, tenho certeza também, na derrubada do veto do fator previdenciário.

Presidente, obrigado pela tolerância e considere na íntegra o meu pronunciamento.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi hoje pela manhã a visita da Dra. Lisiane Alves – Defensora Pública e representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Ela solicitou apoio ao Projeto de Lei Complementar 114 de 2011 (no Senado Federal PLS 225/2011), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Ou seja, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que entrou em vigor em 2000, precisa ser adequada à autonomia administrativa, financeira e orçamentária da Defensoria Pública, consagrada na Emenda Constitucional 45 de 2004.

O percentual de até 2% da Receita Corrente Líquida possibilitará o aumento do número de cargos de Defensor Público, o atendimento em todas as Comarcas do Estado do Rio Grande do Sul e a contratação de pessoal de apoio.

Hoje no RS são 415 cargos de Defensores Públicos, número insuficiente para atender as demandas de todo o Estado.

Este projeto foi vetado integralmente pela Presidência da República e, este senador que fala apoia a derrubada do veto nº 44/2012, portanto, apoiando

assim o projeto como fez em toda a sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sr. Presidente, a Dra. Lisiane Alves informou que a Defensoria Pública gaúcha esteve presente no trágico evento ocorrido em Santa Maria, na Boate Kiss, auxiliando as famílias no translado dos corpos, encaminhamento de atestados de óbitos etc...

Esta tragédia deixou muitas crianças órfãs e a Defensoria está auxiliando os familiares para a obtenção de guarda aos menores que perderam pai e mãe.

A atuação da Defensoria também está presente na formação de uma Associação das Vítimas da tragédia de Santa Maria, que também estão requerendo auxílio do Governo Federal e da Bancada Gaúcha no Congresso, a desapropriação da área onde ocorreu a tragédia para a construção de um Memorial às Vítimas da Tragédia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil ainda chora o passamento de 237 jovens, ocorrido na tragédia da madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, na cidade gaúcha de Santa Maria.

Estamos indignados, chocados com aquela tragédia que vai deixar marcas profundas em centenas de pais, mães, irmãos, primos, tios, avós, amigos.

Penso eu o porquê de tudo aquilo. Tento juntar pensamentos, o coração e o peito apertam, me faltam palavras para expressar tanta dor.

Impossível nos colocarmos na pele dos entes que ficaram a lamentar seus mortos. Resta-nos a solidariedade, o conforto, o abraço, as lágrimas em cascata.

A única certeza que eu tenho é a de que esses jovens estão num outro plano espiritual, em uma nova fase de evolução. Eles cumpriram sua missão na Terra. O dia e a hora estavam marcados e eles foram chamados, voaram como pássaros, batendo asas,... não como um adeus, mas como um até mais.

No domingo à noite, uma mensagem espiritual foi recebida no instituto Bezerra Menezes.

"Estes jovens que passaram por esta prova, já haviam se preparado e agora juntos fazem o que prometeram, e há uma razão justa, eles desejavam um mundo melhor, onde pessoas se respeitam e se amam, onde famílias se unam por um propósito de Deus, e não um propósito material e, famílias não são só pelos laços da carne e sim pelos laços de Deus, pois não é ele o Pai de todos nós?"

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o momento requer muita calma e responsabilidade. Temos que refletir muito com esta tragédia, buscar ações para que outras não mais aconteçam.

Qual é o papel do Poder Público, quais as suas responsabilidades antes, durante e depois de fatos como os que ocorreram em Santa Maria?

Infelizmente no Brasil tem sido assim. Primeiro as tragédias acontecem, os dramas são pintados em preto e branco para que se comece uma movimentação nos governos federal, estadual e municipal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Será acolhido na forma regimental.

Como fiz na conclusão do pronunciamento da Senadora Ana Amélia, eu queria cumprimentar V. Exª. É um momento de muita tristeza pelo qual o Brasil passa por conta deste episódio de Santa Maria. Como bem colocou V. Exª, no seu pronunciamento, nós temos que tirar lições. Mais do que isso, nós temos que tomar atitudes para que essa tragédia não se repita nem no nosso País, nem em qualquer parte do mundo.

Então, têm aqui a nossa solidariedade o Senador Paim e todo o povo do Rio Grande do Sul, especialmente as famílias que perderam entes queridos, não só em Santa Maria, mas em outros Municípios, inclusive fora do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu passo agora a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Valadares, que já está aqui próximo à tribuna. V. Exª conta com 5 minutos, que é o tempo regimental, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha fala se resumirá a uma visita que fizemos hoje ao Ministério da Integração, ao Ministro Fernando Bezerra, acompanhados de três Deputados Federais – Márcio Macedo, Rogério Carvalho e Valadares Filho – e de vários prefeitos do nosso Estado de Sergipe, que vieram conosco ao Ministério com o objetivo de entregar ao Ministro Fernando Bezerra os pleitos dos seus Municípios relacionados com o combate à seca: construção de barragens e de açudes, abertura de poços artesianos, construção de estradas vicinais, como também obras voltadas para a implantação do projeto Xingó, que é um dos projetos mais importantes que serão executados pela Presidente Dilma, no Estado de Sergipe, para atender não apenas às populações do semiárido, envolvendo diversos Municípios, mas também para atender ao abastecimento da região leiteira, que tem como centro Glória, para dar água aos animais.

Importante esse suprimento de água para o Estado de Sergipe, porque o nosso Estado tem sido, como

de resto outros Estados do Nordeste, castigado pelas últimas estiagens.

Em 2012, houve a maior seca dos últimos 30 anos, e essa seca ainda continua invadindo o ano de 2013. E não há previsão, pelos menos pelos institutos, de que haverá chuvas em profusão para uma lavoura normal, para o atendimento às necessidades da economia do Nordeste e de Sergipe.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que as secas são um fenômeno climático típico da nossa região nordestina. Quando a seca surge, deixa um rastro de prejuízos causados à lavoura, à pecuária, um rastro de destruição que compromete o desenvolvimento normal das nossas atividades econômicas e que contribui, sem dúvida alguma, para a evasão rural, para o inchaço das grandes cidades, para o abandono do campo pela mão de obra local, tão importante para o desenvolvimento regional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A reunião com o Ministro Fernando Bezerra foi da maior utilidade, porque, através de diversos programas do Governo Federal voltados para o combate às secas, como o projeto que fortalece o sistema de abastecimento d'água das populações e também o da irrigação, o Ministro vai transferir para o Estado de Sergipe R$150 milhões para projetos de irrigação no Baixo São Francisco, para projetos de Propriá, Betume e Cotinguiba/Pindoba. E haverá também a entrega ao Estado de Sergipe de três máquinas perfuratrizes de alta potência que podem...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...oferecer poços de até 500 metros de profundidade.

Certamente que esses equipamentos vão ajudar substancialmente no surgimento de água na nossa região. Além disso, o Ministério da Integração, através da Codevasf, já construiu na região do semiárido, no Estado de Sergipe, mais de duas mil cisternas nesses últimos 12 meses e há um projeto de mais quatro mil cisternas para atendimento às necessidades básicas da população.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria, neste momento, enfatizar o trabalho primoroso que vem sendo feito e executado, com muita competência, com muito brilhantismo, dedicação e amor ao Nordeste, pelo Ministério da Integração, sob a direção do nosso companheiro de Partido Fernando Bezerra...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) –...e também de registrar, Sr. Presidente, que na semana passada a Presidenta Dilma esteve em Sergipe inaugurando duas obras que considero fundamentais, que é a usina eólica, que vai fornecer mais de 300 *megawatts* de energia, para fortalecer o sistema energético, a distribuição de energia em Sergipe e no Nordeste, com capacidade para abastecer uma cidade de 120 mil habitantes, e também a inauguração da Ponte Gilberto Amado, a maior ponte sobre um rio já construída no Nordeste do Brasil com a presença também do Governador Marcelo Déda.

Por isso, Sr. Presidente, com esses registros, eu gostaria de agradecer ao Governo Federal as providências que foram tomadas, não somente na inauguração dessas obras fundamentais para o desenvolvimento da nossa região, como também o apoio que está dando ao combate à seca no nosso Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Valadares, pelo pronunciamento.

E sigo com a lista de inscrições, solicitando que faça uso da palavra o Senador Paulo Davim, pelo tempo regimental de 10 minutos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de começar as minhas curtas palavras, quero externar minha satisfação em vê-lo ocupando esta cadeira de 1º Vice-Presidente do Senado Federal, pela sua competência e pela certeza do muito que V. Exª tem a contribuir com esta Casa.

Quero também, na condição de Senador do Rio Grande do Norte, levar a minha palavra, em nome do nosso povo, ao povo gaúcho, em particular ao povo de Santa Maria, pela tragédia ocorrida e irmanadamente chorarmos as inúmeras e irreparáveis perdas que ocorreram na tragédia da boate Kiss. Vai aqui a nossa mais intensa solidariedade, a solidariedade do povo potiguar ao povo gaúcho.

Sr. Presidente, iniciamos o ano às voltas com uma antiga e recorrente preocupação na nossa região Nordeste: o secular problema da seca. Como diria o poeta, essa onça caetana, que abre fendas no nosso solo, especialmente no semiárido, ao mesmo tempo em que assombra e tira o sono dos nossos agricultores e pequenos pecuaristas. No ano passado, tivemos uma das maiores estiagens dos últimos 30 anos.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, aproximadamente, 95% do seu território foram afetados e a situação foi decretada oficialmente como de emergência e calamidade pública. Dos 167 Municípios, 39 decretaram calamidade pública e estado de emergência.

Começamos 2013 com notícias nada alvissareiras no que diz respeito à previsão de chuvas, com uma grande probabilidade de que este atroz problema permaneça e, o que é pior, que agrave ainda mais a situação do homem do campo, que padece com sua safra que não vinga e com seu rebanho que vai morrendo sem água e sem pasto. Como se não bastasse o castigo, ainda se vê obrigado a enfrentar a sanha de alguns oportunistas inescrupulosos que aumentam o valor das sacas de milho, sorgo e soja, insumos que são usados para a ração dos animais, única alternativa para não assistirem impotentes à dizimação do seu rebanho nesse período.

Por onde andamos, no interior do Estado, só ouvimos as lamentações dos agricultores e dos pequenos pecuaristas. A safra se perdeu, o gado está morrendo e corre um sério risco de desaparecer se até março não caírem as primeiras chuvas.

Sensível a essa situação, o Governo Federal ampliou o prazo e deverá até maio deste ano destinar aos agricultores familiares do Nordeste e de outras partes do Brasil o auxílio financeiro emergencial, chamado de Bolsa Estiagem. Ao todo, são quase 900 mil agricultores beneficiados com esse programa. Em janeiro deste ano, foram investidos R$70 milhões para agricultores dos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Além disso, 52 mil pequenos agricultores do meu Estado também receberão do Governo Federal o seguro Garantia-Safra. Prova de que a situação só tem piorado é que, anteriormente, havia 37 mil agricultores inscritos para receber esse seguro, e agora o número aumentou.

Foi divulgado recentemente que o Comitê Estadual de Combate aos Efeitos da Seca do meu Estado deverá encaminhar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) um pedido para estender o período de venda, pela Conab, de milho subsidiado em balcão até maio deste ano.

Mas a sensação que eu tenho, Sr. Presidente, é de que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte está mantendo uma postura passiva diante da situação e de tão somente expectação em relação ao que o Governo Federal pode fazer em termos de envio de recursos. Mas a prevalência das secas no meu Estado não é uma situação inusitada. Entra ano e sai ano – numa projeção secular – o agricultor familiar e o pequeno pecuarista vivem à sombra da falta de chuvas e no assombro de não ter como subsistir, correndo o risco de ser obrigado a sair do campo e de vir para os centros urbanos, e com isso o campo perde um trabalhador e a cidade ganha um desempregado. De maneira que, no meu entendimento, não bastam a preocupação e a espera por recursos federais. Nosso Estado está precisando de mais planejamento para a convivência com as secas. Até mesmo o abastecimento de água para consumo humano começa a apresentar colapsos em algumas cidades do meu Estado.

Na condição de Parlamentar Verde, não posso deixar de ressaltar tanto para o Governo do meu Estado, quanto para os demais governantes que enfrentam essa problemática, assim como também conclamar os parlamentares do Congresso Nacional e das demais Casas Legislativas do Nordeste, para o fato de que as perdas agropecuárias, a fome e a sede provocadas pela seca no Semiárido nordestino consistem em um problema que necessita de uma solução macro, que é resolver, de uma vez por todas, a questão da democratização do acesso à água, seja para consumo humano, seja para agropecuária.

Não faz sentido que o nosso País concentre boa parte da água escoada no mundo e enfrente esse tipo de problema. É certo que a concentração não é equânime: 72% de nossas águas estão na Região Amazônica; 19%, no Centro-Oeste; 6%, no Sul e Sudeste e apenas 3% se encontram no Nordeste. Mas isso não deveria ser um problema, já que os especialistas da área de recursos hídricos defendem que o problema das secas não é a falta d'água, e, sim, sua má distribuição. Precisamos unir esforços para planejarmos uma maior capilaridade dos nossos recursos hídricos para o sofrido povo do Semiárido brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, trago aqui a minha palavra, o meu grito em defesa do nordestino pobre e sofrido, como há pouco esse tema foi abordado pelo nobre Senador sergipano. Quero aqui me somar à sua voz, me somar à sua preocupação, me somar à dor e ao sofrimento de milhares e milhares de nordestinos que veem a sua propriedade rural sendo praticamente desertificada e o seu rebanho dizimado e, com isso, a sua condição de dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Davim. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento e convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Moka, pelo tempo regimental de cinco minutos.

Em seguida, o inscrito é o Senador Romero Jucá e, logo após, o Senador Cícero Lucena.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu ocupo esta tribuna para saudar a assunção, tomou

posse o Senador Ruben Figueiró, substituindo o Senador Russo, do meu Estado do Mato Grosso do Sul.

Tenho certeza, meu caro amigo Senador Ruben Figueiró, de que V. Exª, assim como a população do nosso Estado, todos nós torcemos para o restabelecimento do Senador Antonio Russo.

Mas eu, Sr. Presidente, assumo a tribuna para dizer que, embora tenha certeza de que, assim como eu, o Senador Figueiró também não queria que fosse dessa forma, com essa questão da saúde do Antonio Russo. Mas eu gostaria de dizer, Senador Figueiró, que a presença de V. Exª reforça, sem sombra de dúvida, muito a Bancada sul-mato-grossense aqui no Senado. E, Sr. Presidente, vou dizer por que: iniciei na política e na vida pública lá nos idos de 78, quando me filiei ao antigo MDB, do qual eu me orgulho, nunca tive nenhum outro partido na minha vida. E, de lá para cá, estou no meu nono mandado consecutivo. Eu acho que é uma história. Talvez, não sei se outro no nosso Estado, mas começando como vereador, em Campo Grande, fui deputado estadual, federal e hoje senador da República.

Mas a história, a trajetória de V. Exª é muito, muito, muito parecida com a minha, Senador Rubens Figueiró. Eu me lembro de V. Exª candidato a deputado federal na nossa região, no nosso querido sudoeste, a fronteira; V. Exª era deputado federal naquela época e nós fazíamos o que nós na política chamamos de dobradinha.

O Senador Ruben Figueiró é advogado, produtor rural, mas, além de tudo, há o perfil de um homem que orgulha e sempre orgulhou o seu Estado em sua trajetória política. E, em nome da população do Mato Grosso do Sul, quero saudar a presença de V. Exª, dizendo, que a mim, pessoalmente, traz uma alegria enorme ver V. Exª aqui na bancada do Mato Grosso do Sul, emprestando o seu talento, a sua inteligência e, mais do que isso, dando o seu exemplo de vida. V. Exª, que ocupou cargos no Estado: foi Secretário de Agricultura, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, enfim, uma trajetória que só orgulhou o povo sul-mato-grossense.

E, ao encerrar esta comunicação inadiável, quero dizer a V. Exª, que junto com o Senador Delcídio do Amaral, em nome de quem, tenho certeza, falo também, queremos desejar a V. Exª as nossas boas vindas, dizendo, ao encerrar, que, claro, sempre torcendo pelo pronto restabelecimento do nosso querido Senador Antonio Russo.

Seja bem-vindo, meu caro amigo Senador Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Moka e convido para fazer uso da palavra o Senador Romero Jucá, como orador inscrito. (*Pausa.*)

O Senador Romero Jucá não está presente.

Convido o Senador Cícero Lucena. O Senador Cícero Lucena inclusive nos solicitou, e eu encaminhei para a bancada de cada Senadora e Senador um relatório, que ele certamente apresentará da tribuna do Senado. Esse relatório está na bancada de cada uma das Senadoras e dos Senadores.

Com a palavra, V. Exª, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, é com satisfação que eu venho à tribuna apresentar o balanço da minha atuação como 1º Secretário do Senado Federal, no período entre 1º de fevereiro de 2011 e 31 de janeiro de 2013.

Tenho a convicção de ter colaborado para a consolidação institucional do Senado Federal por meio de ações que puderam cumprir objetivos como reduzir custos, buscar a racionalidade administrativa e a desburocratização, bem como modernizar tecnologicamente o processo legislativo e melhorar as instalações do Senado. É possível concluir que o saldo desses dois anos à frente da 1ª Secretaria é imensamente positivo.

Foram muitas as vitórias e conquistas, mas gostaria de destacar algumas que deixam um legado duradouro para a Instituição.

Em primeiro lugar, fizemos mudança na gestão. Em 20 de dezembro de 2011, a Comissão Diretora aprovou a Agenda Estratégica do Senado Federal, em que foram estabelecidos marcos, estratégias, objetivos e metas a serem cumpridas pela administração do Senado.

Adicionalmente, foi estruturado o Sistema de Governança e Gestão Estratégica, da qual participam o 1º Secretário e os titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Comunicação Social e das Consultorias Legislativas e de Orçamento, da Advocacia-Geral e da Secretaria de Controle Interno.

A descentralização administrativa levada a cabo durante esses dois anos resultou em redução nos números de processos autuados e dos que tramitam da Diretoria-Geral.

Em termos de racionalidade administrativa, partimos para a consolidação das normas internas da Casa, além do estabelecimento de *Manual de Padronização de Atos Administrativos Normativos* e da Seção II do *Boletim Administrativo* do *Senado Federal*, a fim de divulgar publicamente, pela rede mundial de computadores, todos os atos administrativos desta Casa.

Enfrentamos o dilema da redução de custos em várias frentes. Eu gostaria de destacar as mudanças feitas no âmbito do SIS – Sistema Integrado de Saúde. De um lado, houve mudanças na maneira de cobrar mensalidade. De outro, foram renegociadas tabelas de honorários. O resultado foi um acréscimo de R$6 milhões nas receitas e uma redução de R$10 milhões nas despesas. Isso, é bom frisar, não resultou em uma piora na qualidade dos serviços oferecidos.

Além disso, ainda em termos de atendimento médico, foi possível reestruturar a Secretaria de Assistência Médica e Social – SAMS, de modo a economizar algo como R$720 mil/mês ao fim dos plantões dos sábados, domingos e feriados e nos horários entre meia-noite e seis da manhã.

A redução dos gastos não se esgotou com tais medidas. Em outras frentes, conseguimos poupar R$35 milhões em pagamento com horas extras, bem como economizar gastos telefônicos em 59%, com a renegociação dos contratos. Além disso, uma bem-sucedida nova política de gestão de frota da Casa converteu-se em uma economia de 69% do consumo do combustível e de 28% nos contratos de locação de veículo, bem como a adoção de veículos bicombustíveis e, portanto, ambientalmente corretos.

A produção gráfica da Casa também apresentou economias impressionantes. Editar eletronicamente publicações oficiais produziu quase R$2 milhões de economia. Novos contratos de aluguel de máquinas impressoras, outros R$3 milhões. É importante frisar ainda que a alienação dos bens inservíveis, por meio de leilões, arrecadou quase R$3 milhões.

A modernização administrativa do Senado continuou além da racionalização e do corte do custo. Fizemos diversas alterações em termos de gestão de pessoal. Tomaram posse 295 novos servidores aprovados em concurso público realizado em âmbito nacional. O Senado é a Casa da Federação. Conscientes da dimensão continental do nosso País e das desigualdades econômicas que ainda imperam entre os Estados, garantimos universalmente o direito de acesso aos quadros do Senado Federal, ao possibilitar, de forma pioneira, que as provas fossem também realizadas em todas as capitais do País. Resultado: 158 mil candidatos inscritos em todo o País. O concurso foi custeado exclusivamente com as taxas de inscrição. De tal modo, garantimos que pessoas qualificadas de várias unidades da Federação pudessem vir fazer parte dos quadros funcionais do Senado Federal.

Ainda em termos de gestão de pessoal, passamos por diversas medidas positivas. Tivemos a instalação do ponto biométrico para os servidores em 2011; efetivos e comissionados passaram a registrar a presença em aparelhos eletrônicos por meio de identificação da impressão digital e do crachá, com *chip* embutido.

Um destaque em termos de gestão de pessoal diz respeito às ações na área de saúde ocupacional, as quais envolvem o mapeamento de áreas inadequadas com a elaboração de laudos técnicos de insalubridade.

A preocupação com segurança no trabalho também foi responsável pela contratação de brigadistas, para prestarem serviços como bombeiros civis, efetuarem ações de controle de pânico e de abandono de edificações, proporcionarem primeiros socorros e atuarem no desenvolvimento de política de segurança contra incêndio nas dependências desta Casa.

No momento em que vivemos o aumento da preocupação com segurança contra acidentes e incêndios, podemos verificar que o Senado se preocupa com o tema, buscando sempre novos mecanismos para assegurar a integridade física dos Senadores, servidores, funcionários terceirizados e visitantes.

Não poderia, é claro, deixar de destacar as melhorias na infraestrutura física do Senado Federal. Foi feita a reforma da parte superior do plenário, com a substituição do sistema de iluminação e de condicionamento de ar, bem como a troca do revestimento acústico da cúpula. O chamado Túnel do Tempo foi reestruturado, bem como foram construídos novos sanitários públicos nas Alas Filinto Muller e Teotônio Vilela. Além disso, em novembro de 2011, foi reformada a sede da Taquigrafia, com piso elevado, nova iluminação e novos aparelhos de ar-condicionado, bem como paredes acústicas, divisórias e novos mobiliários, mais adequados ao tipo de trabalho ali realizado.

Também foi inaugurado o Espaço do Servidor, a nova Praça de Alimentação do Senado, com restaurante e lanchonete, atendendo uma antiga demanda de servidores e visitantes da Casa. O restaurante dos Senadores está sendo reformado em parceria com o Senac.

Em termos tecnológicos, demos alguns importantes passos. A compra de *tablets* proporcionou aos Senadores uma nova ferramenta em termos de informação, mobilidade e interação com os cidadãos, ao mesmo tempo em que permitiu uma redução significativa em termos de gastos com papel. O exemplo mais recente é o *clipping* de jornais em versão digital, eliminando a necessidade de impressão daquele serviço, pois o Senador poderá acessar diretamente no seu *tablet* ou no seu *smartphone*. Para ilustrar, em um dia de plenário, é imaginável que sejam gastas 300 folhas impressas por Senador. Multiplicando-se por 81 parlamentares, seriam quase 25 mil folhas! Enfim, teremos uma economia fantástica em gastos com papel, além das já mencionadas facilidades de uso e mobilidade,

além do avanço do *clipping* de jornais na versão digital e também da política correta ambientalmente falando.

Em avanços tecnológicos, ainda é digna de nota a expansão da TV Senado para as capitais dos Estados brasileiros. É fato de que nos orgulhamos porque permite aos cidadãos brasileiros conhecer melhor o que os seus representantes fazem, ao mesmo tempo em que assegura mais transparência e maior cobrança de resultados por parte do eleitor.

No programa Interlegis, realizamos convênios de modernização legislativa com pelo menos 350 câmaras de vereadores. O programa Interlegis está presente em todas as 27 unidades da Federação, oferecendo aos parceiros soluções em tecnologia da informação.

Por fim, gostaria de falar algo sobre as ações que visam a cumprir a missão do Senado em termos de responsabilidade social e ambiental. Entre as muitas ações, o projeto "Senado Verde", criado em 2007, objetiva estimular boas práticas ambientais, propor medidas preventivas para evitar desperdícios e orientar os servidores quanto aos processos de reciclagem ou correta destinação de resíduos. Também iniciamos a elaboração do plano de eficiência energética do Senado Federal.

Em 2011, foi dado mais um passo no projeto, com a criação de viveiro de mudas capaz de produzir plantas para abastecer toda a área verde do Senado. Além disso, as instalações foram construídas com material sustentável e, com orgulho, podemos afirmar que se trata do primeiro prédio em Brasília a utilizar tecnologia alternativa de energia, graças a painéis fotovoltaicos que transformam luz solar em energia elétrica.

(Interrupção do som.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Só um minuto mais, Sr. Presidente.

O balanço desses dois anos, volto a ressaltar, é bastante positivo. Graças ao apoio do Presidente Sarney, dos membros da Mesa, Senador Anibal Diniz e Senadora Marta Suplicy, Senador Waldemir Moka, Senador João Ribeiro, Senador João Vicente Claudino, Senador Ciro Nogueira, além dos suplentes de Secretário Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin, da Diretora-Geral Doris Marize Romariz, dos funcionários da 1ª Secretaria e à colaboração dos demais colegas, pudemos dar vários passos na direção à redução dos custos, ao mesmo tempo em que melhoramos a qualidade dos serviços oferecidos pela Casa.

Deixo, também, nota de agradecimento aos muitos servidores e colaboradores que puderam nos auxiliar no cumprimento dessa missão, e desejo ao Senador Flexa Ribeiro sucesso na continuação...

(*Soa a campainha*.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – ...da modernização e da eficiência desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e peço para que seja transcrito, nos Anais da Casa, o relatório completo que acabamos de emitir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Cícero Lucena que, durante esse biênio, conduziu a 1ª Secretaria da Casa e elaborou um relatório, prestando conta do trabalho executado pela Mesa Diretora, presidida pelo Presidente Sarney, e estou certo de que o Senador Cícero auxiliará o Senador Flexa Ribeiro, que assumiu a 1ª Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

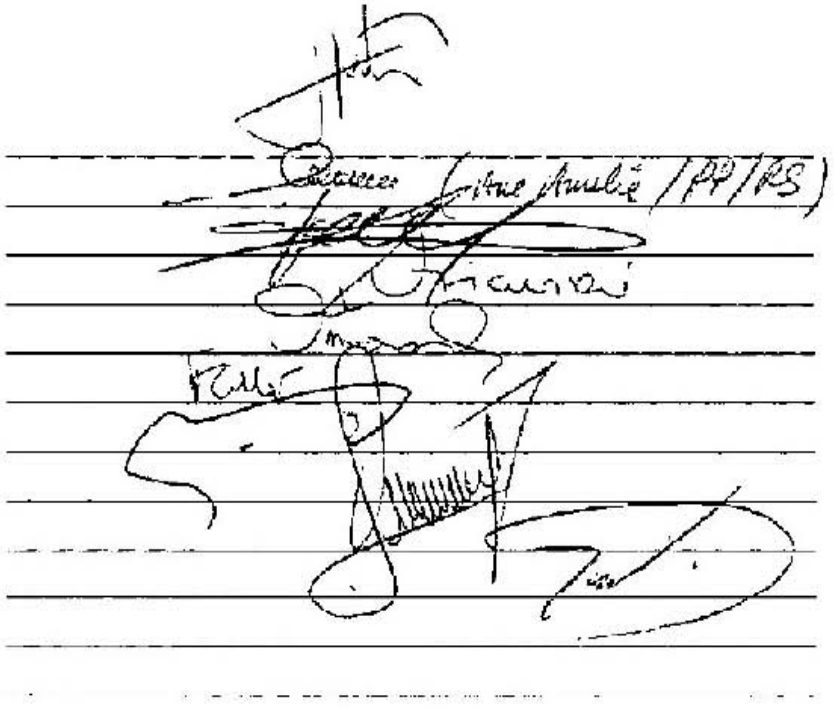
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 19, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão especial, no dia 18 de março de 2013, destinada a homenagear a Ordem DeMolay, em alusão ao Dia DeMolay, face aos relevantes serviços prestados pela Ordem em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em de de



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS 744, de 2011 - Complementar ("Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE "), dos Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289 e 761, de 2011, bem assim os de nºs 35, 89, 100 e 114, de 2012 – todos complementares.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2012. – Senador **Eduardo Lopes.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2013

Requer justificativa para ausência de sessão deliberativa e ausência do País

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno, seja justificada minha ausência das sessões deliberativas dos dias 25 a 28 de fevereiro do corrente.

Comunico, ainda, nos termos do inciso I do art. 39, minha ausência do País no período de 24 a 28 de fevereiro do corrente ano, por ter sido indicado para fazer parte da comitiva brasileira que participará do GSMA Mobile World Congress 2013 que se realizará em Barcelona, Espanha, conforme convite em anexo, da Telebrasil, Associação Brasileira de Telecomunicações.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2013

Senador **EDUARDO BRAGA**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2013

Requerimento de voto de congratulação ao Dr. Roberto de Figueiredo Caldas por ocasião de sua posse na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Requeiro, nos termos regimentais, sejam apresentadas congratulações ao Dr. Roberto de Figueiredo Caldas por ocasião de sua posse na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Justificação

O Dr. Roberto de Figueiredo Caldas assumiu, ontem, dia 04 de fevereiro, em San José da Costa Rica uma das sete cadeiras da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Sergipano, o Dr. Caldas terá seis anos de mandato na mais alta Corte de Direitos Humanos das Américas. Antes de atuar na Corte, ele foi membro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República durante o governo Lula, período em que foi cotado para o STF. Atualmente, mantém um escritório em Brasília onde só defende trabalhadores. Dr. Caldas será o segundo brasileiro a ocupar a vaga de juiz titular. O primeiro foi Antônio Augusto Cançado Trindade, que hoje é juiz em Haia, na Holanda.

Sala das Sessões, Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 199 do Regime Interno do Senado Federal, Sessão Especial em homenagem aos 50 anos da Imigração Coreana, propondo, se possível que a sessão seja realizada no dia 11 de março do corrente ano, conforme calendário das atividades legislativas da Casa.

JUSTIFICAÇÃO

Oficialmente, a imigração corenana no Brasil teve início há 50 anos, precisamente no mês de fevereiro de 1963. Porém, registros apontam que no início do Século XX, um pequeno grupo aportou em terras brasileiras e aqui se estabeleceu. Portanto, há cerca de cem anos os primeiros coreanos adotaram o solo pátrio como domicílio. Hoje a chamada "comunidade coreana" engloba cerca de 50 mil cidadãos e cidadãs que contribuíram e contribuem de forma efetiva para o desenvolvimento social e econômico do País.

O Brasil, desde o descobrimento nos idos do ano de 1500, é um país formado por uma gama de povos provenientes inclusive de outros continentes. São mulheres e homens africanos, europeus e asiáticos que aqui chegaram, se estabeleceram e construíram suas vidas, desenvolveram suas atividades laborais, c ltivaram seus amores e suas conquistas, contribuindo com o caráter pluralista e hospitaleiro característicos da Nação brasileira. Não foi diferente com os pioneiros coreanos que aqui chegaram, se estabeleceram e criaram sólidas raízes.

Diante desse fato, faz-se necessário homenagear não só àqueles que cruzaram os mares em busca de uma vida melhor, mas também aos descendentes destes bravos, que reconhecidamente contribuem de forma marcante e efetiva para o desenvolvimento desta Nação de tantos matizes, que é o nosso imenso Brasil.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2013.

Cícero Lucena
Senador PSDB/PB

Senador	Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2013

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a construção do Centro Brasileiro de Material Biológico e a participação do Brasil no Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microorganismos para fins de Procedimentos em Matéria de Patentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para que este providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações abaixo solicitadas:

• Qual o estágio do andamento da construção do Centro Brasileiro de Material Biológico idealizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, e qual a previsão de conclusão da obra?

• O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior já possui posição a respeito da participação do Brasil no Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microorganismos para fins de Procedimentos em Matéria de Patentes?

Justificação

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro anunciaram, em 2009, o entendimento para a construção do Centro Brasileiro de Material Biológico – CBMB.

O artigo 24 da Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativas à propriedade industrial dispõe:

> Art. 24. O relatório deverá descrever clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar sua realização por técnico no assunto e indicar, quando for o caso, a melhor forma de execução.
>
> Parágrafo único. No caso de material biológico essencial à realização prática do objeto do pedido, que não possa ser descrito na forma deste artigo e que não estiver acessível ao público, o relatório será suplementado por depósito do material em instituição autorizada pelo INPI ou indicada em acordo internacional.

Sendo efetivamente criado, o CBMB será o primeiro centro depositário a ser oficialmente autorizado pelo INPI a receber o depósito de material biológico, conforme a Lei de propriedade industrial.

Segundo foi estabelecido pelo INPI, enquanto não exista um centro autorizado, o requerente de uma patente deve depositar o material biológico em uma Autoridade Depositária Internacional - IDA (sigla em inglês para International Depositary Authority) reconhecida pelo Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microorganismos para fins de Procedimentos em Matéria de Patentes. Firmado em 1997 e emendado em 1980, o Tratado de Budapeste prevê que um único depósito da amostra de microorganismos em uma IDA é suficiente para satisfazer a exigência de suficiência descritiva para todos os membros do tratado.

Considerando a relevância da biotecnologia moderna neste início de milênio, a espetacular diversidade biológica existente no território nacional, a burocracia de transporte para enviar material biológico ao exterior e os custos das instituições depositárias estrangeiras, efetivamente seria um grande avanço para o Brasil a manutenção de um Centro Brasileiro de Material Biológico, pretensão que já conta com o apoio de cientistas, universidades e instituições de pesquisa.

Contudo, apenas a construção e manutenção de um Centro Brasileiro de Material Biológico não representam a solução para as dificuldades no campo de depósito de material biológico para fins de patentes. Importante, também, Fazer parte do Tratado de Budapeste. Sem este requisito, uma instituição depositária nacional não poderá pleitear junto a Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI ser uma Autoridade Depositária Internacional. A OMPI já reconheceu 37 IDA, nenhuma localizada na América Latina.

Não sendo uma IDA, requerentes nacionais de patentes continuarão a ter que depositar também o material biológico em instituições depositárias estrangeiras quando pretenderem buscar a proteção patentária no estrangeiro. Já os requerentes estrangeiros terão que depositar o material biológico também no Brasil quando estiverem buscando proteção patentária no Brasil.

Evidente, portanto, que se tornar parte do Tratado de Budapeste, que atualmente conta com 73 membros,

tem relevância estratégica para o Brasil, ato que não deveria ser mais postergado.

Sala da Sessão, Senadora **Kátia Abreu,** (PSD-TO).

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

O **Item 1** da pauta é a **Medida Provisória nº 585, de 2012**, lida na sessão de ontem; sendo, hoje, a primeira sessão em que a Medida consta na pauta e, consultadas as Lideranças, a Medida deixa de ser votada nesta sessão e será votada na próxima sessão deliberativa da Casa.

A pauta continua sobrestada.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para cumprimentá-lo, Senador Jorge Viana, por ter assumido a 1ª Vice-Presidência do Senado, desejar-lhe muito bom êxito. Quero cumprimentá-lo, inclusive, por cumprir o Regimento.

Algumas das vezes, ouvimos, aqui, os Senadores da oposição solicitarem ao Presidente que cumpra o dispositivo de sempre se iniciar às quatro horas, e V. Exª apenas aguardou o último orador, que estava próximo das quatro horas, Senador Cícero Lucena, completar a sua oração para, então, precisamente, abrir a Ordem do Dia no horário previsto no Regimento e, por isso, cumprimento por sua primeira ação, aqui, como Presidente da sessão do Senado.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco PT/AC) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Tenho muita satisfação de ser colega de V. Exª na Bancada, por ter recebido a indicação da Bancada e de V. Exª para ocupar essa tão honrosa função e aqui pretendo desempenhá-la dessa maneira, levando em conta a autoridade do Plenário, a orientação do Presidente e, obviamente, a decisão e o caminho dos Líderes da Casa.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista Relator: Deputado Vicente Cândido (PT/SP); e Relator Revisor: Senador Gim (PTB/DF), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador José Pimentel), que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco PT/AC) – Volto para a lista de oradores inscritos, chamando para fazer urso da palavra o nobre Senador Valdir Raupp, pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, é uma satisfação muito grande vê-lo presidindo o Senado Federal, Senador vizinho do nosso Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há diversos programas governamentais que precisam de maior divulgação. São ações relevantes que têm produzido resultados palpáveis e que, portanto, são exemplos de políticas públicas bem sucedidas. Um desses casos é o PDPI, Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos.

A iniciativa, conduzida pela Capes em conjunto com a Embaixada dos Estados Unidos e a Comissão *Fullbright,* visa a oferecer cursos de seis semanas em universidades americanas para até 540 professores brasileiros da educação básica que ministrem aulas de língua inglesa em instituições públicas. É importante destacar ainda que eles devem estar em efetivo exercício de atividade em sala de aula.

Efetivamente, trata-se de uma oportunidade única. Ao frequentar cursos em universidades americanas, os professores brasileiros têm contato com docentes nativos e acesso a material didático, cursos e laboratórios de língua que lhes permitem conhecer estratégias de ensino que serão bastante proveitosas quando estiverem de volta às salas de aulas em nossas escolas brasileiras.

É preciso destacar que, além da parte didática, os professores contam com todo o apoio logístico necessário para que possam aproveitar plenamente a oportunidade. Recebem uma ajuda de custo no valor de 500 dólares, alojamento no *campus* universitário, alimentação, seguro-saúde, bem como passagem aérea internacional, deslocamento nos Estados Unidos entre o aeroporto e a universidade e, se houver necessidade, no Brasil, entre domicílio e aeroporto.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é projeto que auxilia o professor do ensino básico de língua inglesa a se aperfeiçoar e, assim, poder levar benefícios para seus alunos.

Sem sombra de dúvida, o domínio da língua inglesa é um diferencial na vida de um estudante. Novas portas são abertas, novas oportunidades são criadas. O futuro das crianças que contarão com professores mais qualificados terá novas e melhores perspectivas.

O Programa é, definitivamente, um grande achado, com custo razoavelmente baixo para resultados proporcionalmente bastante significativos. No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os Estados da Região Norte não preencheram o número de vagas destinado àquela região. Em Rondônia, por exemplo, tivemos apenas 7 bolsistas, ou seja, uma representação muito pequena.

Nesse sentido, como estão abertas novas inscrições para o curso, que ocorrerá em junho e julho do corrente ano, faço um apelo às respectivas autoridades e órgãos de toda a Região Norte, principalmente do Estado de Rondônia, para que divulguem amplamente esse programa, pois o edital estará aberto até o dia 14 de fevereiro.

Por fim, parabenizo o Ministério da Educação pela iniciativa, bem como faço votos para que, na medida do possível, seja ampliada. É graças a ações como essa que é possível ver que o Brasil está caminhando na direção certa, em que haverá melhores oportunidades para todos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, principalmente neste período em que o Brasil irá sediar a Copa das Confederações, a Copa do Mundo, as Olimpíadas, a Jornada Mundial da Juventude e tantos outros eventos de caráter mundial, este curso, sem dúvida, será muito importante. As novas vagas que serão abertas serão importantes para as nossas escolas e principalmente para os nossos jovens.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Valdir Raupp.

Está como orador inscrito o Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

O Senador Flexa Ribeiro não se encontra no plenário.

O próximo inscrito é o Senador Sérgio Souza.

Senador Sérgio Souza, pelo tempo regimental, 20 minutos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é bom retornar aos trabalhos. Nosso dia a dia aqui, no Senado Federal, é intenso e confesso a todos que já estava sentindo falta dessa correria que a agenda legislativa nos impõe e impõe a todas as Srªs e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, é pauta do Congresso Nacional a discussão sobre o que vamos fazer com o estoque de mais de 3 mil vetos que temos hoje para ser apreciados pelo Congresso Nacional. Também há um questionamento direto da sociedade brasileira de que o Legislativo não tem exercido a sua função plena, ou seja, não tem operado o processo legislativo até o seu final, porque o processo legislativo tem início através da iniciativa de um Parlamentar que sugere propostas legislativas ao Congresso Nacional, através do Poder Executivo e do Poder Judiciário, que têm prerrogativas de sugerir ao Congresso legislações, e também através da iniciativa popular.

Uma vez tramitada a matéria nas duas Casas e submetida à apreciação para a sanção presidencial, cabe ao Presidente da República a análise final e, caso entenda que determinado dispositivo daquela legislação é inconstitucional ou que não atende ao interesse publico, pode Sua Excelência vetá-lo.

Retorna, então, o processo ao Congresso Nacional para que ele analise esse veto, se foi colocado na forma correta ou não. Ou seja, a palavra final de todo o processo legislativo é do Congresso Nacional.

Mas o Congresso Nacional, há mais de dez anos, há mais de uma década não analisa vetos. E nós tivemos, no ano passado, ao final do ano, uma movimentação intensa para apreciarmos o veto aos r*oyalties* do petróleo, quando foi sugerida a urgência nesse veto específico para trazê-lo para ser o primeiro a ser apreciado. Então, uma decisão do Supremo, uma liminar concedida pelo Ministro Fux, trouxe uma interpretação dizendo da impossibilidade de se preterir a ordem da votação dos vetos.

O Congresso chegou a se movimentar para votar todos os vetos em uma única sessão do Congresso Nacional, chegando, inclusive, a produzir uma cédula única e a marcar uma sessão para que isso ocorresse. Mas entendeu-se, naquele momento, que isso não seria o melhor para a Nação brasileira e para a imagem do Legislativo como um todo.

Mas continuamos com esse imbróglio. Não temos como votar um veto sequer daqueles apostos quando da análise do processo legislativo, no término do processo encaminhado para a sanção, que tenha mais do que trinta dias aqui no Congresso Nacional. E todos eles estão trancando a pauta do Congresso Nacional.

Em uma análise momentânea, Senador Romero Jucá, entendeu-se, naquele momento, que a decisão do Supremo ou de um ministro do Supremo trancava a pauta do Congresso Nacional, impedindo até mesmo a votação do Orçamento no ano de 2012, que ficou para votarmos agora, no início deste ano legislativo.

E ainda não está definido se essa pauta trancada pela não análise dos vetos em 30 dias é a pauta de todos os processos que tramitam no Congresso Nacional ou tão somente dos vetos, porque a Constituição também assim não fala. Com esse intuito, eu sugeri ao Congresso Nacional uma alteração à Constituição.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Permite-me um aparte, Sr. Senador?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a partir de agora, logo após ouvir o Líder do PSDB, Senador Aloysio Nunes, passo a fazer uma reflexão mais detida deste tema.

Com muita honra, concedo o aparte ao Sr. Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu caro amigo Senador Sérgio Souza. Ouvirei com muito interesse a proposta que V. Exª vai apresentar logo mais. Mas, em relação à questão que hoje está preocupando a crônica do Congresso, que é a votação do Orçamento *versus* votação dos vetos, a posição do PSDB nesta matéria é muito clara: nós seguimos a Constituição. A Constituição diz que, enquanto houver vetos pendentes de deliberação, esgotado aquele prazo de 30 dias, sobrestar-se-ão todas as demais proposições. O Orçamento é uma proposição, é uma lei, um projeto de lei. Aliás, um projeto de lei ordinário, pode ser aprovado por maioria simples. Se o Governo tem entendimento diferente deste que nós temos, o que deve fazer o Governo? Marcar uma data para votar o Orçamento e convocar os Deputados e Senadores da sua imensa base parlamentar para aprovar. É um projeto que se aprova por maioria simples. O nosso problema, o problema que o PSDB está levantando é um problema de ordem constitucional. O problema do Governo é um problema de quórum, é desconfiança do Governo em relação a sua própria base de sustentação parlamentar, especialmente em relação a alguns temas mais sensíveis, e o Governo teme ser derrotado pela sua própria base. Mas, volto a dizer, se o Governo quer resolver rapidamente o problema do Orçamento e tiver o entendimento constitucional diferente do nosso, é pegar o telefone, os Líderes e chamar os Deputados e Senadores para votar. Nós do PSDB temos apenas 11 Senadores no conjunto de 81, o Democratas tem 4. Os outros todos são governistas, pelo menos teoricamente. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador. Eu vejo aqui no painel a presença, no Senado, de 57 Srs. Senadores que registraram presença, hoje, no painel. Isso dá quórum para nós votarmos tranquilamente. Eu não sei, é claro, o quórum da Câmara dos Deputados, que também é necessário.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, no dia em que elegemos a Mesa do Senado Federal, protocolei na Secretaria-Geral da Mesa uma proposta de emenda constitucional que altera os arts. 57 e 66 da Constituição Federal. Essa emenda levou o nº 1, de 2013. Insere também um artigo no Ato das Disposições Transitórias, para dar nova disciplina à apreciação dos vetos do Congresso Nacional. A proposição que levou o nº 1, de 2013, como já disse, é motivo de grande satisfação para mim, pois entendo que solucionar o impasse em torno dos vetos presidenciais corresponde à prioridade nº 1 no Congresso Nacional no ano que se inicia.

Srªs e Srs. Senadores, todos recordamos a recente decisão liminar do Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux no Mandado de Segurança nº 31.816, que suspendeu a decisão do Congresso Nacional, que havia entendido pela urgência da votação do veto presidencial ao projeto de lei dos *royalties* do petróleo. A decisão cuja repercussão dominou a opinião pública naquele momento, que suscitou discussões em torno do mérito e de uma intromissão imediata no Poder Legislativo, também evidenciou a ineficácia do modelo vigente para apreciação de veto e a necessidade do aprimoramento dessa legislação constitucional.

O respeito às instituições democráticas é um princípio basilar para a harmonia entre os poderes, daí por que o processo legislativo constitucional assegurou ao Presidente da República o direito de veto no todo ou em parte de projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional considerado pelo Presidente da República inconstitucional ou que não atenda ao interesse público. Somente nesses casos pode o Presidente da República apor vetos a projetos aprovados pelo Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, garantiu ao Congresso Nacional a palavra final, reunindo-se em sessão conjunta para apreciar o veto, podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

Cumpre reconhecer, entretanto, que as regras do processo deliberativo para deliberação sobre o veto não vem atendendo ao interesse público, vez que o acúmulo de mais de três mil vetos sem apreciação atualmente é uma demonstração cabal de que o modelo já se exauriu.

Aliás, convém ressaltar que, desde a promulgação da Constituição de 1988, que consagrou a sistemática atual de apreciação dos vetos, ocorreram mudanças consideráveis no processo legislativo que impactaram de forma expressiva a rotina das duas Casas do Parlamento.

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que alterou o rito das medidas provisórias, estabeleceu a necessidade da criação de comissão do Congresso Nacional para apreciação de todas as medidas provisórias editadas pela Presidência da República. Mais recentemente, o Supremo Tribunal Federal impôs a instalação de tais comissões como ação essencial para sua aprovação.

Além disso, no Senado Federal, desde 1988, o número de comissões permanentes da Casa passou de 7 para 11, sem falar nas subcomissões permanentes e temporárias em cada uma delas. O mesmo ocorreu na Câmara dos Deputados e, no âmbito do Congresso Nacional, ainda foi criada, em 2008, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que tive a honra de presidir, em 2011, e de ser o relator, em 2012.

Em ambos os casos, Srªs e Srs Senadores, tanto com a Emenda Constitucional nº 32 quanto com as novas comissões permanentes nas duas Casa do Poder Legislativo federal, houve grande repercussão na rotina e na agenda de trabalho dos parlamentares em geral. No caso do Senado Federal, por exemplo, é absolutamente comum a simultaneidade de reuniões em comissões que tenham Senadores titulares em comum, inclusive coincidir reuniões de CPIs ou de CPMIs que ocupam a agenda legislativa com temas importantes.

Enfim, sem querer justificar nada, mas tão somente reconhecer um fato, a verdade é que, diante da intensa agenda parlamentar nas duas Casas do Poder Legislativo federal, está cada vez mais difícil realizar reuniões conjuntas do Congresso Nacional.

E, sendo assim, o prazo hoje fixado na Constituição Federal para apreciação de veto não é suficiente para se adequar à agenda legislativa prioritária e de interesse nacional.

O prazo, hoje, é de 30 dias. Em caso de não apreciação do veto em 30 dias, ele tranca a pauta do Congresso Nacional.

Por outro lado, a imposição constitucional de obstrução da pauta de votações do Congresso Nacional em razão da não apreciação de veto também não é de interesse público, pois o Poder Legislativo não pode ficar engessado frente a tantas necessidades da sociedade brasileira.

A PEC nº 1, de 2013, tem por objetivo buscar uma solução mediadora que assegure a prerrogativa do Congresso Nacional quanto à decisão final do processo legislativo, deliberando sobre o veto presidencial, mas, ao mesmo tempo, fixando uma regra que assegure um ponto final nesse rito legislativo, semelhante àquela que é imposta pela Carta Magna ao Presidente da República para sancionar projeto de lei, segundo a qual, passado o prazo constitucional, o silêncio importa sanção.

No caso do Congresso Nacional, em razão da característica singular do processo legislativo, essa PEC propõe um prazo mais dilatado, de 90 dias, para que os Deputados e Senadores organizem sua agenda legislativa para apreciação do veto em reunião conjunta, segundo as regras estabelecidas pelo Regimento Comum, e o não cumprimento do prazo importará a concordância do Congresso Nacional com o veto aposto pelo Presidente da República.

A sistemática proposta apresenta uma solução clara e eficiente, respeitando as prerrogativas de ambos os Poderes, para todos os novos vetos apostos pela Presidência da República a partir da promulgação dessa proposta de emenda constitucional.

É necessário, Srªs e Srs. Senadores, no entanto, atentar também para o tratamento a ser dispensado aos mais de três mil vetos constantes da pauta do Congresso Nacional e a todos os que forem apresentados antes da promulgação dessa PEC. Para tanto, estamos fixando como regra transitória um prazo de até quatro anos para que sejam apreciados, findo o qual serão considerados, também, mantidos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tanto o Senado Federal quanto a Câmara dos Deputados iniciam os seus trabalhos sob a regência de novas Mesas Diretoras. Trata-se do segundo biênio da 54ª Legislatura.

Os dois presidentes eleitos inseriram nas suas prioridades de mandato a solução do impasse dos vetos presidenciais.

A PEC nº 1, de 2013, tem exatamente este objetivo: preocupa-se em, de forma simples e eficiente, garantir a conclusão do processo legislativo, o que infelizmente não tem ocorrido.

Eu gostaria, antes de encerrar, de conceder um aparte ao nobre Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Sérgio, eu ouvi com atenção o pronunciamento de V. Exª e vou analisar essa proposta de emenda constitucional de V. Exª, que me parece bem inteligente. A minha preocupação é a seguinte: o veto, de acordo com o art. 66, §§ 1º e 4º, da nossa Constituição é um controle que o Executivo faz sobre o Legislativo, e a derrubada do veto é um controle do Legislativo sobre o Executivo. Se nós permitirmos a derrubada do veto, uma derrubada tácita do veto, ou por decurso de prazo, como existia com o decreto-lei nas Constituições de 67 e 69, nós vamos inverter a lógica, porque a derrubada do veto visa dar força às minorias parlamentares. Imagine: no Brasil, notadamente a partir da Constituição de 88, com o surgimento do chamado presidencialismo de coalizão, a maioria dos partidos políticos são adesistas. O governo ou o Presidente da República, não interessa o partido ou o sexo daquele que exerce o Poder Executivo, faz quase que uma atração gravitacional de outros partidos políticos e de outros apoiamentos.

(S*oa a campainha.*)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Aí, o Executivo terá uma bancada muito grande na Câmara e no Senado, por óbvio, por consequência, no Congresso, que não se manifesta, e a palavra final será do Poder Executivo; não será mais do Poder Legislativo. Isto me faz lembrar a Constituição de 1824, que dava ao Imperador a palavra final sobre o veto. Então, aí, nós estaríamos já, desde logo, patenteando que vivemos sob um presidencialismo monárquico ou imperial, em que a palavra final será do Executivo diretamente ou indiretamente, porque ele vai ter a maioria no Congresso Nacional. A derrubada do veto por decurso de prazo, ou derrubada tácita, me parece que esteja a merecer maior reflexão de todos nós. Mas eu cumprimento V. Exª pelo belíssimo pronunciamento e vou, com a atenção e o respeito que V. Exª merece, atentar para este fato.

(S*oa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Pedro Taques, penso que o Congresso Nacional não tem feito a sua parte. Mais de dez anos sem analisar um veto é dar ao Poder Executivo o poder final no processo legislativo.

Se impusermos um prazo de 90 dias, acredito que o Congresso vá se movimentar nesse sentido. Acho que o Congresso Nacional tem de começar a se libertar. E, a partir do momento em que houver uma imposição de análise em 90 dias do veto, ele vai analisar. Imagine a questão dos *royalties*, se nós nos submeteríamos integralmente à decisão presidencial com relação ao veto.

Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de pedir a todos os Líderes partidários e à Mesa do Congresso Nacional a prioridade na apreciação dessa proposta que é de interesse de todos os cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Sérgio Souza. Aproveito para cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Leio expediente sobre a mesa.

A Presidência recebeu Ofício dos Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, indicando o Deputado Antonio Imbassahy, para exercer o cargo de Líder da Minoria no Congresso Nacional.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. PSDB/nº 43/2013

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Líder

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência o Deputado Antonio Imbassahy como Líder da Minoria no Congresso Nacional.

Respeitosamente, Deputado **Carlos Sampaio,** Líder do PSDB – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Voltamos à lista de oradores inscritos. Em permuta comigo – permutei com a Senadora Angela Portela –, convido para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner, pelo tempo regimental.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, embora em breve tempo e em poucas palavras, não posso deixar de fazer algumas considerações sobre os resultados e a preocupação que se vai tendo em função do que ocorre na Petrobras, em função do que vem acontecendo no abastecimento de derivados no Brasil, na importação de derivados. O País está com o consumo cada vez maior, e nós não estamos tendo condições de industrializar, de refinar o petróleo que produzimos. Estamos perdendo espaço, estamos perdendo divisas. O Brasil, com isso, está perdendo em outros campos e, principalmente, nesse setor, que temos condições de equilibrar. O que houve no último exercício é muito negativo, Sr. Presidente e nobres colegas.

Por isso, ao iniciarmos nossos trabalhos, volto a atenção a uma questão urgente para que nosso País continue crescendo. Trata-se de aumentarmos a produção de gasolina e de derivados dentro do território nacional, através da construção, inclusive, de novas refinarias.

Foi divulgada pela imprensa a situação lastimável que a Petrobras vem enfrentando. A Petrobras apresentou, nesta segunda-feira, 4 de fevereiro, o pior lucro, o pior resultado dos últimos oito anos. A principal causa é o fato de a estatal ter de importar combustíveis a preços bem mais altos do que os praticados no mercado doméstico. Foi o menor lucro líquido da Petrobras desde 2004. Na comparação com 2011, a queda foi de R$12,13 bilhões, aproximadamente 36% a menos. Alguns fatores explicam essa redução: 1) a produção de óleo caiu 2%; 2) a desvalorização do real frente ao dólar pesou; 3) a Petrobras está pagando bem mais caro pela importação dos derivados de petróleo.

O baixo desempenho, porém, tem muito a ver com o crescimento da demanda por gasolina no Brasil. A Petrobras passou a importar o combustível por um preço bem mais alto do que vendia no mercado interno ou do que vende no mercado interno. Só no ano passado, o volume de combustível importado cresceu 100% em relação a 2011. Vejam o crescimento do último exercício! Em relação a 2011, no ano passado cresceu o dobro, ou seja, houve 100% a mais de importação de derivados, principalmente de gasolina.

Atualmente, conforme divulgado pelo Departamento de Energia dos EUA, a gasolina é vendida nos postos norte-americanos ao preço de US$0.96 por litro. No Brasil, o preço comercializado é de U$1.45, portanto 51% maior que o dos EUA.

A produção média de petróleo e de gás natural da Petrobras, em julho de 2012, foi de 2,5 milhões barris de óleo equivalente por dia. Utilizando praticamente 100% de sua capacidade de refino, a produção de derivados da companhia ficou em 2,2 milhões de barris/dia, bem aquém das nossas necessidades. Quer dizer, não estamos conseguindo refinar o que produzimos. Isso vem, sem dúvida alguma, prejudicando-nos demais.

Estudos realizados pelo próprio Governo Federal indicam que esse quadro não se deve alterar tão cedo – pelo contrário, esse quadro se agravará. Foram feitas três simulações, em que variam as medidas adotadas para o fortalecimento do mercado de combustíveis e para o crescimento da produção de gasolina e de etanol, por exemplo. Na mais otimista delas, haverá um aumento de 354% na importação de gasolina no período de dez anos. De acordo com a própria Petrobras, o gasto com importação do combustível até 2020 será de US$58 bilhões – esse será o gasto só na importação.

Não podemos negar, contudo, a conclusão óbvia da necessidade de ampliar nossa capacidade de refino de petróleo. Mesmo se tratando de uma das maiores companhias de energia do mundo, a Petrobras tem suas limitações. Atualmente, além das doze refinarias em atuação, estão sendo construídas outras cinco. Em seu plano de negócios para o período 2012/2016, estão previstos investimentos da ordem de US$65,5 bilhões no segmento de refino, de transporte e de comercialização. Especificamente no refino, são cerca de US$35 bilhões, aproximadamente R$70 bilhões. Apesar de significativos os investimentos, se levarmos em conta ainda o aumento de produção advindo da exploração dos campos do pré-sal, fica evidente a conclusão de que eles não serão suficientes para fazer frente à demanda.

A participação da iniciativa privada no setor de refino de combustíveis, nobres Colegas, configura-se alternativa viável, de rápida implementação, que poderá trazer os efeitos desejados seja no modelo de concessão, seja em parceria direta com a própria Petrobras. O Governo Federal já apostou no modelo de concessões para a administração aeroportuária e, recentemente, no Plano de Infraestrutura Logística, mais especificamente para a construção de ferrovias.

No âmbito do refino, não faltarão parceiros interessados, no Brasil e no exterior, sempre sob a devida fiscalização dos órgãos competentes, notadamente a ANP – Agência Nacional do Petróleo, com a supervisão técnica, é claro, da própria Petrobras, com sua vasta *expertise*.

Com o modelo de parceria, a sociedade brasileira é beneficiada por todos os aspectos, da geração de empregos ao crescimento da arrecadação de tributos. A união de forças poderá proporcionar o quadro de ampliação da oferta de combustíveis, condição essencial para o crescimento de nosso País.

Trago essas considerações, Sr. Presidente, tendo em vista a gravidade do problema e a preocupação que atinge todos, que atinge nós catarinenses, até pela logística que lá existe nos cinco portos que temos, pela costa, pela nossa universidade estadual, que forma engenheiros do petróleo. Tudo se coloca à disposição. O pré-sal inicia-se nos mares de Santa Catarina e vai até o Espírito Santo. Acho que seria ali uma refinaria moderna, de tamanho médio, um dos grandes caminhos, com a participação da iniciativa privada. Essa é uma das soluções, e Santa Catarina se coloca à disposição para ajudar o Brasil, não só o nosso Estado. Vamos ajudar o Brasil com tecnologia, com conhecimento, com logística, com empresas do Brasil e do exterior interessadas em participar. Tudo

está à disposição, sem demérito das outras cinco refinarias em construção.

Acho que temos de somar esforços. Isso é fundamental. Já produzimos praticamente o petróleo necessário, mas não temos condições de refiná-lo. Falta essa capacidade. E a perda de divisas que está havendo é muito grande, e não é por aí que vamos encontrar os caminhos.

Por isso, termino meu pronunciamento, colocando essa preocupação no início desta Legislatura. Já viemos batalhando no exercício passado, já tivemos um encontro com a Presidenta da Petrobras e com o Ministro de Minas e Energia. A Bancada catarinense toda, todos os parlamentares de nosso Estado têm participado. Enfim, todos nós estamos embrenhados, bem como o setor produtivo catarinense, a federação das indústrias, a universidade, assim por diante. Acho que esse é um caminho, e não podemos ficar de lado nessa caminhada.

Finalizo, então, Sr. Presidente, colocando essa preocupação. Agradeço a V. Exª por permitir a permuta com a Senadora Angela Portela, para que eu pudesse trazer essa preocupação na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, caro Senador Casildo Maldaner.

O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jorge Viana, que bom que V. Exª agora preside os nossos trabalhos! Eu gostaria de comentar alguns aspectos do desenvolvimento de nossa política econômica e aqui assinalar duas contribuições importantes.

A primeira delas diz respeito à economia com juros, que tem sido utilizada para elevar o custeio. Em editorial do *Valor Econômico,* há o registro de que a diminuição da taxa de juros vem sendo muito positiva para a economia brasileira, ainda que precisemos examinar isso com alguns cuidados. Diz o editorial do *Valor Econômico* de ontem:

> *Ofuscada pelos truques e artifícios contábeis utilizados pelo governo para fechar suas contas no fim do ano passado, uma boa notícia na área fiscal passou despercebida [é justamente isto que quero salientar]: os gastos com o pagamento de juros da dívida pública caíram muito em 2012, em comparação com o ano anterior, como resultado da redução continuada da taxa Selic pelo Banco Central.*
>
> *A despesa do setor público com juros diminuiu de 5,71% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2011 para 4,85% do PIB no ano passado – uma expressiva redução de 0,86 ponto percentual do PIB ou R$ 22,8 bilhões. A economia com juros foi maior do que o gasto no ano passado com o Bolsa Família, principal programa social do governo.*
>
> *Este é um fato notável. Aos poucos, em ritmo às vezes considerado lento por alguns, a taxa real de juros brasileira vai se aproximando dos padrões internacionais e o gasto do setor público com o serviço de suas dívidas vai se tornando um peso menos opressivo para os contribuintes.*
>
> *É importante não esquecer que a despesa com juros chegou a superar 9% do PIB na década passada, o que colocava o Brasil como um triste caso a despertar a curiosidade das demais nações. Essa é uma distorção que começa a ser corrigida.*
>
> *A queda do pagamento de juros abriu um espaço considerável nas contas públicas, mas não se refletiu no principal indicador fiscal, que é o resultado nominal – critério utilizado pelos países desenvolvidos e por quase todos os emergentes, pois considera todas as despesas, inclusive as financeiras. O déficit nominal do setor público brasileiro saiu de 2,61% do PIB em 2011 para 2,47% do PIB no ano passado – uma redução de apenas 0,14 ponto percentual do PIB.*
>
> *O déficit nominal nada mais é do que a despesa com juros menos o superávit primário. Se a despesa com juros caiu muito e não houve diminuição expressiva também do déficit nominal, a explicação é que o superávit primário foi reduzido.*
>
> *Dito de uma maneira mais simples: o resultado fiscal registrado em 2012 mostra que a economia feita com a redução dos pagamentos de juros foi usada pelo governo para pagar outras despesas primárias.*
>
> *A meta do superávit primário do setor público para 2012 era de 3,1% do PIB. O resultado obtido foi equivalente a 2,38% do PIB, segundo informou o Banco Central na semana passada. Mas se dessa conta forem excluídos os R$ 12,4 bilhões do Fundo Soberano do Brasil (FSB) – usados para aumentar o superávit do governo federal –, o superávit efetivo ficou em 2,1% do PIB estimado para o ano passado. Ou seja, o resultado fiscal ficou um ponto percentual do PIB abaixo da meta. O superávit primário caiu porque o governo elevou as despesas primárias.*
>
> *A questão agora é saber em que foi utilizada a economia com os juros das dívidas. O*

economista Mansueto Almeida, em seu blog na internet, conta que a despesa primária federal cresceu de 17,52% do PIB em 2011 para 18,24% do PIB no ano passado – uma elevação de nada menos do que 0,72 ponto percentual do PIB.

O aumento, sempre em comparação com o PIB, ocorreu, segundo o economista, nas despesas com o INSS, com gastos sociais (transferências de renda, como o Programa Bolsa Família, a Lei Orgânica da Assistência Social, etc.), saúde e educação e o que ele chama de custeio administrativo, onde inclui os gastos com os subsídios do Programa de Sustentação de Investimento (PSI), do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e com as despesas de passagens aéreas dos servidores, entre outros.

Os investimentos em 2012 (excluindo desse conceito as despesas com o programa Minha Casa, Minha Vida, considerado gasto de custeio) caíram, segundo Mansueto, em comparação com o PIB. Em 2011, os investimentos ficaram em 1,15% do PIB e, no ano passado, em 1,09% do PIB.

Ou seja, o espaço fiscal aberto pela queda da despesa com o pagamento de juros não foi ocupado pelos investimentos em infraestrutura, tão essenciais para a retomada do desenvolvimento. O mais preocupante é que o aumento das despesas, na maioria dos casos, tem caráter permanente, o que significa que o espaço fiscal já foi definitivamente ocupado.

Acho interessante este editorial do *Valor Econômico*, de um lado, porque ressalta a diminuição significativa que tem havido nas taxas de juros da economia brasileira, o que representa um passo saudável que vem caracterizando a política econômica do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, sobretudo sob o comando do Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Mas há também outro aspecto que eu hoje gostaria de assinalar, objeto de um artigo ontem publicado no *Valor Econômico* pelo eminente professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, João Saboia, sob o título: "Pleno Emprego?".

A redução acentuada da taxa de desemprego do país ao longo dos últimos anos tem levado muita gente a afirmar que o Brasil estaria vivendo uma situação de pleno emprego ou, pelo menos, de quase pleno emprego. Se, por um lado, esse fato seria positivo do ponto de vista dos trabalhadores, que se beneficiariam de uma maior demanda com melhores salários e condições de trabalho mais favoráveis, por outro, seria um risco para a inflação e para o próprio crescimento econômico, na medida em que haveria cada vez mais dificuldades de contratação de pessoal, especialmente quando se trata daqueles com maior nível de qualificação.

O Professor João Saboia faz considerações muito relevantes a respeito. Prossegue:

Na realidade, estamos longe de tal situação e ainda há muito espaço para a inserção de mais pessoas no mercado de trabalho, além de melhor utilização da atual força de trabalho. Os dados da Pesquisa Mensal de Emprego, do IBGE deixam isso claro. A PME conta apenas uma parte do que está ocorrendo no mercado de trabalho brasileiro, na medida em que cobre somente seis regiões metropolitanas. De qualquer forma, os principais centros urbanos do País estão cobertos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife. Tais regiões representam cerca da quarta parte da população economicamente ativa do País. No último mês de dezembro a taxa de desemprego não passava de 4,6%, indiscutivelmente um valor bastante baixo, tanto na comparação com os dados da PME nos últimos anos, quanto na comparação com o que acontece atualmente no resto do mundo. Mas uma análise mais atenta dos dados traz novas informações.

Ressalto que ainda ontem, em sua mensagem, a Presidenta Dilma Rousseff justamente enfatizou a taxa de desemprego bastante baixa ocorrida em dezembro passado.

Mas, segundo a Pesquisa Mensal do Emprego, havia 23,4 milhões de pessoas ocupadas naquele último mês. Destas, pouco mais da metade estava empregada com carteira assinada, situação típica dos melhores empregos no setor formal da economia. As demais eram trabalhadores por conta própria (4,1 milhões), empregados sem carteira assinada (3,7 milhões), funcionários públicos ou militares (1,8 milhão) e empregadores (1 milhão). Entre o pessoal ocupado, havia 3 milhões de sub-remunerados, recebendo menos que o salário mínimo horário, e 480 mil trabalhando poucas horas, embora disponíveis para jornadas maiores.

Verifica-se, portanto, que parcela importante dos "ocupados" poderia ser muito melhor

aproveitada, trabalhando mais horas, sendo remunerada com salários mais elevados e participando do setor formal da economia. Uma das consequências de tais mudanças seria um inevitável aumento da produtividade do trabalho e, consequentemente, maior potencial de crescimento econômico para o País.

Com relação aos trabalhadores desempregados, totalizavam 1,1 milhão em dezembro, sendo constituídos, principalmente, por pessoas jovens, do sexo feminino e de nível de escolar relativamente elevado – 55% são mulheres; 41% têm no máximo 24 anos; e 59% possuem no mínimo o 2º grau completo. Curiosamente, o elevado número de pessoas desempregadas com nível de escolaridade alto para o padrão do País reflete o próprio aumento dos anos de estudo da população brasileira verificado nos últimos anos [assinala João Saboia].

Um dos dados mais interessantes divulgados mensalmente pela Pesquisa Mensal de Emprego, porém muito pouco utilizado pelos analistas, é o referente à população não economicamente ativa, correspondendo àqueles que não trabalham nem buscam emprego, não sendo, portanto, considerados nem ocupados nem desempregados. A maior parte dos 18 milhões de pessoas da população não economicamente ativa é constituída por crianças e idosos, mas uma parte substantiva poderia estar participando do mercado de trabalho se a economia estivesse crescendo a taxas mais elevadas. Havia nela, por exemplo, 2,1 milhões de pessoas que gostariam de trabalhar, das quais 1,7 miihão estavam disponíveis para trabalhar.

Dessas últimas, cerca de 750 mil haviam participado do mercado de trabalho nos meses anteriores. O total de pessoas da População Não Economicamente Ativa que estava disponível para trabalhar representava um número bem superior ao 1,1 milhão de desempregados encontrados pela Pesquisa Mensal de Emprego em dezembro.

Caso elas estivessem efetivamente procurando emprego naquele mês, a taxa de desemprego mais que dobraria.

Tendo em vista que a geração de emprego no País tem se concentrado no setor terciário (comércio e serviços), onde usualmente os postos de trabalho exigem menor nível de qualificação e pagam salários menores, a eventual transformação de parte das pessoas atualmente na População Não Economicamente Ativa em trabalhadores ocupados poderia ocorrer sem maiores dificuldades no futuro, reforçando o argumento de que ainda nos encontramos muito longe do que possa ser considerado como pleno emprego. Em outras palavras, se a economia se recuperar nos próximos anos, haverá um verdadeiro batalhão de trabalhadores potenciais que poderá ser mobilizado para ser incorporado ao mercado de trabalho. Claro que isso não significa que está tudo sob controle e que não seja necessário aumentar cada vez mais a qualidade da mão de obra brasileira com a melhoria do ensino público e continuidade do aumento da escolaridade da população, além do fortalecimento do ensino técnico de segundo grau. Pelo contrário, tais medidas devem ser uma preocupação constante e são fundamentais para a elevação do nível de qualificação e de produtividade do trabalho.

Resumindo, o País está distante do que poderia ser considerada uma situação próxima ao pleno emprego, tanto pelo fato de que muitas pessoas atualmente ocupadas estão sendo subutilizadas e se encontram em situação bastante precária e de baixa produtividade, quanto pelo grande volume de pessoas que estão disponíveis para serem absorvidas pelo mercado de trabalho a qualquer momento, desde que a conjuntura econômica seja mais favorável.

Assinalo aqui, Presidente Jorge Viana, que essa é tipicamente uma colaboração de grande significado de um excelente economista brasileiro. Estou preparando, Sr. Presidente, uma sugestão à Comissão de Assuntos Econômicos – será presidida, conforme a indicação do nosso Partido, pelo Senador Lindbergh Farias, daqui para a frente. Já conversei com S. Exª, com nossa Bancada e com o Senador Welllington Dias no sentido de fazermos algumas proposições, e gostaria de fazê-las suprapartidariamente. Até conversei hoje com o Senador Aloysio Nunes, pois gostaria de que ele ajudasse a completar a lista de eminentes economistas brasileiros. Poderíamos fazer uma sequência de debates, tal como nos brindou o Senador Fernando Collor ao presidir a CRE – Comissões de Relações Exteriores, no ano passado e nos últimos dois anos. Toda segunda-feira, ao final da tarde, tivemos lá debates muito interessantes. Quem sabe a Comissão de Assuntos Econômicos possa, da mesma forma, realizar uma sequência de debates. Estou propondo uma lista de mais de 30 economistas que, certamente, será enriquecida com outras sugestões.

Acredito que até a primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos possamos, então, aprovar uma sequência de debates sobre a política econômica brasilei-

ra. Assim, examinaremos a possibilidade de construirmos uma sociedade civilizada e justa, onde os princípios de justiça possam ser contemplados ao mesmo tempo em que combinamos ações para alcançarmos maior crescimento econômico possível. A justa distribuição da riqueza, a erradicação da pobreza absoluta são medidas que devem estar juntas com o estímulo a formas solidárias de produção, formas cooperativas, com a implementação do microcrédito e de todos os tipos de política econômica e social que sejam compatíveis com o objetivo da construção de uma sociedade justa, de um Brasil justo e solidário.

Assim, Sr. Presidente, aqui concluo esta reflexão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

Leio expediente sobre a mesa.

Os abaixo-assinados, integrantes do Partido Democrata (DEM), nos termos do §6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, indicam o Senador José Agripino para exercer as funções de Líder do partido.

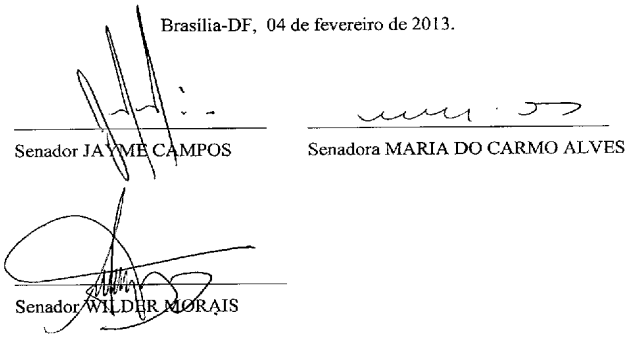
Assinam o Senador Jayme Campos, a Senadora Maria do Carmo e o Senador Wilder Morais.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Os abaixo-assinados, integrantes do Partido Democratas – DEM, nos termos do § 6°, do art. 65, do Regimento Interno do Senado Federal, indicam o Senador José Agripino para exercer as funções de Líder do Partido.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – À publicação.

Com a palavra, usando o espaço da liderança, o Senador Romero Jucá, pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve. Pedi a palavra pela liderança do PMDB para fazer dois registros rápidos.

O primeiro deles é que, no final do ano passado, como relator de uma medida provisória enviada pelo Governo, nós negociamos com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio de modo a, com uma emenda minha de relator, propiciarmos ao MDIC e ao Governo Federal que pudessem dilatar, ampliar os prazos de implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

As ZPEs foram criadas e regulamentadas aqui neste plenário, inclusive no bojo de outra medida provisória de que fui relator e onde previmos, por meio de uma emenda, já no governo do Presidente Lula, a criação e a implantação de ZPEs nas regiões fronteiriças e de necessidade de desenvolvimento no Brasil. E, agora, nós demos novo prazo para que essas ZPEs possam ser implantadas.

Na estruturação da produção no País, é muito importante que nós tenhamos condições de implantar ZPEs, Senador Jorge Viana, principalmente na Amazônia. O modelo da Zona Franca de Manaus deu certo, mas este é um modelo, hoje, concentrador na região. Na verdade, o que está acontecendo em Manaus é efetivamente a concentração dos processos industriais de toda uma região em apenas uma cidade. Nós aprovamos zonas francas. Hoje, das Zonas Francas de Rondônia, do Amapá, do Acre e de Roraima, a única implantada é a Zona Franca do Acre, mas nós queremos mais prazo e queremos o apoio do Governo Federal para que as zonas francas possam ser implementadas.

Então, fica aqui o nosso apelo ao Ministro Fernando Pimentel no sentido de que, na reunião do Conselho das Zonas Francas, no MDIC, possa ser efetivamente ampliado o prazo e dadas as condições, por meio da Suframa no caso da Amazônia Ocidental, de financiamento para a infraestrutura de implantação dessas áreas de livre comércio, que serão implantadas nos moldes e nas mesmas condições da Zona Franca de Manaus.

Outro apelo que quero fazer rapidamente, Sr. Presidente, é para que o Ministério Público de Roraima e o Governo do Estado entrem em entendimento no sentido de se voltar a titular as terras do Estado transferidas da União para o Governo do Estado de

Roraima. Essa titulação foi suspensa pelo Ministério Público. O Iteraima – Instituto de Terras de Roraima já prestou as informações necessárias e está trabalhando junto ao Ministério Público e junto à Justiça Federal.

Portanto, nós fazemos este apelo aqui: como articulador que fui da medida provisória por meio da qual o Presidente Lula transferiu terras da União para o Estado de Roraima, peço que haja o entendimento em torno da estruturação do sistema operacional que dê segurança à titulação e que os produtores de Roraima possam voltar a receber as suas terras. Portanto, ficam aqui o nosso apelo e o registro de que nós acompanharemos esse trabalho a fim de que Roraima possa titular as suas terras e estas possam se transformar em instrumento de produção, gerando renda e atividade econômica para o nosso povo.

Eram esses registros que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Romero Jucá, 2º Vice-Presidente do Senado, a quem passo a Presidência dos trabalhos, pois também quero fazer uso da palavra, como orador inscrito.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caros colegas Senadores e Senadoras, Sr. Presidente, colega de Mesa Romero Jucá, ocupo a tribuna do Senado Federal, obviamente, como todo brasileiro, ainda consternado com essa situação. Acabei de ler sobre isso e, mais uma vez, fiquei chocado com este tema trazido aqui pela colega Ana Amélia e pelo nobre Senador Paim: a tragédia de Santa Maria. Não posso pensar em usar pela primeira vez a tribuna do Senado e não me solidarizar com as famílias, com todos que estão sentindo o drama que o nosso País, lamentavelmente, vive, especialmente a cidade de Santa Maria e o Rio Grande do Sul. Mais um jovem faleceu hoje, aumentando o número de perdas. Pretendo, ainda nesta semana, talvez amanhã, fazer um pronunciamento sobre esse tema.

Hoje, ocupo a tribuna para agradecer a confiança do Plenário do Senado Federal e a indicação dos meus colegas de bancada para que eu pudesse ter o privilégio de ocupar a 1ª Vice-Presidência do Senado Federal. Então, antes de tudo, eu queria muito agradecer a confiança de todos os colegas Senadores e Senadoras e dizer que pretendo aqui dar minha contribuição, agora com a responsabilidade ampliada. Devo buscar uma maneira de desempenhar bem não só o meu papel de Senador, mas também o de Vice-Presidente da Casa, como membro da Mesa Diretora.

O Acre já foi agraciado em outras duas ocasiões com a eleição para a Vice-Presidência do Senado: na primeira vez, o meu irmão, Tião Viana, assumiu a Vice-Presidência no biênio 2007/2009, e, no ano passado, o colega Senador Anibal Diniz, substituindo a Senadora Marta Suplicy, que ocupa um Ministério do Governo da Presidenta Dilma, assumiu também a Vice-Presidência. E tenho o privilégio, a oportunidade de, recém-chegado a esta Casa – estou há dois anos no Senado –, assumir a missão tão nobre de compor a Mesa Diretora.

Eu queria cumprimentar o novo Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, e ressaltar que o atual momento político e os problemas do Senado são desafios para o novo Presidente da Casa. Sinceramente, espero que ele, com a capacidade e a determinação que tem, possa nos ajudar a todos a superar esses obstáculos, que não são pequenos. Refiro-me à maneira como, hoje, a sociedade brasileira nos vê a todos e vê a atuação do Senado Federal e do Parlamento brasileiro. Desejando uma boa gestão ao Presidente Renan, eu queria dizer que espero, sinceramente, que ele possa trabalhar e que todos nós possamos atuar no sentido de fazer com que o Senado possa bem cumprir sua prerrogativa e assim atender aos interesses da opinião pública do nosso País. É um desafio enorme.

Quero aqui registrar o nome de todos os que compõem a nova Mesa Diretora do Senado, no caso atendendo à proporcionalidade partidária. Foi assim que fui indicado pela minha Bancada para Vice-Presidente. Depois, recebi aqui 65 votos dos 68 Senadores e Senadoras presentes.

Assim, quero cumprimentar o Senador Renan Calheiros. Estou na condição de 1º Vice-Presidente da Casa. Cumprimento o 2º Vice-Presidente, Senador Jucá; o 1º Secretário, Senador Flexa Ribeiro; a 2ª Secretária, Senadora Angela Portela; o 3º Secretário, Senador Ciro Nogueira; o 4º Secretário, Senador João Vicente Claudino; o 1º Suplente, Senador Magno Malta; o 2º Suplente, Senador João Durval; o 3º Suplente, Senador Jayme Campos; e o 4º Suplente, Senador Casildo Maldaner.

Quero também cumprimentar, mesmo de forma breve, o ex-Presidente da Casa, Senador José Sarney, ressaltando o trabalho do Senador à frente da Presidência do Senado nos últimos anos. O seu exemplo de dedicação ao Parlamento brasileiro e o tempo que tem de Parlamento brasileiro, de certa forma, fazem

com que sua atuação já faça parte da história do Parlamento do País.

Quero agradecer especialmente ao Presidente Sarney a atenção que recebi desde que cheguei a esta Casa, especialmente a maneira carinhosa e as referências que o Presidente Sarney fez quando da presença do meu pai aqui, no último dia 1º, no dia da eleição da Mesa Diretora do Senado Federal.

Eu também gostaria de cumprimentar a nova Mesa Diretora da Câmara eleita, ao mesmo tempo dizendo que a composição da Câmara e do Senado constitui o Congresso Nacional. Daqui, eu queria cumprimentar o Presidente da Câmara, Deputado Henrique Alves; o Vice-Presidente, Deputado André Vargas; o 2º Vice-Presidente, Deputado Fábio Faria; o 1º Secretário, o colega e parlamentar acreano Deputado Márcio Bittar; o 2º Secretário, Deputado Simão Sessim; o 3º Secretário, Deputado Maurício Quintella; o 4º Secretário, Deputado Carlos Biffi; o 1º Suplente, Deputado Gonzaga Patriota; o 2º Suplente, Deputado Wolney Queiroz; o 3º Suplente, Deputado Vitor Penido; e o 4º Suplente, Deputado Takayama.

Srªs e Srs. Senadores, o Parlamento atravessa um período crítico. A política viveu um ano conturbado em 2012. Há quem diga, na imprensa, que falta representatividade ao Congresso. Tal crítica, no meu ponto de vista, é exagerada, mas ela é real e está acontecendo não só por parte da imprensa. Essa crítica vem num momento em que a própria política é colocada em um patamar menor na vida nacional. Refiro-me, exclusivamente, aos parlamentos.

Nesse sentido, vale lembrar que, quando da criação de Brasília, quando da elaboração e da criação do projeto da Praça dos Três Poderes, o saudoso arquiteto Oscar Niemeyer, na distribuição dos espaços físicos destinados aos Poderes na Praça dos Três Poderes, estabeleceu que o Parlamento ficaria à frente e mais ao alto; o Executivo, um pouco atrás, à esquerda; e o Judiciário, um pouco atrás e abaixo, à direita. É óbvio que o nosso querido Oscar Niemeyer, um arquiteto renomado mundo afora e que lamentavelmente nos deixou há pouco tempo, não quis com isso diminuir os outros Poderes, mas quis ali fazer valer um principio constitucional, que é o da importância do voto.

Neste sentimento de incompreensão e de intolerância que estamos vivendo, é hora de o Senado promover uma agenda de trabalho que venha ao encontro dos anseios do cidadão, da sociedade brasileira, e isso não depende de crítica, isso não depende de cobranças, isso não depende de outros setores da sociedade, mas depende exclusivamente do Senado Federal.

Hoje, estamos iniciando os trabalhos, de fato, e, no início destes trabalhos, nós podemos estabelecer uma nova agenda. Aliás, a própria Presidenta Dilma, na mensagem que nos enviou e que foi lida ontem numa sessão do Congresso, na mensagem encaminhada ontem ao Parlamento, apontou que o Parlamento tem um papel imprescindível. É assim que nós devemos entender a base da democracia brasileira: o papel do Parlamento é imprescindível.

Disse a Presidenta:

> *"O Congresso Nacional deu mostras em 2012, mais uma vez, de sua capacidade de buscar as soluções legislativas mais adequadas aos interesses estratégicos do País e de nossa população. No ano que passou, o Executivo Federal encontrou, no Congresso Nacional, um parceiro crítico e, ao mesmo tempo, colaborativo para as suas propostas, de forma a enfrentar os desafios ao fortalecimento do processo de desenvolvimento brasileiro."*

É bem verdade que houve avanços nos últimos anos com a definição de marcos legais importantes para o País, como a aprovação do próprio Código Florestal, da Lei de Acesso à Informática, assim como a nova legislação para os *royalties* do petróleo, cujos vetos ainda precisam ser apreciados pelo Parlamento, e esse é motivo de nova polêmica já neste começo de 2013.

Sr. Presidente, aliás, o ano de 2012 não acabou do ponto de vista do Legislativo. V. Exª mesmo trabalhou muito, dedicou-se muito para arranjar um entendimento para a votação do Orçamento.

Mas o fato é que, até hoje, o Orçamento de 2013 não foi votado. E lamentavelmente hoje, numa reunião de que tive o privilégio de participar, com os Presidentes das duas Casas, com os Líderes das duas Casas, o entendimento não veio, e se subordinou a votação do Orçamento à apreciação dos vetos. Quer dizer, temos um certo impasse, e a pauta do Congresso está sobrestada. E todos nós sabemos que o Brasil não tem tempo a perder, que a elaboração da peça orçamentária é, talvez, a mais importante atribuição do Parlamento brasileiro, e estamos começando 2013 carregando nas costas a pauta de 2012.

Os vetos dos *royalties* também não foram votados e, muito menos, um tema da maior importância, que é o regramento para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados. Com a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nós teríamos que ter votado até o final do ano passado as novas regras para a distribuição dos recursos do FPE.

Mas, depois de concluir esse trabalho, o que certamente faremos nas próximas semanas, temos pelo menos três grandes novos desafios. Um deles é a reforma política. O outro, a reforma tributária. E eu

incluo um tema que, certamente, irá colaborar para que a agenda de trabalho do Senado Federal se reencontre com os interesses do cidadão brasileiro. Refiro-me à votação do novo Código Penal.

O Código Penal brasileiro é de 1940. Nós temos todos os anos contado as vítimas. Foram 52 mil assassinatos no ano de 2012. E com certeza, lamentavelmente, esse número crescerá agora em 2013 se nada for feito. Temos uma comissão criada, temos uma composição estabelecida, um Relator definido, Senador Pedro Taques, e eu sinceramente espero que o conjunto dos colegas entenda que esse é um dos temas mais prioritários para trabalharmos no Senado neste semestre.

Mas volto à reforma política. É a mais urgente das reformas. Subi à tribuna hoje, faço o meu primeiro discurso e acho que o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Congresso brasileiro não terá a autoridade que todos nós esperamos que ele tenha; não terá a respeitabilidade que todos nós esperamos conquistar; não terá cumprido o seu mais importante papel constitucional – o de ser, de fato, a base da democracia brasileira como Parlamento – se não fizer a reforma política.

A reforma política não é atribuição do Executivo, a reforma política não é atribuição do Judiciário. A reforma política é atribuição do Congresso, do Parlamento brasileiro. Se a respeitabilidade diminui, a dos políticos e a da política, boa contribuição tem dado a ausência de regras claras, especialmente quanto ao financiamento de campanhas.

O processo de judicialização das campanhas eleitorais da política brasileira não tem fim. Eleição neste País não termina! Há sempre um terceiro, quarto e quinto turnos.

Hoje em dia, quem quer ganhar eleição no Brasil, se não quiser ter muito sacrifício e tiver dinheiro, contrata uma boa banca de advogados que será bem capaz de, com pouco voto, vencer eleição. É bem capaz de ocupar espaços nos parlamentos se tiver uma boa banca de advogados trabalhando a seu lado.

O voto está em segundo plano. Aliás, o voto no País está sem valor. Penso que isso não é por conta da ação do Judiciário, muito menos do Executivo. Isso ocorre em decorrência de o Parlamento não cumprir sua parte.

Quem impede a reforma política? Quem não quer a reforma política? Os maus políticos. Os que querem a política do jeito que ela está: desacreditada.

Do meu ponto de vista, eu que tive a oportunidade de ser prefeito e governador, tendo ocupado e conquistado cargos por intermédio de votos, não tenho dúvida, nenhuma dúvida, de que nós não vamos conquistar a respeitabilidade que sonhamos ter, ou que esperamos conquistar, se não fizermos a reforma política.

Cito também a reforma tributária e, como já citei, a reforma do Código Penal, para mostrar a agenda que o Parlamento poderia cumprir para se reencontrar com a opinião pública nacional.

Estou certo de que a reforma política é um pilar de nossa democracia. O princípio de um homem, um voto; uma mulher, um voto. O voto e a democracia. Para que a participação popular seja assegurada, é necessário tocar e voltar a tocar num aspecto fundamental da representação parlamentar, que é o financiamento das campanhas. Não tem sentido se falar em transparência no Brasil quando a conquista de votos não tem transparência. É fundamental tomarmos uma decisão.

A Comissão da Reforma Política deliberou sobre o financiamento público de campanha, mas se engana quando, numa análise superficial, acha que o problema não está no financiamento de campanha. Está, sim.

Gostaria de disputar eleições neste País com igualdade de condições, onde o dinheiro não seja a voz mais altiva. Certamente, esse é o propósito da maioria dos colegas com quem convivo e com quem converso, mas não é assim que se estabelece a conquista de mandatos neste País. Bem estruturado do ponto de vista financeiro, às vezes fazendo parte de um partido recém-criado – não tenho nada contra a criação de partidos e acho que isso é exatamente consequência da ausência de uma reforma política –, é assim que se ganha eleição no nosso País: com um bom advogado e com dinheiro.

Estou certo de que temos muitas exceções. Eu, modéstia à parte, incluo-me nessas exceções, porque a minha campanha para o Senado foi uma das mais baratas da história do Acre, mas, mesmo assim, isso não me impediu de responder a processos até hoje, por conta dos bons advogados contratados por adversários.

Então, é uma incoerência! Tudo isso decorre de um processo de regras não claras, que judicializaram a política...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Para concluir, Sr. Presidente, judicializaram a política e agora estão politizando o Judiciário.

Enquanto o Parlamento não definir as regras, não fizer a reforma política, vamos, sim, estar à mercê das interpretações ora do Superior Tribunal Eleitoral ora dos tribunais superiores, do próprio Supremo.

Então, concluo as minhas palavras agradecendo mais uma vez o privilégio de ter sido merecedor do voto dos colegas para ocupar a Vice-Presidência do Senado Federal. Eu pretendo, como membro da

Mesa Diretora desta Casa, como Senador, como representante do Acre aqui no Senado, lutar para que a política volte a ser...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ...respeitada e valorizada; que o Parlamento recupere parte, pelo menos, do seu prestígio junto à sociedade, e isso nós... (*Fora do microfone*.) só vamos alcançar com atitudes, com posições claras assumidas aqui, como a da reforma política.

Então, por fim, queria agradecer, do fundo do coração, a todos os meus irmãos acrianos que me deram o privilégio deste mandato, a todos os amazônidas que contam e sabem que a Amazônia é uma das missões do meu trabalho e, ao mesmo tempo, agradeço a cada colega que me confiou o voto para assumir tão honrosa função de Vice-Presidente do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Jorge Viana, eu quero parabenizá-lo pelo discurso, parabenizá-lo também por assumir a 1ª Vice-Presidência do Senado, registrar, com satisfação, já que V. Exª falou em amazônida, que, dos sete titulares da Mesa, quatro são amazônidas – eu, V. Exª, o Senador Flexa Ribeiro e a Senadora Angela Portela – e registrar, também, a V. Exª que a necessidade das reformas é imperiosa.

V. Exª falou sobre reforma política. Foi um dos temas do Presidente Renan Calheiros no seu discurso, e é fundamental que nós possamos ter clareza nas regras eleitorais, para evitar exatamente o terceiro ou quarto turno que ocorrem hoje na política brasileira. Na verdade, todas as eleições são esticadas para os tribunais, o que, na verdade, não é salutar para ninguém.

Sobre a mesa, dois requerimentos que eu coloco em votação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Em votação o **Requerimento nº 9, de 2013**, do Senador Acir Gurgacz, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar de visita oficial à Polônia, por indicação da Presidência, a convite formulado pelo Parlamento polonês, do período de 15 de fevereiro a 3 de março do corrente, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, a ausência do País durante o referido período.

Em votação o requerimento. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Em votação também o **Requerimento nº 10, de 2013**, do Senador Roberto Requião, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar também de visita oficial à Polônia por indicação da Presidência, no período de 15 a 28 de fevereiro do corrente, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, a ausência do País durante o referido período, a convite do Parlamento daquele país.

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre representante amazônico – são os do Norte que vêm –, Sras. e Srs. Senadores, começo tratando de tema que foi objeto de reunião de líderes, hoje, convocada pelo Presidente Renan Calheiros, cujo resultado está sendo objeto de certa celeuma, de tal modo que me parece que alguns parlamentares situacionistas querem trazer a Oposição para uma má polêmica a respeito da votação do Orçamento.

A posição do PSDB em relação à votação do Orçamento, - enquanto há, hoje, uma quantidade enorme de vetos pendentes de deliberação-, é uma posição que se assenta na Constituição Federal.

Esqueçamos a medida liminar concedida pelo Ministro Fux a respeito da ordem cronológica dos vetos. Essa decisão judicial teve o condão de colocar em evidência um artigo da Constituição brasileira que vinha sendo descumprido há muitos anos a respeito dessa questão, ou seja, das consequências decorrentes da não apreciação dos vetos pelo Congresso Nacional.

Há muito tempo, meu caro Senador Jayme Campos – V. Exª foi Líder da Minoria no Congresso –, nós todos estamos descumprindo a Constituição. Esta é a realidade dos fatos, e isso tem de parar um dia.

Essa questão foi suscitada, veio à baila a partir de uma decisão liminar do Ministro Fux, que é uma liminar e que não aborda diretamente o problema, mas o texto constitucional está aí, é claro.

O que diz a Constituição? A Constituição, no art. 66, §6º, diz o seguinte:

> Art. 66
> § 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º [ou seja, o prazo de 30 dias a partir do recebimento do veto], o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

"Sobrestadas", para quem não entende o "juridiquês" em que nós, frequentemente, nos exprimimos, é o mesmo que "paralisadas", todas as proposições, até que se votem os vetos pendentes. É isso.

Ora, o Orçamento é uma lei, um projeto de lei. O Orçamento se torna Orçamento mediante aprovação do projeto de lei orçamentária. Projeto de lei é uma proposição, e uma proposição que é aprovada, aliás, por maioria simples – lei ordinária.

O que a Oposição, hoje, disse na reunião dos Líderes, é que nós ficamos com a Constituição. Não queremos votar por acordo de lideres o que significaria sem verificação de quorum, na sessão do Congresso Nacional que deverá apreciar o projeto de lei orçamentária. Nós temos um problema que precisa ser resolvido, sob pena de votarmos o Orçamento que, em nossa opinião, seria muito vulnerável sob o ponto de vista jurídico: poderia ser derrubado por petição simples, subscrita por um estagiário de curso de Direito. E o entendimento da Oposição é que não é prudente proceder dessa forma.

O Governo tem outro entendimento. Se o Governo tem outro entendimento, se o Governo considera que é possível votar o Orçamento passando por cima dessa disposição constitucional, o que deve fazer o Governo? Deve fazer como dizia o Governador Brizola, vaquejar, ou seja, trazer seus Deputados e Senadores para votar. Fazer quorum!

Os senhores têm maioria, uma ampla maioria, uma maioria oceânica, uma maioria que dispõe de ministérios, de cargos, de emendas. O que tem que fazer o Governo? Pegar o telefone, telefonar para cada um dos Deputados e Senadores e dizer: "Olha, meu amigo, preciso de você, vamos votar o Orçamento". Vocês têm maioria para isso. O Governo tem maioria para isso.

O problema da Oposição é um problema constitucional, uma questão legal. O problema do Governo é um problema de quórum, melhor dizendo, de falta de confiança política do Governo na sua base parlamentar, especialmente em relação a algumas matérias sensíveis, como *royalties* do petróleo, como fator previdenciário, como Emenda 29, e assim por diante.

Então, não queiram empurrar para o PSDB um problema que é do Governo. Toma que o filho é teu! Vocês é que têm esse problema. Os senhores governistas é que precisam resolver esse problema, não nós. Se puserem para votar, nós vamos seguramente pedir verificação. Mas os senhores têm maioria ampla para aprovar.

Essa é a primeira parte do discurso, que diz respeito a uma questão conjuntural que eu gostaria que ficasse muito clara.

Ouço o Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador Aloysio, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo e dizer do meu contentamento em tê-lo como Líder do nosso partido aqui no Senado.

O SR. ALOYSIO FERREIRA NUNES (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. Obrigado.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – E parabenizá-lo pela postura de coerência. Precisamos voltar à prática de não passar por cima da Constituição. A inconstitucionalidade virou regra nesta Casa. V. Exª tem sido duro quando vêm as medidas provisórias, os penduricalhos. Agora mesmo, estamos enfrentando um problema de mais de três mil vetos, quando a Constituição diz: após 30 dias, ele tem que ser votado. Então, vamos acabar com isso. Vamos ser honestos com nós mesmos. Vamos respeitar a Constituição. Parabéns por essa postura e pé firme mesmo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. Eu agradeço muito o aparte e o estímulo que sempre recebi de V. Exª. Agora...

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apenas um minuto, Senador.

Eu diria que é muito importante para o País ter um Orçamento aprovado, e aprovado de modo válido. Não sei se é tão importante para o Governo. Por quê? Porque se nós examinarmos a execução orçamentária dos últimos anos, do Governo do PT, o que nós verificamos é um acúmulo de dotações que são autorizadas pelo Congresso e que não são executadas, não são gastas.

O Governo vem acumulando os chamados restos a pagar, que passam de um ano para o outro e que somam hoje R$170 bilhões.

Ora, Orçamento não executado é estrada que não é consertada, é hospital que não é construído, é aeroporto que não é modernizado, é investimento em energia que não é feito. Isto tem sido a regra: restos a pagar que se acumulam.

Por outro lado, o Governo, a Presidente Dilma editou uma medida provisória que no nosso entender é inconstitucional, mas editou, está em vigor, que abre um crédito extraordinário de R$42 bilhões que serão para suprir as necessidades orçamentárias; de outra forma, por outro lado, serão supridas automaticamente pela liberação de 1/12 a cada mês, das dotações constantes na proposta orçamentária.

De modo que, embora seja uma coisa importante para o Governo, há tempo sim para o Governo mobilizar a sua base de apoio e aprovar o Orçamento, uma vez que, do ponto de vista da elaboração orçamentária, o Senador Romero Jucá, que foi o Relator geral, fez um trabalho muito bem feito, ouviu a Oposição, acatou as emendas. Desse modo, do ponto de vista parlamentar, não há maior polêmica em torno dessa questão.

Ouço o aparte do Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio, num Plenário de advogados ilustres, ex-Ministro da Justiça, Procurador da República, advogado de banca importantíssima, Senador Cyro, Lobão, eu não quero ensaiar um aparte de estagiário de Direito. Reduzo-me ao raciocínio de um rábula. O Ministro Fux, quando disse que não poderíamos votar nada sem que os vetos fossem votados, estava absolutamente certo. Não foi nenhuma interpretação da Constituição, foi a aplicação literal do Texto Constitucional. Então, seguramente não podemos votar também o Orçamento da União, mas o Ministro abriu a possibilidade, em uma conversa paralela, que não consta dos autos. É aquela história, o que não consta dos autos, o que não está na sentença não existe no Direito. No entanto, eu acredito que o único erro nesse processo, uma vez que a Constituição proíbe que o Congresso Nacional se reúna para votar qualquer projeto novo, o que se pode discutir, e talvez aí esteja o erro, é a obrigatoriedade de seguirmos a ordem cronológica. Eu acho que nós não podemos votar mais nada de novo, mas poderíamos discutir a ordem cronológica. Eu acho que o Supremo, o Ministro exagerou na sua sentença, e, logo depois, abre uma exceção, provavelmente porque havia interesse do Judiciário também na votação dos orçamentos, porque há o nosso e o deles. A ordem cronológica, o seu respeito dessa forma não me parece uma decisão acertada. Agora, que nós não podemos votar rigorosamente nada sem que os vetos sejam votados... E não são 3.300. Não vamos entrar na conversa da Mesa. São 223 projetos, alguns com pequenos vetos. Isso não é uma tarefa tão difícil assim. Os 3.300 foram uma conversa da *Folha de S.Paulo*, do *Estadão*. É o espetáculo midiático. Eu acho que nós podemos resolver isso. E o Senador Renan e a Mesa deviam resolver isso rapidamente. Vamos votar logo esses vetos, mas é rigorosamente inconstitucional a votação de qualquer coisa depois, embora essa inconstitucionalidade venha se repetindo desde o governo do Itamar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas um dia tem que acabar. Agradeço o aparte de V. Exª.

E também, Senador Requião, lembro a todos – o que já sabemos, aliás – que a decisão do Ministro Fux é uma decisão liminar, cautelar, e que o Supremo Tribunal Federal deve examinar o mérito dessa questão. O Supremo, que tem, até com razão, frequentemente acicatado o Congresso para que vote matérias importantes, como o Fundo de Participação dos Estados, que deveremos votar, no meu entender, muito rapidamente essa questão para dirimir, inclusive, essa dúvida a respeito da ordem cronológica.

Mas eu quero voltar...

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Seguramente, o Supremo não poderia nos dizer: "Não, não se pode votar nada a não ser o que nos interessa, a nós do Supremo".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Claro.

Mas, Presidente, quero voltar ao tema central do meu discurso de hoje. É o tema, já abordado por outros Senadores, do fiasco da Petrobras. Lamentável! Essa grande empresa, orgulho do nosso País, empresa que já prestou prestará ainda grandes serviços ao nosso País, apresentou um resultado que, infelizmente, é absolutamente constrangedor e contrasta, aliás, com o teor da Mensagem Presidencial lida ontem na sessão do Congresso para a abertura dos trabalhos legislativos – Mensagem, toda ela, ditirâmbica, de grandes perspectivas e contrasta, também na passagem relativa à Petrobras, com a realidade.

A Petrobras está parecendo hoje, na gestão petista, aquele navio João Cândido, que foi inaugurado com festas, com comemorações no estaleiro em Pernambuco e que, na hora de navegar, adernou. A Petrobras está ameaçada de adernar. Já está adernando, pelos maus resultados que vem apresentando na gestão petista. Onde quer que se analise o balanço da companhia, os resultados são ruins.

O lucro. O lucro caiu 36% em relação a 2011, a maior queda anual em 60 anos da empresa, Senador Armando Monteiro. O lucro líquido, em 2012, foi de R$21 bilhões e, em 2011, de R$33 bilhões. A produção caiu. Caiu 2%. Em 60 anos, isso ocorreu apenas em duas ocasiões: em 1990 e em 1994.

Aliás, não é novidade, porque, desde que se iniciou a gestão petista, a Petrobras nunca cumpriu as metas de produção a que se propôs. Essa, infelizmente, é a realidade dos fatos. A cada meta de produção frustrada, a Petrobras deixa de realizar lucros e vai perdendo valor. Hoje a Ambev tem um valor na Bolsa maior do que o valor da Petrobras – isso, a despeito das grandes reservas de pré-sal, da competência dos funcionários da Petrobras.

Nós não conseguimos evitar a sucessão de notícias ruins. A Petrobras está tendo dificuldades crescentes em captar recurso, dinheiro, para fazer frente ao seu plano de investimento, tão necessário ao nosso País.

A dívida líquida da Petrobras, só em 2012, teve um aumento de 43% em relação a 2011. E, com isso, projetos como, por exemplo, as refinarias do Maranhão, do Ceará, que estão projetadas, correm o risco de serem abandonados, postergados, adiados. Aí va-

mos continuar importando, cada vez mais, gasolina, por um preço maior do que obtém na venda no mercado interno.

Quer dizer, é uma gestão muito ruim. É preciso lembrar também o fato de que muito disso se deve, claro, ao aparelhamento político das diretorias da Petrobras e também d sua utilização como instrumento de política econômica para conter a inflação, exatamente como os governos militares fizeram com as empresas estatais, o que resultou numa enorme crise fiscal das empresas.

A Petrobras perde espaço, quando comparada às suas concorrentes internacionais. Fala-se: "Ah, a crise internacional..." Pois bem, no ano passado, o barril de petróleo, que é cotado a mais US$100 dólares, permitiu a companhias como a Exxon, a Royal Dutch – a Shell – e a Chevron apresentarem aumento de lucro de 6%, 3% e 41%, respectivamente, nas mesmas condições adversas da economia internacional que nós enfrentamos.

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou reportagem relembrando um caso que me parece emblemático da má gestão combinada com coisas piores. É o episódio da refinaria comprada pela Petrobras da empresa belga Astra Oil, a refinaria chamada Pasadena, situada nos Estados Unidos. Esse negócio é realmente estarrecedor.

O folclore paulistano registrava a figura do caipira endinheirado que chegava à capital e era imediatamente envolvido pela lábia de um estelionatário e acabava comprando o Viaduto do Chá. Bom, hoje não há mais estelionatários folclóricos; os estelionatários, hoje, são pessoas de alto coturno. Não há mais caipiras endinheirados dispostos a comprar Viaduto do Chá. Os caipiras paulistas, hoje, são responsáveis por cidades estuantes de progresso, de produção econômica, intelectual, têm filhos nas melhores universidades. Não há mais caipiras como antigamente. Só eu quem continuo caipira – eu e o Senador Cyro Miranda.

Mas o fato é que aconteceu o seguinte, vejam o bonde que a Petrobras comprou. A Astra comprou, em 2005, uma refinaria sucateada nos Estados Unidos chamada Pasárgada – Pasárgada não, que é um poema do Manuel Bandeira –, Pasadena, por US$45 milhões. É importante prestarmos atenção nisto: a Astra comprou uma refinaria sucateada, nos Estados Unidos, por US$45 milhões. E em 2006, um ano depois, essa mesma empresa belga vendeu metade dessa sucata, que deveria valer, portanto, US$22,5 milhões. A Petrobras comprou essa metade por 365 milhões – 365 milhões! Ou seja, a empresa que foi comprada por US$45 milhões pela Astra já estava valendo, a essa altura, US$730 milhões, uma valorização de 1.500%. Ora, quando a Petrobras se associou à empresa belga, eles fizeram um acordo...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Só para concluir, Sr. Presidente, porque essa história realmente precisa ser contada.

Fizeram um acordo com uma cláusula mediante a qual a Petrobras se comprometia a comprar a outra metade da empresa belga caso houvesse desentendimento entre as empresas. E mais: garantia-se uma rentabilidade de 6,9% aos belgas.

Imaginem os senhores o que aconteceu: houve o desentendimento ou não? Claro que houve, houve o desentendimento, o desentendimento se concretizou. A Presidente Dilma, à época, era presidente do Conselho de Administração da Petrobras e não gostou da história, mas a justiça americana mandou a Petrobras pagar os belgas. Em julho desse ano, a Petrobras, por força de decisão judicial, pagou a empresa belga, além dos trezentos e tantos milhões, mais US$839 milhões. Para recuperar o prejuízo, que foi patrocinado pelo Sr. Sérgio Gabrielli, antigo presidente da Petrobras, a atual presidente Graça Foster decidiu vender a empresa. O único comprador que apareceu se dispôs a pagar não mais do que US$180 milhões – por uma empresa na qual a Petrobras já tinha gastado mais de US$1 bilhão!

Senadores, o ex-funcionário da Petrobras Alberto Feilhaber participou da negociação em nome da Astra, onde ele trabalha até hoje, e o atual diretor financeiro da BR Distribuidora, o Sr. Nestor Cerveró, responsável à época pela área internacional da Petrobras, foi responsável pela preparação do documento para efetivar a negociação.

Bem, existia método na loucura de Hamlet. Esse tipo de ingenuidade – não é só ingenuidade, há algo muito pior – levou a Petrobras, à semelhança do caipira endinheirado ao tempo em que os bondes de São Paulo traziam o anúncio das virtudes do Rhum Creosotado. A Petrobras fez o papel do caipira endinheirado que caiu no conto do vigário, mas ela não incorreu apenas em ingenuidade, há coisa mais grave nisso aí. E precisamos investigar. Conhecer o que aconteceu.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB nesta Casa.

Eu dou sequência à lista de oradores inscritos, chamando para fazer uso da palavra, em permuta com

o Senador Blairo Maggi, o Senador Pedro Taques. V. Exª pode usar a tribuna pelo tempo regimental de 20 minutos, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Aloysio é um homem cordial. Aí houve picaretagem mesmo, Senador Aloysio. No Brasil, quando você fala em corrupção, dizem que você é udenista lacerdista. Aí é picaretagem. Alguém ganhou dinheiro em cima disso. No Brasil, ocorre coisa que até no Paraguai dá cadeia. E aqui nada ocorre, Senador Aloysio. Nada ocorre. Mas muito bem. Nós não vamos falar em picaretagem desta ordem. Vamos falar em outro tipo de ação.

Amigos que nos assistem e nos ouvem pela Rádio e TV Senado e, também, pelas redes sociais, nós todos que nascemos e vivemos em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, temos uma expressão para designar o estado de espírito que nos tem atingido, no tocante ao desenvolvimento das obras para a Copa do Mundo da FIFA 2014. O Senador Maggi, então Governador do Estado, foi um dos grandes idealizadores da chegada da Copa em Mato Grosso. Estamos todos, Sr. Presidente, atarantados, ressabiados com o que está ocorrendo com as obras da Copa na cidade de Cuiabá.

Todos nós passamos a viver uma nova fase de encantamento e de esperança por conta das anunciadas melhorias da nossa capital – melhorias do transporte, da hotelaria, do turismo, das possibilidades de empregos melhores para nossa gente. Sem falar da questão da saúde e da educação, que, também, são legados da Copa. Mas essa esperança vem acompanhada de frustração, de indignação e, principalmente, de dúvida.

Os cuiabanos e mato-grossenses já sabem do que estou falando. A grande dúvida e o temor do nosso povo acentuaram-se nas últimas horas, uma vez que, de um lado, o Governo do Estado, via Secretaria da Copa – que já foi uma agência e depois transformada em Secretaria –, tem pintado um quadro de tranquilidade no que concerne aos cronogramas de execução das obras, Sr. Presidente. De outro lado, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado, também, anunciam um quadro devastador, batendo de frente com o estafe governamental.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, como em todas as cidades-sede, em especial Cuiabá, carente há décadas de grandes obras de infraestrutura, esses benefícios da Copa dependem de grandes obras por toda a cidade. O Governo Federal entrou com sua parte no financiamento. Mato Grosso recebeu os recursos para dar esse salto de qualidade. Todo o povo de Cuiabá e o povo do Estado que visita a nossa centenária capital entendeu isso e se dispôs a suportar com boa vontade todo o inevitável transtorno que causam muitas obras ao mesmo tempo nas principais ruas da cidade.

Mas o Governo do Estado do Mato Grosso contribuiu de forma negativa com o estabelecimento do sentimento de dúvida, Senador Jayme Campos, que já nos assalta – e aqui não estou fazendo qualquer trocadilho com os recursos. Falta transparência, Srªs e Srs. Senadores!

Em passado recente, a sociedade organizada, especialmente da área de engenharia, de arquitetura e de mobilidade urbana exigiram do Governo do Estado que fosse oportunizada a participação no processo, garantindo que todos ganhassem com a própria construção do evento – uma oportunidade riquíssima até mesmo para a academia. Lá nós temos a Universidade Federal, a Universidade Estadual. Parece que, a contragosto, a participação da sociedade organizada foi admitida e os seus setores técnicos passaram a ser consultados nos conselhos técnicos, o que não existia até essa movimentação da organização civil.

Na ocasião, eu não me omiti. Mesmo com a manipulação de sentimentos que tem ocorrido de que o Governo sabe o que faz e tem tudo sob controle, e aqueles que fiscalizam estão na verdade "contra a Copa do Mundo", mesmo com essa ridícula, falsa e inexistente polarização dos que "são contra" ou "a favor", eu me posicionei ao lado de todas aquelas entidades para cobrar transparência, Senador Jayme.

E o que agrava esse quadro de dúvida hoje, Senador? Os próprios efeitos secundários das obras o agravam. Há um descaso no planejamento das obras que tem atingido em cheio os mato-grossenses que por ali exercem o seu direito constitucional de ir e vir. Hoje, os cuiabanos, os várzea-grandenses não sabem mais como voltar para casa, porque a cada dia há um corte inesperado em alguma via pública. Há desvios de todas as ordens. O cidadão do município não tem sequer como descobrir quais são as interrupções de trânsito que estão sendo feitas; não sabe mais por onde vai voltar para casa depois do trabalho; não recebe a mínima consideração do governo estadual; não tem sequer uma divulgação clara das rotas de trânsito que estão desimpedidas. São várias obras, Sr. Presidente, espalhadas pelos principais corredores do trânsito urbano. O mínimo que se espera é que a seqüência dessas intervenções seja pensada, que quando uma avenida for cortada por uma obra outras vias sejam liberadas para desafogar o trânsito.

Muito bem! Mas a esperança do povo de Mato Grosso é muito forte. Todos esperam que esse sufoco leve o menor tempo possível, que as obras sejam concluídas rapidamente. Afinal, são as obras da Copa

que devem gerar benefícios para o município, e não o contrário.

Mas não é só isso, Sr. Presidente!

Na data de ontem, o Tribunal de Contas do Estado elaborou um relatório, da lavra do culto Conselheiro Antônio Joaquim. E esse relatório do Tribunal de Contas do meu Estado atesta uma série de preocupações no que tange às obras da Copa.

Estou constantemente no Tribunal de Contas da União, acompanhando as fiscalizações das obras, e também no Tribunal de Contas do Estado. A primeira preocupação é o famoso VLT, o moderno trem urbano que a população tanto espera, Senador Jayme. O Tribunal de Contas da União já avisou ao governo do Estado do risco que corre ao não atender às exigências legais para que a Caixa Econômica Federal possa liberar o empréstimo já contratado desde junho do ano passado. Se esses cuidados não forem tomados a tempo, o dinheiro federal não vai chegar, e o Estado sozinho não vai conseguir executar as obras, muito menos executá-las a tempo de ficarem prontas até a Copa do Mundo.

Nós não vamos adiar a data da Copa do Mundo. Nenhum Promotor de Justiça, Senador Jayme, vai ajuizar um ação para que o Poder Judiciário conceda uma liminar transferindo a Copa do Mundo, o primeiro jogo, para o ano que vem. Isso não será possível!

Muito bem! As obras da Copa estão sendo a grande aposta das políticas públicas do Estado de Mato Grosso para a próxima década, para a próxima geração de mato-grossenses. São 24 obras relacionadas à Copa. Essas obras consomem um orçamento, só para este ano, de R$954 milhões; para financiá-las, o Estado assumiu um total de R$1,5 bilhão em empréstimos, cujo pagamento ao longo dos próximos seis anos vai pesar muito sobre a capacidade do Estado de bancar outras obras e investimentos, como educação, saúde, transporte e logística para o nosso Estado.

Mas, como estão sendo executadas essas obras, Senador Jayme Campos? É aí que o relatório do Tribunal de Contas do Estado traz uma preocupação para todos nós que amamos o nosso Estado.

Antes de responder a essa indagação, para minha alegria, concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Senador Pedro Taques, primeiro, quero cumprimentar V. Exª pela louvável iniciativa de fazer um pronunciamento em relação às obras da Copa do Mundo que estão sendo realizadas em Cuiabá. O senhor foi ao cerne da questão quando fala, primeiramente, da questão de planejamento. Tem sido muito perversa essa falta de planejamento por ter causado um transtorno na Grande Cuiabá, ou seja, no aglomerado urbano de Cuiabá e Várzea Grande. Eu fico, às vezes, perplexo ao ver um governo, que teve todo o tempo pela frente para fazer um planejamento, sobretudo os projetos, e não fez isso acontecer. Então, acho que o governo do Estado do Mato Grosso pecou muito, e eu não estou vendo nenhuma iniciativa para melhorar. Eu comentava com um dos meus assessores, minutos atrás, que, lamentavelmente, lá em Mato Grosso, com relação às obras da Copa do Mundo, o legado que o governo teria de deixar em função da realização desse grande evento futebolístico ficará para o futuro. Eu confesso particularmente que estou torcendo para que as obras, de fato, sejam concluídas. Entretanto, o tempo está exíguo, está passando e não há nada de concreto, haja vista que toda essa informação que tem saído nos veículos de comunicação é de que as obras estão atrasadas. E, dessa feita, o Tribunal de Contas vem apontando aqui superfaturamento e atraso das obras. Algo tem que ser feito! Nós não podemos, em hipótese alguma, ser penalizados por incompetência e, às vezes, por desmando administrativo. Dessa maneira, V. Exª bate no cerne da questão aqui quando aponta que há falta de planejamento – é verdade! O senhor não imagina o transtorno que isso tem causado para nós que moramos em Várzea Grande ou para aqueles de Várzea Grande que vêm trabalhar na nossa cidade de Cuiabá, bem como para as pessoas do interior, que não conhecem, naturalmente, as variantes, a situação daquelas vias urbanas das duas cidades. Isso tem causado, com certeza, até prejuízos para o comercio, que tem sido prejudicado nessas vias onde foram abertas verdadeiras trincheiras. E essas obras, que deveriam estar concluídas, até agora não estão concluídas. Então, isso está nos causando uma preocupação muito grande, e V. Exª, com certeza, tem aqui o nosso respaldo, o nosso apóio, sobretudo para cobrar dos órgãos responsáveis pela fiscalização que, de fato, fiscalizem e cobrem que o governo, além de executar as obras dentro do cronograma físico e financeiro, deve ter, acima de tudo, transparência. O Governador Blairo Maggi lutou muito – aqui nós temos que dar o nosso testemunho – para que as obras da Copa do Mundo acontecessem lá. Houve um desvio, desde a questão do transporte e da mobilidade urbana, que era o BRT e passou para VLT. Eu, particularmente, Governador Blairo Maggi, Senador Pedro Taques, não acredito que as obras do VLT sejam concluídas para o evento de julho do ano que vem, a Copa do Mundo. De maneira que foi "uma pisada na bola", endividando o Estado. V. Exª tem toda razão: vai ficar uma conta grande para pagar, até pelas futuras gerações do Estado. Mato Grosso não tinha capacidade de se endividar de tal maneira. Com isso, quem vai pagar a conta, com certeza, é a

sociedade. Quero cumprimentar V. Exª pela sua coragem de vir à tribuna e fazer essa sua fala mostrando a necessidade e a importância de que algo seja feito para concluirmos, de fato, as obras, mas que, acima de tudo, elas sejam feitas de forma transparente. Parabéns Senador Pedro Taques!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. V. Exª, que já foi Governador, conhece projeto, planejamento.

Nós, aqui, somos favoráveis à Copa. Queremos assistir aos jogos da Copa em nosso Estado; queremos que a Copa deixe seu legado. Agora, não posso abrir mão de minha função constitucional, como V. Exª também não, de fiscalizar.

Veja bem, Senador Jayme Campos: estamos a 494 dias do primeiro jogo da Copa. Repito: a 494 dias do primeiro jogo da Copa lá em Cuiabá! Muito bem; quase 90% do prometido legado ainda não saiu do papel – quase 90%! –, segundo o Tribunal de Contas da União. Quem está dizendo isso não é o Ministério Público; quem está dizendo isso não é a mídia; quem está dizendo isso é o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Os cronogramas dos contratos previam que, em 31 de dezembro de 2012, estivessem executados 38% das obras, mas só estão concluídos 10% das obras. Isso contando com o VLT. Nós todos, hoje, devemos amar o VLT, esse modal de transporte; devemos torcer e trabalhar para que o VLT, efetivamente, esteja pronto no dia do primeiro jogo. Agora, não podemos tapar o sol com a peneira; não podemos nos esquecer do que lá está a ocorrer.

Muito bem; grande parte desse atraso é em função da obra do VLT, que nem sequer começou, segundo o Tribunal de Contas do Estado. Aliás, lembro-me de que o governo do Estado fez uma opção política para mudar o sistema de transporte, como V. Exª bem disse, de BRT para VLT. O BRT custaria quase R$500 milhões; o VLT custou R$1.477 bilhão para 22 km. O Governador do Estado tomou essa posição – ele tem legitimidade para fazê-lo –, e temos de auxiliá-lo, aqui em Brasília, para que a obra do VLT seja concluída.

Muito bem; olhando cada obra individualmente vemos casos gravíssimos. Por exemplo: as duplicações da Estrada da Guarita, em Várzea Grande, cidade do Senador Jayme Campos, e da Avenida Vereador Juliano Costa Marques estão com um atraso estimado de 8 meses em relação ao cronograma original. Todo o projeto do VLT e as trincheiras Jurumirim, Santa Rosa e Santa Isabel, na Avenida Miguel Sutil, estão com 6 meses de atraso – 6 meses de atraso! A ligação da Avenida Beira Rio à Rua Antônio Dorileo: 5 meses de atraso! A obra da Arena Pantanal precisará andar três vezes mais rápido do que andou até agora para que seja concluída no prazo determinado pela Fifa.

Além do atraso, o relatório do Tribunal aponta outras falhas que ameaçam ainda mais a perspectiva de conclusão das obras – outras falhas além do atraso. O contrato da Arena Pantanal foi modificado para excluir partes essenciais da obra que precisarão ser recontratadas de alguma forma para que o estádio possa ser inaugurado.

A duplicação da Estrada da Guarita, Senador Jayme Campos, esbarra em desapropriações que ainda não foram feitas – as desapropriações ainda não foram feitas! Outras obras essenciais à realização da Copa sequer foram iniciadas, como os Centros Oficiais de Treinamento, os chamados *fun parks* – sequer foram iniciadas!

E o que isso tem de grave, Senador Jayme Campos? Cada mês de atraso é um mês a mais de sofrimento para os cuiabanos e várzea-grandenses. Cada mês adicional na execução de uma obra representa também aumento do preço dessa obra para o Estado, preço este que os mato-grossenses pagarão com seus impostos hoje e no futuro, além do que as medidas que já são necessárias para compensar o atraso, como o trabalho em três turnos, por exemplo, já vão causar, por si só, um aumento considerável no custo da obra. Cada mês postergado na conclusão de uma obra é um pouco mais de temor de que ela não fique pronta a tempo de atender à cidade durante a Copa do Mundo.

Esse ritmo lento já havia sido apontado em setembro de 2012 no relatório anterior do Tribunal de Contas, mas o atraso persistiu e se agravou desde então. Esse relatório, publicado ontem, é do dia 31 de dezembro de 2012.

Não se trata de falta de recursos, Senador Jayme Campos. Os recursos federais e estaduais estão disponíveis. São problemas de "saber fazer". Esse saber fazer se revela na incimpetência do gerenciamento, na incompetência da administração de quem está tocando as obras.

E essa capacidade de gerenciamento é também um grande problema: as obras da Copa foram inicialmente entregues a uma agência estadual, cuja breve existência foi marcada por escândalos e irregularidades tais que obrigaram o Governo a acabar com a referida agência. Criou-se, então, uma Secretaria Extraordinária da Copa, a chamada Secopa, que tem hoje o poder de conduzir todas essas obras.

E as respostas da Secopa até agora se mostram evasivas, falando apenas do contrato do estádio e ignorando as obras viárias que são as que mais incomodam a população do centro urbano e do aglomerado urbano Cuiabá e Várzea Grande. A Secopa reconhece

que existe "algum" atraso, mas não sabe explicar de quanto é esse atraso, e diz que "garante" que as obras vão terminar no prazo, mas não diz como vai fazer isso. Não é possível nós aumentarmos o número de horas de um dia, os dias de um mês, Senador Jayme.

Obras atrasadas há oito meses! Oito meses!

Algumas pessoas de boa-fé poderão pensar que, como alega a Secopa, é "normal" que ocorram atrasos em grandes obras. É normal que ocorram. Sim, toda obra é sujeita a imprevistos, mas estamos falando de atrasos em praticamente todas, todas as obras, e grandes atrasos, muito superiores àqueles que poderiam ser esperados por circunstâncias técnicas ou climáticas! O que está ocorrendo nas obras de Cuiabá e Várzea Grande não é "normal", Senador Jayme Campos.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pode ser outra coisa – incompetência –, mas normal isso não é.

E alguns amigos vão me perguntar: "Mas, Senador, será que a gente só pode denunciar e reclamar? O que é que a gente pode fazer?".

O que nós podemos fazer? O que um Senador pode fazer para que as obras possam realizar-se?

Todo cidadão mato-grossense me conhece e sabe que nós estamos trabalhando para a realização desta Copa como algo de que possamos nos orgulhar, não nos envergonhar. Agora quem conduz a obra é o Governo do Estado. Aliás, o Governador foi eleito para isto: escolher prioridades. E ele foi bem eleito para isso. Tem legitimidade, só que, até agora, não está cumprindo o seu papel constitucional.

O que nós temos que fazer aqui, Senador Jayme Campos, é buscar ...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ...consciência e mobilização.

O cidadão do nosso Estado tem de entender que a Copa é importante e ele entende isso, como nós todos aqui. Agora, nós não podemos ser engambelados, enganados.

Por isso, eu estou me louvando do Conselho Regional de Engenharia, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Estado, da universidade estadual, a Unemat, criada no governo de V. Exª, para que possamos fiscalizar estas obras, porque, depois do leite derramado, Senador Jayme, nós não podemos mais chorar. E esta Copa deve nos orgulhar – os jogos em Mato Grosso –, e não nos envergonhar.

Portanto, fica aqui esta necessidade de atenção da população do nosso Estado, para que...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ...as obras da Copa do Mundo possam terminar a tempo.

Eu vou continuar aqui – tenho certeza, com o auxílio de V. Exª – cobrando para que o povo de Mato Grosso possa ter o que sonha. Não só a mobilidade urbana, porque a Copa não pode reduzir-se àquela arena e à mobilidade urbana. Penso que, quando o Senador Maggi trabalhou e lutou para levar a Copa para Mato Grosso, ele não estava a pensar apenas na mobilidade urbana, mas no que se denomina de legado da Copa, o que, até agora, não existe, em nome da verdade.

Durante o discurso do Sr. Pedro Taques, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Agora, temos a leitura de comunicação do Líder do PSOL, Senador Randolfe Rodrigues, que comunica a indicação de Líder da representação do PSOL:

Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, cordialmente, comunico, nos termos dos §§ 3º e 6º do art. 65, do Regimento Interno do Senado Federal, que exercerei a Liderança da representação do PSOL. Senador Randolfe Rodrigues. Ao Presidente Renan Calheiros.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício GSRR nº 10/2013

Brasília – DF, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Comunica a indicação de líder da representação do PSOL.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico, nos termos dos §§ 3º e 6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, que exercerei a liderança da representação do PSOL.

Cordialmente, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL/AP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Quero, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, registrar a presença, que muito nos honra, do nosso companheiro aqui no Senado, Senador José Nery, do PSOL do Pará. Seja muito bem-vindo aos nossos trabalhos, Senador José Nery.

Então, tem agora a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, assumo a condição de Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, sucedendo a Senadora Lídice da Mata.

Registro aqui a minha saudação fraternal e o meu reconhecimento à companheira Lídice, que representou com toda a dignidade e competência, durante o ano de 2012, os socialistas nesta Casa.

Agradeço também a confiança dos Senadores Antonio Carlos Valadares e João Capiberibe. Para mim, é motivo de grande orgulho liderar, como Senador da República, a Bancada do PSB, partido que tem dado relevante contribuição às grandes transformações por que passa a nossa sociedade, tanto no governo do Presidente Lula quanto no Governo da Presidenta Dilma, que tem, em virtude disso, colhido nas urnas o reconhecimento do eleitorado brasileiro.

Peço a Deus que me ilumine no cumprimento desta honrosa missão.

Estou convencido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que o caminho para a afirmação da imagem desta nobre instituição é fazer dela, perante os olhos da Nação, aquilo para o qual ela e as demais instituições da República foram concebidas: um instrumento do desenvolvimento do Brasil e da conquista de uma vida ainda melhor para o povo brasileiro.

Faço este pronunciamento com a convicção de que o País espera de nós não um debate genérico, desvinculado da realidade vivida e sentida pela maioria do povo, mas, sim, uma discussão séria e competente e decisões corretas que resgatem a capacidade de liderança política do Senado na caminhada do País que, creio, será vitoriosa.

Tenho certeza de que predomina entre nós, Senadoras e Senadores, o entendimento de que o Senado não pode desempenhar papel de coadjuvante na vida política nacional e de que há entre nós vontade e capacidade suficientes para reverter esse estado de coisas.

Nesse sentido, gostaria de compartilhar com as demais Senadoras e Senadores e com todas as pessoas que acompanham o trabalho desta Casa algumas considerações sobre a conjuntura brasileira, a encruzilhada a que chegamos do ponto de vista socioeconômico, a necessidade premente que temos de aumentar a produtividade da nossa economia e as mudanças que precisamos promover na educação básica do País.

O Brasil vive um momento peculiar de sua história. Considerado o período que já percorremos, temos a justa sensação de que jamais estivemos tão próximos de nos convertermos em uma nação plenamente desenvolvida. Ao mesmo tempo, quando miramos o futuro, temos a clara visão de que ainda restam enormes tarefas a cumprir.

Assim, se por um lado, nossas conquistas justificam nosso entusiasmo e merecem ser celebradas; por outro, nossos desafios exigem humildade, determinação e clareza de objetivos.

Entre os países emergentes, o nosso é um dos mais promissores. Conquistamos essa posição, sem dúvida alguma, graças a nossos próprios méritos. Somos um país democrático, com grande mercado consumidor interno, inflação sob controle, relações diplomáticas e comerciais com o mundo inteiro, baixo desemprego, redução contínua das desigualdades de renda, matriz energética predominantemente limpa e diminuição do desmatamento. Tudo isso resulta em melhora sensível das condições de vida do nosso povo.

Somos o país que, na última década, melhor soube transformar crescimento econômico em bem-estar da população. Essas são conquistas que não advêm do acaso ou de meros fatores circunstanciais, mas, sim, das profundas aspirações de liberdade, progresso econômico e justiça social do povo brasileiro. Sem esse motor, sem essa força que emana do seio da própria sociedade, não teríamos sido capazes de chegar aonde chegamos.

Também não teríamos chegado aqui sem a participação de diferentes atores que, em diferentes momentos, cada uma à sua maneira, contribuíram para o desenvolvimento do Brasil. Basta lembrar que, há três décadas, não tínhamos sequer o pleno direito de eleger nossos representantes, tampouco dispúnhamos de plena liberdade de expressão e organização. E foram muitos os que deram o melhor de si em favor da redemocratização do País.

Há duas décadas, em 1992, o índice anual de inflação superava a marca de 1100%; em 1993, esse índice ultrapassava os 2400%. Como sabemos, essa realidade mudou com a implantação e consolidação do real como nova moeda do País, durante os governos dos Presidentes Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Na última década, soubemos – com grande sabedoria e competência, sob a liderança do Presidente Lula – aproveitar a estabilidade financeira interna e as boas condições propiciadas pelo ambiente econômico internacional, no período que antecedeu a crise de 2008, para reduzir significativamente a pobreza e acelerar o crescimento econômico. Sob a liderança da Presidenta Dilma, continuamos a reduzir significativamente os índices de miséria e pobreza no País.

Mencionei apenas conquistas referentes às últimas três décadas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senado-

res, mas eu poderia ter recuado ainda mais no tempo, para fazer jus às brasileiras e brasileiros de outras épocas que deram contribuições igualmente relevantes ao progresso do País. Nada de efetivamente grandioso na história de uma nação é construído sem um forte senso de união nacional e a participação de diferentes gerações. Nesse sentido, o desenvolvimento equivale a uma longa corrida de bastão, em que cada geração transmite à geração seguinte uma série de realizações, de potencialidades, de problemas e de desafios.

Fizemos muito, é verdade. Mas, agora, o que falta fazer?

Uma palavra, Srªs e Srs. Senadores, resume, nesta hora, os desafios do Brasil na sua marcha rumo ao desenvolvimento: produtividade. Como sabemos, Senador Armando Monteiro, produtividade é a capacidade de produzir mais e melhor no menor prazo e ao menor custo possível. A produtividade depende da interação complexa de um conjunto de fatores, como inovação, infraestrutura adequada, alto nível educacional e boas condições de saúde da população, taxa elevada de investimento, gestão eficiente e moderna tanto do setor público quanto do setor privado. Do aumento contínuo da produtividade dependerão os resultados socioeconômicos do País nas próximas décadas.

Certamente, houve aumento da produtividade da economia brasileira nos últimos anos. Entretanto, os estudos especializados são unânimes em apontar que a participação da produtividade no crescimento do PIB e do PIB *per capita* do País ainda é relativamente modesta. Fator muito mais importante foi, por exemplo, a redução do desemprego, que apresenta hoje a incrível taxa de 4,6%, a menor de toda a nossa história. Isso quer dizer que temos muito mais brasileiras e brasileiros participando do mercado de trabalho, o que é extremamente positivo. Porém, quer dizer igualmente que a produtividade do trabalho não aumentou muito, o que é tremendamente desafiador.

Além da expansão do mercado de trabalho, a ampliação da capacidade de consumo vem desempenhando papel fundamental em nossos êxitos socioeconômicos. Isso significa não apenas que há mais gente recebendo salários, mas também que os salários estão, de modo geral, mais altos. Exemplo disso é o constante aumento real do salário mínimo. Isso significa ainda que o Bolsa Família, o crédito e as aposentadorias e pensões estão fazendo uma grande diferença na capacidade de consumo e na qualidade de vida da população brasileira.

Contudo, está claro que a ampliação do emprego, do crédito e da renda não é suficiente para dar ao processo de desenvolvimento do Brasil todo o dinamismo de que ele necessita. Os últimos índices de crescimento do Produto Interno Bruto, 2,7% em 2011 e algo em torno de 1% em 2012, são um alerta de que o aumento do emprego e do consumo está próximo do seu limite e de que esses são fatores de expansão da atividade econômica. É certo que nossa situação ainda é razoavelmente confortável, e o País tem demonstrado grande resiliência diante de um cenário econômico internacional desfavorável, o que não é nada desprezível. O fato, porém, é que não nos podemos acomodar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Rodrigo Rollemberg, prorrogar a sessão pelo tempo suficiente para que os demais oradores inscritos possam aqui fazer seus pronunciamentos. V. Exª ainda tem 10 minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, um breve exame do perfil demográfico da sociedade brasileira deixa ainda mais evidente a necessidade de atingirmos índices maiores de produtividade. O Brasil está vivendo o chamado bônus demográfico. Trata-se de situação única na história do País, em que a população economicamente ativa, composta de indivíduos entre 15 e 59 anos de idade, cresce em ritmo mais rápido do que a população economicamente dependente, composta da soma de indivíduos de 0 a 14 anos com os indivíduos de 60 anos ou mais.

A boa notícia acerca do bônus demográfico é o evidente efeito benéfico para o aumento da atividade, representado pelo crescimento proporcionalmente maior da população economicamente ativa. A má notícia é que ele não vai durar muito. Em virtude da redução contínua da taxa de nascimentos e do aumento da expectativa de vida da população, a proporção de idosos no País vem crescendo em ritmo acelerado. Diante disso, o bônus demográfico deve durar, aproximadamente, até 2020.

Mesmo em termos absolutos, a população economicamente ativa do Brasil deixará de crescer por volta de 2030. Em 2040, haverá menos brasileiros integrando a população economicamente ativa do que em 2030, uma redução de aproximadamente 139 milhões para 134 milhões de indivíduos. E, em 2050, a população economicamente ativa do País será de 123 milhões, inferior, portanto, à de 2010, que contava com mais de 124 milhões de pessoas.

É verdade que, com a melhora da qualidade de vida na chamada terceira idade, uma proporção crescente de idosos permanecerá apta ao trabalho. Ocorre, por outro lado, que uma proporção crescente de jovens retardará sua entrada no mercado de trabalho, em virtude das exigências de melhor qualificação numa economia que depende, cada vez mais, de conhecimento e de tecnologia.

Assim, não temos alternativa, a não ser perseguir índices crescentes de produtividade, se de fato almejamos prosseguir em nosso caminho rumo ao desenvolvimento. Nesse terreno, um dos desafios mais sérios e urgentes com que o País se defronta é a melhora da nossa *performance* educacional. Tenho em mente, neste meu pronunciamento, as questões que concernem à educação básica no Brasil, ou seja, aquela que compõe a pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio.

Hoje, a população brasileira tem acesso à educação, mas não tem acesso a uma educação de boa qualidade. Avançamos firmemente nos aspectos quantitativos, mas avançamos bem menos nos aspectos qualitativos. Universalizamos o acesso ao ensino fundamental, reduzimos a evasão escolar e a repetência, ampliamos a proporção dos que concluem o ensino médio e ingressam no ensino superior. São, sem dúvida, conquistas importantes. Seria precipitado dizer, porém, que a batalha, mesmo no que se refere aos aspectos quantitativos, já está ganha.

Uma breve comparação, levando-se em conta os anos de estudo da população economicamente ativa, indica que o Brasil está muito atrás de uma grande quantidade de países. Enquanto, em 2010, o Brasil apresentava uma média de 7,5 anos de estudo *per capita*, os países de língua inglesa, por exemplo, apresentavam média de 11,7 anos; os Tigres Asiáticos, de 10,7 anos; a Europa Ocidental, excluídos Grécia, Espanha e Portugal, de 10,6 anos, e assim por diante.

Quanto à batalha da qualidade, os desafios são muito maiores. A escassa qualidade de nossa educação básica atinge principalmente os filhos das famílias mais pobres. Porém, até mesmo uma parte dos filhos da elite socioeconômica do País apresenta resultados que deixam a desejar.

A gravidade do problema pode ser percebida no fato de que há países que, embora se encontrem, assim como o nosso, na condição de países de renda média, apresentam melhor qualidade educacional.

Considerado o nosso nível de renda, portanto, seria de se esperar que a nossa educação exibisse uma qualidade melhor. Desse modo, avançamos mais em termos econômicos do que em termos intelectuais, científicos e tecnológicos. Essa é uma situação que não pode durar, em virtude da inequívoca correlação entre *performance* educacional e desempenho econômico. Mantida a defasagem atual por longo tempo, a economia brasileira deverá retroceder, para se adequar aos nossos ainda modestos indicadores educacionais.

Estamos, certamente, ao que tudo indica, em um processo de transição para um panorama educacional melhor que o atual.

Quanto à dotação de recursos, por exemplo, estamos nos aproximando dos países do mundo que apresentam maior investimento em educação, como proporção do PIB. Estamos também melhorando nossa posição no que se refere ao gasto por aluno, embora nesse quesito estejamos muito aquém dos países ricos. O aumento do gasto, certamente, vem se traduzindo em melhora da qualidade. O que preocupa, porém, é que o ritmo dessa melhora é, até aqui, claramente insuficiente.

Portanto, é justo dizer que estamos em meio a uma transição, mas é igualmente justo sublinhar que essa transição ocorre em passo excessivamente lento. Mantido o nosso ritmo atual de melhora, nossos alunos do ensino médio, por exemplo, precisariam ainda de muitos anos para atingir o estágio atual dos alunos dos países mais ricos. Se considerarmos que, durante esse prazo, os países mais ricos, certamente, melhorarão seu desempenho educacional, a única conclusão possível é que, mantido o nosso atual ritmo de melhora, as décadas vindouras confirmarão o nosso relativo atraso educacional.

A lição que devemos tirar disso é que priorizar investimentos em educação é tão importante quanto investir de forma eficiente e efetiva. Não basta alocar recursos, é preciso geri-los de forma competente.

No que se refere à educação básica, precisamos adotar, de ponta a ponta do território nacional, uma série de medidas e de procedimentos, entre eles fortalecer a integração entre família e escola; garantir o profissionalismo da gestão escolar por meio da formação massiva de gestores e da seleção dos mais bem preparados; incentivar a cooperação entre diretores de escolas; incentivar secretários municipais e estaduais de educação a exercer uma coordenação dos sistemas municipais e estaduais voltada à melhoria da qualidade da educação; atrair, por meio de processos de seleção bem elaborados, boas condições de trabalho, salários e incentivos adequados, professores vocacionados, com graduação e excelência acadêmica na disciplina que irão ministrar; estabelecer a cooperação permanente entre professores de uma mesma disciplina, no âmbito de uma mesma escola e entre escolas diferentes; implantar o ensino fundamental e médio em tempo integral; universalizar o acesso à pré-escola de boa qualidade; enfatizar, do ponto de vista curricular, a formação voltada à leitura e à escrita, ao pensamento crítico e à inovação, à alta *performance* em matemática e à experimentação científica; estabelecer o acompanhamento contínuo e individualizado dos alunos, com vistas a impulsionar permanentemente o processo de aprendizagem de cada aluno; estabelecer o acompanhamento contínuo e individualizado das escolas,

com vistas a impulsionar o processo de aprendizagem em cada escola; diversificar o ensino médio por meio da implantação de ensino técnico de alta qualidade, preparatório para o ingresso imediato no mercado de trabalho, paralelamente à manutenção e à melhoria do ensino médio acadêmico, voltado à preparação para o ingresso na universidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é complexa a agenda do desenvolvimento e decisivo o papel do Senado Federal na sua construção. Espero, nessas breves considerações, ter contribuído para este relevante debate, do qual depende o futuro do Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Queremos convidar a fazer uso da palavra o ilustre Senador Armando Monteiro, pela Liderança do PTB.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – E a minha inscrição, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – V. Exª será o próximo na ordem de inscrição.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, celebrar 97 anos de vida já é um feito significativo, mas a ocasião reveste-se de significado ainda maior quando o homenageado é um cidadão que fez do seu projeto de vida uma causa de devoção e realizações ao País e a Pernambuco, nossa terra natal.

O poder em si nunca atraiu Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, nascido em Nazaré da Mata, em 21 de janeiro de 1916, a não ser – como registra, com propriedade, Vamireh Chacon – como instrumento para grandes causas. Fidelidade aos princípios, lealdade aos amigos e generosidade são traços de sua personalidade, enaltecidos por todos que com ele convivem, inclusive adversários políticos, convertidos em seus admiradores pelo desprendimento e força revelados diante das adversidades.

A trajetória e os exemplos de Jarbas Maranhão devem nos inspirar nesse retorno aos trabalhos desta Casa. Político de coerência impar, em 1945, na redemocratização do País, foi um dos fundadores, em Pernambuco, do extinto Partido Social Democrático (PSD), do qual foi vice-presidente, presidente e ainda presidente da Comissão de Reestruturação. Apesar do clima generalizado de apreensão, as eleições de 2 de dezembro daquele longínquo ano transcorreram pacificamente. Além do Presidente da República, foram eleitos à época 42 Senadores (dois por Estado e pelo Distrito Federal, o Rio de Janeiro) e 286 Deputados, entre eles figuras como Barbosa Lima Sobrinho, Agamenon Magalhães, meu avô materno, e Jarbas Maranhão, dentre outros nomes ilustres como Gilberto Freyre, Gregório Bezerra e Eurico de Souza Leão.

Constituinte de 46, Jarbas relembra, em seus textos, a motivação histórica da quarta Constituição Republicana. Dizia ele:

> *A vitória da democracia sobre o totalitarismo de direita e o esgotamento, no País, de uma Carta politicamente autoritária e centralizadora sob o ângulo da Federação. Foi uma resposta à exacerbação do poder do Estado. Era preciso reafirmar, portanto [portanto] reafirmar o valor das liberdades humanas, o império do princípio representativo e que os poderes políticos são delegações do povo.*

E resume Jarbas: "estávamos empenhados em alcançar a plenitude democrática."

Jarbas Maranhão foi reeleito, em 1950, Deputado Federal; Senador da República de 1955 a 1963; e candidato ao Governo de Pernambuco, em 1958.

No Congresso Nacional, fez parte, na Câmara e no Senado, das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Educação e Cultura, Serviço Público Civil, Segurança Nacional, dentre outras. Foi relator de importantes projetos, como os da criação da Sudene, do Ministério das Minas e Energia, da Fundação Universitária de Brasília, da Lei das Pensões Militares, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil e de tantos outros.

Sobressaiu-se também como advogado, jornalista e professor. Ainda bacharelando, Jarbas Maranhão foi nomeado para o Gabinete do Governo de Agamenon Magalhães, em janeiro de 1940, que sobre ele disse: "Jarbas é um incansável secretário, fixou em admirável oração o sentido social e humano da creche." Referia-se ao fato de ter sido o fundador e presidente da Legião Brasileira de Assistência, em Pernambuco.

O currículo de Jarbas Maranhão é extenso. Presidiu também o Tribunal de Contas de Pernambuco; foi professor de Direito Constitucional; e, em 1984, eleito para a cadeira 30 da Academia Pernambucana de Letras. Também é membro da Academia de Letras e Artes do Nordeste, onde ocupa a cadeira 40, além de integrar a Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas, sediada no Rio de Janeiro, e a Associação Nacional de Escritores, com sede em Brasília. Na sua

essência, Maranhão é um pensador e autor de obras de indiscutível valor.

Caros companheiros e companheiras, Jarbas Maranhão exerceu destacada liderança na política de Pernambuco. É do escritor Nilo Pereira, em 1981, o seguinte comentário:

> *Não encontrei em minha vida um homem público com uma vocação política tão forte e tão limpa quanto Jarbas Maranhão. (...) Se Etelvino Lins foi o matemático do PSD, Oswaldo Lima o 'marechal', Jarbas (Maranhão) foi o imbatível filósofo político do partido. Digo filósofo no sentido de ter sido ele, nas hostes aguerridas, o pensador sempre claro e sempre ágil que lia, que estudava, que ia ao âmago dos problemas, que possuía [ao final] uma visão humanística da política.*

Afonso Arinos, Gilberto Freyre, Barbosa Lima Sobrinho e João Cabral de Melo Neto estão entre aqueles que muito elogiaram o velho amigo, tido por todos como intelectual de primeira grandeza. Jorge Amado dizia que lhe devia agradecimentos pelos livros que lhe enviara e que atestavam sua atuação parlamentar a favor da cultura e dos interesses de um Brasil livre e independente.

Encerro, Sr. Presidente, esta minha homenagem a figura tão emblemática, expressando imensa admiração e fazendo minhas as palavras de meu pai, Armando Monteiro Filho, que sempre o distinguiu e que teve sempre o privilégio da sua amizade. Dizia ele: "Trata-se de um dos melhores homens públicos do Brasil, pela honradez, generosidade e espírito público".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O Senador Walter Pinheiro apresentou o **Requerimento nº 1.186, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, para participar da GSMA Móbile World Congress 2013, em Barcelona, Espanha.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu colegiado, em que opina pela aprovação do **Requerimento nº 1.186, de 2012**.

É o seguinte o despacho na íntegra:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40. § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

> **Referente ao Requerimento n° 1.186, de 2012, do Senador Walter Pinheiro, que "requer, nos termos do disposto do Art. 40, do Regimento Interno do Senado. Federal, licença desta Casa, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, para compor a comitiva brasileira, como representante do Senado Federal para participar do GSMA Móbile World Congresso 2013, promovido pela GSM Association, a realizar-se em Barcelona, Espanha".**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 28 de dezembro de 2012 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Walter Pinheiro.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista o período de recesso,a proximidade entre o período da missão e a próxima reunião deliberativa da Comissão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião deliberativa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, **ad referendum** do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 1.186, de 2012, do Senador **Walter Pinheiro.**

Sala da Comissão, 31 de janeiro de 2013. – Senador **Fernando Collor,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Não havendo objeção do Plenário, as Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 14, de 2013**, da Comissão de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, solicitando a suspensão dos prazos da Comissão, nos termos do art. 118, § 4º, do Regimento Interno, com vistas a realizar audiências públicas e diligência para instrução dos **Projetos de Lei do Senado nºs 281 e 283, de 2012**.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Convido para fazer uso da palavra o ilustre, brilhante, valoroso homem público deste País, meu amigo Roberto Requião, que bem representa seu Estado do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, tramitam nesta Casa e também na Câmara Federal dezenas de projetos de lei estabelecendo comemoração desta ou daquela data, rememorando fatos, personagens da nossa história e homenageando toda sorte de profissões.

Vai daí que, às vezes, sou tentado também a apresentar um projeto comemorativo, saudando algum extraordinário feito de nosso passado, mais na linha da letra de Aldir Blanc, em O Mestre-Sala dos Mares, que saúda "todas as lutas inglórias, que através de nossa história [ocorreram] não esquecemos jamais". Ou na linha de Monteiro Lobato e seus personagens infantis, que comemoravam o "desaniversário".

Assim, quem sabe, relembrando passagens pouco edificantes de nosso passado, tivéssemos lições para viver melhor hoje. E, de pronto, ocorre-me uma data a relembrar, uma dessas ingloriosas passagens que não deveríamos esquecer jamais, mesmo porque, três séculos depois da efeméride a que me refiro, continuamos pagando tributos ao mau passo dado.

Pois bem, em 27 de dezembro último, transcorreu o tricentésimo nono aniversário da assinatura do Tratado de Methuen, o Tratado dos Panos e Vinhos, que os reinos de Portugal e Inglaterra celebraram entre si na cidade de Lisboa, em 1703. E Portugal, nesse momento, Senador Armando, também éramos nós. Fazíamos parte do reino como colônia. Embora com três econômicos artigos – segundo os historiadores portugueses, o texto mais sucinto da diplomacia europeia –, embora assim lacônico, o Tratado de Methuen produziria efeitos catastróficos, devastadores, sobre a economia portuguesa e sobre o futuro do Brasil. Consequências que amargamos de um e de outro lado do Atlântico até hoje, especialmente hoje.

Que diz o acordo que acabou levando o nome do negociador inglês, o Embaixador John Methuen?

De sua parte, o rei de Portugal promete "admitir para sempre, daqui em diante", na metrópole e colônias, com exclusividade, os tecidos ingleses. Já sua "sagrada e real majestade britânica (...) será obrigada, para sempre, daqui em diante, a admitir na Grã-Bretanha" os vinhos produzidos por Portugal.

Mas, na verdade, as trocas entre Lisboa e Londres não se restringem às trocas entre panos e vinhos. Com um consumidor cativo para a sua bebida, a produção de vinhos em Portugal expande-se enormemente, atravancando ou mesmo impedindo o desenvolvimento de outras atividades econômicas. Portugal, que já era um país industrialmente fraco, vê suas poucas fábricas fecharem-se com a inundação dos produtos manufaturados ingleses. Portugal e o Brasil, pois cá nestas terras era proibido fabricar até mesmo sabão e velas. A proibição nos alcançava.

No entanto, como os produtos industrializados ingleses tinham demanda e preços bem acima do consumo e dos preços dos vinhos, em breve tempo Portugal passou a acumular um enorme, um fantástico déficit em relação à Inglaterra.

O equilíbrio da balança é coberto pelo metal extraído da colônia, que vai, sem escalas, irrigar o tesouro inglês e prover de recursos o desenvolvimento britânico e, sem sombra de dúvida, garantir a sua consequente revolução industrial, financiada com o ouro da colônia, com o ouro brasileiro.

Dizem os historiadores portugueses, registram os historiadores brasileiros que toda reação ao Tratado de Methuen era contida fortemente pela aristocracia produtora de vinhos. Não é de soja, Senador Blairo. É aristrocracia produtora de vinho. Uma espécie de *commodity* da época. E pelos importadores portugueses. Até mesmo o poderosíssimo Marques de Pombal, na segunda metade do século XVIII, não conseguiu ir muito longe na tentativa vã de quebrar essa resistência.

Foi nesse toco que amarramos o cavalo do atraso.

O século inaugurado pelo Tratado de Methuen encerra-se com o esgotamento das minas brasileiras. Por quase cem anos, o nosso ouro cobriu o déficit, o buraco, a distância entre produzir e exportar vinhos e importar máquinas e produtos acabados. Quase um século depois do tratado temos, então, de um lado, Portugal quebrado, quebrado industrialmente, e pouco desenvolvido, produção agrícola limitada, até mesmo para a sobrevivência.

Doutra face, revela-se um Brasil empobrecido, depenado de suas riquezas, com suas atividades in-

dustriais proibidas, a fim de proteger o produto inglês. E, tirante a monocultura açucareira, então enfrentando a concorrência do Caribe, temos uma pobre e insignificante agricultura de subsistência – tudo, é claro, à época, fundado no trabalho escravo.

Se o Tratado de Methuen não durou para sempre, como prometiam a rainha Ana da Inglaterra e D. Pedro II de Portugal, ele vigorou tempo suficiente para comprometer o nosso futuro. Estão, aí, fincadas até hoje as raízes de nossa desventura. Nossa e de Portugal.

Em contraposição, quando a Inglaterra tenta impor aos Estados Unidos essa mesma relação de subordinação, a reação norte-americana resulta na independência do país, e, livre do tacão colonial, os Estados Unidos seguem o seu próprio caminho para o desenvolvimento.

Vemos, então, o primeiro secretário do Tesouro norte-americano, guerrilheiro da independência e general das batalhas, Alexander Hamilton, elaborar, propor e fazer aprovar no Congresso o Tratado das Manufaturas, a pedra angular fundamental do desenvolvimento dos Estados Unidos.

A Companhia das Índias, então poderosíssima transnacional colonial, que tinha entre seus funcionários o famoso Adam Smith, certamente o mais importante teórico do liberalismo econômico, também queria transformar os Estados Unidos em simples produtor de matérias-primas e consumidor de produtos industrializados ingleses.

Os norte-americanos reagiram com o Tratado das Manufaturas, criando um banco nacional, estatizando o crédito e direcionando-o à produção, fixando tarifas protecionistas para os seus produtos, estabelecendo subsídios à agricultura, criando, desde já, um programa de desenvolvimento tecnológico. Foi a reação americana logo em seguida da independência.

O resultado disso tudo está à vista de quem queira ver, e ainda temos que suportar as mais idiotas, mentecaptas e até mesmo racistas teorias quando se compara o desenvolvimento brasileiro com o desenvolvimento norte-americano. Tudo começa aí, no Tratado de Methuen, na subordinação da nossa economia ao processo industrial do grande desenvolvimento da Inglaterra.

Marx e Engels – lembra desses nomes, Senador Jayme? – recentemente ressuscitados, depois de mais uma crise financeira global, examinam a opção norte-americana para o desenvolvimento econômico. Na primeira metade do século XIX, Senador Blairo, dizia Engels: "Os norte-americanos preferem viajar com bilhetes expressos para chegar antes ao seu destino." E qual era esse bilhete expresso, no entendimento de Engels? Qual era esse bilhete que levou os Estados Unidos ao seu destino? O *Tratado das Manufaturas*, de Alexander Hamilton, que, de resto, nada tinha de marxista. Já Marx, em uma passagem de *O Capital*, afirmava, abre aspas:

> *O sistema protecionista é somente um meio para criar em um país a grande indústria. Por isso, vemos que naqueles países em que a burguesia começa a se impor como classe (...) grandes esforços para implantar tarifas protetoras". E completa : "O sistema protecionista foi um meio artificial de fabricar fabricantes (....) capitalizar os meios de produção(...) e abreviar o trânsito do antigo ao moderno regime de produção.*

Tratado das Manufaturas e Tratado de Methuen, essa é a distância entre o desenvolvimento norte-americano e o desenvolvimento brasileiro.

Ah, sim! Para arrematar esse século perdido, o século XVIII, inauguramos o século XIX com a famosa, aqui no Brasil, abertura dos portos, para os produtos industrializados ingleses, é claro.

O Tratado de Methuen, por suas implicações perniciosas, deletérias, é o avô de todos os tratados bilaterais que amarram, travam e manietam o desenvolvimento de países não industrializados ou pouco industrializados.

Afinal, quem ganha com um tratado que opõe países produtores de matérias-primas, de *commodities*, e as avançadíssimas economias industriais e seus ávidos e nunca saciados conglomerados financeiros?

Com a crise económica global, é inevitável que os países centrais busquem exportar a sua encrenca, a encrenca em que se atolaram, para a periferia do mundo, para o sul do planeta.

Como Presidente da Representação Brasileira no Parlasul, estive duas vezes na Europa para reuniões da Eurolat, assembleia parlamentar que reúne o Parlamento Europeu e os Parlamentos Latino-Americanos; e dias atrás participei de outra reunião da Eurolat, no Chile.

O que pretendem os europeus? Quais os interesses, hoje, dos antigos colonizadores das Américas? Basicamente, Senador Armando, três coisas: que abramos às escâncaras as portas aos seus produtos industrializados e que lhes forneçamos produtos primários, *commodities*, soja, ferro, petróleo, trigo, carne, açúcar, e que lhes forneçamos produtos primários, *commodities*, a preços módicos; que importemos sua mão de obra desempregada e que acolhamos com toda generosidade seus investimentos, sem restrições às remessas de lucro, à importação de componentes e à maquiagem da tecnologia. Enfim, os europeus tentam nos impor uma variação mais moderna – nem tanto

moderna – do Tratado de Methuen. E isso não nos serve; não nos serviu no passado, não serve no presente e compromete ainda mais o nosso futuro.

Como poderemos nos opor a esta nova tentativa de uma versão pós-moderna do famoso Acordo dos Panos e Vinhos, Senador Blairo Maggi? Antes de tudo, sobretudo, com um projeto para o Brasil, um programa nacional de desenvolvimento, um claro caminho a seguir, estratégia e tática consistentes, solidificadas pela teoria e pela prática. Hoje subsistimos dos movimentos táticos, de escaramuças, tapando os buracos do vazamento da crise econômica global, reagindo por espasmos, sem objetivos finais claramente definidos.

Para onde vamos, afinal? O que pretendemos? Como e com que armas vamos lutar? Mas não estamos sós no mundo. O nosso programa de desenvolvimento nacional deve integrar-se a um programa de desenvolvimento latino-americano. Sozinhos, isoladamente, não iremos muito longe, não conseguiremos repelir o neocolonialismo ou as velhas peias que nos atam ao atraso. Em vez da submissão, a integração, a unidade latino-americana. Em vez de caudatário do desenvolvimento alheio, senhores de nosso próprio continente.

Nesses dois últimos anos, como presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, depois de tantas reuniões, debates, conferências e seminários, aqui no continente e na Europa, estou absolutamente convicto de que fora da unidade latino-americana não há salvação. Não há salvação para o Brasil, para a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e para a Venezuela.

Para os céticos, para os europacentristas, para os que acham que os nossos destinos estão amarados aos destinos norte-americanos, para os saudosistas, Senador Vital, da falecida ALCA, para os entusiastas do gigantismo chinês, peço a atenção para os dados que se seguem.

Segundo dados do nosso Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as exportações brasileiras para a América Latina e Caribe, entre janeiro e novembro de 2012 , somaram US$46,400 bilhões, a um preço médio – este é o dado importante – de US$1.377 por tonelada exportada, o que significa que são produtos com valor agregado, são produtos manufaturados.

Para os Estados Unidos, nossas exportações somaram menos do que para a América Latina e o Caribe. Somaram US$45,8 bilhões, a um preço médio de US$987 a tonelada.

Para a América Latina e Caribe, US$1.377 por tonelada.

Para a União Européia, exportações de US$45,26 bilhões, à média de US$506 por tonelada.

Para a China, exportações de US$40,250 bilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu pediria, Senador Jayme, que me concedesse mais um tempo para finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Concedo a V. Exª mais três minutos para V. Exª concluir pelo fato de que temos vários oradores inscritos aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Para a China exportações de US$40,250 bilhões, a apenas US$211 por tonelada. São as famosas *commodities*: US$211 por tonelada.

O maior valor nas exportações brasileiras por tonelada são destinadas aos países do bloco andino, média de US$1,718 por tonelada.

Não tem a significação das outras exportações, mas tem uma extraordinária significação no valor por tonelada.

Alguma dúvida de quem sejam os nossos parceiros ideais? O nosso futuro como país desenvolvido não está longe daqui, está mesmo no nosso continente.

Fora da unidade latino-americana não haverá redenção da dependência, do atraso e do subdesenvolvimento. Ou temos coragem, energia de nos unirmos em um forte e coeso bloco, ou reproduziremos eternamente os Tratado de Methuen.

O fulcro da unidade latino-americana é o Mercosul. Ainda mais agora com a entrada da Venezuela, que eleva o PIB do bloco a mais de 83% do PIB de todo o continente sul-americano. Daí que não é possível entender a oposição à entrada do país do Chávez, a não ser por um empedernido espírito colonial ou por sentimentos antinacionais e antipopulares.

A integração sul-americana e latino-americana é a antítese do Tratado de Methuen.

Se brasileiros e latinos queremos um futuro para os nossos países e os nossos povos; um futuro que não seja mais a pobreza, as doenças, a infelicidade e a depressão; um futuro que não seja...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... uma sobrevivência miserável; um futuro que não seja a dependência ao capital financeiro internacional e às suas táticas terroristas de cortar salários, aposentadorias e direitos trabalhistas; de reduzir investimentos sociais para preservar ganhos dos rentistas e dos bancos; se assim queremos, é hora de gritar “laços fora” para toda sorte de dependência, “laços fora” para o neoliberalismo, para um modelo econômico que nos escraviza há tantos séculos. Laços fora, ruptura, cora-

gem e decisão para rejeitar os Tratados de Metheun que nos propoem nesse momento.

E eu tenho notado, Senador Jayme, uma resistência da Presidenta Dilma, forte, firme e indiscutível aos tratados bilaterais.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª pelo belo pronunciamento na tarde de hoje, Senador Roberto Requião.

Pela ordem de inscrição, nós convidamos agora, pela Liderança do PSD, o Senador Sérgio Petecão.

Após o Senador Sérgio Petecão, fará uso da palavra o Senador Blairo Maggi, pela ordem de inscrição, por permuta feita com o Senador Pedro Taques. Em seguida, falarão os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Anibal Diniz e Vital do Rêgo.

Se não me falha a memória, V. Exª é após o Sérgio Petecão. Depois, o Senador Vital do Rêgo, que se encontra presente no plenário.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão. Por sinal, anuncio aos senhores que S. Exª prometeu ser muito breve pelo fato de querer dar oportunidade a todos de falar.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, na verdade, o que nos traz à tribuna nesta tarde, início de noite, de hoje é apenas o desejo de fazer um registro que nós entendemos da maior importância.

Temos o prazer de receber, aqui em nossa Casa, uma comitiva de Defensores Públicos de todo o País, acompanhada pela Presidente da Frente Nacional dos Defensores Públicos dos Estados e da União, a Deputada Antônia Lúcia, que é também lá do meu Estado, o Estado do Acre, e que tem sido uma guerreira na luta dos interesses da Defensoria Pública do nosso Estado. Também temos o prazer de receber aqui o Dr. André de Castro, Presidente Nacional das Associações dos Defensores Públicos. Também está aqui o amigo, Dr. Perazzo, Defensor no meu Estado, uma pessoa que tem dado uma contribuição muito grande ao povo acriano.

Eu conversava agora com o nosso Presidente, Senador Jayme Campos, e S. Exª dizia exatamente da importância da Defensoria nos Estados brasileiros. Mato Grosso, muito embora seja um Estado rico, depende muito da Defensoria, como ele disse, principalmente para atender aos menos favorecidos. Se Mato Grosso, um Estado rico, defende, pelas palavras do Senador Jayme Campos, a sua Defensoria, imaginem o meu Estado, o Estado do Acre, um Estado pobre, que depende dos repasses dos fundos constitucionais, do FPE, do FPM.

Conheço o meu Estado, conheço todos os seus Municípios e sei que a nossa Defensoria não conseguiu chegar a todos eles. E não por conta da Defensoria, mas por conta da relação que o Governo do Estado do Acre tem para com a nossa Defensoria. Eu queria saber qual foi o mal que os Defensores do nosso Estado, ou ainda, que a Defensoria do nosso Estado fez ao nosso Governador. O tratamento que o Governador do Estado do Acre tem dado à nossa Defensoria é o pior possível. Digo isso por ouvir os depoimentos de alguns Defensores, que sempre estão pedindo socorro, pedindo para que nós lutemos por essa causa nobre, visto que ajuda principalmente os menos favorecidos.

A Defensoria Pública, em Rio Branco, fica próxima a minha casa. Todas as vezes que saio, pela manhã, passo ali e vejo aquela fila de pessoas humildes procurando por apoio, por ajuda, por socorro na Defensoria do nosso Estado. São pessoas que chegam de madrugada – às vezes às 3, 4 horas da manhã – porque não têm condições de pagar um advogado particular.

Hoje já conversei com o nosso Presidente Renan Calheiros, que já se colocou à disposição para, amanhã, receber uma comissão de Defensores do Brasil inteiro. Estarão reunidos mais de 400 Defensores no Auditório Nereu Ramos, na Câmara Federal, fazendo uma mobilização, porque, na verdade, ninguém entendeu esse veto ao PL 114, de 2011, feito pela Presidente Dilma.

Não votei na Presidente Dilma, mas passei a admirá-la porque tem feito um governo direcionado aos menos favorecidos, E tenho sempre ouvido Sua Excelência dizer que a meta do seu governo é chegar àqueles que menos têm, àqueles que mais precisam. E não vejo uma instituição que esteja mais próxima dos menos favorecidos que a Defensoria Pública do nosso País.

Esse projeto de lei, que tramitou na Câmara, sendo aprovado por unanimidade, foi votado aqui no Senado, onde também foi aprovado por unanimidade, na verdade, é um projeto do Líder do Governo no Congresso, um projeto de autoria do Senador José Pimentel, do Ceará e que, para nossa surpresa, foi vetado pela Presidente Dilma.

Estive hoje na reunião de Líderes, mas, como ali não houve entendimento, voltaremos a discutir depois do carnaval a pauta dos vetos. E esse é um veto para cuja análise temos de ter certo cuidado. Precisamos derrubar esse veto, mas não derrubá-lo numa postura de enfrentamento à Presidente Dilma, de enfrentamento ao Governo. Não é isso! Nós temos que mostrar à Presidente Dilma que essas pessoas que a orientaram estão, de certa forma, equivocadas.

Nós examinamos a questão junto ao Palácio e verificamos que por onde esse projeto tramitou recebeu

o apoio do Governo. Portanto, nós tínhamos certeza de que essa matéria seria sancionada pela Presidente Dilma. Entretanto, para surpresa do nosso Presidente Nacional da Associação dos Defensores Públicos, para nossa surpresa, esse projeto não foi sancionado.

Apelo à nossa Presidente Dilma que dê ouvidos aos reclamos que serão feitos amanhã, aqui em Brasília, por mais de 400 Defensores Públicos do Brasil todo. E o que se pede é apenas a regulamentação, uma vez que a instituição Defensoria Pública já consta na nossa Constituição. O que se está discutindo é apenas a regulamentação da autonomia das Defensorias nos Estados.

Eu hoje conversava com a Deputada Antonia Lúcia, que tem sido uma guerreira e um baluarte nessa luta, e ela me falava de uma denúncia que fez e que eu fiz questão de levantar, com o apoio do meu gabinete, constatando a veracidade dessa denúncia. Para vocês terem ideia, amigos Senadores e Senadoras presentes a esta sessão, o orçamento da Defensoria do Acre – pasmem! – é de R$1,8 milhão. O nosso governo gastou, só com advogados dativos, R$1,3 milhão! Repito: o orçamento da nossa Defensoria é de R$1,8 milhão e o governo do Estado gastou, só com advogados dativos, R$1,3 milhão! Quer dizer, se tivessem investido esses recursos na estrutura da nossa Defensoria, evidentemente teria gastado muito menos, até porque já tem a estrutura.

O nosso apelo é no sentido de que a Defensoria possa chegar a todos os Municípios acrianos. Hoje não chega! Aqueles acrianos que estão em Santa Rosa, no Jordão não têm direito a uma defesa pública.

Quanto custa hoje para o Estado um cidadão que não tem oportunidade de ser defendido? Vai parar na cadeia! E isso provoca um custo muito maior para o Estado. Eu queria entender qual é essa conta que o governo do Estado do Acre está fazendo.

Então, a nossa vinda aqui é mais no sentido de parabenizar a Associação Nacional por essa luta. Hoje eu conversei com vários Senadores; lá na Câmara Federal, junto com a Deputada Antônia Lúcia, conversamos com vários Deputados Federais e não conseguimos encontrar ninguém que seja contra. Agora, a nossa surpresa foi que a Presidente Dilma vetou esse projeto de lei. E nós estamos aqui fazendo esse apelo à nossa Presidente, ela que tem feito um governo para os menos favorecidos – e ela tem dito isso em todos os seus discursos; um governo para os que menos têm. Eu não vejo, com todo respeito...

O Poder Judiciário do meu Estado, hoje, graças a Deus, é dotado da estrutura adequada que o Poder Judiciário merece; o Tribunal de Contas do meu Estado é dotado da estrutura que o Tribunal de Contas do meu Estado merece; o Ministério Público do meu Estado é dotado da estrutura que o Ministério Público merece; agora, a Defensoria, a instituição que lida com o povo, hoje, infelizmente, no meu Estado – e não sei qual foi o mal que os Defensores do meu Estado fizeram para com o Governador – não recebe o respeito que merece.

Então, fica aqui o nosso apelo aos nossos Senadores para que entrem nessa luta. Esse projeto foi votado aqui e aprovado por unanimidade; foi votado na Câmara Federal e aprovado por unanimidade. Nós precisamos sensibilizar a nossa Presidente. Estou falando aqui como um Senador que tem votado os projetos de interesse da Presidente Dilma; estou fazendo esse apelo à Presidente no sentido de que ela reveja essa posição e oriente toda sua bancada para que possamos não ir para esse enfrentamento, vencer ou não vencer, derrubar ou não derrubar o veto. Não! Nós temos que fazer com que a nossa Presidente entenda a importância que tem a Defensoria Pública neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Sérgio Petecão, pelo belo pronunciamento, sobretudo defendendo os defensores públicos deste País. Pode ter certeza de que os defensores públicos deste País também têm a minha solidariedade E sobretudo minha admiração pelo trabalho extraordinário que fazem na defesa do interesse dos menos afortunados.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

V. Exª tem 20 minutos para fazer uso da palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero fazer um registro na noite de hoje da viagem que fiz ontem no Paraná, junto com a Presidente Dilma. Fizemos essa viagem acompanhados do Senador Sérgio Souza e da Senadora Kátia Abreu, quando estivemos na cidade de Cascavel inicialmente para participar de um evento chamado Agrishow, ou *Show* Rural. Esse evento já tem 25 anos e é responsável pela difusão tecnológica da agricultura do Paraná e da agricultura brasileira. Ali no local desse evento encontramos tudo que é necessário para a agricultura brasileira desenvolver-se, seja ela de grandes produtores, seja ela de pequenos produtores.

A Presidente Dilma ficou muito entusiasmada, ficou muito alegre com tudo o que viu nessa exposição, não só pelo fato de ver as coisas bonitas de uma exposição como o *Show* Rural, mas também por saber que as políticas públicas que são colocadas pelo Governo Federal à disposição da agricultura brasileira chegam hoje a todos os agricultores brasileiros. Sejam eles grandes, médios, pequenos, são capazes e têm

condições de buscar nos seus agentes financeiros, no Banco do Brasil, nos bancos particulares, no Pronaf, recursos para uma agricultura com alta produtividade.

E, no seu discurso, a Presidenta foi muito feliz quando fez, sim, as ponderações das dificuldades que nós temos, Senador Jayme: de ver, com milhões e milhões de toneladas que produzimos Brasil afora, as dificuldades que temos para acessar nossos portos, as dificuldades que temos nas rodovias, ferrovias, hidrovias e também nos portos.

Mas o importante é entender que a agricultura brasileira hoje, que alimenta mais de 150 países mundo afora, que alimenta seus mais de 200 milhões de habitantes que somos hoje no Brasil, faz isso com extrema competência e com alta tecnologia.

Mas a alta tecnologia, para o grande, para o médio e para o pequeno produtor estava disponível também há alguns anos. No entanto, o custo do dinheiro no Brasil fazia com que os produtores brasileiros, independentemente da sua categoria, não tivessem a coragem – Senador Jayme, o senhor, que é produtor rural, sabe –, de ir a um banco tomar um financiamento Muito provavelmente antes de a sua colheitadeira e de o seu trator virarem sucata, não valerem mais nada na propriedade – o que acontece depois de dez, quinze anos de uso –, a dívida era quatro, cinco vezes maior do que o patrimônio que se tinha, fora os anos todos que tinham sido pagos.

E aí entram os programas sociais.

Foram feitos programas de redução de juro para as atividades produtivas no País, iniciados ainda no governo do Presidente Lula, quando o governo percebeu e fez um programa para aquisição de máquinas para todos os produtores rurais: em vez da TJLP mais 11% ou 12%, um juro civilizado de 8 ou 9% ao ano, sem correção monetária.

Aí veio a crise financeira mundial, e o governo teve que olhar para a agricultura e para o agricultor. E viu que ali estava um ambiente propício para colocar o serviço, a mão de obra das cidades e beneficiar os produtores. Quando uma colheitadeira, um trator, um implemento é fabricado numa cidade, ele vai para o interior. E o governo, mais uma vez, então, fez a redução da taxa de juros – aí uma taxa altamente significativa e baixa, de 2,5% ao ano.

Isso levou a agricultura brasileira e a pecuária brasileira à condição de investir, e investir pesadamente, maciçamente, em novas máquinas, novos equipamentos, novas tecnologias. Vimos, então, a produção brasileira e a produtividade da nossa agricultura simplesmente subirem. Passamos de uma safra por ano para duas safras por ano, principalmente na Região Centro-Oeste e no Sul do Brasil e principalmente no Estado de Mato Grosso, porque foi muito simples: se eu tive dinheiro barato para comprar uma máquina, eu comprei uma máquina grande, eu comprei várias máquinas; e o meu tempo de plantio, Senador Jayme Campos, que era de três meses, baixou para um mês; a minha colheita, que era de 90 dias, baixou para 40 dias; e a janela de plantio de segunda safra simplesmente diminuiu. E os produtores puderam, então, fazer a segunda safra.

Então, eu faço aqui esse reconhecimento à Presidente Dilma, em nome de todos os agricultores brasileiros, porque sei que há esse reconhecimento, porque sem dinheiro barato, sem se endividar... Ou melhor, endividar-se dentro de sua capacidade foi o que permitiu à agricultura brasileira dar o salto que deu.

Saímos lá de Cascavel e fomos para Rolândia, uma cidade próxima de Maringá. Ali – confesso a vocês –, levei um choque, porque fui parar no meio de um assentamento de sem-terra, ou ex-sem-terra, comandados pelo MST. Agora, imaginem, de repente, Blairo Maggi no meio de uma festa do MST... Mas, como estava com a Presidente Dilma, senti-me muito à vontade e sem nenhum receio. Aliás, sempre me dei bem com os movimentos sociais quando fui Governador do Estado do Mato Grosso.

Mas o que me chamou a atenção... Encontrei lá João Pedro Stédile; encontrei o Coordenador Nacional do MST, o Baggio; encontrei Gilberto Carvalho, todos ligados ao PT e que entendem que a agricultura familiar e a reforma agrária são a saída do País. Eu tenho minhas dúvidas...

Mas, ontem, Senador Monteiro, o que eu vi lá nessa cidade, nesse assentamento, me acendeu a esperança de que finalmente – finalmente – a defesa intransigente que o MST tinha da terra pela terra está sendo trocada por terra pela produtividade; por terra pela agroindustrialização, dentro de um programa que o Governo está colocando para tirar os assentamentos brasileiros da miséria e colocá-los em condições de competir com a grande indústria nacional, porque sempre há espaço, sempre há lugar para quem faz melhor.

A planta de laticínio que vi ontem e os produtos que provei me fizeram dizer a alguns que estavam lá: "Olha, a Batavo, quando começou no Brasil, era muito menor do que essa fábrica que estamos vendo hoje".

Portanto, percebi na viagem de ontem que nós, brasileiros, estamos deixando as diferenças ideológicas de lado. Estamos todos procurando construir um País – sim – para todos, com riqueza para todos. Mas a riqueza para todos significa que precisamos produzir, trabalhar e nos libertar dos programas sociais do Governo. Essa pode ser a porta de saída que o Movimento Sem Terra no Brasil encontrou: o de agroindus-

trializar o assentamento. E o volume de um, somado ao volume de dois, somado ao volume de três, isso dará grande possibilidade para que a gente possa ter algo diferente no futuro deste País.

Então, gostaria de deixar esse registro dos dois locais onde estive com a Presidente Dilma ontem e agradecer aos meus amigos de Cascavel, que tive a oportunidade de encontrar depois de muito tempo, já que nasci naquela região do oeste do Paraná. Quero cumprimentar o Presidente da Coopavel, o Sr. Dilvo Grolli que, junto com o Rogério, faz esse *show* rural, que é um espetáculo, uma coisa muito diferente do que estamos acostumados a ver no Brasil.

Senador Jayme, há lugares até – depois que você anda muito, vai ver a máquina, vai comprar, fica entusiasmado – que quer pensar um pouquinho. Aí você se retira, senta num banco, tem uma música de passarinhos, você reflete e compra a sua máquina: uma coisa muito bonita, muito bem organizada.

Também encontrei lá o Sr. Assis Gurgacz, pai do nosso Senador Acir, que é meu amigo, foi amigo do meu pai, assim como o Pedro Muffato, produtor do Paraná e do Mato Grosso; também o Alcides Cavalca e o Celso Maggi, meu primo, que encontrei por lá. Enfim, revi muitos amigos que há anos não via.

Então, quero deixar o meu reconhecimento desses dois eventos que presenciei no dia de ontem em companhia da Presidente Dilma. Posso dizer, com toda certeza, que, se seguirmos o caminho que vi ontem, teremos novidades muito boas no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Blairo Maggi, pela fala em relação à questão dos assentamentos no Estado do Paraná. Gostaríamos que a maneira como estão sendo conduzidos esses assentamentos no Paraná também acontecesse no meu querido Mato Grosso. Seria muito importante que Mato Grosso recebesse essa agroindustrialização em seus assentamentos.

Com a palavra o Senador Vital do Rêgo. V. Exª tem 20 minutos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, queridíssimo Presidente desta sessão; Srªs e Srs. Senadores – refiro-me especialmente ao Senador Inácio Arruda, ao Senador Blairo Maggi, ao Senador Armando Monteiro –; senhoras e senhores, eu queria, Senador Blairo Maggi, continuar ouvindo a música que V. Exª ouviu ontem, acompanhando a Presidente Dilma nessa extraordinária visita ao Brasil que dá certo.

V. Exª, Senador Blairo, é um homem que admiro pelo seu passado empresarial, um dos mais vitoriosos empreendedores desse mundo agropecuário, exemplo para jovens empreendedores como homem público de inegável valor e, agora, como colega Senador. V. Exª tem uma experiência nesse ramo da economia e pode ensinar a todos nós.

Srªs e Srs. Senadores, ao me alegrar com o Brasil que dá certo, ao me alegrar com o Brasil que reconhecidamente é potência mundial, eu ficava cada vez menor na minha cadeira, procurava o consolo de Armando Monteiro e me identificava com Inácio Arruda nas nossas próprias angústias. Eu lhes quero falar – e esperei até agora – do Brasil que pede socorro, do Brasil que precisa da Presidente Dilma urgentemente numa visita, do Brasil que chora a perda de animais, do Brasil que vive a sobrevivência física, que depende do pão que alimenta o dia, da Bolsa Estiagem, da Bolsa Família, do carro-pipa, daquilo que pode ser feito para salvar o imediato. Quero falar do Brasil, do Semiárido brasileiro, que totaliza 980 milhões de quilômetros quadrados, abrangendo Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e o norte de Minas Gerais. Quero falar do Brasil em que, hoje, há 1.135 Municípios em estado de emergência. São 1.135 Municípios em estado de emergência, 170 dos quais estão na nossa Paraíba, na minha Paraíba. A imagem do solo rachado é a cara do Nordeste. Infelizmente, é uma cara feia, que mata, que assusta, que castiga os nossos filhos.

Eu quero apresentar a V. Exªs um relatório extraordinário, feito por Deputados comprometidos do meu Estado, da Assembleia Legislativa da Paraíba, chamado Caravana da Seca. Percorrendo mais de dois mil quilômetros, de ônibus, Deputados paraibanos, durante os dias 04 a 07 de dezembro, visitaram diversos destinos na Paraíba.

"A caatinga estendia-se de um vermelho indeciso salpicado de manchas brancas que eram ossadas. O voo negro dos urubus fazia círculos altos em redor de bichos moribundos." A descrição é do livro *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, mas se aplica perfeitamente ao cenário encontrado no interior da Paraíba, que vem sendo assolado pela estiagem.

A Caravana da Seca foi uma ação realizada pela Assembleia Legislativa, sob a liderança do Presidente Ricardo Marcelo, nos dias 04 a 07 de dezembro. Passou por mais de 50 Municípios e percorreu cerca de dois mil quilômetros, para verificar, nas localidades, os efeitos devastadores da estiagem.

A viagem pelo interior começava cedo. A imprensa e os Deputados, dentro do ônibus, viram de perto o sofrimento dos atingidos pela seca. A cada parada, o relato do sofrimento, das dificuldades para conseguir água de beber e para manter o rebanho vivo.

Ao longo do caminho, foi verificado o avanço da desertificação e a presença da praga da cochonilha, que acaba, pouco a pouco, com a palma, planta forte, que tem capacidade de resistir a estiagens prolongadas e constitui o único alimento para os animais.

Nas Câmaras Municipais, prefeitos, vereadores, representantes de entidades locais e agricultores esperavam a Caravana para relatar os problemas vivenciados e entregar documentos, relatando, cobrando e apresentando soluções. Foram realizadas nove sessões especiais.

Ao longo do caminho, podiam ser vistos verdadeiros cemitérios de animais.

Em Boqueirão de Piranhas, Distrito de Cajazeiras, uma placa escrita com Português nada correto passava bem a mensagem. Assim dizia: "A partir de hoje, está proibido botar qualquer tipu [com "u"] de animal morto neste terreno". Ao fundo, podiam ser vistas ossadas de animais, sinal de que o recado não tinha sido atendido.

Em várias propriedades, a Caravana encontrou verdadeiros cemitérios, com a exibição de carcaças que ainda exalavam mau cheiro. Próximo a duas vacas mortas, o agricultor José Braz Macedo, de 61 anos, contava a sua história: "Vou dividir meu pão com elas. Não vou perder meus animais". Ele é morador do Sítio Pitombeiras, no Município de Ouro Velho. Relatou que retira dinheiro da aposentadoria para dar comida a duas vacas. "Eu peguei um empréstimo para comprar comida para elas e não vou deixar que elas morram de fome, como estas duas vacas do meu vizinho", disse José Braz.

Para completar a ração dos animais, o agricultor está utilizando mandacaru, que V. Exªs, Senador Inácio e Senador Armando, conhecem muito bem. Os homens do Nordeste, principalmente do Semiárido nordestino, conhecem bem essa planta bastante espinhosa. Mesmo sendo uma espécie típica da terra árida, o agricultor relata que até essa planta está difícil de encontrar nesta seca: "Este mandacaru aqui veio de Pernambuco e tive de pagar por ele".

Outro fato que provocou preocupação foi a possibilidade do colapso no abastecimento de água. A Barragem de Engenheiro Ávidos, em Cajazeiras, está com apenas 18% da sua capacidade, que é de 255 milhões de metros cúbicos. Ela abastece 20 Municípios e fornece água para o perímetro irrigado das Várzeas de Sousa. Caso não volte a chover, já se espera o caos no abastecimento humano.

No perímetro irrigado de São Gonçalo, foram registradas e relatadas mais histórias de prejuízos e dificuldades, em decorrência da estiagem. Na localidade, moram 928 irrigantes, que colhiam 200 mil cocos por dia. Esse Perímetro de São Gonçalo é uma das marcas registradas do coco da Paraíba, que, sem dúvida alguma, fez fama no Brasil inteiro. Esse perímetro tinha uma produção de 200 mil cocos por dia. Com a seca, esse número foi reduzido para 40 mil. "Perdemos 70% da nossa produção e estamos passando por dificuldades", relatou o irrigante Geraldo Dias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a introdução do relatório Caravana da Seca. Faço questão de deixar registrado o trabalho desempenhado pelos Srs. Deputados e enalteço o esforço do Deputado Francisco de Assis Quintães, Presidente da Frente Parlamentar da Seca da Assembleia Legislativa da Paraíba, que, ao lado de homens públicos de igual mérito, percorreu diversos Municípios, mais de 50 Municípios da Paraíba.

Ações emergenciais foram apontadas. As ações que estão sendo feitas pelo Governo Federal, como operação carro-pipa, com o esforço exclusivo, lamentavelmente, do Governo Federal, ainda não chegaram a todos os 170 Municípios do Estado, atingem apenas 80% dos 170 Municípios.

Fiz um apelo ontem a um dos Ministros mais comprometidos que conheço, um homem público de inegável valor, o Ministro Fernando Bezerra, para que possamos chegar aos 170 Municípios rapidamente. Sessenta por cento desses recursos são gerenciados pelo Exército, outros já conveniados com o Governo do Estado.

Há ações como a oferta de milho. Nós estamos com o mês de fevereiro garantido, mas há uma dificuldade já para março. Estive hoje procurando tanto o Ministério da Agricultura quanto o Ministério do Planejamento, porque para o mês de março não há perspectiva.

A seca, Senador Armando, está castigando a Paraíba, bem como Pernambuco. As informações que chegam e que são confirmadas no dia a dia são as de que, no mês de janeiro, choveu muito menos do que previam as fontes dos meteorologistas.

Os técnicos do DNOCS acabaram de nos atender e de nos mostrar um quadro absolutamente preocupante, principalmente na região do Sertão. A capacidade de acumulação dos 41 reservatórios na Paraíba, operados pelo DNOCS, é de 2,444 bilhões de metros cúbicos de água. Hoje, encontra-se com 645 milhões, correspondente a 26% de sua capacidade máxima. Dos 41 açudes, 12 açudes já se encontram com seus volumes absolutamente mortos, ou seja, sem condições de fornecer água nem a humano nem a animal. Nós já perdemos, o Nordeste já perdeu 80% do rebanho.

Não há, com todo o esforço da Presidente e do Ministério da Integração... Ontem, também estive com o Ministro para fazer cobranças, na condição de Presidente da Comissão que trata da fiscalização e do acompanhamento da transposição das águas do Rio São Francisco. O Ministro Fernando Bezerra nos informava que todos

os lotes remanescentes já estão relicitados e transformados em metas: a Meta 2 Norte, a Meta 1 Norte, no Eixo Norte, e a Meta 1 Leste. Ele espera que, até o final de fevereiro, todas as metas já estejam em processo de licitação avançado e que outras já estejam em processo de execução. Nós marcamos, para os dias 8 e 20, visitas com o Ministério e com os companheiros Senadores da Comissão às obras tanto do Eixo Norte quanto do Eixo Leste. Mas as águas do São Francisco só chegarão de forma otimista a partir de 2015, por exemplo, no Eixo Leste, quando a Meta 1 alcançará, de forma piloto, um trabalho para dar vazão nas estações elevatórias.

O que me preocupa é exatamente essa grande disparidade entre o Brasil que foi apresentado há pouco pelo meu queridíssimo Senador Blairo Maggi e este Brasil que chora e que pede à Presidente Dilma ações que não sejam apenas ações emergenciais, como as que estão sendo feitas – Bolsa Estiagem, Bolsa Família, carro-pipa –, mas que sejam ações efetivas, estruturantes, que possam beneficiar os atingidos pela seca. Efetivamente, é algo que nós, de forma secular, sabemos que existe. E os exemplos de outros países ainda não são suficientes ou não foram suficientes para que nós, com a nossa inteligência, pudéssemos aprender.

Na Califórnia deu certo, em Israel deu certo, e aqui não dá? Essa é a indagação que fica para nós, Senador Armando, Senador Jayme. Será que para nós, nordestinos, é dada essa pena, essa sentença anual? Será que nós temos de ser castigados anualmente em conviver com essa intempérie climática com a qual poderíamos conviver de outra forma?

E o que é pior: ouço relatos...

(Interrupção do som.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Vou concluir.

Ouço relatos diferentes do que o Senador Blairo ouviu, da dificuldade dos bancos oficiais com os agricultores. Talvez o senhor também ouça no Ceará como os nossos bancos tratam os nossos agricultores.

Tenho me manifestado não apenas de forma pública, na tribuna, mas através dos instrumentos de que disponho – projetos, iniciativas parlamentares, projetos de lei. É desumano, Senador Monteiro. É desumano, no momento em que estamos vivendo este relato, ainda existirem cobranças, penhoras que sepultam esperanças, naufragam sonhos e despertam a covardia contra aqueles que nada têm.

(Soa a campainha.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Para encerrar, peço permissão para ler, em forma de poema, canção do mestre Luiz Gonzaga, que, em preto e branco, mostra o nosso destino.

Terra, Vida e Esperança.

Estou no cansaço da vida
Estou no descanso da fé
Estou em guerra com a fome
Na mesa, fio e mulher
Ser sertanejo, senhor
É fazer do fraco forte
Carregar azar ou sorte
Comparar vida com morte
É nascer nesse sertão
A batalha está acabando
Já vejo relampear
Abra o curral da miséria
E deixa a fome passar
O que eu sinto meu Senhor
Não me queixo de ninguém
O que falta aqui é chuva
Mas eu sei que um dia vem
Vai ter tudo de fartura
Pra quem teve e hoje não tem

Se Deus quiser, vamos mudar.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Muito bem, Senador Vital do Rêgo. Com esse belo pronunciamento, V. Exª demonstra seu dote de grande poeta também.

Com a palavra o ilustre...

Pela ordem, Senador Armando Monteiro.

Após o Senador Armando Monteiro, Senador Inácio Arruda.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como este momento é, por assim dizer, de certa catarse do semiárido, e estamos todos aqui, o Senador Vital, o Senador Inácio, compartilhando essa tragédia que se abate por lá, fiquei com vontade e, ao mesmo tempo, com certo embaraço de interromper a fala tão pungente do nobre Senador Vital do Rêgo, que trouxe aqui a expressão do nosso sentimento, do sentimento de todos aqueles que vivem a realidade do semiárido nordestino e que assistem a esse fenômeno recorrente e a essa tragédia que tem sempre data certa, como se fosse um calendário absolutamente perverso a que temos, todo ano, de nos submeter.

Acho, meu caro Senador Vital, que sua palavra nos remete ao compromisso que temos, como homens públicos, de sair do discurso da comiseração, do discurso que registra esse cortejo de sofrimento que se repete, para uma ação mais firme e mais rigorosa, do ponto de vista político, que temos de assumir para cobrar ações estruturantes que promovam um mínimo de segurança hídrica a essas regiões.

E há muito que isso já poderia ter sido feito, Senador Jayme Campos. Há a possibilidade de uma malha de adutoras, que não fizemos ao longo dos anos. O atraso na transposição impossibilita que se utilize o eixo leste, por exemplo, no meu Estado, para fazer a grande adutora do agreste. Existe em nosso Estado, meu caro Senador Vital, no agreste, um déficit hídrico maior do que no sertão, por paradoxal que pareça, em razão da maior densidade populacional.

E o que é que distingue o semiárido nordestino de Israel e até mesmo da Califórnia? É que temos a maior população do mundo em termos relativos vivendo num espaço árido como esse. Então, a dimensão dessa tragédia é também a dimensão da densidade populacional de um povo que, teimosamente, insiste em não abandonar seu chão, nesse sentimento telúrico, nesse sentimento que nos liga ainda a esse chão tão difícil.

Eu quero compartilhar este momento e me congratular com o Senador Vital do Rêgo, que, como todo bom paraibano, sabe transformar, inclusive, até dor em poesia.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Com a palavra o ilustre Senador Inácio Arruda, inscrito pela Liderança do PCdoB.

Depois falará o Senador Anibal Diniz, a quem está assegurada a palavra regimentalmente, na ordem de inscrição feita por S. Exª.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras, em meu nome e em nome do meu partido, o PC do B, são de pesar pela tragédia que acometeu centenas de jovens lá em Santa Maria, jovens gaúchos e brasileiros de todo o País que ali estudam. A dor daquele povo é uma dor que todos nós sentimos, pela tragédia e, sobretudo, pela dificuldade de as pessoas compreenderem a necessidade de garantir a segurança daqueles que se deslocam para suas casas de lazer. Eles foram vítimas também da irresponsabilidade, da ganância, da avidez em alcançar lucros fáceis. Então, Sr. Presidente, nós queremos nos somar a tantos quantos estiveram aqui nesta tribuna mandando essa mensagem, esse calor humano para as famílias que lutaram bravamente para garantir que, de agora em diante, não sejamos pegos novamente por uma tragédia dessa monta por falta de segurança nas casas de *shows* pelo Brasil afora.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar esta oportunidade na tribuna para me associar aos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – essa importante instituição, conquista extraordinária da luta do povo do Semiárido. Luta que não é compreendida, não é entendida por parte significativa das elites brasileiras que pensam sempre no Semiárido como os coitados miseráveis, vítimas dos coronéis da região.

Esta instituição – Banco do Nordeste do Brasil – foi uma conquista do povo brasileiro, um instrumento capaz de ajudar, com meios adequados, financiar a existência desse povo que, como nos disse aqui Armando Monteiro há pouco, teima em não largar o Semiárido.

Então, registro os 27 anos de existência da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, entidade que tem contribuído com zelo, com cuidado, para que o banco se mantenha firme, forte e capaz de dar respostas e ajudar o povo do Nordeste brasileiro a deixar de ser vítima da situação permanente que é a estiagem. A estiagem não deixará de acontecer. Ela acontece há centenas de milhares de anos naquela região. E digo que, há centenas de milhares de anos, o povo persiste em viver naquela região.

Precisamos encontrar os meios de contribuir. Busquei aqui oferecer a minha contribuição, e aprovamos, no ano passado, uma capitalização de R$4 bilhões para o Banco do Nordeste. É hora, agora, de o Governo, o Ministério da Fazenda, a Presidente Dilma examinarem esta capitalização, permitindo que o banco – que já foi autorizado – seja também capaz de usar esses recursos.

Como afirmou Dorisval de Lima, Diretor de Comunicação e Cultura da associação, há momentos emblemáticos na história da entidade, como a inserção no processo constituinte de 88, que culminou com a volta dos recursos estáveis para o Banco do Nordeste, com a instituição do Fundo Constitucional do Nordeste, com a participação dos debates pela recriação da Sudene, entre tantas outras bandeiras de luta que essa instituição tem assumido em defesa do Nordeste e, especialmente, do banco.

Parabéns, portanto, à Associação de Funcionários do Banco do Nordeste e a todos que fizeram parte dessa história. Parabéns aos trabalhadores do BNB, por contarem com esse importante instrumento de luta, democrático, e instrumento de luta do povo brasileiro.

Srªs. e Srs. Senadores, quero registrar igualmente esta data de hoje, o 5 de fevereiro, aniversário de falecimento de um dos mais importantes cartunistas

da nossa história recente: Henrique de Souza Filho, o filho da mãe, o Henfil.

Esse cidadão de bem, lutador em defesa da democracia, homem posicionado na esquerda brasileira, foi vítima da Aids, contraída em uma transfusão de sangue que vitimou o Henfil e mais dois de seus irmãos: um era outro gigante das lutas sociais, o Betinho; o outro era o músico Chico Mário. Os três, hemofílicos, foram contaminados por falta de controle da qualidade de sangue na transfusão, uma dessas grandes irresponsabilidades que atingiram o nosso País.

Por causa da sua morte, surgiu a campanha Salve o Sangue do Povo Brasileiro, que mudou a forma de tratar o sangue no País. Foi proibido o comércio, acabando com os bancos particulares que agiam com irresponsabilidade, que compravam e vendiam sem fazer qualquer teste. Então, passou-se a ter um rigor, passou-se a ter um controle.

Para marcar o 5 de fevereiro, foi criado o Dia Henfil de Doação de Sangue, uma parceria do Instituto Henfil, criado em 2009 pelo seu filho único, Ivan Cosenza de Souza, com o Hemorio, Instituto Estadual de Hematologia do Rio de Janeiro, convocando doadores de todo o Brasil.

Hoje é um dia especial, é um dia que chama a atenção do Brasil inteiro, um dia em que se chamam as pessoas para fazerem a sua doação de sangue nos hemocentros públicos. Praticamente todos os Estados dispõem de um bom hemocentro público, estatal, preparado, capaz, com gente de qualidade para fazer os bancos de sangue adequados naquela situação nova de que ninguém será contaminado pelo sangue que for doado.

Henfil nasceu em Ribeirão das Neves, em 1944, e cresceu em Belo Horizonte. Trabalhou como embalador de queijos, *boy* de agência de publicidade e jornalista. No início dos anos 60, começou a fazer ilustrações em histórias em quadrinhos na *Revista Alterosa*. Ali publicou pela primeira vez suas personagens mais famosas, "Os Fradinhos". Em meados dos anos 60, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde publicou no semanário *Pasquim* e, no *Jornal do Brasil,* a Graúna, Capitão Zeferino e Bode Orelana.

De sua experiência como migrante em Nova Iorque, resultou o livro *Diário de um Cucaracha*, em que denunciava as mazelas da sociedade norte-americana, em especial no tratamento de latino-americanos e negros.

De volta ao Brasil, realizou a peça de teatro A Revista do Henfil (em coautoria com Oswaldo Mendes), escreveu, dirigiu e atuou no filme Tanga – Deu no New York Times e fez o quadro TV Homem, do programa TV Mulher, com a nossa Senadora Marta Suplicy, hoje Ministra do Turismo, na Rede Globo.

Atuou com destaque nos movimentos políticos e sociais do País, lutando contra a ditadura, pela democratização do País, pela anistia aos presos políticos e pelas Diretas Já, quando acompanhou o Senador Teotônio Vilela por todo o Brasil. Colocava seu trabalho à disposição das organizações de esquerda e do movimento popular.

Faleceu em 1988. Sua vida e sua obra são exemplos da criatividade e do compromisso com a luta por uma sociedade mais humana. Ao mesmo tempo em que semeava humor e esperança, denunciava as injustiças sociais e a brutalidade da ditadura que oprimiu o Brasil de 1964 a 1985. Esse depoimento seu dá uma mostra da grandeza de sua visão de mundo – aspas:

> É preciso a certeza de que tudo vai mudar. É necessário abrir os olhos e perceber que as coisas boas estão dentro de nós: onde os sentimentos não precisam de motivos nem os desejos de razão. O importante é aproveitar o momento e aprender sua duração, pois a vida está nos olhos de quem sabe ver. Se não houve frutos, valeu a beleza das flores. Se não houve flores, valeu a sombra das folhas. Se não houve folhas, valeu a intenção da semente.

Quero registrar também, Sr. Presidente que a luta de Henfil, que nós destacamos neste instante, é conduzida hoje por seu filho, o Ivan, que eu tive o prazer de conhecer pessoalmente, de conviver com ele ainda na adolescência lá na cidade de Fortaleza. Ele foi cuidado por sua tia, que presidiu o nosso partido durante um largo período na clandestinidade, a Gilse Cosenza, mineira, que também tem uma história fantástica de luta e de resistência política no nosso País.

Então, são esses homens e mulheres do povo. E Henfil foi um desses. Hoje, a data do seu falecimento transforma-se num instrumento de doação, de luta para que a gente doe o nosso sangue com qualidade para que milhares e milhares de pessoas no Brasil inteiro. Aqueles que foram vítimas da tragédia de Santa Maria e que conseguiram sobreviver, que estão nos hospitais, precisaram exatamente desse gesto, da doação de sangue para que tivessem salvas suas vidas..

Portanto, eu quero registrar a passagem do Dia do Henfil, o Dia de doação de sangue, o dia do filho da mãe, generoso, capaz de dedicar a trajetória da sua vida à luta por liberdade no nosso País, meu caro Senador Anibal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Eu o convido agora para assumir a Presidência.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Quero conceder a palavra ao Senador Anibal Diniz, com quem tive a satisfação de participar, há poucos dias, ainda no mês de janeiro, de uma viagem ao Haiti e a Cuba, uma viagem muito importante. E eu tenho certeza de que V. Exª poderá tratar desse assunto, dessa viagem muito enriquecedora para nossa trajetória como pessoas de responsabilidade com as políticas que o nosso País desenvolve fora das nossas fronteiras.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

Srs. telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, começo o meu pronunciamento falando da alegria de ter podido, nos últimos quatro meses, ocupado a Vice-Presidência do Senado Federal, período que teve como Presidente um dos mais experientes parlamentares do País, que é o Senador José Sarney.

Ao assumir, eu tinha a exata dimensão do aumento das minhas responsabilidades no cumprimento do meu mandato como Senador da República, porque esta Casa exige e merece toda a dedicação daqueles que, com responsabilidade, se propõem a dirigi-la e a representá-la cumprindo suas tarefas constitucionais e, ao mesmo tempo, refletindo a vontade da maioria do povo brasileiro.

Foram quatro meses de muito aprendizado. Aprendi sobre o funcionamento do Senado, sobre a complexidade dessa máquina administrativa que faz esta instituição funcionar, sobre a capacidade e a eficiência dos seus funcionários. Constatei, sobretudo, o comprometimento da maioria absoluta das Srªs e dos Srs. Senadores para com o destino do nosso País. Aprendi, também, a convivência na colegialidade e na solidariedade, com muito respeito às posições divergentes. Devo dizer, assumindo o que já fiz aqui no final do exercício legislativo de 2012, que terminamos com certa frustração por não termos votado as regras do Fundo de Participação dos Estados. Dessa maneira, o Senado se apequenou diante de uma responsabilidade que tinha de ter cumprido. Agora, temos de colocá-la na Ordem do Dia para que, em 2013, possamos resolver essa situação.

Fiquei muito feliz ao terminar o meu mandato porque tive a honra de ter como sucessor o Senador Jorge Viana, também do Estado do Acre, do Partido dos Trabalhadores, que assumiu a Vice-Presidência dentro do critério de proporcionalidade. Coube ao Partido dos Trabalhadores indicar o seu Vice, novamente.

O nome escolhido foi o do Senador Jorge Viana. Fiquei muito feliz porque tive a honra de ocupar a Vice-Presidência por quatro meses e, ao término desse período, quem assumiu a Presidência foi o Senador Jorge Viana, que, tenho certeza, fará um grande trabalho para o engrandecimento da política nacional. Certamente, ficará o Acre bem posicionado no plano político nacional. Aliás, o Acre, hoje, está muito bem posicionado no plano político nacional porque tem o Senador Jorge Viana como Vice-Presidente do Senado e o Deputado Federal Márcio Bittar como 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

Imaginem só, o Estado do Acre, que possui 0,3% do eleitorado do Brasil, hoje tem dois nomes nas Mesas Diretoras da Câmara e do Senado. Então, é algo que dignifica a política acriana, que honra todos os acrianos. Tenho certeza de que isso é motivo de orgulho para os nossos eleitores. Este ano de 2013 será um ano de muito trabalho. Esperamos total empenho e dedicação da Mesa Diretora, com o Senador Renan Calheiros na Presidência, com o Senador Jorge Viana na Vice-Presidência, com o Senador Flexa Ribeiro como 1º Secretário, o Senador Romero Jucá como 2º Vice-Presidente e os demais componentes da Mesa. Tenho certeza de que vão se dedicar completamente. Teremos que debater os grandes temas do País para que avancemos no sentido de ter uma solução. Trata-se da definição das novas regras para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados, algo que não pode ser adiado. Temos que ter uma resposta para isso, para não ficarmos pendurados numa resolução do Supremo Tribunal Federal. Temos que ter uma regra definida aqui na Casa Legislativa.

Temos a responsabilidade com o Plano Nacional de Educação, um projeto absolutamente estratégico para o Brasil. Temos que fazê-lo avançar. Temos ainda a atualização do Código Penal, que vai gerar um grande debate. Temos a responsabilidade de, o mais rapidamente possível, avançar na busca de um consenso, de uma consolidação desse Código Penal, para que tenhamos uma resposta também para as exigências da sociedade.

Por último, a reforma política. Ainda não perdi a esperança de que coloquemos como prioridade pelo menos alguns dos temas que foram levantados na reforma política. Gostaria muito de, em 2013, ver definidas regras que possam democratizar mais o processo político-eleitoral, com o financiamento público de campanha, com o voto em lista para os cargos proporcionais. Que possamos dar uma resposta à sociedade no sentido de construir regras mais justas que permitam ao povo brasileiro tomar decisões cada vez mais conscientes.

Sr. Presidente Senador Inácio Arruda, gostaria também de usar a segunda fase deste pronunciamento justamente para fazer aqui um relato muito simplificado da experiência magnífica que vivemos juntos – eu, V. Exª e o Senador Luiz Henrique, que teve o infortúnio de contrair um vírus no olho e tem sofrido muito com isso desde o dia 16 de janeiro. Em razão disso, S. Ex só estará no combate aqui, no Senado, a partir da volta dos trabalhos depois do carnaval. Estivemos juntos numa missão no Haiti e em Cuba nos dias 15 e 16 de janeiro.

Tive a honra de integrar uma comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com os Senadores Luiz Henrique da Silveira e Inácio Arruda. Essa missão ao Haiti e a Cuba teve por objetivo a aproximação dos Parlamentos dos três países, visando buscar caminhos para o desenvolvimento integrado que beneficie e reforce nossas relações comerciais, culturais e humanitárias.

São dois países que, por motivos diferentes, enfrentam enormes dificuldades para se desenvolver e dar melhores condições de vida para o seu povo. O Haiti luta para se reerguer depois da destruição causada por desastres naturais. Cuba, há décadas, tenta superar as barreiras impostas pelo embargo econômico dos Estados Unidos. E, como podemos ver, nessa busca de superação, tanto o Haiti como Cuba têm podido contar com a solidariedade, com o braço amigo do Brasil em diversas frentes.

Em Porto Príncipe, acompanhados pelo Brigadeiro Rui Mesquita, pelo Ministro Eduardo Carvalho e pelo Scretário Rodrigo Wiese Randing, do Itamaraty, tivemos oportunidade de nos reunir com o Presidente do Senado haitiano, Simon Desras, com o qual tratamos de questões relativas à modernização do processo eleitoral em seu país, com a possível aplicação da tecnologia das urnas eletrônicas desenvolvida e largamente aplicada no Brasil há várias eleições.

O Senador haitiano nos manifestou o interesse de seu país em ter a cooperação brasileira no desenvolvimento do setor energético, uma vez que o Haiti dispõe, atualmente, de apenas de 500 MW de energia elétrica para atender seus dez milhões de habitantes.

No encontro com o Senador Simon Desras, pudemos, também, tratar de questões humanitárias, principalmente da situação dos emigrantes haitianos, muitas vezes submetidos a situações de humilhação no trajeto que fazem até o Acre, através da República Dominicana, Equador e Peru.

Esse assunto foi tratado também com o Presidente do Haiti, Michel Joseph Martely, a quem sugeri que se reúna com o corpo diplomático brasileiro para que seja elaborada uma estratégia de regularização da emigração de haitianos para o Brasil. Para se ter uma ideia da dimensão desse problema, basta dizer que, de 2010 para cá, mais de quatro mil haitianos entraram irregularmente no Brasil, a partir do Acre. Só de 11 janeiro até hoje, já foram documentados 885 haitianos que entraram no Brasil através do Acre.

A conversa com o Presidente haitiano permitiu, ainda, que tomássemos conhecimento das necessidades prioritárias do país nesse momento de reconstrução. Tratamos sobre programas de habitação popular com estrutura pré-moldada. Discutimos a viabilidade de implantação de pequenas centrais hidrelétricas como alternativa à deficiência energética do país e abordamos, ainda, a possibilidade de transferência de tecnologia para a produção de alimentos, para garantir a segurança alimentar do povo haitiano.

A nossa comitiva fez ainda uma visita a uma das bases brasileiras que estão a serviço da Minustah, a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, onde pudemos ter uma visão geral dos problemas enfrentados e da importância da presença naquele país da força de paz integrada por militares brasileiros. Vale ressaltar que o Brasil é quem contribui com o maior contingente naquele país e é quem segura a barra dos maiores problemas para a manutenção da ordem em Porto Príncipe. Registro que o trabalho completamente dedicado dos militares brasileiros chama a atenção do povo haitiano, exatamente porque a formação do soldado brasileiro já tem um caráter humanitário. O trabalho que eles fazem em Porto Príncipe é completamente aplaudido pela nação haitiana e por todos os haitianos.

A visita e os contatos mantidos no Haiti, além da percepção permitida pelo contato direto com haitianos, deixaram claro que a presença brasileira é vista com respeito e gratidão. Serviram também para que nós, Senadores, pudéssemos ver e sentir a grave situação que enfrentam nossos irmãos haitianos e concluir que é grande a importância da contribuição brasileira para o soerguimento da nação haitiana, e que essa contribuição pode ser ainda maior.

De Porto Príncipe, nossa comitiva seguiu para Havana, onde tivemos a oportunidade de visitar e conhecer uma das obras mais importantes da política externa, inaugurada no governo do Presidente Lula, de apoio aos países irmãos e, ao mesmo tempo, de abertura de mercado para empresas nacionais.

Coroando visita do Presidente Lula a Cuba, foi estabelecido em 2009 o contrato para ampliação do Porto de Mariel, que, quando concluída, fará dele o mais importante da ilha, com papel fundamental na região do Caribe. No Governo da Presidenta Dilma, todos os acordos foram mantidos e o programa se desenvolve sem interrupção e em ritmo acelerado.

Coube à construtora brasileira Odebrecht, em consórcio com a estatal cubana Quality, transformar o Porto de Mariel num terminal internacional, por onde passará um milhão de contêineres por ano com um impacto muito positivo sobre a economia cubana. Hoje, o Porto de Havana tem capacidade de manejar 350 mil contêineres por ano. E com o Porto de Mariel esse número vai subir para 1 milhão de contêineres/ano. O novo porto poderá acomodar barcos de grande tonelagem, conhecidos como pós-Panamax, concebidos para operar depois de realizada a ampliação do Canal do Panamá.

A partir de 2014, com o início das obras de modernização do Canal do Panamá, o Porto de Mariel terá um aumento considerável no fluxo de carga, passando a desempenhar um papel estratégico no transporte marítimo na região, permitindo o trânsito entre a costa oeste dos Estados Unidos e a Ásia.

Também estão previstas no contrato a construção de estradas e vias ferroviárias, redes de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica. A participação brasileira tornou-se possível com a assinatura de um contrato de cerca de US$800 milhões em 4 anos, financiado principalmente pelo BNDES, que entra com US$453 milhões, sendo a contrapartida do governo cubano de US$350 milhões.

Vale ressaltar que essa obra do Porto de Mariel, coordenada e executada pela Odebrecht, gera emprego lá em Havana e gera emprego aqui no Brasil, porque praticamente todos os produtos importados por Cuba para a realização dessa obra são importados aqui do Brasil, gerando empregos também aqui. Então uma parceria muito positiva concebida pelo governo do Presidente Lula, porque, ao mesmo tempo em que dá uma mão para poder soerguer a economia cubana, contribui também para a geração de emprego e para o fortalecimento da economia nacional e para o "rankeamento" de empresas brasileiras no âmbito internacional, visto que a empresa Odebrecht mostra a sua competência e a sua maturidade técnica para a realização de obra de tamanha magnitude.

Com as obras que estão sendo realizadas, o novo Porto de Mariel vai ter uma área de atracação de 700 metros, permitindo receber simultaneamente duas embarcações de grande porte. O plano de desenvolvimento para o porto, até o ano de 2022, inclui capacidade logística instalada para abrigar instalações *offshore* de exploração petrolíferas.

As novas instalações incluem terminais de armazenamento de carga a granel e refrigerada junto à Zona Especial de Desenvolvimento, que terá uma área de 400km².

Com as obras de modernização do Porto de Mariel, Cuba receberá, também, alimentos dos Estados Unidos que estão fora do embargo econômico estabelecido, e, no caso da suspensão do embargo, defendida pelo governo brasileiro – e essa posição foi enfatizada por nós durante os encontros que tivemos nessa viagem –, o porto deverá se converter numa das principais instalações do Caribe, além, evidentemente, de tornar-se fundamental para a economia cubana.

E a reflexão que foi feita, durante essa nossa estada em Cuba, foi muito interessante, porque a gente acredita que, se os Estados Unidos da América não suspenderem esse embargo por uma concepção política de que é chegada a hora de acabar com um embargo absolutamente inaceitável, se ele não fizer isso por razões políticas – e o Presidente Obama, no seu segundo mandato, tem, eu diria, a obrigação de entrar para a história como quem colocou o fim a esse embargo –, se não ocorrer por uma opção política, por uma decisão política, certamente vai ocorrer por uma necessidade econômica, porque esse Porto de Mariel, que está sendo construído com a ajuda brasileira, vai fazer com que os Estados Unidos tenham interesses comerciais dentro de Cuba e, com certeza, esse embargo comercial vai ter que chegar ao fim em pouco tempo. Eu estou muito confiante nessa possibilidade e tenho certeza de que o Senador Inácio Arruda, que esteve a todo o momento dessa agenda conosco, também concorda com isso.

Em Havana, ainda fomos recebidos pelo Embaixador brasileiro José Eduardo Martins Felício, que fez para a nossa comitiva uma ampla explanação sobre a atual conjuntura econômica cubana e as relações do país com o Brasil, sobretudo quanto à presença de parceiros brasileiros em empreendimentos conjuntos. No encontro com o Embaixador, tomamos conhecimento da situação das exportações cubanas para o Brasil e da possibilidade de o Brasil adquirir, cada vez mais, serviços médicos e medicamentos cubanos, áreas com que eles têm muito a contribuir com o Brasil.

Em Havana, fomos recebidos também pelo Vice-Ministro do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... Oscar Perez Olívia Fraga, que fez questão de destacar o excepcional relacionamento entre nossos países. Ele destacou a importância dos financiamentos brasileiros para projetos de desenvolvimento da infraestrutura de seu país e das aquisições de bens no Brasil e também a cooperação recebida por Cuba, sobretudo no desenvolvimento de projetos agrícolas de produção de soja e milho.

Depois dessa agenda focada na economia... Senador Inácio Arruda, pediria mais dois minutos para concluir este pronunciamento.

Depois dessa agenda focada na economia cubana e nas suas relações com o Brasil, nossa comitiva foi recebida pelo Presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular de Cuba, Deputado Ricardo Alarcón, que, infelizmente, deixou de ser o Presidente do Congresso cubano, porque optou por não fazer parte da nova lista dos parlamentares eleitos no dia 3 para a renovação do Congresso Nacional cubano.

O Deputado Ricardo Alarcón, Presidente da Assembleia do Poder Popular de Cuba, foi de uma hospitalidade a toda prova. Temos de fazer esse reconhecimento porque essa relação Brasil-Cuba é algo que tem de ser cada vez mais fortalecido, porque eles nos recebem com muito carinho e atenção. Eles têm interesse por tudo o que diz respeito ao Brasil: por nossa cultura, por nossa música, por nosso esporte, por nosso futebol... De todas as formas, eles têm interesses especiais a tratar com o Brasil.

Então, nosso encontro aconteceu com parlamentares cubanos e foi cheio de interesses.

Na recepção, onde estavam também a Deputada Yanielys Regueiferos e os Deputados Ramón Ferro e José Luiz Fernandez, representantes do Grupo Parlamentar da Amizade Brasil-Cuba. O Presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular agradeceu nossa presença no país e o apoio de parlamentares brasileiros em causas que defendem a ilha caribenha, sobretudo as que dizem respeito à suspensão do bloqueio econômico e financeiro imposto pelos Estados Unidos há mais de meio século.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – A viagem da comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Haiti e a Cuba foi muito importante para o estreitamento dos laços de amizade, solidariedade e parcerias no campo econômico e no campo da cooperação técnica que o Brasil mantém com essas duas nações. São duas nações que precisam, fundamentalmente, da relação bilateral como Brasil.

Confesso que fiquei muito orgulhoso por ter feito parte dessa comitiva do Senado Federal que foi ao Haiti e a Cuba justamente para manifestar o interesse de reforçar os nossos laços de solidariedade com essas duas nações irmãs, duas nações que precisam muito do nosso apoio e cujos parlamentos estão completamente dispostos a ter uma relação de parceria cada vez mais fortalecida com o Parlamento brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Quero acrescentar que subscrevo inteiramente o pronunciamento de V. Exª no que diz respeito à nossa viagem ao Haiti e a Cuba, juntamente com o Senador Luiz Henrique, que não teve condições de comparecer a esta sessão de hoje, porque ainda está convalescendo de uma enfermidade adquirida durante a viagem.

V. Exª faz um relato preciso da nossa viagem tanto ao Haiti como a Cuba. Acrescento apenas uma parte que, digamos assim, foi a parte de brincadeira no Haiti. A situação é muito grave no Haiti, e lá dificilmente se faz uma brincadeira. Mas quero lembrar a fisionomia do presidente haitiano, que é quase a mesma do nosso Dadá Maravilha, o nosso grande jogador de futebol, e a de seu mestre de cerimônia, que tem a fisionomia igual a do Didi, o nosso mestre da "folha seca", o criador da "folha seca".

Em Cuba, tivemos a oportunidade de fazer uma reunião com estudantes brasileiros. Mais de 600 estudantes brasileiros, quase 700 estudantes brasileiros, buscam com sua ação, inclusive na política, estabelecer laços entre as faculdades e universidades brasileiras e as faculdades e universidades de Cuba.

Eu queria fazer o registro da precisão do relato de V. Exª, que subscreveu também o relato da nossa participação, a do Senador Luiz Henrique e a minha. Ressalto a precisão com que tratou essa nossa missão junto com o Ministério da Defesa, através da missão da Aeronáutica – acompanhou-nos o Brigadeiro Mesquita –, e também com o Ministério das Relações Exteriores. O Ministro Carvalho e toda a sua assessoria direta deram-nos todo o apoio, para que a gente pudesse compreender o papel e a importância do Brasil em Cuba, a ação econômica que se desenvolve na cidade de Mariel, vizinha de Havana.

No Haiti, foram destacadas as responsabilidades do Brasil. Há uma coisa muito interessante na nossa viagem. V. Exª, eu e, sobretudo, o nosso Senador Luiz Henrique devemos mostrar a importância de que nós possamos cooperar com o Haiti na área econômica, na agricultura, na energia, para que, com nossa ação e com nossa relação, nós possamos tirar não só as tropas brasileiras, mas também as tropas das Nações Unidas do Haiti, para que o seu próprio povo possa reconstituir o Estado haitiano, destruído não apenas pelas ventanias dos furacões, mas, sobretudo, pela ventania do furacão neoliberal, que destroçou a economia haitiana e muitas outras na América Latina.

A nossa contribuição é muito importante, e, por isso, peço a permissão de V. Exª para subscrever também essa oração que V. Exª faz sobre a nossa viagem. Fico agradecido pela sua participação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Inácio. Sua subscrição torna ainda mais cheio de significado esse relato.

Aproveito, ao finalizar essas palavras, para desejar pronta recuperação ao Senador Luiz Henrique. Tenho a certeza de que V. Exª também faz os mesmos votos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – É claro!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Quero aqui fazer meu testemunho pessoal: é muito prazeroso viajar com uma pessoa de 72 anos, como o Senador Luiz Henrique, com um espírito tão jovial, tão disposto a estar em todos os ambientes, em todas as situações de risco, porque, querendo ou não, a cidade de Porto Príncipe é uma cidade muito, muito desorganizada.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Muito devastada.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – É devastada completamente. Se não fosse ali a força e a presença daqueles militares brasileiros ajudando naquela organização, não sei como fluiria aquele trânsito, como a cidade sobreviveria hoje. Eu sei que eles precisam reunir condições para montar a sua força nacional, mas, enquanto eles não têm essa condição ainda instalada, acredito que a gente vai ter de ali permanecer, em que pese as forças nacionais já estejam saindo aos poucos.

Então, quero deixar aqui meu voto de pronta recuperação ao Senador Luiz Henrique e dizer que foi uma honra ter participado com ele dessa missão. Espero que ele esteja aqui de volta, após o carnaval, para continuarmos trabalhando juntos aqui, no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no Plenário do Senado Federal, no dia 14 de outubro de 2013, para comemorar o centenário de nascimento de Vinícius de Moraes.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido no Rio de Janeiro em 19 de outubro de 1913, Vinicius de Moraes foi um dos maiores expoentes da cultura brasileira do século XX. Jornalista, diplomata, dramaturgo, poeta e compositor, foi acima de tudo um homem movido pela paixão.

Poeta refinado, que dominava como poucos as formas eruditas, Vinícius foi também um dos mais sensíveis letristas do cancioneiro popular, autor de clássicos inesquecíveis ao lado de parceiros como Tom Jobim, Baden

Homem de esquerda e diplomata de carreira, viu-se exonerado do Itamaraty em 1969, por ato de força do regime ditatorial – injustiça que só seria reparada oficialmente em 2010, por iniciativa do Governo Lula.

Vinicius de Moraes nos deixou em 9 de julho de 1980, mas seus versos e canções estão guardados no coração do povo brasileiro, como momentos imorredouros de nossa memória coletiva.

Ao homenagear o centenário de Vinícius de Moraes, o Senado da República estará prestando um justo reconhecimento à vida e à obra de um dos brasileiros que mais contribuíram para o engrandecimento de nossa cultura, tanto no Brasil como no exterior.

Sala das Sessões,

Senador INÁCIO ARRUDA

REQUERIMENTO Nº 26, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no Plenário do Senado Federal, no dia 7 de outubro de 2013, para comemorar os 60 anos da Petrobras.

JUSTIFICACÃO

Ao sancionar, em 03 de outubro de 1953, a Lei nº 2004, que estabelecia o monopólio estatal do petróleo e instituía a Petrobras, o Presidente Getúlio Vargas estabeleceu uma das bases fundamentais para a construção da independência energética brasileira, ao tempo em que coroava uma das maiores mobilizações populares de nossa história – a memorável campanha "O petróleo é nosso".

Ao longo desses sessenta anos, mesmo enfrentando inúmeras tentativas de sabotagem e desmonte de sua estrutura, a Petrobras soube corresponder aos anseios do povo brasileiro, constituindo-se, hoje, em uma das maiores empresas do mundo em sua área, e uma das grandes armas de que dispomos em nossa luta secular contra o subdesenvolvimento e a dependência externa. As recentes descobertas – ainda em andamento – dos grandes campos do pré-sal abrem perspectivas ainda mais promissoras não só para a empresa, mas para toda a nação.

Ao propor essa homenagem à Petrobras, no transcurso do seu sexagésimo aniversário, nosso objetivo é reverenciar os visionários que a idealizaram, os abnegados trabalhadores que a construíram, e, fundamentalmente, o povo brasileiro, que nunca recuou na defesa da mais importante das nossas empresas públicas.

Sala das Sessões,

Senador INÁCIO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal comunica que foi feita a juntada de cópia do processado do **RQS 581, de 2012**, ao processado do **RQS nº 25, de 2012**, da Comissão constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2012.

O Requerimento nº 581, de 2012, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 352, I, do Regimento Interno, encontra-se extinta a urgência para o **Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012**, aprovada nos termos do Requerimento nº 987, de 2012, dos Líderes.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e segue, posteriormente, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos dos **Requerimentos nºs 599 e 600, de 2012**, do Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 26 de dezembro de 2012, e publicou no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, a **Medida Provisória nº 597, de 2012**, que *dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências*.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares
Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares
Gim
Alfredo Nascimento

Suplentes
1. Eduardo Amorim
2. Blairo Maggi

***PSOL**

Titular
Randolfe Rodrigues

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes
1. Antônio Andrade
2. Benjamin Maranhão

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Andreia Zito

Suplente
1. Marco Tebaldi

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Anthony Garotinho

Suplente
1.

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
Paulo Pereira
Suplente
1. Sebastião Bala Rocha

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PSC**

Titular
Andre Moura

Suplente
1. Pastor Marco Feliciano

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

– Publicação no Diário Oficial da União: 26-12-2012 – Ed Extra
– Designação da Comissão: 5-2-2013
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013
– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013
–- Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 3/2013 – Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico como membros Titular e Suplente respectivamente para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597/2012, os Deputados Paulo Pereira PDT/SP e Sebastião Bala Rocha PDT/AP.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

Of. nº 40/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: **Indicação de membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Andréia Zito, como membro titular, e o Deputado Marco Tebaldi como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir a Medida Provisória nº 597/12, que dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência comunica que a Excelentíssima Senhora Presidente da República adotou, em 27 de dezembro de 2012, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a **Medida Provisória nº 598, de 2012**, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e empresas estatais, para os fins que especifica*.

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário será publicado na forma regimental:

– Publicação no Diário Oficial da União: 27-12-2012

– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: *

– Remessa do processo à Câmara dos Deputados:

– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)

– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013

– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)

– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013

– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 27 de dezembro de 2012, e publicou no Diário Oficial da União no dia 28 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 599, de 2012**, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.*

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares

Eunício Oliveira

Francisco Dornelles

Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares
Eduardo Amorim
Gim

Suplentes
1. Blairo Maggi
2. Armando Monteiro

***PSD**

Titular
Kátia Abreu

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Danilo Forte
Lelo Coimbra

Suplentes
1.
2.

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Vaz de Lima

Suplente
1. Cesar Colnago

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Anthony Garotinho

Suplente
1.

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
Dr. Jorge Silva

Suplente
1. João Dado

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PCdoB**

Titular
Luciana Santos

Suplente
1. Osmar Júnior

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

– Publicação no Diário Oficial da União: 28-12-2012

– Designação da Comissão: 5-2-2013

– Instalação da Comissão: 24 horas após designação

– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: **

– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -

–Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)

– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013

– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)

– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013

– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Of. nº 240/2012-BLUFOR

Brasília, 28 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores **Eduardo Amorim e Gim,** como membros Titulares e os Senadores **Blairo Maggi e João Costa,** como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força, PTB/PR/PSC/PPL.

Of. nº 10/2013-BLUFOR

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, em aditamento ao ofício nº 240/2012-BLUFOR, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador **Armando Monteiro,** em substituição ao nobre Senador João Costa, como membro Suplente na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação _ ICMS, institui o Fundo de desenvolvimento Regional e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 4/2013 – Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional indico como membros **Titular e Suplente r**espectivamente para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599/2012, os Deputados **Dr. Jorge Silva PDT/ES e João Dado** PDT/SP.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

Of. nº 31/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **Vaz de Lima**, como membro Titular, e o Deputado **Cesar Colnago**, como membro Suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 599/12, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio** Líder do PSDB.

Of./GAB/I/nº 37

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **Danilo Forte e Lelo Coimbra** passam a integrar, na qualidade de **Titular**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 599/2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao DF e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 28 de dezembro de 2012, e publicou no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, e retificou no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2013, a **Medida Provisória nº 600, de 2012**, que *altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências.*

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares
Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares
Gim
Alfredo Nascimento

Suplentes
1. Eduardo Amorim
2. Blairo Maggi

***PSOL**

Titular
Randolfe Rodrigues

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes
1. Antônio Andrade
2. Benjamin Maranhão

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Alfredo Kaefer

Suplente
1. Vanderlei Macris

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Wellington Fagundes

Suplente
1.

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
Flávia Morais

Suplente
1. João Dado

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PRB**

Titular
George Hilton

Suplente
1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

– Publicação no Diário Oficial da União: 28-12-2012–Edição Extra
– Designação da Comissão: 5-2-2013
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013
– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013
– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Of. nº 5/2013 – LPR

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro Titular de Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Wellington Fagundes (PR – MT) como membro titular na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 600 de 2012, que "Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências."

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Ofício nº 5/2013 – Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico como membros Titular e Suplente respectivamente para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600/2012, os Deputados Flávia Moraes PDT/GO e João Dado PDT/SP.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

Of. nº 37/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alfredo Kaefer, como membro titular, e o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 600/12, que altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 28 de dezembro de 2012, publicou no Diário Oficial da União do mesmo dia, em Edição Extra, e retificou no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, a **Medida Provisória nº 601, de 2012**, que *altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; e dá outras providências.*

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares
Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)

Titulares
Eduardo Amorim
Gim

Suplentes
1. Blairo Maggi
2. Armando Monteiro

***PSD**

Titular
Kátia Abreu

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes
1. Antônio Andrade
2. Benjamin Maranhão

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Antonio Carlos Mendes Thame

Suplente
1. Domingos Sávio

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Anthony Garotinho

Suplente
1. João Campos

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
André Figueiredo

Suplente
1. Paulo Pereira

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PMN**

Titular
Dr. Carlos Alberto

Suplente
1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário
– Publicação no *Diário Oficial da União*: 28-12-2012–Edição Extra.
– Designação da Comissão: 5-2-2013
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação

– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013
– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013
– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Of. nº 4/2013-BLUFOR

Brasília, 21 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Blairo Maggi e Armando Monteiro, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012, que "Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, e para desonerar a folha de pagamento dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força, PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 6/2013 Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico como membros Titular e Suplente respectivamente para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601/2012, os Deputados André Figueiredo PDT/CE a Paulo Pereira PDT/SP.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Of. nº 28/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame como membro titular, e o Deputado Domingos Sávio, como membro suplente para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601/12, que altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regimento Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, e para desonerar a folha de pagamento dos setores da construção civil e varejista nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação de base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou,

em 28 de dezembro de 2012, publicou no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012 e retificou no Diário Oficial da União dos dias 3 e 15 de janeiro de 2013, a **Medida Provisória nº 602, de 2012**, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências*.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares
Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares
Gim
Alfredo Nascimento

Suplentes
1. Eduardo Amorim
2. Blairo Maggi

***PSOL**

Titular
Randolfe Rodrigues

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes
1. Antônio Andrade
2. Benjamin Maranhão

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Luiz Carlos

Suplente
1.

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Anthony Garotinho

Suplente
1.

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
Sebastião Bala Rocha

Suplente
1. Marcos Rogério

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PTdoB**

Titular
Rosinha da Adefal

Suplente
1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário
– Publicação no *Diário Oficial* da União: 31-12-2012
– Designação da Comissão: 5-2-2013
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013
– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013
– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 7/2013 Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico como membros Titular e Suplente respectivamente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602/2012, os Deputados Sebastião Bala Rocha PDT/AP e Marcos Rogério PDT/RO.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Of. nº 26/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Deputado Luiz Carlos, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602/12, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema da Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 18 de janeiro de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União* de 21 de janeiro de 2013, a **Medida Provisória nº 603, de 2013**, que *altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei no 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene*.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares
Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares
Gim
Alfredo Nascimento

Suplentes
1. Eduardo Amorim
2. Blairo Maggi

***PSD**

Titular
Kátia Abreu

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes
1. Antônio Andrade
2. Benjamin Maranhão

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Luiz Nishimori

Suplente
1. Reinaldo Azambuja

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Anthony Garotinho

Suplente
1.

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
Zé Silva

Suplente
1. Oziel Oliveira

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PSOL**

Titular
Ivan Valente

Suplente
1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário
– Publicação no *Diário Oficial* da União: 21-1-2013
– Designação da Comissão: 5-2-2013
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013
– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)
– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013
– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 8/2013 – Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico como membros Titular e Suplente respectivamente para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603/2012, do Deputado Zé Silva PDT/MG e Oziel Oliveira PDT/BA.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Of. nº 34/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luiz Nishimori, como membro Titular, e o Deputado Reinaldo Azambuja, como membro Suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603/13, que altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento do valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Básica aos pequenos criadores situados nos Municípios de área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 18 de janeiro de 2013, e publicou no dia 21 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 604, de 2013**, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R$ 361.368.057,00 (trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais), para os fins que especifica.*

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário será publicado na forma regimental:

Calendário

– Publicação no *Diário Oficial* da União: 21-01-2013

– Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: *

– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -

– Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)

– Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013

– Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)

– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013

– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 4-4-2013

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Senhora Presidente da República adotou, em 23 de janeiro de 2013, e publicou no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013, a **Medida Provisória nº 605, de 2013**, que *altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares

Eunício Oliveira

Francisco Dornelles

Paulo Davim

Suplentes
1.
2.
3.
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares
Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares
Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes
1.
2.
3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Titulares
Gim
Alfredo Nascimento

Suplentes
1. Eduardo Amorim
2. Blairo Maggi

***PSOL**

Titular
Randolfe Rodrigues

Suplente
1.

DEPUTADOS

PT

Titulares
José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes
1. Beto Faro
2. Valmir Assunção

PMDB

Titulares
Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes
1. Antônio Andrade
2. Benjamin Maranhão

PSD

Titular
Eduardo Sciarra

Suplentes
1.
2.

PSDB

Titular
Antonio Imbassahy

Suplente
1. Antonio Carlos Mendes Thame

PP

Titular
Arthur Lira

Suplente
1.

DEM

Titular
Ronaldo Caiado

Suplente
1.

PR

Titular
Anthony Garotinho

Suplente
1.

PSB

Titular
Beto Albuquerque

Suplente
1. Glauber Braga

PDT

Titular
Ângelo Agnolin

Suplente
1. Salvador Zimbaldi

Bloco (PV/PPS)

Titular
Rubens Bueno

Suplente
1. Sarney Filho

PTB

Titular
Jovair Arantes

Suplente
1.

***PHS**

Titular
José Humberto

Suplente
1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário
–Publicação no *Diário Oficial da União*: 24-1-2013
–Designação da Comissão: 5-2-2013
–Instalação da Comissão: 24 horas após designação
–Emendas: até 9-2-2013 (6 dias após a publicação)
–Prazo na Comissão: **
–Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
–Prazo na Câmara dos Deputados: até 3-3-2013 (até 28º dia)
–Recebimento previsto no Senado Federal: 3-3-2013
–Prazo no Senado Federal: de 4-3-2013 a 17-3-2013 (42º dia)
–Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 17-3-2013
–Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 18-3-2013 a 20-3-2013 (43º ao 45º dia)
–Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21-3-2013 (46º dia)
–Prazo final no Congresso: 4-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 9/2013 – Lid/PDT

Brasília, 30 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico como membros Titular e Suplente respectivamente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605/2012, os Deputados Ângelo Agnolin PDT/TO e Salvador Zimbaldi PDT/SP.
Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Of. nº 23/2013/PSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membros de Comissão.

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência o Deputado Antonio Imbassahy, como membro titular, e o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 605/13, que altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos.
Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência comunica ao Plenário que foram publicados, no Diário do Senado Federal do dia 21 de dezembro de 2012, os seguintes pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

– Parecer nº 53, de 2012-CN, concluindo pelo arquivamento das seguintes matérias, referentes a informações do Tribunal de Contas

da União sobre obras com indícios de irregularidades graves:

AVN 2/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 3280/2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à fiscalização para avaliar os atos direcionados à contratação das obras de construção do Campus Integrado do Instituto Nacional do Câncer – Inca (TC 030.993/2011-3).";

AVN 7/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 634/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à fiscalização das obras de implantação do lote 2 da linha 3 do metrô do Rio de Janeiro (TC 005.981/2011-5).";

AVN 14/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 1383/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, na BR-163/PA, objeto do Fiscobras de 2011 (TC 015.532/2011-9)";

AVN 15/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 1166/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor com objetivo de fiscalizar as obras de implantação do trecho sul do metrô de Fortaleza (TC 004.514/2012-2)";

AVN 16/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 967/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada em obras de saneamento básico, custeada com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, sendo também parte do Plano de Fiscalização de Obras Públicas para o exercício de 2011 (TC 011.661/2011-9)";

AVN 17/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 1051/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura – Dnit, no período compreendido entre 19/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA (TC 007.437/2012-9).";

AVN 19/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 1622/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente às Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano (TC 006.216/2012-9).";

AVN 20/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 1992/2012 – TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada nas obras da Barragem de Congonhas, no Estado de Minas Gerais.";

AVN 21/2012, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1938/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente às obras de implantação e pavimentação do Lote 2 da BR – 080, no Estado do Goiás (TC 004.762/2012-6).";

AVN 23/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 2065/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde – MS e na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa – PA, no período de 28/05/2012 a 01/06/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de abastecimento de água em Augusto Corrêa/PA (TC 011.533/2012-9).";

AVN 24/2012, que "encaminha cópia do Acórdão nº 2243/2012 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada nas obras de ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG (TC 034.010/2011-4)."; e

AVN 11/2011, que Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6); e

– **Parecer nº 54, de 2012-CN**, concluindo pelo arquivamento do **AVN nº 22, de 2012**, que "encaminha a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1617-Seses/TCU, de 8/11/2011, relativas às obras com indícios de irregularidades graves."

Fica aberto, a partir do dia 6 de fevereiro do corrente, o prazo para interposição de recursos, por 5 dias úteis, nos termos do § 3º do art. 123 da **Resolução nº 1, de 2006-CN.**

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 6**, do Senador Walter Pinheiro, comunicado referente ao **Requerimento nº 980, de 2012**, no qual requereu licença dos trabalhos da Casa nos dias 28 e 29 de janeiro deste ano, para participar da segunda edição do InfraBrasil Expo Summit, em São Paulo. O Senador informou que não pôde comparecer ao evento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 6/2013

Brasília, 1º de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Informo a V. Exª que motivos imperiosos a minha vontade me impossibilitaram de participar, na qualidade de representante da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), do Senado Federal, da segunda edição do InfraBrasil Expo&Summit, que ocorreu nos dias 28 e 29 de janeiro último, na cidade de São Paulo, de acordo com Requerimento nº 44/2012 aprovado naquela Comissão.

Respeitosamente, – Senador **Walter Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 7**, Relatório de Viagem do Senador Walter Pinheiro, referente ao Requerimento nº 933, de 2012, de missão, no qual relata comparecimento à Conferência Mundial de Telecomunicações, em Dubai, Emirados Árabes, no período de 3 a 14 de dezembro de 2012.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 7/2013

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relatório, em anexo, relativo à viagem que fiz como integrante da delegação que representou o Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações (WCIT), em Dubai, Emirados Árabes, realizada no período de 3 a 14 de dezembro de 2012.

Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente, – **Walter Pinheiro** Senador da República.

Relatório sobre a Representação do Senado Federal na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais da União Internacional da Telecomunicações (CMTI-2012) para Revisão dos Regulamentos de Telecomunicações Internacionais (ITRs)

Como membro titular da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, apresentei o requerimento Nº 31 de 2012, subscrito e aprovado em 12 de setembro de 2012, com o apoio da Senadora Lídice da Mata, para debater a participação do Senado Federal no processo de formulação das teses à serem defendidas pela delegação brasileira na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), à realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012.

Participaram da audiência pública realizada no dia 7 de novembro de 2012, os seguintes convidados: Luiz Cesar Gasser, chefe da Divisão de Negociações e Serviços do Ministério das Relações Exteriores; Jeferson Fued Nacif, chefe da Assessoria Internacional da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Carlos Duprat, diretor executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil).

Seguindo a prática multissetorial das Comissões Brasileiras de Comunicações (CBCs), a Anatel e a CBC1 formalizaram consulta pública para oportunizar a toda a sociedade brasileira a apresentação contribuições para a Conferência e, em particular, sobre a Minuta dos futuros ITRs, e que foram consideradas na elaboração das propostas brasileiras à Conferência.

Representando o Senado Federal e sua Comissão de Ciência e Tecnologia, apresentamos três propostas de alterações nos ITRs que, após reuniões de análises técnicas no âmbito da CBC1 da Anatel, foram integralmente incorporadas às teses defendidas pela Delegação brasileira durantes os debates da Conferência Mundial de Telecomunicações, em Dubai.

As contribuições apresentadas inovam os protocolos da União Internacional de Telecomunicações (UIT), órgão gerido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e avançam em discussões sobre as prioridades de incorporar propostas e garantias cidadãs ao texto do Regulamento, com enfoque em três pontos: segurança, saúde e inclusão social, por meio da facilitação do acesso aos serviços – ainda ausentes nos princípios da UIT.

No dia 07 de novembro de 2012, a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado Federal aprovou autorização para integrarmos a Delegação que representaria o Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), promovida pela União Internacional de Telecomunicações (ITU/UNO).

A Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais de 2012 (CMTI-12) foi realizada entre 3 e 14 de dezembro de 2012. Dela participaram cerca de 1600 delegados, representando 151 países e 37 entidades representantes da sociedade civil e também de diversos setores e segmentos da indústria de telecomunicações e tecnologias da informação.

Fizeram parte da Delegação brasileira, chefiada pelo Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, os seguintes membros:

Delegação Brasileira - CMTI-12

Chefe de delegação:
PAULO BERNARDO SILVA – Ministro de Estado das Comunicações

Vice Chefe de delegação:

CEZAR ALVAREZ – Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações

JOÃO BATISTA DE REZENDE – Presidente da Anatel

JARBAS JOSÉ VALENTE – Membro do Conselho Diretor da Anatel

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Membro do Conselho Diretor da Anatel

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO – Membro do Conselho Diretor da Anatel Delegados da Anatel:

BRUNO DE CARVALHO RAMOS (chefe de delegação substituto) – Superintendente de Serviços Privados (SPV) – Coordenador da CBC 3 "Normalização de Telecomunicações"

JEFERSON FUED NACIF (chefe de delegação substituto) – Chefe da Assessoria Internacional (AIN); Coordenador da CBC 1 "Governança e Regimes Internacionais"

ANTÔNIO CELSO GUIMARÃES TEIXEIRA - Assessor da Assessoria Internacional (AIN); líder do Grupo Relator de Governança e Regimes Internacionais 5 (GRG 5 – "Temas da Internet")

CARLOS MANUEL BAIGORRI – Chefe da Assessoria Técnica (ATC)

DANIEL BRANDÃO CAVALCANTI – Assessor do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro

JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO – Assessor do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro

MÁRIO RODRIGO CANAZZA – Assessor da Assessoria Internacional (AIN); SecretárioExecutivo da CBC 1 e líder dos Grupos Relatores de Governança e Regimes Internacionais 1 (GRG 1 – "Conselho da UIT)

SÉRGIO ANTÔNIO GARCIA ALVES JÚNIOR - Assessor da Assessoria Internacional (AIN); Vice Coordenador da CBC 1 e líder do Grupo Relator de Governança e Regimes Internacionais 7 (GRG 7 – "Assuntos jurídicos")

TIAGO SOUSA PRADO - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações – área tecnológica, da Gerência de Regulamentação de Serviços Móveis da Superintendência de Serviços Privados; Secretário-Executivo da CBC 3

Delegados de outros órgãos públicos:

ALESSANDRA CRISTINA CARDOSO – Assessora, Ministério das Comunicações

CARLOS ROSA SILVEIRA – Diplomata, Ministério das Relações Exteriores

CICERO LUCENA – Senador, Senado Federal

CLÁUDIO MARCELO SIENA – Presidente do Conselho Consultivo da Anatel

JORGE TADEU MUDALEN – Deputado Federal, Câmara dos Deputados

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO – Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações

MIRIAM WIMMER – Diretora do Departamento de Universalização de Serviços de Telecomunicações do Ministério das Comunicações

RICARDO IZAR FILHO – Deputado Federal, Câmara dos Deputados

WILSON DOCKHORN – Diplomata, Ministério das Relações Exteriores
Delegados-Assessores de outras organizações:

ALEXANDER CASTRO – Diretor, SindiTelebrasil

ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Assessor, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT)
AMADEU DE PAULA CASTRO NETO – Sócio, SP Communications

ANDRE FELIPE SEIXAS TRINDADE – Engenheiro, Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL)

ANDRE MULLER BORGES – Diretor, Oi

BASILIO RODRIGUEZ PEREZ – Presidente, Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT)

CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE – Diretor, Oi

CARLOS ANTONIO CAVALCANTI – Diretor, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

CAROLINA MARIA LEMBO – Coordenador, FIESP

EMILIO LOURES – Diretor, Intel Brasil

FÁBIO AUGUSTO ANDRADE SANTANA – Diretor, Net TV

FERNANDO DI GENIO BARBOSA, Presidente, Grupo Mix de Comunicação

GILBERTO SOTTO MAYOR – Diretor, ABTA

HARTMUT RICHARD GLASER – Secretário Executivo, Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)

JOANA VARON FERRAZ – Pesquisadora, Fundação Getulio Vargas (FGV-Rio)

JOSE FRANCISCO ARAUJO LIMA – Assessor, ABERT

JOSE LUIZ NEFFA SIMÃO – Diretor, Oi

LAUDALIO VEIGA FILHO – Diretor-Geral, Provisuale

MARIA BEATRIZ D'ALMEIDA RAMOS INKIS – Analista, FIESP

OSCAR VICENTE SIMÕES DE OLIVEIRA – Presidente Executivo, ABTA

PAULO RICARDO HERMANO BALDUINO – Administrador, ABERT

PEDRO HENRIQUE ABREU SILVA – Diretor, Oi

PERCIVAL HENRIQUES SOUZA NETO – Membro, CGI.br

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA – Diretor, Oi
RONALDO LEMOS – Diretor, FGV-Rio

SANDRA ROGENFISCH – Assessor, ABERT

SERGIO KERN – Diretor, SindiTelebrasil

WARDNER MAIA – Vice-Presidente, ABRINT

YASKARA LAUDARES - Consultora, Grupo Mix de Comunicação

O principal objetivo desta conferência foi atingido na medida em que foram inteiramente revisados os atuais Regulamentos de Telecomunicações Internacionais (RTIs), que datam de 1988 e têm "status" de tratado internacional.

Como delegado representante do Brasil na CMTI, atuamos nas reuniões plenárias, comitês técnicos e grupos de trabalho que discutiram as 1.275 contribuições recebidas, tendo ainda participado das discussões internas da delegação que subsidiou o Grupo "ad-hoc" de redação do artigo sobre segurança e robustez das redes de telecomunicações.

Grande parte dos artigos propostos para os novos Regulamentos foram aprovados, entre os quais figuram as principais propostas brasileiras e diversas propostas interamericanas. Ressalte-se, entretanto, a intensa polarização sobre os seguintes temas: i) direitos humanos (indivíduos) e direito dos países a telecomunicações; ii) limites do mandato da UIT; iii) inclusão das tecnologias da informação e comunicação (TICs) na definição de telecomunicações; iv) nomes, números e identificadores; v) interconexão IP; vi) rotas internacionais; vi) segurança da redes; vii) combate a spam; ix) as redes de telecomunicações e a Internet.

Enquanto um expressivo número de países defendia a inclusão de alguns (ou de todos) esses temas nos ITRs, os Estados Unidos e a Europa Ocidental se opuseram veementemente. Sob a liderança da UIT, em reuniões com representantes das organizações regionais, foi elaborada uma proposta consolidada para os International Telecommunication Regulations (ITRs) com um texto despido de assertivas mais progressistas, em busca de um consenso com as posições mais conservadoras.

Ainda que tal esforço tenha se revestido de intensa mobilização da maioria dos membros, não foi possível estabelecer o almejado consenso e o texto proposto foi aprovado por votação. Muitos dos países (89 países, entre os quais o Brasil) assinaram o documento enquanto os demais optaram por não assinar ou consultar previamente suas capitais antes de assinar.

Optram por não assinar o novo conjunto de ITRs, ou seja, o texto final do novo tratado mundial de telecomunicações, o expressivo número de cinquenta e cinco (55) nações, das cento e cinquenta e duas (152) presentes à Conferência realizada de Dubai.

Entre os países não signatários se encontram muitos dos mais importantes mercados de telecomunicações do mundo, como por exemplo, os Estados Unidos, o Canadá, a União Europeia, Reino Unido, Japão, Índia, países escandinavos, e a Austrália.

Como resultado desse expressivo número de países não signatários, ou em desacordo, restará a perda do direito na implementação de novas diretrizes, no planejamento e na coordenação de grupos de trabalho.

Por se tratar da revisão de um texto de aplicação Internacional, a conferência foi pontuada por longas discussões, nas quais evitaram-se detalhamentos desnecessários para assim manter os condicionantes com uma abordagem que privilegiou os temas gerais em detrimento de detalhamentos desnecessários e contraproducentes.

Algumas delegações buscavam generalizar ainda mais os condicionantes, enquanto outras defendiam textos mais detalhados e com obrigações mais amplas e objetivas, resultando em compromissos mais complexos aos Estados Membros e maiores obrigações aos operadores.

Ao longo da conferência restou evidente que a maior parte do tempo nas discussões foi destinada ao tratamento de aspectos relacionados à Internet. Igualmente importantes foram as discussões de aspectos relacionados a segurança e a qualidade das redes bem como ao respeito e ao apoio ao direitos humanos. Temas como tributação e outros relacionados ao "roaming" internacional e a necessidade de revisões periódicas dos ITR´s também tiveram grande destaque.

Após discussão na reunião plenária ocorrida no dia 12 de dezembro na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI-12), as quatro propostas defendidas pelo Brasil sobre "roaming" internacional foram aprovadas.

A delegação também atuou junto aos países presentes para aprovar provisões que incentivam a prática de preços de "roaming" mais razoáveis e uma maior transparência em relação aos valores cobrados pelos serviços e condições de acesso, a aplicação de padrões de qualidade de serviço ao usuário similares ao oferecido aos usuários do país visitado e a criação de condições diferenciadas para " roaming" em zonas de fronteira.

A delegação brasileira também enviou à CMTI-12 uma proposta de incentivo a criação de pontos regionais de troca de tráfego internacional, com os objetivos de criar condições favoráveis a melhoria da qualidade, conectividade e resiliência das redes, fomentar a competição e também reduzir os custos de interconexão de redes de telecomunicações internacionais. Esta proposta também foi aprovada pela plenária da CMTI-12.

O Brasil ainda apresentou proposta reconhecendo a importância da UIT em discutir os aspectos técnicos relacionados à segurança, introduzindo nos ITRs comando aos Estados Membros para que encorajem, em seus territórios, a adoção de medidas que assegurem a segurança das redes.

Ao final dos trabalhos da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais, podemos afirmar que o Brasil teve uma participação à altura da grandeza do nosso país e apresentou uma posição conciliatória e de liderança na região das Américas tendo sido, inclusive, coordenador ("chairman") de um grupo "Ad-hoc sobre o tema de segurança, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Internacional da Anatel.

A delegação brasileira, composta de 54 representantes, do executivo e legislativo brasileiro, operadoras, associações representativas de pequenos provedores de acesso, pelo Sinditelebrasil, representante do Comitê Gestor da Internet, de operadoras de serviços de telecomunicações, representante do Conselho Consultivo da Agência, entre outros, mereceu menção de agradecimento especial do Secretário Geral da UIT, Hamadoun Touré.

Durante toda a conferência foram realizadas reuniões diárias da delegação brasileira que eram iniciadas, pontualmente, às 8:30 horas da manhã, quando se procedia a uma atualização dos assuntos discutidos nos vários grupos criados ao longo da Conferência e, também, nas reuniões bilaterais com os demais países e blocos de países.

Todos os assuntos foram tratados pela delegação com alinhamento ao que foi acordado nas inúmeras reuniões preparatórias realizadas no Brasil, para definir o posicionamento brasileiro

É preciso ressaltar a habilidade de negociação da delegação brasileira e suas propostas conciliatórias que levaram o país a ser escolhido como uma das nações presentes nas reuniões regionais ocorridas nos últimos dias da conferência, criadas para viabilizar a conclusão do texto final dos ITR's. Nessas reuniões, criadas para discussão das diversas propostas existentes para cada um dos temas polêmicos, um único representante de cada país indicado para representar o bloco de países de sua região.

É o relato.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2012-12-20

Walter Pinheiro
Senador da República Federativa do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 6/13-GLPSDB

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Em retificação ao ofício nº 5/13-GLPSDB, indico os Senadores Alvaro Dias e Paulo Bauer para ocuparem, respectivamente, os cargos de 2º e 3º Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 5**, Relatório de Viagem do Senador Cícero Lucena, referente ao **Requerimento nº 893, de 2012**, de missão, no qual relata comparecimento à República Popular da China, no período de 15 a 26 de novembro de 2012.

É o seguinte o ofício:

OF/GSCL/005/13

Brasília, 31 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Ao enviar-lhe minhas cordiais saudações, encaminho anexo o relatório da viagem à República Po-

pular da China, realizada entre os dias de 15 a 26 de novembro, do ano próximo passado.

Antecipando os agradecimentos, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cícero Lucena**.

RELATÓRIO DE VIAGEM À CHINA

Ao cumprimentá-lo, apresento breve relato da viagem à China, realizada entre os dias de 15 a 26 de novembro do ano próximo passado.

A convite do embaixador da República Popular da China, Exmo Senhor Li Jinzhang, participei da delegação da viagem à China, a qual foi chefiada pelo Exmo Senador Flexa Ribeiro e composta pelos Exmos Senadores Aloísio Nunes, Vanessa Graziotin, Agripino Maia, Casildo Maldaner, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos e Flexa Ribeiro.

Nesta missão, visitamos a Assembleia Popular Nacional da China, onde, na ocasião se realizava um debate com assembleias estaduais e municipais. Procedemos contatos com entidades afeitas ao comércio e relações exteriores daquele País. Além de termos tido a oportunidade de conhecer a Companhia Nacional de Rede Elétrica da China, a maior empresa de transmissão e distribuição de energia elétrica do mundo. Também visitamos o porto em Xangai, que movimenta mais de 30 milhões de containeres por ano; além da rede ferroviária, contando inclusive com um trem-bala que percorre longas distâncias com velocidade superior a 300 quilômetros por hora. Tivemos, inclusive, a ocasião de ir de Pequim a Xangai, um, trajeto de 1.200 quilômetros, neste trem.

Participaram dos encontros e visitas autoridades governamentais chinesas com o objetivo de estreitar as relações entre os dois países por meio da troca de informações nas áreas de economia, legislação e comércio.

Foi de extrema importância a participação dessa delegação do Senado Federal em todos os encontros na China para, cada vez mais, aproximarmos e o aprofundarmos as relações com aquele país.

Atenciosamente, – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 7**, Relatório de Viagem do Senador Walter Pinheiro, referente ao Requerimento nº 933, de 2012, de missão, no qual relata comparecimento à Conferência Mundial de Telecomunicações, em Dubai, Emirados Árabes, no período de 3 a 14 de dezembro de 2012.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 12/2013

Brasília, 1º de fevereiro de 2013

ASSUNTO: **RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "OS PORTUGUESES NO BRASIL E NA AMÉRICA DO SUL – NOVOS DESAFIOS", REALIZADO NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2012**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de minha Participação no **SEMINÁRIO "OS PORTUGUESES NO BRASIL E NA AMÉRICA DO SUL – NOVOS DESAFIOS"**, realizado no dia 6 de dezembro de 2012, contendo um resumo de reuniões em que participei, juntamente com uma cópia de pronunciamento proferido naquela oportunidade.

Informo ainda, que segue anexo a este, o referido relatório.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência ao documento em apreço, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador ROBERTO REQUIÃO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "OS PORTUGUESES NO BRASIL E NA AMÉRICA DO SUL – NOVOS DESAFIOS", realizado em 6 de dezembro de 2012

O Senador Roberto Requião deslocou-se na noite do dia 5 de dezembro de 2012 ao Rio de Janeiro, na qualidade de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para participar do Seminário "Os Portugueses no Brasil e na América do Sul – Novos Desafios", realizado em 6 de dezembro de 2012

Nesse período, participou dos seguintes eventos:

Dia 6:

Sessão solene de Abertura (11h)

Participação dos seguintes convidados: Prof. Doutor Fernando de Sousa (Presidente do CEPESE); Dr. Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira (Presidente FIRJAN); Dr. José Cesário (Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas); Eng.º Luiz Edmundo da Costa Leite (Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia); Prof. Doutor Ricardo Vieiralves (Reitor UERJ)

Mesa-redonda: Integração portuguesa na América do Sul (11h45 – 13h30)

Coordenação: Nuno Bello (Cônsul Geral de Portugal no Rio de Janeiro)
Participantes:
Luís Manuel Rebelo Fernandes (Secretário Executivo do Ministério do Desporto)
Roberto Requião (Senador e Presidente da Representação Brasileira no Parlasul)
Ruy Garcia Marques (Presidente da FAPERJ)
Ismênia Martins (UFF)
Lená Medeiros de Menezes (Pró-Reitora UERJ)
Francisco Carlos Teixeira da Silva (UFRJ)
Paulo Sérgio de Almeida (Presidente do Conselho de Imigração)

Mesa-redonda: Mercado de Trabalho (14h45 – 17h45)

Coordenação: António Gomes da Costa (Presidente do Real Gabinete Português de Leitura)
Participantes:
Darc Costa (Presidente da FEDERASUR)
Fernando da Silva Mota (Diretor da Educação Superior da FAETEC)
Lauro Moreira (Embaixador)
Jerônimo Moscardo (Embaixador)
Carlos Lessa (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Rui Matos da Costa (Bastos Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados)
João Paulo Firmeza (Portugal Telecom Inovação Brasil)
Alfredo Prado (Portugal Digital)
Jesus Chediak (Associação Brasileira de Imprensa)

Encerramento Oficial do Seminário (17h45)

Dr. José Cesário (Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas)
Prof. Doutor Fernando de Sousa (Presidente do CEPESE)

Dia 7:

Retorno: Rio de Janeiro/ Curitiba

Senador ROBERTO REQUIÃO

OBS: Segue, em anexo, pronunciamento do Senador Roberto Requião proferido durante o evento

Falar das relações Brasil-Portugal, sem que se refira a um acontecimento de 309 anos atrás, que teve influência decisiva na vida de nossos povos, seria uma transgressão à História. Ainda mais nas circunstâncias em que se enredam os nossos países.

Neste próximo dia 27 de dezembro, registra-se o tricentésimo nono aniversário da assinatura do Tratado de Methuen, o **Tratado dos Panos e Vinhos,** que os reinos de Portugal e da Inglaterra assinaram, em Lisboa, em 1703.

Com apenas três artigos, trata-se, segundo historiadores portugueses, entre eles Joaquim Veríssimo Serrão, autor de uma vasta obra sobre a história lusa, trata-se do texto mais sucinto dos anais da diplomacia européia.

Lacônico, avaro nos artigos e nas letras, mas de efeitos devastadores sobre a economia portuguesa e sobre o futuro de sua então colônia, o Brasil. Consequências que amargamos, de um e de outro lado do Atlântico até hoje, especialmente hoje.

Que diz o acordo que acabou levando o nome do negociador inglês, o embaixador John Methuen?

De sua parte, o rei de Portugal promete "admitir para sempre, daqui em diante" , na metrópole e colônias, com exclusividade, os tecidos ingleses.

Já a sua "Sagrada e Real Majestade Britânica (...) será obrigada para sempre, daqui em diante, de admitir na Grã Bretanha os vinhos de produto de Portugal (...)".

No entanto, como os produtos industrializados ingleses, não apenas os panos do tratado, tinham demanda e preços superiores aos dos vinhos, em breve tempo Portugal passou a acumular enorme déficit nessa relação.

Foi nesse toco que amarramos o cavalo do atraso.

Com mercado cativo e consumo certo para os vinhos, a produção portuguesa da bebida expandiu-se enormemente, atravancando ou mesmo impedindo o desenvolvimento de outras atividades econômicas. O que fazia aumentar ainda mais o desequilíbrio da balança.

Aí que entra em cena o ouro brasileiro. O déficit português é coberto pelo metal extraído na colônia, que vai, sem escalas, irrigar o tesouro inglês e prover de recursos o desenvolvimento britânico e a consequente revolução industrial.

Diz Veríssimo Serrão, dizem estudiosos portugueses e brasileiros, que toda reação ao Tratado de Methuen era contida pela aristocracia lusa. Até mesmo o poderosíssimo Marques de Pombal, na segunda metade do século 18, não conseguiu ir muito longe na tentativa de quebrar essa resistência.

E o século inaugurado pelo tratado, encerra-se com o esgotamento das minas brasileiras. E temos, então, de um lado, Portugal quebrado, industrialmente pouco desenvolvido, produção agrícola limitada; doutra face, o Brasil empobrecido, com todas as atividades industriais proibidas para proteger o produto inglês e, tirante a monocultura açucareira, uma pobre e insignificante agricultura de subsistência.

Se o Tratado de Methuen não durou para sempre como prometiam a rainha Ana da Inglaterra e D. Pedro II de Portugal, ele vigorou o tempo suficiente para comprometer o nosso futuro.

Estão aí, até hoje, fincadas profundamente, as raízes de nossa desventura.

Em contraposição, quando a Inglaterra tenta impor aos Estados Unidos essa mesma relação de dependência, de subordinação, vemos o primeiro secretário do Tesouro norte-americano, Alexander Hamilton, propor e fazer aprovar no Congresso o "Tratado das Manufaturas", pedra fundamental do desenvolvimento daquele país.

A Companhia das Índias, que tinha entre os seus funcionários Adam Smith, certamente o mais importante teórico do liberalismo econômico, também queria transformar os Estados Unidos em simples produtor de matérias-primas e consumidor de produtos industrializados ingleses. Como fora feito com Portugal e suas colônias.

Ah, sim. Para arrematar esse século perdido, o século 18, inauguramos o século 19 com a abertura dos portos.... para os produtos industrializados da Inglaterra, é claro.

O Tratado de Methuen, por suas implicações perniciosas, deletérias é o avô de todos os tratados bilaterais que amarram, travam e manietam o desenvolvimento dos países não industrializados ou pouco industrializados.

Quem ganha em um tratado que opõe países produtores de matérias-primas, de commodities, e as avançadissimas economias industriais e seus pantagruélicos conglomerados financeiros?

Pois é, enquanto ao Estados Unidos têm o Tratado das Manufaturas e inicia um formidável processo de industrialização, nós temos o Tratado de Methuen a nos prender ao subdesenvolvimento.

Mas, irmãos umbilicais nessa crônica de desacertos, irmãos umbilicais nos esforços, hoje, para desatar os nós que nos impedem de dar o salto do desenvolvimento, que essa irmandade pode fazer para conquistar um futuro melhor?

A primeira tarefa é nossa, dos brasileiros. Isoladamente, solitariamente, o Brasil seria de pouca valia para os portugueses. O Brasil agiganta-se com o gigantismo latino-americano.

Nesses dois últimos anos, como presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, depois de tantas reuniões, debates, conferências e seminários, aqui no continente e na Europa, firmou-se me uma convicção: fora da unidade e da simbiose latino-americana não há salvação para o Brasil, para a Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela e outros países do continente.

Fora da unidade latino-americana não haverá redenção da dependência, do atraso, do subdesenvolvimento.

Não vamos nos libertar de mazelas tão seculares, fora da unidade latino-americana. Ou temos força, energia, coragem de nos unirmos em um forte e coeso bloco ou jogaremos eternamente um papel subalterno nas relações internacionais.

Não há saída para os nossos países, não há saída para os sonhos de nossos povos de uma vida segura, próspera e feliz, sem a união latino-americana.

E o fulcro da unidade latino-americana é o Mercosul. Com a entrada da Venezuela, o Mercosul passa a somar um PIB de três trilhões e 320 milhões de dólares; alcança uma população de 275 milhões de pessoas e um território correspondente a 72 por cento da América Latina, o que significa três vezes a área da União Européia.

Esse é o esplêndido ponto de partida para união continental. União que ainda anda aos soluços, aos trancos barrancos. De repente, um aceno para um suposto bem negócio bilateral, é uma pedra no caminho da integração.

É com esse mercado, que amealha mais de 83 por cento do PIB do continente sul-americano, que Portugal deveria se entender e se integrar. E o Brasil pode ser a porta de entrada para essa integração, como Portugal pode ser uma das pontes para a completude de nossos interesses comerciais, e do bloco do Mercosul, na União Européia.

Uma integração, diga-se, que seja a antítese dos pressupostos do Tratado de Methuen; que se contraponha a qualquer veleidade imperial; e à toda pretensão de se obter vantagens da eventual situação de dificuldades e da fragilidade de uma e outra parte.

Outra convicção, outra certeza que minhas atividades como presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul consolidou é a de que o neoliberalismo e suas receitas anti-crise são um atraso de vida e merecem de todos nós, brasileiros e portugueses, uma solene banana.

As recomendações austeridade da ***troika***, companheiros portugueses, são, antes de tudo, uma ofensa ao ser humano, à civilização humana. É um crime de lesa-humanidade cortar salários e direitos trabalhistas, demitir, reduzir aposentadorias, amputar investimentos em saúde, educação, habitação e mais, para preservar os ganhos dos rentistas e a saúde dos bancos, todos metidos até o fundo da alma na ciranda financeira que levou o mundo a débâcle de 2008. É um crime de lesa-humanidade.

Se, portugueses e brasileiros, queremos um futuro para os nossos países e para os nossos povos, um futuro que não seja mais pobreza, mais doenças, mais infelicidade e depressão; um futuro que não seja uma sobrevivência miserável; um futuro que não seja a dependência ao capital financeira internacional e às suas táticas e práticas terroristas, criminosas; se queremos um futuro de solidariedade, de amor e prosperidade para todos, não nos resta outro gesto do que gritar "laços fora" para o modelo econômico que nos escraviza.

Laços fora, ruptura. Coragem e decisão de se buscar um novo caminho.

Do contrário, bem do contrário, daqui a três séculos estaremos ainda lamentando e amargando os efeitos do Tratado de Methuen. Desindustrializados, empobrecidos, dependentes.

Laços fora, companheiros portugueses, laços fora companheiros brasileiros. É esta a outra integração que proponho: a integração política, a luta política contra um modelo econômico que já não tem mais nada ao oferecer à humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 5**, comunicado da Senadora Vanessa Grazziotin, referente aos **Requerimentos nºs 1.067 e 1.075, de 2012**, de missão, no qual relata comparecimento a Audiências Públicas da CPI – Tráfico de Pessoas, em Manaus/AM, no dia 10 de dezembro de 2012, e em Natal/RN, no dia 3 de dezembro de 2012, respectivamente.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 5/2013

Brasília**,** 31 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que na qualidade de Presidente da CPI – Tráficos de Pessoas participei de audiências públicas no mês de dezembro de 2012, conforme descrição abaixo:

– Dia 3 de dezembro de 2012 – audiência pública da CPI – Tráfico de Pessoas, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de ouvir autoridades e representantes da sociedade civil, sobre o desaparecimento de crianças entre os anos de 1998 e 2001 na cidade de Natal, conhecido como o "CASO PLANALTO".

– Dia 10 de dezembro de 2012 – audiência pública da CPI – Tráfico de Pessoas, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com o objetivo de ouvir autoridades e representantes da sociedade civil, sobre dois casos noticiados pela imprensa, relativos a tráfico de meninas em Iranduba – AM e tráfico de travestis para São Paulo.

Na oportunidade, renovo-lhe a minha expressão da mais alta estima e distinguido apreço.

Atenciosamente, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Ofício vai à publicação.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 1.110, de 20 de dezembro de 2012**, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por meio do qual informa que o órgão competente para tratar da matéria objeto do **Requerimento nº 871, de 2012**, de informações, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, é o Ministério da Integração Nacional.

O Aviso foi encaminhado, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **Aviso nº 2, de 3 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 993, de 2012, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

– **Aviso nº 3, de 3 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 889, de 2012, de informações, de autoria do Senador Walter Pinheiro.

– **Aviso nº 5, de 17 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 962, de 2012, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

– **Aviso nº 9, de 10 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 885, de 2012, de informações, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

– **Aviso nº 13, de 17 de janeiro 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 982, de 2012, de informações, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

– **Aviso nº 35, de 18 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 946, de 2012, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Aviso nº 36, de 18 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 947, de 2012, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Aviso nº 37, de 18 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 948, de 2012, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Aviso nº 38, de 18 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 949, de 2012, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Aviso nº 2.241, de 21 de dezembro de 2012**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 775, de 2012, de informações, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia:

– **nº 5, de 7 de janeiro de 2013**, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao Requerimento nº 968, de 2012, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

– **nº 10, de 15 de janeiro de 2013**, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao Requerimento nº 960, de 2012, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– **nº 11, de 15 de janeiro de 2013**, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao Requerimento nº 888, de 2012, de informações, de autoria do Senador Walter Pinheiro.

As solicitações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado dos Transportes:

– N° 167, de 21 de dezembro de 2012, em resposta ao Requerimento n° 242, de 2012, de informações, de autoria do Senador Pedro Taques.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Ofício nº 1, de 7 de janeiro de 2013,** do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao Requerimento nº 1.074, de 2012, de informações, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

– **Ofício nº 2, de 11 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 955, de 2012, de informações, de autoria do Senador Alvaro Dias.

– **Ofício nº 2, de 15 de janeiro de 2013,** do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 964, de 2012, de informações, de autoria do Senador Alvaro Dias.

– **Ofício nº 6, de 11 de janeiro de 2013,** do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 977, de 2012, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

– **Ofício nº 17, de 17 de janeiro de 2013**, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 887, de 2012, de informações, de autoria do Senador Walter Pinheiro.

– **Ofício nº 810, de 21 de dezembro de 2012**, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 873, de 2012, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício do Ministro de Estado da Previdência Social:

– **Nº 3, de 21 de janeiro de 2013**, em resposta ao Requerimento nº 168, de 2012, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 71, de 4 de fevereiro de 2013**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 759, de 2012, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu **Ofício nº 2.237, de 2012**, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de ser promulgado, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010** (Nº 2.438/2010, naquela Casa), que *aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970,* nos termos da Emenda do Senado Federal aprovada naquela Casa.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 2.237/12/SGM-P

Brasília, 13 de dezembro de 2012

Assunto: Envio de PDC à Promulgação

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados aprovou na Sessão Plenária do dia 6-12-12 a Emenda do Senado Federal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.438, de 2010, (PDS nº 638/10, na Casa de origem), que "Aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas do Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970", apreciado pela Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à promulgação.

Atenciosamente, – Deputado **Marco Maia,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência tomará as providências necessárias à promulgação do Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

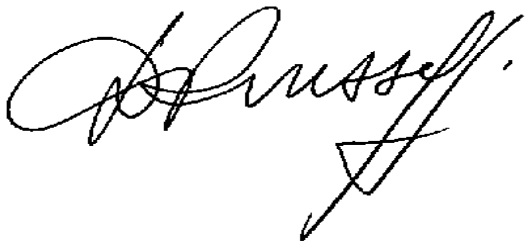
MENSAGEM
Nº 3, DE 2013
(nº 21/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Os méritos do Senhor Everton Vieira Vargas que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.



EM nº 00370/2012 MRE

Brasília, 17 de Dezembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **EVERTON VIEIRA VARGAS,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **EVERTON VIEIRA VARGAS** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00370 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **EVERTON VIEIRA VARGAS,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **EVERTON VIEIRA VARGAS** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *EVERTON VIEIRA VARGAS*
CPF.: 249.887.070-91
ID.: 6538 MRE

1955	Filho de João Domingos da Luz Vargas e Iná Vieira Vargas, nasce em 23 de janeiro, em Santo Ângelo/RS
Dados Acadêmicos:	
1976	CPCD - IRBR
1977	Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal
1982	CAD - IRBR
1983	Master of Arts in International Relations, Boston University/EUA
1994	CAE - IRBR, Parceria Global? As Alterações Climáticas e a Questão do Desenvolvimento
2001	Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília/DF
Cargos:	
1977	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1985	Primeiro-Secretário, por merecimento
1991	Conselheiro, por merecimento
1997	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2005	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1977	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
1981	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário
1985	Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente
1987	Divisão de Ciência e Tecnologia, Chefe substituto
1988	Instituto Rio Branco, Professor de Estudos Brasileiros para Estrangeiros
1988	Missão junto à ONU, Nova York, Primeiro-Secretário e Conselheiro
1992	Embaixada em Tóquio, Conselheiro
1993	V Conferência das Partes da Convenção Ramsar, Kushiro, Japão, Chefe da delegação
1993	XIV Sessão do Conselho Internacional sobre Madeiras Tropicais e Sessão Especial para Negociação do Acordo Sucessor do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais de 1983, Iocoama, Japão, Chefe da delegação
1995	Secretaria-Geral, Coordenador-Geral da Cúpula das Américas
1998	Divisão do Meio Ambiente, Chefe
1998-2000	II, III e IV Sessão do Foro Intergovernamental de Florestas das Nações Unidas, Genebra e Nova York, Chefe da delegação
1999	V Conferência das Partes da Convenção da Basiléia sobre Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, Basiléia, Chefe de delegação
2000	XIII Sessão do Órgão de Assessoramento Científico e Técnico e do Órgão de Assessoramento para Implementação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Lyon, Chefe da delegação
2000	Sessão Final do Comitê Intergovernamental Negociador da Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), Joanesburgo, Africa do Sul, Chefe da delegação
2000	V Conferência das Partes da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e XII Reunião das Partes do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, Ouagadougu, Burkina Faso, Chefe da delegação
2001	Comissão Interministerial Preparatória da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002), Secretário-Executivo

2001	Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira, Representante Titular do MRE
2001	Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais, Diretor-Geral
2002	Instituto Rio Branco, Professor de Linguagem Diplomática (até 2007)
2003	Comissão Interministerial sobre Mudança Global do Clima, Representante titular do MRE
2003-2005	VII e VIII Reunião Operativa da Agenda Comum Brasil- Estados Unidos sobre Meio Ambiente, Brasília e Washington, Chefe da delegação (2003 e 2005)
2004	Reunião do GT Brasil-Argentina sobre Cooperação Espacial, Buenos Aires, Chefe da delegação
2005	Secretaria-Geral, Assessor Especial e Chefe de Gabinete
2006	Reunião Brasil-Rússia para negociação do Acordo de Proteção Mútua de Tecnologia, Moscou, Chefe da Delegação.
2007	Subsecretaria-Geral Política I, Subsecretário-Geral
2008	Comissão Intergovernamental de Cooperação Brasil-Ucrânia, Kiev, Chefe de Delegação
2009	Embaixada em Berlim, Embaixador

Condecorações:

2006	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

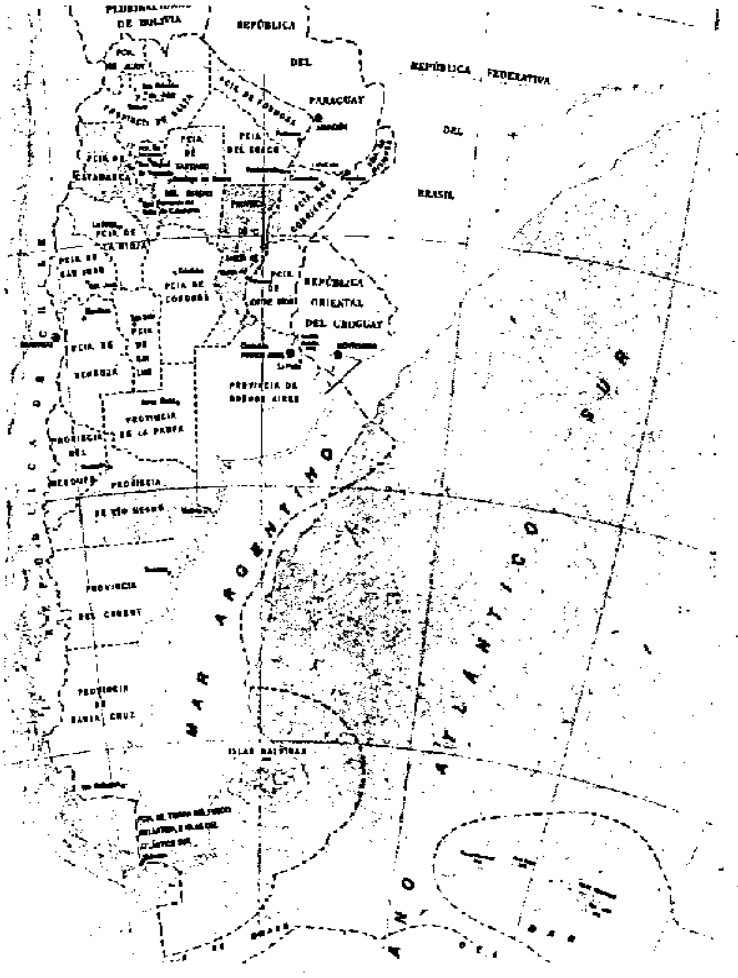
Publicações:

1997	Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do MERCOSUL, in Revista Brasileira de Política Internacional, Ano 40, No.1
2002	A atuação diplomática do Brasil e a mudança do clima. in PHILIPPI JR, Arlindo et allii (editores) Meio Ambiente, Direito e Cidadania. São Paulo: Universidade de São Paulo;Signus Editora
2003	The Basel Liability Protocol on Liability and Compensation for Damage Resulting from Transboundary Movements of Hazardous Wastes and Their Disposal. in YIEL Vol.12, Oxford:OUP. (Co-autoria com Guido Soares)
2005	A Sustentabilidade Como Valor. In Batista, Eleizer; Cavalcanti, Roberto B.; Fujihara, Marco Antônio Os Caminhos da Sustentabilidade no Brasil. São Paulo: Terra das Artes Editora, 2005.
2006	A Construção Recente do Direito Internacional do Meio Ambiente:uma visão brasileira. In Nasser, Salem Hikmat; Rey, Fernando. Direito Internacional do Meio Ambiente.São Paulo: Atlas, 2006.
2006	Global Challenges and the Shaping of International Law. In Caldeira Brant, Leonardo Nemer (coordenador). Anuário Brasileiro de Direito Internacional. v.1, nº.1, 2006. Belo Horizonte: CEDIN, 2006

ANA PAULA SIMÕES SILVA
Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA ARGENTINA



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Dezembro de 2012

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3

PERFIS BIOGRÁFICOS 4

RELAÇÕES COM O BRASIL 6

ASSUNTOS CONSULARES 8

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS 8

POLÍTICA INTERNA 9

POLÍTICA EXTERNA 11

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 14

ANEXOS 17

ANEXO I - CRONOLOGIA HISTÓRICA 17

ANEXO II – ATOS BILATERAIS 19

ANEXO III – DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS 24

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República Argentina
Capital	Buenos Aires
Área	2.791.810 km² (2° maior país da América Latina; cerca de 1/3 do Brasil).
População (Censo de 2010)	40,1 milhões de habitantes
Idioma	Espanhol
Religião oficial	Catolicismo
Sistema político	República presidencialista
Poder Legislativo	Bicameral (Câmara de Deputados e Senado)
Chefe de Estado e de Governo	Cristina Fernández de Kirchner
Chanceler	Héctor Marcos Timerman
PIB (2011, INDEC)	US$ 447 bilhões (Brasil: US$ 2,514 trilhões)
PIB PPP (2011, EIU, est.)	US$ 711 bilhões (Brasil: US$ 2,285 trilhões)
Variação do PIB	8,9% (2011); 9,2% (2010); 0,9% (2009); 6,8% (2008); 8,7% (2007)
PIB *per capita* (2011, est.)	U$$ 10.733 (Brasil: US$ 12.670)
PIB PPP *per capita* (2011, est.)	US$ 17.477 (Brasil: US$ 11.852)
Unidade monetária	Peso argentino
Taxa de câmbio (Ps/US$)	4,85 pesos = 1 dólar
Reservas internacionais	US$ 45 bilhões
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	0,797 (45° no ranking; Brasil 0,718/84°)
Expectativa de vida	75,9 anos (Brasil: 73,5 anos)
Índice de alfabetização	98,1% (Brasil: 90%)
Índice de desemprego	7,2%
Embaixador do Brasil em Buenos Aires	Enio Cordeiro
Embaixador da Argentina em Brasília	Luis María Kreckler
Comunidade brasileira estimada	41.330

Intercâmbio Comercial (US$ milhões, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil - Argentina	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (jan-nov)
Intercâmbio	12.960	16.171	19.793	24.827	30.863	24.066	32.949	39.615	31.531
Exportações	7.390	9.930	11.739	14.416	17.605	12.784	18.523	22.709	16.653
Importações	5.569	6.241	8.053	10.411	13.257	11.281	14.426	16.906	14.878
Saldo	1.821	3.689	3.686	4.005	4.347	1.503	4.097	5.803	1.775

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidenta Cristina Fernández de Kirchner

- Nasceu em 19/02/1953, em La Plata. Viúva de Néstor Kirchner, tem dois filhos.
- Formada em Direito pela Universidade Nacional de La Plata.
- 1989-1995: Deputada Provincial pela província de Santa Cruz.
- 1995-1997: Senadora pela província de Santa Cruz.
- 1997-2001: Deputada Federal pela província de Santa Cruz.
- 2001-2005: Senadora pela província de Santa Cruz.
- 2005: Senadora pela província de Buenos Aires.
- Em 28/10/2007, foi eleita Presidenta da Nação. Tomou posse em 10/12/2007.
- Em 23/10/2011, foi reeleita Presidenta da Nação.

Héctor Marcos Timerman

Chanceler

- Nasceu em 16/12/1953, em Buenos Aires. Casado, duas filhas. Jornalista.
- 1978-1984: Exilado nos Estados Unidos
- 1981: Mestre em Relações Internacionais pela Columbia University.
- 1979-1983: palestrante em Direitos Humanos em Nova York.
- 1984-2004: Atuação como jornalista na Argentina.
- Julho de 2004 a dezembro de 2007: Cônsul-Geral em Nova York.
- De dezembro de 2007 a junho de 2010: Embaixador em Washington.
- Desde junho de 2010: Ministro de Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto.

RELAÇÕES COM O BRASIL

A Argentina é o principal sócio comercial e parceiro político do Brasil na região. As primeiras viagens ao exterior da Senhora Presidenta da República e do Senhor Ministro das Relações Exteriores depois de empossados foram à capital argentina. A última visita da Presidenta Dilma Rousseff à Argentina ocorreu em 28 de novembro de 2012, para participar da Conferência da União Industrial Argentina (UIA). A Presidenta Cristina Fernández de Kirchner esteve em Brasília, em 7 de dezembro de 2012, para a Cúpula do Mercosul, ocasião em que manteve reunião bilateral com a Presidenta Dilma Rousseff. Em 29 de julho de 2011, a Presidenta argentina veio a Brasília para inaugurar o novo edifício da Embaixada daquele país.

Comércio Bilateral

O volume e a qualidade do comércio bilateral são dados centrais no relacionamento Brasil-Argentina. O comércio bilateral em 2012 sofreu uma significativa contração em relação a 2011. Enquanto em 2011 ainda se

experimentavam os efeitos do forte crescimento da Argentina nos últimos anos e das políticas de estímulo à demanda implementadas pelos dois países – o que permitiu que naquele ano se obtivesse o melhor resultado da corrente de comércio na série histórica, de quase US$ 40 bilhões –, em 2012 o comércio bilateral reagiu à retração da demanda e à desaceleração do crescimento nos dois países, em boa medida por influência da crise econômica internacional. Ainda assim, a corrente de comércio bilateral total em 2012 deverá ultrapassar os US$ 32,9 bilhões atingidos em 2010 e ser o segundo melhor resultado histórico. Nos primeiros onze meses de 2012, a corrente de comércio acumulada chegou a US$ 31,5 bilhões (-13,6%).

Do lado das exportações, houve ao longo do ano uma redução importante das vendas brasileiras para a Argentina. Segundo os dados do MDIC, nos onze primeiros meses de 2012 as exportações somaram US$ 16,7 bilhões, valor 20,5% menor do que o acumulado no mesmo período de 2011. A Argentina segue como terceiro destino das exportações brasileiras no acumulado do ano. Parte dessa contração deve-se ao controle de importações implementado pela Argentina em fevereiro deste ano, diante da necessidade de alcançar superávit na balança comercial que permitisse pagar compromissos externos.

Do lado das importações, no acumulado janeiro-novembro do corrente ano, o Brasil registra importações da Argentina de US$ 14,9 bilhões, queda de 4,4% em relação ao mesmo período de 2011.

Nessas condições, o Brasil teve saldo comercial positivo com a Argentina no mês de novembro de 2012, de US$ 413 milhões. O saldo comercial acumulado de janeiro a novembro de 2012 foi de US$ 1,8 bilhão, 67% menor que o registrado de janeiro a novembro de 2011.

As principais demandas brasileiras na área comercial relacionam-se à pouca fluidez na emissão, pelas autoridades argentinas, das Declarações Juradas Antecipadas de Importação (DJAI) em diversos setores, em especial calçados, têxteis e confecções, móveis, autopeças, pneus, linha branca, carne suína e máquinas agrícolas. A Argentina, por sua vez, reclama maior acesso ao mercado brasileiro para produtos agrícolas específicos, especialmente "*langostinos*" (camarões), cítricos, uvas frescas, maçãs e peras.

"Diálogo de Integração Estratégica Brasil-Argentina"

Por ocasião do último encontro que mantiveram em Buenos Aires, em 11/10/2012, o Senhor Ministro das Relações Exteriores e o Chanceler argentino Héctor Timerman decidiram criar novo mecanismo de cooperação que substituirá o MICBA (Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina) e que terá

foco projetos realmente prioritários e estratégicos: As reuniões regulares do novo mecanismo continuarão a ser presididas pelos Vice-Chanceleres. A reunião inaugural do novo mecanismo ocorreu nos dias 14 e 15/11/2012, ocasião em que foram avaliados os avanços e as perspectivas para as iniciativas e projetos estratégicos nas seguintes áreas: cooperação nuclear, cooperação espacial, empreendimentos hidrelétricos conjuntos no Rio Uruguai (Garabi e Panambi), cooperação aeronáutica e cooperação em defesa. Também devem integrar o mecanismo projetos na área das comunicações (TV Digital e massificação do acesso à internet em banda larga) e o aperfeiçoamento e ampliação do sistema de pagamentos em moeda local.

Investimentos brasileiros na Argentina

O total de investimentos produtivos brasileiros feitos no país entre 1997 e 2010 foi de cerca de US$ 12 bilhões, e já foram anunciados novos investimentos da ordem de US$ 5,3 bilhões, a serem realizados até 2014-2015. O estoque total de investimentos brasileiros no país deve chegar a mais de US$ 16 bilhões em 2014. O capital brasileiro está presente em praticamente todos os setores da economia argentina (primário, industrial e de serviços), em ramos tão variados como petróleo, mineração, siderurgia, bancário, automotivo, têxtil, calçadista, máquinas agrícolas e de construção civil. Ilustrativamente, registra-se que as empresas brasileiras, na Argentina, detêm 1/3 do mercado de combustíveis, mais da metade da produção de cimento, 60% da produção de aço e 70% da fabricação de denim (matéria-prima do jeans). Geograficamente, os investimentos estão concentrados nas províncias de Buenos Aires (34%), Córdoba (8%), Neuquén (8%) e Mendoza (5%).

ASSUNTOS CONSULARES

Os brasileiros residentes na Argentina foram estimados pelo INDEC no censo de 2010 em 41.330, o que representa um aumento de 19% em relação aos 34.712 quantificados no Censo de 2001. A comunidade brasileira está composta por 23.907 (58%) mulheres e 17.423 (42%) homens, e equivale a 2,3% do total de 1.805.957 estrangeiros residentes na Argentina.

O Brasil conta com uma extensa rede consular na Argentina. São três Consulados-Gerais (Buenos Aires, Córdoba e Mendoza); dois Vice-Consulados (Paso de Los Libres e Puerto Iguazú); e 13 Consulados-Honorários, nas seguintes localidades: Bahía Blanca, Comodoro Rivadavia, Concordia, Mar del Plata, Posadas, Resistencia, Rosario, San Carlos de Bariloche, San Miguel de Tucumán, Santo Tomé, Ushuaia, Salta e San Fernando Del Valle de Catamarca.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

O Brasil tem atendido aos pedidos de financiamento para obras de infraestrutura na Argentina. A carteira de financiamentos concedidos pelo BNDES para projetos de infraestrutura na Argentina está em torno de US$ 7,4 bilhões. Há, no entanto, muitos financiamentos solicitados pela Argentina que não chegaram a se concretizar.

Do total de US$ 7,4 bilhões em financiamentos aprovados pelo BNDES para projetos de infraestrutura na Argentina, US$ 4,5 bilhões referem-se a operações não concretizadas. As últimas operações aprovadas foram: Gasoduto Bahía Blanca (US$ 978 milhões); Central Termelétrica Guillermo Brown (US$ 233,3 milhões); e Emissário Subterrâneo de Berazategui (US$ 122 milhões).

POLÍTICA INTERNA

No plano político interno, os movimentos estão fortemente condicionados por dois momentos do calendário eleitoral, ainda relativamente distantes no tempo, mas já determinantes do comportamento tanto do Governo como da oposição: as eleições legislativas de 2013 e a sucessão presidencial em 2015.

Nas eleições legislativas de outubro de 2013, serão renovados metade dos assentos da Câmara (127 Deputados) e um terço do Senado (24 Senadores). Do total de 257 assentos na Câmara de Deputados, a bancada governista detém 135 (52%). A oposição ocupa 79 (62%) dos 127 assentos que serão renovados na Câmara em 2013. Do total de 72 cadeiras no Senado, a base de apoio do Governo possui 38 (52%). A oposição detém 8 (33%) do total dos 24 Senadores que serão renovados no Senado em 2013. Analistas consideram que o Governo poderá alcançar os 2/3 dos assentos na Câmara, mas teria enormes dificuldades para lograr o mesmo resultado no Senado.

Há um debate em curso na Argentina sobre a possibilidade de uma reforma constitucional para permitir uma nova reeleição da Presidenta. Para tanto, o Governo teria que obter 2/3 dos votos na Câmara e no Senado. Segundo analistas, havendo possibilidade de reeleição e asseguradas circunstâncias favoráveis no cenário econômico, a Presidenta seria candidata com amplo favoritismo em 2015.

A chave do processo sucessório em 2015, com ou sem reeleição, passa necessariamente por um protagonismo do peronismo. Dentre os peronistas com perfil mais independente e forte base territorial, uma possível aposta para 2015 seria o Governador de Buenos Aires, Daniel Scioli. Aparecem também como possibilidades o jovem Governador de Salta, Juan Manuel Urtubey, o Governador do Chaco, Jorge Capitanich, e o Intendente de Tigre e ex-Chefe do Gabinete de

Ministros, Sergio Massa. No segmento dos peronistas dissidentes, desponta a ambição do Governador de Córdoba, José Manuel de la Sota , ex-Embaixador no Brasil. Na oposição, os principais nomes são já conhecidos, mas com possibilidades menores. São o Chefe de Governo da Cidade de Buenos Aires, Mauricio Macri (PRO), e o ex-Governador de Santa Fé, Hermes Binner (FAP). Tratativas incipientes indicam possível associação eleitoral entre os radicais e a FAP de Binner e entre o peronismo dissidente e a centro-direita representada pelo PRO. O cenário mais provável para 2015 é que se apresentem três candidaturas principais: uma do kirchnerismo; outra do peronismo independente, que viria provavelmente associado ao PRO, de Macri; e outra de centro-esquerda, com base numa aliança entre socialistas e radicais.

Tendo como pano-de-fundo a ideia da re-reeleição, observa-se evidente crispação do clima político argentino. A oposição – que inclui os principais jornais do país (Clarín e La Nación) e também o ex-aliado Hugo Moyano, Secretário-Geral da CGT – começa a dar sinais de possível articulação, enquanto o Governo aposta na exposição da Presidenta e no aprofundamento do modelo.

O Governo mantém acirrada disputa com o jornal Clarín, uma das principais vozes da oposição e que deverá ser afetado pela aplicação da Lei de Meios, de 2009, que prevê novos limites de licenças de rádio e TV. O Governo licitará as licenças que excederem esses limites. O objetivo declarado pelo Governo é o de evitar a concentração excessiva dos meios de comunicação e a existência de virtuais monopólios.

Além disso, registraram-se nos últimos meses de 2012, mobilizações expressivas de setores da classe média dos principais centros urbanos para protestar contra o Governo. A convocação de 17 de setembro de 2012 foi feita por grupos nas redes sociais sem vinculação direta com partidos políticos. Em 8 de novembro, mais de 300 mil pessoas se concentraram na Avenida Nove de Julho em Buenos Aires e pelo menos outras 30 mil protestaram em frente à Residência de Olivos, onde se encontrava a Presidenta. Com reivindicações difusas, os protestos ressaltaram a crescente insatisfação em setores da população com a situação econômica e com o projeto de nova reeleição da Presidenta.

O Governo enfrentou, em 20 de novembro de 2012, sua primeira greve geral em âmbito nacional. Os Secretários-Gerais da Confederação-Geral do Trabalho

(CGT), Hugo Moyano, e da Central de Trabalhadores da Argentina (CTA) dissidente, Pablo Micheli, lideraram o movimento, que teve adesão dos sindicatos de transportadores, ferroviários, aeroportuários, bancários, rurais e funcionários do Judiciário. Registraram-se paralisações nos principais centros urbanos do país. Em Buenos Aires, houve interrupção de acessos à cidade, cancelamento e atraso de voos e fechamento de bancos e parte do comércio. As principais reivindicações dos grevistas foram a elevação da faixa salarial de isenção do imposto de renda e a extensão do programa "*asignación universal por hijo*" a todos os trabalhadores registrados. A greve marcou a aproximação de setores sindicais não afinados com a Casa Rosada, e até há pouco tempo distanciados entre si, como Hugo Moyano, Pablo Micheli e Luis Barrionuevo.

POLÍTICA EXTERNA

A principal prioridade da política externa argentina no segundo mandato da Presidenta Cristina Fernández de Kirchner é a questão das Ilhas Malvinas. A busca de respaldo regional ao pleito argentino sobre as Malvinas tem levado a uma atuação mais assertiva do país em âmbito regional. O Chanceler Héctor Timerman tem-se reunido com autoridades de países europeus, asiáticos e africanos a fim de obter apoio à posição argentina.

As medidas de restrição às importações adotadas em 2012 passaram a ocupar maior espaço na política externa argentina, em detrimento de agenda positiva de cooperação internacional. As medidas argentinas têm afetado, em certa medida, os fluxos comerciais dentro do Mercosul e gerado a necessidade de intensificar as negociações sobre a agenda comercial com os vizinhos. O Chanceler Timerman tem defendido as medidas comerciais argentinas em foros multilaterais, como o G-20, a OMC (Organização Mundial do Comércio) e a OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico).

A Argentina continua a enfrentar dificuldades no relacionamento com os EUA, embora os Presidentes Cristina Fernández de Kirchner e Barack Obama tenham anunciado disposição de maior aproximação mútua. Há alguns desencontros com os EUA no terreno econômico e financeiro. A Argentina ainda possui pendências de sua dívida com credores privados norte-americanos, com o Clube de Paris e com empresas norte-americanas que obtiveram decisões favoráveis a suas demandas contra a Argentina no âmbito do CIADI (Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos). Enquanto persistem essas diferenças, os EUA têm votado contra a aprovação de créditos para a Argentina no Banco Mundial e no BID e têm buscado retirar da pauta os projetos em favor do país sul-americano.

Em relação ao Irã, teve lugar em 29 de setembro reunião bilateral em nível de Chanceleres na sede das Nações Unidas em Nova York. O Governo argentino pretende convencer Teerã a permitir que cinco cidadãos iranianos, entre os quais o atual Ministro da Defesa, Ahmad Vahidi, sejam julgados na Argentina ou em terceiro país por envolvimento com o atentado à sede da Associação Mutual Israelita Argentina (AMIA) em Buenos Aires, em 1994. Representantes das Chancelarias dos dois países reuniram-se em Genebra, em 31/10. O Chanceler Héctor Timerman disse que o encontro foi "positivo" e que serão cumpridos "todos os acordos que alcançarem os dois países sobre o caso AMIA". Setores da sociedade argentina, sobretudo lideranças da comunidade judaica, têm criticado duramente a aproximação com o Irã.

O relacionamento com a Espanha deteriorou-se após a nacionalização em abril passado da petroleira YPF (cuja ex-controladora, a espanhola Repsol, continua sem indenização) e a imposição de restrições às exportações de biodiesel argentino pela União Europeia, tornadas sem efeito em outubro.

As relações entre Argentina e Uruguai voltaram a enfrentar desafios em 2012 em razão de divergências na gestão conjunta do canal Martín García no Rio da Prata. Os dois países vêm negociando projeto de acordo que prevê criação de uma empresa binacional encarregada de administrar as obras de dragagem do canal Martín García. No âmbito da Comissão Administradora do Rio Uruguai (CARU), o lado argentino tem criticado o que seria decisão unilateral uruguaia de permitir aumento da produção da UPM – empresa fabricante de papel, madeira e celulose – e a consequente elevação da temperatura do Rio Uruguai causada por efluentes, com potencial contaminação das águas. O Uruguai alega que a Argentina impede a divulgação dos relatórios ambientais completos, que demonstrariam que a fábrica de celulose não seria poluente. Montevidéu ressente-se, além disso, de medidas comerciais argentinas, de restrições cambiais que afetam adversamente o turismo no Uruguai.

No que diz respeito ao conflito de soberania com o Reino Unido, o mês de abril de 2012 marcou os 30 anos da Guerra das Malvinas. Desde o início do ano, declarações públicas do Reino Unido e da Argentina elevaram consideravelmente a temperatura do debate público. Permanece vigente a estratégia adotada desde o Governo do Presidente Néstor Kirchner de elevação do perfil do tema em foros internacionais e de regionalização do conflito, em favor do reinício das negociações sobre a soberania das Ilhas. Em fevereiro de 2012, o Chanceler Timerman esteve na ONU para denunciar a "militarização" e possível

"nuclearização" do Atlântico Sul pelo Reino Unido. Para manter o perfil alto do tema, a Presidenta Cristina Fernández de Kirchner participou de reunião do Comitê de Descolonização da ONU sobre a questão das Malvinas, em 14/06/12, data de aniversário de 30 anos do fim da Guerra.

Em dezembro de 2011, a Cúpula do Mercosul adotou Declaração em que seus membros se comprometem a adotar medidas para proibir o ingresso em seus portos de embarcações arvorando a bandeira das Malvinas. No início de 2012, o Primeiro-Ministro britânico chegou a referir-se à Argentina como país "colonialista", e foi anunciado o envio às Ilhas de um moderno navio de guerra, qualificado pelos britânicos como operação "de rotina". Somados à presença do Príncipe William em missão de treinamento militar nas Ilhas, esses fatos ensejaram resposta da Argentina, que levou à ONU a acima referida denúncia contra a "militarização do Atlântico Sul". O Reino Unido tem reiterado que não aceitará qualquer negociação acerca da soberania sem o consentimento e o desejo dos ilhéus. O Governo das Ilhas anunciou que organizará um referendo no primeiro semestre de 2013 sobre o "status político" do território.

A Argentina tem denunciado a exploração de recursos naturais nas Malvinas como iniciativas unilaterais que usurpam os legítimos direitos argentinos. No caso da prospecção e exploração de hidrocarbonetos, o Governo argentino qualificou de ilegais as atividades de cinco empresas e enviou comunicações às bolsas de valores de Londres, Nova York, Roma, Milão e Paris para denunciar essas atividades. Por iniciativa argentina, a Cúpula do Mercosul em Mendoza (junho de 2012) adotou Declaração sobre Uso, Conservação e Aproveitamento Soberano de Recursos Naturais e Declaração sobre Troca de Informações sobre Navios exercendo atividades de exploração de hidrocarbonetos nas Malvinas.

Em 2 de outubro de 2012, a fragata "*Libertad*", navio-escola da Marinha argentina, foi retida no Porto ganense de Tema por ordem judicial que acatou pedido do fundo NML Capital, sediado nas Ilhas Caimã e credor de títulos vencidos da dívida externa da Argentina. A fragata tinha originalmente 326 tripulantes, entre os quais cidadãos de vários países, inclusive um brasileiro. Em 25 de outubro, o Governo argentino repatriou a maioria da tripulação. A Argentina não reconhece a competência dos tribunais ganenses para tratar de temas relacionados com sua dívida externa, alega que a retenção viola normas internacionais que asseguram imunidade a navios de guerra e optou por responsabilizar diretamente o país africano. Após infrutíferas gestões junto ao Governo ganense, a Argentina formalizou em 14 de novembro medida cautelar contra Gana perante o Tribunal Internacional do Direito do Mar, em Hamburgo, a fim de obter a liberação imediata da Fragata. A Argentina anunciou que também promoverá processo arbitral junto ao Tribunal em que requererá de Gana indenização por danos materiais e desagravo dos símbolos pátrios argentinos. Estima-se que a decisão da arbitragem ocorra no final de 2013.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O cenário econômico na Argentina, em 2012, apresenta complexidades similares às observadas no ano passado. O país enfrenta um quadro de inflação elevada, com estatísticas oficiais superiores a 10%, em contexto de crescimento econômico moderado, em comparação com o dos últimos anos. A pressão inflacionária do lado dos gastos governamentais, observada no primeiro semestre de 2012, vem sendo atenuada em decorrência de certa moderação na expansão do gasto público e pela diminuição da emissão monetária nos últimos meses do ano (que passou de uma taxa anualizada de 40% para próxima dos 30%). Ao mesmo tempo, a maioria das Províncias enfrenta agudas dificuldades fiscais. Analistas privados calculam um déficit nas contas provinciais de US$ 4 bilhões em 2012 (50% superior ao registrado em 2011).

O PIB argentino, por sua vez, cresce a taxas moderadas. Espera-se um crescimento de entre 1,5 e 2,5% em 2012, e de 3% em 2013, tendo como pressupostos principais uma safra abundante, negociada a preços internacionais historicamente elevados, e o possível maior dinamismo da economia brasileira. Esse crescimento modesto do PIB em 2012 relaciona-se com a redução da atividade industrial argentina, que vem apresentando quedas interanuais consecutivas ao longo dos seis últimos meses. No acumulado dos primeiros nove meses do ano, a produção da indústria do país registrou uma queda de 1,3%, na comparação com o mesmo período de 2011. Os setores que registraram maior queda interanual de atividade no acumulado do ano foram o de fibras sintéticas e artificiais (-16,1%), automotivo (- 11,7%), alumínio (-9,5%), siderúrgico (-7,1%) e cimento (- 4,6%). Após ter atingido o menor nível de atividade em abril-maio, a economia argentina vem apresentando sinais de uma lenta, porém volátil, recuperação.

Pelo lado da oferta, o principal problema estrutural da economia argentina radica no setor energético, o que tem levado, nos últimos anos, a importações crescentes de óleo combustível, óleo diesel e energia elétrica. Ainda com relação à oferta, observou-se uma acentuada diminuição nos níveis de investimento, refletida, por exemplo, na queda anualizada de importação de bens de capital da ordem de 16%. Do lado da demanda, apesar da manutenção do consumo das famílias, há desaceleração nas obras públicas do Governo argentino.

No setor externo, as principais vulnerabilidades argentinas estão na falta de acesso a financiamentos (à exceção de pequenas operações no âmbito do BID e do Banco Mundial), na evasão de divisas (que foi de US$ 3,4 bilhões no primeiro semestre do ano, contra US$ 9,8 bilhões no mesmo período de 2011) e na ameaça de "default técnico", a partir da sentença da justiça estadunidense a favor de fundos de investimentos que não aderiram aos "*canjes*" (renegociação da dívida pública) de 2005 e 2010. A Corte de Apelações de Nova York suspendeu, contudo,

transitoriamente, a sentença que determinava o pagamento, até 15.12, de US$ 1,3 bilhão aos detentores de títulos da dívida argentina que não participaram das renegociações de 2005 e 2010. As partes interessadas foram convocadas para nova audiência em 27/2/2013.

O nível de reservas internacionais do Banco Central situa-se em torno de 45 bilhões (10% do PIB) e deverá fechar o ano em US$ 43,5 bilhões, após o pagamento em novembro de US$ 133 milhões do título "Bonar 18", e em dezembro, de US$ 495 milhões do "Discount" e US$ 2,8 bilhões relativos ao "Cupón PBI". Segundo os últimos dados oficiais disponíveis, a relação Dívida Externa/PIB é de 31%. As dificuldades conjunturais e estruturais da economia argentina viram-se agravadas pela desaceleração do crescimento no Brasil, principal sócio comercial daquele país.

O risco país da Argentina apresentou, desde fins de outubro, importante movimento de alta (+45%), ultrapassando os 1200 pontos básicos. Tal fato deveu-se, em grande parte, às incertezas geradas para o pagamento futuro dos títulos argentinos renegociados após o "default" de 2001. Também contribuíram para o aumento do risco país a "pesificação" das dívidas provinciais do Chaco e de Formosa, bem como o anúncio, por parte do Governo, em 22/10, de projeto de lei de reforma dos mercados financeiros.

As perspectivas econômicas para 2013 são, em princípio, mais favoráveis, caso se confirme aumento da demanda brasileira e se mantenha o elevado preço da soja no mercado internacional. Além disso, haverá menor pressão dos vencimentos de obrigações externas, que serão de US$ 4 bilhões. Não obstante, as intensas chuvas registradas nas últimas semanas em virtude do fenômeno climático "La Niña" poderão afetar negativamente a safra de grãos esperada para 2013.

Comércio exterior

A corrente de comércio exterior argentino apresentou crescimento em 2011, mas os números registrados foram menos favoráveis ao país do que em anos anteriores. O superávit comercial foi de US$ 10,3 bilhões em 2011, resultado de US$ 84,269 bilhões de exportações (+24% em relação ao ano anterior) e de US$ 73,922 bilhões de importações (+31%). Com o maior crescimento das importações em relação às exportações, o saldo acumulado no período foi 11% inferior aos US$ 11,6 bilhões de 2010.

A concentração, em 2012, de vencimentos da dívida externa por um montante de US$ 13 bilhões e as necessidades crescentes de importação de energia levaram o Governo a fixar meta de alcançar neste ano um superávit comercial

mínimo de US$ 10 bilhões. Essa meta foi alcançada nos primeiros 8 meses de 2012. Em 2012, o comércio exterior argentino deverá gerar superávit de cerca de US$ 12 a US$ 14 bilhões. No período janeiro-outubro, as exportações somaram US$ 68,75 bilhões e as importações US$ 57,22 bilhões. O superávit de US$ 11,53 bilhões no período é superior ao superávit anual de 2011 (que foi, segundo o INDEC, de US$ 10,01 bilhões).

Além de políticas de incentivo à substituição de importações e do condicionamento de compras externas à "performance exportadora" (o chamado "um por um"), foi instituída, a partir de 1º de fevereiro de 2012, a "Declaração Jurada Antecipada de Importação" (DJAI) para bens de consumo, pré-condição para a emissão da ordem de compra, autorizada pela Secretaria de Comércio Interior.

O Brasil permanece como principal destino das exportações argentinas e a principal origem de suas importações em outubro do corrente, seguido em ambos os casos pela China. Conforme os dados do INDEC (*Instituto Nacional de Estadística y Censos*), a Argentina exportou US$ 1,645 bilhão para o Brasil em outubro de 2012, e importou US$ 1,737 bilhões. Esses números significam um aumento, no período interanual, de 10% nas vendas ao Brasil e uma redução de 11% nas compras de produtos brasileiros.

Nos dados divulgados sobre o comércio argentino com outros parceiros comerciais, e tomando como referência o período de janeiro a outubro de 2012 em relação ao mesmo período de 2011, observa-se uma queda de 15% nas exportações destinadas à União Europeia, e de 13% naquelas destinadas à China. Segundo o INDEC, a queda acumulada nas importações procedentes do Brasil é de 18%.

Os principais produtos exportados pela Argentina em 2011 foram: produtos do complexo da soja, automóveis, milho, veículos para transporte de mercadorias, trigo e ouro para uso não monetário. Os principais produtos importados no período foram: óleo diesel, GNL, automóveis, óleo combustível, autopeças e minério de ferro.

O setor externo argentino tem enfrentado redução de sua competitividade, sobretudo devido à lenta depreciação nominal do peso frente ao dólar, em um contexto de alta inflação. Calcula-se, em consequência, que houve uma apreciação real do peso argentino em torno de 13,5%, no período outubro de 2011 a outubro de 2012. A situação é mais explícita no caso da relação da moeda argentina com a brasileira. Enquanto o real depreciou-se 29,7% frente ao dólar, de junho de 2011 a outubro de 2012, o peso argentino sofreu desvalorização de 12,8%, resultando em perda de competitividade cambiária de 30% com relação à moeda brasileira. Estima-se que desvalorização de 36% seria necessária para que o tipo de câmbio bilateral voltasse ao nível registrado em junho de 2011.

ANEXOS

ANEXO I - CRONOLOGIA HISTÓRICA

1816: Congresso de Tucumán proclama a independência.

1852: Rosas é derrotado por coalizão de Entre Rios, Corrientes, Montevidéu e Brasil.

1862: Bartolomé Mitre torna-se Presidente da República unificada (até 1868).

1865: Guerra da Tríplice Aliança (com Brasil e Uruguai) contra o Paraguai (até 1870).

1916: União Cívica Radical (UCR) ascende ao poder; presidências Yrigoyen, Alvear e Yrigoyen.

1943: Golpe militar do Coronel Perón tem apoio de setores sindicais e dissidentes da UCR.

1946: Perón ascende à Presidência com ampla maioria do eleitorado.

1952: Tem início segundo mandato de Perón, derrubado em 1955 por golpe militar.

1955: Governo do General Aramburu restaura a hegemonia conservadora.

1959: Presidências Frondizi e Illia, situação política controlada indiretamente pelo Exército.

1966: General Onganía implanta ditadura direta, até a insurreição do "Cordobazo" de 1969.

1973: Perón é novamente Presidente.

1974: Presidente Perón falece em 1º de junho. Sua mulher e vice, María Estela Martínez ("Isabelita Perón"), torna-se Presidenta da República Argentina.

1976: Em 24 de março, golpe militar destitui a Presidenta da República. Governos militares (Videla, Viola e Galtieri) caracterizam-se por sangrenta repressão.

1982: Derrota na Guerra das Malvinas. Militares deixam o poder e convocam eleições.

1983: Alfonsín autoriza processo judicial contra os responsáveis pela repressão da ditadura.

1985: Início da aproximação com Brasil; em 1988, Tratado de Integração e Cooperação.

1989: Retorno do peronismo (ala direita) com vitória de Carlos Menem (reeleito em 1995).

1991: Tratado de Assunção cria o Mercosul (com Brasil, Uruguai e Paraguai).

1999: Fernando De la Rúa é eleito Presidente.

2001: Domingo Cavallo é nomeado "superministro"; decreta o "*corralito*" em 1º de dezembro. De la Rúa renuncia em 21 de dezembro; sucedem-se cinco Presidentes da República em 10 dias; é decretada a moratória.

2002: Eduardo Duhalde põe fim à conversibilidade peso-dólar e faz acordo com o FMI.

2002: Crise econômica deixa quase 60% da população abaixo da linha de pobreza.

2003: Néstor Kirchner é eleito (renúncia de Menem no 2º turno).

2005: Argentina anuncia que quitará sua dívida com o FMI.

2006: Instalação de fábricas de celulose no Rio Uruguai causa conflito entre Argentina e Uruguai.

2007: Senadora Cristina Fernández de Kirchner é eleita Presidente.

2008: Inicia-se o conflito com o setor agropecuário em torno do imposto de exportação de grãos.

2008: O Governo sofre sua primeira grande derrota com a derrubada da lei de "*retenciones*".

2008: Governo reestatiza os fundos de pensão privados.

2009: Governo sofre grande revés em eleições legislativas.

2010: Falecimento do ex-Presidente Néstor Kirchner.

2011: Lançamento (21/6/2011) da candidatura à reeleição da Presidenta Cristina Kirchner.

2011: Reeleição (23/10/2011) da Presidenta Cristina Kirchner.

ANEXO II – ATOS BILATERAIS

Atos em tramitação

Título	Data de Celebração	Tramitação atual
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis	31/01/2011	Em tramitação na Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre as Cidades de Paraíso, Brasil, e San Pedro, Argentina	31/01/2011	Em tramitação no Congresso Nacional (PDC 561/2012, em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas	30/11/2005	EMI de promulgação no MS

Atos em vigor

Título	Data de Celebração	Data de Entrada em Vigor
Convenção Preliminar de Paz.	27/08/1828	04/10/1828
Tratado de Amizade, Comércio e Navegação.	07/03/1856	25/06/1856
Convenção sobre Navegação Fluvial.	20/11/1857	20/07/1858
Tratado de Limites.	06/10/1898	26/05/1900

Tratado de Arbitramento Geral.	07/09/1905	05/12/1908
Protocolo sobre Cartas Rogatórias, Complementar ao Acordo de 14/02/1880.	16/09/1912	08/01/1957
Convenção Complementar de Limites.	27/12/1927	09/07/1941
Convênio para Revisão dos Textos de Ensino de História e Geografia.	10/10/1933	21/05/1934
Convênio para o Fomento do Turismo.	10/10/1933	21/05/1934
Acordo para Permuta de Publicações.	10/10/1933	21/05/1934
Convênio sobre Legalização de Manifestos de Carga.	23/01/1940	08/04/1941
Acordo sobre Transporte Aéreos Regulares.	02/06/1948	29/11/1966
Tratado de Extradição.	15/11/1961	07/06/1968
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita.	15/11/1961	07/06/1968
Convênio sobre Co-Produção Cinematográfica.	25/01/1968	26/11/1981
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.	17/05/1980	01/01/1983
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.	17/05/1980	18/08/1982
Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Pepiri-Guaçu.	17/05/1980	01/06/1983
Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear	17/05/1980	20/10/1983
Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira.	17/05/1980	01/06/1983
Acordo de Previdência Social	20/08/1980	18/11/1982

Acordo sobre Transporte Marítimos.	15/08/1985	05/02/1990
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 17/05/80, sobre Informática.	22/01/1987	22/02/1987
Acordo de Co-Produção Cinematográfica.	18/04/1988	25/07/1995
Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.	29/11/1988	23/08/1989
Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.	22/08/1989	20/04/1990
Tratado para o Estabelecimento de um Estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro - Argentinas.	06/07/1990	27/06/1992
Protocolo Adicional ao Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, de 22/08/89.	06/07/1990	30/06/1993
Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa	20/08/1991	Não consta
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	20/08/1991	10/02/1993
Acordo, por troca de Notas, para a Criação de Grupo de Cooperação Brasil-Argentina sobre Assuntos Fronteiriços.	20/08/1991	19/09/1991
Acordo de Cooperação para a Prevenção do Uso Indevido e Combate ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.	26/05/1993	09/10/1995
Acordo, por Troca de Notas, Relativo à Lotação de Funcionários Consulares Brasileiros e Argentinos, nos Respectivos Consulados.	26/05/1993	06/06/1995
Acordo, por troca de Notas, para a Criação de um Grupo Técnica Bilateral a ser Encarregado da Cooperação da Manutenção das Conexões Viárias entre os dois Países.	18/10/1994	Não consta
Acordo, por Troca de Notas, para Ampliação da Atribuição da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira.	23/10/1995	31/01/1996

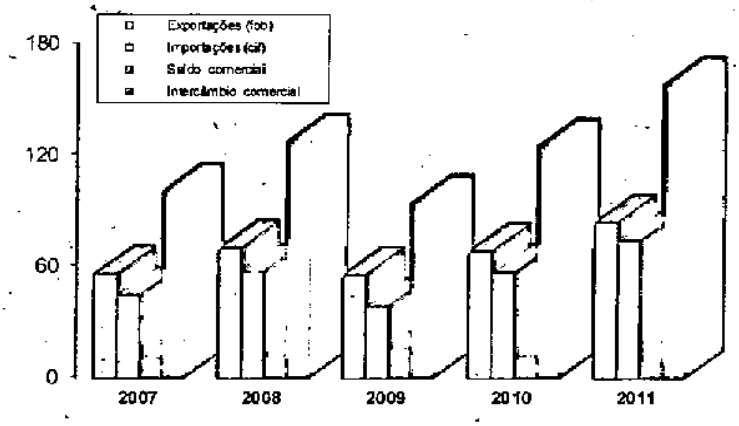
Acordo, por Troca de Notas, que Incorpora os Parágrafos 4, 5, e 6 ao Artigo V do Acordo para a Construção da Ponte São Tomé e São Borja de 22/08/89.	17/11/1995	05/03/1998
Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais.	15/02/1996	10/11/1999
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica sobre Atividades de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria de Ciências e Tecnologia da Presidência da Nação Argentina.	09/04/1996	09/05/1996
Acordo de Cooperação Técnica.	09/04/1996	25/08/1999
Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental.	09/04/1996	18/03/1998
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais.	09/04/1996	18/02/1998
Acordo sobre Transportes Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas.	27/04/1997	26/10/2002
Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé.	10/11/1997	28/03/2000
Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço.	10/11/1997	05/05/1999
Acordo de Integração Cultural.	10/11/1997	15/06/2000
Convênio de Cooperação Educativa.	10/11/1997	15/06/2000
Acordo sobre a Isenção de Vistos.	09/12/1997	22/04/2000
Tratado sobre a Transferência de Presos.	11/09/1998	25/06/2001
Protocolo Adicional ao Convênio de Cooperação Educativa no Campo do Ensino Superior.	15/06/2000	Não consta

Protocolo Adicional ao Convênio de Cooperação Educativa sobre Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos em Nível de Pós-Graduação.	15/06/2000	Não consta
Acordo para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai.	15/12/2000	Não consta
Acordo para o Provimento de Capacidade Espacial.	08/05/2001	Não consta
Acordo de Cooperação.	11/06/2001	Não consta
Acordo, por troca de Notas, para a Outorga de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes.	14/08/2001	Não consta
Acordo, por troca de Notas, para a Criação de uma Comissão Mista Bilateral Permanente em Matéria Energética.	05/07/2002	Não consta
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Cooperação entre suas Academias Diplomáticas.	02/12/2002	Não consta
Acordo de Cooperação para Combate ao Tráfico de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais.	09/12/2002	Não consta
Ajuste Complementar, por troca de Notas ao Acordo de Cooperação para a Prevenção do Uso Indevido e Combate ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópitas.	30/04/2004	05/05/2004
Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial.	30/11/2005	02/02/2010
Acordo para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas.	30/11/2005	27/11/2008
Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.	30/11/2005	20/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica na Área da Tecnologia Militar.	30/11/2005	10/09/2008
Acordo de Facilitação Turística entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.	18/11/2009	18/12/2009

ANEXO III – DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

ARGENTINA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (jan-jun)
Exportações (fob)	56	70	56	68	84	38
Importações (cif)	45	57	39	57	74	36
Saldo comercial	11	13	17	11	10	2
Intercâmbio comercial	101	127	94	125	158	74

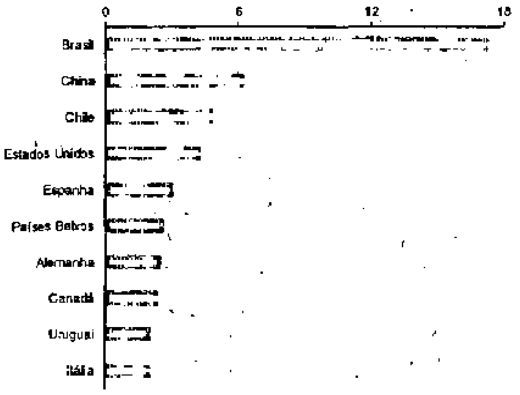


O comércio exterior da Argentina apresentou, em 2011, variação de 57% em relação a 2007, passando de US$ 101 bilhões para US$ 158 bilhões. No ranking do FMI, a Argentina figurou como o 40º mercado mundial, sendo o 44º principal exportador e o 43º importador.

ARGENTINA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-jun)	% no total
Brasil	***17,3***	***20,7%***	***7,4***	***19,5%***
China	6,2	7,4%	1,8	4,7%
Chile	4,8	5,8%	2,3	6,0%
Estados Unidos	4,3	5,1%	2,0	5,4%
Espanha	3,1	3,7%	1,1	2,9%
Países Baixos	2,7	3,2%	1,2	3,3%
Alemanha	2,5	2,9%	0,8	2,1%
Canadá	2,4	2,8%	0,9	2,4%
Uruguai	2,1	2,5%	1,1	3,0%
Itália	2,1	2,5%	0,7	1,8%
Subtotal	**47,5**	**56,6%**	**19,3**	**51,1%**
Outros países	**36,5**	**43,4%**	**18,4**	**48,9%**
Total	**83,9**	**100,0%**	**37,7**	**100,0%**

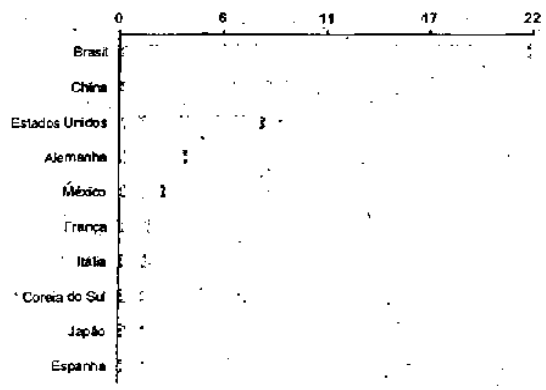


As exportações argentinas são direcionadas em grande parte às economias emergentes e em desenvolvimento, que responderam por 69% do total em 2011. O Brasil e a China foram os principais representantes desse grupo e absorveram 28% das vendas argentinas em 2011, com a primeira e a segunda posição no ranking dos principais parceiros. Seguiram-se: Chile (6%); Estados Unidos (5%); Espanha (4%); Países Baixos 3%); Alemanha (3%); e Canadá (3%).

ARGENTINA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-jun)	% no total
Brasil	***21,9***	***29,7%***	***9,7***	***27,1%***
China	10,6	14,3%	3,6	10,1%
Estados Unidos	7,8	10,5%	5,7	15,8%
Alemanha	3,6	4,9%	1,6	4,3%
México	2,5	3,4%	1,4	3,8%
França	1,6	2,2%	0,8	2,2%
Itália	1,5	2,0%	0,7	1,9%
Coreia do Sul	1,4	1,8%	0,5	1,5%
Japão	1,4	1,9%	0,6	1,6%
Espanha	1,4	1,9%	0,7	2,1%
Subtotal	**53,8**	**72,8%**	**25,2**	**70,4%**
Outros países	**20,1**	**27,2%**	**10,6**	**29,6%**
Total	**73,9**	**100,0%**	**35,9**	**100,0%**

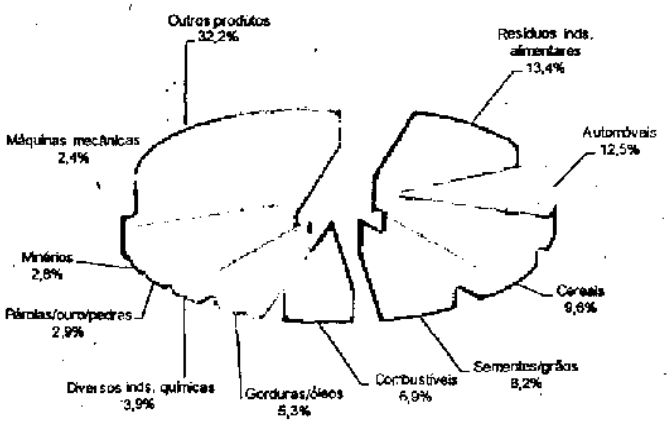


Ao exemplo das exportações, as importações argentinas também são originárias em grande parte dos países emergentes e em desenvolvimento, com 66% do total em 2011. Também o Brasil e a China foram os principais fornecedores, com participação de 30% e 14%, respectivamente. Em seguida destacaram-se: Estados Unidos (11%); Alemanha (5%) e México (3%).

ARGENTINA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	% no total
Resíduos inds. alimentares	13,4%
Automóveis	12,5%
Cereais	9,6%
Sementes/grãos	8,2%
Combustíveis	6,9%
Gorduras/óleos	5,3%
Diversos inds. químicas	3,9%
Pérolas/ouro/pedras	2,9%
Minérios	2,8%
Máquinas mecânicas	2,4%
Subtotal	**67,8%**
Outros produtos	**32,2%**
Total	**100,0%**

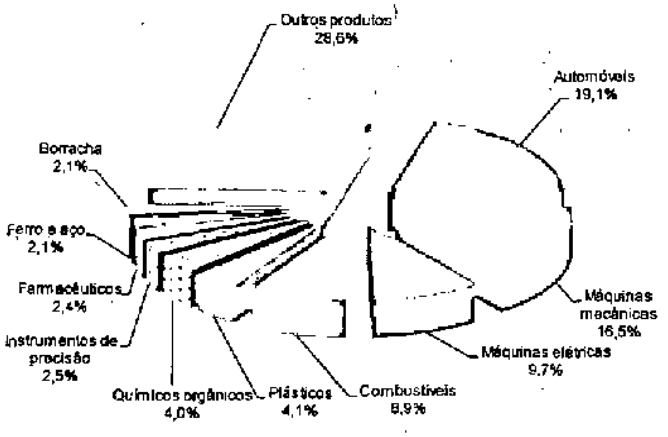


Os principais grupos de produtos exportados pelo país em 2011 foram: resíduos e desperdícios das indústrias alimentares (13%); automóveis (13%); cereais (10%); sementes/grãos (8%); combustíveis (7%) e gorduras/óleos (5%).

ARGENTINA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	2011	% no total
Automóveis	12,7	19,1%
Máquinas mecânicas	11,0	16,5%
Máquinas elétricas	6,5	9,7%
Combustíveis	5,9	8,9%
Plásticos	2,7	4,1%
Químicos orgânicos	2,7	4,0%
Instrumentos de precisão	1,7	2,5%
Farmacêuticos	1,6	2,4%
Ferro e aço	1,4	2,1%
Borracha	1,4	2,1%
Subtotal	**47,5**	**71,4%**
Outros produtos	**19,0**	**28,6%**
Total	**66,5**	**100,0%**



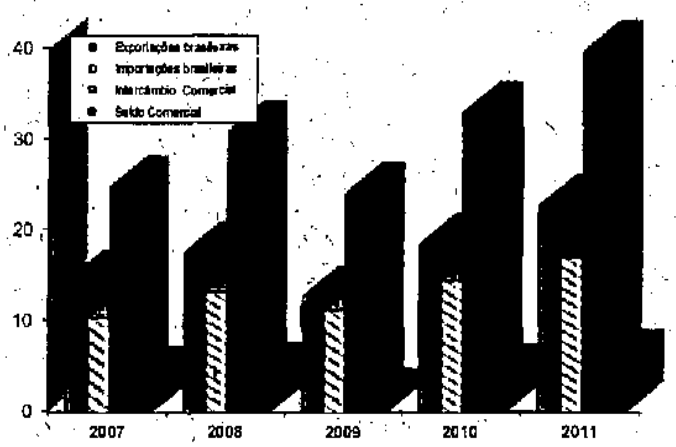
Os principais produtos importados pela Argentina em 2011 foram: automóveis (19%); máquinas mecânicas (17%) máquinas elétricas (10%); combustíveis (9%); plásticos (4%); produtos químicos orgânicos (4%); e farmacêuticos (2%).

BRASIL-ARGENTINA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ bilhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-out)	2012 (jan-out)
Exportações brasileiras	**14**	**18**	**13**	**19**	**23**	**19**	**15**
Variação em relação ao ano anterior	22,8%	22,1%	-27,4%	44,9%	22,6%	28,6%	-20,0%
Importações brasileiras	**10**	**13**	**11**	**14**	**17**	**14**	**13**
Variação em relação ao ano anterior	29,2%	27,4%	-14,9%	27,9%	17,1%	18,2%	-4,7%
Intercâmbio Comercial	**25**	**31**	**24**	**33**	**40**	**33**	**28**
Variação em relação ao ano anterior	25,4%	24,3%	-22,0%	36,9%	20,2%	23,9%	-13,5%
Saldo Comercial	**4**	**4**	**2**	**4**	**6**	**5**	**2**

Elaborado pela SRE/DPR/DIC - Divisão de [illegible] com base em dados do MDIC/SECEX/Alice Web

A Argentina foi a 3ª principal parceira comercial brasileira em 2011, com participação de 8% no total. Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 60%, passando de US$ 25 bilhões, para US$ 40 bilhões, sendo 58% nas exportações e 63% nas importações. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período sob análise, totalizou, em 2011, superávit de US$ 6 bilhões. Vale registrar que entre janeiro e setembro de 2012 foi registrado déficit histórico brasileiro da ordem de US$ 3 bilhões.

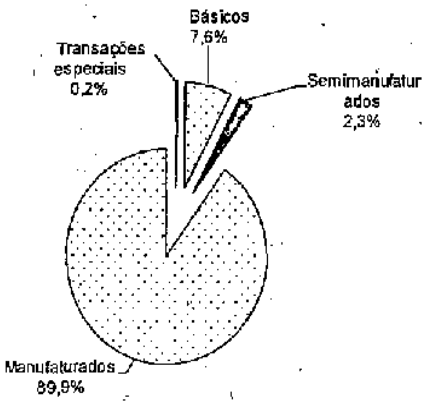


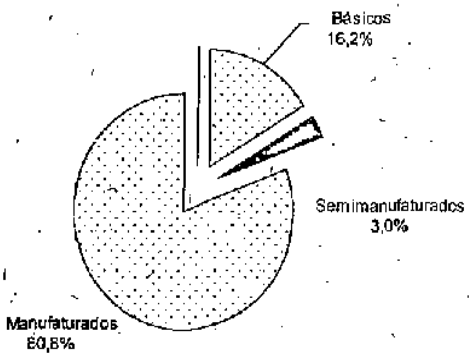
BRASIL-ARGENTINA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ bilhões, fob - 2 0 1 1

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	2	7,6%	3	16,2%
Semimanufaturados	1	2,3%	1	3,0%
Manufaturados	20	89,9%	14	80,8%
Transações especiais	0	0,2%	0	0,0%
Total	**23**	**100,0%**	**17**	**100,0%**

[illegible]

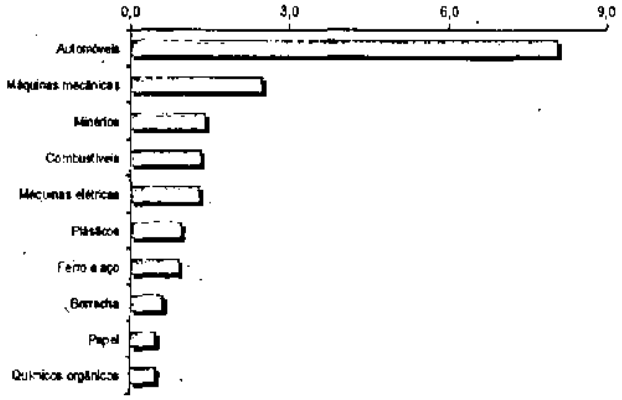
As exportações brasileiras para a Argentina são compostas em sua maior parte por produtos manufaturados, que representaram 90% das vendas em 2011, com destaque para automóveis e máquinas. Em seguida estão os bens básicos, com 8% e os semimanufaturados com 2%. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram 81% do total em 2011, seguido dos básicos, com 16% e dos semimanufaturados com 3%.





BRASIL-ARGENTINA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ bilhões, fob

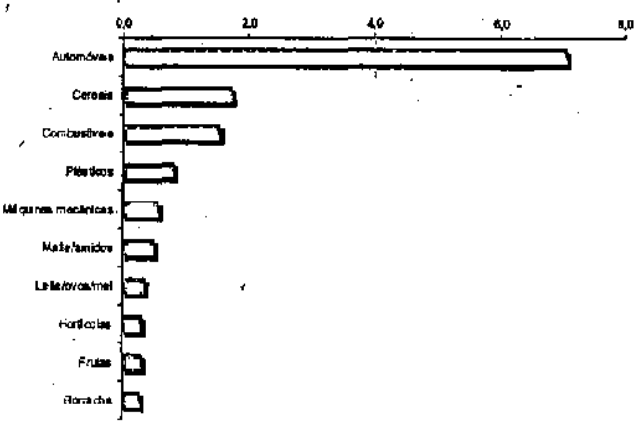
DESCRIÇÃO	2009	2010	2011 Valor	2011 % no total
Automóveis	3,6	6,3	8,1	35,5%
Máquinas mecânicas	1,3	2,0	2,5	10,9%
Minérios	0,2	0,9	1,4	6,2%
Combustíveis	1,3	0,8	1,3	5,8%
Máquinas elétricas	1,4	1,6	1,3	5,6%
Plásticos	0,7	0,9	0,9	4,2%
Ferro e aço	0,4	0,8	0,9	4,0%
Borracha	0,3	0,4	0,6	2,6%
Papel	0,3	0,4	0,5	2,0%
Químicos orgânicos	0,3	0,4	0,4	2,0%
Subtotal	**9,8**	**14,5**	**17,9**	**78,8%**
Outros produtos	**3,0**	**4,0**	**4,8**	**21,2%**
Total	**12,8**	**18,5**	**22,7**	**100,0%**



Automóveis e autopeças foram os principais itens brasileiros vendidos para a Argentina em 2011, representando 36% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (11%); minérios (6%); combustíveis (6%); e máquinas elétricas (6%).

BRASIL-ARGENTINA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ bilhões, fob

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011 Valor	2011 % no total
Automóveis	4,3	6,2	7,1	41,8%
Cereais	1,0	1,1	1,7	10,2%
Combustíveis	1,3	1,3	1,5	9,0%
Plásticos	0,6	0,7	0,8	4,7%
Máquinas mecânicas	0,5	0,6	0,6	3,3%
Malte/amidos	0,4	0,4	0,5	3,0%
Leite/ovos/mel	0,1	0,2	0,4	2,1%
Horticolas	0,1	0,3	0,3	1,9%
Frutas	0,2	0,2	0,3	1,8%
Borracha	0,2	0,3	0,3	1,7%
Subtotal	**8,9**	**11,3**	**13,5**	**79,6%**
Outros produtos	**2,4**	**3,1**	**3,4**	**20,4%**
Total	**11,3**	**14,4**	**16,9**	**100,0%**

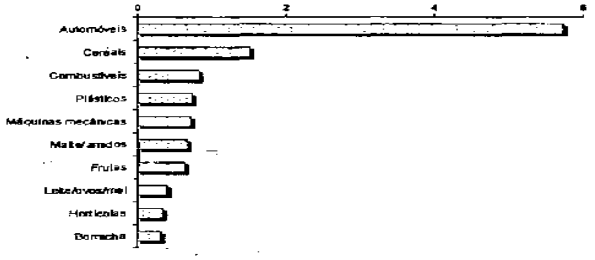


As importações brasileiras originárias da Argentina apresentaram alto grau de concentração. Automóveis e cereais (trigo) somaram mais da metade das compras, representando 52% das compras brasileiras em 2011. Seguiram-se: combustíveis (9%); plásticos (5%); máquinas mecânicas (3%); e malte/amidos (3%).

BRASIL-ARGENTINA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ bilhões, fob

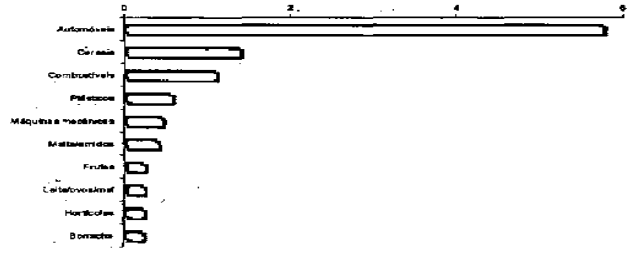
DESCRIÇÃO	2011 (jan-out)	2012 (jan-out) Valor	2012 (jan-out) % no total
Exportações			
Automóveis	6,50	5,73	38,0%
Máquinas mecânicas	2,07	1,51	10,0%
Máquinas elétricas	1,09	0,83	5,5%
Minérios	1,22	0,73	4,8%
Plásticos	0,81	0,72	4,8%
Ferro e aço	0,78	0,66	4,4%
Combustíveis	1,04	0,63	4,2%
Borracha	0,51	0,40	2,7%
Químicos orgânicos	0,38	0,35	2,3%
Papel	0,38	0,32	2,1%
Subtotal	**14,78**	**11,89**	**78,8%**
Outros produtos	**4,11**	**3,21**	**21,2%**
Total	**18,88**	**15,10**	**100,0%**

Export. brasileiras para Argentina em 2012 (jan-out)



Import. brasileiras originárias da Argentina em 2012 (jan-out)

Importações			
Automóveis	5,70	5,76	43,4%
Cereais	1,45	1,39	10,5%
Combustíveis	1,33	1,10	8,3%
Plásticos	0,65	0,58	4,3%
Máquinas mecânicas	0,47	0,47	3,5%
Malte/amidos	0,40	0,41	3,1%
Frutas	0,25	0,24	1,8%
Leite/ovos/mel	0,29	0,24	1,8%
Horticolas	0,29	0,23	1,8%
Borracha	0,24	0,22	1,7%
Subtotal	**11,06**	**10,64**	**80,2%**
Outros produtos	**2,86**	**2,63**	**19,8%**
Total	**13,92**	**13,27**	**100,0%**



Aviso nº 84 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

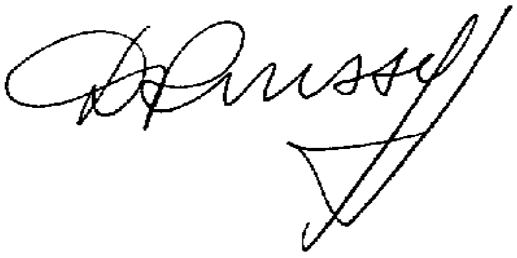
MENSAGEM
Nº 4, DE 2013
(nº 22/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Os méritos do Senhor Julio Glinternick Bitelli que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.



EM nº 00379/2012 MRE

Brasília, 26 de Dezembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República da Tunísia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JULIO GLINTERNICK BITELLI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00379 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 26 de dezembro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República da Tunísia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JULIO GLINTERNICK BITELLI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *JULIO GLINTERNICK BITELLI*

CPF: 069.349.688-67

ID.: 9059 MRE

1960	Filho de Agostinho de Souza Bitelli e Rosemary Glinternick Bitelli, nasce em 3 de dezembro, em Santo André/SP

Dados Acadêmicos:

1983	Direito pela Universidade de São Paulo
1985	CPCD - IRBr
1994	CAD - IRBr
2003	Mestrado em Administração Pública pela Harvard Kennedy School
2007	CAE - IRBr. "A Argentina, o Brasil e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: baliza da parceria estratégica ou trincheira de uma rivalidade minguante?" (conceito "com louvor")

Cargos:

1986	Terceiro-Secretário
1991	Segundo-Secretário
1997	Primeiro-Secretário, por merecimento
2004	Conselheiro, por merecimento
2008	Ministro de Segunda Classe, por merecimento

Funções:

1987	Divisão das Nações Unidas, assistente
1988	Departamento de Organismos Internacionais, assistente
1989	Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente, assistente
1989	VII Conferência dos Estados-Partes na Convenção para a Proteção de Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES), Lausanne, Chefe de delegação
1990	Divisão Especial do Meio Ambiente, assistente
1991	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Segundo-Secretário
1994	Embaixada em Montevidéu, Segundo-Secretário
1996	Presidência da República, Assessoria Especial, Adjunto
1999	Embaixada em Washington, Primeiro-Secretário
2003	Embaixada em Buenos Aires, Primeiro-Secretário e Conselheiro
2007	Embaixada em La Paz, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2010	Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro
2012	Rio+20, Coordenador-Executivo dos Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável

Condecorações:

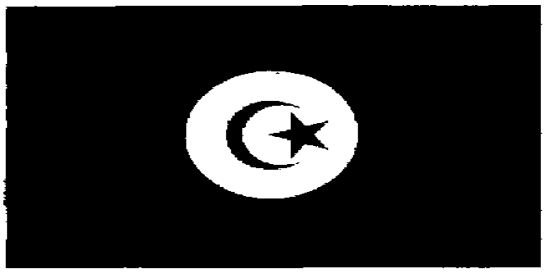
1997	Ordem do Cedro, Líbano, Cavaleiro
1997	Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro
1998	Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Oficial

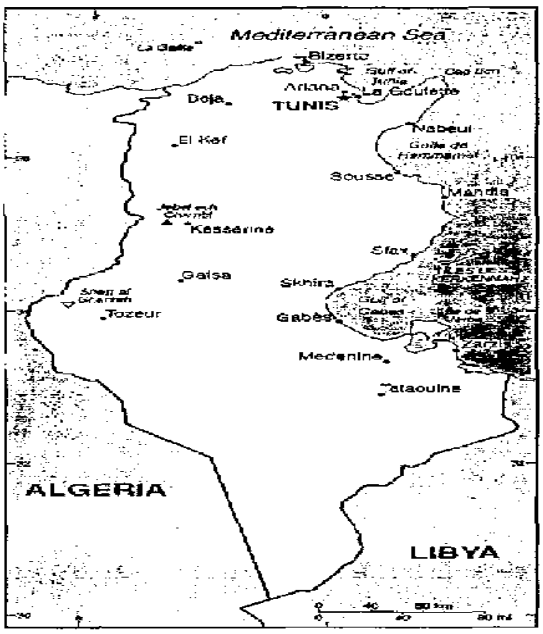
1998	Ordem do Mérito Civil, Espanha, Comendador
1998	Ordem de Rio Branco, Oficial
2008	Medalha Amigo da Marinha do Brasil
2010	Ordem do Marechal Andrés de Santa Cruz, Bolívia, Comendador
2012	Medalha do Pacificador

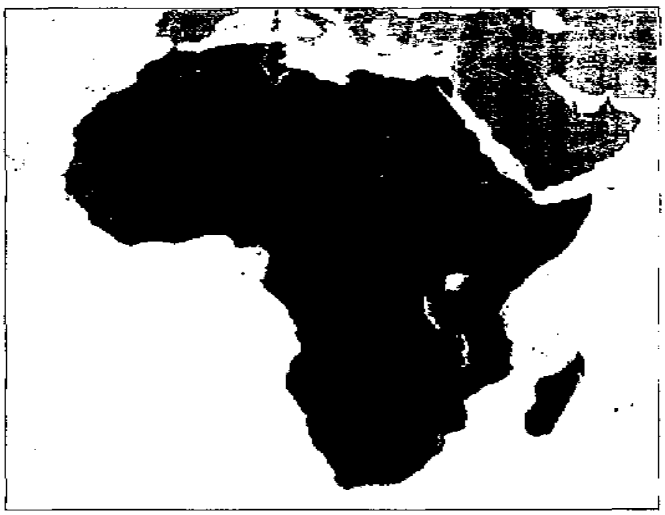
JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DA TUNÍSIA







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Dezembro de 2012

SUMÁRIO

DADOS BÁSICOS 2
PERFIS BIOGRÁFICOS 3

MONCEF MARZOUKI 3

HAMADI JEBALI 4

RAFIK ABDESSALEM 5

RELAÇÕES BILATERAIS 6

Relações com a Tunísia pós-revolução 6

Mercosul 8

Assuntos consulares 9

Empréstimos e financiamentos oficiais 9

POLÍTICA INTERNA 10

As eleições constituintes e a coalização do poder transitório 11

A polarização entre islamistas e seculares e os apelos por consenso e unidade nacionais 12

Os novos reagrupamentos políticos 14

A deterioração da segurança interna 15

Os desafios econômicos e sociais 16

Poder legislativo 17

POLÍTICA EXTERNA 18
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTO 21
ANEXOS 22

Cronologia histórica 22

Cronologia das relações bilaterais 23

Dados econômico-comerciais 26

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Tunísia
CAPITAL	Túnis
ÁREA	163.610 km² (pouco maior que o Estado do Acre)
POPULAÇÃO	10,7 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Árabe
PRINCIPAL RELIGÃO	Islamismo
SISTEMA DE GOVERNO	República (Governo provisório; semiparlamentarismo)
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (Assembleia Nacional Constituinte)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Moncef Marzouki (desde nov/2011)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Hamadi Jebali (desde nov/2011)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Rafik Abdessalem (desde nov/2011)
PIB (Banco Mundial, 2011)	US$ 45,8 bilhões (Brasil: US$ 2,5 trilhões)
PIB PPP (Banco Mundial, 2011)	US$ 100,49 bilhões (Brasil: US$ 2,3 trilhões)
VARIAÇÃO DO PIB (Banco Mundial, 2011)	-1,8 (2011); 3,0 (2010); 3,1 (2009); 4,5 (2008); 6,3 (2007)
PIB *per capita* (Banco Mundial, 2011)	US$ 4.297 (Brasil: US$ 12.788)
PIB *per capita* PPP (Banco Mundial, 2011)	US$ 9,415 (Brasil: US$ 11.769)
UNIDADE MONETÁRIA	Dinar tunisiano (1,4078 por dólar [2011 est.])
IDH	0,698/94º lugar (Brasil: 0,718/84º)
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2011)	74,5 (Brasil: 73,5)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	78%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	19% (161º do mundo)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	50 pessoas

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões *F.O.B*) – Fonte: MDIC

BRASIL – TUNÍSIA	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (jan-out)
Intercâmbio	**186,87**	**167,27**	**232,07**	**290,27**	**437,58**	**243,26**	**342,18**	**480,88**	**415,10**
Exportações	112,68	108,83	150,26	169,23	221,18	137,97	217,84	376.47	288,77
Importações	74,19	58,44	81,81	121,04	216,41	105,29	124,34	104,40	126,33
Saldo	38,50	50,39	68,45	48,19	4,77	32,68	93,50	272.06	162,44

PERFIS BIOGRÁFICOS

MONCEF MARZOUKI
Presidente

Moncef Marzouki nasceu em Grombalia, a 40 km de Túnis, em 7 de julho de 1945. Ao final dos estudos secundários, concluídos no Marrocos, recebeu bolsa do Governo francês para estudar na França. Doutorou-se em medicina na Universidade de Estrasburgo, em 1973. Dedicou-se, sobretudo, à medicina social e comunitária. Em 1979, fundou, na Tunísia, o Centro de Medicina Comunitária em áreas desfavorecidas da cidade de Sousse.

O envolvimento com temas de saúde pública levou-o a engajar-se em favor da promoção dos direitos humanos. Em 1980, iniciou sua militância na Liga Tunisiana dos Direitos Humanos, instituição que presidiu entre 1989 e 1994. Foi, ademais, presidente da Comissão Árabe dos Direitos Humanos (1997-2000), da Rede Africana para a Prevenção da Negligência e do Abuso Infantil (2000-2003), além de porta-voz do Conselho Nacional pelas Liberdades na Tunísia (1998-2001).

Em razão de sua luta pelas liberdades civis e críticas contra o autoritarismo do regime de Ben Ali, sofreu diversas perseguições do Governo. Foi preso por quatro meses, em 1994, ao tentar lançar sua candidatura à Presidência nas eleições daquele ano. Em 2000, após dez anos de docência em saúde pública, perdeu seu cargo por motivos políticos. Foi forçado ao exílio, no ano seguinte, quando o regime de Ben Ali proibiu o funcionamento do centro-esquerdista Congresso pela República (CPR), partido fundado por Marzouki em 2001. Regressou à Tunísia em janeiro de 2011, com o sucesso da revolução que derrubou Ben Ali. Elegeu-se para a Assembleia Nacional Constituinte em outubro de 2011 e, em dezembro do mesmo ano, foi eleito Presidente da República provisório pela Assembleia Nacional Constituinte.

Escritor, Marzouki publicou dezenas de obras em francês e árabe sobre direitos humanos, medicina, e democratização de países árabo-muçulmanos. Em visita a Túnis, em abril de 2012, o Ministro Antonio Patriota reuniu-se com o Presidente Marzouki. Em outubro de 2012, o Presidente Marzouki manteve breve encontro com a Presidenta Dilma Rousseff durante a III Cúpula América do Sul-Países Árabes em Lima.

HAMADI JEBALI
Primeiro-Ministro

Nascido em Sousse, em 12 de janeiro de 1949, Hamadi Jebali é jornalista e Secretário-Geral do partido islamista *Ennahdha* ("Renascimento"). Iniciou suas atividades como jornalista político em

1981, quando se tornou militante islamista. Foi diretor e editor-chefe do "*Al-Fajr*", periódico semanal do partido Ennahdha.

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Túnis, obteve Mestrado em Energia Solar pela Universidade de Paris. É proprietário de uma empresa especializada em energias alternativas, sediada em Sousse.

Em maio de 1992, quando o Ennahdha foi acusado pelo Governo de preparar golpe de Estado e tramar o assassinato do Presidente Ben Ali, Jebali foi preso e, segundo denunciou, torturado. Em julgamento considerado injusto por observadores da Anistia Internacional, foi condenado a 16 anos de prisão. Cumpriu 15 anos da sentença, 10 dos quais em solitária. Em 2002, após fazer greve de fome, recebeu indulto presidencial, o que lhe permitiu sair do país, em 2006.

Após a Revolução Tunisiana, em janeiro de 2011, o Ennahda foi legalizado e Jebali passou a exercer livremente as funções de Secretário-Geral e porta-voz do partido. Foi nomeado Primeiro-Ministro da Tunísia em 14 de dezembro de 2011.

Em visita a Túnis, em abril de 2012, o Ministro Antonio Patriota reuniu-se com o Primeiro-Ministro Hamadi Jebali.

RAFIK ABDESSALEM
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Rafik Abdessalem tem 43 anos, é bacharel em Filosofia pela Universidade de Letras Mohammed V, de Rabat, Marrocos, e doutor em política e relações internacionais pela Universidade de Westminster, no Reino Unido (2003).

Abdessalem foi membro do escritório executivo da União Geral de Estudantes Tunisianos (UGTE), de 1987 a 1990. Criou o Instituto Magrebino de Pesquisas e Tradução, no Reino Unido, e presidiu a "Tribuna de Londres", associação que reunia políticos e intelectuais árabes instalados naquela capital. Recentemente, atuava como chefe do Departamento de pesquisas no centro de estudos da cadeia de televisão Al Jazeera, do Catar. É, igualmente, membro dos comitês científico e de pesquisas do "*Centre New Progress*", que reúne numerosos Ministros e personalidades políticas internacionais.

Foi aprovado como Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia, pela Assembleia Constituinte, em 23 de dezembro de 2011, juntamente com os demais membros do gabinete do Primeiro-Ministro Hamadi Jebali. É genro de Rached Ghannouchi, o carismático líder do partido Ennahdha.

Em visita a Túnis, em abril de 2012, o Ministro Antonio Patriota reuniu-se com o Chanceler Rafik Abdessalem.

Apesar de o Brasil ter sido um dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia, em 1956, o relacionamento bilateral intensificou-se, sobretudo, a partir dos anos 2000, favorecido pela percepção comum de que os dois países atuam, tradicionalmente, de maneira equilibrada e construtiva na esfera internacional. Constatou-se, desde então, maior concertação de posições em temas variados da agenda global, bem como aumento do número de visitas de alto nível, tanto de autoridades do Poder Executivo quanto de parlamentares.

No plano multilateral, a Tunísia apoiou iniciativa brasileira para combater a fome, superar a pobreza e aumentar o volume de recursos destinados ao financiamento do desenvolvimento, por intermédio da Declaração de Nova York, aprovada no "Encontro de Líderes Mundiais para uma Ação contra a Fome e a Pobreza", às vésperas da 59ª Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2004. O Brasil, por sua vez, apoiou, no mesmo ano, iniciativa tunisiana de criação do Fundo Mundial de Solidariedade, aprovada pela ONU, que também visa apoiar os esforços de desenvolvimento econômico e social.

No plano bilateral, destacam-se as visitas do então Chanceler Celso Amorim a Túnis, em três ocasiões (2005, 2008 e 2009), e de seu homólogo tunisiano ao Brasil, em 2002, bem como missão à Tunísia do ex-Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC), Miguel Jorge, acompanhado de numerosa delegação de empresários, em 2009, no contexto de périplo pelo Norte da África. Deve-se ressaltar, ainda, visita do então Ministro da Defesa tunisiano ao Brasil, quando autoridades brasileiras manifestaram interesse em explorar possibilidades de cooperação biliteral na área de defesa.

Relações com a Tunísia pós-revolução

A eclosão da Revolução Tunisiana, em janeiro de 2011, conferiu destaque ao pais no cenário internacional, bem como revelou novas oportunidades para a ampliação do relacionamento bilateral. O Brasil tem acompanhado atentamente os desdobramentos da chamada "Revolução de Jasmim" e manifestado apoio ao êxito do processo de transição democrático do país.

O novo Governo tunisiano, por sua vez, com vistas a tornar sua inserção internacional mais diversificada e estabelecer novas parcerias capazes de dinamizar a economia e ampliar as relações políticas do país,

tem manifestado a expectativa de impulsionar as relações com o Brasil, e estabelecer cooperação em áreas como agricultura, agroindústria, energia renováveis, programas de redução da pobreza e erradicação da fome. O Brasil é visto, ademais, como modelo de transição democrática e de inclusão social, além de importante alternativa para exportações e fonte de investimentos.

O Brasil tem procurado corresponder a tais expectativas. Em março de 2011, contribuiu com US$ 224 mil ao ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), com destinação à Tunísia, em razão do influxo de refugiados do conflito na Líbia. Desde 2011, o Brasil tem enviado à Tunísia missões voltadas a prospectar novas áreas de cooperação, bem como oportunidades no campo econômico e comercial.

Em maio de 2011, o Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Subsecretário-Geral para Assuntos Políticos de África e Oriente Médio do Itamaraty, realizou visita a Túnis. A primeira visita de alto nível latino-americana à "nova Tunísia democrática" reforçou as perspectivas de ampliação do relacionamento. Como resultado dessa visita, foi organizada missão técnica brasileira à Tunísia.

A convite brasileiro, a Tunísia ainda participou de "Seminário Internacional sobre Políticas Sociais para o Desenvolvimento", em Brasília, em janeiro de 2012. Diante do crescente interesse que tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento têm demonstrado pelos programas sociais brasileiros, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) organizou o seminário, em parceria com a ABC (Agência Brasileira de Cooperação), com vistas a apresentar as políticas brasileiras na área e explorar possibilidades de cooperação técnica.

Em fevereiro de 2012, técnicos da ABC, Embrapa, Emater-DF, Universidade Federal de Viçosa e Banco do Brasil visitaram o país para identificar projetos nas áreas de agricultura, extensão rural, meio ambiente e pequenas e médias empresas, com vistas a dar seguimento às demandas do novo Governo tunisiano. Ao final da missão, foi assinado *aide-mémoire* de caráter técnico entre a ABC e a Institution de la Recherche et de l'Enseignement Supérieur Agricoles (IRESA), que enumera propostas para cooperação bilateral nas diversas áreas de atividade da missão.

Em duas missões da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (fevereiro e abril de 2012), foram prospectadas novas possibilidades de comércio e investimentos no país, com destaque para as áreas de construção civil, agricultura, calçados e produtos químicos.

Importante marco no processo de dinamização das relações com a Tunísia pós-revolucionária foi a visita do Ministro Patriota a Túnis, em abril de 2012. Na ocasião, o Ministro Patriota foi recebido pelo Presidente Moncef Marzouki, pelo Primeiro-Ministro Hamadi Jebali, bem como por seu homólogo, Rafik Abdessalem. Em todas as reuniões, ficou claro o

desejo das autoridades tunisianas em promover o adensamento das relações bilaterais, tanto no plano político e econômico quanto no plano da cooperação técnica, sobretudo nas áreas agrícola e social. Ficou acordada a realização da IV Reunião da Comissão Mista entre os dois países em um futuro próximo, possivelmente após as eleições gerais em meados de 2013, que se deverão seguir à adoção da nova Constituição, prevista para fevereiro de 2013.

Vale ressaltar, ainda, a participação do Secretário de Estado para Assuntos de Américas e Ásia, Hedi Ben Abbes, na I Conferência de Alto Nível da Parceria para Governo Aberto (abril de 2012), em Brasília, bem como a participação da Ministra do Meio Ambiente, Mamia Elbanna Zayani, como Chefe da delegação tunisiana na Conferência Rio+20.

Em setembro de 2012, em atendimento às demandas tunisianas por maior conhecimento da experiência brasileira na área do combate à fome e à pobreza, realizou-se em Túnis o Simpósio Internacional "Políticas Públicas para a Inclusão Social", organizado conjuntamente pelo Governo brasileiro, pela FAO e pelo Governo tunisiano. O seminário foi a principal iniciativa de cooperação do Brasil com a Tunísia na área social até o momento. Ao final do simpósio, que despertou vivo interesse no lado tunisiano, foi ressaltado o desejo de assegurar a participação brasileira em esquemas de cooperação em futuros projetos tunisianos de inclusão social.

No início de outubro de 2012, às margens da III Cúpula América do Sul – Países Árabes, ocorrida em Lima, o Presidente Marzouki e a Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, mantiveram breve encontro bilateral. Na ocasião, o Presidente Marzouzi manifestou interesse de contar com a experiência do Brasil na elaboração e implementação de políticas públicas na área social. Os dois Presidentes trocaram convites para visitas futuras, que aguardam definição de datas.

Em novembro de 2012, o Ministro Abderrahmane Ladgham, encarregado da Governança e da Luta contra a Corrupção veio ao Brasil, para chefiar a delegação da Tunísia na 15ª Conferência Internacional Anti-Corrupção (IACC), organizada pela ONG Transparência Internacional com apoio da Controladoria-Geral da União (CGU). Por ocasião da visita, o Ministro reuniu-se com a Ministra Carmen Lúcia, presidente do TSE. O propósito do encontro foi melhor conhecer a experiência eleitoral brasileira, para eventual cooperação e utilização da tecnologia do voto eletrônico nas eleições legislativas e presidenciais da Tunísia em 2013.

Mercosul

O Governo tunisiano tem manifestado crescente interesse em iniciar negociações para concretizar acordo de preferências tarifárias com o MERCOSUL. Em 2012, diante de um cenário de persistente crise

econômica na União Europeia – seu maior parceiro comercial –, e na expectativa de que o Brasil venha a se tornar alternativa relevante para a economia do país, a Tunísia tem reiterado, em diferentes ocasiões, seu desejo por iniciar negociações para acordo de liberalização comercial com o bloco. Existe simpatia dos sócios do Mercosul em relação ao movimento de aproximação da Tunísia e ao momento político vivido pelo país norte-africano. Ainda que os sócios considerem não haver, no curto prazo, espaço para novas negociações, na II Reunião do Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul (agosto de 2012), os sócios autorizaram a Presidência Pro Tempore Brasileira a prestar informações à Tunísia sobre os processos negociadores do bloco com terceiros países ou grupos de países.

Assuntos consulares

Há 50 brasileiros vivendo na Tunísia. O setor consular da Embaixada presta o apoio necessário à comunidade brasileira no país.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de créditos oficiais brasileiros para tomador, público ou privado, da Tunísia.

POLÍTICA INTERNA

O processo político em curso na Tunísia, país pioneiro no contexto da Primavera Árabe, apresenta importante caráter simbólico para os países do Norte da África e do mundo árabe em geral.

Até recentemente, a Tunísia vinha apresentando o processo de transição mais democrático e inclusivo da região. Na disputa pela definição do projeto de transição democrática a ser trilhado, prevaleceu a proposta de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC), com vistas à substituição da Carta que vigorava desde 1959. Em seguida, instituí-se colegiado da sociedade civil (a Instância Superior Independente para as Eleições - ISIE) para conduzir o processo eleitoral, que resultou na eleição da ANC em 23/10/2011. Foram as primeiras eleições legislativas verdadeiramente democráticas na história republicana do país e, também, as primeiras eleições para a formação de uma Constituinte realizadas no âmbito da Primavera Árabe. Uma vez eleita, a ANC passou a deter, ademais, poder legiferante provisório. Formou-se, igualmente, coalizão de governo que refletiu o resultado das eleições. Em dezembro de 2011, a ANC adotou Constituição provisória para guiar a vida política do país no período transitório.

O modelo tunisiano diferenciou-se, assim, da transição no Egito, a qual se deu, em um primeiro momento, sob a tutela militar e vem apresentando recorrentes conflitos institucionais, em função, sobretudo, da decisão de realização de eleições parlamentares e presidenciais prévias à adoção da nova Constituição. O exemplo tunisiano tem inspirado, ademais, o plano de transição que está sendo implementado na Líbia.

Inicialmente prevista para 23/10/2012, a adoção da nova Constituição tunisiana deverá dar-se, em princípio, em fevereiro de 2013. Eleições presidenciais, legislativas e municipais estão atualmente previstas para ocorrer em meados de 2013.

A transição tunisiana tem, contudo, enfrentado graves desafios. No plano político, o país enfrenta clivagem entre forças políticas seculares e islamistas, a qual tende a retirar fluidez ao processo político. Essa polarização se vê refletida em embate travado na própria sociedade, cujo cotidiano tem sido pontuado por episódios de violência religiosa inusitada, contrários ao tradicional laicismo do Estado e da sociedade tunisianos. O reagrupamento de forças de oposição e a proliferação de movimentos sociais reivindicatórios tem evidenciado, ademais, um desgaste na legitimidade do governo de transição. O fortalecimento dos movimentos sindicais, por sua vez, também tem levado a embates violentos entre forças do governo liderado por islamistas e representantes do movimento sindical. No plano social e econômico, dificuldades em atender às grandes reivindicações sociais que estiveram à base da Revolução de Jasmim

comprometem a paz social no país e ameaçam frear o progresso que vem sendo trilhando no plano da transição política.

As eleições constituintes e a coalização do poder transitório

No cômputo das eleições para a ANC em outubro de 2011, o partido islamista moderado Ennahda (proscrito desde 1988 e legalizado em março de 2011), obteve expressiva vitória (89 dos 217 assentos). Em segundo lugar, ficou o nacionalista de esquerda "Congresso para a República" (CPR) (29 assentos), seguido da lista independente "Al-Aridha" (26 assentos), e do socialista "Ettakatol" (20 assentos). Acordo entre os três partidos mais votados (Ennahda, CPR e Ettakatol) permitiu a formação de Governo provisório (a "troika governista") inicialmente revestido de legitimidade popular para conduzir o país até a realização de novas eleições gerais. Coube a Mustapha Ben Jaafar ("Ettakatol") a Presidência da ANC, a Moncef Marzouki (CPR) a Chefia de Estado (Presidente da República) e a Hamadi Jebali ("Ennahdha"), o cargo de Primeiro-Ministro. No novo Governo, coube ao Ennahda as principais pastas políticas (Interior, Justiça, Negócios Estrangeiros, entre outras).

A vitória do "Ennahda" pode ser atribuída, em boa medida, à adoção de discurso moderado, no qual o partido se comprometia a assegurar os direitos humanos e o Estado de Direito, o que esvaziou as principais críticas que lhe eram dirigidas. Ademais, após as experiências de governos secularistas repressores, o discurso dos partidos laicos durante a campanha eleitoral transmitia sensação de continuidade, com a qual grande parte da população queria romper. Não se pode descartar, por fim, o apelo que a identidade árabo-muçulmana do partido islâmico pode ter exercido sobre o eleitorado, em oposição aos demais partidos laicos, vistos como ocidentalizados.

Ainda em 2011, os partidos membros da aglomeração política "Instância Superior para a Realização dos Objetivos da Revolução, da Reforma Política e da Transição Democrática", entre os quais estavam dois dos integrantes da "troika" governamental ("Ennahdha" e "Ettakatol"), comprometeram-se a concluir os trabalhos da ANC e apresentar o calendário eleitoral até 23/10/2012. Contudo, em razão de discordâncias sobre vários artigos da Constituição, sobretudo aqueles relacionados ao sistema de Governo (presidencialismo ou parlamentarismo) e à separação entre Estado e religião, ainda não foi possível concluir o texto - o que vem ocasionando insegurança em certos setores, em razão do prolongamento desta fase em que a "troika", majoritária na ANC, não tem as ações limitadas por nenhum texto legal definitivo.

Em resposta a essas dificuldades, a "troika" divulgou comunicado à imprensa em 13/10/2012m anunciando sua concordância em organizar eleições presidenciais e legislativas em 23 de junho de 2013, com um

segundo turno para as presidenciais em 7 de julho de 2013. Ainda segundo o comunicado, os três partidos deverão propor à ANC "um regime misto (de governo), no qual o Presidente seria eleito por sufrágio universal".

Essa decisão anunciada pela "Troika" sobre o sistema de governo da Tunísia significa que o islamista "Ennahdha", que se apegava a um modelo parlamentarista puro, teria cedido a seus parceiros de coalizão, que, como a maioria das forças partidárias do país, apoiariam um sistema presidencialista híbrido.

Essa decisão, se confirmada pela adoção da nova Constituição, deverá ter efeitos importantes no futuro político da Tunísia. Ainda que bem conhecido do público como partido, membros individuais do "Ennahdha" teriam, segundo analistas, grau de rejeição que não possibilitaria ao partido fazer o futuro Chefe de Estado. Dentre seus líderes, tanto o presidente da agremiação, xeique Rached Ghannouchi, quanto o Primeiro Ministro Hamadi Jebali, têm taxas de aprovação inferiores às do Presidente Moncef Marzouki, em todas as pesquisas de opinião até agora divulgadas. Em contraste, como agremiação política, o "Ennahdha" aparece na frente de todos os demais partidos, o que demonstraria que a opção parlamentarista lhe seria mais favorável no plano eleitoral.

A polarização entre islamistas e seculares e os apelos por consenso e unidade nacionais

O quadro político atual continua marcado pela clivagem islamismo-laicismo que já havia caracterizado a campanha eleitoral para a ANC. A separação entre Estado e religião vinha dominando os principais debates da ANC e da vida pública tunisiana. Apenas em julho de 2012 se teria chegado a acordo para a exclusão de menção à xariá no projeto de Constituição (segmentos do Ennahda defenderam até o último momento sua inclusão como fonte única ou principal da legislação). A tentativa da coalizão de evitar agenda ideológica em favor da discussão de uma agenda política pragmática, voltada à reconfiguração institucional e à construção de novo modelo econômico para o país, vinha sendo, assim, parcialmente baldada.

Paralelamente às divergências no plano político, o cotidiano tunisiano tem sido pontuado por recorrentes distúrbios capitaneados por forças salafistas contrárias a manifestações intelectuais e culturais "ofensivas à moral islâmica". No quadro de tensões deflagrado pela crise na coalização de governo e pela renovada intimidação salafista, as principais forças políticas e da sociedade civil lançaram apelos em favor da moderação e do consenso, necessários à manutenção do processo de transição democrática.

Em seu discurso no dia 6/7/2012, o Presidente Marzouki, convidou todos os partidos a se associarem à tomada de decisões no país, para evitar

"a centralização excessiva do poder, a hegemonia e a exclusão". O Presidente da ANC, Mustafa Ben Jaafar (Ettakatol), por sua vez, emitiu declarações sobre a necessidade de lutar contra toda a forma de ditadura, em particular contra aquelas baseadas na religião.

No âmbito da sociedade civil, a União Geral dos Trabalhadores da Tunísia (UGTT) lançou apelo em junho de 2012 pelo estabelecimento de um Conselho para o Diálogo Nacional, com vistas a salvaguardar a transição democrática e participação plural na condução do processo transitório. Em seguimento à iniciativa, em outubro de 2012, a UGTT organizou a Conferência para o Diálogo Nacional, que contou com a presença dos Chefes de Estado e de Governo tunisianos. A iniciativa se traduziu em apelo a todas as partes interessadas para que fosse promovido um amplo diálogo nacional de modo a permitir a adoção de uma rota consensual que definisse os próximos passos da transição.

O comunicado final da Conferência afirmou que o período transicional deveria ser "encurtado" para organizar eleições e restabelecer a estabilidade no país. Foi destacada, assim, a inconveniência da data de 23 de junho de 2013 fixada pela troika para as próximas eleições.

O clima de cooperação entre o Governo e a UGTT por ocasião da Conferência foi, contudo, logo abalado por sucessão de incidentes envolvendo integrantes dos chamados "Comitês de Defesa da Revolução" (dominados pelo partido islamista Ennahdha) e sindicalistas. Entre os incidentes, destaca-se o ocorrido contra a União Tunisiana dos Agricultores e Pescadores (UTAP), em Tataouine, em outubro de 2012, que resultou na morte do seu coordenador. O mais grave e recente, ocorreu em dezembro de 2012, durante as celebrações do aniversário de 60 anos da morte do fundador da UGTT, Farhat Hached, quando cerca de 100 membros dos referidos Comitês atacaram militantes sindicais e a sede da organização, em Túnis. Tal ação motivou a convocação de várias greves regionais assim como de uma greve geral de protesto, marcada o dia 13/12/2012, suspensa em virtude de acordo entre o Governo tunisiano e a entidade.

Entre os termos do acordo, prevê-se a constituição de uma comissão conjunta entre a UGTT e o Governo, para inquirir sobre os atos de violência ocorridos e sobre o papel dos Comitês de Defesa da Revolução. Houve garantias do Governo de que os culpados pelos incidentes serão processados.

Vale recordar que, no contexto de contínuo agravamento das condições sociais após a eclosão da Revolução de Jasmim, diversos sindicatos e seções regionais da UGTT têm promovido greves localizadas para reivindicar reajustes salariais e a adoção de políticas de geração de empregos. Diante da crescente deterioração da popularidade da coalizão de governo liderada pelo Ennahdha, os Comitês de Defesa da Revolução

passaram a se mobilizar contra a central sindical, acusando-a de buscar paralisar e desestabilizar o país, com objetivos contra-revolucionários.

Criada antes mesmo da independência da Tunísia, a UGTT desempenhou papel essencial na luta pelo fim do regime colonial, onde foram forjadas algumas das principais lideranças politicas do país. Não por acaso, a UGTT manteve-se ativa - em alguns casos, indicando ministros - ao longo dos governos dos presidentes Habib Bourguiba e Ben Ali, quando constituiu um guarda-chuva para as forças de esquerda e nacionalistas das mais diversas tendências.

Com presença em todo o território tunisiano e milhares de militantes (consta que haveria 500 mil filiados), a UGTT é uma das principais forças políticas do país e, no atual cenário de reagrupamento de forças políticas e deterioração do apoio ao governo provisório, tem exercido o papel de principal movimento de oposição de fato no país.

Os novos reagrupamentos políticos

Desde a assunção do novo Governo provisório em dezembro de 2011, teve início processo de reagrupamento das forças políticas na Tunísia, com o anúncio de fusões e alianças partidárias e o lançamento de novos partidos para disputar as próximas eleições legislativas e presidenciais.

Espera-se que esse movimento de reorganização das forças políticas do país venha a corrigir a excessiva fragmentação do eleitorado, fenômeno que levou à perda de aproximadamente 1,5 milhão de votos (o equivalente à votação do Ennahda) nas eleições da ANC. Os votos "perdidos" destinaram-se a candidatos de partidos que não atingiram coeficiente eleitoral mínimo. Analistas apontam que o Ennahda ter-se-ia se beneficiado dessa distorção, uma vez que a referida fragmentação atingiu, sobretudo, as forças políticas seculares, em grande medida ligadas ao proscrito RCD (antigo partido de sustentação de Ben Ali).

No contexto das crises na coalizão de governo e da onda de intimidação salafista que então ocorreu no país, o ex-Primeiro Ministro Beji Essebsi, ex-Chefe do Governo transitório entre fevereiro e dezembro de 2011 lançou, em junho de 2012, o Partido do Movimento "Apelo pela Tunísia" , voltado a reagrupar as forças de centro e "a unificar as forças contrárias ao extremismo, bem como a assegurar a alternância de poder e o êxito do processo de transição democrática". O reagrupamento abriga grande número de lideranças do extinto RCD (o partido de Ben Ali).

O Partido "Apelo pela Tunísia" tem-se firmado crescentemente no panorama político tunisiano. Tendo por base os segmentos "destourianos" (vinculados ao projeto do ex-presidente Habib Bourguiba, líder da independência tunisiana), o partido busca agrupar outras forças progressistas. O partido de Essebi conta, atualmente, com 11 representantes

na ANC e está em entendimento com outros partidos para a formação de uma ampla frente política de oposição nas eleições de 2013. Ainda que lidere as pesquisas de intenção de voto à Presidência da República, Essebsi tem idade avançada (85 anos) e poderá não se candidatar. Ainda não despontaram lideranças que possam substituí-lo, com o mesmo reconhecimento público e capacidade de agrupar a oposição.

Paralelamente, outras iniciativas de reagrupamento tiveram recentemente lugar, como a criação do Partido Republicano (PR), de perfil centrista e liberal, e do "Via Democrática e Social", que agrupa legendas tradicionalmente vinculadas ao movimento sindical.

Os reagrupamentos políticos fizeram-se sentir na ANC, com a migração de parlamentares eleitos por partidos da base governista para a oposição e o surgimento de novos partidos e blocos políticos no seio do Parlamento . Deixaram a base governista, para ingressar em partidos de oposição, 23 parlamentares dos partidos laicos da "troika" governamental, o que fez a base governista passar de 63% para 52% do total de 217 integrantes da ANC.

Atualmente, o "Bloco da Liberdade e da Democracia" constitui a segunda maior força da ANC, com 31 representantes; integram-no 20 parlamentares do "Al Joumhoury" (Partido Republicano-PR), 5 do "Al Massar" (Via Democrática e Social) e 6 independentes; cumpre recordar que o PR foi criado após as eleições de outubro pela fusão do centrista Partido Democrata Progressista (PDP), que elegeu 16 parlamentares, com o liberal "Afek Tounes", que obteve 4 assentos na ANC; "Al Massar", também criado este ano, reúne o pós-comunista "Ettajdid" (Renovação), que elegeu 2 parlamentares, o antigo Partido do Trabalho Tunisiano (PTT) e parlamentares independentes do Polo Democrático Modernista (PDM).

Alguns analistas conjecturam que o reagrupamento político das forças secularistas, aliado às frustações de expectativas de ganhos imediatos com a Revolução, poderão resultar na perda relativa de votos do Ennahda por ocasião das eleições gerais de 2013. Há, contudo, também a aposta de que tais fatores só farão agravar a atual clivagem verificada entre islamistas e secularistas na Tunísia.

A deterioração da segurança interna

O agravamento das condições sociais e econômicas, bem como a instabilidade resultante dos atos de violência salafista tem contribuído para quadro de degradação da segurança interna.

Em meados de junho de 2012, onda de violência sem precedentes (considerada a pior desde a queda de Ben Ali) levou o Governo a decretar toque de recolher (o primeiro desde maio de 2011) em diversas regiões do país. A onda de ataques incluiu, entre seus alvos, exposição de obras de arte consideradas ofensivas ao Islã, bem como postos policiais,

estabelecimentos privados e um tribunal de justiça. Na ocasião, mais de uma centena de pessoas foram detidas.

Em 14/9/2012, houve ataque de grupos salafistas à Embaixada e à Escola norte-americana em Túnis, que resultou na morte de 4 manifestantes tunisianos e 94 feridos, e chegou a levar à evacuação, por parte dos Estados Unidos, de seu pessoal não-essencial no país. Em outubro de 2012, durante tentativa de invasão de dois postos policiais locais pelos extremistas religiosos, dois militantes salafistas foram mortos e três policiais ficaram feridos em confrontos entre forças de segurança e militantes religiosos na cidade de Douar Hicher, na Grande Túnis.

No interior, por sua vez, recrudesceram antigas rivalidades clânicas, assim como o tráfico ilegal de produtos (incluindo armamentos) na fronteira com a Líbia. Choques inter-clânicos em 2011 e 2012 causaram diversas mortes e dezenas senão centenas de feridos no país, fenômeno considerado inusitado. Em quadro de relativa ausência da autoridade do Estado e de seu aparato de segurança, as relações políticas e econômicas no âmbito local vem-se reestruturando segundo lógica própria. Vale lembrar que, após a dissolução do antigo RCD (o onipresente partido de Ben Ali), a presença do Estado não logrou, até o momento, restabelecer-se plenamente em diversas regiões da Tunísia.

Os desafios econômicos e sociais

Os problemas econômicos e sociais que levaram o povo tunisiano a insurgir-se há cerca de um ano e meio, estão longe de estar solucionados. Ao contrário: o desemprego e as desigualdades sociais e regionais, temas sociais mais caros à "Revolução de Jasmim", mostraram, em 2011, sinais de agravamento. O Instituto Tunisiano de Estatística estimou em 2,2% a contração do PIB em 2011, com queda ainda mais pronunciada nas regiões mais desfavorecidas. A produtividade industrial também baixou em 2011 e o setor de turismo viveu crise sem precedentes. O desemprego passou de 14% (2010) para 19% em 2011 e o país passou a viver com o espectro da alta de preços de bens de consumo. Esse quadro é agravado pela crise econômica no continente europeu, destino de 80% das exportações tunisianas e origem da maior parte dos turistas e das remessas dos cerca de 800.000 expatriados tunisianos.

No interior, a já aludida ausência do poder do Estado e a reorganização das relações de força locais contribuíram para o incremento do setor informal da economia e para a proliferação de atividades ligadas ao contrabando, o que em nada fortalece a capacidade do Estado de promover o desenvolvimento local sustentado e combater as graves desigualdades regionais.

Sem perspectivas de avanços significativos no curto prazo, tem crescido a impaciência da população e o risco de conflitos sociais de maior

gravidade. Índice tangível das tensões é o número crescente de greves e movimentos reivindicatórios que, por sua vez, retardam a retomada plena das atividades econômicas. Segundo informações do Ministério do Interior, até abril de 2012, cerca de 17 mil movimentos de contestação haviam sido registrados no país desde a queda de Ben Ali. Esse número só fez crescer ao longo dos últimos meses.

Nesse quadro de tensões sociais e em contexto político já polarizado, a troika governista é crescentemente criticada tanto por uma oposição parlamentar e extra-parlamentar secularista quanto por uma corrente islâmica mais radical, de cariz salafista.

Embora o presente quadro possa levar a conflitos sociais e políticos de maior envergadura, capazes de causar retrocessos no processo de transição, não há, até o momento, razões para crer, contudo, na possibilidade de uma segunda insurreição popular generalizada. Apesar dos efeitos devastadores imediatos da revolução, bem como da conjuntura econômica europeia desfavorável, a economia e sociedade tunisianas mostram capacidade de recuperação. As instituições financeiras operam normalmente, as empresas funcionam e as atividades ligadas ao turismo se recuperam paulatinamente. Atualmente, o turismo externo já apresenta recuperação de 80%. O encolhimento do PIB em 2011 poderá dar lugar, já em 2012, a um crescimento de 2,2%, segundo estimativas do FMI, o qual, embora insuficiente para fazer frente às expectativas da população, denota tendência de recuperação progressiva.

Poder legislativo

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC), eleita em 23/10/2011 após a "Revolução de Jasmim", constitui o Poder Legislativo transitório tunisiano, de caráter provisoriamente unicameral, com 217 assentos.

O partido *Ennahdha* ("Renovação") assumiu a maior bancada da Assembleia, com 89 assentos. Na sequência, figuram o Partido do Congresso pela República (CPR), com 29 assentos; o *Al-Aridha* ("Petição Popular"), com 26 assentos, e o socialista *Ettakatol* ("Fórum"), com 20 assentos.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa tunisiana esteve, tradicionalmente, voltada para a Europa, continente com o qual mantém 80% de seu intercâmbio comercial. Após a queda de Ben Ali, contudo, o discurso revolucionário afirmou que a continuidade da priorização das relações com o Norte seria incongruente com a "nova diplomacia revolucionária". O atual Governo transitório, formado em dezembro de 2011, tem adotado postura mais equilibrada. Ao mesmo tempo em que afirma a necessidade de aprofundar a integração com o espaço magrebino e países árabes em geral, de consolidar os laços com a África e de desenvolver o relacionamento com as novas forças emergentes, nomeadamente China, Índia, Brasil e Turquia (primeiro destino ao exterior do novo Chanceler), o novo Governo tunisiano também tem sublinhado a necessidade de aprofundamento das tradicionais relações com os Estados Unidos e, sobretudo, com a Europa.

Maior e mais tradicional parceiro do país, a Europa deverá permanecer, de fato, parceiro incontornável para a política externa tunisiana, em função dos laços econômico-comerciais, da ajuda ao desenvolvimento direcionada ao país, bem como da expressiva presença de emigrantes tunisianos naquele continente (sobretudo na França, onde vivem cerca de 800 mil tunisianos). Nesse quadro, a Tunísia busca aproveitar seu pioneirismo no contexto da primavera árabe para atrair apoio financeiro e técnico de países desenvolvidos, sobretudo europeus.

Em novembro de 2012, foi assinada a Declaração Conjunta sobre parceria privilegiada, entre Tunísia e União Europeia. O instrumento, de caráter político, prevê a retomada das negociações com vistas à integração progressiva deste país no mercado europeu e o futuro estabelecimento de uma zona bilateral de livre comércio. O acordo vem sendo considerado pelo Governo como altamente vantajoso para a economia tunisiana, já que permitirá que empresas de terceiros países possam utilizar a Tunísia como base para exportar seus produtos para o mercado europeu.

Por outro lado, o país tem buscado aprofundar iniciativas de integração regional. A consolidação da União do Magrebe Árabe (UMA), criada em 1989 após assinatura de tratado constitutivo pelos representantes dos cinco países-membros (Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunisia) é prioridade na agenda do Presidente Marzouki. O ideal de integração econômica e política da UMA, contudo, sofreu, desde o início, dificuldades relacionadas às divergências entre Marrocos e Argélia a respeito da soberania do Saara Ocidental. Até o advento da chamada "Primavera Árabe", o esvaziamento da UMA era patente. O Conselho de Chefes de Estado não se reúne há mais de dezoito anos (última cúpula foi realizada em Túnis, em abril de 1994).

Em fevereiro de 2012, contudo, realizou-se a primeira reunião de Chanceleres da UMA em Rabat. Na ocasião, formalizou-se o acordo obtido pela Tunísia com todos os Chefes de Estado da região para reunir os cinco

presidentes ainda em 2012, em Túnis. Decidiu-se, por outro lado, intensificar os contatos entre os países-membros com vistas a promover reuniões ministeriais no âmbito da cooperação econômica, financeira e comercial, além de formar grupos de estudos voltados para temas tais como infraestrutura, formação e qualificação de recursos humanos, segurança alimentar e luta contra tráfico, contrabando e terrorismo. À primeira reunião de chanceleres da UMA seguiu-se outra em julho, cujo principal tema foi a questão da segurança regional. Em setembro de 2012, realizou-se a I Reunião dos Ministros de Assuntos Islâmicos da UMA. A reunião de Chefes de Estado, contudo, foi postergada em virtude do atentado perpetrado contra o Presidente da Mauritânia em outubro de 2012, que levou à sua hospitalização.

Ciente das dificuldades de integração decorrentes, sobretudo, da tradicional rivalidade entre Marrocos e Argélia em torno da questão do Saara Ocidental, a Tunísia propõe avanços concentrados em temas econômicos. Atualmente, o percentual de trocas intra-regional é de apenas 3%. Estudos do Banco Mundial indicariam ser possível criar mais de 40 mil empregos e se alcançar entre 2% e 3% de aumento no PIB regional caso se concretizasse a livre circulação de bens entre as fronteiras dos cinco países da UMA.

A situação na Líbia tem tido impacto direto na Tunísia, onde se refugiaram milhares de líbios e cidadãos de outras nacionalidades por ocasião do conflito civil e da intervenção estrangeira naquele país. A Tunísia ainda sofre com o tráfico de armas provenientes do conflito líbio. Em novembro de 2012, o Presidente do Congresso Geral Nacional da Líbia, Mohammed Youssef El Mogarief, realizou visita oficial à Tunísia. O principal tema das conversações foi a integração econômica entre os dois países. Na ocasião, o Presidente do Congresso líbio anunciou uma doação de 100 milhões de dinares (equivalentes a US$ 72 milhões) a este país, além da concessão de créditos a juros subvencionados, também no valor de 100 milhões de dinares. A ajuda financeira líbia foi possibilitada pela recuperação das atividades de produção de petróleo no país, que já ultrapassaram os níveis de produção pré-conflito (1,5 milhão de barris diários).

Túnis também acompanha atentamente a situação no Levante e em todo Oriente Médio e tem-se mostrado defensora dos direitos do povo palestino. País pioneiro no contexto da chamada "Primavera Árabe", a Tunísia adota postura de oposição ao regime de Bashar Al-Assad. Em 4/2/2012, Marzouki chegou a anunciar o rompimento de relações com a Síria e a expulsão do Embaixador sírio de Túnis. Deve-se também destacar a importância atribuída às relações com os países do Golfo, importantes parceiros econômicos e comerciais. A realização, em fevereiro último, da I Conferência dos Amigos do Povo Sírio em Túnis, com o apoio financeiro do Catar, é mostra dessa proximidade, sobretudo por parte de integrantes do Governo oriundos do Ennahdha.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTO

Os desdobramentos da Revolução tunisiana afetaram negativamente o país, em diversos aspectos da atividade econômica. A redução da alta taxa de desemprego (19%), um dos principais objetivos de política macroeconômica tunisiana, exigiria um crescimento da ordem de 6% e não poderá ser alcançada este ano. O PIB tunisiano contraiu-se em 1,8%, em 2011, e, segundo dados do FMI, haverá recuperação insuficiente em 2012, com projeção de crescimento de apenas 2,18%.

Nas contas externas, a Tunísia tem apresentado déficits nas Transações Correntes da ordem de 7,5% de seu PIB. Tradicionalmente o país equilibrava seu perfil importador de commodities (inclusive petróleo), mediante superávits auferidos nas transações com a Zona do Euro, sobretudo na Balança de Serviços. Todavia, a crise na economia europeia vem prejudicando as exportações, bem como reduzindo o total de envios de divisas pelos cidadãos tunisianos residentes na Europa. Por outro lado, embora continue deprimido, o turismo externo, de vital importância para o país, já apresenta recuperação de 80%.

A Tunísia pós-revolucionária ainda não apresenta cenário atrativo para investimentos externos. Em maio de 2012, houve o rebaixamento da nota de risco tunisiana pela agência de classificação Standard & Poor´s. A esse quadro soma-se, ainda, a instabilidade em posições-chave do Governo. Em junho de 2012, foi destituído o Presidente do Banco Central tunisiano e, em julho, o Ministro das Finanças pediu demissão, alegando divergências internas relativas à condução da política financeira.

O comércio Brasil-Tunísia retomou fluxos similares aos do período pré-crise financeira ainda em 2011, e verifica-se expansão da corrente de comércio. Os produtos exportados pelo Brasil compreendem, principalmente, açúcar e derivados (42% do total em 2011), óleo de soja, café, laminados de ferro e aço e veículos automotores. Entre as importações, destacam-se adubos, fertilizantes e produtos químicos inorgânicos, como superfosfato, fluoretos de alumínio, outros ácidos fosfóricos e fosfatos de cálcio. Embora a entrada em funcionamento de zona de livre comércio entre a Tunísia e a União Europeia possa representar obstáculo para o incremento da participação brasileira no país, existem complementaridades entre as duas economias que tornam provável o incremento das relações econômico-comerciais.

O Brasil representa cerca de 50% do comércio da Tunísia com a América do Sul e poderá constituir, para empresas da Tunísia, valiosa plataforma para as exportações tunisianas ao continente sul-americano.

ANEXOS

Cronologia histórica

1574 Incorporação do país ao Império Turco-Otomano.
1881 O país torna-se protetorado da França.
1956 Independência.
1959 Adoção da Constituição e ocupação do cargo de Presidente da República pelo líder nacionalista Habib Bourguiba.
1975 Habib Bourguiba torna-se Presidente vitalício.
1986 Bourguiba nomeia o General Zine al-Abidine Bem Ali para o cargo de Ministro do Interior e incumbe-o de erradicar o *Mouvement de La Tendance Islamique* (MIT), partido radical islâmico de orientação pró-iraniana.
1987 General Ben Ali torna-se Primeiro-Ministro. Afasta Bourguiba do poder, alegando sua incapacidade devido à senilidade.
1994/março Ben Ali é reeleito e o partido do Governo *Rassemblement Constitutionnel Démocratique* (RCD) obtém vitória em todos os 257 municípios do país.
1995 Fundamentalistas argelinos atacam uma guarnição na fronteira da Tunísia, reacendendo a preocupação do Governo com relação à possível "contaminação" do país.
1995 Assinatura do Acordo de Associação com a União Européia.
1996 Parlamento Europeu adota uma resolução condenando as violações de direitos humanos na Tunísia, sobretudo o encarceramento de opositores do regime.
1996 Governo tunisiano inicia uma série de reformas destinadas a aumentar a participação de partidos da oposição na vida política do país. Sem comprometer a predominância do RCD, aumentou-se o número de assentos reservados para a oposição, tanto no Parlamento como nos Governos locais.
1999 Realizam-se eleições presidenciais e parlamentares. Ben Ali obtém 90% dos votos e é eleito para novo mandato de 5 anos. Pela primeira vez, candidatos da oposição concorreram contra Ben Ali.
2002 Adoção de Emenda Constitucional amplia poderes do Legislativo e criou uma segunda instância, a Câmara dos Conselheiros, que começou a atuar em 2005.
2004 Ben Ali é reeleito para seu 4º mandato com 96% de apoio dos eleitores.
2007 Tribunal tunisiano determina a anulação de uma lei de 1986 que proibia às mulheres tunisianas o porte do véu islâmico. A Corte considerou que a lei em vigor "interferia com as liberdades individuais e ameaçava a liberdade de culto".
2010 Início dos protestos contra o regime de Ben Ali, em dezembro.

2011 Em 14 de janeiro, face à intensificação dos protestos, Ben Ali, dissolve o governo e decreta estado de emergência, na tentativa de manter-se no poder. No mesmo dia, no entanto, deixa o país. O Presidente do Parlamento, Foued Mebazaa, assume como Presidente-interino e o então Primeiro-Ministro Mohammed Ghannouchi forma governo de unidade nacional.
2011 O Primeiro-Ministro Mohamed Ghannouchi pede demissão, em 27 de janeiro, cedendo à pressão de manifestações que exigiam sua saída.
2011 Criação do "Conselho da Instância Superior para a Realização dos Objetivos da Revolução, a Reforma Política e a Transição Democrática", em 3 de março, instância encarregada de elaborar a legislação que regerá a eleição da Assembléia Nacional Constituinte.
2011 Eleições para ANC, em 23 de outubro. Formação do Governo provisório.
2011 Em dezembro, a ANC elege o novo Presidente, Moncef Marzouki, e o novo Primeiro-Minsitro, Hamadi Jebali.
2012/jun – Ex-Presidente Ben Ali, exilado na Arábia Saudita, é condenado à prisão perpétua por mortes decorrentes dos protestos em 2011. Arábia Saudita recusa-se a extraditá-lo.

Cronologia das relações bilaterais

1956 Reconhecimento da Independência do país e abertura do Consulado do Brasil em Túnis.
1961 Instalação da Embaixada do Brasil em Túnis.
1999 Desativação temporária da Embaixada por motivos orçamentários.
2001 Reabertura da missão diplomática brasileira.
2001 Visita a Túnis do então Secretário-Geral das relações Exteriores.
2002 Visita ao Brasil do então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia, Habib Bem Yahia.
2005 Visita de trabalho do então Chanceler Celso Amorim a Túnis em atenção à prioridade atribuída pelo Governo do Presidente Lula ao desenvolvimento das relações com os países africanos e árabes.
2006 Reunião da Comissão Mista Brasil-Tunísia em Brasília.
2008 Visita do então Chanceler Celso Amorim a Túnis.
2009 Visita do então Chanceler Celso Amorim a Túnis.
2011 Visita do Subsecretário-Geral do Itamaraty para África e Oriente a Túnis, em maio.
2012/fev Missão técnica brasileira à Tunísia, entre 30 de janeiro e 3 de fevereiro.
2012/abr Visita do Chanceler Antonio Patriota a Túnis
2012/set Realização em Túnis do Simpósio Internacional "Políticas Públicas para a Inclusão Social", organizado conjuntamente pelo Governo brasileiro, pela FAO e pelo Governo tunisiano.
2012/out Encontro entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Marzouki, às margens da III Cúpula América do Sul-Países Árabes, em Lima.

Atos bilaterais

Título	Data Celebração
Acordo Cultural.	04/06/1968
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Especiais e Diplomáticos.	04/06/1968
Comunicado Conjunto.	27/11/1990
Acordo Comercial.	27/11/1990
Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Cooperação.	27/11/1990
Protocolo de Acordo de Cooperação.	30/01/1992
Programa de Cooperação Cultural para o Período 2001 - 2004.	19/07/2001
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos.	19/07/2001
Protocolo de Cooperação para o Estabelecimento de Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e Ministério dos Negócios Estrangeiros da Tunísia.	19/07/2001
Acordo sobre Cooperação entre os Institutos Diplomáticos de Ambos os Países.	13/03/2002
Acordo de Cooperação Técnica	13/03/2002
Acordo de Cooperação na Área da Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Brasil e a Tunísia	16/01/2006

Dados econômico-comerciais

TUNÍSIA: DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da Tunísia
Superfície	162.155 km²
Localização	Norte da África
Capital	Túnis
Principais cidades	Bizerte
Idiomas oficiais	Árabe e francês
Moeda	Dinar tunisiano
População (2011)	10,5 milhões de habitantes

A Tunísia está situada no norte da África às margens do Mar Mediterrâneo, entre a Argélia e a Líbia. O país possui 1.422 km de fronteiras e um litoral de 1.148 Km de extensão. Entre 1994 e 2004, a Tunísia experimentou um crescimento demográfico médio de 1,21%. De 2004 a 2011, o crescimento médio anual da população foi de 1,0%. Comparando-o as dimensões territoriais do Brasil, é um pouco maior que o Estado do Acre.

Elaborado pela APEX-BRASIL. Fontes de Informação Comercial: com base em dados do EIU, The Economist Intelligence Unit Country Report August 2012 e United States Central Intelligence Agency World Factbook (www.cia.gov)

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS (2011)

PIB Nominal	US$ 45,9 bilhões
Crescimento real do PIB	-2,2%
PIB Nominal "per capita"	US$ 4.368
PIB PPP	US$ 90,4 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 8.605
Inflação	3,5%
Reservas internacionais	US$ 7,3 bilhões
Dívida externa	US$ 23,2 bilhões
Câmbio (TD / US$)	1,41

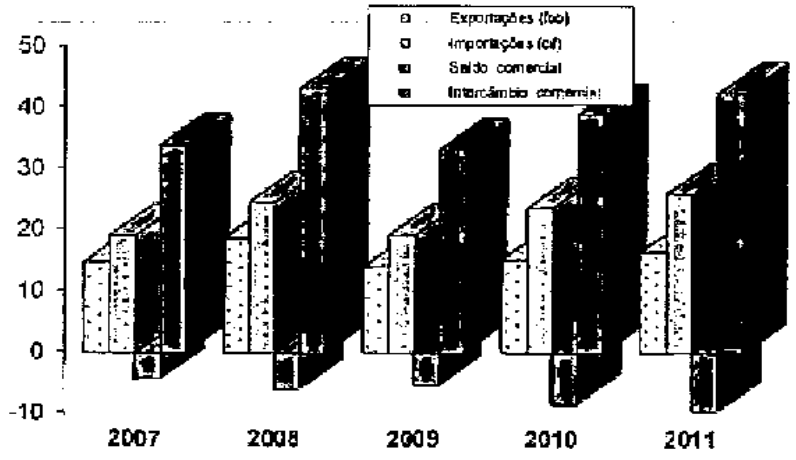
Com PIB Nominal de aproximadamente US$ 46 bilhões, a Tunísia posicionou-se como a 78ª economia do mundo. Os serviços são responsáveis por 55% do PIB, seguindos pela Indústria (35% do PIB) e agricultura 10%.

Elaborado pela APEX-BRASIL. Fontes de Informação Comercial: com base em dados do EIU, The Economist Intelligence Unit Country Report August 2012 e United States Central Intelligence Agency World Factbook (www.cia.gov)

TUNÍSIA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações (fob)	15	19	14	15	17
Importações (cif)	19	25	19	24	26
Saldo comercial	-4	-6	-5	-8	-9
Intercâmbio comercial	34	43	33	39	42

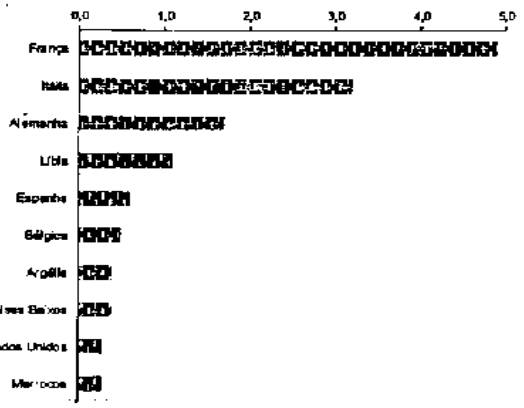
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI: Direction of Trade Statistics, September 2012.



O comércio exterior da Tunísia apresentou, em 2011, variação de 25% em relação a 2007, passando de US$ 34 bilhões para US$ 42 bilhões. No ranking do FMI, a Tunísia figurou como o 76º maior exportador mundial e o 67º importador.

TUNÍSIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ bilhões

Descrição	2010	% no total	2011	% no total
França	4,1	27,0%	4,9	29,6%
Itália	2,7	17,8%	3,2	19,4%
Alemanha	1,5	9,8%	1,7	10,3%
Líbia	1,0	6,3%	1,1	6,7%
Espanha	0,6	3,9%	0,6	3,6%
Bélgica	0,5	3,3%	0,5	3,0%
Argélia	0,3	2,0%	0,4	2,4%
Países Baixos	0,4	2,6%	0,4	2,4%
Estados Unidos	0,9	5,9%	0,3	1,8%
Marrocos	0,2	1,3%	0,3	1,8%
...				
Brasil	*0,1*	*0,8%*	*0,1*	*0,6%*
Subtotal	12,3	80,6%	13,5	81,7%
Outros países	3,0	19,4%	3,0	18,3%
Total	15,2	100,0%	16,5	100,0%

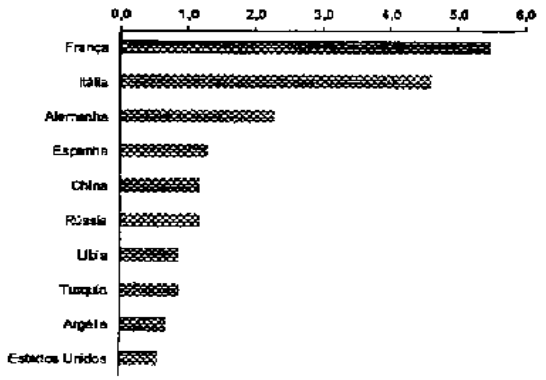


Elaborado pelo MRE/PR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, September 2012

Os países da União Européia são os principais compradores dos produtos da Tunísia. Em 2011, absorveram por 77% das vendas do país. Individualmente, a França liderou o ranking dos principais compradores da Tunísia, com participação de 30% no total. Seguiram-se: Itália (19%); Alemanha (10%) e Líbia (7%). O Brasil figurou como 18º principal comprador da Tunísia, sendo responsável por 0,6% do total.

TUNÍSIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US$ bilhões

Descrição	2010	% no total	2011	% no total
França	4,9	20,9%	5,5	21,2%
Itália	4,9	20,7%	4,6	17,7%
Alemanha	2,2	9,3%	2,3	8,9%
Espanha	1,3	5,3%	1,3	5,0%
China	1,1	4,6%	1,2	4,6%
Rússia	0,5	2,1%	1,2	4,6%
Líbia	0,7	3,1%	0,9	3,5%
Turquia	0,8	3,4%	0,9	3,5%
Argélia	0,6	2,5%	0,7	2,7%
Estados Unidos	0,6	2,5%	0,6	2,3%
...				
Brasil	*0,2*	*1,0%*	*0,4*	*1,5%*
Subtotal	17,8	75,6%	19,6	75,6%
Outros países	5,8	24,4%	6,3	24,4%
Total	23,6	100,0%	25,9	100,0%



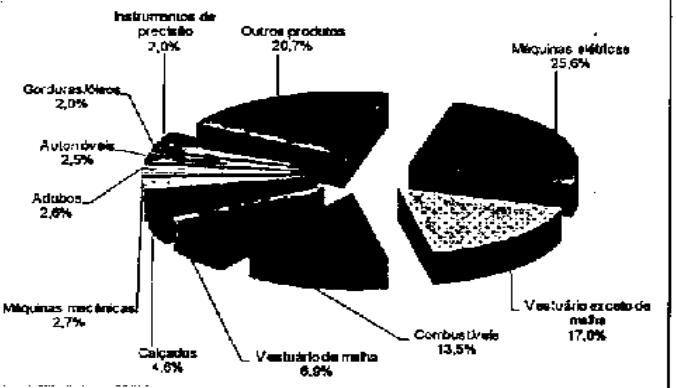
Elaborado pelo MRE/PR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, September 2012

Os países da União Européia são também os principais vendedores à Tunísia, respondendo por 66% do total em 2011. Individualmente, a França foi o principal exportador para o mercado da Tunísia, com 21% do total em 2011. Seguiram-se: Itália (18%); Alemanha (9%); Espanha (5%); China (5%); e Rússia (5%). O Brasil figurou como 12º comprador da Tunísia, sendo responsável por 1,5% da demanda do país.

TUNÍSIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	% no total
Máquinas elétricas	25,6%
Vestuário exceto de malha	17,0%
Combustíveis	13,5%
Vestuário de malha	6,9%
Calçados	4,6%
Máquinas mecânicas	2,7%
Adubos	2,6%
Automóveis	2,5%
Gorduras/óleos	2,0%
Instrumentos de precisão	2,0%
Subtotal	**79,3%**
Outros produtos	**20,7%**
Total	**100,0%**



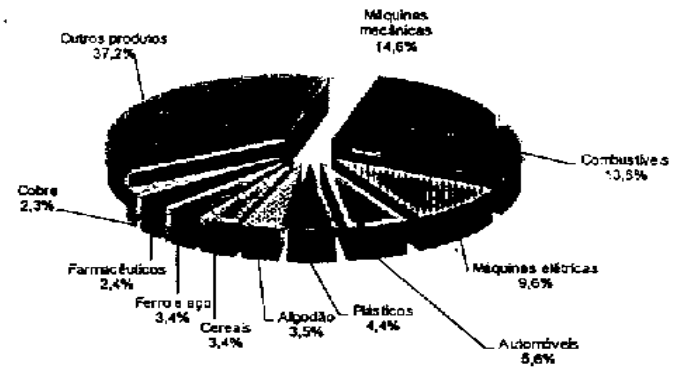
Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap

A pauta de exportações da Tunísia é concentrada, os três primeiros grupos de produtos somaram mais que a metade da pauta. Os principais produtos exportados em 2011 foram: máquinas elétricas (26%); vestuário (17%); combustíveis (14%); vestuário de malha (7%); e calçados (5%).

TUNÍSIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	% no total
Máquinas mecânicas	14,6%
Combustíveis	13,6%
Máquinas elétricas	9,6%
Automóveis	5,6%
Plásticos	4,4%
Algodão	3,5%
Cereais	3,4%
Ferro e aço	3,4%
Farmacêuticos	2,4%
Cobre	2,3%
Subtotal	**62,8%**
Outros produtos	**37,2%**
Total	**100,0%**



Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

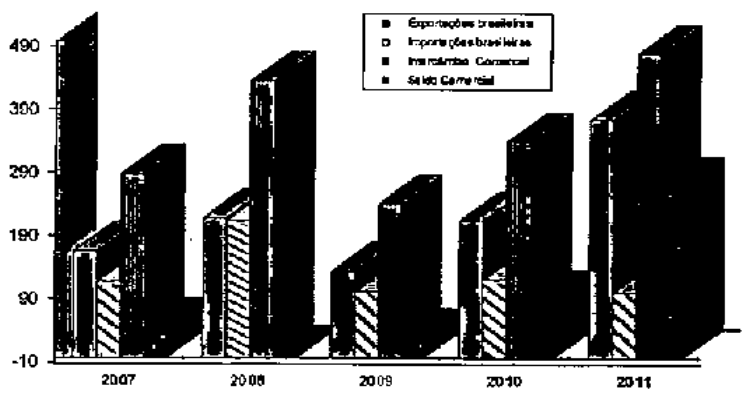
As importações da Tunísia também são composta por bens com alto valor de agregação. Em 2011, as máquinas, combustíveis e automóveis responderam por 43% do total, seguidos de plásticos (5%); e algodão (4%).

BRASIL-TUNÍSIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-ago)	2012 (jan-ago)
Exportações brasileiras	**169**	**221**	**138**	**218**	**376**	**282**	**234**
Variação em relação ao ano anterior	12,8%	30,7%	-37,6%	57,9%	72,8%	153,6%	-17,1%
Importações brasileiras	**121**	**216**	**105**	**124**	**104**	**75**	**98**
Variação em relação ao ano anterior	49,4%	78,6%	-51,3%	18,1%	-16,0%	-5,7%	30,1%
Intercâmbio Comercial	**290**	**438**	**243**	**342**	**481**	**357**	**332**
Variação em relação ao ano anterior	25,7%	50,7%	-44,4%	40,7%	40,5%	87,1%	-7,2%
Saldo Comercial	**48**	**5**	**33**	**94**	**272**	**207**	**136**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

No ranking do comércio brasileiro em 2011, a Tunísia posicionou no 70º parceiro comercial, sendo o 67º na exportação e o 69º na importação. Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial entre os dois países cresceu 66%, passando de US$ 290 milhões para US$ 481 milhões. Nesse período as exportações cresceram 123% e as importações decresceram 14%.

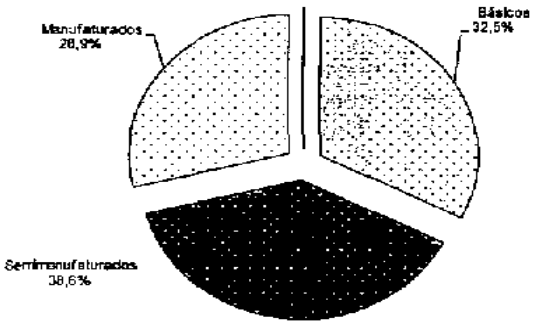


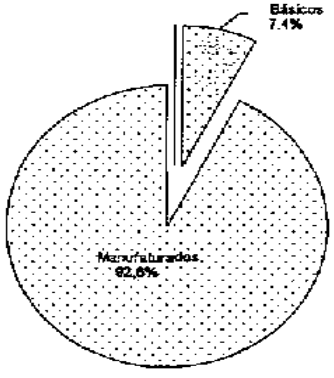
BRASIL-TUNÍSA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2 0 1 1

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	122,3	32,5%	7,8	7,4%
Semimanufaturados	145,5	38,6%	0,0	0,0%
Manufaturados	108,7	28,9%	96,6	92,6%
Transações especiais	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Total	**376,5**	**100,0%**	**104,4**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC

A pauta de exportações brasileiras para a Tunísia é relativamente equilibrada, com produtos básicos, manufaturados e semimanufaturados ocupando participações similares no total exportado. Por outro lado, os manufaturados predominam na exportação da Tunísia para o Brasil, representando 93% do total.

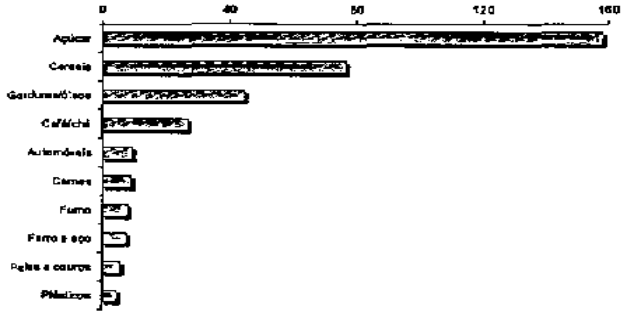




BRASIL-TUNÍSIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011 Valor	2011 % no total
Açúcar	46,3	75,4	158,1	42,0%
Cereais	8,5	23,1	76,7	20,4%
Gorduras/óleos	8,1	7,8	44,6	11,8%
Café/chá	10,7	13,6	26,8	7,1%
Automóveis	18,1	29,6	9,2	2,4%
Carnes	6,4	12,0	8,8	2,3%
Fumo	4,8	5,9	7,8	2,1%
Ferro e aço	11,8	12,0	7,4	2,0%
Peles e couros	1,9	5,3	5,5	1,5%
Plásticos	1,4	1,4	4,5	1,2%
Subtotal	118,1	186,3	349,5	92,8%
Outros produtos	19,8	31,6	27,0	7,2%
Total	138,0	217,8	376,5	100,0%

Exportações brasileiras para a Tunísia, 2011



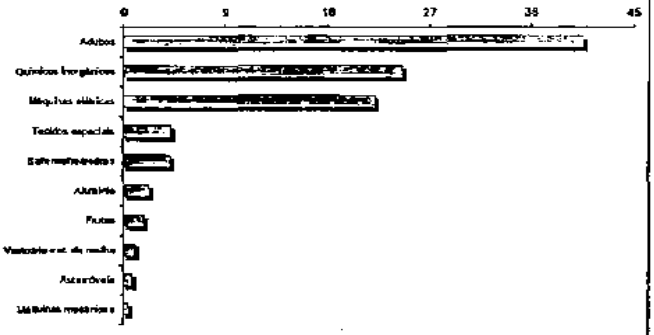
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Açúcar e cereais são os produtos predominantes na pauta de exportação do Brasil para a Tunísia. Em 2011, os dois produtos somados corresponderam a 62% do total, seguidos de gorduras/óleos (12%), café (7%), e automóveis (2%).

BRASIL-TUNÍSIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011 Valor	2011 % no total
Adubos	75,1	72,6	40,6	38,9%
Químicos inorgânicos	10,4	20,3	24,6	23,6%
Máquinas elétricas	7,0	7,4	22,1	21,2%
Tecidos especiais	2,5	4,2	4,2	4,0%
Sal/enxofre/pedras	4,0	11,2	4,1	3,9%
Alumínio	1,5	2,4	2,2	2,1%
Frutas	0,9	1,2	1,8	1,7%
Vestuário exc. de malha	1,3	1,4	1,1	1,0%
Automóveis	0,3	0,8	0,8	0,8%
Máquinas mecânicas	1,0	1,0	0,5	0,5%
Subtotal	**104,0**	**122,6**	**102,1**	**97,8%**
Outros produtos	**1,3**	**1,7**	**2,3**	**2,2%**
Total	**105,3**	**124,3**	**104,4**	**100,0%**

Imp. brasileiras originárias da Tunísia, 2011



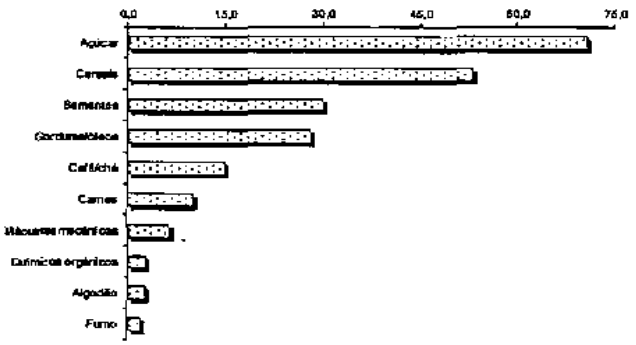
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Adubos, produtos químicos inorgânicos e máquinas elétricas foram os principais grupos de produtos importados da Tunísia. Em 2011 responderam, em conjunto, por 84% do total, seguidos de tecidos especiais (4%) e sal/enxofre/pedras (4%).

BRASIL-TUNÍSIA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

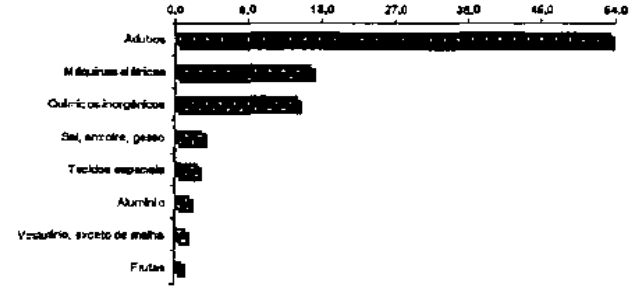
DESCRIÇÃO	2011 (jan-ago)	2012(jan-ago) Valor	2012(jan-ago) % no total
Exportações			
Açúcar	106,8	70,6	30,2%
Cereais	67,9	53,1	22,7%
Sementes	0,0	29,9	12,8%
Gorduras/óleos	39,8	28,2	12,1%
Café/chá	17,7	15,0	6,4%
Carnes	5,5	10,1	4,3%
Máquinas mecânicas	2,3	6,4	2,8%
Químicos orgânicos	1,0	2,7	1,1%
Algodão	1,9	2,7	1,1%
Fumo	7,6	2,0	0,8%
Subtotal	**250,4**	**220,7**	**94,3%**
Outros produtos	**31,7**	**13,2**	**5,7%**
Total	**282,1**	**233,9**	**100,0%**

Exp. brasileiras para a Tunísia em 2012 (jan-ago)



Imp. brasileiras originárias da Tunísia em 2012 (jan-ago)

Importações			
Adubos	40,6	53,3	54,5%
Máquinas elétricas	5,5	16,7	17,0%
Químicos inorgânicos	16,1	15,0	15,3%
Sal, enxofre, gesso	4,1	3,4	3,5%
Tecidos especiais	2,9	2,8	2,9%
Alumínio	1,6	1,7	1,7%
Vestuário, exceto de malha	0,6	1,3	1,4%
Frutas	1,2	0,9	0,9%
Subtotal	**72,7**	**95,0**	**97,2%**
Outros produtos	**2,5**	**2,7**	**2,8%**
Total	**75,1**	**97,7**	**100,0%**



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Aviso nº 85 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

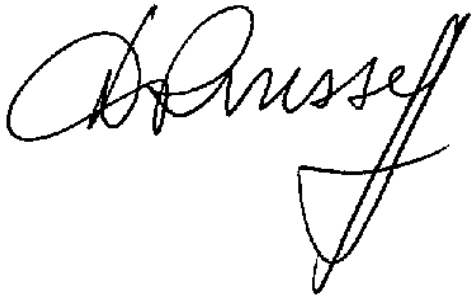
MENSAGEM
Nº 5, DE 2013
(nº 23/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor EDGARD ANTONIO CASCIANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

Os méritos do Senhor Edgard Antonio Casciano que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.



EM nº 00005/2013 MRE

Brasília, 10 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **EDGARD ANTONIO CASCIANO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **EDGARD ANTONIO CASCIANO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00005 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **EDGARD ANTONIO CASCIANO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **EDGARD ANTONIO CASCIANO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

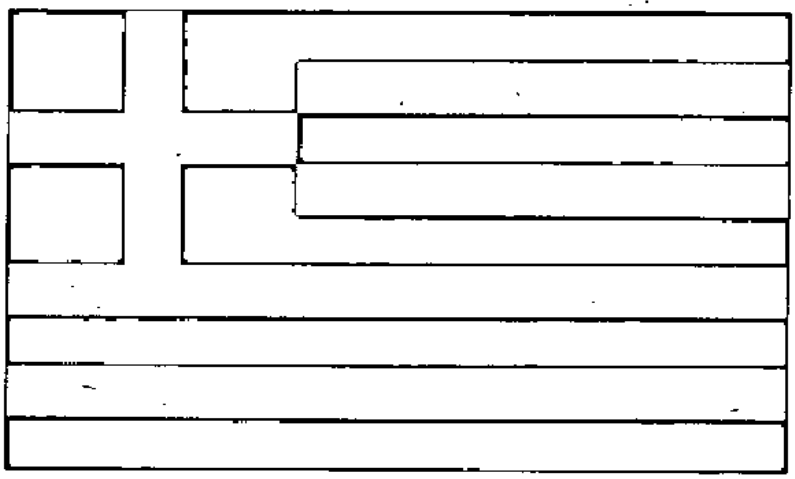
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *EDGARD ANTONIO CASCIANO*
CPF.: 593.008.848-91
ID.: 4592546 SSP/SP

1950	Filho de Carmine Casciano e Stella Vera Perrone Casciano, nasce em 12 de junho, em São Paulo/SP
Dados Acadêmicos:	
1974	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
1976	Diplôme Supérieur de Langue et Littérature Françaises - 3e. dégré pela Universidade de Nancy/FR
1978	Ciências Políticas no Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais de Genebra, Suíça
1979	Direito Internacional Público na Academia de Direito Internacional da Haia, Países Baixos
1981	Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) - Instituto Rio Branco
1988	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), Instituto Rio Branco
2003	Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr, Tendências da Política Externa da Alemanha Reunificada: Continuidade e Mudança
Cargos:	
1982	Terceiro-Secretário
1986	Segundo-Secretário, por merecimento
1992	Primeiro-Secretário, por merecimento
1998	Conselheiro, por merecimento
2005	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2009	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1975	Ministério do Trabalho, Inspetor
1983	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, Assistente
1985	Subsecretaria-Geral de Coordenação e Programas, Assessor
1985	Missão junto à OEA, Washington, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1988	Subcomissão de Orçamento-Programa da Comissão Executiva Permanente do CIECC/OEA, Washington, Presidente
1989	Embaixada em Bogotá, Segundo-Secretário
1992	Departamento de Administração, Assessor
1992	Divisão da América Meridional II, Assistente
1994	Embaixada em Atenas, Primeiro-Secretário
1997	Divisão de Programas de Promoção Comercial, Chefe, substituto
1998	Instituto Rio Branco, Orientador Profissional
2000	II Reunião Ibero-Americana de Organismos de Promoção Comercial, Cancún, chefe da delegação brasileira
2000	Embaixada em Berlim, Conselheiro
2004	Embaixada em Washington, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2007	Subsecretaria-Geral Política II, Chefe de Gabinete
2008	Embaixada em Damasco, Embaixador
2010	Banca Examinadora do LV Curso de Altos Estudos (CAE), membro
2011	Vice-Presidente da Banca Examinadora do LVI Curso de Altos Estudos (LVI CAE)
2012	Presidente da Banca Examinadora do LVII Curso de Altos Estudos (LVII CAE)
Condecorações:	
1997	Ordem do Fênix, República Helênica, Cavaleiro
2006	Ordem do Mérito Militar, Comendador
2012	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA HELÊNICA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

ÍNDICE

Dados básicos sobre a Grécia 3
Perfis biográficos.....4
Relações bilaterais.....5
Política interna.....7
Política externa.....8
Economia, comércio e investimentos.....9
Anexos.....10
Cronologia histórica
Cronologia das relações bilaterais
Atos bilaterais
Dados econômico-comerciais

DADOS BÁSICOS SOBRE A GRÉCIA

NOME OFICIAL	República Helênica
CAPITAL	Atenas
ÁREA	131.990 km² (equivalente à do Estado do Ceará)
POPULAÇÃO	11.216.708 habitantes (equivalente à do Estado do Rio Grande do Sul)
IDIOMA OFICIAL	Grego
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristãos ortodoxos: 97,6%; muçulmanos: 1,3%; católicos: 0,4%; outras: 0,7%
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral ("Parlamento Helênico")
CHEFE DE ESTADO	Presidente Károlos Papoúlias (desde março/2005)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Antónis Samarás (desde junho/2012)
MINISTRO DE NEGÓCIOS EXTERIORES	Dimítris Avramópoulos (desde junho/2012)
PIB (est. 2011)	US$ 303,1 bilhões
PIB PPP (est. 2011)	US$ 298,1 bilhões
PIB *per capita* (est. 2011)	US$ 26,4 mil
PIB *per capita* PPP (est. 2011)	US$ 26,6 mil
IDH	0,861 (28ª posição entre 186 países)
EXPECTATIVA DE VIDA	79,54 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	97,1%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	23,1%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
EMBAIXADOR EM ATENAS	Oto Agripino Maia
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Dimitri Alexandrakis
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	5.000

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-out)	2012 (jan-out)
Intercâmbio	**328,9**	**265,2**	**167,9**	**107,3**	**88,2**	**89,7**	**64,1**	**112,9**	**144,0**	**257,2**	**171,5**
Exportações	137,1	193,3	173,9	247,5	370,2	332,0	202,8	175,1	191,4	166,9	138,5
Importações	24,2	49,2	26,5	59,2	41,2	66,8	34,9	67,8	103,2	90,3	33
Saldo	**161,3**	**242,5**	**200,3**	**306,7**	**411,4**	**398,9**	**237,8**	**243,0**	**294,6**	**76,6**	**105,5**

Fonte: MDIC. Valores em US$ milhões F.O.B.

PERFIL BIOGRÁFICO

Károlos Papoúlias
Presidente da República

Károlos Papoúlias nasceu na cidade grega de Ioannina, em 4 de junho de 1929. Estudou Direito na Universidade de Atenas e na Universidade de Milão. Doutorou-se em Direito Internacional Privado pela Universidade de Colônia.

Em 1977, foi eleito Deputado para o Parlamento Helênico (unicameral) pelo Partido Socialista Pan-Helênico.

Foi Ministro de Negócios Estrangeiros da Grécia de 1985 a 1989 e de 1993 a 1996.

Em 8 de fevereiro de 2005, Károlos Papoúlias foi eleito Presidente da República Helênica, sendo reeleito em 2010.

Antónis Samarás
Primeiro-Ministro

Antónis Samarás nasceu em Atenas, em 23 de maio de 1951.

Estudou Economia no Amherst College, em Massachusetts (EUA). Obteve um *MBA* pela Universidade de Harvard.

Em 1977, foi eleito para o Parlamento Local de Messênia (Região do Peloponeso).

Em 1989, tornou-se Ministro das Finanças, sendo conduzido em seguida ao cargo de Ministro de Negócios Estrangeiros, que exerceu até 1992.

Em 2007, foi eleito para o Parlamento Helênico, e, logo após, conduzido ao Parlamento Europeu.

Em 2009, assumiu o Ministério da Cultura.

Desde junho de 2012 é Primeiro-Ministro da Grécia.

Dimítris Avramópoulos

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Dimítris Avramópolous nasceu em Atenas, em 6 de junho de 1953.

Estudou Direito Público e Ciência Política na Faculdade de Direito da Universidade de Atenas, com pós-graduações em Bruxelas e Boston.

Diplomata de carreira, graduou-se em 1980 na Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Grécia.

De 1981 a 1993, trabalhou no serviço diplomático, tendo ocupado as funções de Cônsul em Liège, Bélgica (1983-1988); Conselheiro Diplomático Especial do Primeiro-Ministro Konstantinos Mitsotakis (1989-1991); Representante para a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), em Viena (1991- 1992); Representante e Cônsul-Geral da Grécia em Genebra (1992); e Diretor do Escritório Diplomático do Primeiro-Ministro Konstantinos Mitsotakis (1993).

Desde 11/06/2012, ocupa o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Grécia desenvolvem relações caracterizadas por um clima de cordialidade e pela ausência de atritos ou litígios. Em razão da distância, da modéstia das relações econômicas bilaterais e da concentração da Grécia no seu entorno regional, é discreta a posição do Brasil no seu quadro de relações externas.

Brasil e Grécia declararam suas independências (esta do Império Otomano) no mesmo ano, em 1822.

Em 1876, o Imperador Dom Pedro II visitou a Grécia.

Em 1883, imigrantes gregos estabeleceram em Santa Catarina, na ilha de Florianópolis (então Nossa Senhora do Desterro) a primeira comunidade grega no Brasil.

Em 1912, o Brasil nomeou seu primeiro Embaixador para a Grécia, Oscar de Teffé, que assumiu a chefia da Legação em Atenas.

Em 1951, Grécia e Brasil assinaram acordo bilateral para a troca de correspondência oficial em malas diplomáticas e, em 1961, acordo para a supressão de visto em passaportes diplomáticos e oficiais.

Em 1975, foi firmado Acordo de Comércio entre os dois países, ainda em vigor.

Em 1984, os dois países firmaram Acordo de Previdência Social, ajustado mediante novo ato bilateral celebrado em 1992.

Em 2002, os dois países assinaram Acordo de Cooperação no Setor de Turismo e, no ano seguinte, Acordo de Cooperação Cultural e Educacional.

A Grécia conta atualmente, ademais, com uma estudante de pós-graduação brasileira no contexto do Programa Ciência sem Fronteiras.

Em abril de 2009, o então Ministro Celso Amorim realizou visita à Grécia, a primeira de um Ministro das Relações Exteriores brasileiro ao país em caráter bilateral, tendo sido assinados, na ocasião, diversos instrumentos de cooperação. Em abril de 2011, a Presidenta Dilma Rousseff, a caminho de visita oficial à China, fez parada em Atenas e realizou visita de cortesia ao então Primeiro-Ministro George Papandreou. Nessa ocasião, foram discutidos temas como a crise econômica grega, energia, privatização e o conflito político que então se desenrolava na Líbia.

A convergência entre o Brasil e a Grécia no plano multilateral depende, em grande medida, das posições da União Europeia, visto que, em geral, Atenas acompanha a política do bloco europeu. Em 2005, a Grécia declarou seu apoio à candidatura do Brasil a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Há uma fluida troca de apoios recíprocos em candidaturas a órgãos multilaterais. Não obstante, a posição do Brasil de abstenção no Fundo Monetário Internacional (FMI) no tocante à concessão de ajuda financeira à Grécia é fonte de velada preocupação em Atenas.

No terreno econômico, há uma assimetria nas transações comerciais e de serviços, com um regular superávit comercial brasileiro e uma balança de serviços largamente favorável à Grécia, graças à ampla participação grega no setor de navegação internacional. Além do potencial de cooperação nos setores portuário e naval, há possibilidades de intercâmbio nos setores de energia e turismo. A Grécia foi cliente de material aeronáutico produzido no Brasil, tendo sido o primeiro país a adquirir um avião da Embraer para o transporte de autoridades, bem como o primeiro a operar o *Legacy* na Europa.

Na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, foi assinado, em 3 de abril de 2009, o Acordo de Cooperação em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, aprovado pelo Congresso Nacional em 2011.

Em 20 de dezembro de 2012, o Deputado Alexis Tsipras, Presidente do SYRIZA (principal partido grego de oposição) realizou visita a Brasília, acompanhado de demais parlamentares e membros de seu partido. Manteve encontros com o Chanceler Antonio Patriota, com o então Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia; com a então Presidenta da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), Deputada Perpétua Almeida; com o Ministro da Defesa, Embaixador Celso Amorim; e com o Senhor Marco Aurélio Garcia (Assessor Especial da Presidência da República).

POLÍTICA INTERNA

A Grécia é uma república parlamentarista. O Presidente da República exerce a função de Chefe de Estado e é eleito pelo Parlamento Helênico para um mandato de cinco anos, podendo ser reeleito. Nas últimas eleições presidenciais de 3 de fevereiro de 2010, o Presidente Károlos Papoúlias, do Movimento Socialista Pan-Helênico (PASOK), foi reeleito.

O Presidente da República, que desempenha funções sobretudo protocolares e cerimoniais, nomeia o líder do partido mais votado no Parlamento para exercer o cargo de Primeiro-Ministro, que atua como Chefe de Governo. O atual Primeiro-Ministro, Antónis Samarás, do partido Nova Democracia (ND), foi nomeado em 20 de junho de 2012. O Gabinete é igualmente nomeado pelo Presidente da República, a partir de recomendações do Primeiro-Ministro.

O Parlamento Helênico é unicameral, composto por 300 membros eleitos por sufrágio universal para exercer mandato de quatro anos.

O Poder Judiciário é composto por uma Corte Suprema e Criminal, com juízes vitalícios nomeados pelo Presidente da República após consulta a conselho judicial; uma Corte Suprema Administrativa; e uma Corte de Auditores, além de Cortes de Apelação e de Cortes de Primeira Instância.

Em 6 de maio de 2012, tiveram lugar eleições parlamentares, realizadas em forte clima de polarização em função da grave crise econômica, da ameaça de saída da zona do euro e da controvérsia em torno do pacote de reestruturação da dívida e de ajuste econômico acordado com a "tróica" (União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).

O referido sufrágio foi marcado pela ascensão da Coalizão da Esquerda Radical (SYRIZA) e de partidos menores, que marcou o fim de um sistema político-partidário vigente desde 1974, em que o ND e o PASOK alternavam-se no poder. Após essa primeira eleição, nenhum dos líderes dos três partidos que obtiveram maioria (ND, PASOK e SYRIZA) conseguiu formar um Governo, dando origem a uma crise política que culminou na instalação de um Governo provisório, na dissolução do Parlamento recém-eleito e na convocação de novas eleições para o mês seguinte.

Em 17 de junho de 2012, novas eleições parlamentares resultaram em vitória do ND (com 29,6% dos votos), seguido da SYRIZA (26,8%) e do PASOK (12,2% dos votos). Desde a campanha, a SYRIZA negou-se a

associar-se aos demais partidos, optando, após o resultado do pleito, pela oposição ao Governo de coalizão formado entre o Nova Democracia (ND), o Movimento Socialista Pan-Helênico (PASOK) e a Esquerda Democrática. Essa decisão, aliada ao agravamento da crise econômica e à aprovação das duras medidas de ajuste estrutural pelo Parlamento em novembro último, tem fortalecido a SYRIZA, que conta hoje com a preferência de cerca de 30% do eleitorado.

A atual Constituição entrou em vigor em 1975, após a queda da junta militar que governou a Grécia entre 1967 e 1974. Revisada em duas ocasiões, em 1986 e em 2001, a Constituição, que consiste de 120 artigos, concede extensas garantias específicas das liberdades civis e direitos sociais.

POLÍTICA EXTERNA

Tal como ocorre com relação à política interna, as relações exteriores da Grécia têm sido dominadas, nos últimos anos, pelo tema da crise econômica, em particular pelas negociações com a chamada "tróica" (União Europeia, Banco Central Europeu e FMI), marcadas por especulações sobre uma provável saída do país da zona do euro. Ao mesmo tempo, prevalecem contenciosos históricos com vizinhos, como a questão do Chipre, foco de discordância com a Turquia, e a questão onomástica com a ex-República iugoslava da Macedônia. Outro tema particularmente importante para Atenas é a imigração ilegal, que tem na fronteira greco-turca um de seus principais pontos de entrada.

Relações com a Turquia e a questão do Chipre

As relações da Grécia com a Turquia têm estado estremecidas por antigos contenciosos, como a questão do Chipre e disputas fronteiriças no Mar Egeu.

Desde 1974, a ilha de Chipre e sua capital, Nicósia, encontram-se divididas – a porção sul da ilha é habitada e governada predominantemente por indivíduos de língua e origem gregas, e uma zona desmilitarizada, constantemente monitorada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a separa do norte da ilha, habitado sobretudo por indivíduos de língua e origem turcas.

Nos últimos anos, o padrão das relações entre Grécia e Turquia não tem apresentado alterações substantivas, tendo acompanhado o impasse

observado nas negociações, no âmbito das Nações Unidas, para a reunificação do Chipre. A Grécia defende a resolução do impasse por meio de abordagem multilateral realizada no âmbito da Organização das Nações Unidas.

O anúncio, em setembro de 2011, do início da exploração de gás e petróleo nas águas do Chipre, por empresas estadunidenses e israelenses, levou ao aumento das tensões entre a Grécia e a Turquia, que ameaçou com o envio de navios militares para a região.

Israel

Nos últimos anos tem-se observado a aproximação política da Grécia a Israel. Visitas bilaterais de alto nível têm sido trocadas entre autoridades gregas e israelenses. A última dessas visitas foi a do Presidente israelense Shimon Peres a Atenas, em agosto de 2012, que apontou para laços políticos e militares mais estreitos entre os dois países.

Questão onomástica com a Macedônia

A região no sudeste da Europa historicamente conhecida pelo nome de "Macedônia" engloba sobretudo o noroeste da Grécia moderna e o sul da antiga Iugoslávia e, em menor proporção, porções da Albânia e da Bulgária.

A Grécia considera o nome "Macedônia" – e os símbolos ligados ao antigo Império Macedônico e a Alexandre Magno – elementos intrínsecos e exclusivos de sua herança cultural e da história grega. Nesse sentido, desagradou a Atenas o nome adotado, em 1991, pela então recém independente "República da Macedônia", nascida do processo de desintegração da antiga Iugoslávia.

A forte oposição grega ao que Atenas via como "apropriação indevida" de símbolos tradicionais gregos fez que a nascente República trocasse, em 1995, a bandeira nacional adotada no momento de sua independência – que originalmente trazia representação do "Sol de Vergina", símbolo associado à família de Alexandre Magno.

Até a presente data, a Grécia recusa-se a reconhecer o nome constitucionalmente adotado pelo país vizinho e obstrui diplomaticamente sua adesão a qualquer organismo internacional sob o nome de "República da Macedônia". Atenas somente retirou sua objeção à adesão do novo país à ONU e a outras organizações internacionais (como o FMI e o COI) após aquele ter aceitado que sua adesão se desse sob o nome de "Antiga República Iugoslava da Macedônia" ("FYROM", na sigla em inglês). Embora esta tenha sido tratada, à época, como uma solução "provisória", a situação se mantém até a atualidade, e o impasse onomástico mantém-se como impeditivo ao aprofundamento das relações entre os dois países vizinhos.

Assuntos consulares

A Embaixada em Atenas é a única representação diplomática brasileira em território grego. O setor consular da Embaixada presta o apoio necessário à comunidade brasileira no país, juntamente com Consulados Honorários em Tessalônica (segunda maior cidade do país) e na cidade portuária de Pireu.

Estima-se em cerca de 5000 o número de brasileiros residentes na jurisdição da Embaixada.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimo ou financiamentos oficiais do Brasil à Grécia.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A crise econômica grega foi desencadeada em 2009, quando o Primeiro Ministro Papandreou tornou público o estado falimentar das finanças do país. Desde então, o país foi socorrido por dois "pacotes" de ajuda financeira coordenados pela União Europeia, pelo Banco Central Europeu e pelo FMI (a chamada "tróica" da dívida grega). Os principais indicadores econômicos do país continuam a deteriorar-se. A previsão, para 2012, é de queda do PIB, pelo quinto ano consecutivo, em 6,5%. O desemprego alcançou os 24,4% em junho passado. O déficit público, em 2011, foi de 9,1% do PIB (em 2012, a meta foi de 6,7%). A dívida mantém-se acima dos 160% do PIB, apesar da reestruturação de 100 bilhões de euros em março último.

Novo pacote de socorro foi aprovado pela tróica em março de 2012, no valor de 130 bilhões de euros. O objetivo do programa de austeridade é reduzir a dívida pública a níveis que possibilitem o retorno do país aos mercados financeiros privados.

A liberação de parcela de 31,5 bilhões de euros, prevista no segundo pacote de socorro e esperada para o segundo semestre de 2012, só foi autorizada em 27 de novembro de 2012, após longas tratativas com o Governo grego e a visita de um grupo de auditores da tróica em setembro. A liberação da referida parcela havia sido condicionada à aprovação, pelo Parlamento grego, de novo pacote de medidas estruturais, o que ocorreu somente em 8 de novembro de 2012. A demora explica-se pelas enormes dificuldades políticas encontradas pelo Parlamento para aprová-lo, visto que nele estavam incluídos cortes de salários e demissões. Como parte das condições para a liberação da parcela em questão, o Governo grego apresentou, em 3 de dezembro de 2012, proposta de recompra de títulos de sua dívida no mercado secundário.

A expectativa é de que a aprovação do pacote estrutural, aliada à liberação da parcela de 31,5 bilhões de euros e à recompra de títulos, altere a percepção de sustentabilidade da dívida e traga algum alívio para a economia grega. No entanto, a situação permanece frágil. Após cinco anos de recessão, (2008 a 2012), o FMI projeta nova contração do PIB em 2013 (-4%). O cenário recessivo, aliado ao elevado nível de endividamento (170% do PIB) e à alta taxa de desemprego (quase 25%), não permite vislumbrar uma superação da crise no curto prazo. Na opinião da maioria dos analistas, ainda que o plano estabelecido pela tróica seja plenamente executado, a dívida pública grega deverá ultrapassar a nova meta estabelecida de 124% do PIB em 2020 e 110% em 2022. Embora os líderes europeus estejam cientes de que a Grécia necessitará de medidas adicionais de assistência (como, por exemplo, nova redução de juros sobre os empréstimos concedidos), o que acarretaria em novas "perdas" para os credores oficiais, essa hipótese de nova "reestruturação" da dívida grega dificilmente será discutida ou implementada antes da eleição federal na Alemanha, em setembro deste ano.

Energias não renováveis

Em 2010, os combustíveis fósseis foram responsáveis por cerca de 91% da energia consumida na Grécia (petróleo e derivados: 52,43%, carvão: 27,43%, gás natural: 11,11%). O consumo de petróleo no país foi de 343 mil barris por dia em 2011, equivalente a menos de 13% do consumo brasileiro. Em 2010, os principais fornecedores de petróleo para a

Grécia foram o Irã e a Arábia Saudita. Com quatro refinarias, que atendem principalmente ao mercado interno, o país é autossuficiente no refino de derivados leves de petróleo, mas importa grande parte do óleo combustível e dos lubrificantes que consome.

Cerca de 75% da energia total utilizada na Grécia provêm de importações, assim como 100% do petróleo e do gás natural. A única fonte convencional de energia encontrada no país é o carvão, cuja produção doméstica não é, entretanto, suficiente para atender a demanda interna, sendo necessária a importação da Rússia. Estudos têm indicado a possibilidade de que reservas significativas de petróleo possam ser encontradas no Mar Egeu, mas disputas não resolvidas com a Turquia com relação a centenas de pequenas ilhas naquela região têm impedido sua exploração. Nos últimos anos, o Governo grego tem promovido o desenvolvimento das energias renováveis no país, buscando desenvolver esse setor da economia.

A Grécia não produz eletricidade a partir de fontes nucleares, em parte devido à atividade sísmica registrada no país. Apesar de haver sido recentemente debatido o uso dessas fontes de energia, o Governo grego excluiu, em fevereiro de 2010, a possibilidade de investimentos nessa área.

A Grécia apresenta um dos mais baixos consumos *per capita* de energia da Europa, totalizando 2% do consumo energético total da União Europeia. A demanda energética em todos os segmentos (indústria, comércio, transporte, setor público, doméstico) encontra-se em queda no país e deverá continuar a retrair-se nos próximos anos, devido às medidas de austeridade implantadas por causa da crise fiscal. Como parte das medidas requeridas para receber pacote de € 110 bilhões em empréstimos do Fundo Monetário Internacional e dos países da Zona do Euro em maio de 2010, a Grécia aumentou em 10% os impostos sobre derivados de petróleo naquele ano. Em junho do corrente ano, uma crise energética no país, conseqüência da crise econômica, foi evitada após a empresa estatal grega de suprimento de gás natural DEPA receber empréstimo de € 100 milhões para pagamento de seus fornecedores de gás natural, que incluem a italiana ENI e a russa Gazprom.

O país tem procurado fortalecer suas relações com países próximos exportadores de energia, incluindo Azerbaijão, Irã, Cazaquistão e Turquia. Com este último, a Grécia completou, na última década, a construção de infraestrutura transfronteiriça de transmissão elétrica e de transporte de gás natural.

Energias renováveis

Na área de fontes renováveis, a matriz energética grega se mostra bastante diversificada, com uso de bioenergia, energia eólica, solar, hidrelétrica e geotérmica. No entanto, em conjunto, essas fontes são responsáveis por menos de 10% da energia consumida no país.

O Governo grego tem buscado incentivar a ampliação da participação de energias renováveis, com vistas a gerar divisas com a exportação do excedente energético produzido. Para tanto, estabeleceu meta de alcançar 20% de participação de energias renováveis na matriz energética do país até 2020, superior à estabelecida à Grécia pela Diretiva 28/2009/EC da União Europeia. O plano energético elaborado pelo Governo para 2050 apresenta metas ainda mais ambiciosas, com participação de energias renováveis na matriz energética superior a 60%. Para tanto, ao menos 85% da geração de eletricidade deverão ser com base em fontes renováveis, enquanto no setor de transportes, a participação de biocombustíveis deverá atingir 31%. Como forma de incentivar a introdução de biocombustíveis no mercado grego, estão previstos incentivos fiscais para a compra de veículos híbridos ou movidos a biocombustíveis.

O vasto potencial eólico tem sido aproveitado pela Grécia, como atesta o crescimento superior a 20% ao ano observado nesse setor desde 2010. Atualmente, o país conta com mais de 1600 MW de capacidade instalada. Até 2020, estima-se que a capacidade instalada deverá chegar a 7.500 MW, sendo 300 MW de instalações "*offshore*". Na área de geração fotovoltaica, foi anunciado pelo Governo o projeto "Helios", que deverá expandir a capacidade instalada de 206 MW (2010) para 2.200 MW, em 2020, alcançando 10.000 MW em 2050. Com essa iniciativa, o Governo grego pretende atrair 20 bilhões de euros em investimentos e tornar a Grécia o maior exportador de energia limpa da Europa.

Com respeito à bioenergia, o Governo grego tem buscado atrair investimentos na área, por meio de incentivos de longo prazo e de marco regulatório para o setor. Há interesse em usinas térmicas a biomassa (atualmente, a Grécia conta com 43 MW de capacidade instalada dessa modalidade) e na produção de biocombustíveis, mercado no qual estão presentes ao menos 10 empresas. Cabe ressaltar que, em 2010, foi manifestado o interesse grego em estreitar a cooperação com o Brasil no campo de biocombustíveis.

ANEXOS

1. Cronologia Histórica

ANO	
1822	Grécia declara sua independência (em relação ao Império Otomano).
1830	Reconhecimento internacional da independência da Grécia.
1913	Guerras entre a Grécia e a Turquia levam à anexação das regiões da Macedônia e da Trácia pelos gregos.
1917	Grécia ingressa na I Guerra Mundial ao lado dos Aliados.
1920	Plebiscito restaura a monarquia; George II assume o trono em 1922.
1924-1935	Segue-se um curto período republicano.
1935	George II é recolocado no trono graças a novo plebiscito.
1941	A Grécia é ocupada pelos alemães; o Rei se exila em Londres.
1944	A União Soviética expulsa os nazistas dos Bálcãs.
1946	Novo plebiscito reinstala George II no trono.
1949	George II favorece o estabelecimento de um governo de extrema direita, o que dá início a uma guerra civil contra os soviéticos.
1967	Com apoio dos EUA, militares liderados por Georgios Papadopoulos dão golpe de Estado e instauram ditadura militar, reforçando repressão anticomunista.
1973	Militares decidem abolir monarquia, desencadeando onda de protestos no ano seguinte; governo é devolvido aos civis.
1974	Inicia-se a redemocratização, chefiada por Costas Karamanlis. Plebiscito rejeita retorno da monarquia.
1975	Com nova Constituição, a Grécia é uma democracia republicana parlamentar.
1976	O grego se torna língua oficial.
1980	Costas Karamanlis é eleito Presidente do país.
1981	A Grécia adere à Comunidade Econômica Europeia.
2004	Jogos Olímpicos em Atenas.
2004	O conservador Partido Nova Democracia liderado por Costas Karamanlis assumiu as rédeas do governo a partir do Movimento Socialista Pan-Helênico (PASOK), após uma vitória nas eleições no início de março.
2007	Karamanlis vence as eleições. Afirma que prosseguirá com a política de reformas e fará da unidade nacional uma prioridade.
2008	Escândalos políticos resultam na demissão de membros do alto escalão do Governo Karamanlis. Em dezembro, a morte de um estudante por um policial desencadeia manifestações violentas em diversas cidades.
2009	Início da crise econômica.
2012	Antónis Sâmaras torna-se Primeiro-Ministro. A "tróica" (União Europeia, Banco Central Europeu e FMI) aprova "pacote de socorro" para o país no valor de 130 bilhões de euros.

2. Cronologia das relações bilaterais

ANO	
1822	Brasil e Grécia declaram suas independências no mesmo ano.
1876	Imperador Dom Pedro II visita a Grécia.
1883	Imigrantes gregos estabelecem em Santa Catarina, na ilha d Florianópolis (então Nossa Senhora do Desterro) a primeir comunidade grega no Brasil.
1912	Oscar de Teffé é o primeiro Embaixador a assumir a Legação d Brasil em Atenas.
1941	Fechada a Legação do Brasil durante a II Guerra Mundial.
1945	Reaberta a Legação do Brasil em Atenas.
1958	Representação do Brasil é elevada à categoria de Embaixada.
Década de 1980	O número de gregos no Brasil diminui, com o início de flux imigratório revertido (ida de brasileiros descendentes de gregos par a Grécia).
2003	Visita à Grécia do Ministro Celso Amorim, para encontro de Chanceleres da União Europeia e da América Latina.
2004	Criação, pelo Congresso Nacional, do Grupo Parlamentar d Amizade Brasil-Grécia.
2005	Visita à Grécia do Presidente da APEX, Juan Quirós.
2006	Criação, pelo Parlamento Helênico, do Grupo Parlamentar de Amizade Grécia-Brasil.
2006	Visita ao Brasil do Deputado Eviprídis Stylianídis, Vice-Ministro do Negócios Estrangeiros da Grécia.
2006	Visita ao Brasil de Sua Santidade Ecumênica Bartolomeu I, Patriarca de Constantinopla.
2007	Visita à Grécia do Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles.
2008	Visita do enviado especial da Chanceler Dora Bakoyannis, Embaixador Michail Christides (setembro).
2008	Encontro do Ministro Celso Amorim com a Chanceler Dora Bakoyannis, à margem da 63ª Assembleia Geral das Nações Unidas.
2009	Visita oficial à Grécia do então Chanceler Celso Amorim.
2012	Deputado Alexis Tsipras, Presidente do SYRIZA, visita Brasília, acompanhado de demais parlamentares e membros do referido partido. Encontra-se com o Chanceler Antonio Patriota; o Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados; a Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN); o Ministro Celso Amorim (Defesa); o Senhor Marco Aurélio Garcia (Assessor Especial da Presidência da República).

3. Atos bilaterais

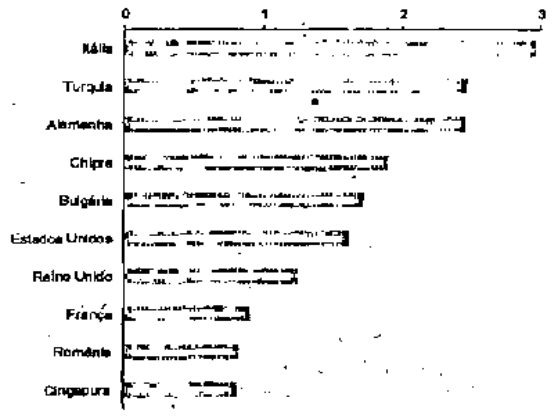
Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U.)
Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Oficial em Malas	03/05/1951	03/05/1951	16/07/1951
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais	03/04/1961	03/04/1961	12/06/1961
Acordo de Comércio	09/06/1975	02/07/1976	13/08/1976
Acordo de Previdência Social	12/09/1984	01/09/1988	12/03/1990
Ajuste para a Execução do Acordo de Previdência Social	16/07/1992	29/01/1993	29/01/1993
Acordo de Cooperação no Setor do Turismo	19/12/2002	16/11/2007	24/01/2008
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	27/03/2003	15/12/2007	26/03/2008
Acordo sobre Extradição	03/04/2009	Em tramitação	

4. Dados Econômicos-Comerciais

GRÉCIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-jun)	% no total
Itália	2,96	9,5%	1,23	7,7%
Turquia	2,46	7,9%	1,51	9,5%
Alemanha	2,45	7,9%	1,08	6,8%
Chipre	1,89	6,1%	0,84	5,3%
Bulgária	1,72	5,5%	0,88	5,5%
Estados Unidos	1,61	5,2%	0,57	3,6%
Reino Unido	1,24	4,0%	0,49	3,1%
França	0,91	2,9%	0,41	2,6%
Romênia	0,83	2,7%	0,36	2,3%
Cingapura	0,81	2,6%	0,48	3,0%
...				
Brasil	*0,04*	*0,1%*	*0,02*	*0,1%*
Subtotal	**16,92**	**54,4%**	**7,85**	**49,5%**
Outros países	**14,20**	**45,6%**	**8,00**	**50,5%**
Total	**31,12**	**100,0%**	**15,85**	**100,0%**

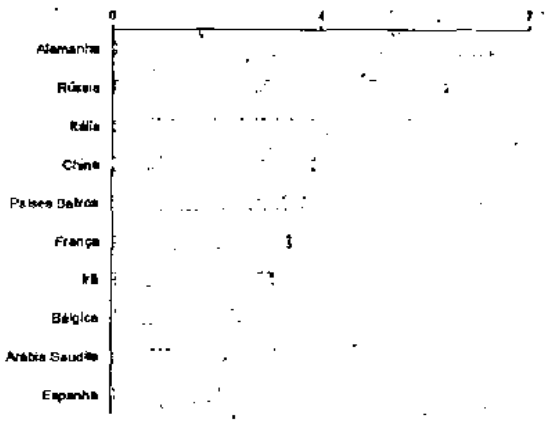


As exportações gregas são destinadas em grande parte aos membros da União Européia, que representaram mais da metade das vendas em 2011. Destacaram-se, sobretudo: Itália, Turquia e Alemanha como principais compradores, com 25% do total em 2011. O Brasil obteve o 55º lugar entre os principais importadores, com 0,1% do total.

GRÉCIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2010	% no total	2011	% no total
Alemanha	6,40	10,6%	2,79	10,6%
Rússia	5,65	9,4%	2,73	10,3%
Itália	5,57	9,2%	2,22	8,4%
China	3,43	5,7%	1,41	5,3%
Países Baixos	3,29	5,5%	1,35	5,1%
França	3,04	5,0%	1,26	4,8%
Irã	2,74	4,5%	0,89	3,4%
Bélgica	2,20	3,6%	0,83	3,1%
Arábia Saudita	1,96	3,2%	0,41	1,5%
Espanha	1,88	3,1%	0,81	3,1%
...				
Brasil	*0,21*	*0,4%*	*0,06*	*0,2%*
Subtotal	**36,38**	**60,3%**	**14,75**	**56,0%**
Outros países	**23,95**	**39,7%**	**11,60**	**44,0%**
Total	**60,33**	**100,0%**	**26,35**	**100,0%**

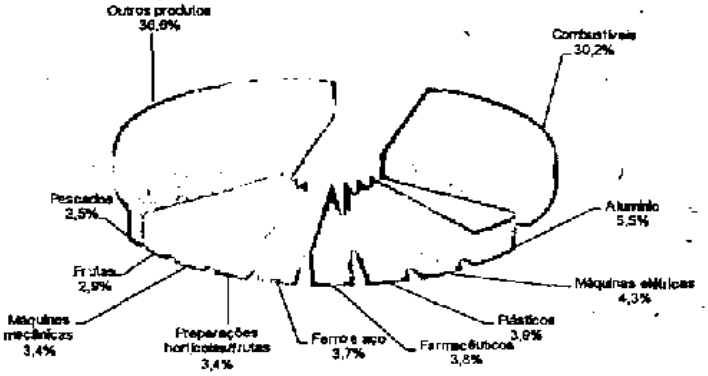


A exemplo das exportações, as importações da Grécia são também, em grande parte, provenientes da União Européia, representando mais da metade das compras em 2011 (52% do total). Alemanha, Rússia e Itália são os principais fornecedores de bens ao país e participaram, em conjunto, com 29% do total. O Brasil obteve o 38º lugar entre os parceiros em 2011, participando com 0,4% do total.

GRÉCIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	% no total
Combustíveis	30,2%
Alumínio	5,5%
Máquinas elétricas	4,3%
Plásticos	3,9%
Farmacêuticos	3,8%
Ferro e aço	3,7%
Preparações hortícolas/frutas	3,4%
Máquinas mecânicas	3,4%
Frutas	2,9%
Pescados	2,5%
Subtotal	**63,4%**
Outros produtos	**36,6%**
Total	**100,0%**

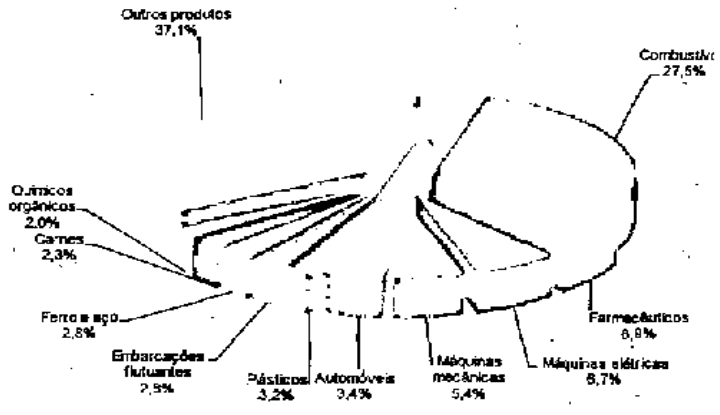


Os hidrocarbonetos destacaram-se na pauta de exportações da Grécia. Em 2011, os combustíveis representaram cerca de 1/3 do total das vendas gregas, principalmente óleos de petróleo em bruto. Seguiram-se: alumínio (6%); máquinas elétricas (4%); plásticos (4%); produtos farmacêuticos (4%); e ferro e aço (4%).

GRÉCIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	% no total
Combustíveis	27,5%
Farmacêuticos	6,9%
Máquinas elétricas	6,7%
Máquinas mecânicas	5,4%
Automóveis	3,4%
Plásticos	3,2%
Embarcações flutuantes	2,8%
Ferro e aço	2,8%
Carnes	2,3%
Químicos orgânicos	2,0%
Subtotal	**62,9%**
Outros produtos	**37,1%**
Total	**100,0%**

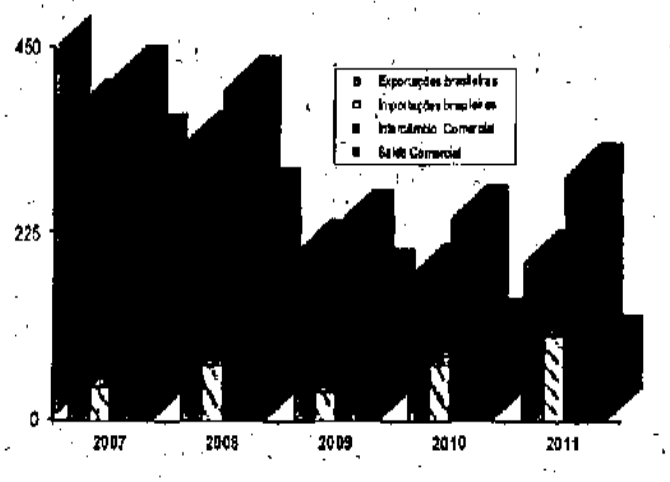


Os combustíveis também foram o principal grupo de produtos importados pela Grécia e representaram 28% do total em 2011, destacando-se, sobretudo, óleo de petróleo refinado. Ou seja, a Grécia exporta óleo bruto e importa óleo refinado para atender sua demanda energética.

BRASIL-GRÉCIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-out)	2012 (jan-out)
Exportações brasileiras	**370,2**	**332,0**	**202,8**	**175,1**	**191,4**	**166,9**	**138,5**
Variação em relação ao ano anterior	49,6%	-10,3%	-38,9%	-13,7%	9,3%	9,0%	-17,0%
Importações brasileiras	**41,2**	**66,8**	**34,9**	**67,8**	**103,2**	**90,3**	**33,0**
Variação em relação ao ano anterior	-30,4%	62,1%	-47,7%	94,1%	52,1%	42,3%	-63,4%
Intercâmbio Comercial	**411,4**	**398,9**	**237,8**	**243,0**	**294,6**	**257,2**	**171,5**
Variação em relação ao ano anterior	34,1%	-3,0%	-40,4%	2,2%	21,2%	18,8%	-33,3%
Saldo Comercial	**328,9**	**265,2**	**167,9**	**107,3**	**88,2**	**76,6**	**105,5**

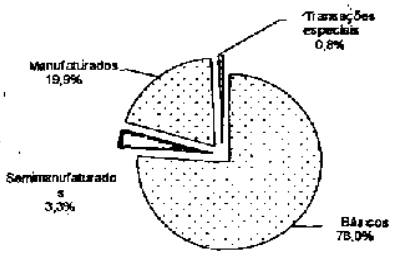
A Grécia foi o 82º parceiro comercial brasileiro em 2011. Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial brasileiro com o país apresentou decréscimo de cerca de 28%, passando de US$ 411 milhões, para US$ 295 milhões. As exportações recuaram drasticamente, cerca de 48%, enquanto que as importações apresentaram aumento significativo de 150%. No período analisado o saldo da balança comercial apresentou-se favorável ao Brasil, registrando em 2011 superávit de US$ 88 milhões.

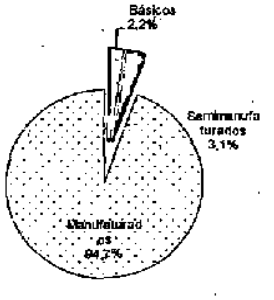


BRASIL-GRÉCIA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2011

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	145,5	76,0%	2,3	2,2%
Semimanufaturados	6,3	3,3%	3,2	3,1%
Manufaturados	38,1	19,9%	97,7	94,7%
Transações especiais	1,5	0,8%	0,0	0,0%
Total	**191,4**	**100,0%**	**103,2**	**100,0%**

As exportações brasileiras para a Grécia são compostas em sua maior parte por produtos básicos, que representaram 76% das vendas em 2011, com destaque para café/chá. Em seguida estão os bens manufaturados, com 20%. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram quase a totalidade da pauta (95% do total) em 2011, com destaque para combustíveis.

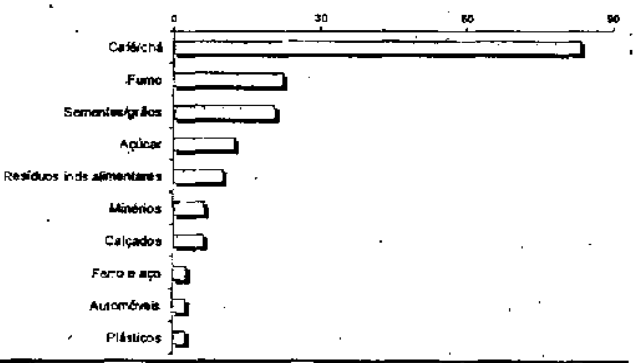




BRASIL-GRÉCIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011 Valor	2011 % (total)
Café/chá	46,1	61,2	83,5	43,6%
Fumo	30,1	20,4	22,5	11,8%
Sementes/grãos	30,7	16,2	20,7	10,8%
Açúcar	9,4	5,6	12,4	6,5%
Resíduos inds alimentares	26,0	30,1	10,3	5,4%
Minérios	0,0	2,0	6,3	3,3%
Calçados	9,6	10,3	6,2	3,2%
Ferro e aço	1,3	1,3	2,7	1,4%
Automóveis	4,0	3,4	2,7	1,4%
Plásticos	0,2	1,2	2,5	1,3%
Subtotal	**157,4**	**151,8**	**169,8**	**88,7%**
Outros produtos	**45,4**	**23,3**	**21,6**	**11,3%**
Total	**202,8**	**175,1**	**191,4**	**100,0%**

Exportações brasileiras para a Grécia, 2011

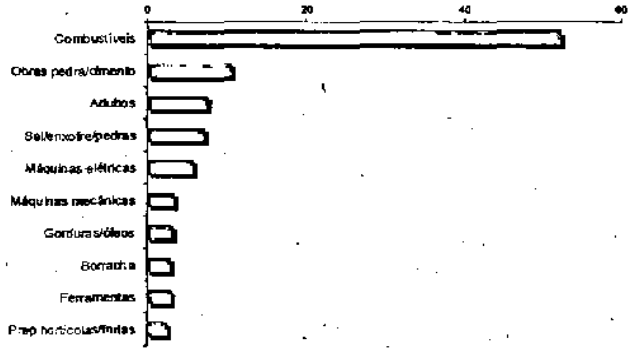


Café/chá respondem por quase metade das exportações brasileiras destinadas à Grécia (44% do total), principalmente o café em grão não torrado e não descafeinado. Em seguida destacaram-se: fumo (12%) e sementes (11%).

BRASIL-GRÉCIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011 Valor	2011 % total
Combustíveis	0,0	40,8	52,3	50,7%
Obras pedra/cimento	7,8	8,7	10,5	10,2%
Adubos	1,7	0,0	7,6	7,3%
Sal/enxofre/pedras	2,2	1,1	7,1	6,9%
Máquinas elétricas	3,9	6,7	5,8	5,6%
Máquinas mecânicas	1,1	1,2	3,4	3,3%
Gorduras/óleos	2,4	2,5	3,2	3,1%
Borracha	7,6	0,6	3,0	2,9%
Ferramentas	2,2	2,5	3,0	2,9%
Prep hortícolas/frutas	0,2	0,6	2,6	2,5%
Subtotal	**29,1**	**64,6**	**98,5**	**95,5%**
Outros produtos	**5,8**	**3,2**	**4,7**	**4,5%**
Total	**34,9**	**67,8**	**103,2**	**100,0%**

Importações brasileiras originárias da Grécia, 2011

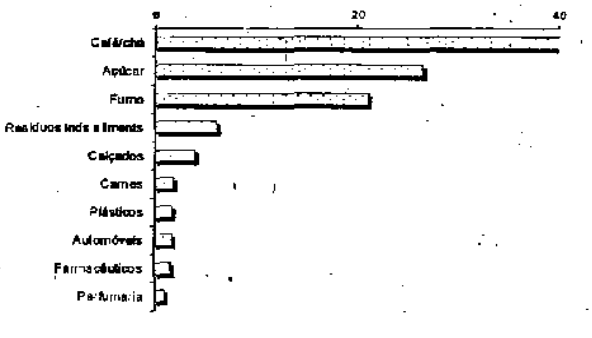


As importações brasileiras originárias da Grécia apresentaram concentração em combustíveis. Em 2011, esse grupo de produtos respondeu por mais da metade das compras brasileiras. Seguiram-se: obras pedra/cimento (10% do total) e adubos (7%).

BRASIL-GRÉCIA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

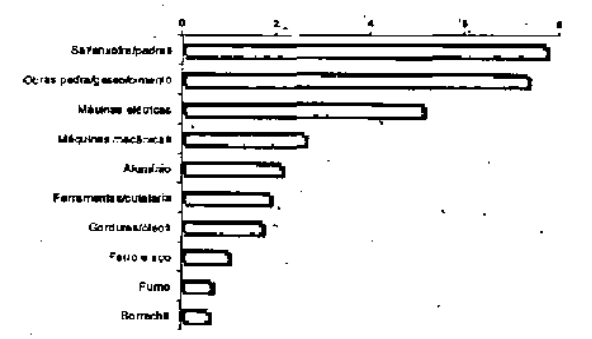
DESCRIÇÃO	2011 (jan-out)	2012 (jan-out) Valor	2012 (jan-out) % total
Exportações			
Café/chá	68,0	63,7	46,0%
Açúcar	12,1	26,5	19,1%
Fumo	20,6	21,1	15,2%
Resíduos inds alimentí	10,1	6,1	4,4%
Calçados	5,6	3,9	2,8%
Carnes	0,9	1,8	1,3%
Plásticos	2,5	1,7	1,2%
Automóveis	2,6	1,6	1,2%
Farmacêuticos	1,7	1,6	1,1%
Perfumaria	1,0	0,9	0,6%
Subtotal	**125,3**	**128,9**	**93,1%**
Outros produtos	**41,6**	**9,6**	**6,9%**
Total	**166,9**	**138,5**	**100,0%**

Exportações bras. para a Grécia em 2012 (jan-out)



Importações			
Sal/enxofre/pedras	6,6	7,7	23,4%
Obras pedra/gesso/cime	9,1	7,3	22,2%
Máquinas elétricas	4,9	5,1	15,5%
Máquinas mecânicas	3,2	2,6	7,9%
Alumínio	1,0	2,1	6,4%
Ferramentas/cutelaria	2,5	1,8	5,6%
Gorduras/óleos	2,8	1,7	5,1%
Ferro e aço	0,3	1,0	3,0%
Fumo	0,3	0,6	2,0%
Borracha	3,0	0,6	1,8%
Subtotal	**33,9**	**30,6**	**92,8%**
Outros produtos	**56,5**	**2,4**	**7,2%**
Total	**90,3**	**33,0**	**100,0%**

Importações bras originárias da Grécia em 2012 (jan-out)



Aviso nº 86 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDGARD ANTONIO CASCIANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

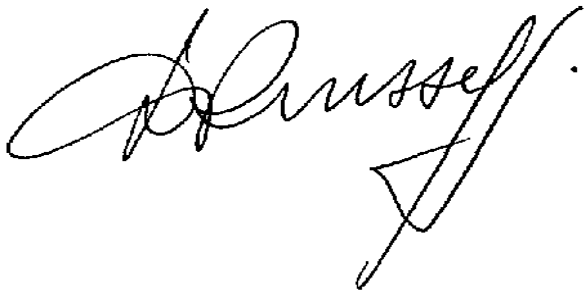
MENSAGEM
Nº 6, DE 2013
(nº 24/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Os méritos da Senhora Regina Maria Cordeiro Dunlop que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.



EM nº 00011/2013 MRE

Brasília, 18 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00011 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP*
CPF.: 105.940.517-20
ID.: 8297 MRE

1950	Filha de José Joaquim Cordeiro e Felismina Maia Cordeiro, nasce em 9 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1969	Língua Inglesa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1973	Pós-graduação, Teaching of English as a Foreign Language, Royal Society of Arts, Londres, Reino Unido
1975	Pós-graduação, in Applied Linguistics, Leeds University, Leeds, Reino Unido
1977	Mestrado, Master of Arts - Linguistics, University of Reading, Reino Unido
1980	Letras pela Universidade Veiga de Almeida/RJ
1981	CPCD - IRBr
1990	CAD - IRBr
2003	CAE - IRBr, Conhecimentos Tradicionais: o interesse brasileiro na OMPI
Cargos:	
1982	Terceira-Secretária
1987	Segunda-Secretária
1993	Primeira-Secretária, por merecimento
1999	Conselheira, por merecimento
2003	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2007	Ministra de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1970	Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professora Assistente
1977	Cultura Inglesa, Rio de Janeiro, Chefe do ensino básico
1978	Cultua Inglesa, Professora de Lingüística, Curso de Formação de Professores
1983	Divisão da Associação Latino-Americana de Integração, assistente
1983	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, assistente
1989	Representação junto aos Organismos Econômicos Especiais Internacionais, Londres, Segunda-Secretária
1990	Embaixada em Londres, Segunda-Secretária
1993	Gabinete do Ministro de Estado, assessora
1993	Secretaria de Relações com o Congresso, assessora
1994	Embaixada em Pequim, Primeira-Secretária
1997	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assessora
1999	Presidência da República, assessora
2003	Secretaria-Geral, assessora
2005	Departamento da Ásia e Oceania, Diretora
2009	Representante Permanente Alterna junto às Nações Unidas
2012	Reunião Ministerial do Bureau de Coordenação do Movimento Não-Alinhado, Sharm El Sheikh, Egito, Chefe de delegação
2012	II Reunião do Conselho Consultivo do Centro de Contraterrorismo das Nações Unidas, Jeda, Arábia Saudita, Chefe de delegação
2012	XVI Cúpula do Movimento Não-Alinhado, Teerã, Irã, Chefe de delegação

Condecorações:

2003	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2007	Ordem Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2012	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

Publicações:

2001	Artesanato Solidário, in Patrimônio Imaterial, Revista Tempo Brasileiro nº147, Tempo Brasileiro, ed., Rio de Janeiro

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

AGÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS EM GENEBRA

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

Escritório das Nações Unidas em Genebra e Delegação Permanente do Brasil em Genebra

Escritório das Nações Unidas em Genebra

A segunda maior sede da Organização das Nações Unidas (ONU) está situada em Genebra, na Suíça (a primeira é a de Nova York, onde estão situados, entre outros órgãos, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e a Secretaria-Geral da Organização).

No Escritório da ONU em Genebra estão sediados, entre outros, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG, do inglês *United Nations Office at Geneva*) tem como sede o Palácio das Nações, edifício cuja construção teve início em 1929 com vistas a abrigar a Sociedade – ou Liga – das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela ONU após a 2ª Guerra Mundial.

Ademais de órgãos, programas e agências das Nações Unidas, a cidade de Genebra é também sede de outras organizações internacionais independentes do sistema ONU, como a Federação Internacional da Cruz Vermelha.

Missão Permanente do Brasil em Genebra

Em 1924, o Brasil estabeleceu, em Genebra, sua primeira Missão Diplomática permanente junto a um Organismo Internacional (Delegação Permanente do Brasil à Liga das Nações), com "status" de Embaixada.

Nas últimas décadas, a Missão Permanente do Brasil em Genebra foi chefiada por, entre outros, Paulo Nogueira Batista (1983-1987), Rubens Ricupero (1987-1991), Celso Amorim (1991-1993 e 1999-2001), Luiz Felipe Lampreia (1993-1995) e Luiz Felipe de Seixas Corrêa (2002-2005).

Desde 2008, desempenha a função de Delegada Permanente do Brasil em Genebra a Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo.

Organização Mundial da Saúde (OMS)

Membros	194 membros: Niue, Ilhas Cook e todos os países membros da ONU, à exceção de Liechtenstein
Ano da fundação	1948
Ano de adesão do Brasil	1948
Sede da OMS	Genebra, Suíça Endereço: Avenue Appia 20 1211 Genève 27 Suisse
Diretora-Geral	Margaret Chan
Escritório da OMS no Brasil	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - 70800-400 - Brasília
Diretor do Escritório no Brasil	Joaquín Molina

Informações gerais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é a autoridade diretiva e coordenadora para o tema da saúde no sistema das Nações Unidas. Está encarregada de debater as questões mundiais de saúde, formular a agenda de pesquisa nessa área, estabelecer normas e padrões, articular opções de políticas com base em evidências, fornecer apoio técnico para os países e monitorar as tendências sanitárias mundiais. A OMS e seus países-membros trabalham com muitos parceiros, incluindo agências, doadores, organizações não-governamentais, centros de apoio da OMS e o setor privado.

No século 21, a saúde é uma responsabilidade compartilhada, envolvendo acesso igualitário para cuidado essencial e defesa coletiva contra ameaças transnacionais.

A Assembleia Mundial da Saúde é o órgão decisório supremo para a Organização Mundial da Saúde. Os encontros ocorrem, geralmente, em maio de cada ano, e contam com a participação de delegações dos 194 países-membros. A principal função é determinar as políticas da Organização. A Assembleia indica o Diretor-Geral, supervisiona as políticas financeiras da organização, bem como revisa e aprova o programa de orçamento proposto. Examina, ademais, relatos da comissão executiva, à qual fornece instruções relativas a assuntos que podem requerer ação, estudo, investigação ou relato.

O Secretariado da OMS conta com cerca de 8.000 funcionários, incluindo especialistas de saúde e de outras áreas, bem como funcionários de apoio contratados por períodos fixos, trabalhando nos escritórios-sedes, nos seis escritórios regionais e nos países.

A Organização é dirigida pelo Diretor-Geral, que é indicado pela Assembleia Mundial da Saúde quando da nomeação da Junta Executiva.

Perfil da Diretora-Geral da OMS

A Doutora Margaret Chan é a Diretora-Geral da OMS, indicada pela Assembleia Mundial da Saúde em 9 de novembro de 2006. A Assembleia indicou a Doutora Chan para o segundo mandato de cinco anos na 65ª sessão em maio de 2012. O mandato da Doutora Chan iniciou-se em 1 de julho de 2012, e continuará até 30 de junho de 2017.

Antes de ser eleita Diretora-Geral da OMS, a Doutora Chan foi Diretora-Assistente para doenças transmissíveis, bem como representante do Diretor-Geral para gripe pandêmica.

Antes de ingressar na OMS, foi Diretora de Saúde de Hong Kong. Durante os nove anos de exercício como Diretora, enfrentou o primeiro surto de gripe aviária H5N1, em 1997. Derrotou de forma exitosa a onda de surtos da síndrome aguda respiratória (SARS) em Hong Kong em 2003. Ela também lançou novos serviços para prevenir doenças e promover melhores condições de saúde.

A Doutora Margaret Chan é natural da República Popular da China, e graduou-se em Medicina pela Universidade de Ontário do Oeste, no Canadá.

Principais funções da OMS

As seguintes funções principais foram estabelecidas no 11º Programa Geral de Trabalho, que fornece a estrutura para o amplo programa de trabalho da Organização, o orçamento, os recursos e os resultados. Intitulado "Engajamento para a Saúde", o programa cobre o período de 2006 a 2015.

- Proporcionar liderança em assuntos críticos para a saúde, e engajamento para o estabelecimento de parcerias visando ação conjunta quando for necessário;
- Elaborar a agenda de pesquisa e estimular a geração, tradução e disseminação de conhecimento;
- Estabelecer normas e padrões, e promover e monitorar sua implementação;
- Articular opções de políticas éticas e baseadas em evidências;
- Promover suporte técnico, catalisando mudanças e construindo capacidade institucional sustentável; e,
- Monitorar a situação da saúde e acessar tendências da saúde.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Na Cúpula do Milênio das Nações Unidas em 2000, 191 países estabeleceram as ambiciosas tarefas de combater a pobreza e a falta de saúde, e de melhorar a vida das pessoas até 2015. Oriundas da Declaração do Milênio, essas tarefas se tornaram conhecidas como as Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDGs). A saúde está no cerne dessa agenda. Três das oito metas – erradicar a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna e combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças – estão diretamente ligadas ao tema da saúde. Melhorar a saúde é também a chave para outras metas, tais como a erradicação da extrema pobreza e da fome, e a conquista da sustentabilidade ambiental.

Breve Histórico da OMS

- 1945: na ocasião da criação das Nações Unidas, em 1945, uma das questões discutidas foi o estabelecimento de uma organização de saúde mundial. A constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS) entrou em vigor em 7 de abril de 1948. O dia 7 de abril passou a ser o Dia Mundial da Saúde.

1948: delegados de 53 dos 55 países membros fundadores da OMS compareceram à primeira Assembleia da Organização em junho de 1948. Decidiram que as principais prioridades da OMS seriam a malária, saúde das mulheres e crianças, tuberculose, doenças venéreas, nutrição e saúde ambiental – alguns ainda permanecem como prioridade atualmente. O trabalho da OMS, desde então, ampliou-se para, também, cobrir problemas de saúde que não eram sequer conhecidos em 1948, incluindo novas doenças como o HIV/Aids. Em 1948, a OMS assumiu a responsabilidade pela Classificação Internacional de Doenças (CID), que remonta aos anos de 1850. A CID é usada para classificar doenças e outros problemas de saúde, e tornou-se o padrão internacional usado para fins clínicos e epidemiológicos.

- 1952: O Doutor Jonas Salk (EUA) desenvolveu a primeira vacina bem-sucedida contra a pólio.

- 1952 – 1964: Programa Global de controle da bouba (erupção cutânea também conhecida como frambesia ou *yaws*). Uma das primeiras doenças que chamou a atenção da OMS, a bouba é uma doença degenerativa que afligiu cerca de 50 milhões de pessoas em 1950. O Programa Global de controle dessa doença, em operação entre 1952-1964, usou penicilina de longa ação para tratá-la com uma única injeção. Por volta de 1965, o Programa já havia examinado 300 milhões de pessoas em 46 países, e reduzido a incidência global da doença em mais de 95%.

- 1967: O cirurgião sul-africano Christiaan Barnard conduziu o primeiro transplante de coração.

- 1974: A Assembleia Mundial da Saúde adotou a resolução para a criação do Programa de Extensão em Imunização, a fim de trazer vacinas básicas para todas as crianças do mundo.

- 1977: A primeira Lista de Remédios Essenciais surgiu em 1977, dois anos depois da Assembleia Mundial da Saúde introduzir os conceitos de remédios essenciais e política nacional de remédios. Atualmente, 156 países dispõem de uma lista nacional de remédios essenciais.

- 1978: A Conferência Internacional em Cuidados de Primeiros Socorros, em Almata, Cazaquistão, estabeleceu a meta histórica de "saúde para todos".

- 1979: Erradicação da variola – doença que havia mutilado e causado a morte de milhões. No fim dos anos de 1970, foi uma das maiores conquistas da OMS. A campanha para a erradicação dessa doença mortal pelo mundo foi coordenada pela OMS entre 1967 e 1979. Foi a primeira e, até agora, a única vez que uma doença infecciosa foi erradicada.

- 1983: O Instituto Pasteur, da França, identifica o vírus HIV.

- 1988: A iniciativa global de erradicação da pólio é estabelecida. Desde seu lançamento em 1988, a iniciativa reduziu o número de casos de pólio em mais de 99%. Conduzido pelos governos nacionais, OMS, Rotary Internacional, centros para prevenção e controle de doenças dos Estados Unidos e a UNICEF, o programa já imunizou mais de dois milhões de crianças, graças a mobilização de mais de 20 milhões de voluntários e trabalhadores da saúde. Como resultado, cinco milhões de crianças estão andando atualmente e mais de 1,5 milhão de mortes infantis foram evitadas. A meta é erradicar a pólio em todo o mundo, de forma que nenhuma criança tenha paralisia causada por essa doença.

- 2003: A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) foi reconhecida pela primeira vez, e, então, controlada.

- 2003: Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco. O dia 21 de maio de 2003 foi um dia histórico para a saúde pública. Após cerca de quatro anos de negociações intensas, a Assembleia Mundial da Saúde adotou, de maneira unânime, o primeiro tratado global público de saúde da OMS. O tratado foi elaborado para reduzir as mortes e doenças relacionadas ao tabaco pelo mundo.

- 2004: Adoção de uma estratégia global em dieta, atividade física e saúde.

- 2005: A Assembleia Mundial da Saúde revisa os Regulamentos Internacionais de Saúde.

OPAS/OMS Brasil

A Organização Pan-Americana da Saúde é um organismo internacional de saúde pública com um século de experiência, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países das Américas. A integração às Nações Unidas acontece quando a entidade se torna o Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. A OPAS/OMS também faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Organização exerce um papel fundamental na melhoria de políticas e serviços públicos de saúde, por meio da transferência de tecnologia e da difusão do conhecimento acumulado por meio de experiências produzidas nos Países-Membros. É um trabalho de cooperação internacional, promovido por técnicos e cientistas vinculados à OPAS/OMS, especializados em epidemiologia, saúde e ambiente, recursos humanos, comunicação, serviços, controle de zoonoses, medicamentos e promoção da saúde.

Todo esse esforço é direcionado para alcançar metas comuns, como iniciativas sanitárias multilaterais, traçadas pelos governos que fazem parte da OPAS/OMS, sempre com uma atenção especial aos grupos mais vulneráveis: mães e crianças, trabalhadores, idosos, pobres, refugiados e desabrigados.

O atual Representante da OPAS/OMS no Brasil é o Doutor Joaquín Molina.

Organização Internacional do Trabalho

Países-membros:	185 membros (todos os países-membros da ONU, à exceção de Andorra, Butão, República Popular Democrática da Coreia, Mônaco, Liechtenstein, Micronésia, Nauru e Tonga)
Ano da fundação	1919
Ano de adesão do Brasil	1919
Sede da OIT	Genebra, Suíça Endereço: 4 route des Morillons - CH-1211 Genève 22 -Switzerland -
Diretor-Geral	Guy Ryder
Escritório da OIT no Brasil	Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF / Brasil - 70800-400 Tel.: +55.61.2106-4600 Fax: +55.61.3322-4352
Diretora do Escritório no Brasil	Laís Abramo

Perfil biográfico
Guy Ryder
Diretor-Geral da OIT

Nasceu em Liverpool, Reino Unido, em 1956, e graduou-se nas Universidades de Cambridge e Liverpool. Começou sua carreira no Departamento Internacional do Congresso Sindical em Londres. Em 1985, tornou-se Secretário da Seção de Indústria da Federação Internacional dos Empregados Comerciais, Clericais, Profissionais e Técnicos (FIET), em Genebra. Em 1988, tornou-se Diretor-Assistente e, em 1993, Diretor do Escritório em Genebra da Confederação Internacional de Entidades Sindicais Livres.

Em 1988, tornou-se Diretor do Bureau para Atividades dos Trabalhadores da Organização Internacional do Trabalho e, em 1999, foi indicado para o cargo de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral.

Em 1992, tornou-se Secretário-Geral da Confederação Internacional das Entidades Sindicais Livres (ICFTU), em Bruxelas, cargo ocupado até novembro de 2006, quando tornou-se Secretário-Geral da Confederação Sindical Internacional (ITUC).

Em setembro de 2010, retornou à OIT como Diretor Executivo do Departamento de Normas e Princípios Fundamentais do Trabalho.

Informações gerais

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza essa missão histórica, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

São os seguintes os quatro objetivos estratégicos da OIT: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação; a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Estrutura da OIT

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência tripartite das Nações Unidas composta por representantes de Governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa estrutura tripartite faz da OIT o único fórum no qual Governos e parceiros sociais da economia de 185 países-membros possam debater, e elaborar livremente padrões e políticas.

O Escritório Internacional do Trabalho é o secretariado permanente da OIT, sua matriz operacional. A administração e o gerenciamento são descentralizados em filiais regionais em mais de 40 países, sob a liderança do Diretor-Geral.

Diretor-Geral da OIT

O Diretor-Geral é eleito a cada cinco anos pela Direção da OIT. O Diretor-Geral está sujeito às instruções dessa Direção, sendo responsável pela condução eficiente do Escritório Internacional do Trabalho.

Tribunal Administrativo da OIT

O Tribunal Administrativo da OIT examina queixas referentes a emprego por agentes do Escritório Internacional do Trabalho, e de outras organizações internacionais que tenham reconhecido a sua jurisdição. Atualmente está aberto para aproximadamente 46.000 funcionários civis que estão servindo, ou ex-funcionários, de cerca de 60 organizações.

Os centros e escritórios da OIT

A OIT é referência mundial como fonte de conhecimento no tema do trabalho. A Organização dispõe de institutos e centros que fornecem pesquisa especializada, treinamento e apoio para os escritórios e integrantes da OIT.

Histórico

A OIT foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. A OIT desempenhou, desde sua criação, papel importante na definição das legislações trabalhistas, e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas nacionais. É responsável pela formulação e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho. As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico.

O Brasil está entre os membros fundadores da OIT, e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. Na primeira Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções. A primeira delas respondia a uma das principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX: a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 48 semanais. As outras convenções adotadas nessa ocasião referiram-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de 18 anos. Albert Thomas tornou-se o primeiro Diretor-Geral da OIT.

Em 1926, a Conferência Internacional do Trabalho introduziu inovação importante: com vistas a supervisionar a aplicação das normas, criou a Comissão de Peritos, composta por juristas independentes, encarregada de examinar os relatórios enviados pelos Governos sobre a aplicação de Convenções por eles ratificadas (as "memórias"). A cada ano, essa Comissão apresenta seu próprio relatório à Conferência. Desde então, seu mandato foi ampliado para incluir memórias sobre convenções e recomendações não ratificadas.

Entre 1919 e 1939, foram adotadas 67 convenções e 66 recomendações. A eclosão da Segunda Guerra Mundial interrompeu temporariamente esse processo. Em agosto de 1940, a localização da Suíça no coração de uma Europa em guerra levou o novo Diretor-Geral, John Winant, a mudar temporariamente a sede da Organização de Genebra para Montreal, no Canadá. Em 1944, os delegados da Conferência Internacional do Trabalho adotaram a Declaração de Filadélfia que, como anexo à sua Constituição, constitui, desde então, a carta de princípios e objetivos da OIT. A Declaração reafirmou o princípio de que a paz permanente só pode estar baseada na justiça social, e estabelecia quatro ideias fundamentais, que constituem valores e princípios básicos da OIT até hoje: que o trabalho deve ser fonte de dignidade; que o trabalho não é uma mercadoria; que a pobreza, em qualquer lugar, é uma ameaça à prosperidade de todos; e que todos os seres humanos tem o direito de perseguir o seu bem estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança econômica e igualdade de oportunidades.

No final da guerra, nasce a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de manter a paz através do diálogo entre as nações. A OIT, em 1946, se transforma em sua primeira agência especializada.

Em 1969, ano em que comemorava seu 50º aniversário, a OIT recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Ao apresentar o prestigioso prêmio, o Presidente do Comitê do Prêmio Nobel ressaltou que "a OIT tem uma influência perpétua sobre a legislação de todos os países" e deve ser considerada "a consciência social da humanidade".

Em 1998, a Conferência Internacional do Trabalho, na sua 87ª Sessão, adotou a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, definidos como o respeito à liberdade sindical e de associação; o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a efetiva abolição do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

A Declaração associa a esses 4 direitos e princípios 8 convenções, que passam a ser definidas como fundamentais. Estabelece que todos os Estados Membros da OIT, pelo simples fato de sê-lo e de terem aderido à sua Constituição, são obrigados a respeitar esses direitos e princípios, havendo ou não ratificado as convenções a eles correspondentes. A Conferência define também a ratificação universal dessas convenções como um objetivo, senta as bases para um amplo programa de cooperação técnica da OIT com os seus Estados-Membros com o objetivo de contribuir à sua efetiva aplicação e define um mecanismo de monitoramento dos avanços realizados.

Em junho de 2008, durante a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza anualmente em Genebra, representantes de governos, empregadores e trabalhadores, adotaram um dos mais importantes documentos da OIT: a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa. O documento corresponde a uma das primeiras manifestações de um organismo internacional com preocupações sobre o mundo globalizado e a grave crise financeira internacional, que iria eclodir a partir de setembro de 2008.

OIT no Brasil

No Brasil, a OIT tem mantido representação desde a década de 1950, com programas e atividades que refletem os objetivos da Organização ao longo de sua história. Além da promoção permanente das Normas Internacionais do Trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil tem se caracterizado, no período recente, pelo apoio ao esforço nacional de promoção do trabalho decente em áreas tão importantes como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, à promoção da igualdade de oportunidades e tratamento de gênero e raça no trabalho e à promoção de trabalho decente para os jovens, entre outras.

Em maio de 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), em atenção ao Memorando de Entendimento para a promoção de uma agenda de trabalho decente no país, assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, em junho de 2003. A Agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. As organizações de empregadores e de trabalhadores devem ser consultadas permanentemente durante o processo de implementação da Agenda.

O Brasil é pioneiro no estabelecimento de Agendas Subnacionais de Trabalho Decente. O Estado da Bahia lançou sua Agenda em dezembro de 2007, e o Estado de Mato Grosso realizou, em abril de 2009, a sua Conferência Estadual pelo Trabalho Decente, com o mesmo objetivo.

O caminho que levou à convocação desse processo de consulta nacional teve seu início em junho de 2003, quando o Diretor-Geral da OIT e o Presidente do Brasil assinaram um Memorando de Entendimento, que previa o estabelecimento de um programa especial de cooperação técnica para a promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) no Brasil, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores.

Entre 2003 e 2010, diversas instâncias consultivas e deliberativas sobre o tema foram constituídas, tendo sido possível construir consensos importantes no campo da promoção do trabalho decente no país.

Em maio de 2006, a ANTD foi lançada em Brasília pelo Ministro do Trabalho e Emprego (MTE), por ocasião da XVI Reunião Regional Americana da OIT, durante a qual também foi lançada, pelo Diretor-Geral da OIT, a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente (AHTD). Com o objetivo de contribuir à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais, a ANTD se estrutura em torno de três prioridades: (i) a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidade e de tratamento; (ii) a erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial, em suas piores formas; e, (iii) o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como instrumento de governabilidade democrática. Elaborada por um grupo de trabalho interministerial coordenado pelo MTE, com assistência técnica permanente da OIT, e submetida à consulta no âmbito da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI), a ANTD estabelece resultados esperados e linhas de ação para cada uma das prioridades definidas.

O processo de implementação da ANTD ganhou novo impulso no final de 2007, com a constituição de um Grupo Técnico Tripartite (GTT) de consulta e monitoramento. Também se avançou, nesse período, na discussão sobre os indicadores para monitorar os avanços nas diversas dimensões do trabalho decente, e na experiência pioneira de elaboração de Agendas estaduais (Bahia, Mato Grosso) e intermunicipais (região do ABC Paulista) de Trabalho Decente.

O passo seguinte foi a elaboração do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNETD), a partir de uma proposta construída por um grupo interministerial mais amplo que o anterior, também coordenado pelo MTE e com a assistência técnica da OIT. No dia 4 de junho de 2009, foi formalizado, por Decreto Presidencial, o Comitê Executivo Interministerial encarregado da elaboração do PNETD, concebido como um instrumento de implementação da ANTD.

Durante 2009, o PNETD foi intensamente discutido por diversas áreas do Governo Federal e pelo Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), em um importante processo de diálogo social. Como resultado, foi construído um consenso tripartite em torno às prioridades e resultados do PNETD, referendado por um documento firmado por representantes de governo, empregadores e trabalhadores durante a 98ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2009). Na ocasião, uma Declaração Conjunta assinada pelo Presidente Lula e pelo Diretor-Geral da OIT reafirmou o compromisso entre o Governo brasileiro e a OIT em relação ao tema.

O mesmo Decreto que criou o Comitê Interministerial instituiu o Subcomitê da Juventude, com o objetivo de elaborar uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ). Esse objetivo foi cumprido durante o ano de 2010, através de um amplo e produtivo processo de diálogo tripartite. A ANTDJ se organiza em torno a quatro prioridades: (i) mais e melhor educação; (ii) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; (iii) inserção digna e ativa no mundo do trabalho; (iv) diálogo social.

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS)

Países-membros	**Grupos Regionais de apoio**
	Grupo África - Leste e Sul África do Sul, Angola, Botsuana, Comores, Eritréia, Etiópia, Quênia, Lesoto, Madagascar, Malaui, Maurício, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Seychelles, Sudão do Sul, Suazilândia, Uganda, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue. **Grupo África - Norte e Oriente Médio** Afeganistão, Arábia Saudita, Argélia, Djibouti, Egito, Iémen, Irã, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Qatar, Somália, Sudão, Síria, Tunísia. **Grupo África - Oeste e Central** Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo. **Grupo – América Latina**

	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela. **Grupo - Ásia e Pacífico** Austrália, Bangladesh, Butão, Camboja, China, Fiji, Índia, Indonésia, Ilhas Marshall, Japão, Laos, Malásia, Maldivas, Micronésia, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Palau, Papua Nova Guiné, Filipinas, República da Coreia, Singapura, Sri Lanka, Tailândia, Tuvalu, Vietnã. **Grupo Caribenho** Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Guyana, Haiti, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidade e Tobago. **Grupo – Europa da Leste e Ásia Central** Albânia, Armênia, Azerbaijão, Belarus, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Tcheca, Estônia, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, Letônia, Lituânia, Montenegro, Polônia, República da Moldova, Romênia, Rússia, Sérvia, Eslovênia, Tajiquistão, República da Macedônia, Turquia, Ucrânia, Uzbequistão. **Grupo – Outros países** Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça.
Ano de estabelecimento	**1994**
Sede da UNAIDS	Secretariado da UNAIDS UNAIDS Secretariat 20, Avenue Appia

	CH-1211 Geneva 27 Switzerland
Diretor Executivo	Michel Sidibé
Escritório da UNAIDS no Brasil	EQSW 103/104 Lote 1 Bloco C 2º Andar – Setor Sudoeste 70670-350 – Brasília – DF – Brasil Tel. (55 61) 3038 9220 E-mail: brazil@unaids.org Site: www.unaids.org.br
Contatos da UNAIDS no Brasil	- Pedro Chequer – representante da UNAIDS Email: chequerP@unaids.org - Vincent Defourny – Diretor do "UN theme group on HIV/AIDS" e representante da UNESCO Email: vincent.defourny@unesco.org.br

Informações Gerais

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) é uma parceria inovadora que encoraja, mobiliza e apoia os países para alcançar o acesso universal à prevenção, tratamento e cuidados no que concerne ao HIV. Reúne os recursos do Secretariado do UNAIDS e de dez Organizações do Sistema ONU (as Agências Co-patrocinadoras), em esforços coordenados e especializados para unir o mundo contra a Aids.

Estabelecido em 1994, por uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), e lançado em janeiro de 1996, o UNAIDS é guiado por uma Junta de Coordenação de Programas (PCB), com representantes de 22 Governos de todas as regiões geográficas, além das Agências Co-patrocinadoras (ACNUR, Banco Mundial, OIT, OMS, PMA, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF e UNODC) e do Secretariado do UNAIDS, e cinco representantes de organizações não-governamentais, incluindo associações de pessoas vivendo com HIV.

Para garantir que os países recebam o melhor apoio técnico especializado, e para evitar duplicação de esforços, uma "divisão do trabalho", baseada nas vantagens comparativas de cada Agência, orienta o apoio oferecido pelo Programa Conjunto (Secretariado do UNAIDS e Co-

patrocinadores). Cada uma das organizações que integram o UNAIDS lidera em pelo menos uma área técnica.

O Secretariado do Gabinete Executivo da UNAIDS é um fórum para tomada de decisões em alto nível sobre temas estratégicos para a Organização. É composto pelo Diretor Executivo, pelos Vice-Diretores Executivos das filiais do Programa e da filial de Gerenciamento e Governança e pelo Diretor do Escritório Executivo.

Perfil do Diretor Executivo - Michel Sidibé

O Senhor Michel Sidibé é o Diretor Executivo do UNAIDS, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids.

A nomeação de Sidibé se efetivou no dia 1° de janeiro de 2009, com o cargo de Secretário Geral Adjunto das Nações Unidas.

Antes do UNAIDS, Sidibé trabalhou mais de 25 anos no serviço público. Começou sua trajetória em saúde e desenvolvimento mundial preocupando-se pela saúde e o bem-estar dos Tuaregs nômades da região de Timbuktu, no Mali, sua terra natal. Posteriormente, assumiu o papel de Diretor nacional da federação de desenvolvimento internacional "Terre des Hommes".

Em 1987, começou a trabalhar com o UNICEF na República Democrática do Congo. Durante seus 14 anos no UNICEF, Sidibé supervisionou os programas de 10 países de língua oficial francesa na África. Também atuou como Representante Nacional do UNICEF em diferentes países africanos, como Swazilândia, Burundi e Uganda.

Em 2001, ocupou o posto de Diretor do Departamento de Apoio Nacional e Regional do UNAIDS. Em 2007, Sidibé foi nomeado Diretor Executivo Adjunto de programas do UNAIDS e Secretário-Geral Assistente das Nações Unidas. Como tal, dirigiu o apoio que o UNAIDS oferece às respostas regionais e nacionais, e às iniciativas relacionadas às políticas, evidências científicas, monitoramento e avaliação em âmbito mundial.

Sidibé tem dois diplomas pós-mestrado em Planejamento Social e Demografia, e em Desenvolvimento Internacional e Economia Política, pela Universidade de Clermont. É também mestre em Economia. Em 2007, Sidibé foi nomeado professor honorário da Universidade de Stellenbosch, na África do Sul.

Nascido em 1952, Sidibé é natural do Mali.

As metas da UNAIDS até 2015 são:

1) Ter Zero Novas Infecções

- Reduzir pela metade a transmissão sexual do HIV/VIH, inclusive entre jovens, homens que fazem sexo com homens e a transmissão no contexto do trabalho sexual;
- Eliminar a transmissão vertical do HIV/VIH, e reduzir pela metade a mortalidade materna relacionada à Aids/SIDA; e,
- Prevenir todas as novas infecções pelo HIV/VIH entre pessoas que usam drogas.

2) Ter Zero Mortes relacionadas à Aids/SIDA

- Acesso universal à terapia antirretroviral por pessoas vivendo com HIV/VIH com indicação de tratamento;
- Reduzir pela metade as mortes por tuberculose entre pessoas vivendo com HIV/VIH;
- Ter as pessoas vivendo com HIV/VIH e os domicílios afetados pelo HIV/VIH contemplados por todas as estratégias nacionais de proteção social, e com acesso a serviços essenciais de atenção e apoio; e,
- Avançar com os Direitos Humanos e a igualdade de gênero na resposta ao HIV/VIH.

3) Ter Zero Discriminação

- Reduzir pela metade o número de países com leis e práticas punitivas relativas à transmissão do HIV/VIH, ao trabalho sexual, ao uso de drogas ou à homossexualidade;
- Reduzir pela metade o número de países que restringem a entrada, a estada e a residência de pessoas com HIV/VIH em seu território;
- Ter as necessidades específicas de mulheres e meninas relativas ao HIV/VIH contempladas em pelo menos a metade de todas as respostas nacionais ao HIV/VIH; e,
- Tolerância zero com a violência baseada em gênero.

UNAIDS no Brasil

O UNAIDS mantém representação no Brasil desde o ano 2000, em Brasília. Desde 2010, é o ponto focal do Secretariado junto à CPLP, na área de cooperação em HIV/Aids.

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH)



Países-membros: É composto por 47 Estados-membros das Nações Unidas, que são eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral das Nações Unidas em eleições diretas e secretas. A Assembléia Geral leva em consideração a contribuição dos Estados candidatos para a promoção e proteção dos Direitos Humanos, bem como seus compromissos voluntários e empenho nessa área. A composição do Conselho é baseada em uma distribuição geográfica equitativa. Os assentos estão distribuídos da seguinte forma:

1. Países Africanos: 13 assentos
2. Países Asiáticos: 13 assentos
3. Países Latino-Americanos e Caribenhos: 8 assentos
4. Países da Europa Ocidental e outros: 7 assentos
5. Países da Europa Oriental: 6 assentos

Os membros eleitos servem por um período de três anos, e não são elegíveis para reeleição imediata após servirem por dois períodos consecutivos.

Os atuais membros do Conselho, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, por grupos regionais, são os seguintes (os números entre parênteses indicam o ano de término do atual mandato):

Países Africanos:

Angola (2013)
Benin (2014)
Botsuana (2014)
Burkina Faso (2014)
República do Congo (2014)
Costa do Marfim (2015)
Etiópia (2015)
Gabão (2015)
República do Quênia (2015)
Líbia (2013)
Mauritânia (2013)
República da Serra Leoa (2015)
Uganda (2013)

Países Asiáticos:
Índia (2014)
Indonésia (2014)
Japão (2015)
Cazaquistão (2015)
Kuwait (2014)
Malásia (2013)
Maldivas (2013)
Paquistão (2015)
Filipinas (2014)
Catar (2013)
República da Coreia (2015)
Tailândia (2013)
Emirados Árabes Unidos (2015)

Países Latino-Americanos e Caribenhos:
Argentina (2015)
Brasil (2015)
Chile (2014)
Costa Rica (2014)
Equador (2013)
Guatemala (2013)
Peru (2014)
Venezuela (2015)

Países da Europa Ocidental e outros:
Áustria (2014)
Alemanha (2015)
Irlanda (2015)
Itália (2014)
Espanha (2013)
Suíça (2013)
Estados Unidos da América (2015)

Países da Europa Oriental:
República Tcheca (2014)
Estônia (2015)
Montenegro (2015)
Polônia (2013)
República da Moldávia (2013)
Romênia (2014)

A Presidência do Conselho é composta por cinco pessoas – um Presidente e quatro Vice-Presidentes – representando os cinco grupos regionais. Eles servem por um ano, de acordo com o ciclo anual do Conselho.

Ano de fundação: O Conselho de Direitos Humanos foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 15 de março de 2006, pela Resolução 60/251. Sua primeira sessão ocorreu de 19 a 30 de junho de 2006. Substituiu a Comissão sobre os Direitos Humanos da ONU, que foi, por 60 anos, o principal mecanismo intergovernamental da ONU responsável pelos Direitos Humanos.

Adesão e/ou participação do Brasil: Todos os 193 países-membros das Nações Unidas podem, em princípio, tomar parte no Conselho. O Brasil participou do Conselho entre 2006 a 2011 (eleição e reeleição), e será novamente membro do órgão de 2013 a 2015.

Sede: Genebra

Principais órgãos: O Conselho é um órgão deliberativo, cujo Secretariado é fornecido pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH).

No entanto, o CDH trabalha com vários mecanismos, com o fim de fortalecer a promoção e a proteção dos Direitos Humanos em todo o mundo, solucionando situações de violações dos Direitos Humanos e fazendo recomendações sobre elas, incluindo a resposta às emergências. Esses mecanismos incluem:

a) a Revisão Periódica Universal (RPU), pela qual o Conselho avalia a situação dos Direitos Humanos em todos os 193 Estados-Membros da ONU; e

b) os Procedimentos Especiais da ONU, já utilizados pela antiga Comissão sobre os Direitos Humanos. Seus mandatos podem ser temáticos ou sobre países, e podem ser realizados por um relator especial ou perito independente, ou por grupo de trabalho criado para esse fim pelo CDH. Seus membros são indicados pelo Conselho, e exercem suas funções a título pessoal (ou seja, sem que representem formalmente o Governo de um Estado). Eles analisam, monitoram, aconselham e relatam publicamente as situações dos Direitos Humanos em países ou territórios específicos, ou violações dos Direitos Humanos específicas. Há, no momento, 36 Procedimentos Especiais temáticos e 12 sobre países. Desses, há dois Relatores Especiais brasileiros, a saber, as Senhoras Ráquel Rolnik, Relatora Especial para a moradia adequada, e Gabriela Knaul, Relatora Especial sobre a independência de juízes e advogados; e o Senhor Paulo Sérgio Pinheiro, atual Presidente da Comissão de Inquérito e futuro Relator Especial sobre a situação dos Direitos Humanos na República Árabe da Síria.

Chefia: Trata-se de Órgão colegiado, com alterações regulares de sua Presidência. O atual Presidente do Conselho em 2013 é o Embaixador Remigiusz Achilles Henczel, da Polônia.

Remigiusz Achilles Henczel
Presidente do Conselho de Direitos Humanos

Nascido em Jarocin, Polônia, em 23 de junho de 1957; casado, com uma filha.

PhD em Direito Internacional Público e Organizações Internacionais pela Universidade Adam Mickiewicz, em Poznan, Polônia, 1987.

Representante Permanente da Polônia junto ao Escritório das Nações Unidas em Genebra desde outubro de 2010. Antes desse posto, foi Diretor do Departamento Legal e de Tratados do Ministério de Assuntos Estrangeiros da Polônia (2003 e 2010); representante polonês na VI Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas; Conselheiro Legal do Conselho da Europa e da União Europeia; e Chefe do Departamento do Trabalho e Relações Industriais no quadro da Missão Temporária Administrativa das Nações Unidas no Kosovo (2001-2002).

Atual Chefe da Missão brasileira junto ao CDH: Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevedo.

Representante(s) do Organismo no Brasil: Por tratar-se de Órgão colegiado de fundo deliberativo, sem caráter executivo, o CDH não dispõe de Representantes no Brasil.

Demais informações:

O Conselho é encarregado de fortalecer a promoção e a proteção dos Direitos Humanos em todo o mundo, buscando solucionar situações de violações dos Direitos Humanos e fazendo recomendações para evitar a recorrência dessas violações, inclusive em situações emergenciais. Seus principais mecanismos para exercer a função de monitoramento são a Revisão Periódica Universal, e os Procedimentos Especiais da ONU.

O Conselho desempenha, ainda, papel de grande importância na criação de consenso internacional em prol dos Direitos Humanos, bem como no progresso do Direito Internacional sobre a matéria.

Os atuais "procedimentos especiais" incidem sobre os seguintes países: Bielorrússia, Camboja, Costa do Marfim, Eritreia, República Popular Democrática da Coreia, Haiti, Irã, Myanmar, Palestina, Somália, Sudão e Síria, e abrangem os seguintes temas: moradia adequada; afrodescendentes; detenções arbitrárias; tráfico de crianças, prostituição e pornografia infantil; direitos culturais; promoção de ordem internacional democrática e equitativa; direito à educação; obrigações de Direitos Humanos relacionadas ao usufruto de um meio-ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; desaparecimentos forçados ou involuntários; execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; pobreza extrema e Direitos Humanos; direito à alimentação; efeitos da dívida externa e

obrigações financeiras internacionais correlatas sobre o gozo pleno dos Direitos Humanos, particularmente direitos econômicos, sociais e culturais; direitos de livre associação e reunião pacíficas; promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão; liberdade de religião ou de crença; direito de todos ao gozo do mais alto padrão de saúde física e mental; situação dos defensores de Direitos Humanos; independência de juízes e advogados; direitos de povos indígenas; Direitos Humanos de refugiados internos; uso de mercenários como meio de impedir o exercício do direito dos povos à auto-determinação; Direitos Humanos de migrantes; assuntos de minorias; promoção da verdade, justiça; reparação e garantias de não-recorrência; formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas; formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e suas consequências; Direitos Humanos e solidariedade internacional; promoção e proteção de Direitos Humanos no combate ao terrorismo; tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, inumanas ou degradante; implicações para os Direitos Humanos de um tratamento e eliminação de materiais e substâncias perigosas de forma ambientalmente sã; tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças; Direitos Humanos, corporações transnacionais e outros negócios; direito humano à água potável segura e ao saneamento; discriminação contra mulheres perante a lei e na prática; e violência contra mulheres, suas causas e suas consequências.

Relações bilaterais: O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão, e foi eleito em 9 de maio de 2006, para um mandato de 2 anos. Em 21 de maio de 2008, reelegeu-se para seu segundo mandato até a metade de 2011. Não sendo possível novo pleito, de acordo com as regras do Conselho, o Brasil deixou o órgão entre 2011 e 2012, sendo novamente eleito para o período 2013-2015.

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e realizou convite permanente aos detentores de mandatos especiais. Desde 1995, 18 relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

UNHCR
ACNUR
Agência da ONU para Refugiados

Ano de Fundação	1950
Sede Central	Genebra
Mandato	Assegurar que qualquer pessoa possa exercer o direito de buscar e gozar de refúgio seguro em outro país e, caso assim deseje, regressar ao seu país de origem. Promover os direitos e o bem-estar dos refugiados.
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais Órgãos	Comitê Executivo (ExCom)
Principais Chefias da Organização	António Guterres (Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados)
Representante do ACNUR no Brasil	Andrés Ramirez

PERFIL BIOGRÁFICO

ANTÓNIO GUTERRES

Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados
(mandatos 2005-2009 e 2010-2014)

Antonio Guterres nasceu em 1949, em Lisboa. Engenheiro de formação, Guterres ingressou no Partido Socialista (PS) português em 1973, vindo a eleger-se deputado em 1976. Tornou-se Secretário-Geral do PS em 1992 e, com a vitória do partido nas eleições gerais de 1995, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro de Portugal, que ocupou até 2002.

Recebeu o título de doutor *honoris causa* da Universidade da Beira Interior. É casado com Catarina de Almeida Vaz Pinto e tem dois filhos. Foi nomeado Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados em 2005 e reconduzido em 2010.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado pela Assembleia Geral da ONU (AGNU), em 14 de dezembro de 1950, com o objetivo explícito de ajudar europeus deslocados à força durante a Segunda Guerra Mundial. Em 28 de julho de 1951, foi adotada a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, instrumento que passou a pautar e embasar os trabalhos do ACNUR.

O mandato do ACNUR, inicialmente previsto para durar somente três anos, foi continuamente estendido diante da constatação de que novas crises de refugiados continuavam a surgir, e passou a englobar a assistência a vítimas de perseguição, violência e intolerância em todo o mundo. Desde então, seu trabalho já beneficiou mais de 50 milhões de pessoas e foi reconhecido, em duas ocasiões, com o Prêmio Nobel da Paz (1954 e 1981).

De apenas 34 funcionários no momento de sua fundação, o ACNUR conta hoje com cerca de 7.685, incluindo 972 em sua sede em Genebra. A agência é ativa em 126 países, com funcionários sediados em 135 escritórios e filiais regionais e 279 escritórios e sub-escritórios de campo. O orçamento da ACNUR, por sua vez, foi ampliado de US$300.000 em seu primeiro ano para mais de US$3,59 bilhões em 2012. O ACNUR lida hoje com 33,9 milhões de pessoas deslocadas à força: 14,7 milhões de deslocados internos, 10,5 milhões de refugiados, 3,1 milhões de retornados, 3,5 milhões de apátridas, mais de 837 mil asilados e mais de 1,3 milhões indivíduos em outros tipos de situação delicada.

Em 2003, a AGNU decidiu estender o mandato do ACNUR "até que o problema dos refugiados seja resolvido". A organização, criada com mandato de três anos, celebrou 60 anos em dezembro de 2010 e firmou-se como uma das principais agências humanitárias do mundo, enquanto a situação dos refugiados no mundo continua a exigir atenção constante.

Organizações internacionais que precederam o ACNUR

No final do século XIX, os Estados começaram a criar organismos internacionais. Em 1865, foi fundada a União Telegráfica Internacional, conhecida hoje como União Internacional de Telecomunicações (UIT), e, em 1874, foi criada a União Postal Universal (UPU). Em 1899, realizou-se a primeira Conferência Internacional para a Paz, na Haia (Holanda), que visava elaborar instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, prevenir as guerras e codificar as regras de guerra.

A mais importante das Organizações que antecederam a Segunda Guerra Mundial foi a Liga das Nações, criada pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

A primeira organização internacional a se ocupar do tema dos refugiados, no entanto, foi criada apenas em 1946, no contexto do pós-Guerra: a Organização Internacional para Refugiados (IRO, na sigla em inglês). Esta se manteve em funcionamento até 1952, quando foi extinta e suas funções foram assumidas pelo ACNUR.

Escopo da Organização

O mandato do ACNUR é definido em seu Estatuto, aprovado pela AGNU em 1950. O art. 1° do documento estabelece que

"O Alto Comissário das Nações Unidas, agindo sob a autoridade da Assembleia Geral (da ONU), deverá assumir a função de prover proteção internacional, sob os auspícios da ONU, aos refugiados que se enquadrem no escopo do presente Estatuto, e de buscar soluções permanentes para os problemas dos refugiados, por meio de assistência aos Governos e, mediante aprovação dos Governos interessados, a organizações privadas, de forma a facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou sua assimilação em novas comunidades nacionais."

O Estatuto do ACNUR também enfatiza o carácter humanitário e estritamente apolítico do seu trabalho, e define como competência da agência assistir a qualquer pessoa que se encontra fora de seu país de origem e não pode (ou não quer) regressar ao mesmo "por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política". Posteriormente, definições mais amplas do termo refugiado passaram a considerar quem teve que deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.

Estados-membros

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão ao ACNUR, tampouco contribuição obrigatória ao seu orçamento por parte dos Estados. As atividades da agência são financiadas integralmente por contribuições voluntárias.

Um bom indicativo do grau de adesão dos Estados às atividades da agência é o número de ratificações à Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e/ou ao seu Protocolo de 1967: 148 Estados ratificaram ao menos um dos dois instrumentos, ambos dos quais fazem referência explícita à obrigação de cooperação com o ACNUR.

De toda maneira, ressalte-se que o ACNUR está submetido ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e, através dele, à AGNU, da qual fazem parte todos os 193 Estados membros da ONU.

Principais Órgãos

O principal órgão subsidiário do ACNUR é o seu Comitê Executivo (ExCom), atualmente composto por 87 membros – dentre os quais, o Brasil.

O ExCom é responsável por aprovar, bienalmente, os programas do ACNUR e o orçamento necessário para sua execução. O órgão reúne-se anualmente em Genebra (geralmente, em outubro) e, no restante do ano, é representado por um Comitê Permanente.

Importância do ACNUR e desafios a enfrentar

O ACNUR é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos refugiados e deslocados. Trata-se de área extremamente sensível, que passa por deterioração acentuada nos últimos anos. Registre-se, por exemplo, que o número mundial de deslocados à força (categoria que inclui refugiados, retornados, deslocados internos e asilados) passou de cerca de 21 milhões no início de 2003 para 42,5 milhões no início de 2012 – um aumento de 102,5% em apenas nove anos.

Acredita-se que esse aumento exponencial se deva à proliferação de conflitos armados ao redor do mundo, cujas consequências costumam incluir o deslocamento forçado de enormes contingentes de civis.

O convívio com situações de conflito gera também enormes desafios operacionais para o ACNUR – cujos funcionários não só encontram grande dificuldade para cumprir sua missão adequadamente, como também são, por vezes, obrigados a pôr em risco suas próprias vidas.

Trata-se de um testemunho eloquente da posição chave do ACNUR no sistema internacional. A agência encarrega-se de trabalho extremamente sensível, em escala crescente, e não há, atualmente, nenhuma organização que a substitua em tal função.

São grandes os desafios a enfrentar. Com a crise econômico-financeira que atingiu fortemente a Europa e a América do Norte nos últimos anos, tem se registrado diminuição das contribuições ao ACNUR por parte daqueles que são, tradicionalmente, seus principais doadores.

A agência encontra-se, portanto, na difícil posição de conjugar uma demanda crescente por seus serviços, em cenários muitas vezes complicados, com uma diminuição de sua capacidade operacional decorrente da escassez de recursos.

Historicamente, são extremamente positivas as relações entre o Brasil e o ACNUR. Mencione-se, nesse contexto, a participação constante do Brasil no ExCom desde sua criação, em 1951.

Mais recentemente, destaquem-se as crescentes contribuições brasileiras ao orçamento da agência (que deverão atingir US$ 4,2 milhões em 2013). Em 2011, por exemplo, o Brasil foi o 23° maior contribuinte para as atividades do ACNUR, sendo o primeiro entre os países da América Latina e entre os países em desenvolvimento, e figurando à frente de países como China, Rússia e Áustria.

Mencione-se ainda a avançada legislação brasileira relativa ao tema, cujo cerne – a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 – garante inúmeros direitos àqueles que sejam reconhecidos como refugiados no Brasil. É também constante o diálogo do Brasil com o ACNUR, o qual inclusive participa, por meio de seu Escritório em Brasília, de todas as reuniões do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pelas deliberações sobre pedidos de refúgio em território brasileiro.

O Brasil foi ainda o primeiro país do Cone Sul a ratificar a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, no ano de 1960, e é internacionalmente reconhecido como um país acolhedor, cuja população de refugiados chega hoje a cerca de 4.700 pessoas. Em visita ao Brasil, em 2005, o Alto Comissário António Guterres citou o Brasil como "exemplo de comportamento generoso e solidário".

Comitê Internacional da Cruz Vermelha

Criado em 1859 e tendo recebido a atual denominação em 1876, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é um dos principais órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Tem escritório em Brasília desde 1991.

O CICV se declara como "uma organização independente e neutra, que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência". O Comitê Internacional da Cruz Vermelha diretamente "em campo", agindo em resposta a emergências, crises e calamidades, mas também desenvolve trabalhos permanentes de acompanhamento e promoção do respeito ao Direito Internacional Humanitário e à sua implementação nas legislações nacionais dos países.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha recebeu o Prêmio Nobel da Paz em três ocasiões, nos anos de 1917, 1944 e 1963.

Atualmente, 188 países no mundo – incluindo o Brasil – têm comitês locais da Cruz Vermelha (ou do Crescente Vermelho, símbolo equivalente usado atualmente usado em 33 países islâmicos).

A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembleia, o Conselho da Assembleia e a Diretoria.

A Assembleia é o órgão máximo diretivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, e aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembléia tem caráter de colegiado.

O Conselho da Assembleia é um órgão vinculado à Assembleia. O Conselho prepara as atividades da Assembleia e toma decisões em assuntos de sua competência, em determinadas opções estratégicas no que se refere à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembleia, é presidido pelo presidente do CICV.

A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembleia ou pelo Conselho da Assembleia.

O Brasil apoia os trabalhos do CICV e defende o seu amplo direito de iniciativa. O CICV é membro observador da Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil e,

além disso, desenvolve uma série de atividades no País, relacionadas com a aplicação do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos na atividade policial, bem como com questões relacionadas à violência urbana, à assistência humanitária e à difusão do conhecimento sobre o Direito Humanitário.

Em 1919, foi criada Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, com vistas à necessária coordenação entre as sociedades nacionais. A Federação Internacional tem entre suas atribuições a função de encorajar em cada país a criação de uma Sociedade Nacional, bem como a de auxiliar as Sociedades Nacionais em dificuldades.

O principal órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembleia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais.

Aviso nº 87 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

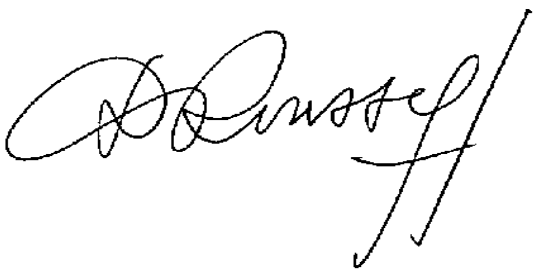
MENSAGEM
Nº 7, DE 2013
(nº 25/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor VALTER PECLY MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Hungria.

Os méritos do Senhor Valter Pecly Moreira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.



EM nº 00019/2013 MRE

Brasília, 29 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **VALTER PECLY MOREIRA,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Hungria.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **VALTER PECLY MOREIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *VALTER PECLY MOREIRA*
CPF.: 090.410.791-49
ID.: 4664 MRE

1948	Filho de Walter Moreira da Silva e Jaine Pecly Moreira, nasce em 27 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1970	CPCD - IRBr
1971	Direito pela Universidade do Estado da Guanabara
1993	CAE - IRBr, Da Cláusula Social no Comércio Internacional
Cargos:	
1972	Terceiro-Secretário
1976	Segundo-Secretário
1980	Primeiro-Secretário, por merecimento
1986	Conselheiro, por merecimento
1993	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
1998	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1972	Cerimonial, assistente
1973	Serviço de Privilégios e Imunidades, Cerimonial, Chefe interino
1974	Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo-Secretário
1977	Embaixada em Bonn, Segundo e Primeiro-Secretário
1981	Divisão da Europa I, assistente
1983	Departamento da Europa, assessor
1983	Divisão de Sistematização da Informação, Chefe substituto
1985	Presidência da República, Cerimonial, Adjunto da chefia
1987	Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
1991	Embaixada em Assunção, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
1993	Divisão de Visitas do Cerimonial, Chefe
1995	Presidência da República, Chefe do Cerimonial
2000	Missão Permanente junto à OEA, Washington, Embaixador
2000	Conselho Permanente da OEA, Presidente
2000 -2002	XXVII e XXIX Assembléia Geral Extraordinária da OEA, Washington, Chefe de Delegação
2001	Comissão de Seguimento da XXIV Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores (TIAR), Presidente
2001-2003	XXIV, XXV e XXVII a XXXI Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe de Delegação
2002	Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA, Presidente
2002	Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Relacionados (CIFTA), Secretário Pro Tempore
2002	II Conferência Ministerial da Comunidade de Democracias, Seul, Chefe de Delegação
2004	Missão de Observação Eleitoral da OEA para o Referendo Presidencial na Venezuela, Chefe
2004	Embaixada em Assunção, Embaixador
2008	Consulado-Geral em Londres, Cônsul-Geral

2010 Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, Chefe

Condecorações:

1973 Ordem de San Carlos, Colômbia, Oficial
1974 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1974 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1995 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
1995 Ordem do Libertador San Martin, Argentina, Grande Oficial
1995 Ordem do Mérito, Itália, Grande Oficial
1995 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador
1995 Ordem do Mérito, Alemanha, Grande Oficial
1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
1996 Ordem da Palmeira, Suriname, Grande Oficial
1996 Ordem da Águia Azteca, México, Placa
1996 Ordem do Sol Nascente, Japão, Comendador
1996 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
1996 Medalha da Inconfidência, Minas Gerais, Brasil, Grande Medalha
1996 Ordem do Libertador Simón Bolivar, Venezuela, Grande Oficial
1996 Ordem do Mérito, França, Comendador
1996 Ordem do Mérito por Serviços Distinguidos, Peru, Grande Oficial
1996 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Primeira Classe
1997 Ordem do Cedro, Líbano, Comendador
1997 Ordem do Leão, Finlândia, Grande Oficial
1997 Medalha da República, Uruguai, Grande Oficial
1997 Legião de Honra, França, Oficial
1997 Ordem da Rainha Vitória, Grã-Bretanha, Comendador
1997 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Comendador
1998 Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Grande Oficial
1999 Ordem Mérito Brasília, Brasil, Grã-Cruz
1999 Ordem de Dannebrog, Dinamarca, Grã-Cruz
1999 Ordem El Sol del Peru, Peru, Grã-Cruz
2000 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz
2001 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2002 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2008 Ordem do Mérito Nacional, Paraguai, Grã-Cruz

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

EM Nº 00019 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **VALTER PECLY MOREIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Hungria.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **VALTER PECLY MOREIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

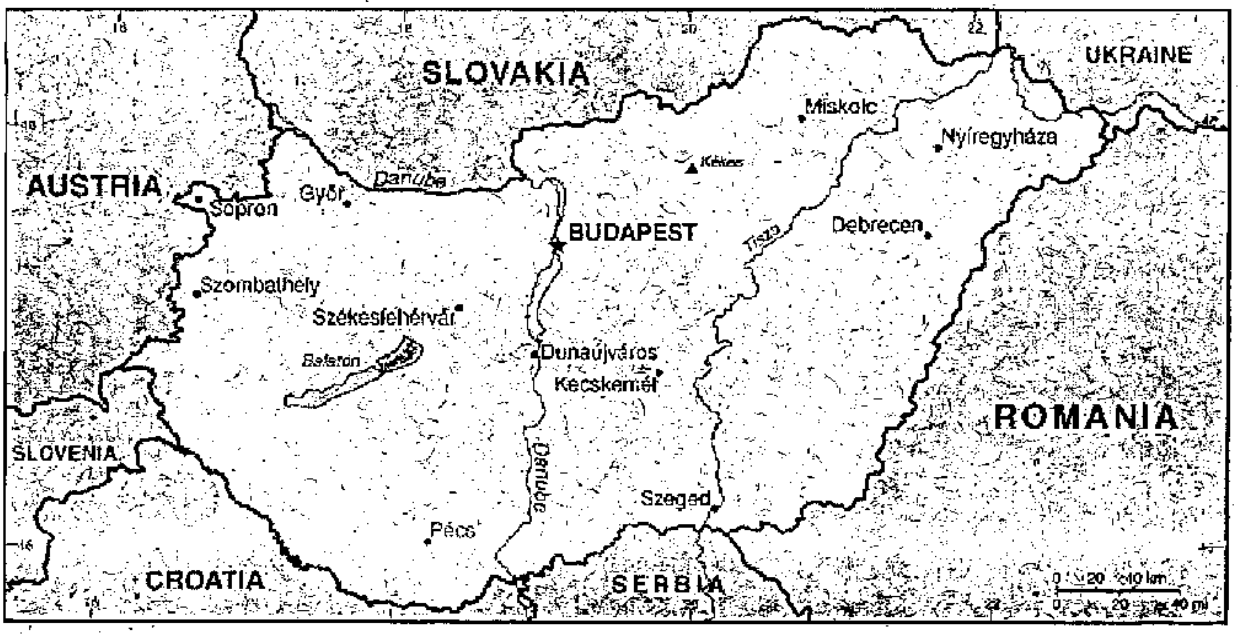
Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

HUNGRIA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Hungria
CAPITAL	Budapeste
ÁREA	93.030 km² (equivalente à do Estado de Santa Catarina)
POPULAÇÃO	10 milhões (equivalente à do Estado do Paraná)
IDIOMA OFICIAL	Húngaro
RELIGIÕES (CENSO 2001)	Católicos (51,9%); protestantes (18,9%); ateus e agnósticos declarados (14,5%); outros cristãos (3,6%); outras religiões (1%); não responderam (11%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (Assembleia Nacional)
CHEFE DE ESTADO	Presidente János Áder (desde 10/5/2012)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Viktor Orbán (desde 29/5/2010)
MRE	János Martonyi (desde 29/5/2012)
PIB NOMINAL	US$ 140,3 bilhões (equivalente ao Distrito Federal)
PIB PPP	US$ 195,6 bilhões
PIB NOMINAL *PER CAPITA*	US$ 14.050,00
PIB *PER CAPITA* PPP	US$ 19.591,40
VARIAÇÃO DO PIB	0,007% (est. 2012); 1,7% (2011); 1,3% (2010)
IDH 2011 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,816 (37º entre 186 países; Brasil é o 84º)
EXPECTATIVA DE VIDA	75,02 anos
ÍND. DE ALFABETIZAÇÃO	99%
ÍND. DE DESEMPREGO	10,9%
UNIDADE MONETÁRIA	Florim
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	400 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL
(US$ milhões, FOB)

BRASIL → HUNGRIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (jan-out)
Intercâmbio	150.2	191.3	266,9	194,1	214,9	274,6	234,5	392,9	417,2	408.8
Exportações	48.8	61,6	153,2	78,7	82,1	97,6	85,9	162,8	134,4	128.2
Importações	101.4	129,7	113,7	115,4	132,8	177,0	148,6	230,1	282,8	280.6
Saldo	-52.6	-68,1	39,5	-36,7	-50,7	-79,4	-62,7	-67,3	-148,4	-152.4

PERFIS BIOGRÁFICOS

János Áder
Presidente da Hungria

János Áder nasceu em Csorna, em 9 de maio de 1959.

Formou-se em Direito pela Universidade Eötvös Loránd (ELTE) de Budapeste, em 1983. Durante a transição para o regime democrático na Hungria, participou das negociações que resultaram no estabelecimento de uma democracia constitucional multipartidária.

Foi membro fundador da "Aliança de Jovens Democratas" (FIDESZ, do húngaro "*Fiatal Demokraták Szövetségei*"), que surgiu como um partido de ideologia anticomunista e libertária. Atualmente, o referido partido é denominado "FIDESZ – Aliança Cívica Húngara".

Dirigiu a campanha nacional do referido partido em três eleições (1990, 1994 e 1998). Em 1990, foi eleito para a "Assembleia Nacional", o Parlamento unicameral húngaro. Exerceu mandatos como Deputado até 2009.

Entre 1998 e 2002, exerceu a Presidência da Assembleia e, nessa condição, visitou o Brasil em 2000.

De 2002 a 2006, presidiu a bancada parlamentar do FIDESZ.

Em 2009, foi eleito para o Parlamento Europeu pelo partido FIDESZ, passando a integrar a bancada do Partido Popular Europeu. Em 2012, após a renúncia do Presidente Pál Schmitt, seu nome foi indicado pelo partido para substituí-lo. Dada a maioria parlamentar da coalizão governamental, foi eleito e assumiu, em 10 de maio, a Presidência da Hungria.

Viktor Orbán
Primeiro-Ministro

Viktor Orbán nasceu em 31 de maio de 1963, no pequeno vilarejo de Alcsútdoboz. Graduou-se em Direito, em 1987, pela Universidade Eötvös Loránd (ELTE) de Budapeste. Como o atual Presidente, János Áder, foi um dos membros fundadores da Aliança de Jovens Democratas (atual FIDESZ – Aliança Cívica Húngara).

Em 1989, em cerimônia comemorativa da Revolução Húngara de 1956, proferiu discurso pela realização de eleições livres e contra a presença de tropas soviéticas na Hungria. Em decorrência do discurso, tornou-se personalidade conhecida na Hungria.

Desde as primeiras eleições livres, de 1990, ocupa assento no Parlamento húngaro. Tornou-se, em 1993, Presidente do FIDESZ. Durante seu mandato, o partido mudou seu perfil, abandonando uma plataforma jovem e radical, em prol da defesa de políticas moderadas, mais alinhadas à direita do espectro político húngaro.

Foi nomeado Primeiro-Ministro pela primeira vez em 1998, após vitória da coalização de centro-direita nas eleições parlamentares, tendo permanecido no cargo até 2002.

Logo após deixar a Chefia de Governo, foi eleito Vice-Presidente do Partido Popular Europeu e reconduzido ao posto de Presidente do FIDESZ.

Em 2010, tornou-se novamente Primeiro-Ministro, após expressiva vitória do FIDESZ nas eleições parlamentares.

János Martonyi
Ministro dos Negócios Estrangeiros

János Martonyi nasceu em 5 de abril de 1944, na cidade de Kolozsvár, na Transilvânia (hoje Cluj-Napoca, Romênia). Graduou-se em Direito pela Universidade József Attila, em 1967, e concluiu Doutorado em Direito e Administração Pública, em 1975. Desde então, mantém carreira acadêmica paralela às atividades políticas.

Em 1988, foi, juntamente com os atuais Primeiro-Ministro e Presidente da Hungria, membro fundador da Aliança de Jovens Democratas, posteriormente denominada "FIDESZ - Aliança Cívica Húngara".

Entre 1989 e 1990, foi nomeado encarregado do setor de privatizações do país. Trabalhou no Ministério de Relações Econômicas Internacionais entre 1990 e 1991.

Em 1991, ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Hungria. Foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros durante o primeiro Governo de Viktor Orbán (1998-2002) e, em 29 de maio de 2010, quando Orbán foi eleito Primeiro-Ministro pela segunda vez, foi novamente convidado a assumir a chefia da diplomacia húngara.

Paralelamente às atividades políticas, leciona, desde 1987, na Universidade ELTE (Budapeste) e na Universidade de Szeged. Foi professor visitante em diversas universidades europeias no período entre 1995 e 1998 e professor por tempo integral em Budapeste de 2002 a 2009.

É autor de diversos artigos nas áreas de Direito Comercial Internacional, integração europeia e cooperação regional.

Foi escolhido, em 2007, para integrar o "Grupo Amato", reunião de personalidades políticas europeias, apoiadas pela Comissão Europeia, que auxiliou substantivamente na redação do texto do Tratado de Lisboa.

RELAÇÕES BILATERAIS

RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS

Estabelecidas em 1927, as relações diplomáticas entre Brasil e Hungria foram interrompidas em 1942, quando os dois países se encontravam em campos opostos na II Guerra Mundial. As relações seriam restabelecidas somente em 21 de março de 1961, ao amparo da Política Externa Independente levada a cabo pelo Governo Jânio Quadros. A missão diplomática em Budapeste foi reaberta em 1962, em nível de Legação, e elevada à categoria de Embaixada em 1974, durante o "pragmatismo responsável" do Governo Ernesto Geisel, quando a crise do petróleo levou o Brasil a desenvolver relações mais estreitas com a Europa Oriental, em busca de novos mercados.

CONJUNTURA ATUAL

As relações bilaterais têm sido amistosas, para o que contribui a presença de significativa comunidade húngara no Brasil, concentrada principalmente no Estado de São Paulo. Há perspectivas positivas na área econômica, com a abertura de escritórios de companhias brasileiras em Budapeste (Brazil Foods e Fibria), bem como de cooperação em ciência, tecnologia e inovação. No âmbito das Nações Unidas, a Hungria apoia o pleito brasileiro a um assento permanente no CSNU.

O relacionamento, que se manteve aquém de seu potencial durante as últimas décadas, parece ganhar novo fôlego, sobretudo mediante a retomada de contatos de alto nível. Nesse sentido, a visita do Chanceler János Martonyi ao Brasil, em maio de 2011, representou um marco da reaproximação entre os dois países.

No plano diplomático, assinale-se a realização da I Reunião de Consultas Políticas (Budapeste, março de 2012) e da I Reunião da Comissão Mista Econômica Bilateral (Brasília, novembro de 2012).

No campo do intercâmbio acadêmico, em 20 de novembro último, quinze instituições de ensino superior da Hungria foram incluídas no programa Ciência sem Fronteiras, com a oferta de mais de 100 vagas para alunos brasileiros de graduação e pós-graduação.

Apesar da base modesta, o relacionamento econômico apresenta sinais promissores. O intercâmbio comercial cresceu mais de 90% entre 2007 e 2011. Em 2012, o fluxo comercial deverá alcançar seu maior valor na série histórica.

Até recentemente havia a percepção de que o relacionamento da Hungria com China e Índia deveria intensificar-se a expensas das relações com outros países emergentes, como o Brasil, e de outras regiões, como a América do Sul. Ao fechamento da Embaixada em Santiago e dos Consulados em São Paulo e Caracas, a partir de 2009, seguiu-se a abertura de Consulado em Gongzing (China) e o anúncio da inauguração de Consulado em Mumbai (Índia). Essa percepção parece ter sido superada com a adoção da nova estratégia húngara de política externa. A recente decisão, de dezembro de 2011, de reabrir o Consulado-Geral em São Paulo ilustra essa nova tendência.

VISITAS DE ALTO NÍVEL

A visita do Presidente Arpad Göncz, em 1997, foi a primeira de um Chefe de Estado húngaro ao Brasil. Com exceção da passagem de D. Pedro II por Budapeste, em 1871, nenhum Chefe de Estado brasileiro em exercício visitou a Hungria. Em 1994, o então Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso visitou a Hungria e proferiu palestra na Universidade Centro-Europeia.

Quanto a outras autoridades brasileiras, merecem registro visitas à Hungria do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, em 1999, do Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio (MDIC), Luiz Fernando Furlan, em maio de 2004; do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, em julho de 2004; do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, em fevereiro de 2005; do Secretário Executivo do MDIC, Ivan Ramalho, em novembro de 2009; do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, em novembro de 2009.

Nos últimos anos, visitaram o Brasil o Chanceler húngaro Peter Balázs, em março de 2010, o Secretário de Estado do Ministério da Economia Nacional, Zsólt Becsey, em maio de 2011. Em outubro do mesmo ano, o Presidente da Assembleia Nacional da Hungria, László Kövér, avistou-se com o Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, e com o Presidente do Congresso Nacional, José Sarney. Durante reunião com a comunidade húngara, em São Paulo, o Sr. Kövér anunciou que a Hungria reabriria o Consulado-Geral na cidade, fechado anos antes.

Em novembro de 2011, o então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, visitou Budapeste. O Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho, também esteve na Hungria, entre 26 e 28 de março de 2012, no contexto de viagem à Europa.

Entre 15 e 18 de maio de 2012, o Chanceler húngaro, János Martonyi visitou Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em junho, a Secretária de Estado da Educação, Rózsa Hoffmann, reuniu-se com autoridades do Ministério da Educação com vistas a avançar nas negociações técnicas acerca da participação húngara no programa *Ciência sem Fronteiras*. Em seguida, o Presidente János Áder chefiou a delegação húngara à Conferência Rio+20, ocasião na qual foi acompanhado pelo Ministro do Desenvolvimento Rural, Sándor Fazekas.

Em novembro de 2012, o Secretário de Estado do Ministério da Economia Nacional, Kristóf Szatmáry, visitou o Brasil, oportunidade na qual co-presidiu a I Reunião da Comissão Mista Econômica Brasil-Hungria, conforme previsto no Acordo de Cooperação Econômica de 2006.

COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A visita a Budapeste do então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, em novembro de 2011, revestiu-se de especial importância para as relações bilaterais, na medida em que relançou a cooperação em ciência e tecnologia, bem como ampliou a perspectiva de intercâmbio acadêmico entre instituições húngaras e brasileiras.

O Ministro Mercadante firmou Memorando de Entendimento com o Escritório Nacional de Inovação (NIH) da Hungria, ato que reitera a disposição dos dois países em ativar a Subcomissão Mista que deve operar nessa área, prevista no Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica de 1986.

A Reunião da Subcomissão constituirá oportunidade para a apresentação dos sistemas nacionais húngaro e brasileiro de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) e para o delineamento de estratégia de mais longo prazo para as relações bilaterais.

Componente igualmente relevante da visita do Ministro Mercadante foi sua participação no V Fórum Mundial de Ciências (WSF), durante o qual foi anunciada oficialmente a decisão de realizar-se o VI WSF no Rio de Janeiro, em novembro de 2013. Será a primeira vez que o evento se realiza fora de Budapeste. O VI WSF congregará as principais academias de ciências do mundo, com o apoio da UNESCO, e cria circunstância favorável à aproximação entre o Brasil e a Hungria em atividades ligadas ao conhecimento e à inovação.

Cabe destacar, ainda, que a organização do VI WSF está a cargo, principalmente, da Academia Brasileira de Ciências e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) — em parceria com a Academia Húngara de Ciências e a UNESCO. A despeito disso, o Governo brasileiro deverá prestar todo o apoio necessário à iniciativa. Nesse sentido, o MCTI criou, em 16 de dezembro de 2011, a "Comissão Executiva Nacional do Fórum Mundial de Ciência 2013", um indicador da relevância que o Governo atribui ao Fórum.

Por fim, cabe registrar que, em 20 de novembro último, 15 instituições de ensino superior da Hungria foram incluídas no programa Ciência sem Fronteiras. Já estão sendo oferecidas aos estudantes brasileiros 63 vagas em cursos de Graduação e 45 em programas de Doutorado, para o ano letivo que se inicia em 2 de setembro de 2013.

COOPERAÇÃO AGRÍCOLA

O Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho, visitou a Hungria entre os dias 26 e 28 de março do corrente, a convite do Ministro do Desenvolvimento Rural daquele país, Sándor Fazekas, com quem discutiu assuntos relacionados à retomada da cooperação na área agrícola.

Na mesma visita, representantes do setor privado húngaro também manifestaram ao Ministro Mendes Ribeiro interesse em desenvolver parcerias com o Brasil nas áreas de desenvolvimento rural (tecnologias de produção animal e vegetal, processamento de alimentos e projetos de transferência de tecnologia), energia renovável (proteção do meio ambiente, energia hidráulica, solar, geotérmica e biomassa), infraestrutura e saúde.

O Ministro do Desenvolvimento Rural da Hungria — cujas atribuições englobam também a área de meio ambiente — integrou a delegação de seu país à Conferência Rio+20, oportunidade na qual manteve encontros bilaterais com autoridades brasileiras e visitou instalações da EMBRAPA no Rio Grande do Sul.

Em novembro último, ao final da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, foi firmado Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério do Desenvolvimento Rural da Hungria para o desenvolvimento da cooperação em agricultura orgânica.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

Indicadores

Em 2011, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US$ 417,3 milhões, registrando crescimento de 6,2% em relação ao ano anterior. No último quinquênio (2007-2011), os fluxos comerciais registraram expansão de 94,1%. Ainda assim, esses dados representam apenas 0,4% do comércio brasileiro com União Europeia, o que faz da Hungria o 17° parceiro do Brasil no bloco.

No ano passado, as exportações brasileiras para Hungria caíram 17,4% em relação a 2010, reduzindo-se a US$ 134,5 milhões. A pauta exportadora brasileira registra prevalência de bens industrializados (85,2% do total, contra 14,2% de básicos). Peles e couros representaram 32,8% das vendas; máquinas e aparelhos mecânicos, 15,8%; pastas de madeira, 10,9%; café solúvel, 8,5%; e fumo, 8,3%. 162 empresas brasileiras exportaram para a Hungria em 2011, com destaque para a JBS-Friboi, Cascavel Couros, Nestlé, Fibria-MS Celulose e Souza Cruz.

Em 2011, as importações originárias da Hungria cresceram 22,9% em relação a 2010, alcançando a cifra de US$ 282,8 milhões. Na pauta, predominam os bens manufaturados, que ascendem a 99,4% do total. Máquinas e aparelhos mecânicos representaram 27,9%, seguidas por máquinas e aparelhos elétricos (22,2%); veículos automóveis, partes e peças (16,7%); produtos químicos orgânicos (8,5%); e, produtos farmacêuticos (7,1%). Cerca de mil empresas brasileiras compraram produtos húngaros, com destaque para a Flextronics Tecnologia, ZF Tecnologia, Ericsson, Ford e Volkswagen. As importações da Hungria mantiveram-se estáveis nos três primeiros meses de 2012, com valor de US$ 65,1 milhões (redução de 1,4% em relação ao mesmo período de 2011).

Desde o fim do regime socialista na Hungria, com raras exceções, o saldo da balança tem sido desfavorável ao Brasil. Em 2011, registrou-se déficit de US$ 148,3 milhões (120,3% superior a 2010). O resultado negativo deveu-se, sobretudo, à queda expressiva das exportações brasileiras (US$ 65,7 milhões a menos que o valor de 2010) — sobretudo pastas de madeira (-76,3%), aparelhos de telefonia celular, partes e peças (-99,9%), blocos de cilindro e cabeçotes (-40,9%), compressores de ar (-99,1%), máquinas fotocopiadoras eletrostáticas (-83,7%) e pistões para motores (-34,4%). Apesar do aumento das exportações brasileiras, houve déficit na balança comercial nos três primeiros meses de 2012, da ordem de US$ 28,7 milhões.

O Brasil reconheceu o *status* húngaro de economia de mercado em dezembro de 2008.

Investimentos

A recente abertura pela Brazil Foods (Perdigão/Sadia) e pela Fibria (celulose e papel) de escritórios em Budapeste é indicativa do potencial húngaro de atração de investimentos e da formação de parcerias comerciais. Dada a dimensão das empresas, estima-se que seus negócios tenham, a médio e longo prazos, impácto na balança comercial.

A Hungria investiu no Brasil US$ 106,4 milhões em 2008, US$ 61,3 milhões em 2009 e US$ 186 milhões em 2010, de acordo com dados do BACEN. A subsidiária húngara da holding suíça EcoSolifer anunciou o início da construção, ainda este ano, em Florianópolis, da primeira fábrica de painéis solares fotovoltaicos de película fina. Ao entrar em operação, a empresa deve gerar cerca de cem postos de trabalho, 40% deles para engenheiros.

Embora não estejam disponíveis estatísticas de investimentos brasileiros na Hungria, há poucas empresas brasileiras instaladas no país, como o grupo Sabó/Kaco (multinacional brasileira fundada por descendentes de húngaros), no setor mecânico e de autopeças. Existem também negócios entre empresas multinacionais com operações nos dois países. Graças ao custo de produção mais barato, de mão de obra qualificada e da localização geográfica e infraestrutura de transporte, a Hungria tornou-se importante centro de produção da indústria automobilística (Audi/Volkswagen, Daimler/Mercedes, Opel/GM e Suzuki) e de autopeças (Bosch). O setor responde por 10% do PIB e 20% das exportações do país. Observa-se crescimento no comércio de motores e peças entre multinacionais do setor estabelecidas nos dois países.

ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira na Hungria é estimada em 400 pessoas, sendo 370 membros registrados. Dado o reduzido número de brasileiros no país, todo o serviço consular é realizado pela Embaixada do Brasil em Budapeste, não havendo Consulados Honorários do Brasil no país.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos oficiais do Brasil à Hungria.

POLÍTICA INTERNA

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

A Hungria é uma República Parlamentarista unitária. O Chefe de Estado é o Presidente da República, eleito pelo Parlamento, com mandato de cinco anos. Possui poderes limitados, entre os quais o de dissolver o Parlamento e convocar novas eleições caso o Legislativo não consiga formar Governo ou aprovar orçamento. Dentre suas prerrogativas, figuram também as de chefiar as Forças Armadas, propor leis e referendos, submeter leis à consideração da Corte Constitucional, bem como recomendar nomes à Assembleia Nacional para o cargo de Primeiro-Ministro. O Presidente representa a "unidade da nação" e "a salvaguarda do funcionamento democrático do Estado".

A Chefia do Governo é exercida pelo Primeiro-Ministro (em húngaro *miniszterelnök*, ou Ministro-Presidente), eleito por maioria simples na Assembleia Nacional, após recomendação do Presidente da República. Cabe ao Primeiro-Ministro nomear e destituir seus Ministros de Estado e atuar como autoridade suprema da administração pública, realizando todos os atos inerentes à operação da máquina estatal não expressamente reservados a outros órgãos públicos.

A Assembleia Nacional (Parlamento), unicameral, com 386 integrantes, representa o Poder Legislativo. Detém poderes para emendar a Constituição, aprovar leis, elaborar o orçamento e fiscalizar sua execução, aprovar a formação do governo e seu programa, declarar a guerra e celebrar a paz, além de eleger o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e os Ministros da Corte Constitucional. As eleições ocorrem a cada quatro anos, exceto quando antecipadas por decisão do Presidente.

A Corte Constitucional é o órgão judiciário máximo, responsável pela defesa da Constituição, e tem atribuições tanto de controle constitucional prévio como *a posteriori*. É também responsável pela análise da compatibilidade da legislação doméstica com os compromissos assumidos no plano internacional. Desde 1º de janeiro de 2012, com a entrada em vigor da nova Constituição, a Corte perdeu a competência para se manifestar sobre questões orçamentárias até que a dívida pública seja reduzida para o novo limite constitucional de 50% do PIB.

REFORMAS ESTRUTURAIS / REAÇÕES NEGATIVAS NA UE

Com vitória expressiva da coligação liderada pelo FIDESZ nas eleições de 2010, Viktor Orbán, Primeiro Ministro entre 1998 e 2002, tornou a ocupar a Chefia de Governo e passou a dispor da maioria qualificada necessária para empreender profundas reformas estruturais, com o objetivo de estabilizar a economia (em crise desde 2008) e modernizar a administração pública. Partidos de oposição e representantes da mídia

internacional, entretanto, teceram duras críticas ao Governo, acusando-o de aproveitar-se da maioria parlamentar para promover uma agenda partidária.

A principal reforma estrutural foi a constitucional. Até então, a Carta vigente havia sido outorgada em 1949, sob regime comunista, embora com emendas substanciais adotadas após 1989. A nova Constituição, em vigor desde 1° de janeiro de 2012, espelha a plataforma ideológica conservadora do FIDESZ. A dificuldade de composição de interesses em meio à reforma levou partidos da oposição a boicotar todo o processo, numa tentativa de negar legitimidade a um texto constitucional produzido, segundo eles, com pequena participação dos demais grupos representativos da sociedade.

Entre outras cláusulas objeto de críticas, a Constituição contém, a modo de preâmbulo, uma "Profissão de Fé Nacional" pela qual "os membros da nação húngara" declaram-se "orgulhosos por nosso Rei Santo Estêvão haver construído o Estado húngaro em bases sólidas e por tê-lo tornado parte da Europa cristã há mil anos"; reconhecem "o valor do cristianismo na preservação da nacionalidade"; declaram honrar "a Sacra Coroa [de Santo Estêvão]"; repudiam "a Constituição comunista de 1949" e negam "qualquer forma de prescrição dos crimes contra a humanidade cometidos contra a nação húngara e seus cidadãos sob a égide das ditaduras nacional-socialista e comunista"; e sustentam que, "após a decadência moral do século XX, temos a necessidade impostergável de uma renovação espiritual e intelectual".

A Constituição declara a responsabilidade do Estado pelos "húngaros que vivem além de suas fronteiras" (um ponto de atrito com países vizinhos) e retirou da Corte Constitucional a competência para manifestar-se sobre questões fiscais e orçamentárias, até que a dívida pública seja reduzida a 50% do PIB.

A nova Constituição também amplia significativamente o rol de temas a serem regulados por "Leis Cardeais", cuja aprovação requer maioria qualificada de ⅔ do Parlamento. A oposição argumenta que, dada a improbabilidade de que essa maioria parlamentar volte a se repetir no futuro, na prática restará consolidado arcabouço jurídico dificilmente reformável.

Juntamente com a nova Constituição, em 1° de janeiro de 2012, entrou em vigor regulamentação que previa profunda reforma no Banco Central, ampliando o número de membros (e, portanto, dos indicados pelo atual Primeiro Ministro) de sua Junta de Governadores. A iniciativa despertou preocupação de autoridades europeias quanto à independência do órgão.

Em janeiro de 2012, o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, anunciou a decisão da CE de iniciar processo formal contra dispositivos de três leis húngaras consideradas incompatíveis com normas da UE: as leis sobre o Banco Central, sobre o órgão nacional de proteção de dados e sobre a antecipação da idade de aposentadoria compulsória dos juízes. Em 25 de abril, a CE decidiu encerrar o procedimento legal contra a lei do Banco Central da Hungria e dar sinal verde às negociações de acordo de ajuda financeira à Hungria. A controvérsia sobre as demais

leis deve ser submetida à Corte Europeia de Justiça. Em 16 de julho, a Corte Constitucional húngara declarou a inconstitucionalidade formal e material da lei sobre aposentadoria dos juízes.

POLÍTICA EXTERNA

Desde a derrocada do comunismo, em 1989, a Hungria persegue quatro prioridades básicas em sua política exterior: (1) a integração do país à União Europeia (alcançada em 2004) e seu aprofundamento; (2) a integração às estruturas euro-atlânticas; (3) a construção de laços ainda mais profundos com os vizinhos da Europa Central, particularmente os do Grupo de Visegrád (Hungria, Polônia, República Tcheca e Eslováquia) e (4) a proteção das comunidades húngaras no exterior.

Em 2011, no entanto, transcorridos 22 anos da redemocratização do país, a Chancelaria húngara adotou novas diretrizes que visam a produzir *aggiornamento* da política exterior. O documento tornado público conclui que o país, ao concentrar suas atenções nas quatro prioridades acima, descuidou do relacionamento com outras regiões do globo, e recomenda particular atenção, no futuro, à Ásia e à América Latina.

RELAÇÕES EURO-ATLÂNTICAS

A adesão às estruturas euro-atlânticas constituiu uma das prioridades centrais da política externa húngara após a queda do regime socialista, em 1989. Elemento fundamental na afirmação do novo regime, o relacionamento estreito com Washington e com os vizinhos europeus serviria de contrapeso a suposta ameaça russa. A Hungria aderiu ao Conselho da Europa em novembro de 1990; à Organização para Cooperação e Desenvolvimento na Europa (OCDE), em março de 1996; à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em março de 1999; e à União Europeia (UE), em maio de 2004. O país mantém, ainda, estreitas relações políticas e econômicas com os Estados Unidos, a quem a retórica oficial reserva o título de "aliado".

Ao amparo da OTAN, a Hungria contribui, sem oposição interna digna de nota, com o esforço militar liderado pelos Estados Unidos no Afeganistão, e nesse contexto enviou mais de 500 soldados para compor a Força Internacional de Assistência e Segurança (ISAF). De resto, a Hungria ofereceu a base aérea de Pápa para sediar o Consórcio das Operações Aerotransportadas da OTAN, em apoio à operação do avião de transporte militar norte-americano C-17.

UNIÃO EUROPEIA

A Hungria aderiu à União Europeia (UE) em 2004, na primeira leva de ex-integrantes do bloco comunista a lograr a adesão ao bloco. Exerceu a Presidência do Conselho no primeiro semestre de 2011, o que foi considerado, em Budapeste, marco

histórico da diplomacia do país, contribuindo para elevar seu perfil no bloco e projetar imagem de alguma liderança na Europa centro-oriental.

À frente do Conselho, a Hungria deu prioridade ao relacionamento do bloco com os países de seu entorno imediato. Nesse contexto, defendeu o ingresso da Romênia e da Bulgária no Espaço Schengen, e o da Croácia na União; buscou elevar o perfil da Parceria para o Leste (institucionalizando foros de diálogo e cooperação da UE com a Armênia, Azerbaijão, Belarus, Geórgia, República Moldova e Ucrânia); e promoveu o lançamento da *Estratégia para o Danúbio* (que desenvolverá cerca de quarenta projetos em países ribeirinhos, em áreas como navegação, transporte, comércio, turismo, infraestrutura, meio ambiente e segurança energética). Outras prioridades húngaras foram o desenvolvimento de política energética comunitária e a proteção das minorias ciganas, com o lançamento da "Estratégia Roma", que buscará a integração desse grupo étnico largamente marginalizado.

COMUNIDADES HÚNGARAS NA EUROPA CENTRAL

Em 31 de outubro de 1918, ao término da Primeira Guerra Mundial, a Hungria pôs fim ao compromisso dual com a Áustria que, desde 1867, garantira a união de ambas as nações sob o Império Austro-Húngaro. Dois anos mais tarde, a Hungria celebraria com as potências vencedoras o Tratado de Trianon, que a despojou de dois terços de seu território, deixando substanciais populações de língua húngara sob a soberania de diversos outros Estados. A título de exemplo, os húngaros étnicos constituem 9,7% da população da Eslováquia, 6,6% da Romênia e 3,9% da Sérvia.

O país há muito não pleiteia a revisão do Tratado, mas seus efeitos ainda são parte importante da *psique* húngara. O Estado húngaro é forçado, ainda hoje, a lidar com sua principal consequência — a existência de minorias húngaras nos países vizinhos —, que constitui uma das prioridades de sua ação externa.

Nesse contexto, a Hungria tem-se esforçado para promover uma política de boa vizinhança, em particular com os países que abrigam populações de origem húngara. Obedece ao mesmo sentimento a criação do Fórum dos Parlamentares Húngaros da Bacia Carpatiana, organismo que reúne regularmente parlamentares de origem húngara eleitos para as casas legislativas dos países vizinhos com seus pares de Budapeste.

GRUPO DE VISEGRÁD (V4)

Com vistas a potencializar seu peso relativo na região, dirimir conflitos com Estados vizinhos que abrigam comunidades húngaras, bem como promover sua integração à Europa, a Hungria aliou-se, em 1991, à Polônia e à então Tchecoslováquia, na criação do Grupo de Visegrád (V4). Com base na história comum e na identidade de suas elites dirigentes, o V4 (que hoje inclui os dois Estados sucessores da Tchecoslováquia, República Tcheca e Eslováquia) continua a desempenhar papel

importante na coordenação dos quatro países centro-europeus em matéria política e econômica. Mesmo depois do ingresso dos quatro países na União Europeia, o espírito que originou a criação do Grupo — fortalecer a voz dos pequenos países da periferia Europeia frente às grandes potências — continua a presidir seus objetivos e a inspirar iniciativas de cooperação com a Bulgária, a Romênia e os países bálticos.

Na última reunião de Chanceleres do V4, a 25 de outubro último em Varsóvia, os participantes discutiram iniciativas de aproximação com os países dos Bálcãs Ocidentais e reafirmaram seu interesse em apoiar a adesão desses países à União Europeia.

RELAÇÕES COM A AMÉRICA LATINA

Em 11 de dezembro de 2011, foi lançado pela Chancelaria húngara o documento "A Política Externa da Hungria após a Presidência da União Europeia", que destaca a América Latina como uma das prioridades da política externa do país.

O documento ressalta que "os 33 países da região recentemente embarcaram num caminho de desenvolvimento dinâmico similar ao da Ásia, apresentando, entretanto, significativas diferenças internas. Após superar situações anteriores de instabilidade política, a maioria dos países da América Latina é agora liderada por governos democraticamente eleitos. A consolidação da democracia e a abertura dos mercados levaram à aceleração do crescimento econômico. [...] A região é diretamente afetada pelos desafios globais recentes, e essa é a razão para que esses países, principalmente as potências regionais, sejam cada vez mais ativos no enfrentamento desses temas (mudança climática, biodiversidade, pobreza, migração, crime organizado e tráfico de drogas), às vezes, até mesmo, assumindo liderança nos foros internacionais".

Ainda segundo o documento, a inclusão da América Latina dentre as prioridades da Chancelaria em termos de abertura global justifica-se também devido ao "poder de voto da América Latina na ONU e em outras organizações internacionais ser considerável [e] sua posição influenciar as principais políticas globais e decisões econômicas que afetam a comunidade internacional como um todo".

NAÇÕES UNIDAS

A diplomacia húngara busca manter perfil elevado em foros multilaterais. São indicadores desses esforços a visita à Hungria do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, em abril de 2011, e o lançamento da candidatura ao Conselho de Segurança para o mandato 2012-2013 (o país acabou derrotado pelo Azerbaijão).

A Hungria foi admitida na Organização das Nações Unidas (ONU) em 1955. Durante a Guerra Fria, teve participação modesta na Organização, sobretudo devido a seu alinhamento automático com Moscou. Em contraste, assumiu postura de muito maior ativismo, nos anos imediatamente posteriores à derrocada do comunismo. Em 1992 e 1993, durante os conflitos de dissolução da Iugoslávia, exerceu pela segunda vez mandato como membro não permanente do Conselho de Segurança (a primeira fora em 1968-1969). Participou de diversas missões comandadas pela ONU, tais como o envio de equipe médica à Arábia Saudita, durante a Guerra do Golfo de 1991, e a contribuição com forças policiais nas eleições de Angola e Camboja, em 1991 e 1993.

No tocante à Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Hungria defende expansão nas duas categorias (de membros permanentes e de membros não permanentes) até um total de 27 membros, e a criação de um assento não-permanente adicional para o grupo da Europa Oriental. Em encontro com o ex-Presidente Lula, em setembro de 2009, o então Primeiro-Ministro Gordon Bajnai anunciou apoio à candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança, posição que voltou a ser confirmada em diversos contatos com o atual governo.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Desde o ingresso húngaro na União Europeia, em maio de 2004, a economia do país vem mostrando certa perda de dinamismo, o que se deveria sobretudo às deficiências estruturais ainda remanescentes no tecido econômico. Em consequência, a economia do país refletiu ainda mais intensamente as incertezas decorrentes da crise internacional. Em 2009, registrou contração de 6,8%. Mesmo em face das medidas anticíclicas adotadas desde então, a economia não mostrou grande vitalidade.

Tomado a preços de mercado, o PIB húngaro somou US$ 140 bilhões em 2011, com crescimento de 1,5% em relação ao ano anterior. A renda per capita do país é de cerca de US$ 12 mil. Para o biênio em curso, as perspectivas são bem ainda mais modestas: as últimas projeções indicam que a economia húngara pode sofrer retração real de até 1% no corrente ano. A política econômica do atual governo busca reduzir a dívida pública, gerar empregos e preservar o poder de compra da moeda local, mas a despeito disso tem-se registrado severa deterioração dos principais indicadores.

Desde o segundo semestre de 2011, a economia húngara tem sofrido significativos abalos. O país teve sua nota de risco soberano rebaixada, com probabilidade negativa, pelas três grandes agências internacionais de classificação de risco. Como resultado, a Hungria perdeu o grau de investimento (*investment grade*), o que tende a agravar ainda mais o panorama econômico local. O rebaixamento do *rating* reflete o agravamento econômico do entorno e tende a complicar o fechamento de novo acordo com o Fundo Monetário Internacional.

O PIB húngaro mostra ganhos de representatividade do setor terciário, em detrimento das atividades primárias e secundárias. A participação da agricultura limita-se a 3%, ao passo que o segmento industrial representa 37% do PIB. O setor de serviços (com destaque para as finanças) responde por 60% do valor adicionado e, na mesma linha, ocupa 64% da força de trabalho. A respeito da agricultura, vale notar que 63% do território é cultivável, destacando-se a produção de cereais, grãos e a agropecuária. Na indústria, destacam-se os segmentos de automação, eletrônico, de alimentação e bebidas. O turismo vem ganhando crescente importância.

A política econômica tem mudado significativamente, tentando fazer face ao novo cenário que se vem cristalizando na União Europeia. Do lado fiscal, observa-se permanente esforço no sentido de controlar os déficits orçamentários e dominar a dívida pública. A dívida húngara (82%) é a maior entre os recentes membros da União Europeia. A nova Constituição do país estipula como teto o patamar de 50% para a dívida pública em relação ao PIB. O déficit fiscal, por sua vez, deve fechar 2012 em nível de 4,4%, com pequeno viés de baixa.

A autoridade monetária é o Banco Nacional da Hungria (NBH), que se encontra no foco das atenções desde a entrada em vigor da nova Constituição húngara, que limita seu campo de ação. Nos últimos meses de 2011 e no início de 2012, a moeda local, o florim, foi alvo de intensos ataques especulativos e, por conseguinte, perdeu valor. O alto grau de exposição ao mercado externo contribui para agravar a situação de vulnerabilidade. O Governo húngaro dá indicações de que a adesão ao euro não deve ocorrer antes de 2018-2020, até mesmo porque a moeda comum perdeu muito de sua atratividade aos olhos húngaros.

Assim como outras economias europeias, a Hungria tem convivido com altas taxas de desemprego, sobretudo no que concerne às faixas mais jovens da população: apenas 55% das pessoas acima de 20 anos encontram-se empregadas. Em 2012, o desemprego deverá situar-se na faixa de 10%.

A despeito desse quadro, e talvez por sua localização estratégica no centro do continente, a Hungria ainda apresenta bom desempenho na captação de investimentos diretos. O estoque de capitais estrangeiros em território húngaro é de US$ 92 bilhões, o que representa 66% do PIB. Custos locais de aluguel e mão-de-obra constituem diferenciais em relação países vizinhos. Os recentes rebaixamentos da nota húngara devem produzir reflexos nos fluxos de IED, que poderão apresentar comportamento menos exuberante. As reservas internacionais vêm mostrando comportamento discreto, somando US$ 48 bilhões ao final de 2011.

O comércio exterior húngaro mostra alto grau de integração e complementaridade com o de outros países da União Europeia. Durante o ano passado, o intercâmbio comercial do país viu-se estimulado pela discreta recuperação do nível de atividades na

União Europeia e em outros importantes parceiros. Os dados até setembro mostram que a corrente de comércio atingiu US$ 161 bilhões. A balança comercial de bens e serviços mostra-se superavitária. As transações correntes também mostram resultados positivos. O desempenho comercial, no entanto, tende a ser afetado pelo atual recrudescimento das incertezas no entorno.

Em 2011, as vendas do país somaram US$ 111,2 bilhões, cifras 30% superiores às do ano anterior. A União Europeia é o principal destino para a oferta exportável da Hungria. Individualmente, e com referência aos dados de 2011, são os seguintes os principais países importadores de produtos húngaros: Alemanha (25,2% do total); Áustria (5,4%) e Romênia (5,7%). Destacam-se as exportações de máquinas (47,8%); automóveis (9,4%); farmacêuticos (4,5%); instrumentos de precisão (4%).

As importações atingiram US$ 101,5 bilhões em 2011, 15% a mais que no ano anterior. Em relação aos mercados de origem, a União Europeia responde, historicamente, pela maior parte do suprimento da demanda externa húngara. Fornecedores mais relevantes, com relação aos dados de 2011: Alemanha (24,7%), Rússia (8,7%), Áustria (6,2%), China (6%) e Eslováquia (4,9%). Principais grupos de produtos demandados: máquinas (40%), combustíveis (12%), automóveis (6,7%). No geral, a pauta demandada mostra maior presença de básicos, matérias-primas e insumos, como é o caso das aquisições de petróleo.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

670	Nômades húngaros deslocam-se dos Montes Urais para os Cárpatos.
896	Árpád é eleito príncipe pelos chefes das sete tribos húngaras e se torna o primeiro governante de um povo húngaro unificado.
1000	Estêvão (posteriormente Santo Estêvão) é batizado e coroado rei pelo Papa Silvestre II, fundando o reino cristão da Hungria.
1241	A Hungria é invadida pelos mongóis, chefiados por Gengis Khan.
1521	Invasão da Hungria pelos turcos.
1526	O exército húngaro é derrotado na Batalha de Mohács, abrindo caminho para a conquista da Hungria pelos turcos.
1541	Tomada do castelo de Buda. Opera-se a divisão tripartite da Hungria: a Hungria Monárquica, governada por Fernando I de Habsburgo; o Principado da Transilvânia, Estado vassalo do Império Otomano; e o Território Central, sob controle direto do Império Otomano.

1718	Após longa campanha do exército cristão sob o comando do Sacro Império Romano-Germânico, a Hungria é libertada do domínio turco. Os Habsburgo mantêm o controle de todo o reino.
1848	Revolução húngara contra o domínio Habsburgo.
1849	Tropas russas, convocadas pelos Habsburgo, derrotam o exército húngaro e restabelecem o domínio austríaco. Os 13 principais generais húngaros são executados na cidade de Arad.
1867	Monarquia Dual Austro-Húngara.
1918	Após a 1ª Guerra Mundial, forças nacionalistas húngaras assumem o poder na Hungria sob o regente Almirante Miklós Horthy.
1920	Tratado de Trianon. A Hungria perde ⅔ de seu território (190.000 km2) e mais da metade da população é dividida pelas novas fronteiras.
1940	A Hungria alinha-se ao Eixo na 2ª Guerra.
1945	Tropas do Exército soviético ocupam a Hungria.
1945	Nas primeiras eleições do pós-guerra, após a intervenção das forças aliadas em prol da formação de Governo de coalizão, o partido comunista húngaro toma conta da máquina estatal.
1956	Violenta repressão da revolta popular que tenta liberar a Hungria do controle soviético e torná-lo país neutro.
1989	A Hungria abre sua fronteira com a Áustria. Queda do Muro de Berlim e fim do regime socialista na Hungria.
1990	Árpád Göncz eleito primeiro Presidente após o regime socialista.
1999	Adesão da Hungria à OTAN.
2004	Entrada da Hungria na União Europeia.
2010	Eleição do Primeiro-Ministro Viktor Orbán (maio).
2010	Eleição do Presidente Pál Schmitt (junho).
2011	Presidência húngara do Conselho da União Europeia.
2012	Entrada em vigor da nova Constituição da Hungria (janeiro). Renúncia do Presidente Pál Schmitt (abril). Eleição do Presidente János Áder (maio).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1871	Imperador D. Pedro II visita a Hungria, na época integrante do Império Austro-Húngaro..
1873	Império do Brasil abre Consulado em Budapeste.
1925	Brasil abre Missão diplomática permanente junto ao Governo húngaro, em Budapeste, no nível de Legação.
1927	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1942	Interrupção do relacionamento bilateral devido à II Guerra Mundial.
1961	Restabelecimento das relações bilaterais.
1962	Reabertura da Missão diplomática permanente em Budapeste, no nível de Legação.
1974	Brasil eleva a Missão diplomática permanente em Budapeste ao nível de Embaixada (maio).
1988	Hungria abre Consulado-Geral em São Paulo (dezembro).
1992	Géza Jeszenszky, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Hungria, visita o Brasil (abril).
1993	György Szabad, Presidente da Assembleia Nacional da Hungria, visita o Brasil (maio).
1994	Fernando Henrique Cardoso, Presidente-Eleito, visita a Hungria (novembro).
1997	Árpád Göncz, Presidente da Hungria, visita o Brasil (abril).
1998	Zenildo de Lucena, Ministro do Exército, visita a Hungria (maio).
1999	Francisco Turra, Ministro da Agricultura e Abastecimento, visita a Hungria (março).
1999	Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores, participa em Budapeste de reunião ministerial preparatória à Conferência da OMC, a convite do Ministro da Economia (maio).
2000	János Áder, Presidente da Assembleia Nacional da Hungria e atual Presidente da Hungria, visita o Brasil (maio).
2004	Luiz Fernando Furlan, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, visita a Hungria (maio).
2004	José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, visita a Hungria (julho).
2005	Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, visita a Hungria (fevereiro).
2008	O Brasil reconhece a Hungria como economia de mercado.
2009	Visita a Hungria do Secretário Executivo do MDIC, Ivan Ramalho.
2010	Péter Balázs, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Hungria, visita o Brasil (março).
2011	László Kövér, Presidente da Assembleia Nacional da Hungria, visita o Brasil

	(outubro). O então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, visita a Hungria (novembro).
2012	O Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho, visita a Hungria (março). Visitas ao Brasil do Chanceler Jánor Martonyi (maio), do Presidente Jánor Áder e do Ministro do Desenvolvimento Rural Sándor Fázekas (junho). Realização da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria (novembro).

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Vigência	Publicação (D.O.U)
Acordo para o Estabelecimento de Escritórios para Fins Comerciais nas Cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo	29/01/1980	29/01/1980	15/02/1980
Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica	20/06/1986	02/01/1992	07/02/1992
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	20/07/1986	13/07/1990	11/03/1991
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica	17/11/1987	02/01/1992	12/02/1992
Acordo sobre a Abertura do Consulado-Geral em São Paulo	12/12/1988	12/12/1988	29/12/1988
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço	13/12/1990	01/01/1991	20/12/1990
Acordo no Campo da Cooperação Cultural	19/03/1992	12/01/1998	04/09/1998
Acordo de Cooperação na Área de Turismo	03/04/1997	25/02/1998	30/06/1998
Acordo sobre Serviços Aéreos	03/04/1997	19/04/1999	19/07/1999
Acordo para a Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada	09/11/1999	19/07/2001	17/07/2001
Acordo sobre Cooperação nos Campos da Quarentena Vegetal e da Proteção das Plantas	10/11/1999	16/09/2002	16/09/2002
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	27/09/2005	26/08/2010	26/08/2010
Acordo de Cooperação Econômica	05/05/2006	01/10/2008	13/01/2009

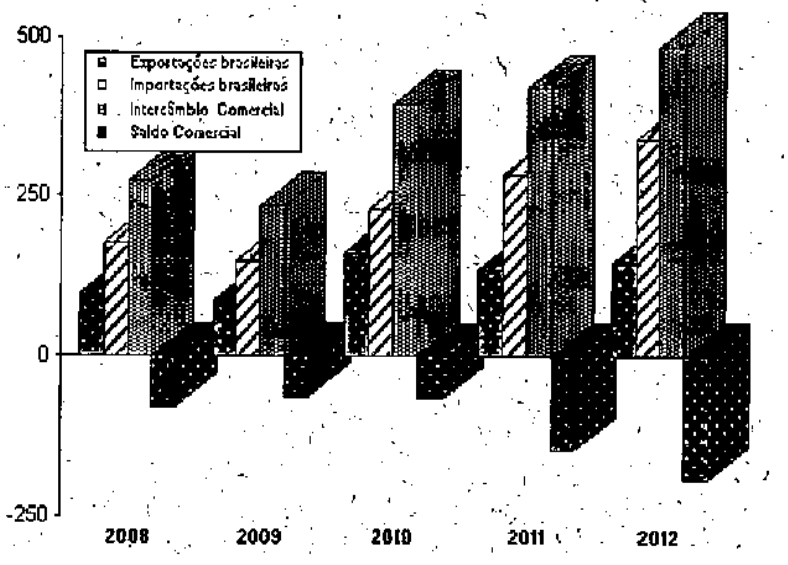
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

BRASIL-HUNGRIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações brasileiras	**98**	**86**	**163**	**134**	**146**
Variação em relação ao ano anterio	18,9%	-11,9%	89,4%	-17,4%	8,3%
Importações brasileiras	**177**	**149**	**230**	**283**	**339**
Variação em relação ao ano anterio	33,3%	-16,1%	54,9%	22,9%	19,7%
Intercâmbio Comercial	**275**	**235**	**393**	**417**	**484**
Variação em relação ao ano anterio	27,8%	-14,6%	67,6%	6,2%	16,0%
Saldo Comercial	**-79**	**-63**	**-67**	**-148**	**-193**

Elaborado pelo MDIC/SPRI/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

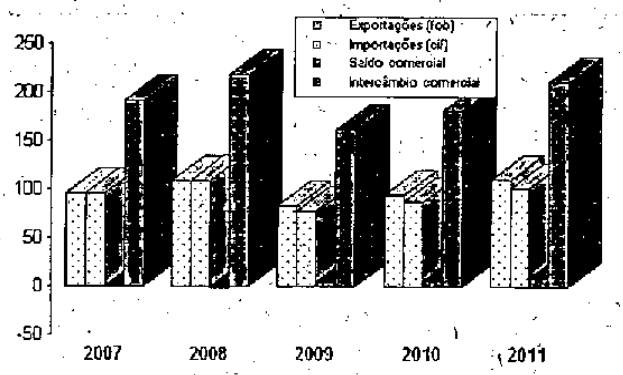
No ranking do comércio exterior brasileiro de 2012, a Hungria figurou como o 70º parceiro comercial, com participação de 0,1% no total. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu cerca de 76%, graças ao incremento de 49% nas exportações e de 91% nas importações brasileiras. Em valores, o intercâmbio comercial entre os dois países passou de US$ 275 milhões em 2008, para US$ 484 milhões em 2012. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil em todo o quinquênio analisado, registrou déficit de US$ 193 milhões em 2012.



HUNGRIA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-ago)	2012 (jan-ago)
Exportações (fob)	95,6	108,3	83,2	93,9	109,5	73,2	66,8
Importações (cif)	95,7	109,2	77,9	87,6	100,9	67,1	61,9
Saldo comercial	-0,1	-0,9	5,3	6,3	8,6	6,1	4,8
Intercâmbio comercial	191,3	217,6	161,1	181,5	210,5	140,3	128,7

Elaborado pelo MRE/SECEX/DEIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI Direction of Trade Statistics, January/2013

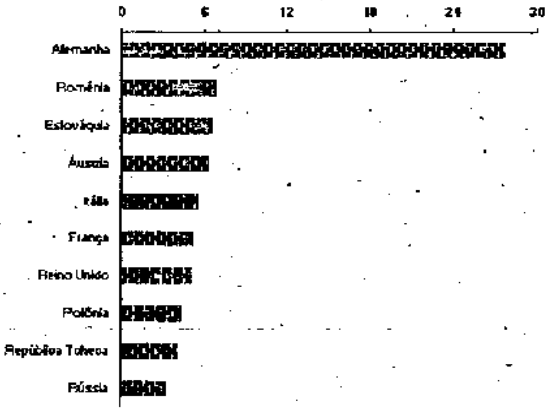


O comércio exterior da Hungria apresentou, em 2011, variação de 10% em relação a 2007, passando de US$ 191 bilhões para US$ 211 bilhões. No ranking do FMI de 2011, a Hungria figurou como o 34º principal mercado mundial, sendo 34º na exportação e 33º na importação.

HUNGRIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total
Alemanha	27,6	25,2%	17,5	26,2%
Romênia	6,8	6,2%	4,1	6,1%
Eslováquia	6,6	6,0%	3,9	5,9%
Áustria	6,3	5,8%	4,0	6,0%
Itália	5,6	5,1%	3,2	4,8%
França	5,2	4,8%	3,2	4,7%
Reino Unido	5,1	4,6%	2,8	4,2%
Polônia	4,3	3,9%	2,6	3,9%
República Tcheca	4,2	3,8%	2,6	3,9%
Rússia	3,4	3,1%	2,0	3,0%
...				
Brasil	*0,25*	*0,2%*	*0,20*	*0,3%*
Subtotal	75,3	68,8%	46,1	69,0%
Outros países	34,2	31,2%	20,7	31,0%
Total	109,5	100,0%	66,8	100,0%



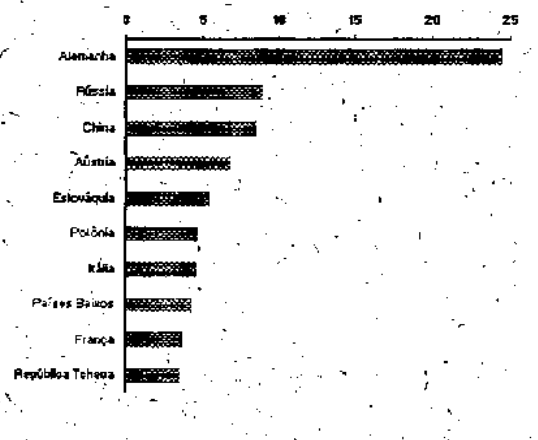
Elaborado pela AEB/SECEX - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados da FMI Direction of Trade Statistics, January/13

As exportações do país são destinadas em grande parte aos vizinhos europeus, que corresponderam a 76% do total em 2011. A Alemanha foi o principal destino das vendas húngaras em 2011 e absorveu 25% do total, seguida da Romênia (6%); Eslováquia (6%); Áustria (6%); Itália (6%); França (5%); e Reino Unido (5%). O Brasil obteve o 39º lugar entre os principais compradores em 2011, participando com 0,2% do total.

HUNGRIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total
Alemanha	24,4	24,2%	15,4	24,8%
Rússia	8,9	8,8%	5,3	8,5%
China	8,5	8,4%	4,5	7,2%
Áustria	6,8	6,7%	4,6	7,4%
Eslováquia	5,5	5,5%	3,4	5,5%
Polônia	4,7	4,7%	2,9	4,7%
Itália	4,6	4,6%	2,8	4,6%
Países Baixos	4,3	4,3%	2,6	4,3%
França	3,7	3,7%	2,3	3,7%
República Tcheca	3,5	3,4%	2,1	3,5%
...				
Brasil	*0,13*	*0,1%*	*0,09*	*0,2%*
Subtotal	75,0	74,3%	46,1	74,5%
Outros países	25,9	25,7%	15,8	25,5%
Total	100,9	100,0%	61,9	100,0%



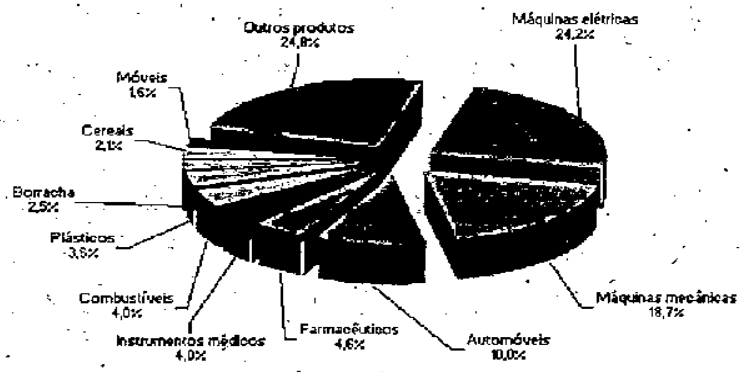
Elaborado pela AEB/SECEX - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados da FMI Direction of Trade Statistics, January/13

Os vizinhos europeus também foram os principais fornecedores de bens à Hungria. Individualmente, a Alemanha também foi o principal fornecedor de bens. Em 2011, respondeu por quase 1/4 do total, seguida da Rússia (8%); China (8%); Áustria (7%); Eslováquia (6%); e Polônia (5%). O Brasil obteve o 40º lugar, com 0,1% do total.

HUNGRIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2012 (jan-set) - em %

Descrição	% no total
Máquinas elétricas	24,2%
Máquinas mecânicas	18,7%
Automóveis	10,0%
Farmacêuticos	4,6%
Instrumentos médicos	4,0%
Combustíveis	4,0%
Plásticos	3,6%
Borracha	2,5%
Cereais	2,1%
Móveis	1,6%
Subtotal	**75,2%**
Outros produtos	**24,8%**
Total	**100,0%**



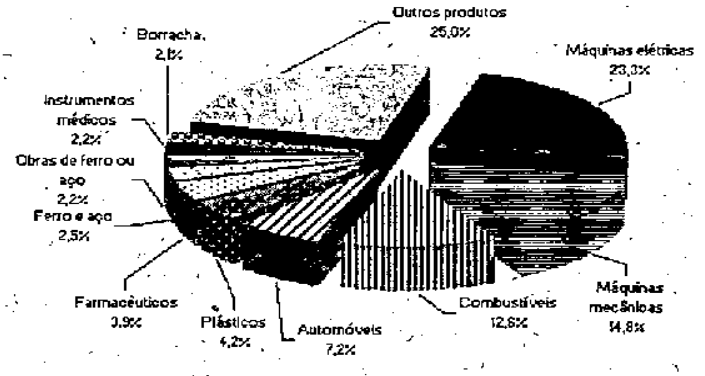
Elaborado pelo APEX-BRASIL - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

A pauta de exportações húngara é concentrada em bens com alto valor agregado. Máquinas e automóveis somaram mais da metade das vendas do país. No período de janeiro a setembro de 2012, esses 3 grupos de produtos somaram 53% do total, seguidos dos produtos farmacêuticos (5%); aparelhos e instrumentos médicos e de precisão (4%); combustíveis (4%); plásticos (4%); e borracha (3%).

HUNGRIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2012 (jan-set) - em %

Descrição	% no total
Máquinas elétricas	23,3%
Máquinas mecânicas	14,8%
Combustíveis	12,6%
Automóveis	7,2%
Plásticos	4,2%
Farmacêuticos	3,9%
Ferro e aço	2,5%
Obras de ferro ou aço	2,2%
Instrumentos médicos	2,2%
Borracha	2,1%
Subtotal	**75,0%**
Outros produtos	**25,0%**
Total	**100,0%**



Elaborado pelo APEX-BRASIL - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

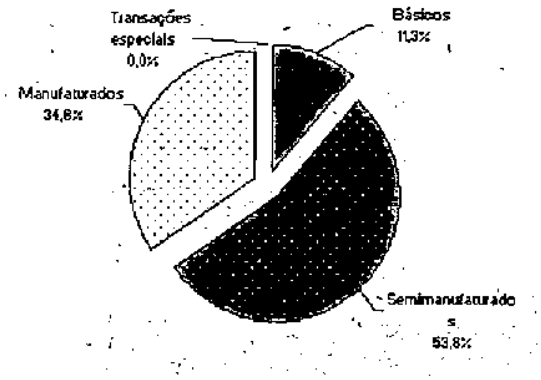
Seguindo o exemplo da pauta de exportações, a pauta de importações também apresentou-se concentrada nos produtos manufaturados. No período entre janeiro e setembro de 2012, as máquinas representaram 38% do total, seguidas de combustíveis (13%); automóveis (7%); plásticos (4%); e produtos farmacêuticos (4%).

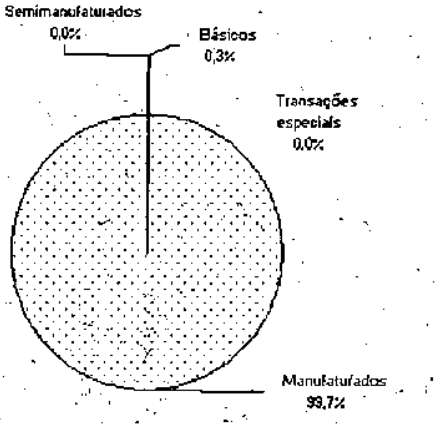
BRASIL-HUNGRIA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2012

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	16,5	11,3%	0,9	0,3%
Semimanufaturados	78,4	53,8%	0,0	0,0%
Manufaturados	50,7	34,8%	337,8	99,7%
Transações especiais	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Total	145,6	100,0%	338,7	100,0%

Elaboração da APEX-BRASIL - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC

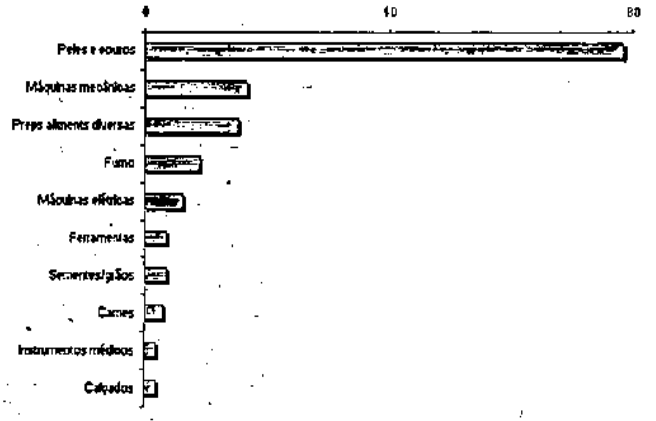
As exportações brasileiras para a Hungria foram compostas em sua maior parte por produtos semimanufaturados, que representaram 54% das vendas em 2012, com destaque para peles e couros bovinos. Em seguida posicionaram-se os manufaturados, com 35% e os básicos com 11%. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram a quase totalidade, 99,7% do total em 2012, com destaque para máquinas e automóveis.





BRASIL-HUNGRIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Peles e couros	17,6	44,2	78,4	53,8%
Máquinas mecânicas	28,0	21,3	17,0	11,7%
Preps aliments diversas	8,7	11,4	15,4	10,6%
Fumo	7,5	11,1	9,2	6,3%
Máquinas elétricas	14,8	7,0	6,2	4,3%
Ferramentas	0,2	0,3	3,8	2,6%
Sementes/grãos	3,1	5,3	3,6	2,5%
Carnes	2,4	2,0	3,1	2,1%
Instrumentos médicos	1,3	2,2	1,9	1,3%
Calçados	2,3	1,9	1,8	1,2%
Subtotal	**85,8**	**106,6**	**140,4**	**96,4%**
Outros produtos	**77,1**	**27,9**	**5,2**	**3,6%**
Total	**162,9**	**134,5**	**145,6**	**100,0%**

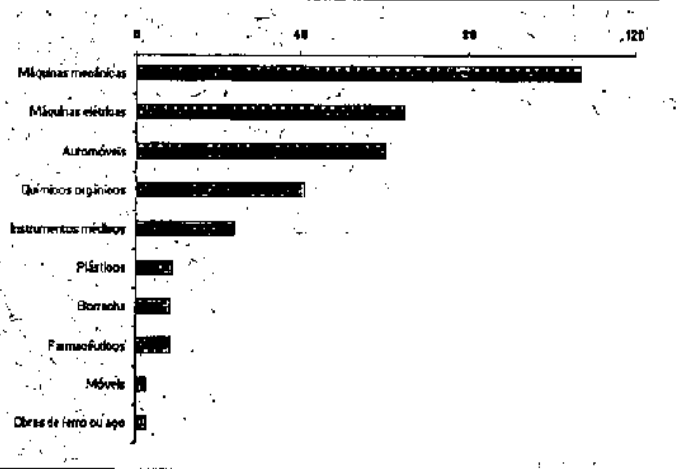


Elaborado pela ASSECEX/SIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

A pauta de exportações brasileiras para a Hungria é concentrada em poucos itens. Couros e peles bovinas, máquinas mecânicas (blocos de cilindros, cabecotes, para motores diesel/semidiesel, pistões ou êmbolos, para motores de explosão, pistões ou êmbolos, de compressores de ar/outros gases, etc) e preparações alimentícias diversas (principalmente café solúvel, mesmo descafeinado) responderam por 76% do total de 2012. Destacaram-se, também, fumo (6%) e máquinas elétricas (4%).

BRASIL-HUNGRIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Máquinas mecânicas	64,7	78,8	107,0	31,6%
Máquinas elétricas	50,4	62,7	64,7	19,1%
Automóveis	30,4	47,2	60,1	17,7%
Químicos orgânicos	22,6	24,0	41,1	12,1%
Instrumentos médicos	9,9	16,4	23,9	7,1%
Plásticos	3,0	3,9	8,9	2,6%
Borracha	3,9	5,4	8,4	2,5%
Farmacêuticos	19,5	20,0	8,3	2,5%
Móveis	3,7	2,5	2,5	0,7%
Obras de ferro ou aço	1,3	2,5	2,3	0,7%
Subtotal	**209,4**	**263,4**	**327,2**	**96,6%**
Outros produtos	**20,8**	**19,5**	**11,6**	**3,4%**
Total	**230,2**	**282,9**	**338,7**	**100,0%**



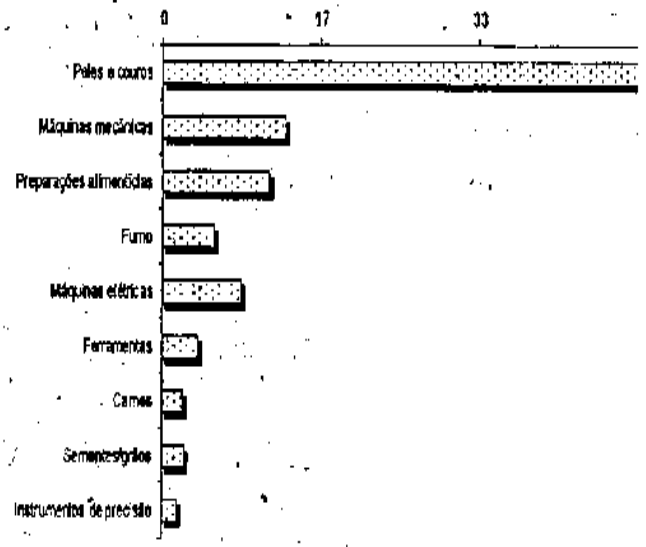
Elaborado pela ASSECEX/SIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

As importações brasileiras originárias da Hungria são compostas por bens com alto valor agregado. Em 2012, máquinas mecânicas (motores, unidades de discos magnéticos, volantes e polias, válvulas, etc), máquinas elétricas (partes de aparelhos telefônicos, interruptores, aparelhos para preparação de café ou chá, câmeras de TV, etc) e automóveis foram os principais itens importados e representaram 68% do total. Seguiram-se: produtos químicos orgânicos (12%); instrumentos médicos e precisão (7%); e plásticos (3%).

BRASIL-HUNGRIA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

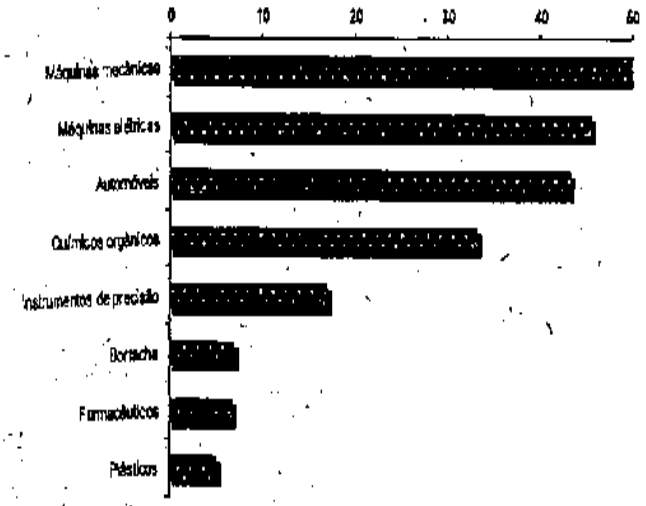
DESCRIÇÃO	2011 (jan-set)	2012(jan-set) Valor	% no total
Exportações			
Peles e couros	23,9	62,8	54,1%
Máquinas mecânicas	15,6	13,0	11,2%
Preparações alimentícias	5,8	11,3	9,7%
Fumo	9,2	5,5	4,7%
Máquinas elétricas	5,1	8,4	7,2%
Ferramentas	0,1	3,7	3,2%
Carnes	1,5	2,2	1,9%
Sementes/grãos	3,7	2,2	1,9%
Instrumentos de precisão	1,9	1,6	1,4%
Subtotal	**66,9**	**110,7**	**95,4%**
Outros produtos	**26,7**	**5,4**	**4,6%**
Total	**93,5**	**116,1**	**100,0%**

Exportações bras. para a Hungria em 2012 (jan-set)



Importações			
Máquinas mecânicas	50,2	70,7	29,4%
Máquinas elétricas	48,4	45,6	18,9%
Automóveis	37,9	43,3	18,0%
Químicos orgânicos	17,1	33,2	13,8%
Instrumentos de precisão	12,3	17,0	7,1%
Borracha	3,5	7,1	2,9%
Farmacêuticos	18,5	6,8	2,8%
Plásticos	2,6	5,1	2,1%
Subtotal	**190,5**	**228,8**	**95,1%**
Outros produtos	**20,1**	**11,9**	**4,9%**
Total	**210,6**	**240,6**	**100,0%**

Importações bras. originárias da Hungria em 2012 (jan-set)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Aviso nº 88 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VALTER PECLY MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Hungria.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 8, DE 2013
(nº 26/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Os méritos do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.

EM nº 00020/2013 MRE

Brasília, 29 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR*
CPF.: 492.095.237-68
ID.: 3474 MRE

1951	Filho de Manuel Maria Fernández Alcázar e Teresa Pena de Alcázar, nasce em 19 de março, em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)

Dados Acadêmicos:

1978	Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1982	CPCD – IRBr
1991	CAD - IRBr

Cargos:

1983	Terceiro-Secretário
1987	Segundo-Secretário
1996	Primeiro-Secretário, por merecimento
2002	Conselheiro, por merecimento
2006	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial

Funções:

1984	Divisão do Patrimônio, assistente
1985	Embaixada em Belgrado, Terceiro e Segundo-Secretário
1989	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assessor
1994	Delegação junto à OEA, Washington, Segundo e Primeiro-Secretário
1998	Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário
2001	Divisão de Temas Sociais, assessor e Subchefe
2003	Ministério da Saúde, Assessor Especial do Ministro de Estado
2006	Ministro de Segunda Classe em 22 de dezembro
2007	Ministério da Saúde, Assessoria de Assuntos Internacionais, Chefe
2008	Embaixada em Uagadugu, Embaixador

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

EM Nº 00020 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DO AZERBAIJÃO

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República do Azerbaijão
CAPITAL:	Baku
ÁREA:	86.600 km² (menor que Santa Catarina)
POPULAÇÃO (2011):	9,2 milhões de habitantes (aproximadamente igual à de Pernambuco)
IDIOMA OFICIAL:	Azeri
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Muçulmanos (93,4%, sendo 2/3 xiitas e 1/3 sunitas); cristãos ortodoxos russos (2,5%), cristãos ortodoxos armênios (2,3%), outros (1,8%).
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral (125 Deputados com mandato de 5 anos)
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Ilham Aliyev
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Artur Rasizade
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Elmar Mammadyarov
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Elnur Sultanov
EMBAIXADOR EM BAKU:	Sergio Arruda
PIB nominal:	2011 US$ 64, 820 bilhões (Brasil: US$ 2 trilhões) 2012 US$ 71,043 bilhões (est.)
PIB *per capita* (2011):	2011 US$ 7.106,00 (Brasil: US$ 10.710,00) 2012 US$ 7.726,00
PIB PPP:	2011 US$ 93,054 bilhões (Brasil: US$ 2,17 trilhões) 2012 US$ 98,244 bilhões
PIB *per capita* PPP (2011):	2011 US$ 10.201,00 (Brasil: US$ 11.127,00) 2012 US$ 10.684,00
VARIAÇÃO DO PIB:	3,9% (2012-estimativa), 0,1% (2011), 5% (2010)
IDH 2011 (ÍNDICE DE DESENV. HUMANO):	0,731 (75º entre 186 países; Brasil é o 84º)
EXPEXTATIVA DE VIDA:	70,7 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO:	99,5%
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	6%
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	35

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (jan-out)
Intercâmbio	**16.022.136**	**98.243.552**	**314.556.387**	**28.725.566**	**17.094.436**	**22.264.397**	**47.104.049**	**30.298.706**
Exportações	16.022.136	20.615.601	36.426.396	28.531.614	16.985.498	22.070.417	47.060.618	30.144.141
Importações	—	77.627.951	278.129.991	193.952	108.938	193.980	43.431	154.565
Saldo	**16.022.136**	**5.701.235**	**241.703.595**	**28.337.662**	**16.876.560**	**21.876.437**	**47.017.187**	**29.989.576**

Fonte: MDIC. Valores em US$ milhões FOB.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Ilham Aliyev
Presidente da República do Azerbaijão

Nasceu em 24 de dezembro de 1961, em Baku.

Filho do ex-Presidente Heydar Aliyev, que governou o Azerbaijão de 1993 a 2003.

Formou-se em Relações Internacionais pela Universidade Estatal de Relações Internacionais de Moscou. Tem um Doutorado em História e Ciências Políticas, pela mesma Universidade. Dedicou-se a estudos sobre os aspectos geopolíticos da estratégia petrolífera do Azerbaijão independente.

Entre 1994 e 2003, exerceu a Vice-Presidência da "*State Oil Company of the Republic of Azerbaijan*" (SOCAR), estatal que controla a exploração de petróleo naquele país.

Foi eleito para o Parlamento azeri em 1995, e reeleito em 2000.

Em 1997, tornou-se Presidente do Comitê Olímpico Nacional do Azerbaijão.

Em 2001, assumiu o cargo de primeiro Vice-Presidente do Partido "Novo Azerbaijão.

Em agosto de 2003, foi nomeado Primeiro-Ministro.

Em 15 de outubro de 2003, foi eleito Presidente da República, em eleição realizada após a morte do pai.

Artur Rasizade
Primeiro-Ministro

Artur Rasizade nasceu no dia 26 de fevereiro de 1935, na cidade de Ganja.

Formou-se em Engenharia Mecânica no Instituto da Indústria do Azerbaijão.

Entre 1957 e 1977, trabalhou no "Instituto de Construção de Maquinaria Petrolífera do Azerbaijão". Em 1977, passou a exercer o cargo de Diretor do referido Instituto.

Membro do Partido Comunista, foi, entre os anos de 1978 e 1981, Vice-Presidente do Comitê do Plano Estadual da República Soviética do Azerbaijão.

De 1986 a 1992, foi Vice-Presidente do Conselho de Ministros da República Soviética do Azerbaijão. Exerceu o cargo de Primeiro-Ministro entre 20 de julho de 1996 e 4 de agosto de 2003, quando renunciou por motivos de saúde e foi substituído por Ilham Aliyev, atual Presidente da República. Retornou ao cargo em de novembro daquele mesmo ano, após o então Primeiro-Ministro, Ilham Aliyev, ter assumido a Presidência da República.

Elmar Mammadyarov
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nasceu em 2 de julho de 1960, em Baku.

Graduou-se na Escola de Relações Internacionais e Direito Internacional da Universidade Estatal de Kiev (1977-1982).

Em 1988, ingressou na Academia Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Tem um Doutorado em História, e foi, por três anos, Acadêmico Visitante no Centro para Desenvolvimento de Política Exterior da Brown University (EUA).

Foi promovido a Segundo e Primeiro-Secretário ainda como diplomata soviético. Em 1991, assumiu o cargo de Diretor da Divisão de Protocolo no então recém-criado Ministério dos Negócios Estrangeiros da República do Azerbaijão.

Entre 1992 e 1995, como Primeiro-Secretário, trabalhou na Missão Permanente da República do Azerbaijão junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York.

Entre 1995 e 1998, foi Diretor-Adjunto do Departamento de Organizações Internacionais da Chancelaria azeri. Entre 1998 e 2003, já como Conselheiro, trabalhou na Embaixada da República do Azerbaijão em Washington.

Em 2003, foi designado Embaixador da República do Azerbaijão em Roma.

Desde 2 de abril de 2004, exerce o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Azerbaijão.

POLÍTICA INTERNA

De acordo com a Constituição de 12 de novembro de 1995, o Presidente da República é eleito a cada 5 anos. Referendo de 2009 consagrou número ilimitado de reeleições para o posto de Chefe de Estado. O Presidente Ilham Aliyev ocupa o cargo desde fins de 2003, quando sucedeu a seu pai, Heydar Aliyev, falecido em dezembro do mesmo ano. O patriarca, ex-membro da KGB ("Comitê de Segurança do Estado", o serviço secreto soviético), governou o Azerbaijão (então parte da União Soviética) entre 1969 e 1982, e em 1993 tornou-se o terceiro Presidente da recém-independente República do Azerbaijão.

Em 2003, o então Primeiro-Ministro Ilham Aliyev foi eleito Presidente da República. Na função de Chefe de Governo, foi substituído por Artur Rasizade.

O Parlamento azeri ("*Milli Mejlis*") é unicameral, composto por 125 Deputados eleitos, por voto direto, para mandato de 5 anos. O sufrágio é universal e a idade mínima para os eleitores é de 18 anos. A Presidência do Parlamento do Azerbaijão é atualmente exercida por Ogtay Asadov, eleito para o cargo em 2005 e reeleito em 2010 para novo período de cinco anos.

A chamada "Primavera Árabe", iniciada em 2011, tem repercutido no Azerbaijão, onde grupos opositores passaram a protestar contra o regime do Presidente Aliyev. As manifestações permanecem pouco expressivas, em decorrência, sobretudo, do relativo êxito dos programas sociais do Governo, financiados com os recursos gerados pela exploração dos hidrocarbonetos – responsáveis por 60% do PIB do país em 2010.

O atual mandato do Presidente Aliyev encerra-se em outubro de 2013, quando se realizarão novas eleições.

POLÍTICA EXTERNA

Desde a fundação da República do Azerbaijão, em 1991, a principal questão da política externa azeri é o conflito com a vizinha Armênia acerca do território de Nagorno-Karabakh.

A maioria da população de Nagorno-Karabakh, região que se situa dentro das fronteiras do Azerbaijão, é de origem armênia, o que levou a que, quando da fragmentação da União Soviética e da consequente independência da Armênia e do Azerbaijão, no início da década de 1990, a Armênia reivindicasse para si o controle sobre a referida região. A "Guerra de Nagorno-Karabakh", entre as duas nascentes Repúblicas vizinhas, chegou ao fim apenas em 1994, mediante cessar-fogo obtido com mediação russa. A Organização para a Cooperação e a Segurança na Europa (OSCE) mantém desde então o chamado "Grupo de Minsk", co-presidido por França, Rússia e EUA, que visa a possibilitar negociações entre Azerbaijão e Armênia com vistas a uma resolução satisfatória para ambas as partes.

Atualmente, com o conflito "congelado", a região de Nagorno-Karabakh é internacionalmente reconhecida como parte integrante da República do Azerbaijão; em termos práticos, porém, a região se administra autonomamente desde então, tendo a população local – quase totalmente de origem armênia – estabelecido um Governo *de jure*.

O Azerbaijão considera a Turquia, que sempre apoiou enfaticamente a posição azeri no conflito de Nagorno-Karabakh, parceira estratégica de primeira importância. O referido apoio foi reafirmado pelo Primeiro-Ministro turco Recep Erdogan em setembro de 2012, quando co-presidiu, com o Presidente Ilham Aliyev, a segunda reunião do "Conselho Azeri-

Turco de Cooperação Estratégica de Alto Nível". Indagado sobre a hipótese de abertura da fronteira entre a Turquia e a Armênia, o Primeiro-Ministro turco negou-a enfaticamente: "Não há hipótese de abrirmos nossas fronteiras [à Armênia] enquanto o conflito de Nagorno-Karabakh não estiver solucionado".

Outro aspecto central da política exterior azeri refere-se aos recursos energéticos do país, que despertam o interesse russo e do Ocidente, o que leva o Azerbaijão a buscar equilibrar-se entre esses dois pólos. Nesse sentido, Moscou busca, por exemplo, dissuadir o Azerbaijão de participar de projetos energéticos que visam à construção de dutos para o transporte de petróleo e de gás do Azerbaijão para a Europa Ocidental, através da Geórgia e da Turquia, contornando o território russo.

Desde 2009, o Azerbaijão passou a sinalizar o propósito de estreitar relações com a Rússia, tendo o Governo azeri aceitado, em dezembro de 2011, aumentar o volume de gás exportado para o país. O Azerbaijão condiciona a possibilidade de maior aproximação, porém, bem como sua efetiva cooperação em matéria de energia, a maior apoio de Moscou em relação às pretensões azeris no tocante a Nagorno-Karabakh.

A Turquia, em contrapartida, continua buscando posicionar-se como principal rota de transporte do gás azeri para a Europa. Essa parceria viu-se fortalecida com a assinatura, em junho de 2012, de acordo no valor de 7 bilhões de dólares para a construção do gasoduto Trans-Anatólia (TANAP). A construção do gasoduto, que deve iniciar-se em 2014 e ser concluída em 2018, foi qualificada na ocasião, pelo Presidente Aliyev, como "passo importante para a reforma da política energética em escala mundial".

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Azerbaijão estabeleceram relações diplomáticas em 21 de outubro de 1993, no auge do conflito de Nagorno-Karabakh. O Brasil, àquela época, exercia mandato como membro não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, e votou pela adoção das quatro Resoluções (aprovadas por unanimidade) que ainda hoje constituem os principais estatutos jurídicos acerca do conflito. A posição brasileira é recordada, com gratidão, pela população azeri.

Em 1995, o Azerbaijão enviou representante à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em setembro do mesmo ano, em Nova York, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encontrou-se com o Presidente Haydar Aliyev, às margens da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em 1997, visitou o Brasil o Presidente do Conselho Supremo, do Azerbaijão, Rasul Guliyev.

Em 4 e 5 de abril de 2006, o Chanceler azeri Elmar Mammadyarov visitou o Brasil e reuniu-se com os Ministros das Relações Exteriores; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e de Minas e Energia.

A Embaixada do Brasil em Baku foi instalada em maio de 2009, ao passo que o primeiro Embaixador do Azerbaijão residente em Brasília, Elnur Sultanov, iniciou suas atividades em maio de 2012, e apresentou suas credenciais à Presidenta Dilma Rousseff em 23 de janeiro de 2013.

Os dois países estão engajados, desde 2011, em tratativas para desenvolver – com utilização de tecnologia brasileira e o patrocínio da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) – projetos de cooperação nas áreas de agricultura familiar e segurança alimentar, em benefício das populações deslocadas internamente em decorrência do conflito de Nagorno-Karabakh. O Governo brasileiro e a FAO estudam, ainda, a possibilidade de estabelecer cooperação com o Azerbaijão na área de concessão de microcrédito a refugiados.

O comércio bilateral é modesto. Em 2011, o Brasil exportou US$ 47 milhões (basicamente carnes) e importou apenas US$ 43 mil (derivados do óleo de coco para perfumaria).

Ademais de procurar fomentar as vendas dos produtos de seu país, o recém-chegado Embaixador azeri tem a missão de intensificar a coordenação política com Brasília. Tanto o Azerbaijão quanto a Armênia têm recentemente buscado aproximar Brasília de suas respectivas posições no tocante ao conflito de Nagorno-Karabakh, numa mostra de que dedicam importância crescente ao peso político de um eventual posicionamento brasileiro.

ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira no Azerbaijão é estimada em 35 pessoas. Assistência consular à comunidade brasileira é prestada pelo setor consular da Embaixada em Baku.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos oficiais do Brasil ao Azerbaijão.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O setor petrolífero é a principal base da economia do país. Estima-se que, em 2011, o setor tenha respondido por 40,7% do PNB. O início das atividades do oleoduto BTC (Baku-Tbilisi-Ceyhan), em 2006, deu ensejo a período de crescimento vigoroso, que atingiu impressionantes 25% em 2007, e manteve-se numa média de 20,6% entre 2004 e 2009.

O país resistiu bem à crise de 2009-2010, com expansão econômica à taxa de 5% em 2010. O crescimento, no entanto, parece ter estancado com a deterioração do quadro econômico global e com o agravamento da crise europeia. O índice logrado em 2011 foi anêmico: escassos 0,2%, em decorrência, sobretudo, da desaceleração do setor de petróleo (que se contraiu em 10,2%) e gás (contração de 2,6%).

Em contrapartida, registrou-se vigorosa expansão dos segmentos não vinculados à exploração de combustíveis, que cresceram 9,5% em 2011. A notícia não deixou de ser festejada pelo Governo, que conduz programas de diversificação econômica com meta de expansão média desses setores da ordem de 8% nos próximos anos. Entre 2005 e 2010, a participação dessas atividades no PIB passou de 40,5 a 44,4% e as projeções governamentais são de que atinja 61,3% em 2015.

Em outubro passado, ao apresentar ao Gabinete as cifras do desempenho econômico nos três primeiros trimestres de 2012, Aliyev anunciou crescimento de 1,1% no período, a rigor consistente com as taxas anuais de expansão do Produto Nacional Bruto azeri antecipadas por fontes externas (de 3,9%, segundo o FMI, respectivamente). O setor não vinculado aos hidrocarbonetos expandiu-se ao ritmo vigoroso de 10,3% nesses 9 meses iniciais de 2012, que produziram igualmente vários outros indicadores robustos, como no caso das reservas internacionais (ascendendo no período ao patamar de US$ 45 bilhões, aumento de US$ 5 bilhões, ou pouco mais de 12%), dos investimentos diretos estrangeiros (de US$ 4,8 bilhões, ou 30% do capital total acrescido à economia nacional) e da agricultura (6,3% de crescimento).

Estima-se para o futuro imediato a persistência de um ritmo relativamente modesto de expansão da economia, se comparado ao dos últimos anos, na medida em que o setor petrolífero tende a permanecer estagnado. As atividades não relacionadas à extração e ao refino de hidrocarbonetos devem continuar representando o principal motor do crescimento econômico. De resto, antecipa-se que a projetada queda no preço do barril de petróleo não seja suficientemente aguda para comprometer o orçamento estatal e os generosos programas sociais.

ATO BILATERAL

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação (DOU)
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	04/04/2006	06/03/2010	08/03/2010

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO AZERBAIJÃO

1913 – Após derrota em guerra, o Império Persa (hoje Irã) cede ao Império Russo a região que hoje é o Azerbaijão.
1918 – Revolução Russa leva ao esfacelamento do Império Russo. População azeri declara a independência da "República Democrática do Azerbaijão".
1920 – Criação da União Soviética e incorporação do Azerbaijão. Juntamente com outros ex-países do Cáucaso, Azerbaijão passa a formar a "República Socialista Federativa Soviética Transcaucasiana".
1936 – O Azerbaijão ganha *status* de entidade autônoma dentro da União Soviética.
1991 – Com o colapso da União Soviética, o país torna-se independente, sob o nome de "República do Azerbaijão". Tem início a Guerra com a Armênia pela soberania sobre a região de Nagorno-Karabakh.
1992 – O Azerbaijão ingressa na Organização das Nações Unidas.
1994 – Acordado cessar-fogo com a Armênia, sob mediação russa.
2003 – Morre o Presidente Heydar Aliyev. Seu filho, o Primeiro-Ministro Ilyam Aliyev, é eleito novo Presidente da República.
2009 – Referendo elimina limites para a reeleição presidencial.
2011 – O Azerbaijão assume assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU para o mandato 2012-13.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-AZERBAIJÃO

1993 – Em 21 de outubro, Brasil e Azerbaijão estabelecem relações diplomáticas.
1995 – Representante azeri comparece à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em setembro, o Presidente brasileiro se reúne com o Presidente do Azerbaijão em Nova York, às margens da Assembleia Geral da ONU.
1997 – Presidente do Conselho Supremo do Azerbaijão, Rasul Guliyev, visita o Brasil.
2006 – Ministro dos Negócios Estrangeiros do Azerbaijão, Elmar Mammadyárov, visita o Brasil. Assinado Protocolo sobre Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República do Azerbaijão.
2009 – Brasil abre Embaixada residente em Baku.
2010 – Assinado o Acordo sobre a Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.
2012 – Azerbaijão abre Embaixada residente em Brasília.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Com PIB nominal estimado em aproximadamente US$ 58 bilhões e crescimento em torno de 0,1%, o Azerbaijão é a 68ª economia do mundo. O setor industrial é o principal ramo de atividade e respondeu por 62% do PIB, seguido dos serviços 32% e agrícola com 6%. O comércio exterior do Azerbaijão apresentou, em 2011, variação de 209% em relação a 2007, passando de US$ 11,8 bilhões para US$ 36,3 bilhões. No ranking do FMI de 2011, o Azerbaijão figurou como o 65º exportador mundial e o 90º importador mundial.

AZERBAIJÃO: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

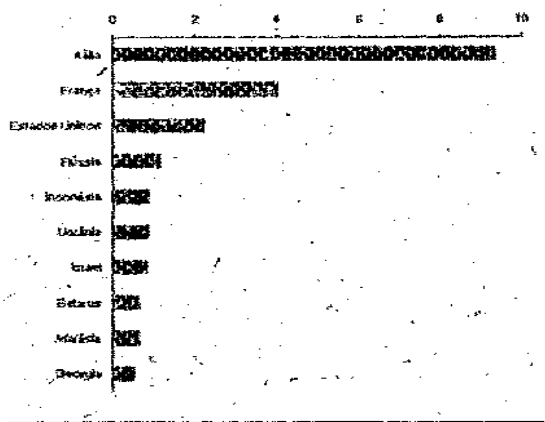
DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-ago)	2012 (jan-ago)
Exportações (fob)	6,1	47,7	14,7	21,4	26,6	18,5	17,7
Importações (cif)	5,7	7,2	6,1	6,6	9,8	6,2	8,4
Saldo comercial	0,4	40,5	8,6	14,8	16,8	12,3	9,3
Intercâmbio comercial	11,8	54,9	20,8	28,0	36,3	24,7	26,1

Fonte: MDIC/SECEX. Elaboração Assessoria Econômica/MRE. Dados de 2012 sujeitos a retificação.

As vendas do Azerbaijão são direcionadas em grande parte à Itália, que respondeu por 35% das vendas em 2011. Outros destaques foram: França (15%), Estados Unidos (9%); Rússia (5%); e Indonésia (3%). O Brasil obteve o 66° lugar entre os destinos em 2011.

AZERBAIJÃO: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ bilhões

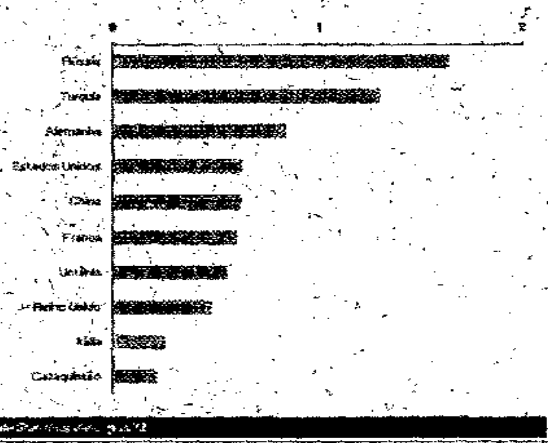
Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total
Itália	9,3	35,2%	4,7	26,8%
França	4,0	15,2%	1,3	7,6%
Estados Unidos	2,3	8,6%	0,9	5,1%
Rússia	1,2	4,5%	0,4	2,4%
Indonésia	0,9	3,4%	0,8	4,6%
Ucrânia	0,9	3,4%	1,0	5,6%
Israel	0,8	3,1%	0,0	0,0%
Belarus	0,7	2,5%	0,2	0,9%
Malésia	0,7	2,5%	0,0	0,2%
Georgia	0,5	2,0%	0,4	2,2%
...				
Brasil	*0,01*	*0,0%*	*0,01*	*0,1%*
Subtotal	21,4	80,4%	9,8	55,3%
Outros países	5,2	19,6%	7,9	44,7%
Total	26,6	100,0%	17,7	100,0%



As importações do Azerbaijão são originárias em grande parte da Rússia e da Turquia que, juntas, representaram 30% do total. Na sequência foram: Alemanha (9%); Estados Unidos (7%); e China (6%). O Brasil obteve 13° posição com 1,8% de participação.

AZERBAIJÃO: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US$ bilhões

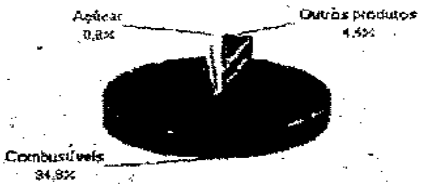
Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total
Rússia	1,64	16,8%	1,16	13,7%
Turquia	1,30	13,3%	1,80	21,3%
Alemanha	0,85	8,7%	0,61	7,2%
Estados Unidos	0,63	6,5%	0,40	4,7%
China	0,63	6,4%	0,74	8,7%
França	0,61	6,2%	0,14	1,6%
Ucrânia	0,56	5,7%	0,40	4,8%
Reino Unido	0,49	5,0%	0,47	5,6%
Itália	0,25	2,6%	0,37	4,4%
Cazaquistão	0,22	2,2%	0,15	1,8%
...				
Brasil	*0,18*	*1,8%*	*0,03*	*0,3%*
Subtotal	7,34	75,3%	6,25	74,2%
Outros países	2,41	24,7%	2,17	25,8%
Total	9,76	100,0%	8,42	100,0%



A pauta de exportações do Azerbaijão é concentrada. Os combustíveis (óleos brutos de petróleo) são os principais grupos de produtos exportados e representaram 95% do total.

AZERBAIJÃO: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
2011 - Em %

Descrição	% no total
Combustíveis	94,7%
Açúcar	0,8%
Subtotal	**95,6%**
Outros produtos	**4,4%**
Total	**100,0%**

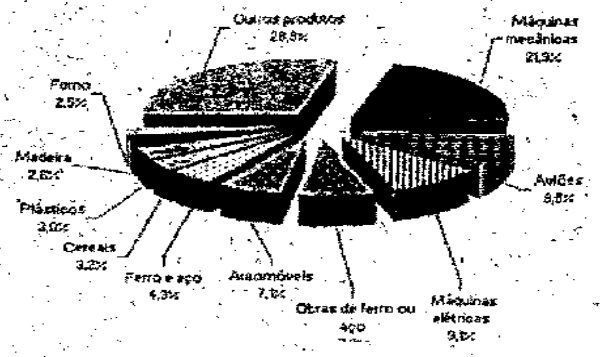


Elaborado pelo MIDIC/SPR/CGC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNCTAD/SECTAB/Trademap

Ao contrário da pauta de exportação, a pauta importadora do Azerbaijão é diversificada. Em 2011 os dez primeiros grupos de produtos somaram 71% da pauta de importações do Azerbaijão, na qual predominam as máquinas mecânicas, com 22% das compras. Destacaram-se também aviões (10%); máquinas elétricas (9%); obras de ferro (8%); automóveis (7%); ferro e aço (4%).

AZERBAIJÃO: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
2011 - Em %

Descrição	% no total
Máquinas mecânicas	21,8%
Aviões	9,5%
Máquinas elétricas	9,1%
Obras de ferro ou aço	7,9%
Automóveis	7,1%
Ferro e aço	4,3%
Cereais	3,2%
Plásticos	3,0%
Madeira	2,6%
Fumo	2,5%
Subtotal	**71,1%**
Outros produtos	**28,9%**
Total	**100,0%**



Elaborado pelo MIDIC/SPR/CGC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNCTAD/SECTAB/Trademap

O Azerbaijão foi o 126° parceiro comercial brasileiro, com 0,01% das trocas comerciais brasileiras em 2011. Entre 2007 e

BRASIL-AZERBAIJÃO: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações brasileiras	28,53	16,99	22,07	47,06	34,27
Variação em relação ao ano anterior	-17,1%	-40,5%	29,9%	113,2%	-27,2%
Importações brasileiras	0,19	0,11	0,19	0,04	0,18
Variação em relação ao ano anterior	-99,9%	-44,0%	78,7%	-77,7%	316,3%
Intercâmbio Comercial	28,72	17,09	22,26	47,10	34,45
Variação em relação ao ano anterior	-90,9%	-40,5%	30,2%	111,6%	-26,9%
Saldo Comercial	28,34	16,88	21,88	47,02	34,09

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

2011, o intercâmbio comercial brasileiro com o país declinou, apesar do incremento das exportações que cresceram 29% no período. O saldo da balança comercial foi superavitário ao Brasil nos últimos quatro anos do período.

BRASIL-AZERBAIJÃO: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-nov)	2012 (jan-nov)
Exportações brasileiras	36,4	28,5	16,9	22,1	47,1	42,5	32,6
Variação em relação ao ano anterior	76,7%	-21,7%	-40,7%	30,6%	113,2%	114,2%	-23,2%
Importações brasileiras	278,1	0,2	0,1	0,2	0,04	0,02	0,2
Variação em relação ao ano anterior	258,1%	-99,9%	-44,0%	78,7%	-77,7%	-90,1%	839,0%
Intercâmbio Comercial	314,5	28,7	17,0	22,3	47,1	42,5	32,8
Variação em relação ao ano anterior	220,3%	-90,9%	-40,7%	30,9%	111,6%	112,2%	-22,8%
Saldo Comercial	-241,7	28,3	16,8	21,9	47,0	42,5	32,4

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

As exportações brasileiras para o Azerbaijão são compostas em sua maior parte por produtos básicos, que representaram 91% das vendas em 2011, com destaque para carnes. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados (representados diversos das indústrias químicas) representaram quase totalidade, 95% do total em 2011.

BRASIL-AZERBAIJÃO: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ mil, fob (2012)

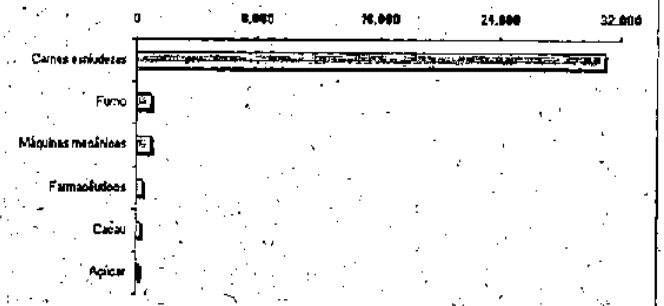
DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	31.863	93,3%	0	0,0%
Semimanufaturados	0	0,0%	0	0,0%
Manufaturados	2.230	6,5%	180	100,0%
Transações especiais	78	0,2%	0	0,0%
Total	34.270	100,0%	180	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPAIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

A pauta de exportações brasileiras para o Azerbaijão é altamente concentrada, prevalecendo os produtos básicos. Em 2011, carnes (prevalecendo carnes de galos e galinhas) representaram 89% das vendas brasileiras. Destacaram-se, também, açúcar (5%); e fumo (2%).

BRASIL-AZERBAIJÃO: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Carnes e miudezas	19.153	41.867	30.961	90,4%
Fumo	977	1.055	981	2,9%
Máquinas mecânicas	514	505	946	2,8%
Farmacêuticos	39	258	439	1,3%
Cacau	421	118	285	0,8%
Açúcar	379	2.225	158	0,5%
Subtotal	21.482	46.026	33.791	98,6%
Outros produtos	588	1.035	479	1,4%
Total	22.070	47.061	34.270	100,0%

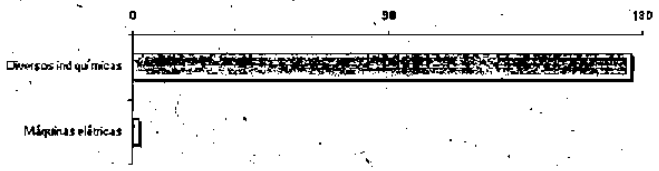


A pauta de importações brasileiras originárias do Azerbaijão decresceu no último ano, sendo produtos diversos das indústrias químicas o principal item da pauta de importações ao longo dos últimos três anos, o qual em 2011 respondeu por 88% da pauta.

BRASIL-AZERBAIJÃO: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Diversos ind químicas	143	38	176	97,9%
Máquinas elétricas	0	0	2	1,2%
Subtotal	143	38	178	99,1%
Outros produtos	51	5	2	0,9%
Total	194	43	180	100,0%

Importações brasileiras originárias do Azerbaijão, 2012

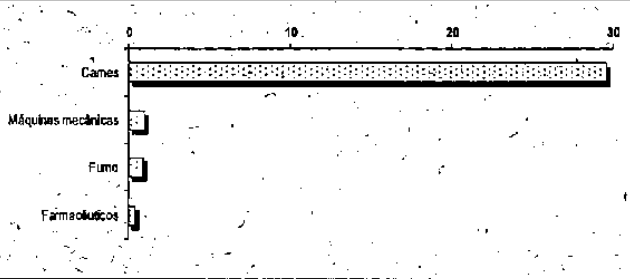


Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

BRASIL-AZERBAIJÃO: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

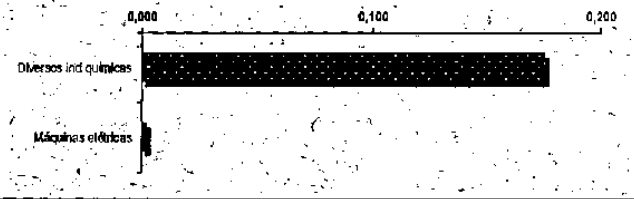
DESCRIÇÃO	2011 (jan-nov)	2012(jan-nov) Valor	2012(jan-nov) % no total
Exportações			
Carnes	37,5	29,6	90,8%
Máquinas mecânicas	0,5	0,9	2,9%
Fumo	1,0	0,9	2,6%
Farmacêuticos	0,2	0,4	1,2%
Subtotal	39,2	31,8	97,5%
Outros produtos	3,2	0,8	2,5%
Total	42,5	32,6	100,0%

Exportações brasileiras para o Azerbaijão em 2012(jan-nov)



Importações			
Diversos ind químicas	0,014	0,176	98,3%
Máquinas elétricas	0,000	0,002	1,2%
Subtotal	0,014	0,178	99,5%
Outros produtos	0,005	0,001	0,5%
Total	0,019	0,179	100,0%

Importações bras. originárias do Azerbaijão em 2012(jan-nov)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Aviso nº 89 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 9, DE 2013
(nº 27/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

Os méritos da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.

EM nº 00022/2013 MRE

Brasília, 30 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER*
CPF.: 064.010.587-49
ID.: 1402 MRE

1948	Filha de Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer e Elisa de Bittencourt Berenguer, nasce em 17 de maio, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1970	CPCD - IRBr
1979	CAD - IRBr
1994	CAE - IRBr, A Rússia em transição: do golpe de agosto de 1991 às eleições de dezembro de 1993
Cargos:	
1972	Terceira-Secretária
1976	Segunda-Secretária
1980	Primeira-Secretária, por merecimento
1986	Conselheira, por merecimento
1994	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2005	Ministra de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1972	Divisão da Europa Oriental, assistente
1973	Divisão da África, assistente
1974	Departamento da África, Ásia e Oceania, assessora
1975	Embaixada em Londres, Terceira e Segunda Secretária
1979	Divisão da Europa-I, assistente
1983	Departamento da Europa, assessora
1983	Divisão da Europa-I, Chefe, substituta
1985	Divisão de Protocolo, Chefe, substituta
1986	Divisão de Visitas, Chefe, substituta e Chefe
1988	Missão junto à ONU, Nova York, Conselheira
1991	XXXI Sessão do Comitê do Programa e Coordenação das Nações Unidas, Presidente
1991	Embaixada em Moscou, Conselheira e Ministra-Conselheira
1996	Departamento de Comunicações e Documentação, Diretora-Geral
2010	Embaixada em Tel-Aviv, Embaixadora

Condecorações:

1975	Ordre National, Côte d'Ivoire, Cavaleiro
1982	Cruz do Mérito, República Federal da Alemanha, Primeira Classe
1984	Ordem da Estrela Polar, Suécia, Primeira Classe
1985	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
1986	Légion d'Honneur, França, Cavaleiro
1986	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Oficial
1987	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
1988	Ordem do Libertador, Venezuela, Comendador
1988	Ordem da Águia Azteca, México, Comendador
1988	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Oficial
2010	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2011	Medalha do Pacificador, Brasil

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

EM Nº 00022 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

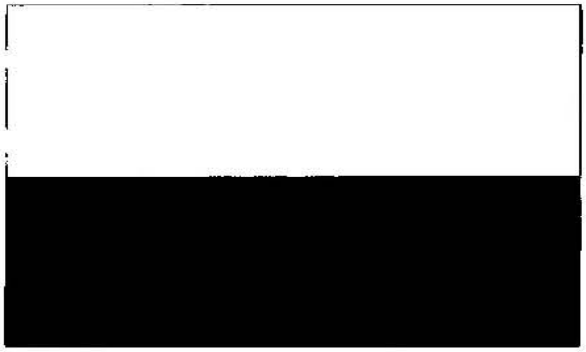
2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DA COLÔMBIA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República da Colômbia
CAPITAL:	Bogotá
ÁREA:	1.038.700 km^2 (pouco maior que o Estado do Mato Grosso e menor do que o Pará)
POPULAÇÃO:	46 milhões de habitantes (2ª maior população da América do Sul; maior que a da Argentina)
IDIOMA OFICIAL:	Espanhol
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (81%); protestantes (13,5%); judeus (2,2%); outras religiões (3,6%); ateus e agnósticos declarados (2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Congresso bicameral ("*Senado*" e "*Cámara de Representantes*")
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Juan Manuel Santos (desde 07/08/2010)
CHANCELER:	María Ángela Holguín (desde 07/08/2010)
PIB NOMINAL (2011):	US$ 333 bilhões (Brasil: US$ 2,47 trilhões)
PIB PPP (2011):	US$ 470 bilhões (Brasil: US$ 2,28 trilhões)
PIB NOMINAL *PER CAPITA* (2011):	US$ 7.104 (Brasil: US$ 12.5948)
PIB PPP *PER CAPITA* (2011):	US$ 10.033 (Brasil: US$ 11.640)
VARIAÇÃO DO PIB:	5,9 (2011); 4% (2010); 1,6% (2009)
IDH 2011 (ÍNDICE DE DES. HUMANO):	0,710 (87º entre 186 países; Brasil é o 84º)
EXPECTATIVA DE VIDA:	73,7 anos (Brasil: 73,5)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO:	93,2%
UNIDADE MONETÁRIA:	Peso colombiano
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	2.600 cidadãos brasileiros

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões, FOB)

BRASIL/ COLÔMBIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Intercâmbio	**849,6**	**1.186,7**	**1.549,8**	**2.387,7**	**2.765,3**	**3.124,2**	**2.368,9**	**3.274,9**	**3.961,5**	**4.101,5**
Exportações	751,6	1.043,5	1.412,1	2.139,8	2.338,6	2.295,0	1.801,0	2.196,0	2.577,4	2.834,5
Importações	98	143,2	137,7	247,9	426,7	829,2	567,9	1.078,9	1.384,1	1.267,0
Saldo	653,6	900,3	1.274,4	1.891,9	1.911,9	1.465,8	1.233,1	1.117,1	1.193,3	1.567,5

Fonte:MDIC

PERFIS BIOGRÁFICOS

JUAN MANUEL SANTOS
Presidente da República

Nascido em Bogotá, estudou Economia e Administração na Universidade do Kansas (EUA). Sua família foi detentora de importantes meios de comunicação na Colômbia, entre os quais o jornal "*El Tiempo*". Seu tio-avô, Eduardo Santos, foi Presidente da República de 1938 a 1942; e seu primo, Francisco Santos Calderón, Vice-Presidente da República nos dois mandatos de Álvaro Uribe.

Mestre em Economia e Administração Pública pela *London School of Economics* e em Harvard, foi Chefe da Delegação da Colômbia junto à Organização Internacional do Café, em Londres; Ministro de Comércio Exterior durante a presidência de César Gaviria, em 1991; Senador em 1993; e Ministro da Fazenda e Crédito Público em 2000, no mandato de Andrés Pastrana.

Foi Presidente do Partido Social de Unidade Nacional, que fundou em 2005. Em 19 de julho de 2006, assumiu o Ministério da Defesa, tendo renunciado em maio de 2009, para candidatar-se à Presidência.

Foi eleito Presidente da Colômbia em 20 de junho de 2010, tendo obtido, em segundo turno, 70% dos votos válidos (mais de 9 milhões). A coalizão que conforma a base de seu Governo representa 80% do Congresso Nacional.

O Presidente anunciou, em dia 1° de outubro de 2012, que seus exames de rotina haviam detectado um câncer de próstata. O mandatário mostrou rápida recuperação de cirurgia, para retirada do tumor, retomando rapidamente sua agenda de trabalho.

O Presidente Santos tem mantido, desde então, agenda normal de trabalho na Colômbia e no exterior.

MARÍA ÁNGELA HOLGUÍN
Ministra das Relações Exteriores

Formada em Ciência Política pela Universidade de Los Andes (em Bogotá), especializou-se em gestão pública e instituições administrativas naquela Universidade e em diplomacia e estratégia no "*Centre d'Etudes Diplomatiques et Strategiques*" (CEDS, Paris/França).

Com mais de uma década de experiência no setor público, Holguín ocupou altas posições no Governo colombiano, das quais se destacam as de Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, Vice-Ministra das Relações Exteriores (1998) e Subdiretora do Departamento Administrativo da Presidência da República (1999).

Durante a campanha presidencial de Álvaro Uribe, em 2001, coordenou o Comitê de Assuntos Internacionais do então candidáto. Uma vez eleito Presidente, Uribe nomeou-a Embaixadora na Venezuela (2002). Em 2004, assumiu o cargo de Embaixadora da Colômbia junto às Nações Unidas.

Em 2010, ao assumir a Presidência da República, Juan Manuel Santos nomeou-a Ministra das Relações Exteriores.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Colômbia foram estabelecidas em 1826, e remontam à época do movimento emancipacionista e da fragmentação dos Vice-Reinados espanhóis na América no início do século XIX, quando foi constituída a Grã-Colômbia, que compreendia os atuais Estados da Venezuela, da Colômbia, do Equador e do Panamá.

A primeira missão brasileira à Colômbia (então chamada Nova Granada) ocorreu em 1852, tendo como principal objetivo o tratamento de questões de limites e de navegação fluvial. A fixação dos limites com o país só ocorreu, no entanto, em 1907, com a assinatura do "Tratado de Limites e Navegação", conhecido como "Tratado de Bogotá".

Momento especial de aproximação concreta entre Brasil e Colômbia deu-se em 3 de julho de 1978, com a assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA).

Em 1981, o Presidente Figueiredo realiza a primeira visita de um Presidente brasileiro à Colômbia. A visita ocorreu um ano após o incidente no qual o grupo guerrilheiro colombiano "*Movimiento 19 de abril*" (M-19) invadira a Embaixada da República Dominicana em Bogotá, tomando como reféns, por 61 dias, o Embaixador brasileiro e outros quatorze Embaixadores.

Os contatos entre os países se intensificaram nos anos 90, com a criação da Comissão de Vizinhança Brasil-Colômbia (janeiro de 1994), chefiada pelos Vice-Chanceleres. O referido mecanismo foi o principal foro de diálogo e de cooperação entre os dois países até a criação da Comissão Bilateral, chefiada pelos Ministros das Relações Exteriores, em 2008.

Em anos recentes, os Governos do Brasil e da Colômbia têm mantido intensa agenda de trabalho, tanto do ponto de vista político quanto do econômico-comercial. Evidência dessa aproximação é o fato de que foi ao Brasil a primeira viagem oficial do Presidente Juan Manuel Santos após sua posse, em setembro de 2010. Posteriormente, o Presidente também compareceu à posse da Presidenta Dilma Rousseff, em 1º de janeiro de 2011. A Presidenta, por sua vez, esteve em Cartagena, em abril de 2012, para participar da Cúpula das Américas. Os Presidentes também têm realizado encontros de trabalho à margem de Cúpulas regionais ou multilaterais.

A Chanceler María Ángela Holguín e o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, também têm mantido contatos frequentes em encontros bilaterais ou paralelamente a reuniões regionais e multilaterais. A mais recente Comissão Bilateral foi realizada em 5 de novembro de 2012, em Bogotá. No encontro, os dois Chanceleres abordaram os temas comércio, cooperação cultural, educação e cooperação técnica.

COMÉRCIO BILATERAL

As cifras do comércio bilateral indicam a medida da intensidade da aproximação recente entre Brasil e Colômbia. Na última década (início de 2003 a

início de 2013), o intercâmbio comercial passou de US$ 850 milhões para US$ 4,1 bilhões, o que representa 382% de aumento. Em 2012, o comércio com a Colômbia aumentou 3,53%, indo de cerca de US$ 3,96 bilhões, em 2011, para cerca de US$ 4,1 bilhões – índice significativo, considerando-se que a corrente de comércio global do Brasil teve redução de 3,4%.

Isoladamente, as exportações brasileiras para a Colômbia aumentaram, no mesmo período, 277%, enquanto as exportações colombianas para o Brasil aumentaram 1.186%. O comércio é amplamente superavitário para o Brasil. De 2007 a 2010, houve tendência de redução do superávit brasileiro, de US$ 1,91 bilhão para US$ 1,11 bilhão. Os superávits de 2011 e 2012, no entanto, foram de US$ 1,19 bilhão e de US$ 1,56 bilhão, respectivamente, indicando possível reversão da tendência anterior de equilibrar as trocas.

A pauta de exportações brasileiras para a Colômbia reúne dois elementos positivos: é diversificada e composta, sobretudo, por produtos manufaturados (87,2% em 2012). Os 20 produtos de maior valor na pauta corresponderam a 37% do total. No mesmo período, foram os seguintes os principais produtos exportados pelo Brasil para a Colômbia, e sua respectiva participação na pauta: açúcares de cana (5,97%); milho em grão (4,28%); laminados de aço (4,06%); automóveis para até 6 passageiros (2,95%); propeno (2,65%); preparações para elaboração de bebidas (2,2%); pneus novos para ônibus ou caminhões (1,89%); e chassis com motor para veículos de 10 passageiros ou mais (1,45%).

As principais empresas brasileiras exportadoras para a Colômbia são: Braskem, ArcelorMittal, Renault do Brasil, Caterpillar Brasil, Bunge (agronegócio e alimentos) e Recofarma Indústrias do Amazonas (fornecedor de lúpulo, malte e matérias-primas).

As importações brasileiras com origem na Colômbia, por sua vez, apresentam padrão de maior concentração, e os seus vinte principais produtos correspondem a 79,18% do total da pauta. Em 2012, os principais produtos importados a partir da Colômbia foram: hulha betuminosa (22,52%); policloreto de vinila (16,33%); coques de hulha (12,86%); desperdícios e resíduos de cobre (3,93%); óleo de dendê (2,64%); lâminas de ferro/aço revestidas de cromo (2,63%) copolímeros de propileno (2,42%); pneus novos para ônibus ou caminhões (2,27%); policloreto de vinila (2,04%); e pneus novos para automóveis (1,92%).

Na última meia década (2007-2012), o Brasil manteve-se entre os dez principais fornecedores da Colômbia em 9 capítulos tarifários dos dez de maior volume. No entanto, a participação brasileira apresentou declínio em sete desses setores: caldeiras, máquinas e partes (de 5,3% para 3,3%); veículos, partes e acessórios (de 4% para 3,3%); aparelhos e material elétrico de gravação ou imagem (de 7,7% para 3,2%); navegação aérea ou espacial (de 35,6% para 1,93%); materiais plásticos (6,1% para 5,8%); fundição, ferro e aço (de 22,2% para 14,5%); produtos farmacêuticos (de 7,4% para 4%). Dos dez principais capítulos importados pela Colômbia, o Brasil ampliou sua participação apenas nos setores de químicos orgânicos (de 2,1% para 6,4%) e de cereais (de 0,1% para 7,7%).

INVESTIMENTOS

As empresas brasileiras vêm detectando oportunidades de investimento na Colômbia desde a década de 70. Como resultado, estima-se hoje em US$ 2,5 bilhões o estoque de investimentos brasileiros na Colômbia.

Conforme dados reunidos no "Relatório de Políticas de Investimento da Colômbia – 2012", da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil foi, em 2011, o 10º investidor em estoque naquele país (e o 5º, após os EUA, a Espanha, o Reino Unido e o Canadá, se forem desconsiderados os fluxos originários de "paraísos fiscais"). A partir de 2006, o Brasil começou a suplantar investidores tradicionais, como França, Suíça e Países Baixos.

Segundo o "Banco de la República", de janeiro até setembro de 2012, o Brasil foi o quarto maior investidor na Colômbia, apresentando o maior crescimento (395%) em relação a 2011, tendo passado de US$ 83,3 milhões para US$ 412,3 milhões. Os principais investimentos brasileiros dirigem-se às áreas de mineração (Votorantim, EBX), energia (Petrobras) infraestrutura (Camargo Correa, Odebrecht, entre outras).

Há registros de quarenta empresas brasileiras estabelecidas na Colômbia, em distintos setores: desde os mais tradicionais, como energia, extrativismo mineral e construção civil; até outros como serviços de informática, comunicações e administração de aterros sanitários. A atuação de empresas brasileiras de construção civil também é tradicional na Colômbia.

Se, por um lado, os investimentos brasileiros na Colômbia têm aumentado, por outro, os colombianos também têm diversificado seus investimentos no Brasil. O antes mencionado relatório da OCDE sublinha ainda tendência crescente das empresas colombianas de realizarem investimentos no exterior, passando o Brasil a figurar entre seus quinto e sexto destino, segundo dados de 2010 e preliminares de 2011.

A empresa colombiana Internexa, pertencente ao grupo ISA (no qual o Governo colombiano possui 51% de participação), está diretamente envolvida na integração das redes nacionais de fibra óptica, no contexto do Projeto de Anel Óptico Sul-Americano, levado a cabo pelo Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas). A companhia possui 21.000 km de redes de telecomunicação no Chile, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela e, ainda em fase de implantação ou adequação, na Argentina e no Brasil. Nesse contexto, a empresa colombiana tem buscado estabelecer acordos de interconexão com outras empresas da região, inclusive com a Telebrás.

O incremento no fluxo de investimentos brasileiros na Colômbia poderia aumentar a corrente de comércio de forma equilibrada, uma vez que traz elementos de integração produtiva (ou seja, pode gerar exportações ao Brasil). Exemplo disso são os investimentos do grupo EBX na exploração de carvão térmico, que poderá abastecer três usinas térmicas que o grupo está construindo no Brasil (duas no Ceará e uma no Maranhão).

COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

No último ano, foram expedidos 1.329 vistos de estudante para jovens colombianos, com aumento de 123% em relação a 2007. Cerca de 200 desses vistos foram concedidos para indivíduos selecionados por meio de programas oficiais do Governo brasileiro. Os demais refletem a crescente aproximação da comunidade acadêmica, sobretudo por meio de convênios celebrados diretamente entre as instituições universitárias dos dois países.

O Programa Estudante-Convênio, em especial na área de pós-graduação (PEC-PG), permanece como fator de estímulo à vinda de estudantes colombianos ao Brasil – entre 2008 e 2012, em média 65 estudantes por ano. Atualmente, os estudantes colombianos representam cerca de um terço das bolsas oferecidas por meio do PEC-PG, para o qual concorreram, em 2011, candidatos de 34 países. A Colômbia consolidou-se, portanto, como o principal país emissor de estudantes para o PEC-PG.

Em novembro de 2011, por ocasião da II Comissão Bilateral, foram firmados cinco acordos: três entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e instituições congêneres colombianas (Departamento Administrativo de Ciência, Tecnologia e Inovação – COLCIENCIAS; Instituto Colombiano de Crédito Educativo e Estudos Técnicos no Exterior – ICETEX; e Universidade Nacional da Colômbia – UNAL), um entre as respectivas associações de Reitores dos dois países (o Grupo Coimbra e a Associação Colombiana de Universidades – ASCUN) e outro entre a Universidade Federal Latino-Americana (UNILA) e o ICETEX.

Como resultado dos acordos na área de educação, a Colômbia enviou, em março de 2012, 56 estudantes para cursos de graduação na UNILA. A ASCUN e o Grupo Coimbra, por sua vez, realizaram, em 17 de abril último, com o apoio dos Governos de Brasil e Colômbia, o primeiro encontro brasileiro-colombiano de Reitores. Foram abertos, ainda, editais do COLCIENCIAS e CAPES com vistas a financiar programas de intercâmbio acadêmico e pesquisas conjuntas, respectivamente em setembro e outubro.

Na XIV Comissão de Vizinhança, realizada em Tabatinga (AM), em outubro de 2012, as instituições técnicas e superiores da fronteira (Instituto Federal da Amazônia – IFAM, Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Universidade Nacional da Colômbia – UNAL) iniciaram diálogo a propósito da criação de comitê interinstitucional com objetivo de fomentar atividades conjuntas de ensino e pesquisa.

O Grupo Coimbra está coordenando, em parceria com a CAPES, programa de capacitação de professores de espanhol do Ensino Fundamental da rede pública brasileira, que consiste no envio de professores brasileiros para Colômbia, Peru, México e Argentina.

FEIRA DO LIVRO DE BOGOTÁ

O Brasil participou, como país homenageado, da XXV edição da Feira do Livro de Bogotá, realizada na segunda quinzena de abril passado. A Feira é um evento tradicional, que tem repercussão nos países andinos, tanto junto ao público em geral quanto ao público especializado. De modo a conferir ainda maior projeção à

participação brasileira, foi articulada estratégia de "invasão cultural", que consistiu na organização de dezenas de atrações culturais paralelas à feira. A recepção de mais de 300.000 visitantes, a venda de mais de 6.500 títulos brasileiros, assim como ampla repercussão positiva na imprensa local, indicam que a participação brasileira foi bem-sucedida.

ENSINO DE PORTUGUÊS

O ensino de português no Instituto de Cultura Brasil-Colômbia (IBRACO) ganhou impulso nos últimos anos, como resultado do incremento do volume de estudantes universitários colombianos que se dirigem ao Brasil, assim como do interesse que o Brasil tem despertado junto à sociedade colombiana. Em 2012, o IBRACO teve 852 matrículas. De 2010 a 2012, o número de candidatos ao exame do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) aumentou de 838 para 1361, e muitos dos examinados são candidatos a programas e bolsas de pós-graduação no Brasil (42% dos alunos inscritos no IBRACO desejam fazer pós-graduação no Brasil).

O ensino de português também se tem beneficiado dos convênios celebrados pelo IBRACO tanto com instituições universitárias, quanto com empresas que tencionam capacitar seus funcionários no domínio do idioma português. Ainda com base no apoio estendido pelo IBRACO, foi possível dar início ao ensino de português na Academia Diplomática de San Carlos (tanto no curso de formação de novos diplomatas quanto para funcionários mais antigos).

TEMAS CONSULARES

Estima-se residirem na Colômbia cerca de 2600 cidadãos brasileiros, a maior parte dos quais em Bogotá. Parte da comunidade brasileira é composta por empregados de empresas transnacionais, como Petrobras, Camargo Corrêa e Odebrecht, entre outras. Também é significativo o número de brasileiros residentes na Colômbia por terem contraído matrimônio com nacionais colombianos, e que exercem atividades em áreas como comércio e medicina.

Ademais do setor consular da Embaixada em Bogotá, o Itamaraty mantém Vice-Consulado na cidade fronteiriça de Letícia e conta com consulados honorários em Barranquilla, Cartagena e Medellín.

Em 29 de junho passado, a Colômbia aderiu ao "Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile". O Acordo deverá começar a ser aplicado pelos colombianos em 1º de dezembro próximo.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de créditos oficiais brasileiros a tomador soberano na Colômbia. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou, em 2012, financiamento à exportação de produtos e serviços brasileiros para o projeto da usina hidrelétrica de Ituango, na Colômbia. O tomador de empréstimos foi a Empresa Pública de Medellín – Ituango que, apesar de controle público, não é considerada tomador soberano. Os empréstimos se referem a: a) exportação equipamentos eletromecânicos para a usina (Alstom Brasil, US$ 340 milhões); e b) bens e serviços de engenharia para a construção da usina (Camargo Corrêa, US$ 529 milhões).

POLÍTICA INTERNA

No dia 20 de junho de 2010, Juan Manuel Santos sagrou-se vencedor no segundo turno das eleições presidenciais da Colômbia, com apoio do então Presidente Uribe. O novo Presidente assumiu o cargo contando com ampla maioria no Congresso (cerca de 80% de apoio parlamentar) e oposição branda (conformada pelo Pólo Democrático Alternativo e por congressistas do Partido Liberal que não aderiram à "Unidade Nacional" de Santos).

Embora tenha continuado a dar atenção aos três eixos do Governo de Uribe – segurança, confiança para os investidores e coesão social –, o Presidente Santos promoveu mudanças substanciais nos âmbitos interno e externo, que permitiram atrair setores que se opunham a Uribe. O Governo Santos diversificou a agenda e propôs discutir temas como desenvolvimento, criação de empregos e reconciliação nacional por meio da reparação das vítimas do conflito interno. O resultado mais visível da mudança foi um Governo fundado em um centro político ampliado, que admite a direita e a esquerda em suas formas moderadas e repele os extremismos.

Reflexo da capacidade de articulação política do Presidente Santos foi a aprovação congressual de ambiciosa agenda legislativa que incluiu, entre outros, a Lei de Vítimas e de Restituição de Terras, a reforma política, o Estatuto Anti-Corrupção, a Lei do Primeiro Emprego e o "Marco Jurídico para a Paz". A promulgação da Lei de Vítimas e Restituição de Terras (indenização de vítimas do conflito armado e restituição de terras usurpadas em conflitos rurais), em 10 de junho de 2011, foi considerada uma das iniciativas governamentais mais importantes das últimas décadas. Já o "Marco Jurídico para a Paz" introduziu regras para a desmobilização de grupos armados ilegais envolvidos no conflito interno.

Não obstante esses fatos, após dois anos de governo, o Presidente Santos recebeu, em julho de 2012, avaliação majoritariamente negativa. Pesquisa da consultoria Ipsos-Napoleón Franco indicou que 54% dos entrevistados declararam-se insatisfeitos com o trabalho do Presidente, contra 42% de satisfeitos. Analistas apontam a reforma da justiça, que supostamente atenuaria controles e punições a parlamentares por corrupção, como principal responsável pela queda.

Já em setembro, pesquisas apontaram recuperação parcial dos índices de aprovação da gestão Santos (64,2% de aprovação – Datexco). O elemento que parece ter sido decisivo nessa recuperação foi o anúncio do início de diálogo para a paz com as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia).

A aprovação de projeto de lei sobre a reforma tributária, em 21 de dezembro de 2012, foi importante para que o Governo de Juan Manuel Santos pudesse demonstrar que, apesar da malograda tentativa de reforma judiciária e do desgaste sofrido nos últimos meses, ainda mantém margem razoável de manobra no Congresso. A aprovação da reforma dependeu, no entanto, de concessões que implicarão redução de cerca de US$280 bilhões na arrecadação anual. Outro aspecto questionado é o da redução de 13,5% na carga tributária paga pelo empresariado sobre a folha de pessoal. Os críticos alegam que a medida beneficiará as grandes empresas, que não necessariamente reinvestirão os recursos anteriormente direcionados a esses impostos na criação de novos postos de trabalho.

PODER LEGISLATIVO

A Colômbia tem uma legislatura bicameral. O Congresso é formado pelo Senado e pela Câmara de Representantes. Os 102 Senadores e 166 Representantes são escolhidos por eleição direta, a cada quatro anos, e podem ser reeleitos. As eleições para senador são nacionais e incluem dois assentos para representação indígena. As eleições para a Câmara são departamentais (à exceção de Bogotá, onde o pleito é distrital), complementadas por assentos para comunidades indígenas, afro-colombianas, comunidade colombiana no exterior e minorias políticas.

PROCESSO DE PAZ

Desde o início de seu Governo, Santos pôs em discussão o tema da paz interna. Em várias ocasiões, afirmou que não descartava a possibilidade de iniciar negociações com as FARC. Finalmente, em setembro de 2012, o Presidente anunciou que o Governo havia firmado com as FARC um "Acordo Geral para o Fim do Conflito Armado". Em telefonema de 3 de setembro, em que antecipou a notícia à Presidenta Dilma Rousseff, Santos solicitou manifestação formal do Brasil e recebeu reação positiva da Presidenta que, por meio de nota, expressou publicamente o apoio brasileiro à iniciativa.

O acordo do Governo Santos com a guerrilha tem agenda com cinco pontos a serem principalmente discutidos: i) desenvolvimento rural, ii) garantias para o exercício da oposição política e a participação cidadã, iii) fim do conflito armado, iv) narcotráfico, e v) direitos das vítimas.

Com mediação de Noruega, Venezuela, Chile e Cuba, as discussões preliminares sobre o processo de paz foram iniciadas em Oslo, em 17 de outubro de 2012. No dia 19 de novembro, iniciaram-se, em Cuba, os diálogos substantivos do processo, conforme estabelecido no Acordo-Quadro entre o Governo da Colômbia e as FARC.

A guerrilha manifestou interesse em discutir o modelo de desenvolvimento colombiano, hipótese rechaçada pelo Governo. Governo e FARC têm, no entanto, dado declarações positivas sobre avanços nas negociações, sem entrar, porém, em detalhes substantivos.

No dia 19 de novembro, Iván Márquez dirigiu-se à imprensa para anunciar cessar-fogo unilateral por parte das FARC, até 20 de janeiro de 2013. O Presidente Santos já havia descartado proposta da guerrilha de cessar-fogo bilateral. O Ministro da Defesa, Juan Carlos Pinzón, assegurou que, mesmo que as FARC cumpram a promessa, as Forças Armadas continuariam as operações militares.

As operações contra a guerrilha continuam em vários pontos do território colombiano, e envolveram milhares de soldados, com o objetivo – conforme declarou

o Comandante-Geral das Forças Armadas, General Alejandro Navas – de reduzir em 50% a capacidade operacional das FARC até meados de 2014.

Como resposta à solicitação das FARC de incluir a sociedade civil no processo de paz, Governo e guerrilha estabeleceram sítio eletrônico (www.mesadeconversaciones.com.co) para receber propostas para a mesa de diálogo. Acordaram, ainda, realização do "Fórum Política de Desenvolvimento Agrário Integral". O Fórum ocorrido entre 17 e 19 de dezembro, cuja organização foi delegada à ONU e à Universidade Nacional, teve 1.314 participantes.

Mais de 400 propostas foram compiladas no evento para serem encaminhadas à mesa de diálogos. Entre as propostas, encontram-se: pedido de maior investimento do Governo em infraestrutura, crédito e assistência técnica, de modo a ampliar a competitividade do campo; substituição da fumigação de cultivos ilícitos e por oferta de cultivos alternativos para substituí-los; e estabelecimento de limites para exploração mineira por transnacionais.

Antes da primeira reunião do terceiro ciclo de diálogos, as FARC apresentaram declaração à imprensa, contendo proposta com objetivos concretos relacionados com o tema de desenvolvimento agrário integral. Segundo a guerrilha, trata-se da primeira de "*Diez propuestas para una política de desarrollo rural y agraria*", que teriam sido elaboradas a partir de uma análise das ideias expostas por vários setores sociais no Foro Agrário, nas Mesas Regionais de Paz, e na página criada para coletar as opiniões da sociedade. O Governo afirmou que também levará em consideração as 546 propostas feitas no Foro Agrário e 3.000 outras registradas na Internet.

POLÍTICA EXTERNA

Ao tomar posse, o Presidente Santos iniciou alteração na política externa da Colômbia.

Tendo em vista o fracasso de negociações com as FARC no Governo que lhe precedeu (Pastrana), o Governo Uribe (2002-2010) teve como abordagem o conflito direto com a guerrilha – altamente militarizado e generalizado por todo o território; em ambiente no qual os vizinhos eram considerados parte do problema; e o grande – e exclusivo – aliado eram os EUA.

Oito anos depois, quando Santos chegou ao poder, as circunstâncias eram outras. Havia sinais de que a ajuda norte-americana declinaria. O uso extensivo da força, nos dois mandatos do Presidente Uribe, não lograra uma vitória militar definitiva – apesar de as FARC terem sido enfraquecidas. Além disso, a estratégia de confrontação de Uribe tinha levado a Colômbia a momentos de evidente isolamento regional (como por ocasião do ataque a acampamento das FARC em território equatoriano em 2008).

Nessa nova conjuntura, Santos buscou transformar os vizinhos em parte da solução, como ficou evidente na aproximação com a Venezuela e o Equador.

Assim, e sem abandonar a relação privilegiada que continua mantendo com os EUA ou a estratégia da militarização, também se engajou em processos regionais, e até hemisféricos.

Como contraponto a Uribe, Santos não apenas se tornou entusiasta da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas), mas conseguiu eleger, com apoio venezuelano, a colombiana María Emma Mejía para a Secretaria-Geral daquela organização. Santos esteve, ademais, à frente da criação do Conselho de Ministros da Defesa; Justiça e Relações Exteriores da UNASUL.

Desde sua posse, o Presidente Juan Manuel Santos procurou aproximação com a Venezuela. Para além dos benefícios econômico-comerciais advindos de uma relação menos influenciada por diferenças de cunho ideológico, os recém-anunciados diálogos do Governo com a guerrilha deixaram evidente a importância da Venezuela para a Colômbia.

Nesse quadro, após recuperação de 23% em 2011 em relação a 2010, as exportações colombianas para a Venezuela mostraram recuperação ainda forte: entre janeiro e agosto de 2012, totalizaram US$ 1,77 bilhão de dólares – crescimento de 69% em relação ao mesmo período em 2011. A participação na pauta colombiana no período passou de 2,8% em 2011 para 4,4% em 2012. Os principais produtos foram: combustíveis e óleos minerais (91,7% de variação); animais vivos (1.500%); materiais plásticos (28,1%); papel, cartão e suas manufaturas (-27,7%). As importações do vizinho tiveram crescimento mais modesto, após aumento de 84% entre 2010 e 2011. Nos primeiros oito meses de 2012, as importações aumentaram 12,2% em relação ao mesmo período de 2011, e totalizaram US$ 446 milhões. A participação de produtos venezuelanos na pauta de importações se manteve baixa: apenas 1,1% do total.

As relações com o outro vizinho colombiano, o Equador, foram rompidas em 2008, devido a ataque militar colombiano às FARC em território equatoriano. O efetivo processo de normalização dessas relações bilaterais teve início em 24 de setembro de 2009, com a emissão de Comunicado Conjunto anunciando a criação de diversos comitês de trabalho bilaterais.

No dia 15 de dezembro de 2010, o Presidente Rafael Correa visitou a Colômbia, reunindo-se com seu homólogo em encontro que selou a plena normalização das relações diplomáticas entre os dois países. O Governo equatoriano conferiu caráter humanitário à visita, por conta das enchentes que vinham causando vítimas e danos materiais em diversas regiões da Colômbia.

O bom momento das relações pode ser ilustrado pela reunião dos Chanceleres, em 14 de setembro de 2012, em Medellín, que repassou a agenda preparatória do primeiro Gabinete Binacional Ministerial. Participaram do encontro ministros de ambos os Governos, sob a presidência conjunta de Juan Manuel Santos e Rafael Correa. O Chanceler equatoriano, Ricardo Patiño, declarou, na ocasião, apoio ao processo de paz na Colômbia e empenhou seu apoio ao Governo da Colômbia.

As relações entre EUA e Colômbia parecem ser percebidas, por ambas as partes, como tradicionais e estratégicas, tendo em vista tanto a posição geográfica da Colômbia (país sul-americano, amazônico, andino e caribenho), quanto sua condição de exportador de petróleo e carvão. Na parte mais sombria da agenda bilateral, não pode ser esquecido o fato de que a Colômbia permanece um dos principais fornecedores de cocaína para o mercado norte-americano.

Depois de ser tema central da política externa colombiana por oito anos, data do início das negociações, o acordo de livre-comércio (ALC) entre Colômbia e Estados Unidos entrou em vigor no dia 15 de maio, após ter sido aprovado pelo congresso norte-americano em 13 de outubro de 2011. Após oito meses de vigência, o ALC apresentou poucos resultados. Entre janeiro e novembro de 2012, o país exportou aos Estados Unidos US$ 19,914 bilhões (crescimento de 0,8%), dos quais 73% (US$ 14,451 bilhões) foram do setor mineiro e energético. Até o mês de maio, as vendas ao mercado americano foram de US$ 9,616 bilhões, sendo 74% em exportações do setor mineiro e energético, ou seja, a proporção pouco mudou depois da entrada em vigor do acordo comercial.

A política externa de Santos vem transformando a inserção na região do Pacífico em uma de suas prioridades, como demonstram a intensificação das gestões para integrar a APEC (Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico) e a participação na iniciativa da "Aliança do Pacífico", voltada para a conformação de uma "Área de Integração Profunda do Pacífico" no marco do chamado "Arco do Pacífico Latino-Americano".

A adesão da Colômbia à Aliança do Pacífico é mais um capítulo da reversão do isolamento diplomático em que se encontrava a Colômbia no final da administração Álvaro Uribe. Para o Governo colombiano, os esforços de aproximação político-comercial com seu entorno geográfico imediato devem ser acompanhados de outras iniciativas que contribuam para projetar o país no mundo. A participação da Colômbia na Área de Integração Profunda responde, portanto, à estratégia de atuar em múltiplos tabuleiros internacionais.

Em visita à Colômbia (18/09/2012), o então recém-eleito Presidente do México, Enrique Peña Nieto, declarou sua intenção de fortalecer o diálogo com vistas à consolidação da Aliança do Pacífico. Avaliou a maior presença de investimentos recíprocos entre os membros da Aliança do Pacífico como importante instrumento para fortalecer o bloco, indo além de seu escopo preponderantemente comercial.

Por outro lado, a China vem demonstrando interesse em engajar-se na construção de obras de infraestrutura na Colômbia. Assim como em outros países da América do Sul ou da África, na Colômbia o investimento direto chinês procura garantir o abastecimento de insumos industriais a preços baixos e previsíveis, e com logística de escoamento eficiente.

Em visita à China, em maio de 2012, os Presidentes Santos e Hu Jintao assinaram nove acordos de cooperação, dos quais cinco são efetivamente estratégicos: a construção de um oleoduto que permitirá a saída do petróleo colombiano rumo à Ásia, pelo Pacífico; a criação de um grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de um acordo de livre comércio (ALC) entre os dois países; a recuperação do Rio Magdalena para a navegação e produção de hidroenergia; o comércio de carne bovina; e a construção de uma ferrovia. Note-se, porém, que os chamados "acordos" consistem essencialmente em declarações de intenção.

Na VIII Reunião da Comissão Mista Econômico-Comercial, realizada em 2 de outubro de 2012, os Ministros de Comércio da China e da Colômbia assinaram Memorando de Entendimento a fim de fortalecer mecanismos de defesa comercial bilateral, e anunciaram a decisão de iniciar estudos para avaliar a possibilidade de negociação de acordo comercial para aproveitar as vantagens da Colômbia no setor agrícola e agropecuário. Conforme tem afirmado o Governo, a Colômbia tenciona equiparar-se, no que se refere à assinatura de acordos de livre comércio, aos demais integrantes da "Aliança do Pacífico", com vistas a que o percentual das exportações no PIB passe dos atuais 15% para 25%, até 2023.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia colombiana tem logrado alcançar vários indicadores positivos: crescimento do PIB (de 5,9% em 2011 e de 4,8% no primeiro semestre de 2012); inflação dentro da meta (3,11% em julho de 2012), redução do desemprego (9,7% em agosto de 2012, comparado a 10,1% em agosto de 2011); e o ponto mais baixo do "Risco-País" (77 pontos em outubro de 2012). Os dados do terceiro trimestre de 2012, no entanto, apontam para possível desaceleração: segundo o Departamento Nacional de Estatísticas (DANE), o crescimento do PIB colombiano, no terceiro trimestre de 2012, foi de 2,1%, valor significativamente inferior ao registrado nos dois primeiros trimestres (4,7% e 4,8%). A queda foi atribuída, principalmente, à contração no setor da construção civil (-12,3%), motor do crescimento no primeiro semestre.

Seguem como fatores de preocupação a apreciação do peso frente ao dólar e a desaceleração da indústria, bem como a queda na construção civil, um dos principais motores da economia nos trimestres anteriores.

Depois de longo período em trajetória de redução, a taxa de desemprego em setembro de 2012 apresentou aumento de 0,2% percentuais com referência ao mesmo mês de 2011, alcançando 9,9%.

A inflação continuou sob controle. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), no acumulado até novembro de 2012, foi de 2,34%, enquanto nos últimos doze meses a inflação registra variação de 2,77%.

De acordo com dados divulgados pelo Banco da República, o Investimento Estrangeiro Direto (IED) atingiu US$ 16,68 bilhões em 2012, valor 11% (US$ 1,65 bilhão) superior aos US$ 15,03 bilhões registrados em 2011. Os setores de mineração e petróleo mantêm-se como os principais destinos (80%, ou US$ 13,35 bilhões) dos fluxos de capital estrangeiro recebidos pelo país.

Segundo a balança de pagamentos, com dados de janeiro até setembro de 2012, o Brasil, quarto maior investidor na Colômbia no período, foi o país que apresentou maior crescimento (395%) em relação a 2011, tendo passado de US$ 83,3 milhões para US$ 412,3 milhões. Os principais investimentos brasileiros dirigem-se às áreas de mineração (Votorantim, EBX), energia (Petrobras) e infraestrutura (Camargo Correa, Odebrecht, entre outras).

Com a entrada em vigor da reforma tributária, em 1º de janeiro, na qual se determina a redução de 33% para 14% no imposto de renda sobre os rendimentos dos investimentos estrangeiros em títulos locais, a expectativa é que, a partir de este ano, se ampliem os fluxos de capital estrangeiro para o país.

COMÉRCIO

A estratégia comercial colombiana segue focada na negociação de Acordos de Livre Comércio (ALCs) com as principais economias desenvolvidas e emergentes do mundo (em 2012 entrou em vigor o acordo com os EUA, principal parceiro comercial

daquele país), para as quais a Colômbia tem tendido a exportar, essencialmente, minerais, combustíveis e seus derivados.

As exportações totais da Colômbia, no acumulado até setembro, cresceram 7,5% na comparação com o mesmo período de 2011, e passou de US$41,6 bilhões para US$44,7 bilhões. Esses números deveram-se, principalmente, a aumentos nos seguintes setores: 8,4% em combustíveis; 7,7% em produtos manufaturados; 5,5% em produtos agrícolas, alimentícios e bebidas.

As compras externas da Colômbia, no corrido do ano cresceram 8,7% em relação ao mesmo período de 2011, passando de US$40,27 bilhões para US$ 43,77 bilhões. Entre os principais crescimentos das importações estão: combustíveis e seus produtos – aumento de 44,5%; produtos manufaturados – aumento de 4,7%; e produtos agrícolas, alimentos e bebidas – aumento de 8,3%.

Os ALCs são percebidos pela Colômbia como fundamentais para melhorar a competitividade de suas exportações e seu acesso aos maiores mercados consumidores do mundo. Na ótica colombiana, também serviriam para reforçar os fluxos de investimento estrangeiro direto.

Ademais daqueles firmados com países sul-americanos (MERCOSUL, Chile e Comunidade Andina), os principais ALCs firmados pela Colômbia são com: a) Suíça e Liechtenstein (vigente a partir de julho de 2011); b) Canadá (vigente a partir de agosto de 2011); c) México (vigente a partir de 1995 e alterado em razão de sua denúncia pela Venezuela em 2006); d) EUA (vigente desde abril de 2012); e) UE (assinado, mas ainda não ratificado).

ANEXO I – Cronologia Histórica

1810	Declaração de independência em relação ao Império Espanhol
1821	Fundação formal da Grã-Colômbia, a partir do Congresso de Cúcuta
1829	Venezuela declara-se independente da Grã-Colômbia
1830	Equador declara-se independente da Grã-Colômbia. Morre Simón Bolívar
1839	Ocorre a primeira de uma série de guerras civis colombianas do século XIX
1852	Abolição da escravatura
1899	Guerra dos Mil Dias
1903	Independência do Panamá, apoiada pelos EUA
1932	Vitória colombiana na disputa com o Peru pela cidade de Letícia.
1934	Presidente Alfonso López Pumarejo lança programa de reforma social
1946	"*La Violencia*", perseguição a grupos de esquerda
1948	"*Bogotazo*", revolta pelo assassinato do liberal Jorge Gaitán
1954	Guerra de Villarica. Governo enfrenta guerrilha comunista
1958	Início da Frente Nacional, monopólio dos partidos Conservador e Liberal
1964	Invasão militar em Marquetália

1964	Criação do Exército de Libertação Nacional (ELN)
1966	Criação oficial das "Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia" (FARC)
1969	Criação do Pacto Andino (depois, Comunidade Andina de Nações - CAN)
1974	Fim do período da Frente Nacional
1974	Eleição de Alfonso López Michelsen
1974	Início das ações militares urbanas do M-19
1974	Início das atividades de grupos paramilitares
1978	Julio César Turbay Ayala é eleito Presidente
1980	M-19 ocupa Embaixada da República Dominicana em Bogotá
1982	Belisario Betancour é eleito Presidente
1982	FARC decidem atuar com vista à conquista definitiva do poder
1984	Acuerdo de La Uribe, cessar-fogo entre as Forças Armadas e as FARC
1985	O Exército reprime a invasão do Palácio da Justiça pelo M-19
1985	As FARC-EP fundam o partido União Patriótica-UP
1985	Em junho é rompida a trégua do Governo com as FARC
1986	Virgilio Barco é eleitò Presidente
1986	O M-19 depõe armas e se torna partido, a Aliança Democrática M-19
1990	César Gaviria é eleito Presidente
1990	Desmobilização do M-19
1991	O traficante Pablo Escobar, chefe do cartel de Medellín, é preso
1993	Pablo Escobar é morto, depois de fugir da prisão.
1994	Ernesto Samper é eleito Presidente
1994	CAN adota tarifa externa comum
1997	Formação das "Autodefensas Unidas de Colômbia", união de paramilitares
1998	Andrés Pastrana toma posse como Presidente
1998	Início das negociações com a guerrilha, com desmilitarização de área
2000	"Plano Colômbia", com apoio dos EUA
2002	FARC sequestram avião e Presidente Pastrana declara fim das negociações
2002	FARC sequestram Senadora e candidata presidencial Ingrid Betancourt
2002	Uribe eleito; Colômbia quarto recipendiário de ajuda norte-americana
2004	Congresso aprova emenda à Constituição para permitir reeleição
2005	Congresso aprova Lei para a desmobilização dos paramilitares
2006	Presidente Álvaro Uribe é reeleito, em primeiro turno
2006	Anunciado fim do desarmamento dos paramilitares

2006	Explosão na Escola Superior de Guerra interrompe negociações de paz
2006	Corte Suprema ordena prisão de parlamentares envolvidos com paramilitares
2007	Resistências ao TLC no Congresso dos EUA
2007	Renovadas preferências tarifárias unilaterais (ATPDEA) norte-americanas
2008	Ataque a acampamento das FARC em território equatoriano
2008	Congresso inicia tramitação de proposta de referendo para mudança constitucional (segunda reeleição)
2008	Falecimento de "Manuel Marulanda", líder histórico das FARC
2008	Libertação da Senadora Íngrid Betancourt
2009	Libertação de 6 reféns das FARC com apoio logístico brasileiro
2010	Libertação de 2 reféns das FARC (militares) e devolução dos restos mortais de 1 militar morto em cativeiro, com apoio logístico brasileiro
2010	Corte Suprema considera inexeqüível a proposta de referendo para a segunda reeleição (fevereiro)
2010	Eleição de Juan Manuel Santos à Presidência da República (junho)
2010	Posse do Presidente Juan Manuel Santos (7 de agosto)
2010	ATPDEA estendido apenas até 15 de fevereiro de 2011
2010	Eleição do Presidente Juan Manuel Santos
2010	Normalização das relações com Venezuela e Equador
2011	Libertação de 6 reféns das FARC, em fevereiro, com apoio logístico brasileiro
2011	Aprovação da Lei de Vítimas e de Restituição de Terras, da reforma política, do Estatuto Anti-Corrupção, da Lei do Primeiro Emprego e do "Marco Jurídico para a Paz"
2011	O Comandante das FARC, Alfonso Cano, é abatido em operação militar do Governo colombiano
2011	Congresso americano aprova Acordo de Livre Comércio (ALC) com EUA (outubro)
2012	Libertação de 10 reféns das FARC com apoio logístico brasileiro
2012	Entrada em vigor do Acordo de Livre-Comércio Colômbia-EUA (maio)
2012	FARC anunciam libertação de todos os reféns políticos em seu poder
2012	Anúncio novo processo de paz com as FARC (setembro)
2012	Início do diálogo com as FARC em Cuba
2012	As FARC anunciam cessar fogo bilateral de dois meses (dezembro/2012-janeiro/2013)

ANEXO II – Cronologia das relações bilaterais

1907	Celebrado, em Bogotá, Tratado de Limites entre o Brasil e a Colômbia, usando como base de demarcação, entre outras, a linha Tabatinga-Apapóris
1925	A Ata de Washington, entre Brasil, Colômbia e Peru, assegura o reconhecimento da linha Tabatinga-Apapóris como fronteira entre o Brasil e a Colômbia
1972	Assinado Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e Colômbia
1978	Assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica
1980	Grupo guerrilheiro colombiano "*Movimiento 19 de abril*" (M-19) invade a Embaixada da República Dominicana em Bogotán durante evento. O Embaixador do Brasil e outros quatorze Embaixadores são mantidos reféns por 61 dias
1981	O presidente Figueiredo realiza a primeira visita de um Chefe de Estado do Brasil à Colômbia
1981	O Presidente da Colômbia, Julio Cesar Turbay Ayala, visita o Brasil
2003	Visita, em 7 de março, do Presidente colombiano Álvaro Uribe a Brasília
2003	Visita, em 27 de junho, do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, a Medellín, por ocasião da XIV Reunião do Conselho Presidencial Andino
2003	Visita, em 25 de julho, do chanceler Celso Amorim a Bogotá
2003	Visita (16-17/out), do Secretário-Geral das Relações Exteriores a Bogotá
2004	Visita, em 10 de março, da Chanceler colombiana, Carolina Barco, a Brasília.
2004	Encontro dos Presidentes (21/jun), na I Rodada de Negócios Brasil-Colômbia
2005	Visita, em 19 de janeiro, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Letícia
2005	Visita, nos dias 25 e 26 de julho, do Chanceler Celso Amorim a Bogotá
2005	Visita (24/set), do Presidente Álvaro Uribe a Salvador, para a II Conferência Mundial do Café
2005	Visita, no dia 14 de dezembro, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Bogotá
2005	VIII Reunião da Comissão de Vizinhança (Brasília, dezembro)
2006	Visita, em 25 de abril, do presidente Álvaro Uribe a Brasília
2006	Visita, nos dias 6 e 7 de setembro, da Chanceler María Consuelo Araújo ao Brasil
2006	IX Reunião da Comissão de Vizinhança (Bogotá, outubro)
2007	Visita, no dia 21 de agosto, do Chanceler Fernando Araújo Perdomo a Brasília.
2007	X Reunião da Comissão de Vizinhança (São Paulo, novembro)
2008	Visita, nos dias 19 e 20 de julho, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Colômbia – Bogotá e Letícia
2008	Visita, nos dias 13 e 14 de agosto de 2008, do Chanceler Jaime Bermúdez Merizalde ao Brasil
2008	XI Reunião da Comissão de Vizinhança (Bogotá, setembro)

2009	Visita, nos dias 16 e 17 de fevereiro, do Presidente Álvaro Uribe ao Brasil
2009	III Reunião do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente Brasil-Colômbia, nos dias 11 e 12 de março, em Tabatinga
2009	Encontro Presidencial, no dia 15 de abril, à margem do Fórum Econômico Mundial para a América Latina, no Rio de Janeiro
2009	I Reunião da Comissão Bilateral Brasil-Colômbia, co-presidida pelos chanceleres, no dia 08 de junho, em Cartagena
2009	I Reunião da Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-Colômbia, no dia 19 de junho, em Brasília
2009	Visita do Ex-presidente Álvaro Uribe, em 19 de outubro, ao Brasil – Brasília
2010	IV Reunião do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente Brasil-Colômbia, nos dias 8-10 de março, em Letícia
2010	Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto, para posse do Presidente Juan Manuel Santos - Bogotá
2010	XIII Reunião da Comissão de Vizinhança e Integração (Bogotá, 18-19/11)
2011	Visita do Presidente Santos, em 1º de janeiro, para posse da Presidenta Dilma Rousseff - Brasília
2011	Visita do Ministro de Relações Exteriores à Colômbia, no dia 4 de fevereiro
2011	V Reunião do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente Brasil-Colômbia, nos dias 12 e 13 de maio, em Tabatinga
2012	Brasil foi o país homenageado na XXV Feira do Livro de Bogotá
2012	Participação da Presidenta Dilma Rousseff na Cúpula das Américas, em Cartagena, em abril
2012	Visita do Ministro das Relações Exteriores à Bogotá, em 21 de agosto
2012	VI Reunião do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente Brasil-Colômbia, nos dias 16 de outubro, em Tabatinga
2012	XIV Reunião da Comissão de Vizinhança e Integração (Tabatinga, 17-18/10)
2012	III Reunião da Comissão Bilateral Brasil-Colômbia, co-presidida pelos chanceleres, no dia 5 de novembro, em Bogotá. Na ocasião foi assinado Memorando de Entendimento entre Brasil e Colômbia, mediante o qual se reestrutura a Comissão de Vizinhança e Integração Brasil-Colômbia

ANEXO III – Atos Bilaterais

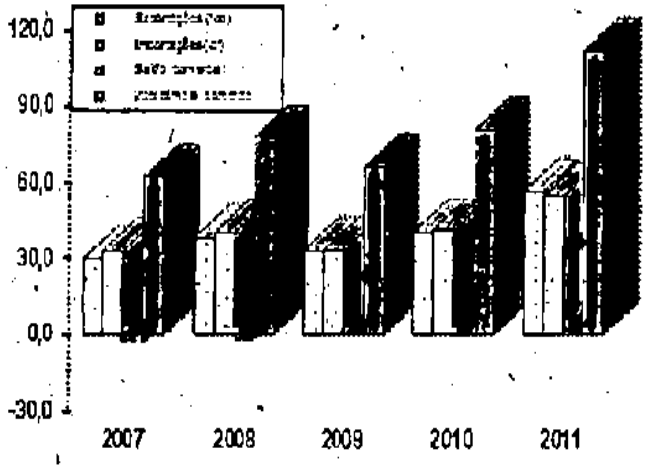
	Data de Celebração	Entrada em vigor
Tratado de Limites e Navegação	24/04/1907	20/04/1908
Acordo de "*Modus Vivendi*" sobre o Rio Putumayo, entre o Brasil e a Colômbia	24/04/1907	24/04/1907
Tratado de Limites e Navegação Fluvial	15/11/1928	09/01/1930
Convênio Rádio-Elétrico	04/11/1936	04/05/1938
Tratado de Extradição	28/12/1938	02/10/1940
Convênio sobre Bases para Cooperação Econômica e Técnica	28/05/1958	28/05/1958
Acordo sobre Transportes Aéreos	28/05/1958	27/06/1975
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais	24/07/1962	02/08/1962
Acordo de Intercâmbio Cultural	20/04/1963	30/08/1974
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Comuns	26/08/1969	26/08/1969
Acordo Relativo à Execução de Projetos de Cooperação Técnica	08/06/1971	08/06/1971
Acordo de Cooperação Sanitária para a Região Amazônica	10/03/1972	13/07/1976
Acordo Básico de Cooperação Técnica	13/12/1972	27/09/1973
Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos	20/06/1973	17/07/1976
Acordo Relativo a uma Recíproca Autorização para que os Radioamadores Licenciados em um País possam Operar suas Estações no outro País	18/06/1976	18/06/1976
Acordo para a Reconstituição da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasileiro-Colombiana	05/08/1976	05/08/1976
Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear	12/03/1981	05/03/1986
Acordo de Cooperação Amazônica	12/03/1981	10/04/1986
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	12/03/1981	05/03/1986
Acordo sobre Turismo	12/03/1981	28/07/1983
Tratado de Amizade e Cooperação	12/03/1981	10/07/1985
Acordo de Assistência Recíproca para a Prevenção do Uso e Tráfico Ilícitos de Substâncias Estupefacientes e Psicotrópicas	12/03/1981	11/05/1981

Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira	16/07/1985	18/05/1994
Acordo sobre Sanidade Animal para o Intercâmbio de Animais e Produtos de Origem Animal	09/02/1988	28/01/1997
Acordo, por Troca de Notas, para a Criação de um Grupo Permanente de Cooperação Consular que Favoreça a Análise, sob o Enfoque Técnico de Soluções Destinadas a Facilitar o Trânsito na Fronteira	03/09/1991	02/10/1991
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	14/04/1993	24/09/1995
Acordo de Cooperação Judiciária e Assistência Mútua em Matéria Penal	07/11/1997	29/06/2001
Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	07/11/1997	09/09/1999
Acordo de Cooperação Mútua para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais	07/11/1997	22/03/2006
Acordo sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios	21/08/2007	27/10/2010
Acordo entre o Brasil e o Governo da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	19/07/2008	Aguarda ratificação pela Colômbia
Acordo para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)	19/09/2008	Aguarda ratificação pela Colômbia
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Colômbia sobre Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Colombianos entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas	01/09/2010	Em tramitação no Executivo

ANEXO III – Indicadores econômico-comerciais

COLÔMBIA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-ago)	2012 (jan-ago)
Exportações (fob)	29,1	37,6	32,9	39,6	56,5	36,1	40,6
Importações (cif)	32,6	39,7	32,9	40,7	54,7	35,4	39,3
Saldo comercial	-3,5	-2,0	0,0	-1,1	1,8	0,7	1,4
Intercâmbio comercial	61,7	77,3	65,8	80,2	111,2	71,5	79,9

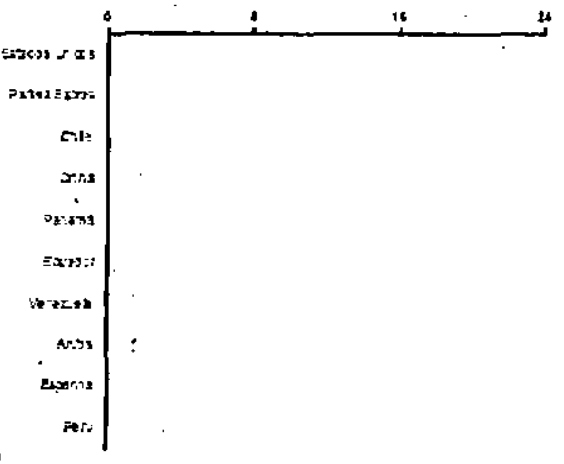


O comércio exterior da Colômbia apresentou, em 2011, variação de 80% em relação a 2007, passando de US$ 62 bilhões para US$ 111 bilhões. No ranking do FMI a Colômbia figurou como o 54º mercado mundial, sendo o 56º principal exportador e o 51º importador.

COLÔMBIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (Janeiro)	% no total
Estados Unidos	21,9	38,7%	15,6	38,4%
Países Baixos	2,5	4,4%	1,5	3,8%
Chile	2,2	3,9%	1,2	3,1%
China	2,0	3,5%	1,8	4,5%
Panamá	1,9	3,4%	1,5	3,6%
Equador	1,9	3,4%	1,4	3,5%
Venezuela	1,7	3,1%	1,3	3,2%
Aruba	1,7	3,1%	1,3	3,1%
Espanha	1,7	3,0%	2,1	5,2%
Peru	1,4	2,5%	1,0	2,6%
...				
Brasil	*1,4*	*2,4%*	*0,9*	*2,1%*
Subtotal	**40,3**	**71,3%**	**29,7**	**73,1%**
Outros países	**16,2**	**28,7%**	**10,9**	**26,9%**
Total	**56,5**	**100,0%**	**40,6**	**100,0%**

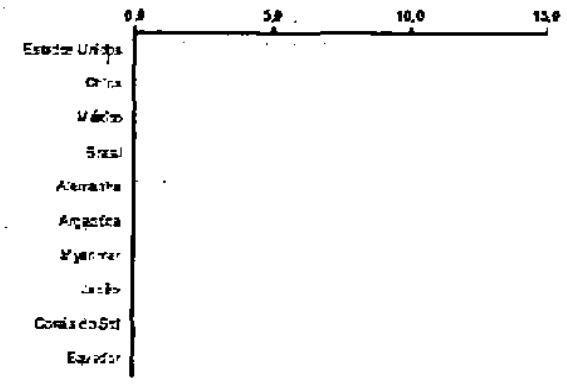


As exportações da Colômbia são destinadas principalmente às economias desenvolvidas, que somaram participação de 60% no total em 2011. Desse montante, 16% foram direcionados à União Européia e 5% aos desenvolvidos da Ásia. Individualmente, os Estados Unidos foram o principal parceiro, com 38% do total, seguidos dos Países Baixos (4%); Chile (4%); China (4%), Panamá (3%); e Equador (3%); Venezuela (3%); Aruba (3%); e Espanha (3%). O Brasil obteve o 11º lugar entre os principais destinos em 2011, com 2,4% do total.

COLÔMBIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2011 (Janeiro)	% no total
Estados Unidos	13,7	25,0%	11,3	28,8%
China	8,2	15,0%	4,4	11,3%
México	6,1	11,1%	4,6	11,8%
Brasil	*2,7*	*5,0%*	*2,1*	*5,2%*
Alemanha	2,2	4,1%	1,4	3,5%
Argentina	1,9	3,4%	1,4	3,5%
Myanmar	1,8	3,3%	0,6	1,5%
Japão	1,4	2,6%	1,2	3,0%
Coreia do Sul	1,2	2,3%	1,1	2,9%
Equador	1,1	1,9%	0,8	2,0%
Subtotal	**40,3**	**73,7%**	**28,9**	**73,7%**
Outros países	**14,4**	**26,3%**	**10,3**	**26,3%**
Total	**54,7**	**100,0%**	**39,3**	**100,0%**

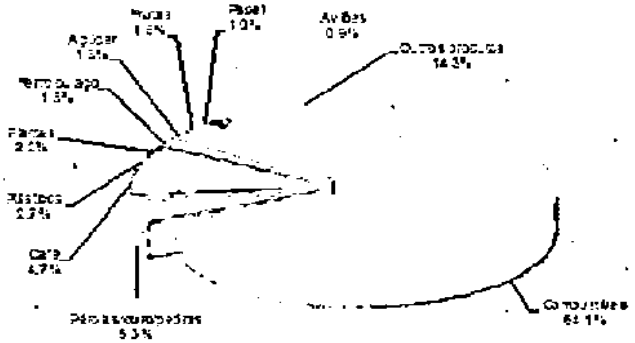


A exemplo das exportações os Estados Unidos também são o principal fornecedor de bens à Colômbia. Cerca de 25% das importações do país em 2011 foram oriundas do mercado norte-americano. Seguiram-se: China (15%); México (11%); Brasil (5%); Alemanha (4%); Argentina (4%); Myanmar (3%).

COLÔMBIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2011 - Em % (1)

Descrição	% no total
Combustíveis	64,1%
Pérolas/ouro/pedras	5,3%
Café	4,7%
Plásticos	2,7%
Plantas	2,2%
Ferro ou aço	1,6%
Açúcar	1,5%
Frutas	1,5%
Papel	1,0%
Aviões	0,9%
Subtotal	**85,7%**
Outros produtos	**14,3%**
Total	**100,0%**



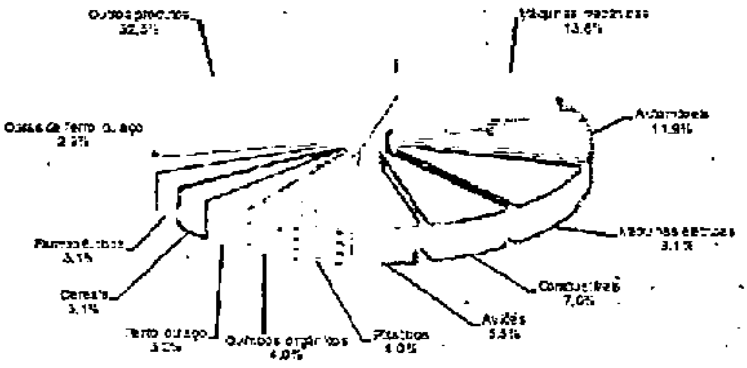
(1) - Última posição disponível até 17/01/2012

Os combustíveis foram o principal grupo de produtos exportados pela Colômbia e representou 64% do total em 2011. Seguiram-se: pérolas/ouro/pedras (5%), café (5%), plásticos (3%), e plantas vivas e produtos de floricultura (2%).

COLÔMBIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2011 - Em % (1)

Descrição	% no total
Máquinas mecânicas	13,6%
Automóveis	11,9%
Máquinas elétricas	9,1%
Combustíveis	7,0%
Aviões	5,5%
Plásticos	4,0%
Químicos orgânicos	4,0%
Ferro ou aço	3,2%
Cereais	3,1%
Farmacêuticos	3,1%
Obras de ferro ou aço	2,9%
Subtotal	**67,5%**
Outros produtos	**32,5%**
Total	**100,0%**



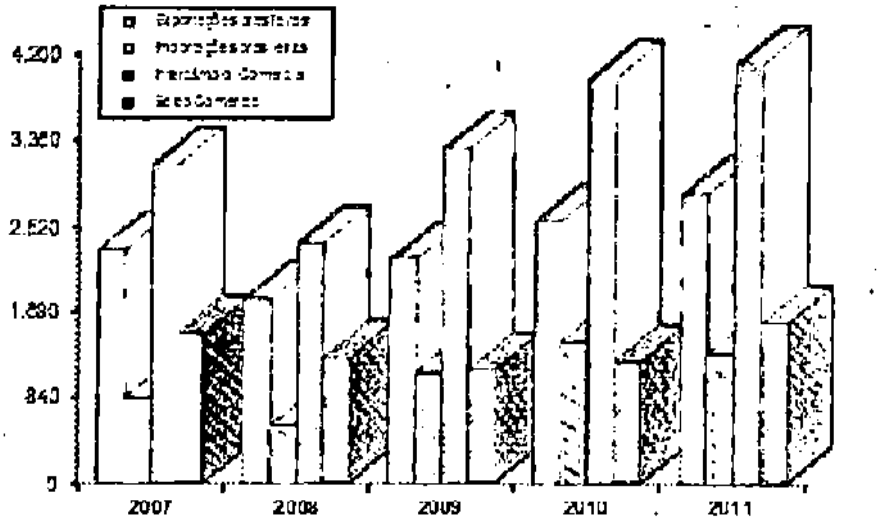
(1) - Última posição disponível até 17/01/2012

A pauta de importações da Colômbia é composta de bens com alto valor agregado. Em 2011, máquinas mecânicas e elétricas, automóveis, combustíveis e aviões somaram 47% do total. Seguiram-se: plásticos (4%); e produtos químicos orgânicos (4%).

BRASIL-COLÔMBIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações brasileiras	**2.295**	**1.801**	**2.196**	**2.577**	**2.835**
Variação em relação ao ano anterior	-3,9%	-21,5%	21,9%	17,4%	10,0%
Importações brasileiras	**829**	**568**	**1.079**	**1.384**	**1.267**
Variação em relação ao ano anterior	94,3%	-31,5%	90,0%	28,3%	-8,5%
Intercâmbio Comercial	**3.124**	**2.369**	**3.275**	**3.962**	**4.102**
Variação em relação ao ano anterior	11,0%	-24,2%	38,3%	21,0%	3,5%
Saldo Comercial	**1.466**	**1.233**	**1.117**	**1.193**	**1.567**

A Colômbia foi o 26º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 31%, passando de US$ 3,1 bilhões, para US$ 3,9 bilhões, sendo 24% nas exportações e 55% nas importações. A participação da Colômbia no comércio exterior brasileiro foi de 0,88% em 2011. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período sob análise, totalizou superávit de US$ 1,6 bilhão em 2012.

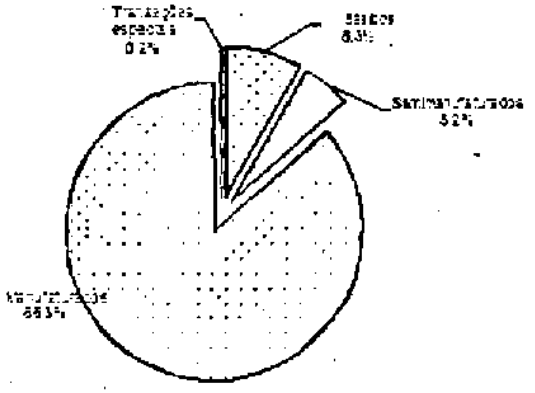


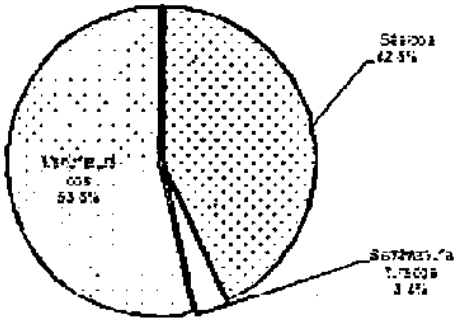
BRASIL-COLÔMBIA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2011[1]

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	214	8,3%	593	42,8%
Semimanufaturados	135	5,2%	46	3,4%
Manufaturados	2.225	86,3%	745	53,8%
Transações especiais	4	0,2%	0	0,0%
Total	**2.577**	**100,0%**	**1.384**	**100,0%**

(1) - Última posição disponível em 17/01/2012.

As exportações brasileiras para Colômbia são compostas em sua maior parte por produtos manufaturados, que representaram 86% das vendas em 2011. Em seguida posicionam os básicos, com 8% e semimanufaturados com 5%. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram 54% do total em 2011, seguido dos básicos com 43%.



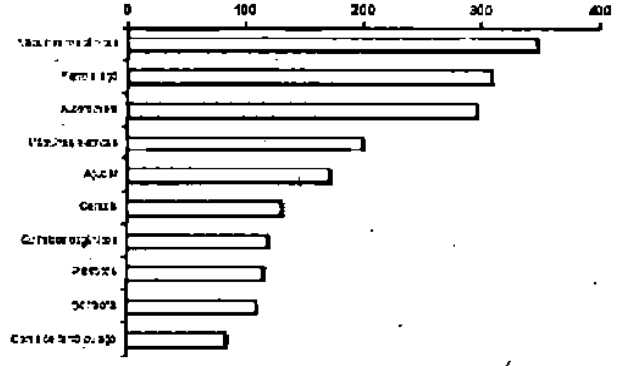


BRASIL-COLÔMBIA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2011[1]

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%

BRASIL-COLÔMBIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

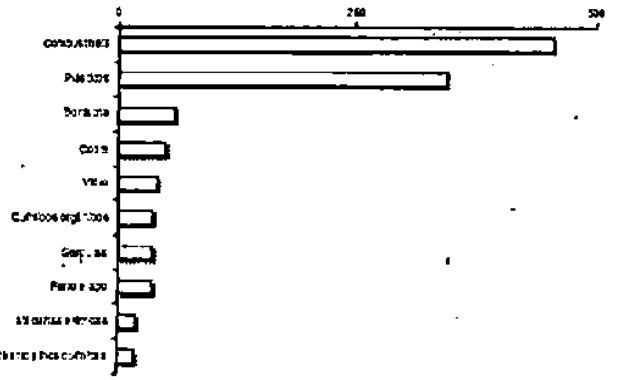
DESCRIÇÃO	2009	2011	2012 Valor	2012 % total
Máquinas mecânicas	307	353	347	12,3%
Ferro e aço	204	210	309	10,9%
Automóveis	193	220	297	10,5%
Máquinas elétricas	136	152	199	7,0%
Açúcar	48	108	172	6,1%
Cereais	157	118	130	4,6%
Químicos orgânicos	166	179	120	4,2%
Plásticos	104	123	117	4,1%
Borracha	91	108	110	3,9%
Obras de ferro ou aço	54	57	85	3,0%
Subtotal	**1.479**	**1.629**	**1.886**	**66,8%**
Outros produtos	**717**	**949**	**948**	**33,5%**
Total	**2.196**	**2.577**	**2.835**	**100,0%**



As máquinas - mecânicas e elétricas, ferro e aço e automóveis representaram cerca de 41% do total das vendas brasileiras para Colômbia em 2012. Destacaram-se ainda: açúcar (6%); cereais (5%) produtos químicos orgânicos (4%) e plásticos (4%).

BRASIL-COLÔMBIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2009	2011	2012 Valor	2012 % total
Combustíveis	424	567	455	35,9%
Plásticos	291	347	345	27,2%
Borracha	87	91	60	4,7%
Cobre	3	10	50	3,9%
Vidro	32	39	42	3,3%
Químicos orgânicos	26	33	37	2,9%
Gorduras	10	46	37	2,9%
Ferro e aço	37	40	37	2,9%
Máquinas elétricas	14	15	18	1,5%
Diversos inds químicas	12	11	18	1,4%
Subtotal	**935**	**1.200**	**1.098**	**86,7%**
Outros produtos	**144**	**185**	**169**	**13,3%**
Total	**1.079**	**1.384**	**1.267**	**100,0%**



As importações brasileiras originárias da Colômbia apresentaram alto grau de concentração. Os grupos dos combustíveis e plásticos responderam por 63% do total adquirido em 2012. Seguiram-se: borracha (5%); cobre (4%); vidro (3%) e prosutos químicos orgânicos (3%).

Aviso nº 90 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 10, DE 2013
(nº 28/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia.

Os méritos do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2013.



EM nº 00023/2013 MRE

Brasília, 31 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00023 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO*
CPF.: 057.102.191-34
ID.: 4665 MRE

1945	Filho de Silvio Leão e Alair de Andrade Leão, nasce em 28 de setembro, em Santos/SP
Dados Acadêmicos:	
1967	Relações Internacionais pelo Institut d'Etudes Politiques (Sciences-Po), Universidade de Paris/FR
1970	CPCD - IRBr
1987	CAE - IRBr, A Crise da Imigração Japonesa no Brasil, 1930-1934, Contornos Diplomáticos
Cargos:	
1972	Terceiro-Secretário
1976	Segundo-Secretário, por merecimento
1979	Primeiro-Secretário, por merecimento
1983	Conselheiro, por merecimento
1989	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
1998	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1973-76	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, Assistente
1976-79	Embaixada em Londres, Segundo-Secretário
1978	Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau , Yamooussoukro, Côte d'Ivoire, Chefe de delegação
1979-83	Embaixada em Tóquio, Primeiro-Secretário
1983-88	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, Chefe
1985	Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, São Tomé e Príncipe, Chefe de delegação
1985	I Sessão do Conselho da Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT), Genebra, Chefe de delegação
1986	Reunião de Altos Funcionários de Países Exportadores de Produtos Agrícolas, Tailândia, Chefe de delegação
1986	XIV Sessão da Comunidade Internacional da Pimenta, Salvador, Bahia, Chefe de delegação
1987	GATT, Grupo Negociador de Agricultura, Genebra, Chefe de delegação
1987	II e III Sessão do Conselho da Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT), Iocoama, Japão, e Rio de Janeiro, Brasil, Chefe de delegação (1987 e 1988)
1988-90	Secretaria-Geral, Coordenador Executivo
1990-93	Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro
1990	Reuniões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, Chefe de delegação (1990 e 1991)
1993-95	Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro
1995-98	Secretaria-Geral, Coordenador do Projeto MRE-BID
1998-03	Departamento Econômico, Diretor-Geral
1999	Consultas Econômicas Brasil-Reino Unido, Londres, Chefe de delegação
1999	Negociações Brasil-EUA sobre Comércio de Aço, Washington, Chefe de delegação
1999	Reunião Ministerial do G-15 sobre Negociações Comerciais Multilaterais, Bangalore, Índia, Chefe de delegação
1999	Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, Chefe de delegação
2000	Consultas Econômicas Brasil-Reino Unido, Brasília, Chefe de delegação
2001	Comitê de Agricultura da OMC, Chefe de delegação
2001	Reunião de Consultas sobre Negociações Comerciais Multilaterais, Genebra, Chefe de delegação

2001	Consultas Econômicas Brasil/Reino Unido, Londres, Chefe de delegação
2001	Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, Chefe de delegação
2001	Conselho Latino-Americano (SELA), Caracas, Chefe de delegação
2001	I a V Reunião de Alto Nível da OCDE sobre Aço, Paris, Chefe de delegação (2001 a 2003)
2002	Missão Especial aos EUA para Consultas Bilaterais sobre Aço, Washington, Chefe de delegação
2002	Reunião Ministerial de Meio Período da UNCTAD, Bangkok, Chefe de delegação
2003-07	Embaixada em Ottawa, Embaixador
2008-11	Embaixada em Bogotá, Embaixador
2011-	Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros

Condecorações:

1972	Prêmio Rio Branco, Medalha de Ouro, IRBr
1984	Ordem do Tesouro Sagrado, Japão
1989	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
1989	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
1989	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Oficial
1997	Légion d'Honneur, França, Oficial
2000	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

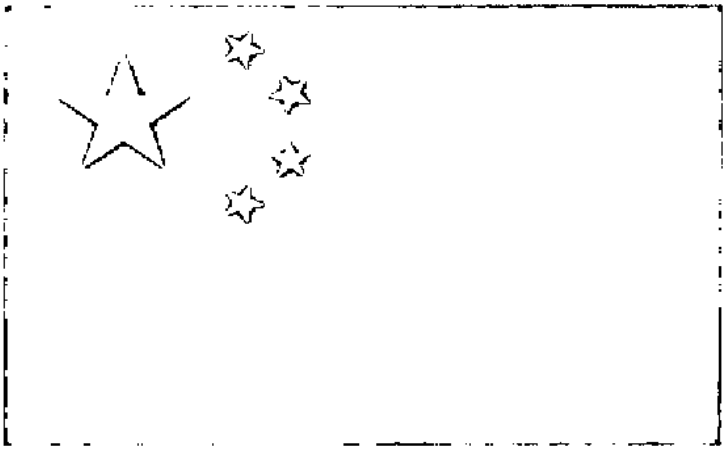
Publicações:

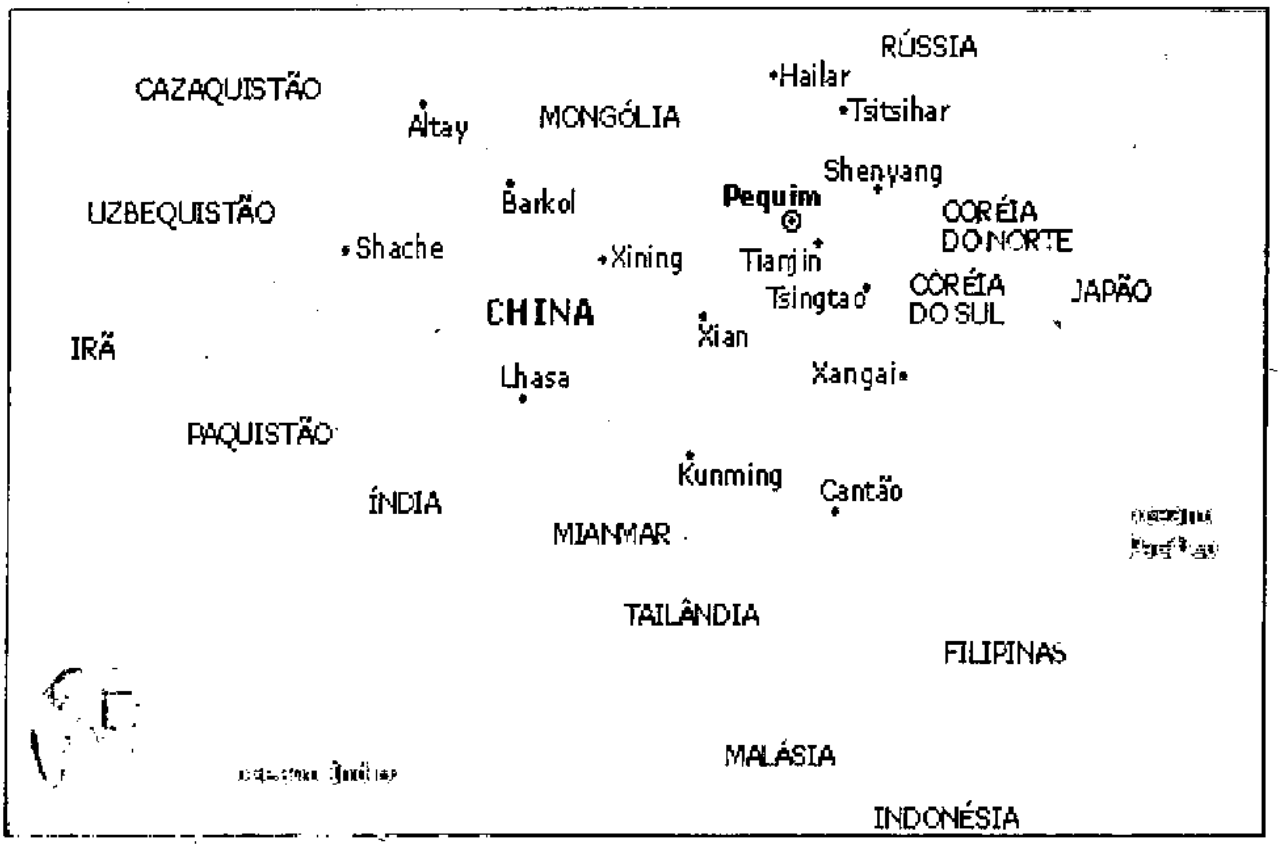
1989	NETO, Valdemar. A Crise da Imigração Japonesa no Brasil 1930-1934, Contornos Diplomáticos, Ed. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Popular da China
CAPITAL	Pequim
ÁREA	9.561.000 km^2 (3º maior país do mundo)
POPULAÇÃO (2011)	1,344 bilhão (a maior do mundo)
IDIOMA OFICIAL	Mandarim (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Ateus e agnósticos (42%); taoísmo e religião popular chinesa (30%); budistas (18%); cristãos (4%); muçulmanos (2%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Assembleia Nacional Popular (unicameral)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Hu Jintao (desde 2003)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Wen Jiabao (desde 2003)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Yang Jiechi (desde 2007)
PIB NOMINAL (2012)	US$ 8,250 trilhões
PIB PPP (2012)	US$ 12,383 trilhões
PIB NOMINAL *PER CAPITA* (2012)	US$ 6.094,042
PIB PPP *PER CAPITA* (2012)	US$ 9.146,379
VARIAÇÃO DO PIB	9,6% (2008); 9,2% (2009); 10,4% (2010); 9,3% (2011); 7,8% (2012); 8,2 (2013, est. FMI)
IDH	0,687 (100ª posição entre 186 países; Brasil é o 84º)
EXPECTATIVA DE VIDA	73 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	94%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	4,1%
UNIDADE MONETÁRIA	*Renminbi* (cuja unidade básica é o *yuan*)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA (2012)	6.250

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ mil FOB; fonte MDIC)

Brasil-China	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Intercâmbio	**6.681,2**	**9.152,2**	**12.189,4**	**16.392,8**	**23.367,9**	**36.443,1**	**36.901,9**	**56.381,3**	**77.104,8**	**75.476,0**
Exportações	4.533,4	5.441,7	6.834,9	8.402,4	10.748,8	16.403,0	20.990,8	30.785,9	44.314,5	41.227,5
Importações	2.147,8	3.710,5	5.354,5	7.990,4	12.619,1	20.040,0	15.911,1	25.595,4	32.790,3	34.248,5
Saldo	**2.385,6**	**1.731,3**	**1.480,4**	**411,9**	**-1.870,2**	**-3.637,0**	**5.079,7**	**5.190,4**	**11.524,2**	**6.979,0**

PERFIS BIOGRÁFICOS

HU JINTAO
Presidente da República

Hu Jintao nasceu em Taizhou, província de Jiangsu, em dezembro de 1941. É engenheiro, formado em 1965 pela Universidade de Tsinghua.

Filiou-se ao Partido Comunista Chinês (PCCh) em abril de 1964 e até 1982 exerceu cargos públicos na Província de Gansu. Foi Secretário da Liga da Juventude Comunista (1982-84); Presidente da Federação Única da Juventude da China (1982-84); Primeiro-Secretário do Comitê Central da Liga da Juventude Comunista da China (1984-85); e Secretário do Comitê do PCCh da Província de Guizhou (1985-88) e do Tibete (1988-92).

Em 1992, foi eleito Membro do Comitê Permanente do *Politburo* e do Secretariado do Comitê Central do PCCh.

Em 1999, tornou-se Vice-Presidente da República Popular da China (RPC) e Vice-Presidente da Comissão Militar Central.

Em novembro de 2002, foi eleito Secretário-Geral do Comitê Central do PCCh e, em março de 2003, Presidente da República Popular da China. Em março de 2005, foi eleito Presidente da Comissão Militar Central. Foi reeleito aos três cargos em março de 2008.

Visitou o Brasil em 2004 e em 2010.

Hu Jintao deixou o cargo de Secretário-Geral do PCCh e de Presidente da Comissão Militar Central em 15 novembro de 2012, tendo como sucessor naqueles dois cargos Xi Jinping, atual Vice-Presidente da China.

Hu Jintao deverá deixar o cargo de Presidente da República em março de 2013, quando se espera que seja sucedido por Xi Jinping também na função de Chefe de Estado.

WEN JIABAO
Primeiro-Ministro

Wen Jiabao nasceu em Tianjin, em setembro de 1942. Engenheiro, formou-se no Instituto de Geologia de Pequim, em 1968.

Filiou-se ao PCCh em abril de 1965 e exerceu cargos públicos na Província de Gansu, entre 1968 e 1983.

Foi Vice-Ministro de Geologia e Recursos Minerais (1983-85). Ingressou no *Politburo* do Partido Comunista Chinês em 1985.

De 2002 a março de 2003, ocupou os cargos de Vice-Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, membro do Grupo de Líderes do PCCh e Secretário do Comitê de Trabalhos Financeiros do Comitê Central do PCCh.

Em 2005, foi eleito Primeiro-Ministro do Conselho de Estado e Membro do Comitê Permanente do *Politburo* do Comitê Central do PCCh. Foi reeleito para o cargo em março de 2008.

O Primeiro-Ministro Wen Jiabao chefiou a delegação chinesa à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ("Rio+20") e realizou visita oficial ao Brasil em junho de 2012. Deverá deixar suas funções como Primeiro-Ministro em março 2013.

YANG JIECHI

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Yang Jiechi nasceu em Xangai, em maio de 1950. É doutor em História.

Ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros em 1975. Trabalhou nos Departamentos de Tradução e Interpretação (1975-83 e 1987-90) e de América do Norte e Oceania (1990-93). No exterior, serviu na Embaixada em Washington em três períodos: 1983-87; 1993-95 e 2001-2005, neste último como Embaixador. Entre 1995 e 2001, foi Ministro-Assistente dos Negócios Estrangeiros.

Exerceu o cargo de Vice-Ministro para as Américas dos Negócios Estrangeiros da China entre 2005 e 2007.

Em maio de 2007, tornou-se Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Yang Jiechi não integra o Conselho de Estado, no qual os temas de política externa estão a cargo de Dai Bingguo. Poderá ascender a essa posição em março de 2013, no contexto da transição política que terá lugar no país e quando Dai Bingguo deverá aposentar-se por idade.

Recebeu o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, em Pequim, em março de 2011, durante encontro preparatório à visita de Estado da Presidenta Dilma Rousseff à China. Anteriormente, haviam-se reunido em fevereiro de 2010, quando o Embaixador Antonio Patriota, então Secretário-Geral das Relações Exteriores, visitou Pequim. Yang Jiechi visitou oficialmente o Brasil em janeiro de 2009.

Em junho de 2012, o Chanceler Yang Jiechi integrou a delegação chinesa à Conferência Rio+20 e participou do encontro bilateral da Presidenta Dilma Rousseff com o Primeiro-Ministro Wen Jiabao.

XI JINPING

Vice- Presidente da República
Secretário Geral do PCCh
Presidente da Comissão Militar Central

Nascido em Fuping, Província de Shaanxi, em 1º de julho de 1953. Xi Jinping é filho de um ex-Vice-Primeiro-Ministro reformista, Xi Zhongxun (principal responsável pela instalação da Zona Econômica Especial de Shenzhen, a mais bem sucedida da China e, atualmente, sede de grandes empresas chinesas como Huawei e ZTE).

É casado com Peng Liyuan, cantora de grande fama no país.

Xi Jinping filiou-se ao PCCh em janeiro de 1974. Graduou-se pela Escola de Humanidades e Ciências Sociais da Universidade Tsinghua, com especialização em teoria marxista e educação política e ideológica. Em 2002, concluiu doutorado em Direito, na mesma universidade.

De 1969 a 1975, durante a Revolução Cultural, trabalhou no campo. Desempenhou diversos cargos na seção local do Partido.

Xi passou grande parte de sua carreira em Fujian (1985-2002), onde exerceu diversos cargos de chefia, até ser designado Secretário Adjunto do Comitê Provincial do PCCh e promovido a Governador em 2000, após vários funcionários terem sido implicados em escândalo de corrupção. De 2003 a 2007, foi Secretário do Comitê Provincial do PCCh em Zhejiang e Presidente do Comitê Permanente do Congresso Provincial do Povo de Zhejiang.

Em 2007, foi nomeado membro do Comitê Permanente do *Politburo* do PCCh, membro do Secretariado do Comitê Central do PCCh e Secretário do Comitê Municipal do PCCh em Xangai.

Em 2008, tornou-se Vice-Presidente da República Popular da China. Durante a V Sessão Plenária do XVII Comitê Central do PCCh, em 2010, foi nomeado para um dos postos de Vice-Presidente da Comissão Militar Central, consolidando-o como favorito para suceder Hu Jintao na Secretaria-Geral do PCCh e na Presidência da Comissão Militar Central – o

que ocorreu por ocasião do XVIII Congresso Nacional do Partido, realizado entre os dias 8 e 14 de novembro de 2012.

De acordo com a praxe chinesa, a eleição das lideranças partidárias precede a designação dos membros do Poder Executivo, que ocorrerá durante a reunião da Assembleia Nacional do Povo, em março de 2013. Na ocasião, Xi Jinping deverá suceder a Hu Jintao como Presidente da República Popular da China.

LI KEQIANG
Vice-Primeiro-Ministro

Li Keqiang nasceu em Dingyuan, província de Anhui, em 1955. Passou a integrar as fileiras do Partido Comunista Chinês (PCCh) em 1976 e graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Pequim em 1982, onde também obteve Doutorado em Economia.

Li foi enviado, em 1974, para a Brigada de Produção de Dongling, na Comuna Damiao, em Fengyang, província de Anhui, para prestar trabalhos manuais até 1978, onde serviu como secretário da filial do PCCh até 1978. Em março do mesmo ano, foi admitido na Universidade de Pequim, onde se tornou chefe da Federação Estudantil e obteve grau em Direito e Economia. Atuou também como membro do Comitê Permanente e chefe do Departamento Escolar do Comitê Central da Liga da Juventude Comunista. Após 1982, serviu como Secretário-Geral da Federação de Estudantes de Toda a China. Entre 1993 e 1998, ocupou posições do PCCh no 13º Comitê Central da Liga da Juventude Comunista da China. Muitos atribuem a ascendência política de Li aos seus vínculos com Hu Jintao e à Liga da Juventude Comunista.

Em 1998, foi eleito Secretário-Adjunto do Comitê Provincial de Henan do PCCh e, no ano seguinte, tornou-se o mais jovem Governador Provincial, cargo que exerceu até 2003.

Entre 2003 e 2004, foi Presidente do Comitê Permanente do Congresso do Povo da Província de Henan. Entre 2004 e 2007, exerceu a função de Secretário do Comitê Provincial de Liaoning do PCCh.

Atualmente, é Vice-Primeiro-Ministro Executivo do Conselho de Estado, Vice-Presidente do Pequeno Grupo de Liderança de Economia e Finanças do Comitê Central, e Diretor da Comissão Estatal de Segurança Alimentar (desde 2010).

Espera-se que, em março de 2013, Li Keqiang seja nomeado Primeiro-Ministro da China, sucedendo a Wen Jiabao.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e China estabeleceram relações diplomáticas em 15 de agosto de 1974. O Brasil foi o 101° país do mundo a reconhecer a República Popular da China (RPC).

Desde seu estabelecimento em 1974, as relações Brasil-China têm evoluído de forma intensa e assumido crescente complexidade. Em 1989, os dois países iniciaram o Programa CBERS (*China-Brazil Earth Resource Satellites*, ou seja, "Satélites de Recursos Terrestres Brasil-China"), para construção e lançamento de satélites de monitoramento terrestre, projeto pioneiro entre países em desenvolvimento no campo da alta tecnologia.

Em 1993, as relações entre Brasil e China foram elevadas à condição de Parceria Estratégica e, a partir de 2004, passaram a contar com arcabouço institucional mais robusto, por meio do estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), a mais alta instância permanente do diálogo político entre os dois países. A COSBAN conta com 11 Subcomissões, que cobrem grande parte do universo das relações, e com seis Grupos de Trabalho.

Em 2010, foi assinado o Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2010-2014, que define metas e orientações para a cooperação bilateral em seus diversos campos.

A visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Wen Jiabao, em junho de 2012, estabeleceu dois novos marcos nas relações bilaterais: sua elevação à condição de "Parceria Estratégica Global" e a assinatura do Plano Decenal de Cooperação para o período 2012-2021.

Desde 2009, a China é o principal parceiro comercial brasileiro e principal destino das nossas exportações. Em 2012, passou, também, a ser a principal origem das importações brasileiras. Ainda em 2012, o superávit brasileiro com a China (de US$ 7 bilhões, segundo maior naquele ano, após a Holanda, com US$ 11,9 bilhões) equivaleu a 35,9% do superávit total brasileiro, pouco abaixo do valor correspondente em 2011, quando o superávit com a China equivaleu a 38,7% do superávit total.

Tem-se notado, recentemente, diversificação dos investimentos chineses no Brasil, incluindo pequenas e médias empresas e setores industriais.

Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN)

A COSBAN é chefiada do lado brasileiro, pelo Vice-Presidente da República e, da parte chinesa, pelo Vice-Primeiro-Ministro encarregado de temas econômicos e financeiros. A estrutura atual contempla 11 Subcomissões, responsáveis por ampla gama de temas da agenda sino-

brasileira: relações econômicas; cooperação científica, tecnológica e espacial; intercâmbio cultural e educacional, entre outros. Conta também com Grupos de Trabalho sobre temas específicos (investimentos; propriedade intelectual; questões aduaneiras; temas sociais etc.).

A reunião mais recente da COSBAN teve lugar em fevereiro de 2012, num momento de desaceleração do crescimento das grandes economias mundiais e da economia nacional. A delegação brasileira reiterou o interesse na diversificação dos nossos fluxos de exportação em setores de maior valor agregado e, entre outros temas, sublinhou a importância que atribuímos à presença da Embraer (Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.) na China – por meio do início das operações da *joint-venture* para a fabricação de jatos executivos e a concretização de vendas já acordadas contratualmente.

Na ocasião, o Vice-Presidente do Banco Popular da China, Yi Gang, defendeu que os dois países passassem a utilizar o quanto antes suas próprias moedas no comércio bilateral, por meio de *swaps* cambiais, e que fosse estimulado o estabelecimento de bancos e de outras instituições financeiras de um país no outro.

Foi estabelecido, também, compromisso de dar sequência ao programa CBERS, com a previsão do lançamento dos dois próximos satélites até 2014.

Visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro Wen Jiabao

A Presidenta Dilma Rousseff reuniu-se com o Primeiro-Ministro Wen Jiabao, em 21 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, à margem da Conferência Rio+20. Na ocasião, foi emitido Comunicado Conjunto, no qual se anunciou a elevação das relações sino-brasileiras do nível de Parceria Estratégica, estabelecido em 1993, para Parceria Estratégica Global, e a decisão de estabelecer mecanismo bilateral de *swap agreement* entre os Bancos Centrais dos dois países, no valor máximo de R$ 60 bilhões (CNY 190 bilhões).

Durante o encontro foi firmado o Plano Decenal de Cooperação, que estabelece ações prioritárias para o relacionamento bilateral, para o período 2012-2021, bem como os seguintes atos governamentais:

- Acordo de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, entre a Receita Federal e a Aduana da China;
- Memorando de Entendimento para o estabelecimento de Centros Culturais do Brasil na China e da China no Brasil;
- Memorando de Entendimento entre o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério de Ciência e Tecnologia da China sobre a criação de Centro Conjunto para Satélites Meteorológicos;
- Plano Estratégico para o Fortalecimento da Cooperação Agrícola entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da

República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da China;

- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China para a criação do centro Brasil-China de Biotecnologia;
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação do Brasil, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério da Educação da China para a implementação do Programa Ciência sem Fronteiras na China;
- Relatório sobre divergências estatísticas do comércio bilateral de mercadorias;
- Acordo de Serviços Administrativos entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e o *China Scolarship Council* (CSC).

Também foram assinados os seguintes atos privados:

- Acordo para a fabricação na China dos jatos executivos Legacy 600/650, entre a Embraer e a *Aviation Industry Corporation of China* (AVIC);
- Contrato para aquisição de dez jatos executivos *Legacy* 650, entre a *Harbin Embraer Aircraft Industry Co.* (HEAI) e a *ICBC Financial Leasing Co. Ltd. (ICBC Leasing).*

Parceria Estratégica Global

A decisão de elevar as relações ao nível de Parceria Estratégica Global, por iniciativa chinesa, assinala o reconhecimento da maturidade assumida pelo eixo sino-brasileiro, que fortalece sua vertente multilateral, ao mesmo tempo em que amplia e diversifica a bilateral.

A China estabeleceu Parcerias Estratégicas Globais com Estados Unidos, Rússia, União Europeia, França, Reino Unido e África do Sul, o que significa que o Brasil passou a integrar o grupo restrito dos parceiros prioritários de Pequim em questões de política externa.

Plano Decenal de Cooperação

O Plano Decenal de Coordenação estabelece ações prioritárias para o período 2012-2021, nas seguintes áreas:

a) ciência, tecnologia, inovação e cooperação espacial;
b) energia, mineração, infraestrutura e transporte;
c) investimentos e cooperação industrial e financeira;
d) cooperação econômica e comercial;
e) cooperação cultural e intercâmbio entre as duas sociedades.

Comércio

Como já mencionado, a China é, desde 2009, o principal parceiro comercial brasileiro e principal destino de nossas exportações. Em 2012, a China foi, também, a principal origem das importações brasileiras.

Em 2012, o intercâmbio bilateral, de US$ 75,5 bilhões (-2,1% em relação a 2011), equivaleu a 16,2% do comércio total brasileiro. As exportações alcançaram US$ 41,2 bilhões (-7,0%), e as importações, US$ 34,3 bilhões (+4,5%). O saldo de US$ 7 bilhões em favor do Brasil (US$ 11,5 bilhões em 2011) equivaleu a 35,9% do superávit total brasileiro (38,7% em 2011).

Em 2012, o comércio bilateral com a China superou nosso intercâmbio com os EUA em US$ 16,4 bilhões (US$ 17,3 bilhões em 2011). Por outro lado, o comércio do Brasil com o conjunto da União Europeia superou em US$ 21 bilhões o comércio com a China (US$ 22,3 bilhões em 2011).

Num horizonte temporal maior, observa-se que o intercâmbio com a China saltou de US$ 2,3 bilhões, em 2000 (quando o país respondia por, apenas, 2,1% do comércio total brasileiro), para o valor já apontado de US$ 75,5 bilhões em 2012, o que equivale a um aumento de 3.171% no período (323% com a União Europeia; 226,4% com os EUA; e 270,7% com o Mercosul).

No período de 2000 a 2012, o superávit acumulado pelo Brasil no comércio com a China (US$ 30,7 bilhões) equivaleu a 9,5% do superávit global brasileiro, o que indica tendência de aumento do nível do superávit brasileiro nos últimos anos.

A notável trajetória do comércio bilateral com a China está diretamente associada à valorização dos produtos básicos, notadamente, os complexos soja, minérios e petróleo, cuja participação no total exportado para o país foi de 61,5%, em 2002; 76,7%, em 2009; 83,6%, em 2010; 85,0%, em 2011; e 82,8% em 2012. Vale ressaltar, em especial, o salto das exportações de petróleo, de US$ 840 milhões, em 2007, para US$ 4,8 bilhões, em 2012.

Cabe notar, no entanto, que o aumento do peso dos produtos básicos na pauta exportadora para a China ocorreu simultaneamente à elevação, em termos absolutos, da exportação de produtos industrializados para esse país (manufaturados e semimanufaturados), cujo valor subiu cerca de 150% entre 2007 e 2012 (de US$ 7,9 bilhões, em 2007, para US$ 37,7 bilhões em 2012).

Alguns setores da indústria nacional demonstram grande preocupação com o aumento das importações provenientes da China, nos últimos anos, especialmente nos setores têxtil, calçadista, automobilístico e eletroeletrônico. O início de uma segunda onda de investimentos chineses no Brasil, com presença mais forte de empresas de menor porte e maior peso de segmentos industriais, poderá contribuir para aumentar a presença de produtos de maior valor agregado em nossa pauta de exportação.

Iniciativas de promoção comercial

Dentro da estratégia de diversificar a pauta brasileira de exportação em segmentos de maior valor agregado, a APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações) elaborou, em 2011, o documento "China: perfil e oportunidades comerciais", que identifica os seguintes setores com grande potencial exportador brasileiro para a China: alimentos, bebidas e agronegócio; casa e construção; máquinas e equipamentos; moda; e tecnologia e saúde. Nessa mesma direção, foram organizadas missões empresariais de parte a parte.

Em setembro de 2012, comitiva liderada pelo Secretário Adjunto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ricardo Schaefer, participou da I Conferência de Importações da China, a qual gerou negócios concretos e abriu possibilidades para novas vendas brasileiras na China.

Em novembro de 2012, foi organizada missão da importadora chinesa "*China Council for the Promotion of International Trade*" (CCPIT) junto à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), e a participação brasileira em importantes feiras em Xangai e em Pequim.

Embraer

A Embraer já recebeu um total de 153 pedidos para jatos comerciais e executivos na China. Desse total, a empresa já entregou 46 ERJ-145, 55 E-190 e três jatos executivos. A empresa é líder no mercado de aviação regional na China, com 76% de participação, e mantém 271 empregados no país, sendo 61 em seu escritório de vendas, suporte e serviços a clientes em Pequim, e outros 210 na "*Harbin Embraer Aircraft Industry*" (HEAI).

O recente início da produção de jatos executivos da Embraer na China (em substituição ao modelo 145) criará a possibilidade de novos negócios, por se tratar do segmento de maior expansão na aviação civil.

Defesa comercial

Ao final de dezembro de 2012, 63 investigações estavam em curso, todas relativas à prática de dumping. Desse total, 28 casos envolvem produtos originários da China, ou seja, 44,4%.

Em 31 de dezembro de 2012, estavam em vigor no Brasil 89 medidas de defesa comercial, sendo uma medida compensatória a subsídio acionável e as demais direitos antidumping. Do total das referidas medidas em vigor, 34 correspondiam a produtos originários da China, ou seja, 38,2% delas.

As importações sujeitas no Brasil a medidas de defesa comercial totalizaram 164 linhas tarifárias do universo total. Cabe destacar que uma linha tarifária pode conter ou não a totalidade dos produtos objeto de medidas de defesa comercial. No que se refere à China, as importações sujeitas a medidas de defesa comercial totalizaram 82 linhas tarifárias.

O valor das importações brasileiras sujeitas a medidas de defesa comercial correspondeu, em dezembro de 2012, a 0,6% do valor total

importado. Em relação ao volume em peso, corresponderam, no mesmo período, a 1,2% do total. No caso da China, as importações sujeitas a medidas de defesa comercial corresponderam a 1,7% e 1,6% do total originário daquele país, em valor e volume respectivamente.

Em 2012 entrou em vigor normativa em defesa comercial com o objetivo de simplificar e acelerar a condução das investigações de dumping (Portaria SECEX nº 46/11). Também foi editada regra para disciplinar a representação legal das partes interessadas nas investigações (Portaria SECEX nº 41/12).

Medidas antidumping implementadas pelo Brasil contra exportações de origem chinesa (janeiro de 2013)

Produto	Medida
Ferros de Passar (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Ventiladores de Mesa* (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Talhas Manuais (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Chapas Pré Sensibilizadas de Alumínio (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Armações de Óculos (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Pedivelas (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Brocas de Encaixe (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Escovas para Cabelo (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Alto-Falantes (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Pneus de Automóveis (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Cadeados* (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
Alhos* (Revisão)	Direito Antidumping Definitivo
PVC-S	Direito Antidumping Definitivo
Eletrodos de Grafite	Direito Antidumping Definitivo
Fibras de Viscose	Direito Antidumping Definitivo
Pneus de Carga	Direito Antidumping Definitivo
Seringas Descartáveis	Direito Antidumping Definitivo
Magnésio Metálico	Direito Antidumping Definitivo
Fios de Viscose	Direito Antidumping Definitivo
Calçados	Direito Antidumping Definitivo
Cobertores sintéticos	Antielisão
Cobertores	Direito Antidumping Definitivo
Canetas esferográficas	Direito Antidumping Definitivo
Objetos de vidro, para mesa	Direito Antidumping Definitivo
Malhas de viscose	Direito Antidumping Definitivo
Tubos de aço carbono sem costura*	Direito Antidumping Definitivo
Ácido cítrico	Direito Antidumping Definitivo
Glifosato*	Direito Antidumping Definitivo
Lápis de mina de Grafite e de Cor*	Direito Antidumping Definitivo
Ímãs Permanentes de Ferrite em Forma de Anel*	Direito Antidumping Definitivo
Magnésio em Pó*	Direito Antidumping Definitivo
Garrafa Térmica*	Direito Antidumping Definitivo
MDI - polimérico	Direito Antidumping Definitivo
Talheres	Direito Antidumping Definitivo
Recipientes de aço (panelas)	Investigação
Ácido cítrico	Investigação
Tubo de Cobre	Investigação
Tubos com costura de aço inoxidável	Investigação
Laminados planos de aços inoxidáveis austeníticos a frio	Investigação
Laminados planos de aço ao silício	Investigação

Laminados planos de baixo carbono e baixa liga (chapas grossas)	Investigação
Tubos de aço carbono, sem costura (tubos de condução)	Investigação
Pneumáticos para motocicletas	Investigação
Refratários básicos	Investigação
Fios de náilon	Investigação
Pneus novos de borracha para bicicleta	Investigação
Dióxido de silício precipitado	Investigação
Índigo blue reduzido	Investigação
Objetos de louça para mesa	Investigação
Resinas epóxi líquidas	Investigação

*Prorrogadas

Reconhecimento da China como Economia de Mercado

Durante visita do Presidente Hu Jintao ao Brasil, em novembro de 2004, o Governo brasileiro reconheceu o *status* da China como economia de mercado. A referida decisão não foi, porém, implementada, por fazer-se necessário, entre outros trâmites, ato regulamentar específico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. A implementação é objeto de consultas internas, tanto no âmbito do Governo quanto no do setor privado.

O procedimento adotado no Brasil para o reconhecimento de um país como economia de mercado prevê etapas – a saber, análise técnica, discussão em Grupo Técnico Interministerial e decisão da Câmara de Comércio Exterior –, em que se apuram indicadores econômicos e comerciais e elementos comprobatórios da natureza de economia de mercado, tais como: grau de controle governamental sobre as empresas ou sobre os meios de produção; nível de controle estatal sobre a alocação de recursos, preços e decisões de produção de empresas; legislação aplicável em matéria de propriedade, investimento, tributação e falência; grau em que os salários são determinados livremente em negociações entre empregadores e empregados; grau em que persistem distorções herdadas do sistema de economia centralizada relativas a, entre outros aspectos, amortização dos ativos, outras deduções do ativo, trocas diretas de bens e pagamentos sob a forma de compensação de dívidas; e nível de interferência estatal sobre operações de câmbio.

Esse procedimento foi aplicado ao reconhecimento de economia de mercado, pelo Brasil, de países do Leste Europeu (Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, República Checa, Bulgária, Ucrânia e Romênia).

Conforme apontado acima, setores específicos da economia chinesa poderão, eventualmente, ser reconhecidos como de economia de mercado em investigações pontuais, conforme regulamentado pela Portaria SECEX nº 59, de 2001, que dispõe sobre a possibilidade de que exportadores chineses venham a solicitar reconhecimento de que prevalecem condições de economia de mercado no setor em que operam.

Durante a II Reunião Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível (COSBAN), em Brasília, em fevereiro de 2012, a delegação chinesa avaliou positivamente os novos procedimentos de investigações de defesa comercial "in loco", desenvolvida pela autoridade investigadora brasileira. Essa nova sistemática indica maior acuidade e preocupação da autoridade investigadora brasileira ao tratar investigações de defesa comercial relativas à China.

Cooperação em Agricultura

De acordo com relatório do Conselho Empresarial Brasil-China intitulado "A relação comercial entre Brasil e China no agronegócio", a participação daquele país nas exportações brasileiras de produtos do agronegócio mais do que duplicou entre 2008 e 2011 (US$ 9 bilhões contra US$ 18,7 bilhões). A China é, atualmente, o maior comprador de produtos brasileiros, como óleo de soja (as vendas de soja para a China superam as para o restante do mundo) e de amendoim; algodão; e pasta de madeira e celulose. Com a liberação das exportações brasileiras de carne de frango, a partir de 2009, o Brasil superou os EUA como principal fornecedor do produto à China.

Cooperação no âmbito das Subcomissões de Agricultura e de Inspeção e Quarentena da COSBAN

A Subcomissão de Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena da COSBAN trata de questões sanitárias e fitossanitárias relativas ao comércio bilateral, inclusive a abertura de novos mercados. A Subcomissão reuniu-se, pela primeira vez, em setembro de 2007, e tratou de requisitos para as exportações de produtos agrícolas brasileiros. À época, o País ainda se recuperava de surto de febre aftosa e tinha como objetivo a regularização das exportações de carnes. A segunda reunião foi realizada em abril de 2010, e teve foco no interesse brasileiro em exportar produtos como carne suína e tabaco. A reunião mais recente ocorreu em fevereiro de 2012, ocasião em que se discutiu a ampliação das exportações brasileiras de carnes, tabaco, milho e outros produtos, bem como a ampliação das exportações chinesas de pescado.

A Subcomissão de Agricultura da COSBAN trata de temas como cooperação em políticas agrícolas, tecnologia, pesquisa e ampliação do comércio bilateral. A primeira reunião da Subcomissão, realizada em março de 2006, discutiu cooperação nas áreas de germoplásma, biossegurança de soja transgênica e medidas sanitárias e fitossanitárias. Durante a segunda reunião, em novembro de 2010, discutiu-se o progresso da cooperação agrícola entre os dois países e houve intercâmbio de informações a respeito de biotecnologia. As partes comprometeram-se a estabelecer laboratórios conjuntos de pesquisa, por meio de acordo entre a EMBRAPA e a Academia Chinesa de Ciências Agrícolas (CAAS). Como resultado, foram estabelecidos um Laboratório Virtual da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) na China (Labex China),

em 2011, é um laboratório da CAAS no Brasil, em 2012. Os dois lados concordaram, ademais, em coordenar posições em organizações internacionais acerca de temas agrícolas e assuntos relacionados – mudança do clima, rodada Doha e liberalização comercial.

Além das reuniões das duas Subcomissões, ambos os países realizam intensa troca de informações técnicas sobre requisitos sanitários e fitossanitários, com vistas à manutenção e ampliação do comércio bilateral, bem como superação de eventuais dificuldades comerciais pontuais.

Exportações brasileiras de carnes

O comércio de produtos cárneos teve grande impulso a partir da visita do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, em maio de 2009, ocasião em que foram liberadas as exportações brasileiras de carne de aves. Desde então, as vendas evoluíram significativamente: em 2009, totalizaram US$ 40,7 milhões; em 2010, US$ 225,2 milhões; em 2011, US$ 433,0 milhões; e em 2012, US$ 574,3 milhões. As exportações brasileiras deslocaram as norte-americanas (até 2009, o principal fornecedor de carne de frango à China), em processo também impulsionado pela aplicação de direitos *antidumping* ao frango norte-americano na China, no segundo semestre de 2009.

O Brasil tem buscado ampliar a exportação de carne de aves, bovina e suína para a China. Há 25 estabelecimentos produtores brasileiros habilitados a exportar carne de aves àquele país, e 30 outros estão em processo de habilitação. Em relação à carne bovina, há oito estabelecimentos autorizados e outros nove aguardam o término do processo de habilitação. Quanto à carne suína, mercado aberto ao Brasil em 2011, há quatro estabelecimentos brasileiros aptos a exportar e outros dez estabelecimentos interessados estão em processo de habilitação.

Em 13 de dezembro de 2012, as autoridades sanitárias chinesas anunciaram a suspensão temporária da importação de carne bovina e derivados provenientes do Brasil, em razão da ocorrência de um caso de encefalopatia espongiforme bovina (EEB) atípica no País. A Embaixada do Brasil em Pequim tem realizado frequentes gestões e encaminhado às autoridades sanitárias chinesas informações técnicas detalhadas sobre o fato, produzidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Ademais, Adido Agrícola brasileiro em Tóquio realizou missão a Pequim, em dezembro de 2012, para apresentar esclarecimentos adicionais às autoridades chinesas.

Recorde-se que a ocorrência de EEB registrada refere-se a um único caso atípico, o que, portanto, não alterou o status brasileiro junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE, do antigo nome "Organização Internacional das Epizootias"), que considera o Brasil um país com "risco insignificante de EEB", nível mais baixo possível de risco. A posição da OIE é compartilhada pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e pelo Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul.

Exportações brasileiras de soja

A China foi o principal destino para a soja brasileira em 2011, quando as importações daquele país representaram 48,6% do total exportado pelo Brasil. Ao final do terceiro trimestre de 2012, as exportações do produto registraram cerca de 20% de aumento em relação ao mesmo período de 2011.

Exportações brasileiras de tabaco

Em agosto de 2012, foi assinado protocolo para exportação de folhas de tabaco do Brasil para a China. Com isso, o País passou a poder exportar tabaco não somente do Rio Grande do Sul, como já vinha ocorrendo, mas também de Alagoas e Bahia. Foram iniciadas negociações para a abertura do mercado chinês também para o tabaco produzido nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

Comércio de frutas

Encontra-se em negociação a inclusão de peras, maçãs e frutas cítricas na pauta de exportações da China para o Brasil, bem como a inclusão de frutas cítricas no conjunto de produtos exportados pelo Brasil à China.

Outros produtos

Brasil e China têm negociado a abertura de mercado para outros produtos agrícolas de interesse brasileiro, como gelatina, material genético bovino e alimentos para animais de companhia, bem como lácteos, de interesse chinês.

Investimentos

Segundo dados do BACEN, o estoque de investimentos chineses no Brasil, em 2005, registrou US$ 79,6 milhões, inferior, naquela ocasião, ao estoque dos investimentos brasileiros na China:

Investimentos chineses no Brasil	
2001: US$ 28,0 milhões	2006: US$ 6,6 milhões
2002: US$ 9,7 milhões	2007: US$ 24,3 milhões
2003: US$ 15,5 milhões	2008: US$ 38,4 milhões
2004: US$ 4,3 milhões	2009: (jan-abr): US$ 66,11 milhões
2005: US$ 7,5 milhões	

Investimentos brasileiros na China	
2001: US$ 15 milhões	2005: US$ 76 milhões
2002: US$ 13 milhões	2006: US$ 93 milhões
2003: US$ 15 milhões	2007: US$ 83 milhões
2004: US$ 28 milhões	2008: US$ 48 milhões

A China já há alguns anos tornou-se grande exportador de capital. Entre 2000 e 2009, o total de investimento estrangeiro direto

realizado pela China no exterior saltou de US$ 30 bilhões para US$ 228 bilhões. Em 2010 o fluxo de investimentos externos chineses alcançou US$ 59 bilhões. O estoque de investimentos diretos chineses no exterior ao final de 2010 (setores não financeiros) é de US$ 258,8 bilhões. Os investimentos diretos chineses no exterior deverão manter-se elevados nos próximos anos. Três fatores contribuirão para isso: a internacionalização das empresas chinesas, a necessidade de reciclar o alto volume de reservas bem como a elevada poupança interna e a tendência de valorização do renminbi (yuan).

Investimentos chineses no Brasil

O esforço empreendido pelo Governo chinês para a ampliação da presença das suas empresas no exterior levou a uma forte expansão dos fluxos de investimentos diretos chineses para o resto do mundo.

Nesse quadro, o estoque de investimentos diretos chineses no Brasil passou de US$ 200 milhões em 2009 para mais de US$ 15 bilhões em 2012.

Em 2010, empresas chinesas anunciaram cerca de US$ 20 bilhões de investimentos no Brasil. A maior parte dos investimentos se concentra no setor primário (como energia e mineração), e reflete a necessidade chinesa de buscar no exterior os recursos naturais necessários para sustentar sua economia.

A partir de 2011, os investimentos chineses no Brasil apresentaram uma mudança de perfil, ao contemplarem, progressivamente, atividades como manufaturas, semi-manufaturas e pesquisa e desenvolvimento (P&D). Naquele ano, foram anunciados investimentos chineses nos setores de telecomunicações, de automóveis e de eletrônicos.

Em 2012, os fluxos de investimento bilaterais continuaram a apresentar crescimento dos dois lados, mas sem a mesma intensidade de 2010/2011. No que se refere a setores de destino, foi confirmada tendência dos investimentos chineses no Brasil com ênfase no setor manufatureiro. Diversas empresas chinesas do setor automotivo anunciaram, em 2012, investimentos no Brasil, estimuladas pelo Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto). A JAC Motors iniciou, em novembro, a construção de fábrica na Bahia, em Camaçari, que deverá receber investimentos da ordem de US$ 450 milhões. Em setembro, a Foton, produtora chinesa de caminhonetes e minivans, anunciou investimentos de US$ 300 milhões, também na Bahia. A *Great Wall* anunciou, em outubro, intenção de realizar investimentos para fabricar 50.000 veículos no Brasil, em local a ser definido em 2013. A Chery planeja investir US$ 400 milhões na construção de fábrica em Jacareí, São Paulo.

Merece destaque, ainda, o estabelecimento de empresas chinesas do setor de equipamentos de construção no Brasil, que visam não apenas ao mercado local em expansão, mas também à possibilidade de firmar uma plataforma de exportação para a América Latina.

A empresa chinesa Sany tem fábrica em São José dos Campos (SP), onde produz guindastes sobre rodas (é líder neste segmento, com 30%

do mercado brasileiro), escavadeiras e bombas de concreto, e pretende iniciar em 2013 as operações de fábrica em Jacareí (SP), com investimentos previstos de US$ 200 milhões.

A Zoomlion anunciou, em julho de 2012, investimento de US$ 40 milhões para instalação de fábrica em Extrema (MG), cuja produção de betoneiras, mastros distribuidores e centrais dosadoras deverá começar em 2013. A XCMG, por sua vez, firmou memorando com o Município de Pouso Alegre do Sul (MG), onde, por meio de investimentos de até US$ 500 milhões, instalará, até 2015, seu primeiro complexo fabril fora da China. A Liugong e a XGMA indicaram planos de construir instalações em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, cada uma com investimentos de cerca de US$ 100 milhões.

O crescimento dos investimentos industriais da China no Brasil tem sido acompanhado por uma maior presença de instituições financeiras chinesas no País. Assim, em 2012, o "*Industrial and Commercial Bank of China*" (ICBC), maior banco do mundo em valor de mercado, recebeu autorização do Governo brasileiro para atuar no País. Outra importante instituição financeira chinesa, o Banco da China, está presente no país desde 2009.

O Governo brasileiro tem interesse em atrair investimentos chineses para oportunidades existentes no âmbito do Plano Brasil Maior. Entre os setores considerados prioritários para o recebimento de investimentos estão: autopeças; agronegócio; resíduos sólidos; eletrônicos; semicondutores e equipamentos para operações portuárias – por exemplo, transtêineres e portêineres.

Há, ainda, interesse em contar com a participação de construtoras chinesas nas obras do PAC II e, igualmente, nas concessões de rodovias e ferrovias do Programa de Investimentos em Logística (PIL).

Investimentos brasileiros na China

Ao lado dos crescentes investimentos da China no Brasil, o mercado chinês deverá também receber maior volume de investimentos brasileiros, em setores tradicionais (como aeronáutico e equipamentos industriais, dentre outros), e em novos segmentos (tais como processamento de alimentos, serviços financeiros e instalações portuárias).

Dentre os setores objeto de investimentos brasileiros na China, destacam-se o aeronáutico (Embraer), mineração (Vale), alimentos (Brfoods e Marfrig) motores (Weg) e autopeças (Maxion, Marcopolo e Fras-le). Ademais, os grupos Gerdau (siderurgia) e Suzano (papel e celulose), bem como o Banco do Brasil, o Banco Itaú, o Grupo Riachuelo (vestuário) e a empresa Caloi (bicicletas) contam com escritórios comerciais naquele país.

Recentemente, a Embraer deu início à produção de jatos executivos na China, em substituição à família EMB-145. Trata-se de operação promissora, por ocorrer em setor de alto valor agregado e pelo fato de o segmento de jatos executivos ser o que mais cresce na aviação civil.

Há perspectivas positivas de expansão da presença de empresas brasileiras no setor de alimentos processados (BRF – antiga "Brasil Foods" – e Marfrig), além de planos de expansão de outras empresas, como a Weg.

Em 2012, a Votorantim Cimentos e o Banco do Brasil deram início a novos negócios na China. A Votorantim assumiu o controle dos ativos da empresa portuguesa Cimpor no país asiático. Dessa forma, incorporou cinco fábricas na China, com capacidade anual de produção de 6 milhões de toneladas de cimento e aproximadamente 900 funcionários.

Já o Banco do Brasil recebeu, em dezembro de 2012, autorização da Comissão Regulatória Bancária da China (CBRC) para abertura de agência em Xangai. Esse é o primeiro passo do processo que deverá resultar na inauguração da agência no segundo semestre de 2013.

Cooperação multilateral na área financeira

Na mais recente Cúpula do BRICS (Nova Délhi, 29 de março de 2012), os líderes dos cinco países membros do bloco – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – examinaram a possibilidade de estabelecimento conjunto de um novo Banco de Desenvolvimento. A iniciativa estaria centrada na mobilização de recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, tanto nos próprios BRICS quanto em outros países emergentes e em desenvolvimento, em complemento aos esforços que vêm sendo conduzidos por instituições financeiras multilaterais e regionais.

As autoridades financeiras do BRICS estão examinando a viabilidade da referida iniciativa, no âmbito de grupo de trabalho constituído para essa finalidade, com vistas a subsidiar discussão adicional durante a próxima Cúpula (a ser realizada em Durban, África do Sul, em março de 2013).

Cooperação em propriedade intelectual

A crescente importância dos temas de propriedade intelectual no relacionamento bilateral Brasil-China – sobretudo aqueles relacionados a questões de observância de direitos e coordenação em foros multilaterais - motivou o estabelecimento em 2009, por iniciativa brasileira, do Grupo de Trabalho Brasil-China sobre Propriedade Intelectual, com reuniões anuais. O Grupo de Trabalho foi formalizado por meio de Memorando de Entendimento, assinado em abril de 2010. O Brasil é um dos seis parceiros com os quais a China mantém mecanismo de diálogo sobre propriedade intelectual – os outros são EUA, União Europeia, Japão, Suíça e Rússia.

A China tornou-se, em poucos anos, um importante ator global em matéria de propriedade intelectual, colocando-se entre os principais países de origem dos depósitos de patentes nos Estados Unidos, na Europa e no Japão. Entre os BRICS, a China é, destacadamente, o país com melhor inserção na economia do conhecimento.

A IV Reunião do Grupo de Trabalho de Propriedade Intelectual teve lugar em Pequim, em junho de 2012 e, como em as reuniões

anteriores, concentrou-se nos seguintes temas: observância de direitos de propriedade intelectual; políticas públicas de estímulo à inovação; e coordenação de posições em foros multilaterais. As discussões têm-se concentrado no intercâmbio de informações e experiências, bem como em casos específicos de apropriação indevida de marcas, patentes e desenhos industriais de empresas brasileiras e chinesas. Atendendo à solicitação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e a pleitos concretos de empresas brasileiras afetadas, o lado brasileiro tem buscado aprofundar essas discussões.

Em matéria de observância, o lado chinês vem enfatizando os esforços empreendidos pelo Governo daquele país para coibir a pirataria e a contrafação. Há cerca de um ano e meio, o Conselho de Estado viria se empenhando em campanha de reforço da proteção à propriedade intelectual, que compreende medidas educativas e repressivas, monitoramento de compras governamentais - i.e., uso somente de *softwares* licenciados em órgãos públicos - e cooperação com o setor privado. Vale observar que a proteção e a observância de direitos de propriedade intelectual na China são de competência compartilhada entre autoridades centrais, provinciais e municipais. Para contrabalançar o viés negativo das questões de *enforcement*, os dois lados têm buscado enriquecer a pauta de discussões, com intercâmbio de informações sobre inovação e processos de reforma legislativa.

Adicionalmente, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) vem aprofundando os laços de cooperação técnica com o escritório de patentes chinês, o *State Intellectual Property Office* (SIPO). Em julho último, delegação chefiada pelo Presidente do INPI realizou visita ao SIPO, para intercâmbio de informações relativas a pedidos de registro de propriedade industrial recebidos, à estrutura dos escritórios e ao estado atual dos debates internacionais. Assinou-se, ademais, Memorando de Entendimento entre os escritórios, que estabelece base legal para a ampliação das atividades de cooperação, a exemplo do treinamento de funcionários e do acesso às respectivas bases de dados de propriedade industrial. Espera-se que as atividades ao amparo do referido Memorando permitam melhorar a capacitação dos funcionários e aumentar a eficiência dos serviços oferecidos em ambos os territórios, tendo em vista o crescimento exponencial de pedidos de registro de títulos de propriedade industrial observado em todo o mundo, em especial na China.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais para o tomador soberano da China.

Ciência e tecnologia

Realizaram-se, em 2011, o Diálogo de Alto Nível Brasil-China sobre Ciência e Tecnologia e Informação e a II Reunião da Subcomissão de C,T&I da Comissão Sino-Brasileira de Cooperação e Coordenação

(COSBAN). Em 2012, tiveram lugar visitas de trabalho do Ministro de Estado de Ciência de Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, à China no mês de julho, e do Ministro de Ciência e Tecnologia da China ao Brasil, em agosto, que serviram para impulsionar a construção de nova visão estratégica e de longo prazo para a cooperação bilateral naquelas áreas.

No âmbito da Subcomissão de C,T&I, foram estabelecidos programas e ações nas áreas de nanociência e nanotecnologia; meteorologia; biotecnologia e tecnologias agrícolas; meio ambiente, mudança do clima, energias limpas e renováveis e economia verde; tecnologias de bambu; tecnologias da informação e das comunicações (TIC); e promoção da inovação.

Difusão da língua portuguesa

No âmbito das ações para promoção da língua portuguesa, o Ministério das Relações Exteriores mantém, atualmente, dois leitorados em atividade, na Universidade de Estudos Estrangeiros de Cantão e na Universidade de Estudos Internacionais de Pequim. Em 2013, deverão ser reativados leitorados na Universidade de Pequim e na Universidade de Comunicação da China (Pequim). Ademais, poderá ser criado leitorado na Universidade Fudan, em Xangai. Sabe-se, ademais, que a China tem estimulado a expansão do ensino de português em Macau.

Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)

Em março de 2012, delegação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e de dezoito universidades brasileiras visitou a China. Na ocasião, realizou-se seminário entre universidades brasileiras e chinesas, ocasião em que ambos os países apresentaram suas instituições e áreas de interesse para cooperação acadêmica bilateral. Como resultado, representantes da CAPES e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) iniciaram negociação com o *China Scholarship Council* (CSC) para implementação do Programa Ciência sem Fronteiras naquele país.

Nesse contexto, por ocasião de sua visita ao Brasil, em junho de 2012, o Primeiro-Ministro Wen Jiabao anunciou que o Governo chinês oferecerá, anualmente, 200 bolsas de estudo para estudantes brasileiros, e os isentará do pagamento de mensalidades e taxas de matrícula.

Relações empresariais Brasil-China

O Conselho Empresarial Brasil-China é instância que congrega as principais empresas envolvidas na relação bilateral e se dedica à promoção do diálogo entre representantes dos setores público e privado com o intuito de aperfeiçoar o ambiente de comércio e os investimentos entre os dois países. Nos últimos dois anos, o Conselho realizou uma série de mesas redondas com líderes de Governo, empresários e especialistas, duas reuniões bilaterais com a Seção Chinesa do Conselho (uma em

Pequim, outra em São Paulo), reformulação da linha editorial das publicações, criação do Programa de Pesquisas do Conselho. Ademais, foi lançado o novo site do Conselho, que reúne um amplo e selecionado conjunto de informações sobre a relação bilateral.

Esportes

No âmbito da Comissão Sino Brasileira de Concertação e Cooperação-COSBAN foi realizada, em 22 de maio de 2012, em Pequim, a V reunião do Grupo de trabalho dos assuntos esportivos da Subcomissão Cultural da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação.

A delegação brasileira convidou a China a colaborar na construção de grandes eventos esportivos no Brasil. Nesse contexto, a China foi convidada para enviar missão de especialistas em grandes eventos esportivos ao Brasil.

Assuntos consulares

A rede consular brasileira na China é composta pela Seção Consular da Embaixada em Pequim, pelo Consulado-Geral em Hong Kong; pelo Consulado-Geral em Xangai e pelo Consulado-Geral em Cantão.

Segundo dados de 2012, é estimado em 6.250 o número de os brasileiros residentes na República Popular da China.

Na jurisdição consular da Embaixada em Pequim, avalia-se que haja 2.500 brasileiros. Desse total, metade reside na capital chinesa e os demais estão distribuídos entre a Municipalidade de Chongqing e as Províncias de Sichuan e Shaanxi.

Na jurisdição do Consulado-Geral em Xangai, a comunidade brasileira é estimada em cerca de 1.430 pessoas. Quase a metade desse número é de filhos de imigrantes chineses que trabalham ou trabalharam no Brasil. Os brasileiros restantes trabalham principalmente em empresas multinacionais e em firmas de importação e exportação.

A maior parcela dos cerca de 1.800 nacionais residentes na jurisdição do Consulado-Geral em Cantão é de empregados no setor calçadista e coureiro, juntamente com suas famílias. Essa comunidade é razoavelmente estável, e conta com membros residentes há mais de dez anos na jurisdição, alguns dos quais migraram para o setor de serviços e para atividades vinculadas ao comércio bilateral. Lideranças da comunidade consideram que o número estimado de residentes deve ter chegado ao limite de sua expansão e tende a reduzir-se, em decorrência da reestruturação produtiva empreendida pelo Governo chinês, com o desenvolvimento do centro-oeste do país e a migração de empregos no setor calçadista e coureiro para aquela região.

Por fim, cerca de 300 brasileiros vivem em Hong Kong, e cerca de 200 em Macau. A comunidade de Hong Kong é composta, em sua maioria, por funcionários de multinacionais e por pilotos de companhias

aéreas. A comunidade de Macau é composta, em grande parte, por professores universitários. Uma pequena parcela da comunidade está empregada no setor de entretenimento (restaurantes, música e dança brasileiras).

Situação de Taiwan

Desde 1974, o Brasil não mantém relações políticas ou diplomáticas com o Governo sediado na cidade de Taipé, na ilha de Formosa (Taiwan). Em consonância com as Resoluções pertinentes das Nações Unidas, o Brasil apoia os esforços pacíficos no sentido da reunificação do território chinês.

Não obstante essa situação, não existem obstáculos ao intercâmbio com Taiwan nos campos comercial e econômico (inclusive de investimentos); no campo cultural; e no campo científico-tecnológico. O Brasil mantém um Escritório Comercial em Taipé, e há Escritórios taiwaneses em Brasília e em São Paulo.

O intercâmbio comercial brasileiro com Taiwan passou de US$ 1,05 bilhão, em 2001, para US$ 5,8 bilhões em 2011 (crescimento de 553% no período, superior ao crescimento global brasileiro de 423%), e para US$ 5,5 bilhões em 2012 (redução de 5,2% em relação a 2011, contra decréscimo de 3,2% do comércio global brasileiro). Assinale-se que tais indicativos excluem produtos brasileiros que chegam ao mercado taiwanês via reexportações procedentes de Tóquio e Hong Kong.

Em 2012, as exportações brasileiras para Taiwan cresceram 1,7% (US$ 2,34 bilhões, ante US$ 2,30 bilhões em 2011), e as importações reduziram-se em 9,7% (US$ 3,12 bilhões, contra US$ 3,5 bilhões naquele ano), o que levou à redução do déficit comercial da ordem de 30% (foi de US$ 827,6 milhões, em 2012, e de 1,2 bilhão em 2011).

Entre as exportações brasileiras para Taiwan, em 2012, destacam-se soja; minério de ferro; milho; e algodão. Entre os principais produtos importados de Taiwan, no mesmo ano, estão circuitos integrados e impressos; óleo diesel; componentes para aparelhos receptores de rádio e de televisão; filamentos e resinas sintéticas; e aparelhos telefônicos.

Por ocasião da visita de Estado da Presidenta Dilma Rousseff à China, em abril de 2011, foi anunciada a intenção da empresa taiwanesa Foxconn de expandir seus investimentos no Brasil, com um novo projeto da ordem de US$12 bilhões, em cinco anos.

A Foxconn é uma empresa taiwanesa com forte presença de ativos na China continental. É uma das maiores empresas de componentes eletrônicos do mundo, produzindo para computadores e notebooks de marcas como HP, DELL, Sony e Apple, entre outros. A Foxconn é, ademais, a maior montadora mundial da Apple, com exclusividade em alguns produtos, como o iPad. Ao todo, a companhia emprega cerca de um milhão de pessoas, quase metade dos quais trabalham na fábrica de Shenzhen, na China.

Cooperação parlamentar

A República Popular da China é o único país com o qual o Congresso Nacional mantém dois diferentes Grupos de Amizade Parlamentar – um em cada Casa legislativa. A Câmara dos Deputados mantém Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-China composto por 14 Deputados, presidido pelo Deputado Osmar Júnior (PCdoB/PI). No Senado Federal, integram o Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-China sete Senadores. Preside o Grupo o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA).

Em 2006, o então Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, assinou protocolo para a criação de Mecanismo de Cooperação Parlamentar entre a Câmara dos Deputados e a Assembleia Popular da China. A primeira reunião bilateral do referido Mecanismo teve lugar em Pequim, em junho de 2012, durante visita oficial do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia (PT/RS), à China, realizada a convite do Governo daquele país.

A visita do Presidente da Câmara dos Deputados ocorreu entre 2 e 9 de junho último. Integraram a delegação brasileira, além do Deputado Marco Maia, os Deputados Jilmar Tatto (SP), líder do PT na Câmara; Bruno Araújo (PE), líder do PSDB; Perpétua Almeida (PCdoB/AC), Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Osmar Júnior (PCdoB/PI), Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-China; e Fábio Ramalho (PV/MG).

Entre 16 e 25 de novembro último, delegação do Senado Federal realizou viagem à China, também a convite do Governo chinês. A missão representou a seção do Senado Federal do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-China e foi chefiada pelo Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) e integrada pelos Senadores Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Casildo Maldaner (PMDB/SC), Cícero Lucena (PSDB/PB), Edison Lobão Filho (PMDB/MA), Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE), José Agripino Maia (DEM/RN) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM).

POLÍTICA INTERNA

Em princípio, o Partido Comunista Chinês (PCCh) e o Governo chinês são instituições paralelas e hierarquicamente equivalentes dentro do Estado chinês. A Constituição chinesa garante ao Partido a posição de liderança na República Popular da China, o que resulta em sua preeminência em relação às instituições governamentais. Nesse contexto, observa-se grande entrelaçamento de instâncias partidárias e governamentais.

Observa-se, no âmbito do Governo, a consolidação de um modelo de "administração colegiada", cada vez mais evidente no funcionamento do Comitê Permanente do PCCh e de *Politburo*, nos quais nenhum líder detém, individualmente, poder incontrastável. Assim, a implementação de novas reformas ou importantes alterações de rota demandam consenso no *Politburo*.

Poder Legislativo – Assembleia Nacional Popular (ANP)

Situada no topo da hierarquia governamental chinesa, a Assembleia Nacional Popular é o Parlamento chinês, unicameral, composto por deputados eleitos indiretamente. Entre os deputados, deve haver representantes de todas as minorias étnicas chinesas. A escolha é conduzida pelo Comitê Permanente da ANP. A ANP conta com cerca de três mil deputados, que cumprem mandato de cinco anos. A totalidade da Assembleia Nacional Popular se reúne apenas uma vez por ano, geralmente em março, para duas semanas de trabalhos legislativos. No resto do ano, os trabalhos da Casa são conduzidos pelos cerca de 200 delegados da Comissão Permanente da ANP. A sessão anual do Congresso Nacional do Povo é um grande evento político, cujo ponto culminante é a apresentação de um longo relatório do Primeiro-Ministro resumindo o momento presente da nação.

Poder Executivo - Conselho de Estado

O Conselho de Estado é o órgão mais elevado do Poder Executivo chinês. Está submetido à Assembleia Nacional Popular. O Conselho de Estado é presidido pelo Primeiro-Ministro, em conjunto com quatro Vice-Primeiros-Ministros, cinco Conselheiros de Estado, Ministros, Auditor-Geral e Secretário-Geral. Ao Conselho de Estado estão subordinados os Ministérios, Comissões e Administrações Nacionais, entre outros órgãos. As posições de Primeiro-Ministro, Vice-Primeiro-Ministro e Conselheiro de Estado são ocupadas por quadros do Partido, assim como a

grande maioria das chefias de Ministérios e pastas equivalentes. Não podem se reeleger mais de uma vez.

As funções e poderes do Conselho de Estado são: i. adotar medidas administrativas, decretar normas administrativas e regulamentos, e decidir sempre confirme a Constituição; ii. submeter propostas à ANP ou ao seu Comitê Permanente; ii. supervisionar o trabalho dos ministérios e comissões; iv. estabelecer a divisão de poderes entre o Governo central e as províncias, regiões autônomas e municipalidades sob o controle direto do Governo central; v. preparar o orçamento; vi. conduzir as relações exteriores e concluir tratados e acordos internacionais; entre outros.

Comissão Militar Central

Incumbida de administrar as Forças Armadas chinesas, está diretamente subordinada à ANP e seu Comitê Permanente.

Poder Judiciário

O Poder Judiciário chinês está submetido, formalmente, à Assembleia Nacional Popular, órgão máximo do Governo chinês. O Judiciário divide-se em Suprema Corte Popular, Cortes Populares locais; Cortes Militares e Cortes Especiais. O Presidente da Suprema Corte possui mandato igual ao dos parlamentares e só pode reeleger-se uma vez. Segunda a Constituição, os julgamentos devem ser públicos.

Sucessão política

Em novembro passado, cumpriu-se a primeira etapa do processo de transição política na China, com a realização do XVIII Congresso do Partido Comunista, que elegeu o Vice-Presidente Xi Jinping Secretário-Geral do PCCh e Presidente da Comissão Militar Central, bem como os demais membros do Comitê Permanente do *Politburo*.

Naquela reunião, foram indicados os novos ocupantes dos altos cargos do Partido. Os cargos governamentais serão confirmados, por sua vez, durante a próxima Sessão Plenária da Assembleia Nacional Popular, a ser realizada em março de 2013.

O XVIII Congresso do PCCh ensejou a segunda transição política estável e previsível da história da China, após a mudança ocorrida em 2002, quando Hu Jintao, então Vice-Presidente da República assumiu o cargo de Secretário-Geral do Partido, no lugar de Jiang Zemin. Xi Jinping é o atual Vice-Presidente da República e, como Secretário-Geral do PCCh, deverá ascender à Presidência da República em março próximo.

Um dos resultados do XVIII Congresso do PCCh foi a diminuição do número de membros do Comitê Permanente do *Politburo*, de 9 para 7. Os novos membros são, em ordem de precedência:

1. Xi Jinping, Secretário-Geral do Partido, Presidente da Comissão Militar Central e provável Presidente da República;
2. Li Keqiang, atualmente Vice-Primeiro-Ministro Executivo do Conselho de Estado, é apontado como provável Primeiro-Ministro;
3. Zhang Dejiang, atualmente Vice-Primeiro-Ministro e Secretário do Partido em Chongqing. É apontado como provável Presidente da Assembleia Nacional Popular;
4. Yu Zhengsheng, atualmente Secretário do Partido em Xangai e apontado como provável Presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês;
5. Liu Yunshan, Diretor do Departamento de Propaganda do PCCh e apontado como provável Vice-Presidente da República e Chefe do Secretariado do PCCh;
6. Wang Qishan, atualmente Vice-Primeiro-Ministro (co-presidente, pelo lado chinês, da COSBAN), foi nomeado Diretor do Departamento de Inspeção da Disciplina do PCCh, principal órgão de combate à corrupção na China;
7. Zhang Gaoli, atualmente Secretário do Partido em Tianjin, é apontado como provável Vice-Primeiro-Ministro Executivo do Conselho de Estado.

A alteração no número de membros é tida por analistas como uma tentativa de facilitar o consenso na tomada de decisões, em momento em que a implementação de reformas se torna premente.

Nem todos os membros do XVIII Comitê Central terão direito a dois mandatos de cinco anos. Existe uma zona intermediária entre a Quarta e a Quinta Gerações, na qual estão Zhang Dejiang, Yu Zhengsheng, Liu Yunshan, Wang Qishan e Zhang Gaoli, todos nascidos entre 1945 e 1948. Em tese, esses dirigentes – cinco dos sete membros do Comitê Permanente do Politburo – terão que se retirar da política por volta de 2017, no XIX Congresso do Nacional do Partido. Em cinco anos, com a aposentadoria dessa geração intermediária, deverão ascender os remanescentes da Quinta Geração que não foram promovidos em 2012, e expoentes da Sexta Geração, que assumirá as principais posições do Partido em 2022.

Em seu primeiro discurso como Secretário-Geral do PCCh, Xi Jinping afirmou que os chineses esperam de seu Governo: educação, empregos estáveis, elevação da renda, seguridade social, assistência médica, melhores condições de moradia e um meio ambiente mais "belo".

Em seu primeiro deslocamento oficial fora de Pequim, desde que substituiu Hu Jintao, o novo Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês viajou à província de Guangdong entre os dias 7 e 11/12/12. Tratou-se de um gesto carregado de simbolismo escolher Guangdong como o destino de sua primeira visita oficial: há vinte anos, Deng Xiaoping visitou a região

em seu "*tour* do Sul", quando apresentou as bases do processo de abertura econômica.

Desafios internos

Às lideranças da Quinta Geração caberia, no curso desta década, a missão de consolidar o país na posição de potência mundial. Para tanto, terão diante de si uma série de desafios, que, embora presentes desde já, ainda não atingiram seu ponto crítico. O principal consistiria em manter nível de crescimento doméstico capaz de assegurar a coesão popular em torno do PCCh. Esse processo de conciliação assumiria contornos mais delicados diante das incertezas geradas pela desaceleração das grandes economias desenvolvidas (principais parceiros comerciais da China) e do aumento de expectativas e demandas que acompanham o crescimento de renda da população.

Plano Quinquenal

Os Planos Quinquenais na China, aprovados pela Assembleia Nacional Popular, estabelecem as metas que delineiam o tipo de modelo de desenvolvimento a ser seguido pelo país nos cinco anos seguintes. É possível perceber, ao longo do tempo, mudanças de enfoque em cada plano, mas o cumprimento e até a superação dessas metas têm se tornado praxe.

Lançado em março de 2011, o XII Plano corresponde a um período posterior ao da crise financeira internacional de 2008 e 2009, que a China enfrentou com relativa tranquilidade, tendo se consolidado como a segunda maior economia do mundo. Constata-se, porém, o esgotamento do modelo baseado em exportações e elevados investimentos em infraestrutura e indústria de base, seguido nos planos anteriores, e que proporcionara as altas taxas de crescimento econômico do país nos últimos anos.

A mudança do modelo, que traria salto qualitativo ao desenvolvimento por meio do aumento do papel do consumo doméstico na expansão do PIB, torna-se premente também face às demandas da sociedade chinesa por maior distribuição de renda. Essas reformas estruturais são previstas pelo Governo chinês há cerca de quinze anos, mas enfrentariam resistências de setores que seriam afetados pela mudança de rumo na economia e pelas políticas de combate à crise financeira.

O XII Plano Quinquenal objetiva incorporar as três dimensões do desenvolvimento sustentável, fomentando o crescimento econômico em conjunção com políticas sociais e de distribuição de renda, buscando maior eficiência energética e mitigação de danos ambientais. O Plano atual atribui prioridade às reformas estruturais e a aspectos qualitativos e distributivos do desenvolvimento, ainda que à custa de um ritmo menor de crescimento.

A questão de Taiwan

A Constituição da República Popular da China (RPC) afirma que "Taiwan é parte do território sagrado da China" e que "é dever de todo o povo chinês, incluindo os compatriotas de Taiwan, cumprir a grande missão de reunificar o território da nação". O rompimento das relações diplomáticas com aquela ilha é condição fundamental imposta por Pequim para o estabelecimento de relações com a República Popular. A posição pró-reunificação é corroborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), cuja Assembleia Geral aprovou, em 1971, a Resolução 2758, que reconhece o Governo da RPC como único representante legítimo do povo chinês na Organização e como membro permanente do Conselho de Segurança.

Em 1992, foi assinado o chamado "Consenso de 1992", um acordo entre os Governos sediados em Pequim e em Taipé, segundo o qual existe apenas "uma China".

A vitória do *Kuomintang* (KMT) nas eleições de 2008 e a posse de Ma Ying-jeou, em maio daquele ano, trouxeram novo ânimo ao relacionamento entre Pequim e Taipé. Desde então, houve, de ambos os lados, demonstrações de abertura para o diálogo. Em janeiro de 2012, Ma Ying-jeou foi reeleito, confirmando essa tendência de aproximação. As relações entre os dois lados do estreito foram um dos principais temas da campanha eleitoral. Ma defendeu o desenvolvimento pacífico das relações com a China continental e a manutenção do "Consenso de 1992".

A abordagem pacífica das relações entre os dois lados do estreito atingiu seu ápice com a assinatura do Acordo Quadro de Cooperação Econômica (ECFA), em 2010. As conversações tiveram início ainda em 2008, quando foram retomados os contatos entre a "Associação para Relações no Estreito de Taiwan", com base na China continental, e a "Fundação de Trocas no Estreito", baseada em Taiwan. A abertura das "três ligações diretas" no estreito (correio, comércio e serviços aéreos e marítimos) ampliou a cooperação econômica entre Taiwan e a China continental.

Taiwan mantém, hoje, relações diplomáticas com o Vaticano e 22 membros das Nações Unidas, dos quais 12 se situam na América Latina e Caribe: Belize, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas; 6 na Oceania: Kiribati, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Nauru, Palau, Tuvalu; e 4 na África: Burkina Faso, Gâmbia, Suazilândia, São Tomé e Príncipe. Participa, desde 2001, da Organização Mundial do Comércio (OMC) – com o *status* de território alfandegário separado, e não de país soberano e independente – e, desde 2009, como observador na Assembleia Mundial de Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Tibete

No século XVIII, o Tibete fora conquistado pela dinastia Qin (Manchu). Essa conquista formalizou, na prática, uma ocupação que já ocorria há mais de cinco séculos pelos imperadores mongóis. Com a dissolução do Império Chinês, em 1911, os tibetanos proclamaram sua independência, que durou até a sua ocupação, pelo Exército da República Popular da China, em 1949.

Em 1951, o Tibete foi integrado à China como região autônoma. Embora tenha suscitado protestos e produzido três Resoluções condenatórias da ONU, o processo foi tacitamente aceito pelos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança (que incluía Taiwan) e pela comunidade internacional. Desde 1971, quando a República Popular da China substituiu Taiwan na Assembleia Geral e no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o assunto não foi mais levantado naquele foro.

A China enfatiza a posição de que o Tibete é parte inalienável do território chinês e acrescenta que a questão é puramente assunto da China, no qual nenhum Governo ou organização estrangeira tem o direito de interferir.

Situação de direitos humanos na China

Nos últimos anos, a China tem logrado avanços na promoção e proteção de direitos humanos e sociais, em especial em questões relacionadas ao acesso à alimentação, à saúde, ao emprego, à moradia, ao salário mínimo, à educação e ao desenvolvimento. Vale notar, nesse sentido, que a China foi o primeiro país a atingir a meta de redução de pobreza estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A China também atingiu a meta de eliminação de disparidade de gênero em educação primária e secundária, embora ainda restem desafios e preocupações no que diz respeito à eliminação de discriminação contra mulheres em áreas rurais.

Quando do exame da China pelo mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos, em 2009, o Brasil apresentou as seguintes recomendações: ratificar o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, bem como aderir ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e ao Protocolo Opcional à Convenção contra Tortura; considerar uma moratória em execuções, com vistas à abolição da pena de morte; adotar legislação específica acerca de violência doméstica; e continuar sua cooperação com o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

POLÍTICA EXTERNA

Depois de tornar-se, no início da década passada, o principal credor estrangeiro de títulos do Tesouro norte-americano, a China assumiu em 2011 a condição de segunda maior economia (PIB a preços correntes) e maior exportadora mundial. O desempenho da economia chinesa passou a ser determinante para o nível de crescimento mundial e suas vultosas reservas internacionais são cada vez mais requisitadas para corrigir desequilíbrios financeiros internacionais (via reforço da capitalização das instituições financeiras internacionais como o FMI e o Banco Mundial; investimentos em terceiros países ou operações de salvamento nos países da Zona do Euro, por exemplo).

Apesar disso, Pequim recusa-se, em seu discurso diplomático, a considerar-se parte de um "G-2" (EUA-China), e insiste em apresentar-se como país em desenvolvimento, orientado pelos princípios de "desenvolvimento pacífico" e desprovido de aspirações hegemônicas.

Essa postura se coaduna com a orientação de Deng Xiaoping de que a China deve manter perfil discreto em sua ação externa e evitar assumir ostensivamente papéis de liderança.

Retórica à parte, a China vive atualmente uma fase de fortalecimento de sua capacidade de projeção de poder. Essa conquista de espaço já se esboçava no início da década passada e assumiu contornos muito mais contundentes após a crise de 2008 e sua reedição recente, com a crise do Euro, a partir de 2011.

Na ótica de Pequim, a crise internacional revelou a fragilidade econômica dos países desenvolvidos, tornando mais próximo o objetivo chinês de construir um mundo multipolar.

Nesse processo de afirmação mundial, o fortalecimento do poder bélico chinês constitui um desdobramento natural. A expansão da marinha chinesa em seu entorno geopolítico é o seu componente imediato mais visível, notadamente no Mar do Sul da China, por onde trafega a maior parte do petróleo que abastece as economias asiáticas, e no Oceano Índico.

Ademais, a China desenvolve no momento uma intensa e deliberada estratégia de projeção de "*soft power*", no seu entorno mais imediato e em áreas não tradicionais de sua agenda externa, como a África e a América Latina.

EUA

A afirmação de poder global da China gerou a necessidade de reacomodação nas suas relações com os EUA. Esse processo intensificou-se à medida que a presença internacional de Pequim se ampliou em extensão e conteúdo.

O *status* chinês de maior detentor de títulos do Tesouro norte-americano; a condição de maior exportador mundial; o peso das empresas de capital americano nas exportações totais da China; a questão de Taiwan

(objeto de seção específica); a influência de Pequim sobre tópicos sensíveis da agenda regional e internacional, como as questões nucleares do Irã e da Coreia do Norte, do Mar do Sul da China e as negociações sobre mudança do clima – são todos temas de grande sensibilidade, cujo encaminhamento envolve diretamente as duas partes. A relação é, portanto, cada vez mais interdependente.

Os EUA têm saudado a ascensão de uma "China forte, pacífica e próspera", afirmando estarem comprometidos com uma "parceria cooperativa" com o país asiático, centrada na expansão dos instrumentos bilaterais de diálogo, inclusive para tratar de assuntos como direitos humanos. A China também busca trabalhar de forma construtiva com os EUA, concentrando esforços sobre áreas de interesse comum, reforçando a interdependência econômica e minimizando sensibilidades no relacionamento, como questões ligadas a Taiwan, direitos humanos, assuntos militares e comerciais.

No âmbito do Diálogo Estratégico e Econômico, principal mecanismo bilateral sino-americano, o adensamento das relações bilaterais vem sendo tratado de forma não-conflituosa. A vertente estratégica do Diálogo está voltada para o intercâmbio de visões e para a construção de confiança em temas de natureza política; a econômica busca promover relação econômico-comercial saudável, tendo em vista, sobretudo, o elevado déficit comercial dos EUA com a China.

Os dados comerciais bilaterais refletem o grau de complexidade e interdependência que alcançou o relacionamento entre China e EUA. A corrente comercial alcançou US$ 491 bilhões em 2012, com exportações norte-americanas de US$ 100,2 bilhões e importações no valor de US$ 390,8 bilhões, o que representa um déficit de US$ 290,6 bilhões para os EUA (em dados do Governo norte-americano). Entre as principais tensões no relacionamento econômico entre EUA e China estão a alegação estadunidense de que a China não protegeria adequadamente os direitos de propriedade intelectual e o manejo da política cambial chinesa. Sobre este último ponto, o Tesouro norte-americano, em relatório regular emitido em novembro de 2012, não incluiu a China como país manipulador do câmbio, indicando haver ainda necessidade de avanços no "processo de ajustes" naquela área. A posição do Tesouro não impede, entretanto, que segmentos do Congresso norte-americano proponham mudanças na legislação com vistas a punir países manipuladores do câmbio. Quanto a investimentos estrangeiros, ouvem-se reclamações de parte a parte.

União Europeia

As relações entre a China e a União Europeia (UE) têm evoluído, desde seu estabelecimento em 1975, no sentido de uma crescente interdependência, impulsionada, em anos recentes, por volumoso intercâmbio comercial, elevados fluxos de investimentos e intensa cooperação em ciência e tecnologia.

Apesar do adensamento das relações China-UE, no âmbito político perdura a questão do embargo à exportação de armamentos e tecnologia militar europeus para a China, instaurado em 1989, após os distúrbios ocorridos na Praça da Paz Celestial. O eventual levantamento do embargo estaria condicionado à melhoria das condições de defesa dos direitos humanos no país asiático, na linha de política externa professada pela UE de "apoiar a transição da China a uma sociedade aberta, baseada no Estado de Direito e no respeito aos direitos humanos". No âmbito econômico-comercial, permanece como ponto de fricção o não-reconhecimento da China como economia de mercado.

A União Europeia, como bloco de países, é o principal parceiro comercial da China, ao mesmo tempo em que os investimentos diretos chineses são, hoje, fatores de contenção da crise do euro, deflagrada em 2008. A China, por sua vez, é o segundo parceiro comercial da UE (intercâmbio de US$ 428 bilhões, em 2011), atrás apenas dos EUA (trocas de US$ 445 bilhões, no mesmo ano); a principal origem das importações europeias (cerca de 30% de suas importações de bens manufaturados provêm da China, com ênfase para o segmento de equipamentos de telecomunicações); e o segundo principal destino das exportações da UE. O comércio é altamente deficitário para a UE (saldo negativo superior a US$ 200 bilhões, em 2011).

A crise econômico-financeira de 2008 gerou importantes mudanças estruturais no cenário internacional e, particularmente, no relacionamento China-UE, mediante o significativo aumento de investimentos diretos chineses no continente – com destaque para o setor de serviços públicos (*utilities*) – e a crescente importância do país asiático como fonte de recursos financeiros para a fragilizada zona do euro (em particular, para ás dívidas soberanas de países como Portugal, Espanha, Itália e Grécia, entre outros, mas também para fundos de resgate da UE).

Desde abril de 2008, segundo dados da *Heritage Foundation*, a China investiu cerca de US$ 49,1 bilhões em países europeus, dos quais US$ 10,9 bilhões no Reino Unido, o principal receptor europeu de investimento estrangeiro direto (IED) chinês, seguido da França (US$ 7,2 bilhões) e da Alemanha (US$ 3,7 bilhões). Segundo dados da consultoria privada norte-americana *Rodhium Group*, em junho de 2012 somavam-se mais de 570 operações de IED chinês na UE (contra cerca de 20, em 2002). Por seu turno, o IED europeu para a China tem-se mantido elevado, apesar da crise de 2008. Em 2011, o fluxo somou cerca de US$ 34 bilhões (estimativa para 2011 da Comissão Europeia), o que representa 2-3% do fluxo total de IED europeu nesse ano, mas aproximadamente 17% de todo o fluxo de IED entrante na China naquele ano.

Em reação à crise de 2008, Pequim tem feito reiteradas manifestações de confiança em relação à capacidade europeia de superar as presentes dificuldades. O Governo chinês anunciou a realização de aporte de US$ 43 bilhões ao FMI (por ocasião da Cúpula do G-20 em Los Cabos, em junho de 2012) e a intenção de aumentar o volume de comércio e investimentos com a União Europeia.

De acordo com recente declaração da Chancelaria chinesa, a relação entre a China e a UE beneficiar-se-ia em muito da eventual solução das duas grandes questões que, para Pequim, seriam centrais e que, como mencionado acima, refletiriam a falta de confiança que ainda permeia o relacionamento bilateral: o embargo à exportação de armamentos europeus para o país asiático e o não-reconhecimento da China como economia de mercado.

A Alemanha é o principal parceiro comercial da China na Europa e o quinto no mundo (em 2011, trocas de US$ 203 bilhões, com déficit alemão de aproximadamente US$ 22 bilhões). Ressalta também o apreço chinês pelo papel central da Alemanha no âmbito da UE, assim como por outros aspectos, por exemplo, o conhecido rigor com que o país europeu administra suas contas públicas. Muitos analistas mencionam inclusive que, em cenário de eventual dissolução da zona do euro, as relações China-Alemanha poderiam adquirir relevância ainda maior.

Com o Reino Unido, ressalta o papel relevante de instituições financeiras britânicas nos esforços chineses de internacionalização do yuan. O Governo chinês busca a ampla utilização do yuan no comércio e investimentos internacionais, com vistas a torná-lo moeda de reserva internacional. Em abril de 2012, por exemplo, a instituição financeira britânica HSBC – o maior banco internacional com presença na China continental e em Hong Kong – anunciou planos para o lançamento, na bolsa de Londres, dos primeiros bônus internacionais denominados na moeda chinesa. Londres poderia tornar-se importante praça internacional para o comércio e câmbio de yuans, aproveitando-se da crescente disponibilidade de ativos em moeda chinesa encontrada em países europeus (motivada, entre outros fatores, pelo já mencionado surto de investimentos chineses em países europeus, desde 2008).

Ainda outra frente importante de inserção chinesa na Europa tem sido a ampliação, notavelmente a partir de 2008, de investimentos chineses – com grande participação de estatais – no setor de serviços públicos, em países como Reino Unido, Portugal, Espanha e Grécia, entre outros. No Reino Unido, o fundo soberano *China Investment Corporation* adquiriu, em janeiro de 2012, cerca de 9% da *Thames Water*, maior empresa britânica de água e saneamento básico. Em dezembro de 2011, a *Three Gorges Corporation* comprou, por US$ 3,5 bilhões, 21% da Energias de Portugal, e, em fevereiro de 2012, a *State Grid* adquiriu 25% da Redes Energéticas Nacionais, também de Portugal. Na Grécia, a COSCO investiu US$ 5,9 bilhões, em junho de 2008, para adquirir (da estatal *Greece's Piraeus Port*) a concessão do maior porto daquele país. Na Espanha, entre 2009 e 2011, a *China Unicom* comprou, por US$ 1,5 bilhões, 2% de participação na Telefônica, maior empresa de telefonia fixa e móvel daquele país, com extensa presença no Brasil.

A propósito, no Brasil, a chinesa *State Grid* adquiriu da espanhola *Actividades de Construcción*, por cerca de US$ 930 milhões, sete linhas de transmissão (um total de 2.792 quilômetros de linhas, que se espalham por oito Estados do País – para efeitos de comparação, Furnas

conta com 19,2 mil quilômetros de linhas transmissão no Brasil). Em 2010, em nova investida no País, adquiriu do grupo espanhol Plena Transmissoras, por US$ 1,6 bilhões, outras sete transmissoras de energia.

Japão

Em 2012, as relações entre a China e o Japão entraram em uma fase de tensão sem precedentes no pós-guerra. O dissenso acerca das ilhas Senkaku/Diaoyu (pequeno arquipélago do Mar da China Oriental, denominado "ilhas Senkaku" pelo Japão e "ilhas Diaoyu" pela China) foi agravado, em setembro de 2012, pela nacionalização, pelo Governo japonês (compra de proprietário privado), de três das cinco ilhas do arquipélago, reivindicado pelo Governo chinês como parte de seu território.

No mês anterior (agosto de 2012), a prisão (e posterior deportação), nas ilhas Senkaku/Diaoyu, de um grupo de ativistas chineses pela Guarda Costeira do Japão desencadeou uma onda de protestos em diversas cidades da China, incluindo depredação de fábricas e estabelecimentos comerciais de marcas japonesas naquele país. Posteriormente (30 de outubro de 2012), o *CEO* da Nissan, Carlos Ghosn, afirmou, em entrevista ao *Financial Times*, que os investimentos da empresa já previstos para a China seriam mantidos, mas que investimentos adicionais seriam reconsiderados.

Os ânimos entre o Japão e a China ainda se encontram relativamente acirrados, com destaque para o fato de que embarcações oficiais chinesas têm sido continuamente avistadas em águas próximas àquelas ilhas, acarretando protestos diplomáticos por parte de Tóquio. Em setembro de 2012, o Secretário de Defesa dos EUA, Leon Panetta, pediu "calma" aos Governos da China e do Japão e declarou que Washington não tomaria partido na questão das ilhas, acrescentando, entretanto, que, por estarem estas sob administração (posse) nipônica, os EUA teriam a obrigação de defendê-las, de acordo com o Tratado de Segurança e Cooperação Mútua Japão-EUA (1960). Recorde-se que os EUA são o principal aliado extrarregional do Japão.

Índia

Índia e China somam cerca de 35% da população mundial. Em termos econômicos, são os dois países que tiveram maior crescimento econômico *per capita* desde a crise financeira de 2008 (com o Brasil em terceiro lugar). Na comparação entre ambos, o PIB *per capita* chinês é duas vezes maior que o indiano, e a China registra diversos indicadores sociais consideravelmente melhores.

A China passou a ser o maior parceiro comercial da Índia a partir de 2009, ultrapassando os EUA (em 2011, a Índia foi o décimo parceiro

comercial da China, com um volume de comércio inferior ao que o Brasil manteve com a China). O comércio bilateral cresceu de US$ 7 bilhões, em 2003, para cerca de US$ 70 bilhões em 2011. Os dois Governos estabeleceram como meta atingir US$ 100 bilhões até 2015, mas analistas avaliam que essa cifra poderá ser alcançada já em 2013. Em termos de investimentos, as relações podem ser consideradas modestas, mas com grande potencial. A Índia tem planos de atrair capitais chineses para participar de seus projetos de investimento em infraestrutura, que exigem recursos de mais de US$ 500 bilhões.

Há grande convergência de interesses em certos temas globais, como nos debates sobre a agenda para o desenvolvimento, em negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, em posições sobre mudanças climáticas, no âmbito do G-20, do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e no enfrentamento da crise financeira internacional.

No plano bilateral, Índia e China expressam satisfação com a evolução de suas relações bilaterais, em particular nos últimos 10 anos, e têm mantido diálogo regular de alto-nível sobre demarcação de fronteiras e ações para a promoção de cooperação transfronteiriça e o fortalecimento da confiança mútua.

Rússia

A relação sino-russa reveste-se de características muito específicas, fruto de rivalidades seculares e da emergência de uma nova configuração de poder regional e global. À divisão do mundo em duas esferas de influência, dominadas por Washington e Moscou, durante a Guerra Fria, sucedeu a prevalência do eixo Pequim-Washington como o mais determinante das relações internacionais contemporâneas. Embora tenha perdido peso relativo, a influência russa ainda é marcante, devido a um conjunto de fatores, dentre eles a vizinhança imediata, sua extensão territorial (a maior do mundo); a condição de membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas; poderio atômico; capacitação tecnológica; e rica dotação de hidrocarbonetos. Além disso, a Rússia é muito ciosa de sua independência energética e cultiva forte sentimento de orgulho nacional.

Dentre os aspectos mais relevantes das relações bilaterais, ressaltam-se a condição russa de principal fornecedor de equipamentos militares (como aviões supersônicos e helicópteros) e de importante supridor de hidrocarbonetos à China; a expressão do comércio bilateral, que, segundo fontes russas, poderia beirar os US$ 90 bilhões em 2012 (se confirmado, esse volume de comércio superaria o intercâmbio bilateral Brasil-China no ano passado, de US$ 75,4 bilhões); e, não menos importante, a circunstância de compartilharem uma fronteira de cerca de 4.300 km, que separa o país mais populoso do mundo de outro com cerca de 10% de sua população e em processo de declínio populacional. Os dois

Governos qualificam as relações como "parceria estratégica abrangente de coordenação", denominação que a China não utiliza com outro país.

Em sua projeção diplomática, Rússia e China são peças fundamentais dos tabuleiros de poder regional e mundial, cujos movimentos influenciam e são influenciados pelos interesses de Washington e da União Europeia, além de articularem-se com países como Brasil, Índia e África do Sul (BRICS).

ASEAN

A China é o principal parceiro comercial da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) desde 2009 e a Associação tornou-se, em 2011, o terceiro parceiro chinês. O conjunto dos países da ASEAN constitui importante provedor de insumos industriais para a China, que os processa e exporta produtos manufaturados. Em 2011, o comércio bilateral foi de US$ 280,4 bilhões (crescimento de 20,9% em relação ao ano anterior), superavitário para a ASEAN em US$ 11 bilhões, pela primeira vez. Os fluxos de investimentos estrangeiros diretos da China em países da Associação passaram de US$ 2,7 bilhões, em 2010, para US$ 5,9 bilhões, em 2011 (crescimento de 117%). Com o aumento dos salários e dos custos de produção nas zonas costeiras da China, empresas chinesas de setores intensivos em mão de obra têm optado por mudar suas instalações para países próximos, especialmente da ASEAN, como Indonésia, Filipinas e Vietnã.

O Acordo de Livre Comércio China-ASEAN está em vigor desde 1º de janeiro de 2010, eliminado as tarifas para quase 97% dos produtos comercializados. É o terceiro maior acordo de livre comércio do mundo em termos de volume de comércio, com mercado consumidor de cerca de 1,9 bilhão de pessoas. ASEAN e China mantêm, ademais, acordos sobre serviços, em vigor desde 2007, e sobre investimentos, desde 2009.

Durante a 21ª Cúpula da ASEAN, em novembro de 2012, foram lançadas as negociações para a criação da Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP). Incluindo os países da Associação e Austrália, China, Índia, Japão, Coreia e Nova Zelândia, a RCEP será o maior bloco econômico do mundo em termos de população (3 bilhões) e de PIB (US$ 19,8 bilhões).

Os desentendimentos territoriais marítimos, em especial a soberania nos arquipélagos de Paracels e Spratlys, constituem um dos principais focos de tensão no Sudeste Asiático. A questão afeta sobretudo as relações da China com Vietnã e Filipinas. A esse respeito, episódios de animosidade, discursos nacionalistas, ameaças e manifestações populares ganharam maiores proporções em 2012. A região abriga importantes rotas marítimas comerciais e poderia conter expressivas riquezas naturais, sobretudo hidrocarbonetos.

A área reclamada pela China inclui praticamente toda a região do

Mar do Sul da China. A estratégia chinesa tem sido a de negociar esses diferendos no âmbito bilateral, e não em fóruns regionais ou multilaterais.

Os países membros da ASEAN assinaram com a China, em 2002, a Declaração de Conduta das Partes no Mar do Sul da China. O documento inclui os princípios de resolução pacífica de controvérsias, renúncia à ameaça e ao uso da força, e de liberdade de navegação e de sobrevoo. No entanto, como a Declaração não tem valor impositivo, os países da ASEAN buscam negociar Código de Conduta regional vinculante.

Com vistas a contornar impasse gerado durante a última Reunião Ministerial da ASEAN, em julho de 2012, os Chanceleres do grupamento adotaram declaração de seis pontos sobre o Mar do Sul da China, reafirmando seu comprometimento com a implementação da Declaração sobre a Conduta das Partes no Mar do Sul da China (2002); com a breve conclusão do Código de Conduta no Mar do Sul da China; com a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar (UNCLOS, 1982); e com os princípios do direito internacional.

Além do Mar do Sul da China, a bacia do Rio Mekong é outro foco de debate envolvendo os países por onde flui (Myanmar, Laos, Tailândia, Camboja, China e Vietnã). A construção de hidrelétricas, sobretudo no Laos, financiadas pela China para seu provimento, preocupa países como o Vietnã, a jusante do rio, em razão dos possíveis efeitos sobre a vazão de água e a atividade pesqueira. Existem diversas iniciativas e mecanismos de cooperação entre os países da região, e planos de ação no âmbito da ASEAN, com vistas a projetos cooperativos de desenvolvimento regional.

A China foi o primeiro Parceiro de Diálogo da Associação a aceder ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC), em 2003. Inaugurou Missão junto ao Secretariado da Associação, em setembro de 2012, e mantém Embaixador junto à Associação. A China participa, também, de fóruns associados ao grupamento, como a Cúpula da Ásia do Leste (EAS) e o Fórum Regional da ASEAN (ARF). No campo da segurança, a China foi o primeiro Estado com armas nucleares a expressar intenção de aceder ao Protocolo do Tratado de Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático (SEANWFZ), mas ainda não aderiu ao mesmo.

Segundo o Plano de Ação da Parceria Estratégica (2011-2015), as onze áreas prioritárias para a cooperação são: agricultura; tecnologias de comunicação e de informação; desenvolvimento de recursos humanos; desenvolvimento da Bacia do Rio Mekong; investimentos; energia; transporte; cultura; saúde pública; turismo; e meio ambiente.

Cabe destacar a cooperação financeira envolvendo a China e a ASEAN, consubstanciada pela "Iniciativa de Chiang Mai". Trata-se de mecanismo de *swap* de moedas destinado a sanar problemas de liquidez de curto prazo na região. China, Japão e Coreia do Sul contribuem com a maior parcela das reservas do fundo, que, após decisão dos Ministros das Finanças da ASEAN+3 ocorrida em maio de 2012, foram dobradas de US$

120 bilhões para US$ 240 bilhões. Na mesma ocasião, a parcela que poderá ser usada sem necessidade de atendimento às condições do FMI também aumentou de 20% para 30%. Tais mudanças reforçam o papel da instituição regional em face da recente crise econômica e seus desdobramentos, sobretudo, na zona do euro.

Coreias

A China participou da Guerra da Coreia (1950-1953), quando lutou ao lado da Coreia do Norte contra a coalizão de forças da ONU. Em consequência, as relações diplomáticas entre China e Coreia do Sul somente foram normalizadas em 1992. Desde então, a dinamização das relações sino-coreanas tem proporcionado rápido desenvolvimento no comércio bilateral, que superou os US$ 220 bilhões (com saldo sul-coreano de US$ 48 bilhões) em 2011. A China é o maior parceiro comercial da Coreia do Sul, que por sua vez ocupa a terceira posição nas trocas comerciais chinesas. Segundo estudo da Universidade Keio (Japão), mais de 32 mil empresas sul-coreanas atuam na China, que é o principal destino de investimentos diretos estrangeiros sul-coreanos. Desde maio de 2012, está em negociação acordo de livre comércio entre China e Coreia do Sul.

O diálogo político com a Coreia do Sul também se adensou em anos recentes e em 2008 os dois países estabeleceram mecanismo de "Parceria de Cooperação Estratégica", que conta com reuniões de cúpula (a última reunião ocorreu em novembro de 2012, em Pequim) e visitas regulares de alto nível (o enviado especial do Governo chinês, Zhang Zhíju, visitou Seul em janeiro de 2013, quando manteve encontro com o Ministro dos Negócios Estrangeiros Kim Sung-Hwan). Vale destacar, a existência do mecanismo de cúpula trilateral China-Japão-Coreia do Sul, que teve sua última reunião em maio de 2012.

A condução da política externa da República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) é fortemente condicionada pela excepcionalidade do quadro político do nordeste asiático, que concentra interesses dos EUA, Rússia, Japão e Coreia do Sul e China, esta última, uma interlocutora privilegiada do regime norte-coreano.

Nesse quadro de antagonismos, ressalta, para Pyongyang, a importância das relações com a China, tendo desempenhado papel relevante não somente quando da Guerra da Coreia, mas também como um dos principais atores no teatro da Península Coreana. Para a China, a manutenção do equilíbrio na Península Coreana constitui indicador de sua capacidade de liderança regional. Nessa função, Pequim exerce, muitas vezes, ação moderadora sobre Pyongyang. Com menor intensidade, esse também é o papel exercido por Moscou.

O recente quadro de trocas de guarda política na China, Coreia do Sul, Japão e Coreia do Norte acrescenta elemento de incerteza às relações entre os países da região, o que poderá impactar o diálogo entre as duas Coreias, como fez transparecer o tom mais conciliatório do pronunciamento público que o líder norte-coreano, Kim Jong-un, fez no

final de 2012. Como conseqüência de eventual processo de distensão na Península Coreana, existe a possibilidade de que o Governo norte-coreano aprofunde seu ainda incipiente programa de abertura econômica, que poderá vir a ser apoiado por fortes investimentos internacionais em infraestrutura. Nesse sentido, a China e a RPDC têm mantido estreito diálogo sobre desenvolvimento das zonas econômicas especiais norte-coreanas de Rason e Hwanggumpyong, tema central dos esforços de cooperação entre os dois países.

No âmbito multilateral, Pequim tem apoiado Pyongyang, como registrado por ocasião do afundamento da corveta sul-coreana Cheonan (março/2011), quando a China obstou a adoção resolução condenatória à Coreia do Norte pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Recentemente, verificou-se sutil inflexão da postura chinesa, ao lamentar o lançamento, em dezembro de 2012, de foguete espacial norte-coreano, em nome dos esforços de manutenção da paz e estabilidade regionais.

Ásia Central

A China vem aumentando rapidamente sua presença econômica e geopolítica na Ásia Central. O interesse da China se dirige principalmente ao potencial econômico-comercial dos países da região, em especial no suprimento de recursos energéticos, substituindo fornecedores menos confiáveis do Oriente Médio.

Para o Cazaquistão, a China representa não apenas uma fonte de recursos para investimento em sua economia petrolífera, mas, sobretudo, um mercado alternativo que lhe permite diminuir sua dependência de rotas russas para a exportação de petróleo. O Governo cazaque também considera o mercado chinês promissor para a exportação de seus produtos agrícolas, de modo que construiu na fronteira com o país um terminal ferroviário de grãos com capacidade inicial de transporte de 500 mil toneladas por ano, com possível expansão para um milhão de toneladas posteriormente.

Desde 2009, o Turcomenistão exporta gás para a China por meio do Gasoduto Transasiático (Turcomenistão-Uzbequistão-Cazaquistão-China). Analistas estimam que a China comprará 40 bilhões de metros cúbicos do gás turcomeno em 2030. Em setembro de 2012, iniciou-se também a exportação de gás do Uzbequistão para a China por meio do referido gasoduto. Estima-se que, em quatro anos, o Uzbequistão deverá, no mínimo, duplicar o volume de exportação de gás natural para atender às suas obrigações com a China. Em 2016, quando a terceira linha do gasoduto Transasiático estiver concluída, estima-se que o volume de gás uzbeque exportado para o mercado chinês alcance 25 bilhões de metros cúbicos.

O Governo chinês também trabalha na construção de ferrovia que deverá conectar a China, a República Quirguiz e o Uzbequistão; busca viabilizar a importação de energia hidrelétrica da República Quirguiz; e

tem procurado participar de projetos de infraestrutura no Tadjiquistão. A China também examina a possibilidade de constituir um Fundo de Cooperação China-Ásia Central.

Da Organização de Cooperação de Xangai (OCX) são membros China, Cazaquistão, Quirguistão, Tadjiquistão, Uzbequistão e Rússia. Em que pese sua criação ter sido orientada para questões de segurança – em especial o combate ao terrorismo, ao separatismo e ao extremismo –, seu foco atual está na consolidação de espaço de estabilidade, para o qual o crescimento econômico é central, conforme diretriz defendida pela China. A segurança favorecida pela OCX permite à China aumentar sua influência econômica e prestígio regional na Ásia Central, em países antes tradicionalmente ligados à Rússia. A organização também funciona como uma espécie de "amortecedor" nas relações entre a Rússia e a China.

Oriente Médio

A China tem no Oriente Médio um espaço geográfico significativo para a obtenção de apoio político e de recursos energéticos. A região (os países do Conselho de Cooperação do Golfo em particular) fornece cerca de 50% das importações chinesas de petróleo (segundo a consultoria McKinsey, as exportações de petróleo do CCG para a China poderão crescer cerca de 3,7% ao ano até 2030; de acordo com a Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, até 2015 os países do CCG teriam condições de suprir cerca de 70% das importações chinesas de petróleo). O comércio entre a China e os países árabes tem crescido aceleradamente: em 2011, o comércio China-países árabes foi de US$ 195,9 bilhões, 34,7% acima do valor de 2010, de acordo com fontes chinesas. No plano político, destacam-se iniciativas como a criação, em 2004, do Fórum Sino-Árabe de Cooperação (SACF), que já realizou cinco reuniões ministeriais (a periodicidade é bienal). Por ocasião da quinta reunião do SACF (Hammamet, julho de 2012), os dois lados acordaram meta de US$ 300 bilhões para o intercâmbio comercial até 2014.

Questão palestino-israelense

A China mantém perfil relativamente baixo no que concerne ao conflito palestino-israelense. Como a quase totalidade dos países socialistas ou ex-socialistas, reconhece o Estado Palestino declarado pela Organização para a Libertação da Palestina em 1988. Entre os constrangimentos internos a maior protagonismo chinês na questão, estão o extremismo islâmico dentro de suas próprias fronteiras (em particular na Região Autônoma de Xinjiang) e o questionamento sobre o respeito aos direitos humanos no país. Apesar disso, o crescimento da influência e do poder da China, o aumento dos laços econômico-comerciais com o Oriente Médio, e questões relacionadas à crescente necessidade chinesa de recursos de energia são

fatores que impulsionam a maior aproximação de Pequim ao processo de negociações de paz entre Israel e Palestina.

Em relatório divulgado em setembro de 2012 pela China, por ocasião da 67ª Assembleia Geral da ONU (AGNU), a China refletiu suas principais posições a respeito do tema: resolução pacífica do conflito; respeito às resoluções da ONU, no princípio de 'terra por paz', na Iniciativa Árabe de Paz e no Mapa do Caminho para a Paz no Oriente Médio; Estado palestino independente e soberano, com base nas fronteiras de 1967 e com Jerusalém Oriental como sua capital; e apoio ao pleito da Palestina de tornar-se membro pleno da ONU e de outras organizações internacionais.

Vale ressaltar, ainda, que a China votou favoravelmente a projeto de Resolução condenando os assentamentos israelenses nos territórios ocupados, em votação ocorrida em fevereiro de 2011. O projeto recebeu 14 votos favoráveis (inclusive do Brasil), mas foi vetada pelos EUA. A China também votou favoravelmente à Resolução da AGNU que reconheceu a Palestina como "Estado observador não-membro" da ONU, em novembro de 2012.

Síria

Desde o início da crise na Síria, em meados de 2011, a postura chinesa tem sido discreta. Na ONU, tem mantido posição contrária à aplicação de sanções ao regime de Bashar Al-Assad. Desde o início da crise síria, em meados de 2011, a China vetou, junto com a Rússia, três projetos de resolução condenatórios do regime sírio apresentados ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Em suas explicações de voto, a delegação chinesa manifestou preferência por abordagem mais "construtiva", que consignasse o respeito à independência e à soberania sírias, e afirmou que sanções ou ameaça de sanções não ajudariam a desenhar um quadro mais favorável a um desfecho pacífico da crise. De todo modo, segundo declaram as autoridades do país, a China mantém contatos tanto com representantes do Governo sírio, como dos principais grupos de oposição, além de manter conversações sobre o tema com os governos da Rússia e dos Estados Unidos.

Em relatório divulgado em setembro de 2012, a China refletiu suas principais posições a respeito do tema: resolução política e negociada; cessar-fogo imediato; implementação do Plano de Seis Pontos de Kofi Annan, de resoluções pertinentes do CSNU e do Comunicado da reunião ministerial do Grupo de Ação para a Síria (julho de 2012); transição política liderada pela Síria; respeito aos princípios e propósitos da Carta da ONU; apoio aos esforços do novo Enviado Especial da ONU e da Liga Árabe à Síria, Lakhdar Brahimi; e não interferência nos assuntos internos da Síria (em oposição a eventual intervenção militar "sob o disfarce de apoio humanitário").

Em outubro de 2012, o Enviado Especial Lakhdar Brahimi esteve em Pequim para apresentar nova proposta com vistas a facilitar o diálogo na Síria. Tratou-se da primeira visita do ex-chanceler argelino à China

desde que substituiu Kofi Annan no papel de mediador da crise síria. A proposta divide-se em quatro pontos: cessar-fogo gradual; consultas para a elaboração de um mapa do caminho; apoio da comunidade internacional aos esforços de mediação; e iniciativas de alívio da crise humanitária.

Irã

Ainda que a China mantenha relações com o Irã há décadas, os contatos registraram expressivo incremento nos últimos anos, no contexto do crescente relevo do Oriente Médio como fornecedor de recursos energéticos à China. Da perspectiva política, algumas posições coincidentes em temas como soberania, não-intervenção e direitos humanos, entre outros, também facilitam a aproximação entre os dois países.

A China é hoje o maior comprador de petróleo iraniano. Estima-se que o comércio Irã-China possa ter chegado a US$ 40 bilhões em 2011. O volume de investimentos chineses no Irã seria da ordem de US$ 100 bilhões de dólares. Mereceria destaque o fato de que o comércio de petróleo entre China e Irã é feito, majoritariamente, na moeda chinesa, o "yuan" (a exemplo do que têm feito também Japão, Corcia do Sul e Índia, entre outros, nas suas respectivas moedas), em razão da dificuldade de o regime iraniano receber dólares em suas transações externas, a partir do regime de sanções imposto ao país pelos EUA e pela UE, desde 2010.

Muito se discute sobre a questão nuclear iraniana, cujo histórico remonta a setembro de 2002, quando se divulgou que o Irã, apesar de ser membro do Tratado de Não-Proliferação Nuclear desde 1970, conduzia programa nuclear não-declarado, que incluía instalações de enriquecimento e reprocessamento de urânio. Abriu-se então o chamado "dossiê iraniano" na AIEA, o qual, após intensas discussões durante três anos, resultou na adoção de Resolução da Agência, remetendo o assunto ao Conselho de Segurança da ONU. Desde então, seguem-se discussões sobre o assunto na esfera multilateral.

Diferentemente de diversos países, particularmente os EUA e a UE, a China não aplica sanções ao Irã. A China, em diversas declarações, afirma sua preferência por uma resolução cooperativa, entre todas as partes, para a questão, com vistas a evitar o risco de um conflito armado.

Retomadas no início de 2012, as negociações do P5+1 (membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU e Alemanha) com o Irã têm avançado lentamente, à luz das diferenças significativas entre as Partes no encaminhamento da questão.

África

Os dois principais objetivos da inserção chinesa na África – acesso a recursos naturais e obtenção de apoio político – são concretizados por meio de estratégia de intensificação de relações que combina aspectos

comerciais, de investimentos, ações de *soft power*, e a formação de uma base institucional: o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC).

O discurso diplomático chinês para a África salienta, como base do relacionamento sino-africano, a não-ingerência em assuntos internos e a busca pelo desenvolvimento comum, com apoio e benefício mútuos e sem a "imposição de condições políticas".

A República Popular da China mantém relações com a quase totalidade dos países africanos, exceto quatro que reconhecem o Governo de Taiwan: Burkina Faso, Gâmbia, Suazilândia e São Tomé e Príncipe.

O intercâmbio comercial é a vertente mais notável da presença chinesa na África. Desde 2000, a corrente comercial entre China e os países africanos tem crescido a uma média anual de 33,5%, passando de US$ 10 bilhões, em 2000, para mais de US$ 127 bilhões, em 2010. Os principais parceiros comerciais da China na África são: Angola, África do Sul, Sudão, Nigéria e Egito. A China importa da África basicamente petróleo (em torno de 71%, com oscilações, cobrindo 28% das necessidades chinesas) e minério de ferro (cerca de 13%), de acordo com estudo da Academia Chinesa de Comércio Internacional e Cooperação Econômica (CAITEC), vinculada ao Ministério do Comércio da China, divulgado em 2010. A China prevê que, em 20 anos, 50% de suas importações de insumos-energéticos terão como origem o continente africano.

A pauta de exportações chinesa, diferentemente, é bastante diversificada, com predomínio de produtos manufaturados e tendência à venda de produtos de maior valor agregado. Entre 2005 e novembro de 2011, a China investiu US$ 67,3 bilhões na África, sendo a Nigéria o maior receptor com US$ 18,1 bilhões. Dos investimentos diretos chineses naquele continente, 80% foram canalizados para países ricos em petróleo e minerais. Os investimentos em infraestrutura têm apresentado crescimento significativo com a utilização de linhas de financiamento lastreadas em recursos naturais.

O modelo "infraestrutura por petróleo", implementado inicialmente com Angola, foi expandido, com diversos graus de êxito, para vários países africanos. Neste modelo, o Banco Chinês da Exportação e Importação e o Banco de Desenvolvimento da China fornecem crédito em condições preferenciais (juros de 2% ao ano, prazos de 27 anos ou de 15 anos com carência de 5 anos), que é garantido, geralmente, pela exportação de recursos naturais. Uma nova modalidade de investimento direto chinês na África tem ocorrido em Zonas Econômicas Especiais (ZEE), onde empresas chinesas se instalam como plataformas de exportação.

Além dos frequentes contatos bilaterais entre a China e países africanos, o principal canal para tratar de cooperação com a região é o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC). Criado em 2000, é estruturado por meio de reuniões de cúpula e planos de ação. O Fórum promove a "cooperação pragmática" (incremento de relações econômico – comerciais, cooperação técnica e ajuda ao desenvolvimento em diversas áreas) e o diálogo político de alto nível com base no princípio da "igualdade e do benefício mútuo". Desde sua criação, foram realizados

cinco encontros ministeriais (Pequim, 2000; Adis Abeba, 2003; Pequim, 2006; Sharm El Sheik, 2009; e Pequim, 2012) e um em nível de Chefes de Governo/Estado (Pequim, 2006). As Conferências Ministeriais têm por tradição adotar planos trienais de trabalho, que tratam de política, economia e temas internacionais, além de incluir compromissos em áreas como desenvolvimento humano, assistência técnica e infraestrutura. No âmbito do FOCAC, tem sido adotadas iniciativas tais como a concessão, pela China, de empréstimos preferenciais; o cancelamento de dívidas de alguns países devedores da China; aumento do número de produtos de exportação para a China livres de tarifa; e construções de hospitais e escolas.

Esses diversos fatores têm garantido considerável capital político à China em foros multilaterais, onde conta com apoio de um grupo numeroso como o africano. Tal apoio é útil, sobretudo, quando se aplica a prática de "um país, um voto". Nesse contexto pode ser compreendido o apoio da China a uma presença mais relevante dos países africanos nos principais foros decisórios internacionais, incluindo o Conselho de Segurança da ONU, bem como o aumento na participação de contingentes militares chineses em operações de manutenção de paz da ONU no Burundi, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire (Costa do Marfim), Eritreia, Etiópia e Sudão.

De maneira geral, a relação comercial e de cooperação com a China é vista favoravelmente pelos Governos africanos, particularmente por fornecer tanto um mercado crescente para as exportações, quanto uma fonte de crédito para projetos de infraestrutura, com menos condicionamentos do que os financiadores tradicionais. Destacam-se em muitos casos, no entanto, reações de descontentamento, tanto por parte de segmentos preocupados com o uso frequente de mão de obra chinesa no lugar de trabalhadores locais em projetos e iniciativas do país asiático no continente, bem como a concorrência de produtos chineses à indústria nascente em determinados países africanos.

Fórum de Macau

O Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa ("Fórum de Macau") foi criado com o objetivo declarado de promover o comércio e os investimentos entre os países da CPLP e a China. O Fórum conta com representantes residentes na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) de todos os países-membros, exceto o Brasil, que designou o Cônsul-Geral em Hong Kong para acompanhar os trabalhos correntes (sem prejuízo da presença do Embaixador em Pequim em ocasiões políticas especiais).

O Fórum de Macau realizou, até o momento, três reuniões em nível ministerial (2003, 2006 e 2010).

Nota-se, desde a criação do Fórum, tendência à ampliação do seu escopo original, com a inclusão de atividades de ajuda ao desenvolvimento e em "novas áreas de cooperação", como saúde, ciência e tecnologia,

transporte, turismo, entre outras, conforme se depreende do Plano de Ação 2010-2013. Nesse contexto, durante a negociação do Plano, com participação do Brasil, foi incluído artigo referente à promoção da lusofonia nos países-membros.

A criação do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa parece responder, entre outros fatores, ao possível interesse dos países africanos e do Timor-Leste em obter do Governo chinês compromissos de apoio financeiro, investimentos e projetos de cooperação para seus países. Nesse contexto, o fundo provavelmente contribuirá para ampliar a promoção das empresas chinesas nos países africanos de língua portuguesa (PALOPs).

Em linhas gerais, trata-se de iniciativa com recursos oficiais chineses, a qual pareceria atender a alguns de seus objetivos de política externa – como o estreitamento das relações político-econômicas com PALOPs e com o Timor-Leste – e de política interna, como a promoção da Região Administrativa Especial de Macau como plataforma para o adensamento das relações da China com os países de língua portuguesa.

América Latina e Caribe

O périplo latino-americano do Presidente Hu Jintao, em 2004, assinalou um ponto de inflexão nas relações da China com a região, onde visitou, além do Brasil, a Argentina, Chile e Cuba. Posteriormente, em novembro de 2008, foi divulgado o "Documento sobre a Política da China para a América Latina", primeiro texto público oficial chinês sobre as relações de Pequim com a região. Além de reafirmar o apoio à política de "uma só China" como base para o relacionamento com os países da América Latina, o documento menciona o interesse da China em negociar e assinar acordos de livre-comércio com os países e as organizações de integração regional da América Latina e do Caribe.

Em anos recentes, a China tem buscado ampliar sua presença na América Latina. Os objetivos principais do país asiático em suas relações com a região estão centrados na promoção do intercâmbio econômico, especialmente no que tange ao fornecimento de produtos estratégicos, como minerais e petróleo, e ampliação de investimentos na região.

A viagem do Primeiro-Ministro Wen Jiabao à região (Brasil, Argentina, Uruguai e Chile), em junho de 2012, por ocasião de sua participação na Conferência Rio+20, refletiu a nova prioridade atribuída pela China à região. Ao todo, durante o périplo, foram assinados mais de 40 instrumentos bilaterais, em setores como comércio, investimentos, finanças, energia, mineração, infraestrutura, ciência, tecnologia e inovação. Foi reiterado o interesse chinês em reforçar a cooperação nas áreas de agricultura, pecuária, e recursos florestais. Em artigo de avaliação da viagem do Primeiro-Ministro Wen Jiabao à região, o Chanceler Yang Jiechi destacou cinco objetivos da viagem à região: (i) reforçar a confiança política mútua e elevar as relações dos países visitados com a China a um

novo patamar; (ii) aprofundar a cooperação pragmática e planejar o desenvolvimento das relações bilaterais; (iii) fortalecer a cooperação em questões internacionais e regionais e salvaguardar os interesses comuns dos países em desenvolvimento; (iv) incentivar o relacionamento nas áreas de humanas, de modo a consolidar as "bases sociais" das relações bilaterais; e (v) esclarecer a política chinesa para a América Latina e aprofundar as relações com a região.

Mercosul-China

Entre 1997 e 2004, o diálogo entre o Mercosul e a China ocorreu por meio de Encontros de Alto Nível, concentrados no intercâmbio de informações e acompanhados de foros empresariais. O quinto e último encontro realizou-se em Pequim, em julho de 2004, e resultou na formação de um Grupo de Seguimento Mercosul-China e em compromisso de realização de um estudo de viabilidade para um futuro acordo comercial. Esse processo não teve continuidade, em razão, já naquele momento, de preocupações relacionadas à competitividade da indústria chinesa e sua presença no Cone Sul, bem como de outros fatores, como a intensidade da agenda de negociações externas do Mercosul e o não reconhecimento diplomático do Governo de Pequim pelo Paraguai (embora seja relevante o intercâmbio comercial entre os dois países).

No contexto da Cúpula do Mercosul (Mendoza, 29 de junho de 2012), o Primeiro-Ministro Wen Jiabao visitou a Argentina, após participar da Rio+20. Na ocasião, foi emitida Declaração Conjunta Mercosul-China. Entre os destaques do texto, figuram: (i) meta de duplicar o comércio China-Mercosul até 2016 (i.e. atingir a cifra de US$ 200 bilhões; em 2011, as trocas somaram US$ 94 bilhões, com déficit de US$ 16,8 bilhões para a China); e (ii) a convocação de reunião, em alto nível, entre representantes dos países do Mercosul e da China, com vistas a fortalecer os fluxos de comércio e investimentos.

Vale notar que a proposta chinesa previa que as Partes explorariam as possibilidades de iniciar estudo conjunto de viabilidade para um Acordo de Livre Comércio Mercosul-China. O Brasil avalia como estratégica uma maior coordenação e cooperação, em matéria econômica e comercial, entre o Mercosul e a China, mas entende que o tema do estudo de viabilidade deve ser abordado com a devida cautela, tendo em vista o peso da economia chinesa, seu grande diferencial de competitividade e a sensibilidade de vários dos nossos setores a produtos exportados pela China, em particular no setor industrial.

Dando cumprimento a iniciativa propugnada pela Argentina, em março de 2012, e levada a cabo sob a Presidência *Pro Tempore* brasileira (de acordo com entendimentos alcançados durante a recente Reunião Especializada de Promoção Comercial Conjunta do Mercosul, em Brasília, em agosto de 2012), foi realizada missão comercial conjunta do bloco a Xangai, em 13 de novembro último. O mote do evento – organizado pelo Consulado-Geral do Brasil em Xangai – foi a celebração do "Dia do

Mercosul", com realização de conferência empresarial, almoço e rodada de negócios.

A missão e a realização do evento contribuíram para avanços nos objetivos acordados pelo Mercosul e pela China no Comunicado Conjunto emitido por ocasião da Cúpula de Mendoza (junho de 2012), como a meta de duplicar o comércio entre as duas Partes até 2016 e a realização de reunião entre representantes dos países do Mercosul e da China, com vistas a fortalecer os fluxos de comércio e investimentos.

Argentina

As relações políticas e comerciais entre a China e a Argentina desenvolveram-se com maior intensidade desde que esta reconheceu a economia chinesa como economia de mercado e que os dois países estabeleceram uma parceria estratégica, em 2004. Do lado argentino, a aproximação com a China visa a dois objetivos centrais: a atração de investimentos como alternativa de financiamento a setores internos carentes de recursos e a ampliação do acesso de produtos argentinos ao mercado chinês, com vistas a reduzir saldo comercial desfavorável ao lado argentino. Pelo lado chinês, o objetivo primordial é garantir a presença chinesa em um país rico em recursos naturais, com o propósito sobretudo de assegurar o abastecimento alimentar da população chinesa e o fornecimento de matéria-prima às indústrias instaladas no país, além de promover a abertura do mercado argentino aos produtos chineses.

A China é o segundo maior parceiro comercial da Argentina, superada apenas pelo Brasil. Segundo o INDEC, em 2011, o fluxo comercial entre os dois países foi de US$ 16,7 bilhões, com déficit argentino de US$ 4,3 bilhões, resultado das exportações de US$ 6,2 bilhões e de importações de US$ 10,5 bilhões. Não obstante, a pauta de exportações de cada lado é marcada pelo desequilíbrio. Quase 80% das exportações argentinas correspondem a sementes, oleaginosas, gorduras e óleos vegetais e animais, ao passo que a maior parte dos produtos importados da China é de natureza industrial. Esse desequilíbrio tem sido fonte de atritos comerciais entre os dois países, que ganharam contornos de crise em abril de 2010, quando os chineses suspenderam por seis meses a importação de óleo de soja argentino, alegando motivos sanitários. Com o objetivo de facilitar o fluxo comercial e dirimir divergências, foi criada uma comissão mista de monitoramento do comércio bilateral, no âmbito da qual é discutida a agenda comercial bilateral.

O maior fluxo comercial vem sendo acompanhado por crescente ingresso de investimento estrangeiro direto (IED) chinês na Argentina, principalmente nos setores de petróleo e gás (mediante aquisições de empresas no setor), eletroeletrônico (através de *joint-ventures* com empresas locais para instalação de unidades de montagem de produtos na Zona Franca da Terra do Fogo) e financeiro (com a aquisição de ativos do *Standard Bank* na Argentina pelo *Industrial and Commercial Bank of China*). Os investimentos chineses acumulados no país superam a marca

dos US$ 15 bilhões, e os anúncios de investimentos chineses na Argentina desde 2010 foram de mais de US$ 13 bilhões. O investimento chinês cresceu a uma taxa anual acumulada de 60% entre 2004 e 2009. Em 2011, a China foi a principal fonte de investimentos externos na Argentina, país que recebeu 36% de todo o investimento estrangeiro direto chinês destinado à América Latina.

Uruguai

Com o Uruguai, o comércio bilateral tem sido o tema predominante. Ao assumir o Governo, o Presidente José Mujica declarou à imprensa que o Uruguai deveria buscar preferências comerciais nos grandes mercados, com ênfase na China e no Japão. Existem, contudo, reivindicações uruguaias por maior equilíbrio na pauta comercial bilateral e por maior participação de investimentos chineses no país. O então Primeiro-Ministro chinês, Wen Jiabao, visitou Montevidéu nos dias 22 e 23 de junho de 2012, com o objetivo declarado de discutir meios de expandir os contatos entre os vários níveis de Governo, bem como entre parlamentares e partidos políticos, mas também com o intuito de explorar novas possibilidades de investimento.

A China é o principal parceiro comercial do Uruguai fora do Mercosul. O comércio bilateral chegou a cerca de US$ 2,6 bilhões em 2011. O forte crescimento das exportações uruguaias para o mercado chinês (78,3%), bastante superior ao registrado nas exportações dirigidas ao Brasil (11,3%), permitiu à China saltar de 4º para 2º maior destino dos produtos uruguaios. As vendas de produtos lácteos, com destaque para leite em pó integral e soro, aumentaram quase seis vezes em relação a 2009, passando de US$ 1,4 milhão para US$ 9,7 milhões.

Os investimentos chineses no Uruguai têm participação importante no setor automotivo. O país abriga montadoras das marcas chinesas Lifan e Chery, que exportam veículos para o Brasil e a Argentina. A Geely, também de origem chinesa, anunciou em 2012 pretender começar a produzir veículos no país, na região de Colón, com investimentos de US$ 35 milhões. No setor de têxteis, o grupo chinês Bpic anunciou, em março de 2011, que investiria mais de US$ 15 milhões na reabertura de uma fábrica localizada no departamento de Canelones, cuja produção seria voltada à exportação. Ainda assim, a presença de investimentos chineses no país está aquém do nível esperado pelo Governo uruguaio, que tem buscado atrair capitais chineses para o país em áreas como indústria naval, logística, telecomunicações, indústria alimentícia, mineração, mecanização agrícola e geração de energia.

Bolívia

A prioridade conferida à China pela política externa do Governo Evo Morales atende aos objetivos de atrair investimentos externos e construir parcerias em áreas sensíveis, como exploração de recursos naturais, defesa, tecnologia e infraestrutura. A ênfase boliviana nos laços com o país asiático foi demonstrada em visita do Presidente Morales a

Pequim e a Shenzhen, em agosto de 2011, oportunidade em que foram reforçados os contatos de alto nível entre os dois Governos e assinados acordos de cooperação bilateral.

A China tem manifestado interesse em participar do processo de industrialização dos recursos minerais bolivianos. O Presidente Morales já declarou publicamente ser a proposta chinesa para exploração do lítio a única "não colonial", pois contemplaria a instalação de uma fábrica de baterias automotivas em território boliviano. Durante a mais recente visita do Presidente Morales a Pequim, foi assinado instrumento com a "*China International Trust and Investment Corporation*" (CITIC) para aproveitamento dos recursos do Salar de Coipasa.

Na área de infraestrutura, os dois países têm discutido projeto de facilitação de crédito para construção de uma linha férrea que conecte Puerto Suárez, na fronteira com o Brasil, ao Pacífico. Apesar do alto custo e das dificuldades operacionais, a Bolívia vem manifestando grande expectativa quanto à concretização do projeto, que atenderia à aspiração nacional de ampliar as vias de acesso ao mar. A ferrovia serviria ao escoamento da produção boliviana de lítio e de ferro, com vistas a abastecer o mercado chinês. O Governo chinês investiria cerca de US$ 1 bilhão no projeto ferroviário, que incluiria, necessariamente, a venda de trens elétricos com tecnologia chinesa.

Paraguai

O Paraguai mantém relações diplomáticas com Taipé há mais de 50 anos e beneficia-se de créditos preferenciais e doações formosinas, além de programas de cooperação. Por essa razão, o Paraguai não mantém relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC).

A ausência de relações diplomáticas reduz sensivelmente as pautas de cooperação técnica, investimentos, financiamentos e mesmo a influência política da China continental no Paraguai. Não obstante, observa-se, nos últimos anos, expressivo crescimento do comércio sino-paraguaio. A RPC ultrapassou o Brasil, a partir de 2008, na posição de principal exportador para o Paraguai (para isso, muito contribuíram as exportações chinesas de bens de capital e de têxteis). Apesar do crescente peso da China, o Brasil continua a ser o principal mercado consumidor dos produtos paraguaios.

Chile

Entre 2004 e 2008, a China foi o segundo maior parceiro comercial do Chile, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Em 2009, a China assumiu a primeira posição, com participação de 19,3% no intercâmbio comercial do país. O comércio com a China superou amplamente o intercâmbio com os Estados Unidos (que alcançou US$ 13,2 bilhões, ou 14,2% do comércio exterior chileno). O comércio com o Brasil é de US$ 5,4 bilhões (5,8% do intercâmbio comercial chileno). O Chile é o segundo maior parceiro comercial da China na América do Sul, depois do Brasil.

O cobre é o produto mais importante da pauta de exportações do Chile para a China, com participação de cerca de 80%. A pauta de exportação da China para o Chile é diversificada e composta por produtos manufaturados com diferentes graus de valor agregado.

A relação comercial com a China tem impacto direto sobre o sistema macrofinanceiro chileno, uma vez que as compras chinesas de cobre pressionam o preço da "*commodity*" e, com isso, contribuem para a valorização do peso chileno em relação ao dólar norte- americano.

Na região, o Chile é tido como exemplo de país que auferiu grandes benefícios com o apetite da economiá chinesa por recursos naturais e minerais, pois dispõe dos recursos (abundantes reservas de cobre) e dos meios para escoar o produto (infraestrutura eficiente e portos modernos).

Equador

As relações econômicas sino-equatorianas ampliaram-se consideravelmente nos últimos anos, intensificando-se, principalmente, após a chegada do Presidente Rafael Correa ao poder. A aproximação entre os dois países deve-se ao alto grau de complementaridade das duas economias. A China tem procurado, no mercado internacional, abastecimento de matérias-primas, minérios e petróleo, que se revelam abundantes no Equador. O Governo local, por seu turno, necessita de financiamento externo – cada vez mais escasso para o Equador – de modo a manter o elevado nível de gasto público, e enxerga na China generosa fonte financiadora para projetos estratégicos equatorianos.

O fortalecimento dos laços econômicos entre o Equador e a China também responde à estratégia de política externa do mandatário equatoriano de diversificar parcerias e de fortalecer os laços com países em desenvolvimento a fim de mitigar a dependência com relação a mercados tradicionais na Europa e EUA. Não obstante, a crescente presença do país asiático na economia equatoriana tem sido tema polêmico, gerando críticas ao Governo local, acusado de levar o país à excessiva dependência econômica em relação à China.

O Equador, produtor de produtos agrícolas de baixo valor agregado por peso (como banana), não consegue assegurar acesso ao mercado chinês devido aos altos fretes e à competição de produtos provenientes de concorrentes asiáticos.

Peru

Os fluxos comerciais entre China e Peru têm aumentado de maneira significativa durante esta década. A entrada em vigor do Tratado de Livre Comércio Peru-China, em março passado, abre perspectivas para o aprofundamento da relação bilateral.

O Peru vende, principalmente, recursos minerais e manufaturas de baixo conteúdo tecnológico (como a farinha de peixe) e, cada vez mais, compra manufaturas com alto valor agregado. As exportações do Peru são lideradas por minerais de cobre e seus concentrados e farinha de peixe. As importações provenientes da China são compostas na sua maioria (51%)

por bens de capital. Ocupam os primeiros lugares importações de celulares, 'laptops' e guindastes. Observa-se também crescimento expressivo no número de automóveis chineses que circulam no Peru, com cerca de 10% do mercado total.

Colômbia

A China vem demonstrando interesse em obras de infraestrutura na Colômbia. Da mesma forma que em outros países da América do Sul ou da África, na Colômbia o investimento direto chinês procura garantir o abastecimento de insumos industriais a preços baixos e previsíveis, e com logística de escoamento eficiente.

Em visita à China, em 8 de maio, o Presidente Juan Manuel Santos assinou com o Presidente Hu Jintao nove acordos de cooperação, dos quais cinco são efetivamente estratégicos: a construção de um oleoduto que permitirá a saída do petróleo colombiano à Ásia, pelo Pacífico; a criação de um grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de um acordo de livre comércio (ALC) entre os dois países; a recuperação do Rio Magdalena para a navegação e produção de hidroenergia; o comércio de carne bovina e a construção de uma ferrovia.

A Colômbia chega representa, para a China, apenas 0,002% de seu comércio. Já sob a perspectiva colombiana, a China é o segundo maior parceiro comercial e tem um peso específico significativo na estratégia de diversificação das parcerias da atual política comercial.

Venezuela

As relações entre a República Popular da China e a Venezuela, estabelecidas em 1974, foram adensadas a partir da chegada do Presidente Hugo Chávez ao poder. Desde 1999, os dois países intensificaram seu diálogo, consulta e concerto políticos, pelo intercâmbio de numerosas visitas de funcionários de alto nível, entre as quais se destacam as seis visitas realizadas pelo Presidente Hugo Chávez à República Popular da China em 1999, 2001, 2004, 2006, 2008 e 2009.

Tem sido significativo o aumento do intercâmbio comercial – de menos de US$ 200 milhões de dólares em 1999, passou para 17,7 bilhões de dólares em 2011. Do ponto de vista qualitativo, porém, esse comércio não escapou à tradição venezuelana de exportar produtos primários e de importar bens manufaturados. No comércio bilateral com a China em 2011, a Venezuela exportou US$ 10,5 bilhões (10,5% do total da pauta exportadora) e importou US$ 7,2 bilhões (15,2% do total da pauta importadora), registrando superávit de US$ 3,3 bilhões.

Na área social, estão em fase de execução projetos de obras públicas e moradias, onde se destacam alguns relativos à construção de 20.000 casas, de vias férreas e de rede nacional de irrigação, entre outros.

A remessa de petróleo venezuelano para a China tem por vezes sido criticada, em função de seu preço abaixo da média. Enquanto o preço médio da cesta venezuelana de petróleos ter sido de US$ 107 por barril no primeiro semestre de 2012, o barril para a China teve preço médio de US$

99 no mesmo período. A resposta, por parte da estatal petrolífera venezuelana, a PDVSA, é a de que os embarques para a China seriam formados quase exclusivamente por petróleos extra-pesados ou melhorados, cujo preço é menor no mercado internacional.

América Central e Caribe

A presença da República Popular da China no Caribe combina discrição no plano político e pujança nas esferas comercial e da cooperação. O país mantém fundo estimado em US$ 1 bilhão destinado a financiar projetos de desenvolvimento no Caribe.

Dos treze países independentes do Caribe insular, cinco reconhecem Taiwan: Haiti, República Dominicana, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas. A falta de reconhecimento político não impede, contudo, a presença da China continental nos campos comercial e de investimentos. Em casos como o da Jamaica, a China surge como principal – e por vezes única – fonte de recursos para projetos de infraestrutura.

No plano político, países como Barbados, Cuba, Jamaica, Trinidad e Tobago mantêm relações tradicionais e sólidas com Pequim, ao passo que outros – como Granada e Santa Lúcia – se valem da "diplomacia pendular" para maximizar benefícios econômicos resultantes do reconhecimento político.

Podem-se identificar, na atuação da China no Caribe, linhas de atuação comuns do país asiático, a saber:

- Construção, reforma ou ampliação de terminais aeroportuários, como em Antígua e Barbuda, ou instalações portuárias, como também em A&B e – ainda em nível preliminar – no terminal de contêineres do Porto de Kingston.
- Infraestrutura viária: construção de via expressa para o aeroporto de Nassau (empréstimo de US$ 58 mi); construção de rodovia de 100 km em Dominica, ao custo de US$ 100 mi (doação); ampliação da estrada de acesso ao aeroporto de Kingston e programa de renovação viária (US$ 50 mi, financiamento), bem como finalização e operação de concessionária que explorará rodovia entre a capital jamaicana e a Costa Norte.
- Construção de estádios esportivos e locais de entretenimento: a China doou às Bahamas o Estádio Nacional (US$ 30 mi), a Dominica um estádio esportivo, em Granada reformou o Estádio Nacional de Esportes e, na Jamaica, o complexo esportivo de Trelawny. Em Port-of-Spain, a China construiu o National Academy of Performing Arts.
- Construção ou reforma de instituições de ensino: a China construirá o novo *campus* da Universidade das Índias Ocidentais, em Trinidad e Tobago, orçado em US$ 896,4 mi. Também apoiou financeiramente Dominica e Granada na reforma e ampliação de instituições de ensino superior.

- Bolsas de estudo: é prática recorrente a concessão de bólsas a estudantes de diversos países da região.
- Habitação e projetos sociais: em Granada, a China comprometeu-se a construir mil casas populares (das quais 353 foram entregues até o momento), totalizando US$ 14,6 mi. Outros US$ 6,7 mi foram destinados a projetos sociais e de capacitação profissional.
- Cooperação agrícola: a China desenvolve projetos de cooperação agrícola nas Bahamas (ervas medicinais e hortigranjeiros); em Granada, o país asiático provê equipamentos agrícolas, desenvolvimento de sementes e melhoria de técnicas de produção.
- Infraestrutura hoteleira e turística: Nas Bahamas, a China financiará o megacomplexo hoteleiro "Baha Mar". Em Granada, aventa-se financiamento para novo hotel de luxo, possivelmente da rede Four Seasons. A título concessional, a China construiu novo centro de convenções na cidade de Montego Bay.
- Segurança e defesa: a China doou material militar (fardas, coletes à prova de balas, etc.) à Jamaica no valor de US$ 1,5 mi, bem como um *scanner* para inspeção de contêineres para uso no Porto de Kingston. O país também chegou a contribuir com efetivo de mil policiais no âmbito da Missão de Paz da ONU no Haiti (MINUSTAH).

A China é o segundo parceiro comercial de Cuba, atrás somente da Venezuela. A China representa 13% do comércio exterior cubano. São mantidos programas de cooperação nas áreas de biotecnologia e informática. Ademais, a China concedeu a Cuba empréstimo para modernização de instalações médicas.

A ausência de laços políticos não impede a República Popular da China de ocupar significativo espaço na esfera comercial. São listados abaixo exemplos do fluxo comercial da China com alguns países da região:

- Bahamas: US$ 628 mi (2010)
- Granada: US$ 10 mi (2011)
- Haiti: US$ 100 mi (2011)
- Jamaica: US$ 375 mi (2011)
- República Dominicana: US$ 1,68 bi (2011)
- São Cristóvão e Neves: US$ 6 mi (2011)

Os números acima são fortemente superavitários a favor da China, e as exportações dos países caribenhos são, por vezes, virtualmente inexistentes.

A título de referência, a atuação taiwanesa no Caribe não deixa de seguir linhas de atuação muito similares às descritas acima para a República Popular da China (RPC). No entanto, mesmo os países que politicamente reconhecem Taipé não deixam de experimentar importante interação comercial com a RPC, como é o caso, sobretudo, da República Dominicana e do Haiti.

Nações Unidas

A condição chinesa de país em desenvolvimento favorece afinidades e parcerias com outros países em desenvolvimento, com os quais compartilha interesses nas mais diversas áreas (entre as quais segurança, meio ambiente e promoção do desenvolvimento). A interlocução com o Brasil costuma ser bastante profícua, sendo comum que ambos os países integrem o mesmo bloco negociador – como o G-77/China ou o BRICS – em deliberações sobre temas diversos.

Com relação à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Governo brasileiro tem defendido ser preciso reformar as instituições de governança política global, de modo a refletir as realidades contemporâneas e a dotar essas instituições da capacidade de lidar com os desafios complexos da atual conjuntura. Somente a ampliação do número de assentos em ambas as categorias de membros – pérmanentes e não-permanentes – pode sanar o déficit de representatividade do Conselho. A inclusão de países em desenvolvimento como membros permanentes é fundamental para o reforço da legitimidade de suas resoluções.

A China difere em alguns pontos da posição brasileira sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e não declara expressamente apoio à candidatura brasileira. O Ministério das Relações Exteriores da China publicou, em setembro de 2012, documento de orientação da delegação chinesa à 67ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. O expediente, entre outros temas, resume a posição chinesa sobre reforma das Nações Unidas: "a China apoia a reforma necessária e razoável do Conselho de Segurança de modo a reforçar sua autoridade, sua eficiência e sua capacidade de lidar com novos desafios e ameaças e com vistas a melhor cumprir as responsabilidades pela manutenção da paz e da segurança internacionais. A prioridade da reforma do Conselho de Segurança deve ser o aumento da representação dos países em desenvolvimento, especialmente dos países africanos, para que países pequenos e médios tenham mais oportunidades para integrar o órgão, participar na tomada de decisões e desempenhar papel maior no Conselho".

Na IV Cúpula do BRICS, China e Rússia reiteram a importância que atribuem a Brasil, Índia e África do Sul nos assuntos internacionais e apoiaram sua aspiração de desempenhar papel mais protagônico nas Nações Unidas.

Por ocasião de encontro realizado em Brasília, em junho de 2012, o Primeiro-Ministro Wen Jiabao e a Presidenta Dilma Rousseff anunciaram apoio a "uma reforma abrangente da ONU, incluindo o aumento da representação dos países em desenvolvimento no Conselho de Segurança das Nações Unidas, como uma prioridade, de forma a torná-lo mais eficiente e apto a responder aos desafios globais atuais. A parte chinesa saudou a contribuição prestada pelo Brasil ao encaminhamento de temas relevantes da agenda internacional e compreende e apoia a aspiração

brasileira de vir a desempenhar papel mais proeminente nas Nações Unidas".

No seio da ONU, a China historicamente contribui para as operações de manutenção da paz das Nações Unidas. Atualmente, a China é a 16° maior contribuinte de tropas para as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (OMPs), com cerca de 1.870 capacetes azuis desdobrados em 10 missões. Dentre os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança, a China é a maior fornecedora de tropas para OMPs.

Atualmente, o principal contingente chinês está desdobrado na Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL), com 584 militares e policiais, seguido pela Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), com 364 militares e policiais. A presença chinesa em Missões de Paz tem-se concentrado no continente africano.

A China exerce o comando militar da Missão das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), desde janeiro de 2011, com a nomeação do General Chao Liu para o cargo de "Force Commander".

Muito embora não haja atualmente presença chinesa na Missão para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a China tem tradicionalmente fornecido policiais para a Missão no Haiti. A China apoiou a renovação do mandato da MINUSTAH pelo Conselho de Segurança da ONU, em outubro de 2012.

BRICS

O BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) constitui prioridade da política externa brasileira, e contribui para o fortalecimento e a democratização dos mecanismos políticos e financeiros da governança global, no sentido da conformação de uma "multipolaridade benigna". Com o apoio chinês, o BRICS vem consolidando uma vertente de cooperação com os demais países emergentes e em desenvolvimento, a exemplo da iniciativa de criação de um banco de desenvolvimento liderado pelo BRICS.

Diante dos sinais de transformação no cenário internacional decorrentes do papel proeminente das economias emergentes e do cenário de crise na União Europeia e a lenta recuperação nos EUA, o BRICS consolida-se como ator de crescente relevância para a transformação da governança internacional, de modo a adequá-la às novas realidades do presente. Por força de seu dinamismo, o ritmo de crescimento da economia mundial depende do desempenho dos países do BRICS. Segundo previsão do FMI de janeiro de 2012, o BRICS irá contribuir com 56% do crescimento do PIB mundial em 2012 (a contribuição do G7 para o crescimento da economia mundial será de 9%, menor que a da América Latina - 9,5%).

A III Cúpula do BRICS, organizada pela China, em Sanya, em 14 de abril de 2011, aprofundou substancialmente o processo institucional do fórum e sua agenda de cooperação. Naquela ocasião, foi oficializado o ingresso da África do Sul, ampliando assim a representatividade geográfica do BRICS. Tratou-se de marco importante de distanciamento da concepção original do acrônimo criado pelo Goldman Sachs, evidenciando a busca por parte dos cinco países de formar um mecanismo com feição e agenda próprias.

Enquanto esteve na presidência rotativa do BRICS, de abril de 2011 a março de 2012, a China demonstrou grande empenho em aprofundar a agenda de cooperação do fórum e em organizar os eventos e as iniciativas elencadas no Plano de Ação que emanou da III Cúpula. O Governo chinês conduziu, ao longo de sua presidência rotativa, mais de 25 eventos do BRICS, em 15 áreas distintas, contribuindo para a vitalidade do grupo e sua capacidade de coordenação nos mais diversos temas. Entre outros, foram realizados encontros em nível Ministerial nas áreas de Finanças, Agricultura, Saúde e Comércio, dos quais emanaram declarações consolidando a cooperação e a visão comum dos países do BRICS em cada área.

No encontro de Los Cabos (18/6/2012), decidiu-se que os BRICS irão contribuir com US$ 75 bilhões para caixa do FMI, condicionados à aceleração de sua reforma. Desse total, a China contribuirá com US$ 43 bilhões; Brasil, Rússia e Índia, com US$ 10 bilhões cada; e África do Sul com US$ 2 bilhões. Em nota à imprensa, emitida na ocasião, o BRICS indicou que os recursos serão aportados sob a condição de serem utilizados apenas após terem-se esgotado outras fontes de recursos do FMI. Ademais, os BRICS pleiteiam que o Fundo complete a sua reforma das cotas aprovada em 2010.

No mesmo encontro, foi lançado um mecanismo de reservas, a fim de aumentar a capacidade dos cincos países de enfrentar a atual crise mundial, pois, juntos, detêm reservas internacionais superiores a US$ 3 trilhões. A iniciativa, que está em negociação, prevê o estabelecimento de arranjo entre os países do BRICS semelhante à Iniciativa Chiang Mai.

Outra importante iniciativa é a proposta, sob exame, de criação de um banco de desenvolvimento liderado pelo BRICS. Tal iniciativa poderá adicionar uma nova vertente ao fórum: a cooperação financeira com os demais países emergentes e em desenvolvimento. A Declaração da Cúpula de Nova Délhi criou um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de tal iniciativa. Prevê-se a aprovação do estudo pelos Ministros de Finanças em fevereiro de 2013, para que seja submetido aos líderes do BRICS na próxima Cúpula (África do Sul, março de 2013).

Em Los Cabos (junho de 2012), os líderes dos BRICS também discutiram temas relacionados a mecanismos de "swap" cambial em moedas locais e de compartilhamento de reservas internacionais. O tema será objeto de deliberação adicional por ocasião da próxima Cúpula do BRICS, com base em discussões técnicas conduzidas pelos ministérios de finanças e bancos centrais.

Também se observa a implementação de iniciativas de cooperação entre os bancos de desenvolvimento do BRICS: BNDES (Brasil), China Development Bank (CDB, China), Vneshteconombank (Rússia), Export-Import Bank of India (Exim Bank, Índia) e Development Bank of Southern Africa (DBSA, África do Sul).

Em complemento a instrumentos anteriores, foram firmados dois acordos entre as respectivas instituições na última Cúpula do BRICS. Os instrumentos estabelecem princípios gerais para a implementação de mecanismos de concessão de linhas de crédito em moeda local e para a confirmação de cartas de crédito em operações de exportação. Os acordos têm por objetivo ampliar a cooperação entre os bancos de desenvolvimento dos BRICS, bem como o comércio e os investimentos entre os membros.

No plano político, a presença concomitante dos cinco países do BRICS no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), em 2011, ensejou a intensificação do diálogo sobre os principais temas da agenda de paz e segurança internacionais. Essa presença simultânea no CSNU também agregou saudável diversidade política ao órgão, o que se refletiu em seus debates e suas deliberações.

A V Cúpula do BRICS, que ocorrerá em Durban, na África do Sul, em 27 de março de 2013, ensejará oportunidade para avançar as duas principais vertentes de atuação do fórum: (1) a construção de uma agenda de cooperação multissetorial entre seus cinco membros; e (2) a coordenação política em organismos internacionais econômico-financeiros e políticos. Será também ocasião propícia para se avaliar o estudo de viabilidade da criação do Banco do BRICS.

G-20

Na área financeira, tem havido cooperação próxima entre Brasil e China em diferentes foros multilaterais, com destaque ao G-20 e ao Fundo Monetário Internacional. Tal resultado se beneficia do diálogo e coordenação eficazes sobre temas financeiros logrados pelo BRICS, cujas autoridades têm mantido encontros às margens das reuniões do G-20 e do FMI.

Tema de importância significativa para esse diálogo consiste nas reformas das instituições financeiras internacionais, com vistas a tornar suas estruturas de governança mais representativas do crescente peso de países emergentes e em desenvolvimento na economia mundial. Trata-se de área onde o referido diálogo tem contribuído para resultados, com o impulso aos acordos de reforma da governança do FMI e do Banco Mundial.

Em 2012, Brasil e China contribuíram para o compromisso coletivo de aumento dos meios de atuação do FMI para a prevenção e resolução de crises financeiras, sobretudo no cenário de crise mundial. Ao longo do ano, número significativo de países anunciou compromisso total

de contribuição superior a US$ 450 bilhões, disponível ao conjunto de membros do FMI, em benefício da estabilidade financeira global.

Como resultado das reformas de quotas e poder de voto do FMI, Brasil e China têm aumentado sua participação na instituição. Com a entrada em vigor da reforma de 2008 de quotas e poder de voto no FMI, em 2011, China e Brasil tornaram-se, respectivamente, o 6º e o 14º maiores acionistas do Fundo. Com a entrada em vigor da reforma de 2010, China e Brasil passarão às posições de 3º e 10º principais acionistas do Fundo.

Brasil e China ratificaram a reforma de 2010 do FMI e têm realizado esforços, juntamente com os demais BRICS, em prol de sua entrada em vigor. Também têm atuado no sentido de ressaltar a necessidade de que os próximos passos da reforma do Fundo – revisão da fórmula de quotas e nova revisão geral de quotas – resultem em aumento da voz e representação de países emergentes e em desenvolvimento, em benefício da legitimidade e da eficácia da instituição.

No âmbito do G-20, Brasil e China têm ressaltado a necessidade de esforços em prol da recuperação econômica global e da estabilidade financeira. Nesse contexto, têm salientado a importância de políticas favoráveis ao crescimento e à geração de empregos nos países avançados, e de que os países emissores das principais moedas de reserva levem em conta a influência de suas políticas tanto sobre a economia doméstica como sobre a mundial.

BASIC

A China tem atuação destacada na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Brasil e China têm posições convergentes em diversos aspectos das negociações sobre mudança do clima, como mitigação, adaptação, financiamento e tecnologia, e atuam em coordenação por meio do BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China). A atuação coordenada dos países do BASIC tem sido fundamental para estimular ambição no combate à mudança do clima, bem como para fortalecer o tratamento do apoio financeiro, tecnológico e técnico internacional a ser oferecido para ações de mitigação e adaptação em países em desenvolvimento. O diálogo no âmbito do BASIC é complementar à atuação dos países no G-77 e China.

O BASIC foi estabelecido em 2007, como grupo informal de coordenação entre Brasil, África do Sul, Índia e China, no contexto das negociações sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Protocolo de Quioto. O Grupo, que se reúne em nível ministerial ao menos quatro vezes ao ano, vem desempenhando papel de liderança na busca de convergências no âmbito do regime sobre mudança do clima e na construção de resposta global efetiva e justa para o aquecimento global. A última reunião do ano, prévia à Conferência das Partes na Convenção (COP), é sediada na China.

Como país em desenvolvimento, a China não possui metas obrigatórias e quantificadas de redução de emissões no âmbito da UNFCCC e seu Protocolo de Quioto, ao contrário dos países desenvolvidos (membros do "Anexo I", pela terminologia da Convenção). Devido ao crescimento significativo de sua economia, contudo, é objetivamente um grande emissor de gases de efeito estufa. É alvo de constantes pressões por parte de países desenvolvidos para que assuma compromissos quantitativos de redução de emissões – pressões que, como o Brasil, rejeita com base nas responsabilidades históricas dos países do Anexo I pelo aquecimento global e na natureza de suas emissões. De acordo com o Governo chinês, o aumento das emissões decorre da necessidade de elevação do nível de vida de sua população, tal qual a ampliação dos serviços básicos como o fornecimento de energia para regiões mais remotas. Isto está de acordo com a UNFCCC, que prevê, em seu preâmbulo, que as emissões originárias de países em desenvolvimento deverão crescer para que estes possam atender às suas necessidades sociais e de desenvolvimento.

A China vem manifestando seu potencial de ações de mitigação em seu território e está disposta a contribuir mais para o esforço global de mitigação, desde que receba os apoios previstos na Convenção e que tais ações não comprometam seu desenvolvimento, em conformidade com os dispositivos da UNFCCC.

Em Copenhague (COP-15), a China anunciou compromisso voluntário de redução emissões por unidade do PIB entre 40 e 45% até 2020 e que, nesse mesmo período, elevaria a 15% a participação de fontes renováveis e da energia nuclear no consumo do país primário de energia. O Brasil, por sua vez, anunciou seu compromisso nacional voluntário de redução entre 36,1% e 38,9% de suas emissões projetadas até 2020.

Além da coordenação entre negociadores e especialistas em mudança do clima no âmbito do BASIC, cabe destaque na relação bilateral para o Centro China–Brasil de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras para Energia. Criado em janeiro de 2009 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pela Universidade de Tsinghua (principal instituição de ensino superior chinesa da área de tecnologia), o Centro China–Brasil é sediado em Pequim e mantém uma unidade na Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ (COPPE/UFRJ). O Centro dedica-se a temas como biocombustíveis; captura e armazenamento de carbono; e energia eólica.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A China respondeu à crise internacional de 2008 por meio de vultoso pacote de estímulo fiscal, da ordem de US$ 600 bilhões. A medida atendeu ao objetivo de manter o crescimento econômico em nível elevado, mas provocou pressões inflacionárias e suscitou questionamentos sobre o grau de eficiência com que as empresas estatais e suas principais beneficiárias utilizam esses recursos.

Num primeiro momento, a resposta à crise baseou-se no aprofundamento do modelo de crescimento prevalecente nos anos anteriores, calcado em altas taxas de crescimento das exportações (mais de 25% ao ano) e dos investimentos (mais de 30% ao ano). Diante das dificuldades para continuar a aumentar suas exportações em meio à crise, a China colocou ainda mais ênfase sobre o investimento. O estímulo deu-se majoritariamente sob a forma da canalização do crédito pelos bancos públicos, que oficialmente emprestaram volume adicional recorde. Na linha do que foi mencionado acima, esse volume de investimentos gera impactos negativos que não podem ser desconsiderados.

O PIB chinês no ano de 2012 alcançou US$ 8,28 trilhões, o que, segundo destacou o jornal chinês "*China Daily*", corresponde a cerca de 55% do PIB norte-americano. O crescimento do PIB em 2012 foi de 7,8%, a menor taxa dos últimos 13 anos, conquanto ainda a maior entre as principais economias. O PIB chinês havia crescido 9,1% em 2011 e 10,4% em 2010.

Analistas sugerem que a redução no ritmo de crescimento chinês está associada tanto a fatores estruturais quanto a conjunturais. Do ponto de vista estrutural, essa situação seria reflexo do processo de transição de uma economia de renda baixa para economia de renda média, influenciado pelo acelerado envelhecimento da população e, à medida que aumentam os salários, por taxas descendentes de produtividade marginal do capital. A redução do crescimento não é necessariamente um fato negativo, uma vez que indica redução esperada das altas taxas de investimento e transição para uma economia com maior peso do consumo doméstico e com ganhos de eficiência. Entre os fatores conjunturais, estão: i) a redução na taxa de investimentos, tanto no setor imobiliário, quanto nos projetos de infraestrutura financiados pelo Governo; e ii) as condições econômicas adversas nos principais mercados importadores (EUA, UE e Japão – em relação ao Japão, somam-se ademais os antes mencionados fatores políticos).

Em 2012, pelo segundo ano seguido, o consumo cresceu a uma taxa superior aos investimentos – embora, em termos absolutos, a parcela dos investimentos no PIB seja muito superior à do consumo.

A redução na taxa de crescimento econômico e o aumento da participação do consumo no PIB vão ao encontro do objetivo do Governo de promover o rebalanceamento da economia. Com efeito, o XII Plano Quinquenal (2011-2015) já traçava entre suas metas: redução do ritmo de

crescimento do PIB para 7% ao ano; transformação do modo de crescimento, reduzindo o investimento e aumentando o consumo das famílias; mudança de orientação do setor externo, reduzindo a taxa de crescimento das exportações e aumentando a das importações, caminhando para uma balança comercial mais equilibrada; correção dos desequilíbrios sociais, reduzindo a disparidade campo-cidade, as disparidades regionais (costa-interior, leste-oeste) e a concentração de renda.

Junto com os dados sobre o PIB, o "Bureau Nacional de Estatísticas" (BNE) da China também divulgou, pela primeira vez em uma década, dados sobre distribuição de renda no país. Os dados indicam que, após um pico de 0,491 em 2008, a desigualdade de renda, medida segundo o coeficiente de Gini, ter-se-ia reduzido para 0,474 em 2012 (quanto menor o índice de Gini, mais igualitária a distribuição de renda). Da última vez em que os dados sobre desigualdade haviam sido divulgados, em 2000, o coeficiente de Gini indicava 0,412. Entretanto, analistas contestam a precisão desses dados, os quais, segundo estudos independentes (Texas A&M University e Southwest University of Finance and Economics, em Chengdu), indicariam nível de desigualdade muito superior (0,61).

A preocupação de que a redução do ritmo de crescimento possa comprometer as bases do contrato social chinês parece ser a razão de o Governo haver escolhido divulgar dados sobre redução da disparidade de renda ao mesmo tempo em que anunciou a queda no crescimento do PIB. Esses movimentos indicariam preocupação da nova liderança em engajar-se em políticas redistributivas na área social – o que viria ao encontro do objetivo de aumentar o consumo, tendo presente a maior propensão das camadas de renda baixa e média da população a consumir. Atualmente, a parcela do PIB chinês que corresponde a gastos sociais é de 9,4%, percentual muito baixo quando comparado aos de países da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, com média de 27%) e mesmo de países de renda média (média de 16%).

Comércio

Segundo dados oficiais chineses, o comércio exterior global da China, em 2012, foi de US$ 3,87 trilhões (US$ 3,64 trilhões em 2011), o que representou uma elevação de 6,2% com relação ao ano anterior (abaixo da meta de 10% estipulada pelo Governo chinês). As exportações somaram US$ 2,05 trilhões (US$ 1,9 trilhões em 2011), e as importações US$ 1,82 trilhões (US$ 1,74 trilhões em 2011), do que resultou um superávit de US$ 232,8 bilhões (US$ 157,9 em 2011). As exportações registraram, em 2012, crescimento de 7,9% ano a ano, e as importações, de 4,3%.

Em 2012, os principais parceiros comerciais de Pequim foram: União Europeia (trocas de US$ 546,6 bilhões); EUA (US$ 484,9 bilhões); ASEAN (US$ 400,3 bilhões); Hong Kong (US$ 341,6 bilhões); e Japão (US$ 329,7 bilhões). Em relação ao ano anterior, vale notar o crescimento do comércio com a ASEAN (10,4%), o terceiro principal parceiro desde 2011 (quarto em 2010).

Ainda de acordo com dados oficiais chineses, o comércio com o Brasil em 2012 foi de US$ 85,5 bilhões (US$ 75,5 bilhões, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC), com crescimento de 1,16% relativo a 2011 (mas queda de 2,1%, conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC). De acordo com dados chineses, o Brasil seria o 12º principal parceiro comercial da China (11º em 2011).

Em 2012, o comércio da China com os outros quatro membros do BRICS, de US$ 300 bilhões, equivaleu a 7,76% do comércio global daquele país (7,74% em 2011). No mesmo ano, o intercâmbio com a UE representou 14,13% do intercâmbio global chinês (14,67% em 2011); e as trocas com os EUA, por seu turno, equivaleram a 12,54% do comércio global chinês (11,6% em 2011). Vale destacar que o comércio da China no âmbito dos BRICS mais que duplicou de 2009 a 2012 (US$ 140,5 bilhões, em 2009). Entre os BRICS, o Brasil foi o segundo principal parceiro em 2012 (primeiro nos dois anos anteriores), atrás da Rússia.

As importações chinesas de minério de ferro totalizaram US$ 95,6 bilhões em 2012, atingindo 743,6 milhões de toneladas. O preço da *commodity* variou bastante ao longo do ano, em função do desaquecimento do setor de construção civil na China e dos menores preços do aço. Contudo, os preços subiram ao longo dos últimos quatro meses do ano e estão nos seus níveis mais altos, em base anual.

As importações chinesas que apresentaram maior aumento em 2012 foram as de cereais e de alumina, cujas compras dobraram no ano. A maior demanda da crescente classe média chinesa por carnes e alimentos processados fez as importações de milho, arroz e trigo – áreas em que a China é historicamente autossuficiente – alcançarem níveis recordes. As compras anuais de cereais – milho, arroz, trigo e cevada – atingiram 14 milhões de toneladas, contra 5,5 milhões no ano anterior.

Nos dados da balança comercial chinesa para 2012, o jornal Financial Times também sublinhou o aumento das importações de *commodities*, com óleo cru, minério de ferro e cobre batendo recordes. As compras de óleo cresceram 6,8% com relação a 2011, e as de cobre expandiram-se em 8,4%, subindo num ritmo ligeiramente menor do que no ano anterior, mas maior do que o resto da economia.

Investimentos

Segundo informação da Heritage Foundation, os investimentos externos chineses em 2012 alcançaram o nível de US$ 124,46 bilhões. Os EUA e a Austrália foram os países que mais receberam investimentos chineses desde 2005 (US$ 54,2 e US$ 53,5 bilhões cada), seguidos por Canadá (US$ 36,7 bilhões) e Brasil (US$ 27,5 bilhões). No primeiro, os capitais chineses concentraram-se nos setores de finanças e energia, enquanto, no segundo, em mineração e energia. Os investimentos estrangeiros diretos (IED) chineses cresceram principalmente no primeiro semestre de 2012, com os EUA como principal destino, recuperando as fracas cifras de 2011. Em que pese os EUA serem o principal destino dos

investimentos chineses desde 2005, no total dos investimentos recebidos pelos EUA entre 2005 e 2012, os chineses respondem por menos de 2%.

É digno de nota que os IED chineses vêm crescendo anualmente. Em 2005, os investimentos no exterior eram de apenas US$ 14 bilhões. Entre 2005 e 2012, os maiores recipientes dos IED chineses foram os EUA e a Austrália, seguidos por Canadá, Brasil, Reino Unido e Indonésia. No mesmo período, os IED chineses concentraram-se, majoritariamente, nos setores de energia, mineração e finanças. O foco geográfico dos IED tem alterado ao longo dos anos: enquanto os investimentos na Austrália cresceram em meados da década passada, a África subsaariana recebeu capitais mais vultosos no final da década, e a América do Sul, em 2010 e 2011. As perspectivas para 2013 são que haja nova concentração de investimentos nos EUA.

Perspectivas

Apesar dos números positivos da economia chinesa observados principalmente a partir de setembro de 2012, alguns setores ainda enfrentam dificuldades, em razão da redução da demanda, tais como: siderurgia; máquinas e metais; construção naval; entre outros. Além dessas incertezas, continuam a pairar dúvidas sobre o estado do sistema bancário e financeiro. Há, ainda, temor de que uma maior liberalização do crédito possa dar estímulo excessivo ao setor imobiliário, voltando a inflar a bolha que se reduziu ao longo de 2012. Em suma, persistem incertezas relacionadas ao rebalanceamento da economia em direção a uma maior participação do consumo doméstico no PIB (conforme previsto no XII Plano Quinquenal) e à capacidade das novas lideranças chinesas de implementar reformas.

Para 2013, o Banco Mundial, o FMI e o Banco de Desenvolvimento da Ásia (ADB) coincidiram na estimativa de que o PIB chinês crescerá 8,1%. A consultoria Roubini estima que o crescimento chinês em 2013 será de 7,6%, embora considere que alguns fatores – como a recuperação do mercado imobiliário e o crescimento do investimento dos Governos central e provinciais – ainda poderão afetar positivamente a taxa de crescimento do PIB.

Em seu relatório de 7 de junho de 2012, a consultoria Dragonomics assinala que os líderes chineses se mostram cada vez mais relutantes em recorrer a medidas de aumento dos investimentos na mesma intensidade que fizeram após a crise de 2008. Acrescenta que a manutenção de um ritmo sustentável de crescimento exigirá cada vez mais, a partir de agora, medidas de "ruptura microeconômica", em que empresas não-competitivas perderão espaço. Nesse processo de ajuste, indústrias que se beneficiaram até agora do baixo custo da mão de obra, como as de brinquedos e têxteis, seriam transplantadas para países como Vietnã e Bangladesh e a tônica da atividade econômica dependeria crescentemente de segmentos de maior valor agregado, nos quais a economia chinesa revela grande competitividade. O relatório termina com a observação de

que "os vencedores da última década provavelmente não serão os vencedores da próxima década".

As observações da Dragonomics confirmam previsões do XII Plano Quinquenal chinês e corroboram estudos recentes, como relatório conjunto que o Banco Mundial e o Conselho de Estado do país produziram recentemente ("China 2030") e artigo publicado pela The Economist, em setembro de 2011. Este último registra a progressiva elevação da fatia dos produtos manufaturados nas exportações globais chinesas (hoje, em torno de 13,7%) e lista segmentos nos quais a China vem ocupando espaços tradicionalmente mantidos por grandes fornecedores ocidentais: químico, metal-metalúrgico, transportes de cargas e passageiros, circuitos integrados, entre outros. Os mercados mais visados seriam os de países como Brasil, Rússia, Turquia, Chile e México. O mesmo artigo ainda acrescenta que, atualmente, as empresas de origem chinesa já superaram as filiais de multinacionais na China como origem de receitas de exportações.

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA

221 a 210 a.C.	Unificação de diversos reinos feudais sob o Imperador Qin Shihuang.
206 a 220 d.C.	Dinastia Han.
618 a 907	Dinastia Tang.
960 a 1279	Dinastia Song.
1368 a 1644	Dinastia Ming.
1644	Início da Dinastia Qing (ou Manchu).
1839 a 1842	Primeira Guerra do Ópio, entre Grã-Bretanha e China.
1842	Tratado de Nanquim abre os portos chineses aos comerciantes britânicos.
1856 a 1860	Segunda Guerra do Ópio, entre Grã-Bretanha e China.
1894 a 1895	Primeira Guerra Sino-Japonesa, vencida pelo Japão.
1900	Rebelião dos Boxers, contra a dominação da China por potências ocidentais.
1912	Proclamação da República da China (fim de 4 mil anos de regime monárquico).
1921	Fundação do Partido Comunista Chinês (PCCh).
1934 a 1935	"Longa Marcha" das forças comunistas lideradas por Mao Zedong (Mao Tsé-Tung).
1937	Japão invade a China.
1949	Fundação da República Popular da China (RPC), em 1º de outubro, por Mao Zedong.
1958	Programa "Grande Salto Adiante": coletivização da agricultura.
1962	Breve disputa territorial com a Índia, na região do Himalaia.
1966	Início da Revolução Cultural.
1969	Conflito fronteiriço com a União Soviética.
1971	Governo da China passa a ocupar assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, em substituição a Taiwan.
1972	Visita do Presidente dos EUA, Richard Nixon, à China.
1976	Morte de Mao Zedong. Fim da Revolução Cultural.
1978	Abertura da RPC aos investimentos estrangeiros; adoção de medidas de incentivo à economia de mercado e ao setor privado.
1989	Forças Armadas reprimem manifestantes na Praça da Paz Celestial (Tiananmen).
1993	Jiang Zemin assume oficialmente a Presidência da China.
1994	China adota política de câmbio flutuante para o renminbi (yuan).
1997	Hong Kong é devolvida à China pelo Reino Unido.
1999	Macau é devolvida à China por Portugal.
2001	China torna-se membro da Organização Mundial do Comércio (OMC).

2003	Hu Jintao é eleito, pelo Congresso Nacional do Povo, presidente da China; China e Índia chegam a acordo histórico sobre diferendos territoriais; lançamento do primeiro astronauta chinês ao espaço.
2004	Assinatura de acordo comercial com a ASEAN.
2005	Nova lei sobre Taiwan determina uso da força caso ilha declare independência. Deterioração no relacionamento político com o Japão. Presidente Bush visita a China.
2006	Visita do Presidente Hu Jintao a Washington.
2007	17° Congresso do PCC: Hu Jintao é reconduzido no cargo de Secretário-Geral do PCC.
2008	Protestos no Tibete (abril). Terremoto em Sichuan (maio). Jogos Olímpicos de Pequim (agosto).
2009	Protestos e violência étnica em Xinjiang (setembro). Comemoração dos 60 anos da fundação da RPC (outubro).
2010	V Sessão Plenária do XVII Comitê Central do PCCh – Vice-Presidente Xi Jinping nomeado Vice-Presidente da Comissão Militar Central.
2011	Visita de Hu Jintao a Washington (janeiro).
2012	18° Congresso Nacional do PCCh: Xi Jinping é alçado ao posto de Secretário-Geral do PCCh, sucedendo a Hu Jintao.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1974	Brasil e China estabelecem relações diplomáticas.
1978	Assinatura de Acordo Comercial Brasil-China.
1984	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros Wu Xueqian ao Brasil; Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Energia Nuclear; Acordo para criação de consulados em São Paulo e Xangai.
1988	Presidente José Sarney visita a China; início do programa de satélites sino-brasileiro (CBERS – *China-Brasil Earth Resource Satellite*).
1993	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros Qian Qichen ao Brasil; Presidente Jiang Zemin visita o Brasil; estabelecimento da Parceria Estratégica Brasil-China.
1995	Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a China; Brasil declara apoio à entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC).
1999	Lançamento do CBERS-1.
2000	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros Tang Jiaxuan ao Brasil; China torna-se o maior parceiro comercial do Brasil na Ásia; abertura de escritório da Embraer em Pequim.
2003	Lançamento do CBERS-2.
2004	Ministro Celso Amorim visita a China em fevereiro; Presidente Lula visita a China em maio; Presidente Hu Jintao retribui a visita em novembro; Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento, no qual o Brasil reconhece o status de economia de mercado para a China; criação da COSBAN.
2006	I Reunião da COSBAN, em Pequim, presidida, do lado brasileiro, pelo Vice-Presidente José Alencar; visita do Presidente do Parlamento chinês, Wu Bangguo, ocasião em que foi assinado contrato de venda de 100 aviões brasileiros à China.
2007	Reunião da Subcomissão Política da COSBAN, em Brasília, com interlocução do então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros para as Américas, Embaixador Yang Jiechi, atualmente Ministro dos Negócios Estrangeiros da China; Lançamento do satélite CBERS-2B; I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-China.
2008	Visitas ao Brasil do Ministro do Comércio da China ao Brasil (maio); do membro do *Politburo* do Partido Comunista Chinês, He Guoqiang (julho); e do Vice-Presidente do Comitê Central Militar da China, General Xu Caihou (novembro).
2009	Visitas ao Brasil do Vice-Presidente da China, Xi Jinping (fevereiro); do Presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Jia Qinglin (novembro); e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Yang Jiechi (janeiro). Visita de Estado do Presidente Lula à China (maio). Visita à China do Ministro da Defesa, Nelson Jobim (outubro); do Ministro da Saúde, José Temporão (novembro); e do Ministro da SECOM, Franklin Martins (outubro).

2010	Visita de Estado do Presidente Hu Jintao ao Brasil (abril), conjuntamente à II Cúpula BRIC, em Brasília. Visita à China do Ministro-Chefe do GSI, General Jorge Félix (abril). Visita do Ministro da Defesa da China ao Brasil (setembro).
2011	Visita de Estado da Presidenta Dilma Rousseff à China, em abril; Visita do Ministro do Comércio, Chen Deming, ao Brasil. II Reunião do Comitê Conjunto de Defesa, em Brasília.
2012	II Reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), presidida do lado brasileiro pelo Vice-Presidente Michel Temer, em Brasília, em fevereiro. Visita do Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, à China (maio).. Visita do Primeiro-Ministro Wen Jiabao ao Brasil (junho). Visita do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, à China (julho). Missão à China de delegação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-China do Senado Federal, a convite do Governo chinês (novembro). Visita da Vice-Presidenta da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Senhora Zhang Meiying ao Brasil (dezembro).

ATOS BILATERAIS

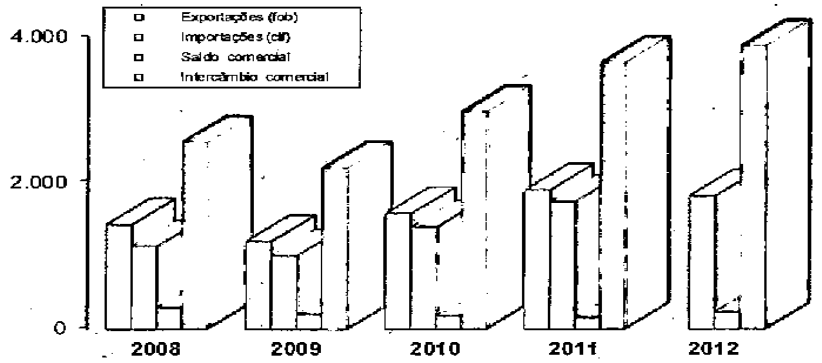
Título	Celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U.)
Acordo Comercial	07/01/1978	22/11/1978	13/03/1979
Convênio sobre Transportes Marítimos	22/05/1979	30/10/1980	05/11/1980
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	25/03/1982	30/03/1984	25/08/1992
Protocolo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Comissão Estatal de Ciência e Tecnologia no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica	29/05/1984	29/05/1984	13/06/1984
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	29/05/1984	29/05/1984	18/06/1984
Ajuste Complementar entre o CNPq e a Academia de Ciências da China nos Campos das Ciências Puras e Aplicadas	29/05/1984	29/05/1984	20/06/1984
Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio	29/05/1984	29/05/1984	22/06/1984
Acordo para Criação de Consulados em São Paulo e em Xangai	15/08/1984	15/08/1984	23/08/1984
Acordo para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear	11/10/1984	21/12/1987	15/01/1988
Protocolo de Cooperação em Matéria de Siderurgia	01/11/1985	01/11/1985	18/11/1985
Protocolo de Cooperação em Matéria de Geociências	01/11/1985	01/11/1985	18/11/1986
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	01/11/1985	08/03/1988	22/04/1988
Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial	06/07/1988	29/12/1989	12/03/1990
Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica	18/05/1990	05/03/1992	24/07/1992
Acordo Destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	05/08/1991	06/01/1993	20/02/1993
Acordo, por Troca de Notas, sobre a Instalação Mútua de Consulados-Gerais	05/08/1991	04/09/1991	16/09/1991
Acordo sobre Serviços Aéreos	11/07/1994	27/11/1997	17/02/1998
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior	08/11/1994	29/06/1998	31/07/1998
Acordo de Quarentena Vegetal	13/12/1995	03/07/1997	02/10/1997
Acordo sobre Segurança Técnica Relacionada ao Desenvolvimento Conjunto dos Satélites e Recursos Terrestres	13/12/1995	29/06/1998	30/07/1998
Acordo sobre a Manutenção do Consulado-Geral na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China	08/11/1996	01/07/1997	18/11/1996

Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres	27/11/2002	25/03/2008	09/09/2008
Tratado sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal	24/05/2004	26/10/2007	04/12/2007
Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China	12/11/2004	Em tramitação na Câmara dos Deputados (PDC 1351/2008). Aprovado nas Comissões em 9/11/2010, aguarda apreciação pelo Plenário desde aquela data. Se aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, deverá ainda ser apreciado pelo Senado Federal.	
Acordo sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área de Implementação de Infraestrutura de Construção	05/06/2006	22/11/2006	04/01/2007
Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial	19/05/2009	Em processo de ratificação. Aprovado pelo Senado Federal em 2012 (Decreto Legislativo 539 promulgado pelo Senado Federal em 19/10/2012).	
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira	21/06/2012	A ser apreciado pelo Congresso Nacional	

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

CHINA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações (fob)	1.429	1.202	1.578	1.899	2.050
Importações (cif)	1.133	1.004	1.394	1.741	1.817
Saldo comercial	295	198	185	158	233
Intercâmbio comercial	2.562	2.206	2.972	3.641	3.867

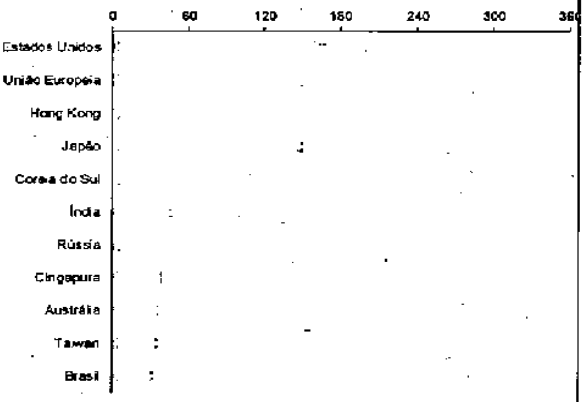


O comércio exterior chinês apresentou, em 2012, variação de 51% em relação a 2008, passando de US$ 2,6 trilhões para US$ 3,9 trilhões. No ranking do FMI de 2011, última posição disponível, a China figura como o principal exportador mundial desde 2007 e o segundo maior importador, após Estados Unidos.

CHINA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012	% no total
Estados Unidos	325	17,1%	352	17,2%
União Europeia	356	18,7%	334	16,3%
Hong Kong	268	14,1%	324	15,8%
Japão	148	7,8%	152	7,4%
Coreia do Sul	83	4,4%	88	4,3%
Índia	51	2,7%	48	2,3%
Rússia	39	2,0%	44	2,1%
Cingapura	36	1,9%	41	2,0%
Austrália	34	1,8%	38	1,8%
Taiwan	35	1,8%	37	1,8%
Brasil	*31,9*	*1,7%*	*33,4*	*1,6%*
Subtotal	**1.406**	**74,0%**	**1.490**	**72,7%**
Outros países	**493**	**26,0%**	**560**	**27,3%**
Total	**1.899**	**100,0%**	**2.050**	**100,0%**

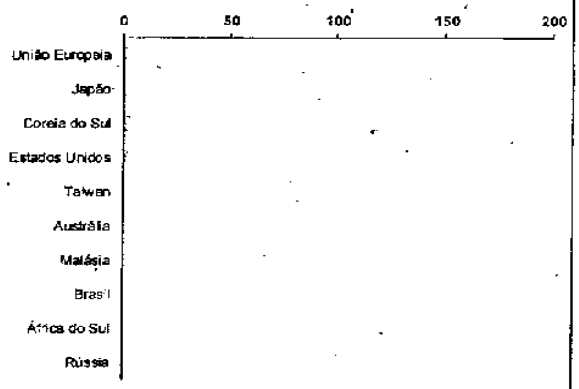


As vendas chinesas são direcionadas em grande parte aos países de economia avançada, que responderam por 68% das vendas em 2012. Desse montante, 16% foram exportados para a União Europeia. Os países em desenvolvimento foram destino de 31% das vendas chinesas, sendo 11% foram exportados para os países desenvolvidos da Ásia. Individualmente, os Estados Unidos são os principais destinos das vendas chinesas. Em 2012 responderam por 17% do total, seguido de Hong Kong (16%); Japão (7%); Coreia do Sul (4%); e Índia (2%). O Brasil obteve o 11º lugar entre os principais destinos em 2012, participando com 1,6% do total.

CHINA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

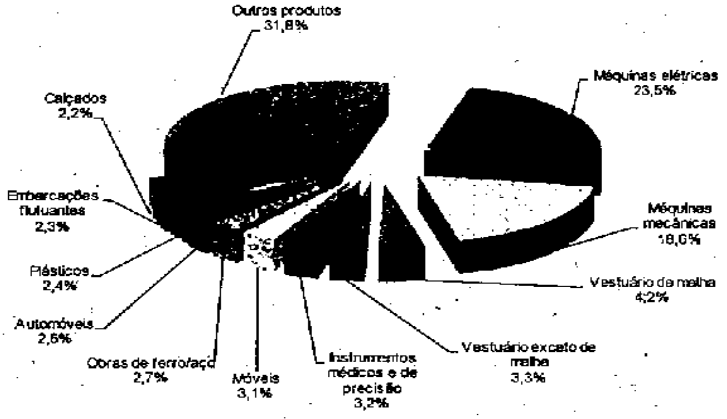
Descrição	2011	% no total	2012	% no total
União Europeia	211	12,1%	213	11,7%
Japão	195	11,2%	178	9,8%
Coreia do Sul	163	9,3%	169	9,3%
Estados Unidos	122	7,0%	133	7,3%
Taiwan	125	7,2%	132	7,3%
Austrália	83	4,7%	85	4,7%
Malásia	62	3,6%	58	3,2%
Brasil	***52,6***	***3,0%***	***52,1***	***2,9%***
África do Sul	32	1,8%	45	2,5%
Rússia	39	2,2%	44	2,4%
Subtotal	**1.084**	**62,2%**	**1.107**	**60,9%**
Outros países	**657**	**37,8%**	**710**	**39,1%**
Total	**1.741**	**100,0%**	**1.817**	**100,0%**



Seguindo o exemplo das exportações, as importações chinesas também são originárias em grande parte das economias desenvolvidas, que representaram 56% do total, sendo 12% da União Europeia. Os países em desenvolvimento abasteceram a China em 34% das suas necessidades, sendo 11% provenientes dos países em desenvolvimento da Ásia. O Japão foi o principal fornecedor individual da China em 2012, com participação de 10% no total, seguido da Coreia do Sul (9%); Estados Unidos (7%); Taiwan (7%); e Austrália (5%). O Brasil posicionou-se como 8º principal fornecedor de bens à China (3%).

CHINA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
2011 - Em %

Descrição	% no total
Máquinas elétricas	23,5%
Máquinas mecânicas	18,6%
Vestuário de malha	4,2%
Vestuário exceto de malha	3,3%
Instrumentos médicos e de precisão	3,2%
Móveis	3,1%
Obras de ferro/aço	2,7%
Automóveis	2,6%
Plásticos	2,4%
Embarcações flutuantes	2,3%
Calçados	2,2%
Subtotal	**68,2%**
Outros produtos	**31,8%**
Total	**100,0%**

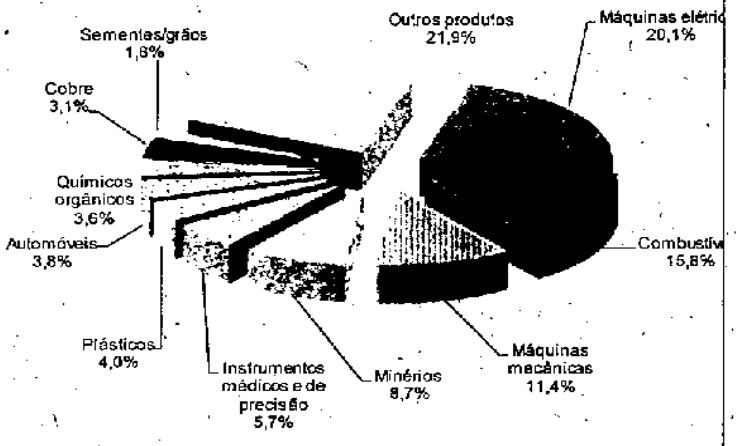


A pauta de exportações chinesa é concentrada em bens com alto valor agregado. As máquinas são os principais grupos de produtos exportados e representaram 42% do total (aparelhos elétricos de telefonia/telegrafia; diodos e transístores; circuitos integrados; aparelhos de TV; transformadores; computadores e impressoras; aparelhos de ar-condicionado; bombas de ar ou de vácuo, etc). Mostraram também destaque os artigos de vestuário (8%); instrumentos e aparelhos médicos e de precisão (3%); e móveis (3%).

CHINA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

2011 - Em %

Descrição	% no total
Máquinas elétricas	20,1%
Combustíveis	15,8%
Máquinas mecânicas	11,4%
Minérios	8,7%
Instrumentos médicos e de precisão	5,7%
Plásticos	4,0%
Automóveis	3,8%
Químicos orgânicos	3,6%
Cobre	3,1%
Sementes/grãos	1,8%
Subtotal	**78,1%**
Outros produtos	**21,9%**
Total	**100,0%**



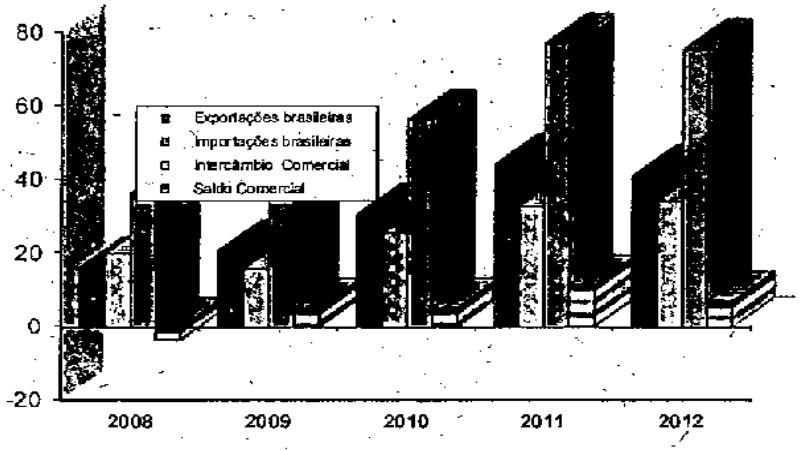
Na pauta de importações chinesas as máquinas também possuem peso significativo. Em 2011 somaram 31% das compras do país (computadores e periféricos; motores; bombas de ar ou de vácuo; rolamentos; centrifugadoras; circuitos integrados e impressos; transformadores; condensadores; etc). Destacam-se, ainda, os combustíveis - principalmente de petróleo em bruto -, sendo a China o segundo maior consumidor (9,4 milhões de barris/dia) e importador (5 milhões de barris/dia). Os combustíveis representaram cerca de 16% do total em 2011; seguido de minério de ferro (9%); instrumentos e aparelhos médicos e de precisão (6%); e automóveis (4%).

BRASIL-CHINA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ bilhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações brasileiras	**16,5**	**21,0**	**30,8**	**44,3**	**41,2**
Variação em relação ao ano anterior	53,7%	27,1%	46,6%	43,9%	-7,0%
Importações brasileiras	**20,0**	**15,9**	**25,6**	**32,8**	**34,2**
Variação em relação ao ano anterior	58,8%	-20,6%	60,9%	28,1%	4,4%
Intercâmbio Comercial	**36,6**	**36,9**	**56,4**	**77,1**	**75,5**
Variação em relação ao ano anterior	56,5%	1,0%	52,7%	36,8%	-2,1%
Saldo Comercial	**-3,5**	**5,1**	**5,2**	**11,5**	**7,0**

Elaborado pela VRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

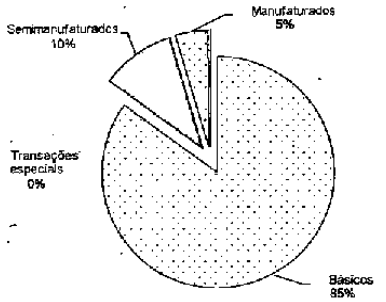
A China foi o principal parceiro comercial brasileiro e absorveu 16% das trocas comerciais brasileiras em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu cerca de 106%, passando de US$ 36,6 bilhões para US$ 75,5 bilhões. Nesse período as exportações cresceram 150% e as importações, 71%. O saldo da balança comercial, deficitário ao Brasil em 2008, somou superávit de US$ 7 bilhões, o que representa 37% do superávit brasileiro com o mundo em 2012.

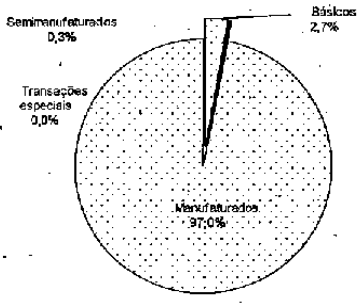


BRASIL-CHINA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ bilhões, fob (2011)

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	37,7	85,0%	0,9	2,7%
Semimanufaturados	4,6	10,4%	0,1	0,3%
Manufaturados	2,0	4,6%	31,8	97,0%
Transações especiais	0,0	0,1%	0,0	0,0%
Total	**44,3**	**100,0%**	**32,8**	**100,0%**

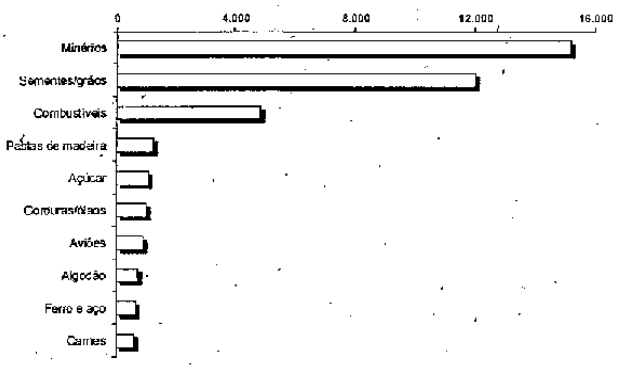
As exportações brasileiras para a China são compostas em sua maior parte por produtos básicos, que representaram 85% das vendas em 2011, com destaque para minério de ferro e soja. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram a quase totalidade, 97% do total em 2011, com destaque para máquinas.





BRASIL-CHINA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

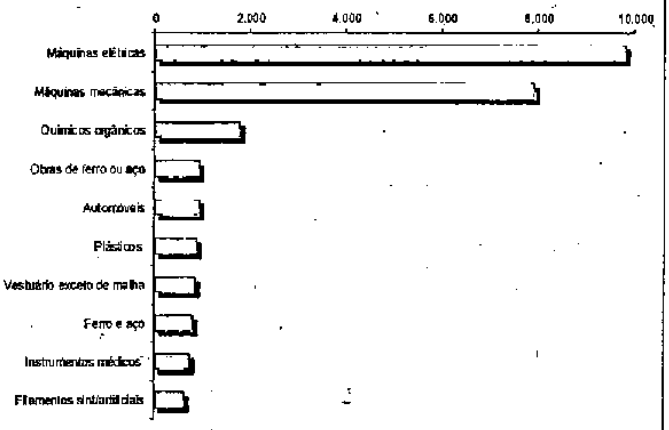
DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % total
Minérios	13.626	20.171	15.214	36,9%
Sementes/grãos	7.134	10.958	12.029	29,2%
Combustíveis	4.054	4.884	4.835	11,7%
Pastas de madeira	1.126	1.300	1.237	3,0%
Açúcar	515	1.217	1.084	2,6%
Gorduras/óleos	814	823	1.005	2,4%
Aviões	376	623	883	2,1%
Algodão	140	570	721	1,7%
Ferro e aço	567	681	671	1,6%
Carnes	225	433	574	1,4%
Subtotal	**28.577**	**41.659**	**38.253**	**92,8%**
Outros produtos	**2.209**	**2.656**	**2.975**	**7,2%**
Total	**30.786**	**44.315**	**41.228**	**100,0%**



A pauta de exportações brasileiras para a China é altamente concentrada, prevalecendo os produtos básicos. Em 2012, minério de ferro e soja representaram 66% das vendas brasileiras (US$ 27 bilhões). Destacaram, também, petróleo em bruto (12%); pastas de madeira (3%); e açúcar (3%).

BRASIL-CHINA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2011	2012	Valor	% no total
Máquinas elétricas	7.997	9.712	9.804	28,6%
Máquinas mecânicas	5.628	6.832	7.930	23,2%
Químicos orgânicos	1.284	1.584	1.797	5,2%
Obras de ferro ou aço	646	879	929	2,7%
Automóveis	676	1.457	925	2,7%
Plásticos	516	733	888	2,6%
Vestuário exceto de malha	425	666	845	2,5%
Ferro e aço	1.205	957	807	2,4%
Instrumentos médicos	917	742	741	2,2%
Filamentos sint/artificiais	418	567	627	1,8%
Subtotal	**19.711**	**24.131**	**25.292**	**73,8%**
Outros produtos	**5.884**	**8.660**	**8.957**	**26,2%**
Total	**25.595**	**32.790**	**34.249**	**100,0%**

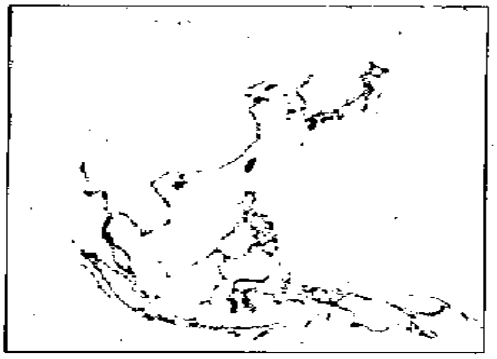


A pauta de importações brasileiras originárias da China é composta em quase sua totalidade por produtos manufaturados. As máquinas participaram com 52% do total (partes de aparelhos de TV; terminais portáteis de telefonia celular; circuitos impressos; computadores e suas partes; aparelhos de ar-condicionado; discos óticos; motocompressores; etc). Destacaram, ainda, os produtos químicos orgânicos (5%); obras de ferro ou aço (3%); automóveis (3%); e plásticos (3%).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MONGÓLIA







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Janeiro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Mongólia
CAPITAL	Ulan Bator
ÁREA	1.566.500 km² (18° maior do mundo), equivalente à área do Estado do Amazonas
POPULAÇÃO (2011)	2,8 milhões
IDIOMAS	Mongol
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Budismo (53%), Islamismo (3%), Xamanismo (2,9%), Cristianismo (2,1%), outras religiões (0,4%), sem religião (38,6%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Parlamento unicameral ("Grande Hural")
CHEFE DE ESTADO	Presidente Tsakhiagiin Elbegdorj (desde 2009)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Norovlin Altankhuyag (desde 2012)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMÉRCIO EXTERIOR	Luvsanvaindan Bold (desde 2012)
PIB NOMINAL	US$ 7,6 bilhões (2012)
PIB PPP	US$ 13,3 bilhões (2011, Banco Mundial)
PIB NOMINAL *PER CAPITA*	US$ 3.128 (2011, Banco Mundial)
PIB PPP *PER CAPITA*	US$ 4.741 (2011, Banco Mundial)
VARIAÇÃO DO PIB	-1,2% (2009); 6,3 %(2010); 17,5% (2011); 17,3% (2012); 19,2% (2013, est. FMI)
IDH (ÍNDICE DE DESENV. HUMANO) (2011)	0,653 (109º entre 186 países; Brasil é o 84º)
EXPECTATIVA DE VIDA	68 anos (2011, Banco Mundial)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	97% (2011, Banco Mundial)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	3% (2012, FMI)
UNIDADE MONETÁRIA	Togrog
EMBAIXADOR DO BRASIL NA MONGÓLIA (residente na China)	A ser designado
EMBAIXADOR DA MONGÓLIA NO BRASIL (residente no Canadá)	Tundevdorj Zalaa-Uul
CÔNSUL HONORÁRIO DO BRASIL EM ULAN BATOR	Amgalan Bayasgalan
CÔNSUL HONORÁRIO DA MONGÓLIA EM SÃO PAULO	José Roberto da Silva
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	6 indivíduos (2012)

Fontes: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ FOB; fonte MDIC / AliceWeb)

Brasil-Mongólia	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Intercâmbio	128.648	1.298.084	1.858.167	1.787.802	2.468.489	5.403.088	2.877.720	2.401.939	5.561.530	4.167.920
Exportações	104.024	1.288.049	1.858.167	1.744.324	2.466.844	5.400.571	2.877.664	2.386.274	5.546.071	3.835.185
Importações	24.624	10.035	0	43.478	1.645	2.517	56	15.665	15.459	332.735
Saldo	79.400	1.278.014	1.858.167	1.700.846	2.465.199	5.398.054	2.877.608	2.370.609	5.530.612	3.502.450

PERFIS BIOGRÁFICOS

TSAKHIAGIIN ELBEGDORJ
Presidente da República

Tsakhiagiin Elbegdorj assumiu a Presidência da República em 2009, após haver exercido em duas ocasiões a função de Primeiro-Ministro (na primeira vez, em 1998, foi o mais jovem ocupante do cargo). Seu mandato tem duração de quatro anos e expira em junho de 2013.

Nascido em Zereg Soma, em 1963, foi mecânico e serviu no Exército mongol. Formou-se em jornalismo em 1988, pela Academia Militar de Forças Terrestres, na Ucrânia (então parte da União Soviética), e concluiu mestrado em administração pública pela Escola de Governo John F. Kennedy, da Universidade de Harvard, em 2002.

Durante a juventude, Elbegdorj integrou movimentos de resistência ao regime comunista mongol. Participou da fundação do movimento democrático e anticomunista "União Democrática Mongol" e convocou as primeiras manifestações em favor da democracia e reformas. Fundou o primeiro jornal independente da Mongólia, *Democracia*, em 1990, sendo seu primeiro editor-chefe. Participou, ainda, da criação do primeiro canal de televisão independente do país, e apresentou projeto de lei sobre liberdade de imprensa.

Após as primeiras eleições livres do país, em julho de 1990, Elbegdorj tornou-se membro do Parlamento, por quatro mandatos, e ocupou o cargo de Vice-Presidente, além de líder da maioria. No Parlamento, contribuiu para a elaboração da primeira Constituição pós-comunista da Mongólia (1992). Iniciou e conduziu reformas econômicas e sociais no país desde 1990, inclusive políticas de liberalização, privatização e habitação, redução da carga fiscal e da burocracia, combate à corrupção e promoção de democracia participativa.

Em 1996, seu Partido Democrático (PD) venceu as eleições pela primeira vez, após 75 anos de governo do Partido Revolucionário Popular Mongol (renomeado Partido Popular Mongol, desde 2010).

NOROVIIN ALTANKHUYAG
Primeiro-Ministro

Noroviin Altankhuyag assumiu a função de Primeiro-Ministro em agosto de 2012. Nascido na província de Uvs, em 1958, estudou física e matemática na Universidade Nacional da Mongólia, onde permaneceu como professor de biofísica e física. No início dos anos 1990, integrou o movimento democrático que levou à derrocada do regime comunista no país. Participou da criação, em fevereiro de 1990, do Partido Social-Democrata mongol, do qual foi Secretário-Geral em duas ocasiões (1994-1996 e 1999-2000).

Foi Ministro da Agricultura e Indústria de 1996 a 2000, e Ministro de Finanças de 2004 a 2006. Entre 1990 e 2006, serviu quatro vezes Secretário-Geral em diferentes partidos e foi eleito duas vezes como membro do Parlamento. Em 2008, substituiu o atual Presidente Tsakhiagiin Elbegdorj na liderança do Partido Democrático (PD).

Quadro histórico do PD e fluente em inglês e russo, o Premiê está encarregado, diretamente, de políticas de desenvolvimento econômico e social; de assuntos de comunicação e tecnologia da informação; de serviços de informação e prevenção ao terrorismo; energia nuclear e política de terras, entre outros.

LUVSANVANDAN BOLD
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior

Nascido em Ulan Bator, em 1962, é casado e tem três filhos. Obteve título de pós-graduação pelo Instituto Sindical da Universidade de Bernau, na Alemanha (então Alemanha Oriental), em 1981. É fluente em russo, alemão, inglês e francês.

Nos anos 1980, participou do movimento sindical do país e, entre 1989 e 1991, exerceu as funções de Vice-Diretor e de Secretário-Geral da Federação de Estudantes da Mongólia, da qual foi Presidente de 1992 a 1993.

Foi Chefe da Autoridade de Recursos Minerais e de Petróleo e ocupou, no passado, posições de liderança entre os setores empresariais. Foi Ministro da Defesa de setembro de 2008 a agosto de 2012.

Assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior em agosto de 2012.

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELAÇÕES BILATERAIS

País de pequena população (cerca de 2,8 milhões de habitantes) e baixa densidade demográfica, mediterrâneo, circundado por grandes potências (China e Rússia) e com interesses econômicos fortemente concentrados no setor mineral, a Mongólia mantém relações tênues com os países extrarregionais.

Brasil e Mongólia estabeleceram relações diplomáticas em 27 de junho de 1987, em momento em que o país asiático iniciava estratégia de ampliação de suas relações exteriores (intitulada de "terceiros vizinhos"), diante dos sinais de declínio dos regimes comunistas do Leste Europeu. Em janeiro daquele ano, a Mongólia estabeleceu relações diplomáticas com os Estados Unidos. Desde então, tem procurado consolidar um regime político na linha das democracias ocidentais e um sistema de economia de mercado.

A Mongólia vê no Brasil um país em desenvolvimento com importante projeção no plano regional e internacional, dotado de setores industriais e tecnológicos de vanguarda e com potencial para realizar investimentos em seu território, especialmente no setor de mineração. O país ocupa atualmente a presidência da Comunidade das Democracias, coalizão intergovernamental para a promoção internacional de "normas e instituições democráticas", cuja próxima cúpula sediará, em abril de 2013. Segundo as autoridades mongóis, há planos para instalar em Brasília sua primeira embaixada residente na América do Sul. De nossa parte, a Embaixada do Brasil em Pequim é cumulativa com Ulan Bator.

Em novembro de 2003, o então Primeiro-Ministro Nambaryn Enkhbayar realizou visita ao País, para participar do Congresso Internacional Socialista. Em 2005, visando a colher informações sobre a experiência brasileira no setor de mineração, o Vice-Ministro da Indústria e Comércio da Mongólia, Tsagaandari Enhtuvshin, liderou missão ao Brasil, e firmou um Memorando de Entendimento com a Petrobras. Em maio de 2007, o Secretário de Estado da Chancelaria mongol, Embaixador Hasbazaryn Behbat, visitou o Brasil, quando foi realizada a I Reunião de Consultas Políticas bilaterais, em Brasília. Desde então, ocorreram duas outras dessas sessões de consultas políticas, em 2010, em Ulan Bator (quando a parte brasileira foi chefiada pelo Diretor do Departamento da Ásia do Leste), e em 2012, em Brasília.

Em junho de 2012, o Presidente Tsakhiagiin Elbegdorj visitou o Rio de Janeiro, para receber o prêmio *Champions of the Earth* (Campeões da Terra), conferido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

A Mongólia participou, também naquele mês, da Conferência Rio+20, e sua delegação foi chefiada pelo Secretário de Estado dos

Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior (Vice-Ministro), Batkhishig Badamdorj.

O Embaixador do Brasil em Pequim realiza visitas anuais a Ulan Bator desde 2005. Em 2009, visitou Ulan Bator em duas oportunidades. Em 7 de janeiro, apresentou credenciais e, em 13 de junho, compareceu à posse do atual Presidente da República.

As reuniões bilaterais com a parte mongol evidenciaram, até o momento, a possibilidade de cooperação em três áreas principais: energia e mineração, educação; e agricultura e sanidade animal.

A Mongólia conta com Cônsul Honorário em São Paulo, e o Brasil indicou cidadão mongol fluente em português (funcionária de empresa subsidiária da Vale) como Cônsul Honorária em Ulan Bator.

Cooperação Bilateral

Comércio e investimentos

O comércio entre Brasil e Mongólia é reduzido, mas ainda assim mostram dinamismo, tendo passado de US$ 128,7 mil para US$ 4,2 milhões em 2012, com saldo sempre favorável ao Brasil.

Há perspectiva de incremento de negócios nos setores aeronáutico (autoridades mongóis demonstraram interesse na presença da Embraer no país), mineral (por meio da Vale) e agrícola.

Energia e Mineração

A Vale desenvolve atividades de pesquisa para exploração de carvão e níquel, por meio de sua subsidiária local Tethys Mining, que também atua na prospecção de cobre e ouro, com investimentos da ordem de US$ 5,9 milhões.

Em associação com empresas indianas e sul-coreanas, a Vale participou de processo de licitação para a exploração de minas de carvão no país (minas de Baganuur e Tavan), cujas reservas chegariam a 6,5 bilhões de toneladas. A concorrência envolveu ainda outras grandes mineradoras, como as australianas Rio Tinto e BHP Billiton, a norte-americana Peabody Energy, e companhias chinesas, japonesas e russas. A Vale esteve entre as seis finalistas, mas não obteve a concessão.

Apesar disso, as autoridades mongóis têm ressaltado o interesse em contar com a presença da Vale em novas licitações, para reduzir a dependência do país diante de seus tradicionais parceiros.

Cooperação agrícola

Apesar de ser um país com condições climáticas muito variadas, a Mongólia tem vasto território e grande potencial para o desenvolvimento agropecuário, o que cria oportunidades de cooperação com o Brasil.

Em outubro de 2011, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Alimentação, Agricultura e Indústria Leve (MOFA), o qual prevê a criação de um Grupo de Trabalho bilateral responsável pela implementação do instrumento. O Grupo ainda não se reuniu. O Adido Agrícola na Embaixada do Brasil em Pequim poderá colaborar para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Cooperação industrial

Encontra-se em avaliação, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, proposta mongol de Memorando de Entendimento para cooperação industrial. O instrumento poderá proporcionar troca de informações e de missões para conhecer experiências bem-sucedidas no setor brasileiro, além de estimular a Mongólia no desenvolvimento de seu ainda incipiente setor industrial. Eventual intercâmbio de experiências no setor industrial poderia ter efeito benéfico no fluxo de comércio entre os dois países. Poderia, ainda, suscitar o interesse de empresas brasileiras em investir no país asiático.

Educação e esportes

Encontra-se em fase final de negociação texto de Acordo de Cooperação Educacional entre Brasil e Mongólia, que permitirá que nacionais daquele país participem de programas de nível superior no Brasil.

Treinador mongol participou do Curso Internacional para Treinadores Profissionais de Futebol (São Paulo, maio de 2011), oferecido pelo Governo brasileiro. Na ocasião, a Mongólia manifestou interesse em divulgar o futebol brasileiro naquele país.

Por ocasião da última reunião de Consultas Políticas (Brasília, junho de 2012), o Brasil sugeriu a assinatura de Memorando de Entendimento para cooperação em esportes, que ora se encontra em negociação.

Temas Sociais e Combate à Pobreza

Por ocasião da III Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas, o Brasil suscitou a possibilidade de se iniciar cooperação bilateral na área de programas sociais, tendo em vista a experiência brasileira acumulada em segurança alimentar e nutricional, pesca artesanal, desenvolvimento agrário e assistência humanitária, o que foi bem acolhido pela delegação mongol. Ademais, a parte brasileira encaminhou às autoridades mongóis informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o "PAA África", que o Brasil promove no continente africano, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, bem como sobre o Programa Fome Zero.

Empréstimos e financiamentos oficiais e doações humanitárias

O Brasil concedeu, em 2010, doações humanitárias para a Mongólia, no valor de US$ 100 mil, por meio do escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) naquele país, e de US$ 350 mil por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Foros Multilaterais

O Brasil apoiou o ingresso da Mongólia no Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL). Por sua vez, a Mongólia apoiou o projeto de resolução "curto" do G-4 (Alemanha, Brasil, Índia, Japão) de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), apresentado em 2005, bem como a defesa da expansão nas duas categorias de membros permanentes daquele órgão das Nações Unidas. Mais recentemente, a Mongólia apoiou, em 2011, a candidatura brasileira à Direção-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), José Graziano.

Cooperação Parlamentar

O Parlamento da Mongólia conta com Grupo de Amizade Brasil-Mongólia, criado em 2008, que tem atualmente 11 membros, dentre eles o Ministro das Finanças da Mongólia. A Câmara dos Deputados sinalizou, em 2012, disposição de formar a seção brasileira do Grupo, possivelmente sob a liderança do Deputado Federal João Ananias (PCdoB-CE), que tem acompanhado os temas referentes àquele país com particular interesse.

Assuntos Consulares

A comunidade brasileira na Mongólia é muito reduzida – o Itamaraty tem conhecimento de seis brasileiros residindo no país. O serviço consular brasileiro na Mongólia é realizado pela Seção Consular da Embaixada do Brasil em Pequim, com jurisdição consular sobre toda a Mongólia e com o apoio do Consulado Honorário do Brasil em Ulan Bator. Como antes mencionado, a Mongólia conta com Cônsul Honorário em São Paulo, e o Brasil solicitou aprovação para a designação de seu novo Cônsul Honorário em Ulan Bator.

POLÍTICA INTERNA

Com a queda do muro de Berlim, a Mongólia desvinculou-se da influência soviética e iniciou transição a um sistema multipartidário e de economia de mercado, conforme previsto na Constituição de 1992 (em vigor).

Um dos principais temas da agenda interna é o dos usos da renda oriunda da mineração, que constitui grande parte do PIB mongol. Outro tema considerado importante é o da corrupção, percebida como mazela ligada à exploração do país por empresas estrangeiras – especialmente na área mineral.

O Partido Democrata (PD) – principal partido, em coalizão com o Partido Popular Mongol (PPM) –, do atual Presidente Tsakhiagiin Elbegdorj, consolidou-se como vencedor das eleições parlamentares na Mongólia, em julho de 2012. A coalizão, formada em conjunto com o PPM, definiu como prioridades a maior transparência, o combate à corrupção e o controle das atividades minerais.

O atual Presidente busca também desvincular-se da imagem da herança soviética, associada a governos anteriores e ao passado recente. Nesse sentido, compôs o novo gabinete com jovens tecnocratas, muitos dos quais com formação nos Estados Unidos e no Reino Unido.

POLÍTICA EXTERNA

Nas duas últimas décadas, a Mongólia tem procurado reverter o *status* de protetorado russo, herdado da Guerra Fria, explorando a inserção em diferentes sistemas sub-regionais asiáticos – mais imediatamente o do Nordeste, em especial as relações com as duas Coreias e com os países da ASEAN (aderiu, em 2005, ao Tratado de Cooperação e Amizade no Sudeste Asiático). Tem buscado também ampliar seus canais de contato com outras regiões do mundo, na linha da referida política de "terceiros vizinhos", além de uma participação mais ativa em organismos multilaterais.

A Rússia, seu principal fornecedor de energia, continua a constituir prioridade da política externa mongol. Por outro lado, a presença chinesa tem-se ampliado significativamente. Em 2011, China e Mongólia estabeleceram Parceria Estratégica. Ressalte-se que a Mongólia é detentora de grandes reservas minerais e tem grande potencial pecuário, dois setores muito alimentados pela demanda chinesa. O país busca também receber investimentos chineses na área de mineração.

O estreitamento das relações com os Estados Unidos tem constituído ainda outra via explorada pela Mongólia. Após os atentados de 11 de setembro de 2001 naquele país, ofereceu-se como base de apoio para projeção militar norte-americana na Ásia Central, facilitando sobrevoos de seu território e locais de treinamento para tropas americanas. A Mongólia também contribuiu com efetivos para a intervenção no Iraque.

Em sua região, a Mongólia integra dois importantes agrupamentos ligados ao tema de segurança: a Organização de Cooperação de Xangai (OCX), como país-observador; e o Fórum Regional ASEAN, como membro pleno. Em razão de suas boas relações com as duas Coreias, busca também contribuir para a questão peninsular, tendo sediado duas reuniões entre os Governos de Seul e Pyongyang.

Extrarregionalmente, a Mongólia é país-membro do Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL) e participou da V Reunião Ministerial do FOCALAL em Buenos Aires, em agosto de 2011.

Em foros multilaterais, vale ressaltar o empenho mongol em promover a supracitada Comunidade das Democracias.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Impulsionada por sua abundante riqueza mineral, a Mongólia beneficiou-se, nos últimos anos, do *boom* das *commodities*, o que se refletiu em elevadas taxas de crescimento. À parte a contração de -1,3% do PIB em 2009, em razão da crise econômico-financeira internacional, a economia mongol cresceu 17,3% em 2011. Em 2012, prevê crescimento do PIB de 11,7% (estimativa da *Economist Intelligence Unit*). Sua economia sofre estruturalmente da dependência da extração mineral, liderada por grandes empresas estrangeiras..

Os investimentos no setor de mineração devem continuar a embasar a expansão econômica mongol, acompanhados de elevação das importações de maquinário, equipamentos e combustíveis para novas instalações do setor. Um dos mais importantes novos projetos – exploração das maiores reservas mongóis de ouro e de cobre (mina de "Oyu Tolgoi"), em consórcio liderado pela empresa canadense Ivanhoe – deve entrar em operação comercial em 2013.

Espera-se, também, expansão dos gastos do Governo ligados a políticas sociais, como efeito do aumento de receitas proporcionado pelo setor de mineração. Os setores de construção civil e de serviços associados à indústria de extração mineral também têm apresentado crescimento.

O comércio exterior da Mongólia cresceu 170% entre 2007 e 2011, passando de US$ 4 bilhões para cerca de US$ 11 bilhões. O principal destino das exportações mongóis é a China (86% em 2011), seguida de Canadá (6%), Rússia (2%) e Coreia do Sul (1,8%). Como fonte de importações, destacam-se China (43,3%), Rússia (23,2%), Coreia do Sul (6%), Japão (5%), Estados Unidos (5%) e Alemanha (4%).

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1206	Constitui-se como Estado a partir de tribos nômades de etnia mongol.
1206 a 1263	Após a unificação das tribos mongóis, Genghis Khan lança uma campanha para conquista. Seus filhos e netos criariam um dos maiores impérios da história em extensão territorial.
1267-1368	Enfraquecido pela desunião, o império implode. Tropas Ming expulsam os mongóis de Dadu - atual Pequim.
1380	A Região do Império denominada "Horda de Ouro" é derrotada pelo Príncipe russo Dmitriy Donskoy. Tropas Ming destroem a capital mongol, Karakorum.
1636	Inicio do Domínio Manchu: O império Manchu (Qing) conquista os mongóis do sul, criando a Mongólia Interior (*Inner Mongolia*)
1691	O império Qing oferece proteção para os mongóis do norte, criando a Mongólia Exterior (*Outer Mongolia*).
1727	O Tratado de Kyakhta fixa a fronteira ocidental entre a Rússia e os impérios Manchu, confirmando o domínio Qing sobre a Mongólia e Tuva.
1911	A dinastia Qing cai e a Mongólia Exterior declara a sua independência. Rússia e a República da China reconhecem sua autonomia.
1919	O exército chinês ocupa a Mongólia Exterior.
1920	Revolucionários mongóis fundam o Partido Popular da Mongólia e fazem contato com os bolcheviques na Sibéria.
1921	Com o apoio do Exército Vermelho, revolucionários mongóis expulsam as forças chinesas e czaristas e instalam o "Governo Popular Mongol."
1924	O Partido Popular escolhe o modelo leninista de "caminho para o socialismo cortornando o capitalismo" e renomeia o próprio Partido como Partido Revolucionário do Povo Mongol (PRPM). A República Popular da Mongólia é proclamada.
1928 a 1932	"Direitistas" que defendem a iniciativa privada são depostos. "Esquerdistas" que defendem comunas são depostos. A "rebelião contra-revolucionária" contra o confisco de propriedade do mosteiro é suprimida.
1937	O Primeiro-Ministro Genden é preso na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e acusado de espionagem para o Japão. O Ministro da Guerra Marechal Demid é envenenado a bordo do trem Trans-Siberiano.
1939	As tropas soviéticas e da Mongólia, comandadas pelo General Zhukov, derrotam uma invasão por forças japonesas.

1945 e 1946	Conferência de Yalta preserva o *status quo* – o controle soviético – na Mongólia. Mongóis votam pela independência em um plebiscito das Nações Unidas. A Mongólia é reconhecida pela República da China.
1949 a 1955	São estabelecidas relações com a República Popular da China. Estrada de ferro ligando a Rússia e a China é construída na Mongólia.
1961-1963	Conselho de Segurança da ONU aprova a adesão da Mongólia à ONU. Relações diplomáticas estabelecidas com o Reino Unido.
1966	O Secretário-Geral do Partido Comunista Soviético, Brejnev, assina tratado de amizade em Ulan Bator, que permite permanência secreta de tropas soviéticas na Mongólia.
1973-1981	Mongólia acusa China de planejar anexação, protestos contra líderes chineses pedem a retirada das tropas soviéticas, acusam a China de "intenções agressivas" e expulsam alguns residentes chineses.
1984	O Secretário-Geral do partido Tsedenbal, chefe de Estado desde 1974, é forçado a sair do cargo pelo Politburo.
1986	Discurso de Gorbachev, em Vladivostok, abre caminho para *detente* com a China e a retirada das tropas soviéticas da Mongólia.
1990	Início da democracia: protestos forçam a renúncia do *Politburo* do PRPM. Os partidos políticos são legalizados. As eleições para o Grande Hural (Parlamento) são vencidas pelo PRPM, mas 19 das 50 cadeiras da nova legislatura vão para os não-comunistas.
1992	A nova Constituição da Mongólia dá prioridade aos direitos e liberdades civis. Nas primeiras eleições democráticas, o PRPM ganha 71 dos 76 assentos na nova Grande Hural unicameral.
1993	As primeiras eleições diretas para presidente são vencidas por Ochirbat, indicado pelos Nacionais e Sociais Democratas.
1996	Os Nacionais e Sociais Democratas ganham 50 cadeiras nas eleições para o Grande Hural.
1997	O candidato Bagabandi, do Partido Revolucionário do Povo Mongol (PRPM), vence a eleição presidencial.
2000	Depois de os democratas formarem três novos Governos em dois anos, o PRPM ganha 72 cadeiras nas eleições do Grande Hural. Os Nacionais e Sociais Democratas além de três outros partidos formam um novo Partido Democrata.
2001	Fevereiro – A ONU lança apelo por US$ 8,7 milhões para apoiar os pastores que sofrem nas piores condições de inverno em mais de 50 anos. Maio – O Presidente Bagabandi é reeleito. Outubro – O FMI aprova quase US$ 40 milhões em empréstimos a juros baixos para os três anos subsequentes para ajudar combater a pobreza e impulsionar o crescimento econômico.
2003	Em julho, é anunciado que 200 soldados serão enviados ao Iraque para contribuir para a manutenção da paz.
2004	Junho a agosto – Eleições Parlamentares: a oposição tem bom desempenho, o que resulta em um impasse político e em resultados

	contestados. Tsakhiagiin Elbegdorj é nomeado Primeiro-Ministro.
2005	Março a abril – Na capital, manifestantes pedem a renúncia do governo e um fim da pobreza e da corrupção oficial. Maio – O candidato do PRPM, Nambaryn Enkhbayar, vence a eleição presidencial. Novembro – George W Bush se torna o primeiro Presidente dos EUA a visitar a Mongólia.
2006	Em janeiro, o governo de coligação liderado por Tsakhiagiin Elbegdorj cai após o PRPM se retirar, culpando a liderança pelo crescimento econômico lento. O Parlamento escolhe Miyeegombo Enkhbold do PRPM como Primeiro-Ministro.
2007	Em novembro, Miyeegombo Enkhbold renuncia, sendo substituído por Sanjagiin Bayar.
2008	Em julho, o presidente Enkhbayar declara estado de emergência para conter motins na capital, que deixaram cinco mortos e centenas de feridos.
2009	Maio – O ex-Primeiro-Ministro e candidato do Partido Democrático, de oposição, Tsakhiagiin Elbegdorj, ganha a eleição presidencial, derrotando Enkhbayar por margem estreita. O PRPM, então no Governo, aceita o resultado. Outubro – O Primeiro-Ministro Sanjagiin Bayar do PRPM renuncia por motivos de saúde. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior, Sukhbaataryn Batbold, o sucede.
2010	Fevereiro – Ofrio extremo dizima rebanhos. A Organização das Nações Unidas lança programa assistencial aos trabalhadores rurais. Abril – Primeiro-Ministro Sukhbaataryn Batbold assume como chefe de governo. Novembro – O Partido Revolucionário Popular da Mongólia reverte seu nome para Partido Popular da Mongólia, dos tempos do comunismo. O Ex-Presidente Nambaryn Enkhbayar funda pequeno partido separatista Partido Revolucionário do Povo Mongol (PRPM).
2012	Junho – Eleições parlamentares. Partido Democrata consegue a maioria das caderias e forma uma coalizão com o Partido Revolucionário do Povo Mongol. Noroviin Altankhuyag assume como Primeiro-Ministro, e Luvsanvandan Bold, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, Davaajav Gankhuyag (Ministro de Mineração) e mais 12 ministros. Agosto – O ex-Presidente Enkhbayar é condenado a quatro anos de prisão por corrupção. Dezembro – O Partido Revolucionário do Povo Mongol ameaça deixar o Governo em protesto contra a sentença de prisão de Enkhbayar.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1988	Estabelecimento de relações diplomáticas (27 de junho).
2003	Visita do Primeiro-Ministro Nambaryn Enkhbayar, para participar do Congresso Internacional Socialista.
2005	Abertura do Consulado Honorário da Mongólia em São Paulo. Visita do Vice-Ministro da Indústria e Comércio da Mongólia, Tsagaandari Enhtuvshin, ao Brasil (Rio de Janeiro e Brasília). Na ocasião, firmaram-se Memorandos de Entendimento com o Ministério das Minas e Energia e com a Petrobras.
2007	Abertura do Consulado Honorário do Brasil em Ulan Bator (23 de abril). Assinatura de Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos (3 de maio). I Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia, em Brasília (3 de maio).
2008	Criação do Grupo Brasil-Mongólia, no Parlamento mongol.
2010	Brasil doa US$ 100 mil ao fundo de resposta humanitária do UNICEF destinados à assistência às vítimas do inverno na Mongólia. II Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia (24 de junho), em Ulan Bator.
2011	Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Alimentação, Agricultura e Indústria Leve (MOFA) (outubro)
2012	Visita privada do Presidente da Mongólia, Tsakhiagiin Elbegdorj, ao Rio de Janeiro, para receber o prêmio *Champions of Earth*, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUM (Rio de Janeiro, 1º de junho). III Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia (Brasília, 15 de junho). Participação do Secretário de Estado do Ministério de Negócios Estrangeiros da Mongólia, Batkhishig Badamdorj, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20 (Rio de Janeiro, 21 de junho).

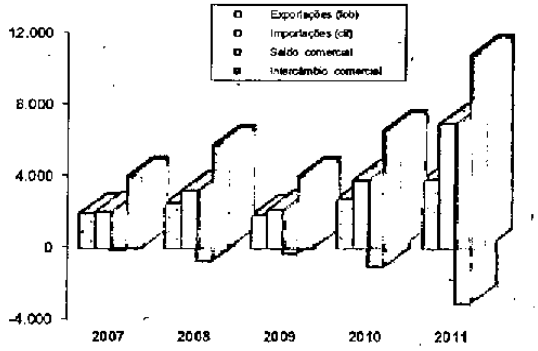
ATOS BILATERAIS

EM VIGOR			
Título	Celebração	Entrada em vigor	Publicação (DOU)
Acordo sobre Isenção Mútua de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais	03/05/2007	03/07/2007	15/02/2008

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

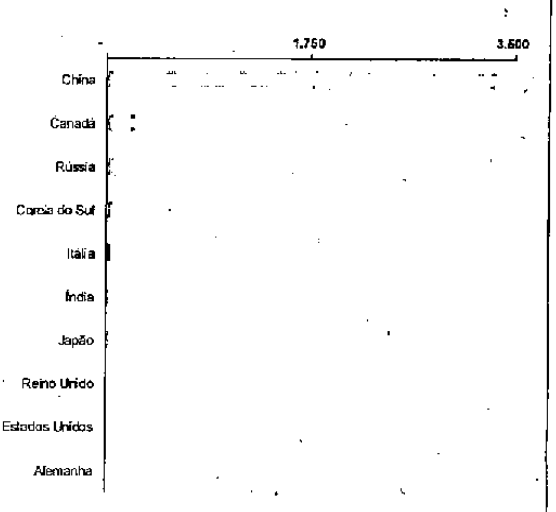
MONGÓLIA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ milhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-ago)	2012 (jan-ago)
Exportações (fob)	1.947	2.534	1.885	2.802	3.882	2.273	2.615
Importações (cif)	2.057	3.232	2.153	3.821	6.946	4.528	5.526
Saldo comercial	-110	-698	-269	-1.019	-3.065	-2.256	-2.911
Intercâmbio comercial	4.004	5.766	4.038	6.623	10.828	6.801	8.141



MONGOLIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ milhões

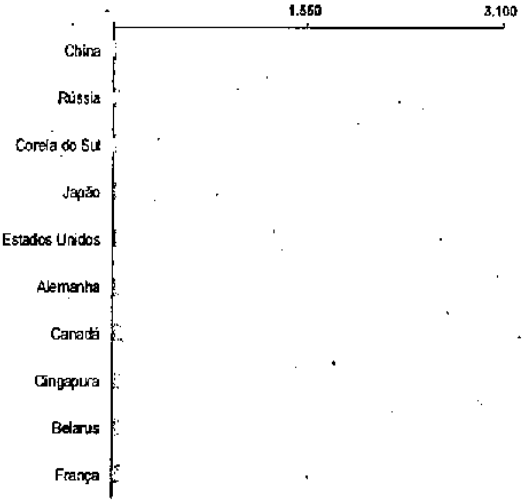
Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total
China	3.333	85,9%	2.344	89,6%
Canadá	243	6,3%	93	3,6%
Rússia	81	2,1%	48	1,8%
Coreia do Sul	55	1,4%	33	1,3%
Itália	47	1,2%	29	1,1%
Índia	20	0,5%	11	0,4%
Japão	16	0,4%	12	0,5%
Reino Unido	13	0,3%	6	0,2%
Estados Unidos	10	0,3%	5	0,2%
Alemanha	7	0,2%	7	0,3%
...				
Brasil	*0,0*	*0,0%*	*0,3*	*0,0%*
Subtotal	**3.826**	**98,6%**	**2.587**	**98,9%**
Outros países	**56**	**1,4%**	**28**	**1,1%**
Total	**3.882**	**100,0%**	**2.615**	**100,0%**



MONGÓLIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ milhões

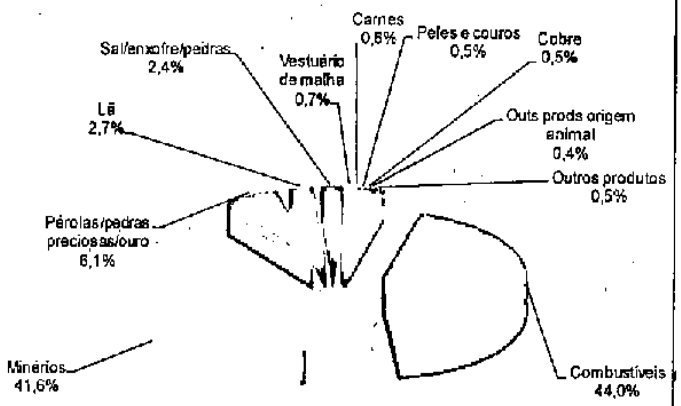
Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total
China	3.007	43,3%	2.088	37,8%
Rússia	1.614	23,2%	1.380	25,0%
Coreia do Sul	385	5,5%	342	6,2%
Japão	353	5,1%	269	4,9%
Estados Unidos	345	5,0%	577	10,4%
Alemanha	212	3,0%	146	2,7%
Canadá	102	1,5%	61	1,1%
Cingapura	91	1,3%	52	0,9%
Belarus	85	1,2%	45	0,8%
França	67	1,0%	44	0,8%
...				
Brasil	*6,1*	*0,1%*	*4,0*	*0,1%*
Subtotal	**6.266**	**90,2%**	**5.009**	**90,6%**
Outros paises	**680**	**9,8%**	**517**	**9,4%**
Total	**6.946**	**100,0%**	**5.526**	**100,0%**



MONGÓLIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2011(1) - Em %

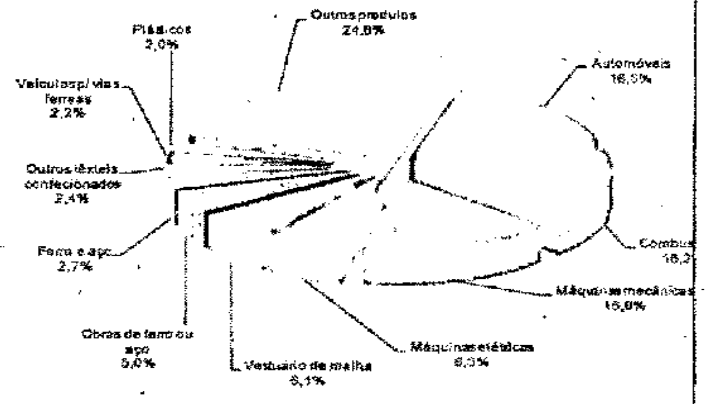
Descrição	% no total
Combustíveis	44,0%
Minérios	41,6%
Pérolas/pedras preciosas/ouro	6,1%
Lã	2,7%
Sal/enxofre/pedras	2,4%
Vestuário de malha	0,7%
Carnes	0,6%
Peles e couros	0,5%
Cobre	0,5%
Outs prods origem animal	0,4%
Subtotal	**99,5%**
Outros produtos	**0,5%**
Total	**100,0%**



(1) Dados elaborados "por espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais de Mongólia.

MONGÓLIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
2011[1] - Em %

Descrição	% do total
Automóveis	16,6%
Combustíveis	16,2%
Máquinas mecânicas	16,0%
Máquinas elétricas	6,3%
Vestuário de malha	6,1%
Obras de ferro ou aço	5,0%
Ferro e aço	2,7%
Outros têxteis confecionados	2,4%
Veículos p/ vias férreas	2,2%
Plásticos	2,0%
Subtotal	**75,4%**
Outros produtos	**24,6%**
Total	**100,0%**

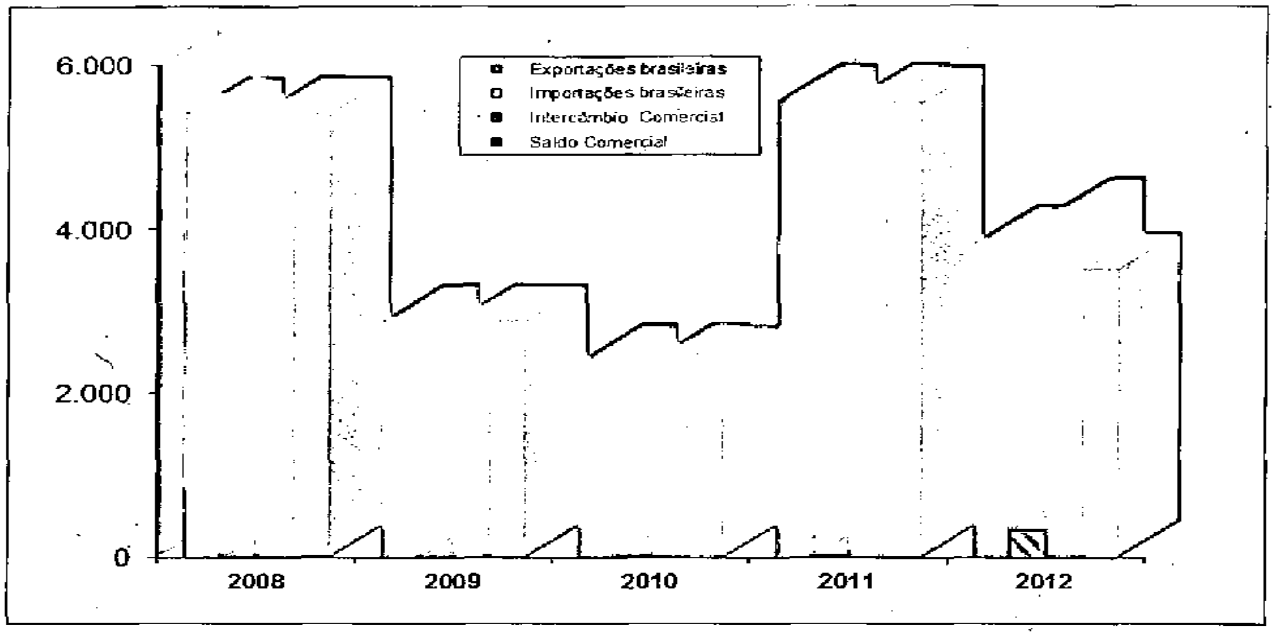


(1) Dados elaborados "por espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais de Mongólia.

BRASIL-MONGÓLIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ mil, fob

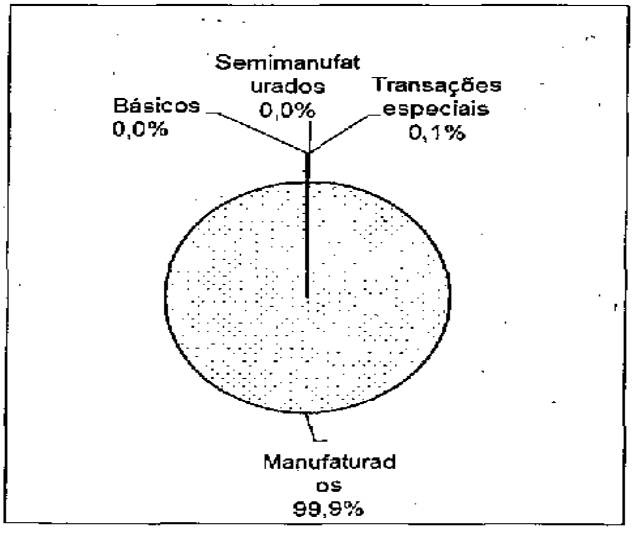
DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações brasileiras	**5.401**	**2.878**	**2.386**	**5.546**	**3.835**
Variação em relação ao ano anterior	119%	-47%	-17%	132%	-31%
Importações brasileiras	**2,5**	**0,06**	**16**	**15**	**333**
Variação em relação ao ano anterior	53%	-98%	(+)	-1%	(+)
Intercâmbio Comercial	**5.403**	**2.878**	**2.402**	**5.562**	**4.168**
Variação em relação ao ano anterior	119%	-47%	-17%	132%	-25%
Saldo Comercial	**5.398**	**2.878**	**2.371**	**5.531**	**3.502**

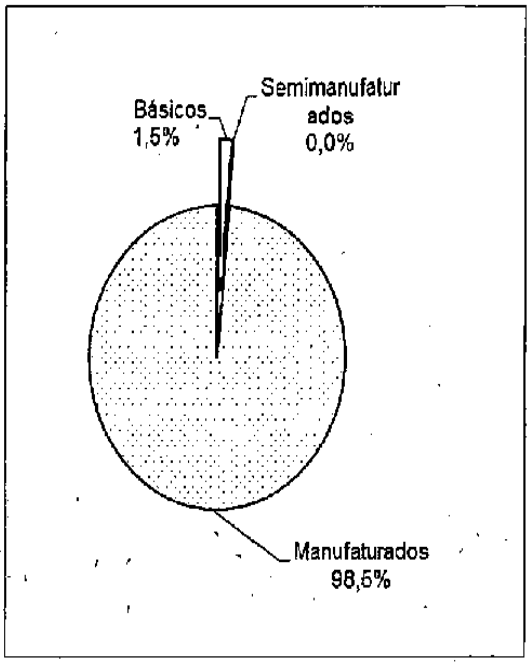
(+) Variação igual ou superior a 1000%.



BRASIL-MONGÓLIA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ mil, fob - 2012

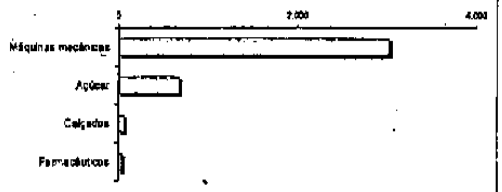
DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%
Básicos	0	0,0%	5	1,5%
Semimanufaturados	0	0,0%	0	0,0%
Manufaturados	3.830	99,9%	328	98,5%
Transações especiais	5	0,1%	0	0,0%
Total	**3.835**	**100,0%**	**333**	**100,0%**





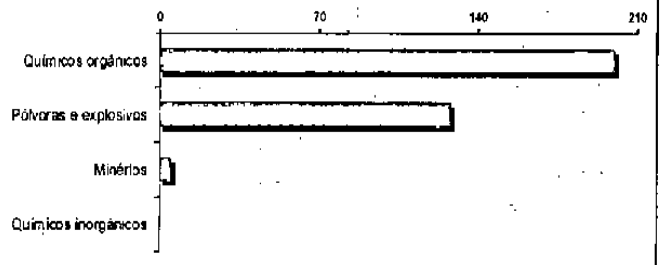
BRASIL-MONGÓLIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Máquinas mecânicas	1.007	3.815	3.007	78%
Açúcar	1.230	1.554	682	18%
Calçados	131	69	58	2%
Farmacêuticos	0	10	37	1%
Subtotal	2.369	5.448	3.785	99%
Outros produtos	18	98	50	1%
Total	2.386	5.546	3.835	100%



BRASIL-MONGÓLIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Químicos orgânicos	0	0	200	60%
Pólvoras e explosivos	0	0	128	38%
Minérios	0	15	5	2%
Químicos inorgânicos	13	0	0	0%
Subtotal	**13**	**15**	**333**	**100%**
Outros produtos	**3**	**0**	**0**	**0%**
Total	**16**	**15**	**333**	**100%**



Aviso nº 91 - C. Civil.

Em 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Sr. Senador Cícero Lucena enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimas Srªs Senadoras, Excelentíssimos Srs. Senadores, venho apresentar sucinto relato das ações administrativas do Senado Federal a Vossas Excelências, que me confiaram a missão de superintender os trabalhos administrativos do Senado Federal no último biênio.

Nestes dois anos, contamos com a firme orientação, determinação e apoio do Presidente José Sarney e de todos os membros da Mesa para a implantação de modernas práticas de gestão no Senado Federal.

A alteração do modelo de gestão não é tarefa fácil, pois implica profundas modificações na cultura organizacional.

Esse processo de transformação, de modernização, que iniciamos, só foi possível porque foi o compromisso de todos. Dos membros da Mesa, dos Parlamentares, da diretoria da Casa e do corpo funcional do Senado Federal.

Foram muitos os desafios.

O principal deles foi a realização do concurso público, que assegura a necessária recomposição dos quadros e, por conseguinte, aponta para a continuidade do processo de modernização, ante a renovação do conhecimento.

O Senado é a Casa da Federação. Conscientes da dimensão continental de nosso país e das desigualdades econômicas que ainda imperam entre os estados, garantimos universalmente o direito de acesso aos quadros do Senado Federal ao possibilitar, de forma pioneira, que as provas fossem realizadas em todas as capitais.

Resultado: 158 mil candidatos inscritos em todo o país para as 246 vagas ofertadas e 295 empossados.

O concurso foi custeado exclusivamente com as taxas de inscrição, inclusive para os candidatos hipossuficientes.

Oxalá seja permanentemente incorporada a prática, em prol da democratização do acesso aos cargos do Senado Federal, inaugurada neste último concurso.

No campo da racionalização administrativa, é importante notar que as Casas Legislativas possuem dinâmica própria de funcionamento, suscetível a ser afetado por fatos políticos relevantes. É, também, uma administração complexa diante da diversidade de desafios administrativos.

Um complexo arquitetônico com aproximadamente 270 mil metros de área, composto de prédios em sua maioria antigos, que exigem constante manutenção; três usinas elétricas; uma rede de comunicação com TV, Rádio, Jornal e Agência; biblioteca; serviço ambulatorial de saúde; informática; indústria gráfica; polícia. Enfim, enorme gama de especificidades a serem geridas e que precisam funcionar regularmente.

Para viabilizar a intervenção segura, implementamos ações coordenadas que nos permitiam avançar, sem riscos à continuidade do funcionamento, ao tempo em que executávamos as ações cotidianas.

O Proresultados foi um programa embrião, que possibilitou o diagnóstico das condições de execução das atividades das diversas unidades administrativas, com coleta de dados importantes para a formulação de ações estratégicas que se seguiram.

Aperfeiçoamos as medidas de restrição à realização de serviços extraordinários com eliminação da oferta de serviços em fins de semana e feriados, cuja manutenção era injustificável, como foi o caso dos plantões do Serviço Médico.

A consolidação do sistema biométrico de controle de frequência e do banco de horas e a clara fixação de critérios para a autorização da realização de serviços extraordinários permitiram que, comparativamente a 2010, o Senado gastasse 83% menos com horas extras - uma economia da ordem de 35 milhões de reais por ano.

Investimos maciçamente em qualificação dos nossos recursos humanos, notadamente em programas de formação e desenvolvimento de gestores, qualificando-os para os novos desafios da administração moderna. Foram mais de 4 mil ações de treinamento de servidores entre cursos a distância e presenciais, promovidos pelo ILB e externos.

Realizamos 25 palestras de altíssimo nível para o corpo gerencial do Senado, com palestrantes nacionais e estrangeiros, enfrentando temas correlacionados ao planejamento, governança e gestão estratégica.

A implantação da agenda estratégica de governança e gestão do Senado Federal, com foco na racionalidade dos processos de trabalho e descentralização do modelo decisório foi decisiva para os resultados alcançados.

Corrigir disfunções burocráticas, aprimorar os processos de trabalho em busca da eficiência, atuar na coordenação das ações integradas, reduzir o retrabalho. Tudo evidencia maior eficiência e eficácia.

Em 20 de dezembro de 2011, a Comissão Diretora aprovou a Agenda Estratégica do Senado Federal, com a qual estabelecemos os marcos dos desafios da administração, a estratégia para enfrentá-los e os objetivos e metas a serem perseguidos para a execução.

A administração passou a ter um norte. Objetivos e metas bem definidos, resultado do compromisso claro da Comissão Diretora com a modernização, da construção do Senado que todos almejamos. Um Senado ágil, transparente, moderno, em sintonia com as melhores práticas administrativas.

Estruturamos o Sistema de Governança e Gestão Estratégica sem qualquer custo adicional. Só realocamos recursos humanos em prol do desenvolvimento e consolidação dessa ação estratégica.

Instituímos o Comitê de Governança e Gestão Estratégica, integrado pelo Primeiro-Secretário e pelos titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, Secretaria de Comunicação Social e das Consultorias Legislativa e de Orçamentos, além do Advogado-Geral do Senado e do Secretário de Controle Interno.

Não vou, aqui, entrar nos detalhes do sistema de gestão e governança implantado, que estão nos atos que o instituíram e no relatório de Administração distribuído aos gabinetes de Vossas Excelências.

Permitam-me, todavia, apresentar alguns resultados de todo esse trabalho.

Com a descentralização administrativa reduziu-se significativamente o número de processos que tramitaram pela Diretoria-Geral e, consequentemente, o tempo para sua conclusão. Em 2011, foram autuados 37.398 processos e, destes, 17.204 (46%) tramitaram pela Diretoria-Geral. Em 2012, foram 36.367 processos autuados e 10.740 (30%) tramitaram na Diretoria-Geral.

No campo da informação, passamos a trabalhar a consolidação das normas administrativas, a qual demandou a reestruturação da base de dados do NADM, que conta com aproximadamente 70 mil atos. A tarefa é hercúlea, mas já foi realizada a padronização de mais de 2 mil atos.

A busca por mais transparência foi outra grande meta desta gestão.

Criamos o manual de padronização dos atos normativos e a Seção II do Boletim Administrativo do Senado Federal para divulgação pela internet de todos os atos normativos, aumentando controle social da gestão do Senado Federal.

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação pudemos ter um termômetro da transparência que já era praticada no Senado. Desde então os 664 pedidos de informação recebidos foram respondidos.

Em contrapartida, são 60 mil acessos mensais, em média, ao Portal da Transparência.

Ressalte-se que 91% – repito Senhoras e Senhores – noventa e um por cento das informações solicitadas estão disponíveis no Portal da Transparência e no Portal do Senado Federal, o que explica, comparativamente a outros órgãos, o baixo número de consultas formais, com base na Lei.

O Senado disponibilizou as informações salariais dos senadores e servidores em planilha que permite ao pesquisador trabalhar as pesquisas como bem lhe aprouver.

Foi assegurado, ainda, o acesso às informações individuais de qualquer servidor ou senador ativo, mediante prévio cadastramento do cidadão interessado, como forma de garantir a segurança do pesquisado, mediante a rastreabilidade de quem acessou a informação.

Concebemos e instituímos Portal e-cidadania, outra ferramenta de interação com os cidadãos, voltada para a ação legislativa e parlamentar. O portal, apesar de novo, recebe, em média, 20 mil acessos mensais.

O Alô Senado, instrumento antigo de acesso da cidadania ao Senado, recebeu, nesses dois anos, mais de dois milhões de mensagens que foram endereçadas aos parlamentares.

Isto para não falar da TV, Rádio, Jornal e Agência Senado, que são pioneiros na Administração Pública de cumprimento do princípio da publicidade, com transmissão ao vivo de todas as sessões do Senado.

São incompreensíveis, portanto, as críticas quanto à pouca informação sobre o andamento dos trabalhos da Casa. As informações estão aí, são públicas e publicadas. Acessíveis a todos, notadamente aos senadores.

Em prol da atuação dos gestores segundo as novas diretrizes, foi implantado o Portal do Gestor, via única de acesso a todos sistemas gerenciais do quadro diretivo da Casa, evitando dispersão na navegação entre os vários sistemas isolados, em busca de informações gerenciais.

Sob o enfoque da racionalização dos serviços, também avançamos com segurança.

A adoção dos **tablets** como ferramenta de consulta às pautas e documentos dos trabalhos legislativos

e nova contratação do sistema de impressão digital da Gráfica viabilizaram a economia de aproximadamente 1,9 milhão de reais em suprimentos gráficos, com impacto positivo nas ações de sustentabilidade, já que reduz significativamente o desperdício.

As ferramentas da tecnologia da informação foram fundamentais no processo de racionalização e se concentraram mais nas vertentes da interação com o cidadão (e-cidadania e portal da transparência, por exemplo) e com o processo legislativo propriamente dito.

De fato, o Prodasen deve concentrar esforços em ferramentas voltadas para o "negócio" do Senado, em que domina a expertise, buscando no mercado as melhores ferramentas de natureza administrativa.

Destacam-se, neste período, voltados para a área legislativa:

– o lançamento do LexEdit, inovadora ferramenta de autoria para o processo legislativo, fruto de esforços conjuntos da SGM e Prodasen, com o objetivo de otimizar a formulação e apresentação dos textos legislativos, em conformidade com a norma geral de técnica legislativa;

– o e-cidadania, sobre o qual já falamos;

– a evolução do processo legislativo eletrônico.

Inúmeras outras ferramentas foram desenvolvidas.

Para a administração corporativa na área de recursos humanos, o acesso direto de informações cadastrais e financeiras individuais.

Lançamos os processos administrativos eletrônicos de movimentação de servidores e aperfeiçoou-se o sistema de gestão e controle de frequência.

Sob a competente ação da Senadora Marta Suplicy, reformulou-se o regulamento do Sistema Integrado de Saúde, aprovado por este Plenário, e atualizou-se as contribuições segundo modelo mais equitativo de distribuição de custos – proporcional à quantidade de dependentes, segundo faixas etárias – e, ainda, o compartilhamento da rede com a Caixa Econômica Federal, assegurando atendimento de qualidade fora do Distrito Federal, melhorando o controle e auditoria das contas. Estas ações asseguram maior eficiência ao sistema e a recuperação das reservas financeiras constituídas pelas contribuições dos filiados ao sistema.

Sob o enfoque dos serviços continuados, que foi objeto de amplas discussões por ocasião dos debates da reforma administrativa na Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conseguimos notórios avanços.

Tivemos alguns projetos paradigmáticos.

No caso dos transportes, convivíamos com uma frota de veículos envelhecida, insegura, antieconômica e ambientalmente inadequada, que consumia grande volume de recursos financeiros em operação e manutenção.

Ainda em 2011, estudos comparativos indicavam que a passagem do modelo proprietário para o da contratação de serviços revelava-se mais eficiente e econômica.

O ceticismo foi geral. Essa reformulação implicava a desestabilização do status quo. Pessoas seriam afetadas. Houve forte resistência, inclusive de senadores, e até paralisações do serviço.

Se internamente o modelo sofria fortes resistências, não foi diferente a reação externa.

O ceticismo foi geral. Dizia-se que o Senado não sustentaria o discurso de economia. Que o único interesse seria a atualização dos veículos dos senadores e que, ao final, os custos subiriam a níveis insustentáveis.

Houve representação ao Ministério Público contra mim e alguns gestores que participaram da formulação do modelo, com base no fato de os estudos iniciais demonstrarem que o modelo proprietário seria mais econômico.

Levado o assunto à Comissão Diretora, houve decisivo apoio do colegiado para que prosseguíssemos com o projeto.

Ao concluirmos a primeira etapa - a dos veículos que atenderiam aos senadores – em setembro de 2011, constatou-se que todas as nossas projeções de economia foram em muito superadas.

Incredulidade total. O modelo proposto já se revelava viável. Ciente desse resultado, o procurador responsável pelo processo de investigação preliminar, com base em informações da auditoria da procuradoria, já apontava a consistência dos estudos.

O segundo módulo, mais complexo, referia-se ao serviço administrativo de transporte, nos moldes de central de serviços. Reestimou-se a composição da frota, por tipo de veículo. A equipe técnica mínima, segundo as reestimativas, foi fixada. O serviço – com veículo, motorista, combustível, manutenção –, pago por quilômetro rodado e com critério de compensação por eventual variação de demanda, foi contratado por menos de quatro milhões e oitocentos mil reais por ano.

Este segundo módulo pôde entrar em operação em maio de 2012 e foram extintos dois contratos que, somados, alcançavam mais de dez milhões de reais.

A economia dos custos diretos já superava todas as expectativas e o modelo se viabilizou.

O último módulo foi concluído no final de 2012, com a locação dos veículos da Polícia e dos veículos de serviço das diretorias geral e da Secretaria-Geral da Mesa.

Com a implantação gradativa do modelo, foram sendo realizados leilões dos veículos que eram desativados. Foram arrecadados pouco mais de dois milhões e quatrocentos mil reais com a alienação dos veículos desativados.

O relatório da gestão revela pormenorizadamente os números comparativos. A economia superou a casa dos quatro milhões e cem mil reais por ano, 34% de redução.

O Senado passou a contar com veículos mais novos, menos suscetíveis a falhas mecânicas, com maior eficiência energética e a um custo 34% inferior ao modelo anterior.

O segundo paradigma quebrado foi na contratação da manutenção de equipamentos e infraestrutura.

Adotou-se como piloto os sistemas de emergência de fornecimento de energia, os chamados no-breaks.

Tradicionalmente, esses contratos eram calcados em "contrato de risco". Contratação por postos de trabalho, no qual as peças eventualmente substituídas compunham o custo contratual.

A alteração desse modelo demanda estudo minucioso e elaboração de programa detalhado de manutenção preventiva, definição da vida útil dos diversos componentes e peças, além da decomposição do equipamento até sua menor unidade e previsão de ações corretivas.

Foi lançada a licitação para os equipamentos de no-break sob a responsabilidade da Engenharia e o Senado passou a pagar regularmente pela manutenção programada e eventualmente pelas ações corretivas e pelas peças efetivamente empregadas.

Nesse modelo, a complexidade das fases de planejamento, projeto e mesmo da fiscalização diária aumenta, mas tem-se a certeza da realização de programa pormenorizado de manutenção, segundo metas, métricas e avaliação periódicas e pagamento somente do serviço efetivamente executado.

O novo modelo representou economia da ordem de 28%, além de assegurar melhor acompanhamento das funcionalidades dos sistemas e, consequentemente, da confiabilidade e segurança.

Na telefonia, as novas licitações e a revisão dos preços dos serviços contratados implicaram economia de 33% na telefonia fixa; de 51% na interligação telefônica das residências oficiais da 309; de 59% nos custos de telefonia móvel (só implementada em dezembro de 2012); e de 22% nas ligações dos telefones do PABX para celulares.

Ao todo, a economia projetada com os serviços de telefonia da Casa supera a cifra de cinco milhões e oitocentos mil reais por ano.

Outra mudança de paradigma - de proprietário para serviço -que já foi licitada foi o serviço de impressão, o outsourcing.

No modelo proprietário, somados os contratos de equipamentos, manutenção (por marca), suporte e suprimentos (por marca), o custo anual é de sete milhões e seiscentos mil reais. No modelo de serviços, dois contratos substitutivos de todos os demais, com a licitação realizada no final de dezembro de 2012, o custo anual estimado é de três milhões, setecentos e cinquenta mil reais, já somados os serviços de impressão, digitalização e reprografia. 52% de economia. Fora os custos com gestão, licitação etc.

A implantação do serviço ocorrerá no curso de 2013, de forma gradativa, visto que foi objeto de Ata de registro de preços.

Concluímos, ainda em 2012, a contratação do serviço de monitoramento e controle de pânico e abandono de edificações, primeiro-socorros e desenvolvimento e implantação de política de segurança contra incêndio, que estava em curso desde 2009, com o que passamos a atender a legislação que rege o assunto.

A evolução dos gastos com contratações de serviços e aquisições correlatas, segundo dados do SIAFI, em extrato do grupo Outras Despesas Correntes, mostram que a despesa cresceu 5,2% de 2010 para 2012, enquanto que o INPC acumulado de 2010 e 2011 foi de 12,94%.

Isto significa redução, em termos reais, dos custos, sem considerar que boa parte das medidas já licitadas só surtirão efeitos integrais em 2013.

A gestão orçamentária e financeira foi, também, otimizada.

Dois terços do orçamento do Senado concentram-se nas ações finalísticas da Casa e engloba despesas com processo legislativo, produção e distribuição de documentos legislativos, pessoal ativo e encargos

sociais, projetos de integração dos parlamentos por meio do Programa Interlegis, implantação do e-legis (legislativo eletrônico), tecnologia e gestão de sistemas informatizados, capacitação de recursos humanos, divulgação institucional e projetos de infraestrutura.

Foi instituído o Comitê de Avaliação de Custos, que se constitui no embrião da implantação das unidades de custos no Senado Federal.

Vários outros projetos estruturantes foram licitados e devem ser implantados em 2013.

A Gestão Informatizada de Documentos - Sigad, para tratar os documentos eletrônicos produzidos e tramitados nos processos de trabalho;

A Escola de Gestão, com vistas ao desenvolvimento de ações continuadas na formação e aprimoramento de gestores legislativos;

O sistema informatizado de gestão de material e patrimônio - SAMP, que permitirá maior controle do processo de aquisições, estoque e acervo patrimonial;

A institucionalização do Plano de Previdência Complementar do Poder Legislativo, comum ao Senado, Câmara e Tribunal de Contas da União, cujo regulamento foi aprovado no último dia 31, tendo em vista que o novo modelo previdenciário dos servidores públicos entrou em vigor hoje, com a publicação da Portaria n° 44, da Previc.

Ressalte-se que a responsabilidade com a sustentação econômico-financeira do sistema levou o Poder Legislativo a aderir à Fundação da Previdência dos Servidores do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe, que administrará o Fundo do Poder Legislativo, em vez de criar sua própria fundação.

O Senador Ciro Nogueira apresentou o parecer da Mesa sobre o PRS 96/2009 que, aprovado, vai à deliberação do Plenário.

Como se vê, Sr. Presidente, muito se avançou na administração do Senado Federal no último biênio.

Muito ainda há por fazer!

Administrar esta Casa significa abraçar a complexidade em várias dimensões, O Senado Federai é um monumento arquitetônico e uma instituição de proporções significativas.

Nos últimos dois anos, sob a liderança do Presidente Sarney, trabalhamos, os membros da Mesa, com unidade de propósitos, no sentido da modernização da gestão e o aumento da qualidade na alocação dos recursos públicos.

Cada gestão, Sr. Presidente, enfrenta seus próprios desafios.

Estamos seguros que cumprimos bem a missão que nos foi confiada.

O mais importante e decisivo passo foi a implantação da gestão por resultados, calcada nos princípios do planejamento, governança e gestão estratégica.

Desejamos uma gestão profícua à nova Mesa Diretora do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não há mais oradores inscritos.

Não havendo mais oradores inscritos, nós queremos encerrar a sessão de hoje, convocando sessão para a tarde de amanhã, a partir das 14 horas, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista Relator: Deputado Vicente Cândido (PT/SP); e Relator Revisor: Senador Gim (PTB/DF), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 4.2.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de: 8.12.2012)

Prazo final prorrogado: 2.4.2013

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador José Pimentel), que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.*)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, terça-feira, às nove horas e trinta minutos, sala nº 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 590**, adotada em 29 de novembro de 2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências", com a presença do Senador José Pimentel, da Senadora Lídice da Mata, das Deputadas Rosinha da Adefal e Carmen Zanotto e do Deputado Glauber Braga, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 11 de dezembro de 2012.

Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, terça-feira, às nove horas e quarenta e cinco minutos, sala nº 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 591**, adotada em 29 de novembro de 2012, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária", com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral , José Pimentel, Antônio Carlos Rodrigues e Marco Antônio Costa, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 11 de dezembro de 2012.

Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, quinta-feira, às dez horas, sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 592**, adotada em 3 de dezembro de 2012, que "*Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social*", com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Vital do Rêgo, Wellington Dias, Walter Pinheiro, Sérgio Souza, José Pimentel, Ana Rita e Lídice da Mata e dos Deputados Carlos Zarattini e Paulo Rubem Santiago, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 13 de dezembro de 2012.

Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
VAGO*
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26
PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Sodré Santoro. . . . . PTB/RR

PSD - 2

Kátia Abreu. . . . . TO
Sérgio Petecão. . . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	12
PSD	2
PSOL	1
Vago	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (63,70)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (65)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - PTB (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,67)
Eduardo Amorim (17,47,48)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,59,60)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,67)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (27,66)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,71)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (64)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,43,69)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - PSDB (34,61)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,45,46)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13,52,62)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.

13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 05/04/2013
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 06/05/2013
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (29)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (17,22)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (11,12,18,19)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (48)
Antonio Russo (PR) (26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52)
João Ribeiro (PR) (6)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (24)	
Marco Antônio Costa (PSD) (23,25,43,44)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23)	1. Renan Calheiros (PMDB) (6,17,23,30)
Paulo Davim (PV) (2,23)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (23,30)
Romero Jucá (PMDB) (3,4,23)	3. Pedro Simon (PMDB) (23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) (23)	4. Lobão Filho (PMDB) (23,30)
Ricardo Ferraço (PMDB) (23)	5. Eduardo Braga (PMDB) (23,30)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23)	6. Roberto Requião (PMDB) (10,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) (23,25,30)	7. Benedito de Lira (PP) (23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (9,11,13)
Cyro Miranda (PSDB) (7,9)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) (24)
VAGO (28,29,32)	3. Antonio Russo (PR) (19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (1)

Notas:
1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
VAGO (4)	1. VAGO (2)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador VIcentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (23)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (5,9)
Jorge Viana (PT) (7)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (6)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (1,4,16,20,26,39,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (2,15,39,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,51)
Pedro Simon (PMDB) (39,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (13,16,39,51,52,53,63,64)
Romero Jucá (PMDB) (39,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,39,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (20,39,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (39)
Luiz Henrique (PMDB) (27,39)	6. Waldemir Moka (PMDB) (39)
Francisco Dornelles (PP) (39)	7. Benedito de Lira (PP) (39)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (8)
José Agripino (DEM) (17,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,43,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (40,41,42)	1. VAGO (29,30,31,37,40,41,42,57,58,68)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

53. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomcci@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,24)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (43)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,19,43,46)
Pedro Simon (PMDB) (26,27,29,40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,46,56)
Ricardo Ferraço (PMDB) (6,12,25,43)	3. Luiz Henrique (PMDB) (43)
Benedito de Lira (PP) (28,31,39,43)	4. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (17,43)	5. VAGO (43,46)
Romero Jucá (PMDB) (43,46)	6. VAGO (20,43,46)
João Alberto Souza (PMDB) (43,46,47,48,55,57)	7. VAGO (10,43)
Waldemir Moka (PMDB) (43,46)	8. (43)
Ciro Nogueira (PP) (43,46)	9. (43)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (33)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (14,22)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (18,54)
José Agripino (DEM) (7)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (53,41)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42)
Magno Malta (PR) (11,23)	3. Antonio Russo (PR) (60,36,37)
João Ribeiro (PR) (23)	4. VAGO (51,52,59)
PSD PSOL (34)	
Kátia Abreu (PSD) (32,35,50)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
52. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (37)	
Luiz Henrique (PMDB) (16)	1. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,54)
VAGO (19,20,38)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (20,21)
Sérgio Souza (PMDB) (6)	4. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (31,32,36)
Ivo Cassol (PP) (12,13,22,23)	6. VAGO (8,28,29,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (7,10)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (18,26,27)	3. VAGO (26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (47,37)	
Gim (PTB) (1,25,52)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
VAGO (46,48,56)	2. Blairo Maggi (PR) (43)
PSD PSOL (34)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. VAGO (4,5,9,33,44,45,55)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
23. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,8)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. Waldemir Moka (PMDB) (4,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,6)	1. VAGO (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
(5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (6)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,4)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (6,7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Souza (PMDB) (6)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (5)	
Blairo Maggi (PR) (6,10,3)	1. VAGO (6,11,12,13)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
7. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
8. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (7)	1. Anibal Diniz (PT) (10,7)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,6)	1. Ivo Cassol (PP) (9)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (10,12,5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (49,51)	2. Eduardo Suplicy (PT) (24,13)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (25,27,14)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (38,40,10)	6. VAGO (21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (26,33,7,9)
VAGO (28,29,31,42,2,12)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (30,17)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19)	5. VAGO (12)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (36,46,5,8,16)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (23,4)
VAGO (6)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (37,45,54,18)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (52,43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (56,1)	1. Gim (PTB) (47,55)
Eduardo Amorim (PSC) (44,11)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,53,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
4. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
51. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Sérgio Souza (PMDB) (5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (22)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (23,24,26)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (12,13,14,21,28,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (2)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO (10,30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,22)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34)
Gim (PTB) (31)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR) (25,27,35,36)	3. João Ribeiro (PR) (19,20)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,21)
Acir Gurgacz (PDT) (31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Valdir Raupp (PMDB) (26,33,34,47,48)	1. Romero Jucá (PMDB) (26)
Waldemir Moka (PMDB) (26)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,26)
Lobão Filho (PMDB) (26)	3. Roberto Requião (PMDB) (26)
Vital do Rêgo (PMDB) (26)	4. Francisco Dornelles (PP) (9,26)
Ricardo Ferraço (PMDB) (26)	5. Clésio Andrade (PMDB) (11,22,23,26)
Eduardo Braga (PMDB) (26)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (26)
Ciro Nogueira (PP) (26)	7. Ivo Cassol (PP) (15,16,17,24,26)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (1,4)	3. Alvaro Dias (PSDB) (4,7)
Wilder Morais (DEM) (29,37)	4. Jayme Campos (DEM) (29,38)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,25)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (35)	3. VAGO (42,43,50)
PSOL	
(19)	1. Randolfe Rodrigues (19,49)
PSD	
VAGO (27,30,39,40,51)	1. Sérgio Petecão (5,6,12,14,27,28,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) (11,14,2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7,4,5)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (5,3)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,10,12,13,16)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (13)
Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (3,38)
Eduardo Braga (PMDB) (16,35)	4. VAGO (27)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (8,9,17,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (23,25,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,12,20)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,30)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (26)	
	1. VAGO (14,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
18. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: terças-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (37)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,36,52)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (25,26,27,35,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (39,40,51,53)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (2,9,14)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. VAGO (30,43,44,58)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (11,13)
João Capiberibe (PSB) (9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (24)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (2,4,12)
Valdir Raupp (PMDB) (25,26,31,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (6,7,14,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (28,24)	
Gim (PTB) (29)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (3,17)	2. João Ribeiro (PR) (17)
PSD PSOL (21)	
VAGO (5,27,33)	1. Sérgio Petecão (PSD) (19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
20. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (8)	1. Sérgio Souza (PR) (9)
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) (10)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (2)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/12/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012
2. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (8,16)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3,21)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (4)
PR
VAGO (10,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (12)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (5)
PSOL
VAGO (2,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (13)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 12/12/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (8)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (22)

PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (13)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (1)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (7)
DEM
PR
João Costa (PPL-TO) (2,15)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (13)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (2)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (7)
DEM
VAGO (17)
PR
João Costa (PPL-TO) (3,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (12)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (5)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (8)
PSC
VAGO
PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,14,15)
PV
Paulo Davim (RN) (1)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO (10)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
PTB
DEM
PR
VAGO (2,11)
PP
Ivo Cassol (RO) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (1)
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (8)
PV

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 20/12/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4, 16, 23 e 25]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. [10 e 18]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10, 12 e 19]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
[16, 17 e 21]	1. Antonio Russo (PR/MS) [20 e 24]
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. [14, 15 e 22]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.

21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.

22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.

25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) [14, 15 e 24]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM)[1]

Notas:
1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) [1, 3 e 4]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC)[2]

Notas:
1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2 e 5]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Gealdo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:
1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA [2]
Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:
1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes [20]
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti [21]	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 766 páginas

(OS: 10304/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL